

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Esta Publicação é de responsabilidade da Coordenação
 Geral Modernização e Informática
 Telefone: (21) 2139-3447

POSTOS AVANÇADOS – RIO DE JANEIRO

CABO FRIO

ACIACF
Rua Bento José Ribeiro, 18, 3º andar
CEP: 28905-090
Tel.: (0XX-24)2647-6333

CAMPOS

ACIC
Praça São Salvador, 41, 16º andar
CEP: 28010-000
Tel.: (0XX-22) 2723-5174

NOVA FRIBURGO

ACINF
Av. Alberto Braune, nº111, Térreo
CEP: 28613-001
Tel.: (0XX-22) 2522-1145 e 2522-8452

PETRÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE
PETRÓPOLIS
Rua Irmãos D'Angelo nº 48 – 7º andar
CEP: 25685-330
Telefone/Fax (0XX-24) 237-1101

VOLTA REDONDA

ACIAVR
Rua Assis Chateaubriand, nº 18 – Aterrado
Volta Redonda - CEP: 27295-210
Telefone: (0XX-24) 3346-5332
Fax: (0XX-24)3347-2999

POSTOS AVANÇADOS - SANTA CATARINA

CHAPECÓ

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE
CHAPECÓ
Av. Getúlio Vargas, 1748 - Centro
CEP: 89805-100
Tel.: (0XX-49) 7323-4100
Fax.: (0XX-49) 7323-1723

JOINVILLE

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE
JOINVILLE
Rua do Príncipe, 330, 10º andar
CEP: 89200-000
Tel.: (0XX-47) 461-3364

RIO DO SUL

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Rua XV de Novembro, 73 – s/174 - Centro
Caixa Postal: 174 - CEP: 89290-000
Tel./Fax: (0XX-47) 821-3857

XANXERÊ

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Av. Brasil, 260 - 5º andar - Edifício Tiradentes
Caixa Postal: 241 - CEP: 89820-000
Tel./Fax: (0XX-49)433-0420

POSTO AVANÇADO SANTARÉM / PA

SANTARÉM

SEFA – Secretaria Estadual da Fazenda
Av. Mendonça Furtado, 2797 – Bairro Fátima
Santarém - Pará
CEP.: 68005-020
Tel.: (0XX-91) 523-2632

POSTO AVANÇADO SALVADOR / BA

SALVADOR

SAC-EMPRESARIAL
Av. Otávio Mangabeira, nº 6929 – Multishop Boca do Rio –
Bairro Boda do Rio
CEP.: 41715-000
Tel.: (0XX-71) 281-4148

POSTO AVANÇADO RIO VERDE / GO

RIO VERDE

JCIRV
Rua Augusta Bastos, 479 – Centro
CEP.: 75900-000
Tel.: (0XX-64)3621-1985
Fax: (0XX-64) 3613-1569

POSTOS AVANÇADOS – EM MINAS GERAIS

JUIZ DE FORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CRITT – CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO
SÃO PEDRO
CEP.: 36036-330
Tel.: (0XX-32)3229-3435 e 3229-3477
Fax: (0XX-32)3229-3479

PATROCÍNIO

ACIP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE
PATROCÍNIO
Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 141 – Cidade Jardim
CEP.: 38740-000
Tel.: (0XX-34) 3831-5500

Comunicados	5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-
Presidência do INPI	9
DIRETORIA DE PATENTES	
Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante	-
Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo	-
Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar	-
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	11
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71)	17
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção	19
Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção	21
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	89
Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros	-
Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes	-
Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71)	-
DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS	
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	103
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	105
Publicação de Desenhos Industriais	107
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial	129
Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos de Tecnologia e Outros Registros	133
Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca	135
Despachos em Registros de Programas de Computador	139
Despachos - Indicações Geográficas	-
PROCURADORIA	
Estatísticas	141
Código Internacional de Países e Organizações	147



De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

INSTRUÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS RETRIBUIÇÕES.

Leia com atenção

- 1- Será desconsiderado qualquer procedimento cujo pagamento em cheque não tenha sido compensado em tempo hábil.
- 2- Não serão aceitas fichas de compensação (guias) com rasuras em qualquer das vias.
- 3- Fichas de compensação (guias) recolhidas, originalmente, para determinado serviço não poderão ser utilizadas para outra finalidade. O interessado deverá solicitar restituição do valor não utilizado.
- 4- O pagamento da retribuição deverá ser feito de acordo com a tabela vigente na data da publicação do pedido ou ato a que se referir.
- 5- Alertamos sobre a mensagem constante nas fichas de compensação (guias) sobre a necessidade de autenticação bancária das 2(duas) vias.
- 6- Solicitamos aos usuários que façam o recolhimento das guias de pagamento, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil S/A.

COMPLEMENTO

- 7- No caso de Processo em tramitação, é obrigatório a menção do número do processo; data; código da natureza do serviço e nome do interessado na guia de recolhimento

A ADMINISTRAÇÃO



Serviço Público Federal



Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial

COMUNICADO

A Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial, constituída pela Portaria nº. 080, de 13 de junho de 2002, alerta aos Agentes da Propriedade Industrial, devidamente cadastrados perante o INPI, que nos termos do Ato Normativo nº. 142/98 o pagamento da anuidade – exercício 2008, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), relativa a matrícula de Agente da Propriedade Industrial, será devido até o dia 31 de março de 2008, devendo a sua comprovação ser feita até o dia 30 de abril de 2008, sob pena de cancelamento da matrícula.

Cabe informar que após a data de 31 de março de 2008, o valor para restauração do cadastramento será acrescido de 50% do valor das anuidades em atraso.

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DE AGENTE DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Telefone : (21) 2139-3472 / 2139-3036 / 2139-3722

Telefax: (21) 2139-3501

e-mail : cocapi@inpi.gov.br



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial

COMUNICADO

Pessoa Jurídica / Anuidade

Informamos aos Agentes da Propriedade Industrial, Pessoa Jurídica, que a partir da presente data só será reconhecido e protocolizado o pagamento da anuidade de Pessoa Jurídica, quando apresentado com o formulário de petição desta COCAPI com o devido preenchimento da complementação dos dados atualizados da empresa, que já se encontra à disposição na Comissão de Cadastramento de Agentes da Propriedade Industrial - COCAPI, nas Divisões Regionais e Representações do INPI.

COCAPI .

DIRTEC – DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS

A partir da RPI nº 1932 passa a constar, na Tabela de Despachos de Programa de Computador, o seguinte código de despacho:

120 Concessão do Registro

Expedição do Certificado de registro de programa de computador. O título será enviado ao titular ou ao seu procurador, se for o caso.

NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

DIRPA

NULIDADES

(11) MU 7800988-0 (45) 10/10/2006
(73) Odete Frisso (BR/ES)
(74) Wagner José Fafa Borges
Requerente da Nulidade
Administrativa: Jazon Leopoldo de Carvalho
Despacho: Intimação para manifestação por parte do Titular e do Requerente no prazo comum de 60 (sessenta) dias.

(11) MU 8100815-5 (45) 14/03/2006

(73) Indústria de Cordas Joinville Ltda. (BR/SC)
(74) Sandro Wunderlich
Requerentes das Nulidades: 1) RODOCORDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS LTDA. 2) ITACORDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS LTDA.
Despacho: Intimação para manifestação por parte do Titular e dos Requerentes no prazo comum de 60 (sessenta) dias .

RECURSOS

(21) PI 9602401-1 (22) 23/05/1996
(71) CFPI Nufarm (FR)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.

Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) PI 9608728-5 (22) 31/05/1996
(71) Biocontrol Systems, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) PI 9609610-1 (22) 10/07/1996
(71) Louis Jung (FR) , Yves Ingenbleek (FR)
(74) Alberto J. Guerra Neto
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) PI 9609694-2 (22) 19/07/1996
(71) Wyeth (US)
(74) Dannemann, Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) PI 9601110-6 (22) 22/03/1996
(71) Rhone-Poulenc Agrochemie (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

(21) PI 9610590-9 (22) 23/09/1996
(71) Connaught Laboratories Limited (CA)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

(21) PI 9707509-4 (22) 12/02/1997
(71) Abbott Laboratories (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1932 de 15/01/2008

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.1 Notícias da Publicação Internacional
Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação de Patente - PCT, aguardando o início da fase nacional, folheto em idioma original encontra-se à disposição dos interessados no Banco de Patentes do INPI.

1.1.1 Retificação
Retificação da notificação da publicação internacional por ter sido efetuada com incorreção.

1.2 Pedido Retirado
Comunicação da perda do efeito do pedido internacional no Brasil: por retirada do pedido ou da designação pelo depositante; pelo pedido internacional ter sido considerado retirado em virtude dos artigos 12 (3), 14 (1) (b), 14 (3) (a) ou 14 (4) do PCT; se a designação do Brasil é considerada retirada em virtude do artigo 14 (3) (b); se o depositante não cumpriu as determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional, isto é, não apresentação do pedido na fase nacional dentro dos prazos estabelecidos pelo artigo 22 ou 39 do PCT, conforme o caso.

1.2.1 Publicação Anulada
Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.

1.2.2 Republição
Republicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT
Notificação da entrada na fase nacional do pedido internacional depositado através do Tratado de Cooperação de Patentes - PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame é contado a partir da data do depósito internacional. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito internacional, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado. Os interessados podem adquirir no Banco de Patentes do CEDIN/INPI o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, tanto em sua forma original quanto em sua versão em português.

1.3.1 Retificação
Retificação da notificação da fase nacional - PCT por ter sido efetuada com incorreção.

1.3.2 Publicação Anulada
Anulação da notificação da entrada na fase nacional através do PCT por ter sido indevida.

2. Depósito

2.1 Notificação de Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção

Notificação de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção. O pedido de patente será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invenção é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicação do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invenção será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invenção (C). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.3.

2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido
Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

2.5 Exigência - Art. 21 da LPI
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.

2.6 Publicação Anulada
Anulação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido indevida.

2.7 Republicação(*)
Republicação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

3. Publicação do Pedido

3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção

Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis)

meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado.

3.2 Publicação Antecipada
Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.

3.5 Publicação do Pedido Retirado
Publicação do pedido retirado. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.

3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI

Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.

3.7 Publicação Anulada
Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.

3.8 Retificação
Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

4. Pedido de Exame

4.3 Desarquivamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.

Desarquivado o pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.

4.3.1 Publicação Anulada
Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.

4.3.2 Republicação
Republicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

6. Exigências Técnicas e Formais

6.1 Exigência - Art. 36 da LPI
Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

6.6 Exigência - Art. 34 da LPI

Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

6.7 Outras Exigências

Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

6.8 Exigência Anulada ()**

Anulação da exigência por ter sido indevida.

6.9 Publicação Anulada

Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

6.10 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

7. Ciência de Parecer**7.1 Conhecimento de Parecer Técnico**

Suspensão o andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

7.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido indevida.

7.3 Republicação

Repúblicação da publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido efetuada com incorreção.

7.4 Ciência relacionada com o art. 229 da LPI

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 8 e 36 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

8. Anuidade do Pedido**8.5 Exigência de Complementação de Anuidade**

O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o pagamento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento de exigência e a complementação da anuidade.

O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI

Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade dentro do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes referentes ao pagamento da restauração e conforme o caso: da cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo; do pagamento correspondente à anuidade em débito; ou do pagamento correspondente a complementação

8.7 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

8.8 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho por ter sido indevido.

8.9 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida

8.10 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

8.11 Manutenção do Arquivamento

Manutenção do Arquivamento Mantido o arquivamento do pedido uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa.

9. Decisão**9.1 Deferimento**

Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário modelo 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação na RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima determinados acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

9.1.1 Decisão Anulada ()**

Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

9.1.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

9.1.3 Republicação

Repúblicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.1.4 Retificação

Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

9.2 Indeferimento

Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de

patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

9.2.1 Decisão Anulada ()**

Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

9.2.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

9.2.3 Republicação

Repúblicação da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

10. Desistência**10.1 Desistência Homologada**

Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

10.5 Desistência não Homologada

Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

10.6 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho por ter sido indevido.

10.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida

10.8 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11. Arquivamento**11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI**

Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI

Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

11.2 Arquivamento - Art. 36 §1º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data correm simultaneamente o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de recurso e o prazo de 3 (três) meses para requerimento de restauração do andamento do pedido, mediante formulário modelo 1.02, com o pagamento correspondente à restauração juntamente com o cumprimento de exigência acompanhado da respectiva taxa.

11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta)

dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

11.13 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

11.14 Publicação Anulada

Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

11.15 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11.16 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

12. Recurso

12.2 Recurso Contra o Indeferimento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.3 Recurso Contra o Arquivamento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.6 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

12.8 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

15.8 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

15.9 Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

15.10 Mudança de Natureza

Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

15.11 Alteração de Classificação

Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

15.12 Renumeração

Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

15.14 Notificação de Decisão Judicial

Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

15.21 Numeração Anulada

Anulada a numeração do pedido de patente

15.22 Devolução de Prazo Concedida

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

15.22.1 Devolução de Prazo Negada

Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

15.23 Pedido "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a pedido.

15.24 Notificação de requerimento de exame prioritário de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.1 Notificação de exame prioritário, de Ofício, de pedido de patente.

O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.2 Concedido o exame prioritário do pedido de patente

Concedido o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.24.3 Negado o exame prioritário do pedido de patente

Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado não atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.30 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.31 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

15.32 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.33 Republição

Republição da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI).O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

16.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

16.3 Retificação

Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

16.4 Concessão Anulada

Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

17. Nulidade Administrativa

17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

17.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

17.3 Republição

Republição da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

18. Caducidade

18.1 Notificação de Pedido de Caducidade

Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo 1.05.

18.3 Caducidade Deferida

Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.4 Caducidade Indeferida

Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI). Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.10 Desistência de Caducidade

Notificação de desistência do pedido de caducidade.

18.11 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

18.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

18.13 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

19. Notificação de Decisão Judicial

19.1 Notificação de Decisão Judicial

Comunicação de decisão judicial referente à patente.

19.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.

19.3 Retificação

Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.

21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a não restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.

21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI

Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de

comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

21.8 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.

21.9 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

21.10 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.2 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

22.3 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente

Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.

22.5 Exigências Diversas

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

22.10 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

22.11 Devolução de Prazo

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

22.12 Oferta de Licença de Patente

Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (AN 127 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo 1.05.

22.13 Desistência da Oferta de Licença

Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).

22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

22.15 Patente "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a patente.

22.20 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.21 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

22.22 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.23 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

23.1 Notificação de Pedido Depositado

23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido

Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

23.2 Exigência

Suspensão andamento do pedido que, para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data

23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros

Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.

23.4 Notificação para Contestação do Depositante

23.5 Anuidade

23.6 Arquivamento

23.7 Denegação do Pedido

23.8 Recurso

23.9 Expedição da Patente

23.10 Publicação Anulada

23.11 Republicação

23.12 Retificação

23.13 Deferimento

Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

23.14 Decisão Anulada

23.15 Expedição Anulada

23.16 Outros

23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está

condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05

24. Anuidade de Patente

24.2 Exigência de Complementação de Anuidade

O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento da exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção da patente nos termos do no art. 87 da LPI.

24.3 Notificação da extinção da patente para fins da restauração nos termos do art. 87 da LPI.

Notificação da extinção da patente por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deve ser requerida por meio do formulário modelo 1.02, acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será extinta de acordo com o disposto no inciso IV do art. 78 da LPI.

24.4 Restauração

Notificação quanto à restauração da patente.

24.5 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

24.6 Publicação Anulada

Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

24.7 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

25.1 Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.2 Transferência Indeferida

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.3 Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

25.4 Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.5 Alteração de Nome Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.6 Alteração de Nome em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.7 Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.8 Alteração de Sede Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.9 Alteração de Sede em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.10 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

25.11 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

25.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25.13 Anotação de Limitação ou Ônus

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

PR. INPI - Presidência

Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação

Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60(sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Nulidade Administrativa - Decisão

A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

Recurso - Exigência

Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI

Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Recurso - Decisão

A decisão do recurso é final e irrecurível na esfera administrativa.

Considerações Finais

Solicitação de Cópias:

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(*) Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.

(**) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo administrativo.

**Códigos para
Identificação de Dados
Bibliográficos
(INID)**

- (11) Número da Patente
- (21) Número do Pedido
- (22) Data do Depósito
- (30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
- (43) Data da Publicação do Pedido
- (45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
- (51) Classificação Internacional
- (54) Título
- (57) Resumo
- (61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)

- (62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e data de depósito)
- (66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
- (71) Nome do Depositante
- (72) Nome do Inventor
- (73) Nome do Titular
- (74) Nome do Procurador
- (81) Países Designados
- (85) Data do Início da Fase Nacional
- (86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
- (87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)

Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 1932 de 15/01/2008

11.30	Arquivamento Definitivo – Art. 18 § 1º da Lei 5772/71 Notificação da retirada definitiva do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.	15.2	Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1 Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.	Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1 Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.
11.31	Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência Notificação do arquivamento definitivo do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.	15.3	Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1 Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.	
12.1	Recurso Contra o Deferimento Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.	15.13	Extinção da Garantia de Prioridade Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.	
13.1	Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71 Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o arquivamento definitivo do pedido.	18.2	Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71 Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.	MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Recurso - Interposição Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria. Recurso - Decisão A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..
13.2	Publicação Anulada Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.	15.3.1	Aquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1 Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.	
15.1	Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1 Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.	15.4	Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento	

MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Recurso - Interposição
Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

Recurso - Decisão
A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..

DIRETORIA DE PATENTES - DIRPA

Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1932 de 15/01/2008

C1 0401422-7	3.1	50	PI 0014051-1	6.1	96	PI 0500268-0	6.1	96	PI 0511866-2	1.3	39	PI 0602109-3	3.1	59	PI 0702294-8	3.1	76
C1 0500578-7	3.1	51	PI 0014070-8	6.1	96	PI 0500657-0	9.1	98	PI 0511867-0	1.3	39	PI 0602177-8	6.7	97	PI 0702295-6	3.1	76
C1 0502775-6	3.1	51	PI 0014173-9	6.1	96	PI 0501896-0	2.5	95	PI 0511868-9	1.3	39	PI 0602238-3	3.1	59	PI 0702296-4	3.1	77
C1 0601449-6	3.1	51	PI 0014177-1	6.1	96	PI 0503719-0	3.8	95	PI 0511869-7	1.3	39	PI 0602239-1	3.1	59	PI 0702297-2	3.1	77
MU 7800988-0	PR	9	PI 0014258-1	6.1	96	PI 0504908-3	6.7	97	PI 0511870-0	1.3	40	PI 0602240-5	3.1	59	PI 0702300-6	3.1	77
MU 7801457-3	15.7	98	PI 0014506-8	6.1	96	PI 0505496-6	3.8	95	PI 0511871-9	1.3	40	PI 0602241-3	3.1	59	PI 0702308-1	3.1	77
MU 7903258-3	7.1	97	PI 0014882-2	6.1	96	PI 0506075-3	6.7	97	PI 0511872-7	1.3	40	PI 0602242-1	3.1	60	PI 0702311-1	3.1	77
MU 7903260-5	7.1	97	PI 0015789-9	9.1	98	PI 0506264-0	15.24	98	PI 0511873-5	1.3	40	PI 0602244-8	3.1	60	PI 0702340-5	3.1	77
MU 8000163-7	6.1	96	PI 0016011-3	6.1	96	PI 0506648-4	2.5	95	PI 0511874-3	1.3	40	PI 0602245-6	3.1	60	PI 0702343-0	3.1	78
MU 8001299-0	9.1	97	PI 0016046-6	9.1	98	PI 0506706-5	1.3.1	91	PI 0511875-1	1.3	41	PI 0602247-2	3.1	60	PI 0702345-6	3.1	78
MU 8100815-5	PR	9	PI 0016428-3	6.1	96	PI 0506850-9	1.3.1	92	PI 0511876-0	1.3	41	PI 0602248-0	3.1	61	PI 0702347-2	3.1	78
MU 8101210-1	6.1	96	PI 0016824-6	9.1	98	PI 0508085-1	1.3.1	92	PI 0511877-8	1.3	41	PI 0602249-9	3.1	61	PI 0702348-0	3.1	78
MU 8302247-3	6.1	96	PI 0016914-5	9.1	98	PI 0508391-5	1.3.1	92	PI 0511878-6	1.3	41	PI 0602251-0	3.1	61	PI 0702354-5	3.1	79
MU 8302494-8	4.3	96	PI 0016933-1	6.1	96	PI 0508490-3	15.7	98	PI 0511879-4	1.3	41	PI 0602252-9	3.1	61	PI 0702356-1	3.1	79
MU 8500390-5	15.7	98	PI 0016999-4	6.1	96	PI 0508593-4	1.3.1	92	PI 0511880-8	1.3	42	PI 0602253-7	3.1	62	PI 0702444-4	3.1	79
MU 8502614-0	15.7	98	PI 0017009-7	6.1	96	PI 0508595-0	1.3.1	92	PI 0511881-6	1.3	42	PI 0602371-1	3.1	62	PI 0702534-3	3.1	79
MU 8502778-2	3.1	51	PI 0017273-1	7.1	97	PI 0508852-6	1.3.1	92	PI 0511883-2	1.3	42	PI 0602372-0	3.1	62	PI 0702535-1	3.1	79
MU 8601018-2	6.7	96	PI 0017458-0	2.4	95	PI 0508857-7	1.3.1	92	PI 0511884-0	1.3	42	PI 0602470-0	3.1	62	PI 0702542-4	3.1	80
MU 8601034-4	6.7	96	PI 0100088-8	7.1	97	PI 0508861-5	1.3.1	92	PI 0511885-9	1.3	43	PI 0602616-8	3.1	62	PI 0702548-3	3.1	80
MU 8601086-7	6.7	96	PI 0100355-0	9.1	98	PI 0511134-0	1.3	23	PI 0511886-7	1.3	43	PI 0602622-2	3.1	63	PI 0702551-3	3.1	80
MU 8601167-7	6.7	96	PI 0100357-7	9.1	98	PI 0511501-9	1.3	23	PI 0511887-5	1.3	43	PI 0602723-7	3.1	63	PI 0702559-9	3.1	80
MU 8601292-4	3.2	83	PI 0100393-3	9.1	98	PI 0511776-3	1.3	23	PI 0511888-3	1.3	43	PI 0602724-5	3.1	63	PI 0702575-0	3.1	81
MU 8601409-9	6.7	96	PI 0101021-2	15.24	98	PI 0511777-1	1.3	24	PI 0511889-1	1.3	44	PI 0602725-3	3.1	63	PI 0702577-7	3.1	81
MU 8601465-0	6.7	96	PI 0101491-9	7.1	97	PI 0511778-0	1.3	24	PI 0511890-5	1.3	44	PI 0602737-7	6.7	97	PI 0702581-5	3.1	81
MU 8601894-9	3.1	51	PI 0101499-4	6.1	96	PI 0511779-8	1.3	24	PI 0511891-3	1.3	44	PI 0602939-6	6.7	97	PI 0702582-3	3.1	81
MU 8602196-6	3.2	83	PI 0102210-5	6.1	96	PI 0511780-1	1.3	24	PI 0511892-1	1.3	44	PI 0603085-8	3.1	64	PI 0702598-0	3.1	81
MU 8602297-0	3.2	83	PI 0104808-2	15.24	98	PI 0511781-0	1.3	24	PI 0511893-0	1.3	45	PI 0603097-1	3.1	64	PI 0702605-6	3.1	82
MU 8604133-5	3.2	84	PI 0109724-5	25.7	102	PI 0511782-8	1.3	25	PI 0511894-8	1.3	45	PI 0603098-0	3.1	64	PI 0702609-9	3.1	82
MU 8700792-4	3.2	84	PI 0112426-9	9.1	98	PI 0511783-6	1.3	25	PI 0511896-4	1.3	45	PI 0603214-1	3.1	64	PI 0702613-7	3.1	82
MU 8700793-2	3.2	84	PI 0113702-6	1.3.1	89	PI 0511784-4	1.3	25	PI 0511897-2	1.3	45	PI 0603231-1	3.1	65	PI 0702636-6	3.1	82
MU 8700794-0	3.2	84	PI 0114048-5	1.3.1	89	PI 0511785-2	1.3	25	PI 0511898-0	1.3	46	PI 0603273-7	3.1	65	PI 0703043-6	3.1	83
MU 8700795-9	3.2	85	PI 0114097-3	1.3.1	89	PI 0511786-0	1.3	26	PI 0511899-9	1.3	46	PI 0603275-3	3.1	65	PI 0704485-2	2.1	93
MU 8700930-7	3.2	85	PI 0114232-1	1.3.1	89	PI 0511787-9	1.3	26	PI 0511901-4	1.3	46	PI 0603345-8	3.1	65	PI 0704486-0	2.1	93
MU 8701902-7	2.1	92	PI 0114471-5	6.7	96	PI 0511788-7	1.3	26	PI 0511902-2	1.3	46	PI 0603435-7	3.1	66	PI 0704487-9	2.1	93
MU 8701904-3	2.1	92	PI 0114572-0	1.3.1	89	PI 0511789-5	1.3	26	PI 0511903-0	1.3	46	PI 0603439-0	3.1	66	PI 0704491-7	2.1	93
MU 8701906-0	2.1	92	PI 0114719-6	1.3.1	89	PI 0511790-9	1.3	27	PI 0511904-9	1.3	47	PI 0603609-0	3.1	66	PI 0704492-5	2.1	93
MU 8702005-0	2.1	92	PI 0114737-4	1.3.1	89	PI 0511791-7	1.3	27	PI 0511905-7	1.3	47	PI 0603619-8	3.1	66	PI 0704493-3	2.1	93
MU 8702006-8	2.1	93	PI 0114794-3	1.3.1	89	PI 0511792-5	1.3	27	PI 0511906-5	1.3	47	PI 0603901-4	3.1	67	PI 0704494-1	2.1	93
MU 8702007-6	2.1	93	PI 0114801-0	1.3.1	90	PI 0511793-3	1.3	27	PI 0511907-3	1.3	47	PI 0604016-0	3.1	67	PI 0704495-0	2.1	93
MU 8702008-4	2.1	93	PI 0114860-5	1.3.1	90	PI 0511794-1	1.3	28	PI 0511908-1	1.3	47	PI 0604184-1	3.1	67	PI 0704496-8	2.1	93
MU 8702009-2	2.1	93	PI 0114919-9	1.3.1	90	PI 0511795-0	1.3	28	PI 0511909-0	1.3	47	PI 0604207-4	3.1	67	PI 0704497-6	2.1	93
MU 8702010-6	2.1	93	PI 0115055-3	1.3.1	90	PI 0511796-8	1.3	28	PI 0511911-1	1.3	48	PI 0604344-5	3.1	67	PI 0704498-4	2.1	93
MU 8702011-4	2.1	93	PI 0115139-8	1.3.1	90	PI 0511797-6	1.3	28	PI 0511912-0	1.3	48	PI 0604564-2	3.1	68	PI 0704499-2	2.1	93
MU 8702012-2	2.1	93	PI 0115333-1	6.7	96	PI 0511798-4	1.3	29	PI 0511913-8	1.3	48	PI 0605020-4	3.2	85	PI 0704500-0	2.1	93
MU 8702013-0	2.1	93	PI 0115467-2	1.3.1	90	PI 0511799-2	1.3	29	PI 0511914-6	1.3	48	PI 0605148-0	3.1	68	PI 0704501-8	2.1	93
MU 8702014-9	2.1	93	PI 0115501-6	6.7	96	PI 0511800-0	1.3	29	PI 0511915-4	1.3	48	PI 0605270-3	3.2	85	PI 0704502-6	2.1	93
MU 8702015-7	2.1	93	PI 0115658-6	6.7	96	PI 0511801-8	1.3	29	PI 0511916-2	1.3	48	PI 0605471-4	3.1	68	PI 0704503-4	2.1	93
MU 8702016-5	2.1	93	PI 0115927-5	1.3.1	90	PI 0511802-6	1.3	29	PI 0511917-0	1.3	49	PI 0605472-2	3.1	69	PI 0704505-0	2.1	93
MU 8702017-3	2.1	93	PI 0117118-6	9.1	98	PI 0511803-4	1.3	30	PI 0511918-9	1.3	49	PI 0605473-0	3.1	69	PI 0704506-9	2.1	93
MU 8702018-1	2.1	93	PI 0117194-1	9.1	98	PI 0511804-2	1.3	30	PI 0511919-7	1.3	49	PI 0605558-3	3.2	86	PI 0704507-7	2.1	93
MU 8702019-0	2.1	93	PI 0117241-7	11.12	98	PI 0511805-0	1.3	30	PI 0511920-0	1.3	50	PI 0605578-8	3.2	86	PI 0704508-5	2.1	93
MU 8702020-3	2.1	93	PI 0204019-0	3.8	95	PI 0511806-9	1.3	31	PI 0516717-5	1.3	50	PI 0605718-7	6.7	97	PI 0704509-3	2.1	93
MU 8702021-1	2.1	93	PI 0204535-4	7.1	97	PI 0511807-7	1.3	31	PI 0518616-1	1.3	50	PI 0606067-6	3.1	69	PI 0704510-7	2.1	93
MU 8702022-0	2.1	93	PI 0205166-4	4.3	96	PI 0511808-5	1.3	31	PI 0519715-5	2.4	95	PI 0606072-2	3.1	69	PI 0704511-5	2.1	93
MU 8702023-8	2.1	93	PI 0304428-9	11.1.1	98	PI 0511809-3	1.3	31	PI 0600261-5	3.1	52	PI 0606082-0	3.1	69	PI 0704512-3	2.1	93
MU 8702024-6	2.1	93	PI 0306829-3	2.5	95	PI 0511827-1	1.3	31	PI 0602064-0	3.1	52	PI 0606663-1	3.1	70	PI 0704513-1	2.1	93
MU 8702025-4	2.1	93	PI 0311675-5	1.3	21	PI 0511829-8	1.3	32	PI 0602065-8	3.1	52	PI 0700410-9	3.1	70	PI 0704514-0	2.1	93
MU 8702026-2	2.1	93	PI 0311688-3	1.3	21	PI 0511830-1	1.3	32	PI 0602066-6	3.1	53	PI 0700496-6	15.7	98	PI 0704515-8	2.1	93
MU 8702027-0	2.1	93	PI 0311689-1	1.3	21	PI 0511831-0	1.3	32	PI 0602067-4	3.1	53	PI 0700710-8	3.2	86	PI 0704516-6	2.1	93
MU 8702028-9	2.1	93	PI 0313402-4	1.3	21	PI 0511832-8	1.3	32	PI 0602068-2	3.1	53	PI 0700842-2	3.1	70	PI 0704517-4	2.1	93
MU 8702029-7	2.1	93	PI 0313874-7	1.3	21	PI 0511833-6	1.3	33	PI 0602069-0	3.1	53	PI 0700848-1	3.1	70	PI 0704518-2	2.1	93
MU 8702030-0	2.1	93	PI 0318774-8	2.4	95	PI 0511836-0	1.3	33	PI 0602070-4	3.1	53	PI 0701307-8	3.2	86	PI 0704519-0	2.1	93
MU 8702031-9	2.1	93	PI 0318775-6	2.4	95	PI 0511837-9	1.3	33	PI 0602072-0	3.1	53	PI 0701643-3	3.1	70	PI 0704520-4	2.1	93
MU 8702032-7	2.1	93	PI 0318776-4	2.4	95	PI 0511838-7	1.3	33	PI 0602073-9	3.1	54	PI 0701648-4	3.1	71	PI 0704521-2	2.	

PI 0704546-8	2.1	94	PI 0704581-6	2.1	94	PI 9609812-0	16.1	98	PI 9709760-8	16.1	99	PI 9811989-3	7.1	97	PI 9904149-9	16.1	101
PI 0704547-6	2.1	94	PI 0704582-4	2.1	94	PI 9610590-9	PR	9	PI 9710122-2	16.1	99	PI 9811989-3	15.11	98	PI 9904617-2	16.1	101
PI 0704548-4	2.1	94	PI 0704583-2	2.1	94	PI 9610823-1	16.1	98	PI 9710124-9	16.1	99	PI 9812092-1	16.1	100	PI 9904751-9	16.1	101
PI 0704549-2	2.1	94	PI 0704584-0	2.1	94	PI 9611128-3	16.1	99	PI 9711104-0	6.1	96	PI 9812272-0	7.1	97	PI 9905285-7	16.1	101
PI 0704550-6	2.1	94	PI 0704585-9	2.1	94	PI 9611452-5	7.1	97	PI 9711338-7	6.1	96	PI 9812680-6	16.1	100	PI 9905290-3	16.1	101
PI 0704551-4	2.1	94	PI 0704586-7	2.1	94	PI 9612966-2	7.1	97	PI 9712527-0	7.1	97	PI 9812800-0	16.1	100	PI 9905380-2	15.7	98
PI 0704552-2	2.1	94	PI 0704587-5	2.1	94	PI 9612970-0	7.1	97	PI 9712557-1	7.1	97	PI 9812931-7	16.1	100	PI 9905570-8	16.1	101
PI 0704553-0	2.1	94	PI 0704588-3	2.1	94	PI 9612972-7	16.1	99	PI 9714020-1	16.1	99	PI 9813685-2	16.1	100	PI 9906957-1	16.1	101
PI 0704554-9	2.1	94	PI 0704589-1	2.1	94	PI 9612973-5	16.1	99	PI 9714119-4	16.1	99	PI 9814007-8	7.1	97	PI 9907524-5	16.1	101
PI 0704555-7	2.1	94	PI 0704590-5	2.1	94	PI 9612974-3	16.1	99	PI 9714461-4	16.1	100	PI 9814043-4	7.1	97	PI 9908032-0	16.1	101
PI 0704556-5	2.1	94	PI 0704591-3	2.1	94	PI 9612995-6	2.4	94	PI 9714893-8	16.1	100	PI 9814131-7	16.1	100	PI 9908920-3	16.1	101
PI 0704558-1	2.1	94	PI 1101199-8	2.4	94	PI 9612998-0	2.4	94	PI 9715261-7	2.4	94	PI 9814727-7	16.1	100	PI 9909599-8	7.1	97
PI 0704559-0	2.1	94	PI 9500271-5	9.2	98	PI 9700427-8	16.1	99	PI 9715265-0	2.4	94	PI 9814730-7	16.1	100	PI 9910318-4	7.1	97
PI 0704560-3	2.1	94	PI 9504791-3	6.1	96	PI 9700478-2	16.1	99	PI 9800139-6	16.1	100	PI 9815665-9	16.1	100	PI 9910318-4	15.11	98
PI 0704561-1	2.1	94	PI 9506389-7	6.1	96	PI 9700493-6	16.1	99	PI 9801191-0	6.7	96	PI 9815895-3	6.7	96	PI 9910998-0	9.1	97
PI 0704562-0	2.1	94	PI 9506935-6	6.1	96	PI 9700605-0	16.1	99	PI 9801856-6	16.1	100	PI 9815932-1	16.1	101	PI 9911192-6	16.1	101
PI 0704563-8	2.1	94	PI 9510788-6	9.2	98	PI 9701295-5	16.1	99	PI 9801881-7	16.1	100	PI 9816151-2	2.4	95	PI 9911196-9	16.1	101
PI 0704564-6	2.1	94	PI 9510808-4	7.1	97	PI 9702156-3	7.1	97	PI 9802878-2	7.1	97	PI 9816172-5	16.1	101	PI 9911364-3	16.1	101
PI 0704565-4	2.1	94	PI 9510817-3	2.4	94	PI 9702178-4	16.1	99	PI 9803079-5	7.1	97	PI 9816193-8	9.1	97	PI 9912375-4	7.1	97
PI 0704566-2	2.1	94	PI 9510818-1	2.4	94	PI 9702187-3	7.1	97	PI 9803963-6	6.1	96	PI 9816212-8	16.1	101	PI 9914081-0	7.1	97
PI 0704567-0	2.1	94	PI 9601110-6	PR	9	PI 9703428-2	7.1	97	PI 9805148-2	7.1	97	PI 9816219-5	2.4	95	PI 9914448-4	16.1	102
PI 0704568-9	2.1	94	PI 9602401-1	PR	9	PI 9703430-4	7.1	97	PI 9805163-6	16.1	100	PI 9900200-0	9.1	97	PI 9914467-0	16.1	102
PI 0704569-7	2.1	94	PI 9603371-1	7.1	97	PI 9703431-2	7.1	97	PI 9805484-8	6.1	96	PI 9901253-7	16.1	101	PI 9915978-3	16.1	102
PI 0704570-0	2.1	94	PI 9604150-1	7.1	97	PI 9704287-0	16.1	99	PI 9805657-3	16.1	100	PI 9901729-6	6.1	96	PI 9916092-7	16.1	102
PI 0704571-9	2.1	94	PI 9604727-5	7.1	97	PI 9704659-0	7.1	97	PI 9806167-4	16.1	100	PI 9901729-6	15.11	98	PI 9916524-4	7.1	97
PI 0704572-7	2.1	94	PI 9605719-0	7.1	97	PI 9704925-5	6.7	96	PI 9807050-9	16.1	100	PI 9902118-8	16.1	101	PI 9916524-4	15.11	98
PI 0704573-5	2.1	94	PI 9606458-7	7.1	97	PI 9705773-8	7.1	97	PI 9808317-1	16.1	100	PI 9902283-4	25.1	102	PI 9916862-6	16.1	102
PI 0704574-3	2.1	94	PI 9607300-4	9.2	98	PI 9707509-4	PR	9	PI 9808342-2	16.1	100	PI 9902485-3	16.1	101	PI 9916990-8	9.1	97
PI 0704575-1	2.1	94	PI 9608728-5	PR	9	PI 9708056-0	16.1	99	PI 9808419-4	16.1	100	PI 9902508-6	16.1	101	PI 9917663-7	2.4	95
PI 0704576-0	2.1	94	PI 9609068-5	16.1	98	PI 9708901-0	16.1	99	PI 9808723-1	25.1	102	PI 9902868-9	16.1	101	PI 9917664-5	2.4	95
PI 0704577-8	2.1	94	PI 9609245-9	7.1	97	PI 9708921-4	9.1	97	PI 9809269-3	7.1	97	PI 9902928-6	9.1	97	PI 9917665-3	2.4	95
PI 0704578-6	2.1	94	PI 9609610-1	PR	9	PI 9709155-3	16.1	99	PI 9810705-4	7.1	97	PI 9903058-6	16.1	101			
PI 0704579-4	2.1	94	PI 9609694-2	PR	9	PI 9709341-6	16.1	99	PI 9810722-4	16.1	100	PI 9903216-3	16.1	101			
PI 0704580-8	2.1	94	PI 9609792-2	9.2	98	PI 9709504-4	16.1	99	PI 9811264-3	6.1	96	PI 9903333-0	9.1	97			

Diretoria de Patentes - DIRPA

Notificação - Fase Nacional - PCT

Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

RPI 1932 de 15/01/2008

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3

NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

(21) **PI 0311687-5** (22) 16/05/2003 **1.3**
(30) 10/06/2002 CZ PV 2002-2027
(51) A61K 47/44 (2008.01)
(54) COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS ESTABILIZADAS COM BASE EM ÓLEO DE RÍCINO POLIOXIETILADO E MÉTODO PARA A FABRICAÇÃO DAS MESMAS
(57) COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS ESTABILIZADAS COM BASE EM ÓLEO DE RÍCINO POLIOXIETILADO E MÉTODO PARA A FABRICAÇÃO DAS MESMAS. A invenção se refere a uma composição farmacêutica estabilizada compreendendo uma substância farmacêuticamente ativa fracamente solúvel em água, um agente de solubilização com um baixo teor de compostos básicos e ácidos e um solvente orgânico polar, em particular um concentrado para injeção estabilizado, a métodos para o preparo de tais composições farmacêuticas estabilizadas e ao uso de um agente de solubilização com um baixo teor de compostos básicos e ácidos para estabilizar composições farmacêuticas com relação às substâncias farmacêuticamente ativas.
(71) Pliva-Lachema A.S (CZ)
(72) Vladimír Kysilka, Libuše Zatloukalová, Borek Zalužek, Karel Pospíšil, Marie Čiganková, Martin Kubat, Ales Čírkva
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
(85) 09/12/2004
(86) PCT EP03/05153 de 16/05/2003
(87) WO 2003/103714 de 18/12/2003

(21) **PI 0311688-3** (22) 04/06/2003 **1.3**
(30) 10/06/2002 EP 02356104.6
(51) C07C 403/24 (2008.01)
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE CRISTAIS DE CAROTENÓIDES PARTINDO DE UMA RESINA OLEOSA DE UM VEGETAL QUE CONTÉM CAROTENÓIDE
(57) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE CRISTAIS DE CAROTENÓIDES PARTINDO DE UMA RESINA OLEOSA DE UM VEGETAL QUE CONTÉM CAROTENÓIDE. Um processo para a produção de cristais de carotenóides partindo de uma resina oleosa de um vegetal que contém carotenóide cujo processo compreende (a) uma primeira etapa de introduzir a resina oleosa a um solvente orgânico, um álcool e uma base sob temperatura de refluxo do solvente orgânico para formar uma mistura da reação de saponificação; (b) manter a dita mistura da reação de saponificação durante um período de tempo suficiente para completar a reação de saponificação, desse modo produzindo um produto saponificado; (c) permitir que o produto saponificado resultante se separe em duas fases que compreendem uma fase orgânica e uma fase aquosa; (d) separar as duas fases e extrair-se a fase aquosa; (e) destilar a dita fase orgânica para se obter os cristais de carotenóides.
(71) Adisseo France S.A.S (FR)
(72) Yannick Quesnel
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 09/12/2004
(86) PCT IB03/02101 de 04/06/2003
(87) WO 2003/104190 de 18/12/2003

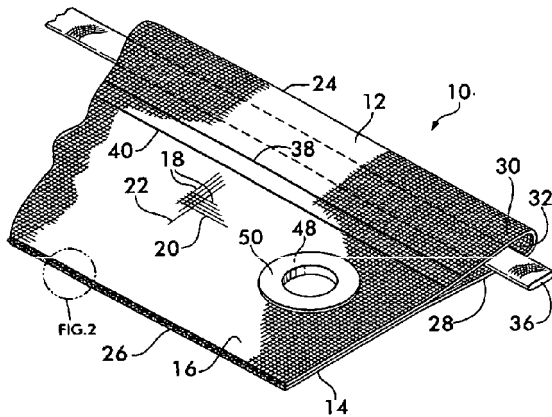
(21) **PI 0311689-1** (22) 11/06/2003 **1.3**
(30) 12/06/2002 US 60/387,574
(51) A23L 1/30 (2008.01)
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UMA DISPERSÃO SUBSTANCIALMENTE ESTÁVEL, PRODUTO, E, COMPOSIÇÃO
(57) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UMA DISPERSÃO SUBSTANCIALMENTE ESTÁVEL, PRODUTO, E, COMPOSIÇÃO. A invenção refere-se a um processo para a produção de uma dispersão substancialmente estável sem auxiliares de fabricação, em que a dispersão consiste essencialmente de um esteroil vegetal hidrofóbico e de um material aquoso, em que o dito esteroil vegetal é selecionado entre esteróis vegetais e estanóis vegetais. O processo compreende a mistura do esteroil vegetal com o material aquoso para formar uma primeira dispersão, o aquecimento da mistura, a homogeneização da mistura aquecida para obter uma segunda dispersão de

partículas em que o tamanho da partícula das ditas partículas de esteroil vegetal hidrofóbico na dita primeira dispersão é de desde cerca de 0,1 micron até cerca de 30 microns.

(71) The Coca-Cola Company (US)
(72) Erich P. Lerchenfeld, Donald E. Striegel
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 09/12/2004
(86) PCT US03/18289 de 11/06/2003
(87) WO 2003/105611 de 24/12/2003

(21) **PI 0313402-4** (22) 13/08/2003 **1.3**
(30) 13/08/2002 US 60/403,201; 16/12/2002 US 60/433,677
(51) A23G 3/00 (2008.01), A23G 3/02 (2008.01)
(54) GOMA DE MASCAR MACIA, E, PROCESSOS PARA INTRODUIR PELO MENOS UM ADITIVO EM UM ORGANISMO, PARA PRODUZIR UMA GOMA DE MASCAR MACIA, PARA FORNECER UM ADITIVO A UM ORGANISMO E PARA FORMAR UMA GOMA DE MASCAR MACIA
(57) GOMA DE MASCAR MACIA, E, PROCESSOS PARA INTRODUIR PELO MENOS UM ADITIVO EM UM ORGANISMO, PARA PRODUZIR UMA GOMA DE MASCAR MACIA, PARA FORNECER UM ADITIVO A UM ORGANISMO E PARA FORMAR UMA GOMA DE MASCAR MACIA. As modalidades da presente invenção referem-se geralmente a composições e a processos para o fornecimento de um aditivo a um organismo em uma forma adequada para o consumo, e em particular, sob a forma de uma goma de mascar macia.
(71) Intervet International B.V. (NL)
(72) Sebastien Huron, Susan Cady, Mark Pieloch
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 11/02/2005
(86) PCT US03/025358 de 13/08/2003
(87) WO 2004/14143 de 19/02/2004

(21) **PI 0313874-7** (22) 28/08/2003 **1.3**
(30) 28/08/2002 US 60/406,607; 09/06/2003 US 60/476,939
(51) H01B 7/29 (2008.01), H01B 7/00 (2008.01)
(54) ESTRUTURA DE LUVA LONGADA, LUVA LONGADA PARA RECEBER ITENS LONGADOS, MONTAGEM PARA RECEBER ITENS LONGADOS, E, MÉTODO PARA POSICIONAR E PROTEGER ITENS LONGADOS DENTRO DE UM DUTO
(57) ESTRUTURA DE LUVA LONGADA, LUVA LONGADA PARA RECEBER ITENS LONGADOS, MONTAGEM PARA RECEBER ITENS LONGADOS, E, MÉTODO PARA POSICIONAR E PROTEGER ITENS LONGADOS DENTRO DE UM DUTO. É descrita uma estrutura de luva alongada (10) para a inserção e proteção de itens alongados (46) em um duto (31). A estrutura de luva (10) é formada de um tecido de luva flexível a partir de fios de urdume (20) e de preenchimento (22) para produzir camadas opostas (14 e 16) em relação estreitamente espaçada. As camadas (14 e 16) têm uma borda sem costura comum e são unidas ao longo de uma segunda borda por meio de um ponto de tricô formado por entrelaçamento de sucessivos cruzamentos do fio de preenchimento (22) que é comum a ambas camadas (14 e 16). As camadas (14 e 16) são de igual largura e são resilientemente separáveis em uma relação espaçada definindo um espaço central que acomoda itens alongados (36). Uma fita de puxar (36) é posicionada entre as camadas opostas para puxar os itens alongados através do espaço central de luva uma vez quando a estrutura de luva está posicionada dentro do duto (31). Múltiplas estruturas de luva (10) podem ser unidas conjuntamente em uma montagem usando uma peça de fixação que permite que uma pluralidade de estruturas de luva (10) sejam puxadas simultaneamente.
(71) TVC Communications, L.L.C. (US)
(72) Harry F. Gladfelter, Paul J. Matte, Patrick M. Pendergast, Dawn D. Ross
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 25/02/2005
(86) PCT US03/026953 de 28/08/2003
(87) WO 2004/020888 de 11/03/2004

(21) **PI 0418930-2** (22) 29/06/2004

1.3

(51) C08K 5/17 (2008.01)

(54) COMPOSIÇÃO DE BORRACHA, PNEUMÁTICO, E, MÉTODOS DE RECAUCHUTAR UM PNEUMÁTICO, E DE REPARAR UM PNEUMÁTICO INCLUINDO UM DEFEITO

(57) COMPOSIÇÃO DE BORRACHA, PNEUMÁTICO, E, MÉTODOS DE RECAUCHUTAR UM PNEUMÁTICO, E DE REPARAR UM PNEUMÁTICO INCLUINDO UM DEFEITO. A presente invenção é uma composição de borracha compreendendo o seguinte composto: R1-NH-fenil-NH-R2, em que os componentes amino ocupam as posições 1 e 4 do anel fenil, e R1 e R2 são selecionados do grupo consistindo de: H, grupos alquila de cadeia reta ou ramificados C1 a C3, e em que R1 e R2 podem ser os mesmos ou diferentes; e em que o t_{90} , isotérmico em 125°C, acha-se dentro dos trinta por cento do t_{90} , após 28 dias de envelhecimento em quarenta graus Celsius (40°C), como a composição de borracha crua não envelhecida. Em outra forma de realização da invenção, R1 e R2 são selecionados de grupos alquila ramificados ou de cadeia reta C4 a C5. Em outra forma de realização da invenção, R1 e R2 são selecionados de grupos alquila ramificados ou de cadeia reta C6 a C15. Em outra forma de realização da invenção, o composto de borracha é maior do que 5 partes em peso por cem partes da composição de borracha. Em uma outra forma de realização da invenção, a composição de borracha apresentada acima tem uma velocidade de chamuscamento, medida a 105°C, dentro dos oito por cento da velocidade de chamuscamento, após 28 dias de envelhecimento a quarenta graus Celsius (40°C), como uma composição de borracha crua não envelhecida. Em uma outra modalidade da invenção, a composição de borracha inclui um acelerador de ditiocarbamato. Em uma outra modalidade da invenção, a composição de borracha compreende borrachas naturais ou sintéticas. A presente invenção também inclui um pneumático compreendendo a composição. A presente invenção também inclui um método de recauchutar um pneumático mediante o uso da composição como uma borracha de ligação, e de reparar um defeito em um pneumático mediante o uso da composição.

(71) Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH), Société de Technologie Michelin (FR)

(72) Peter Hetzel, Jean-Michel Douarre

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 28/12/2006

(86) PCT US2004/020961 de 29/06/2004

(87) WO 2006/011877 de 02/02/2006

(21) **PI 0419104-8** (22) 04/10/2004

1.3

(51) F16G 5/20 (2008.01), D02G 3/28 (2008.01), D02G 3/44 (2008.01)

(54) CORREIA DE TRANSMISSÃO POLI-V EXTENSÍVEL ELASTICAMENTE PARA ACIONAR ACESSÓRIOS DE UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA

(57) Correia de transmissão poli-V extensível elasticamente para acionar acessórios de um motor de combustão interna onde uma correia (13) em poli-V, particularmente para acionar acessórios (7,10) de um motor (2) de combustão interna, compreende uma corda (23) feita de um fio (24) composto por uma pluralidade de filamentos (25) por meio de uma primeira torção na qual são formados ao menos dois fios (26) dobrados, cada um deles composto de ao menos um fio (24), e de uma segunda torção na qual os fios (26) dobrados são torcidos juntos para formar a corda (23); a primeira torção e a segunda torção são feitas em direções opostas, e os números de voltas por metro das duas etapas de torção são calculados de modo que na corda acabada (23) os filamentos (25) formam com o eixo (A) da corda (23) um ângulo menor do que 3,3 graus.

(71) Dayco Europe S.R.L. (IT)

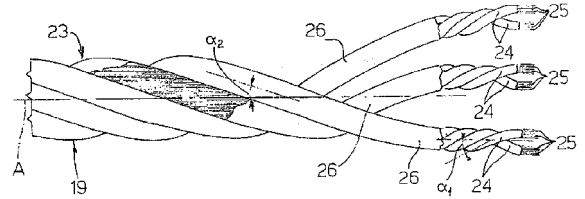
(72) Marco di Meco, Carlo Trappolini, Marino Petaccia

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C.

(85) 03/04/2007

(86) PCT IT2004/000543 de 04/10/2004

(87) WO 2006/038229 de 13/04/2006

(21) **PI 0419106-4** (22) 23/09/2004

1.3

(51) B01D 29/39 (2008.01)

(54) FILTRO PARA LÍQUIDOS CARREGADOS DE PARTÍCULAS SÓLIDAS E INSTALAÇÃO DE FILTRAÇÃO QUE INCORPORA UM FILTRO

(57) FILTRO PARA LÍQUIDOS CARREGADOS DE PARTÍCULAS SÓLIDAS E INSTALAÇÃO DE FILTRAÇÃO QUE INCORPORA UM FILTRO. Filtro para líquidos carregados de partículas sólidas, que compreende uma cuba (52) dotada de um orifício de entrada para o líquido a ser filtrado, de um orifício de saída para o filtrado que desemboca em um tubo e de um orifício de evacuação para as lamas de partículas sólidas e na qual está contida uma pluralidade de elementos filtrantes (10), e cada elemento filtrante é formado de bolsas alongadas (16) de tela (12) de meio filtrante que apresentam uma abertura superior (19) que se comunica com o orifício de saída e que estão montadas em torno de suportes (18) dotados de canais de drenagem longitudinais (30) e suspensas a elementos de suporte alojados na referida cuba e que compreendem um conduto radial (20) que forma um coletor no qual desemboca a abertura dos elementos filtrantes, caracterizado pelo fato da borda superior das referidas bolsas ser dotada de uma bainha (17) que recebe um elemento de reforço (19) e está fixada de modo estanque em uma garganta periférica de fixação (21) solidária dos referidos elementos de suporte.

(71) Guy Gaudfrin (FR)

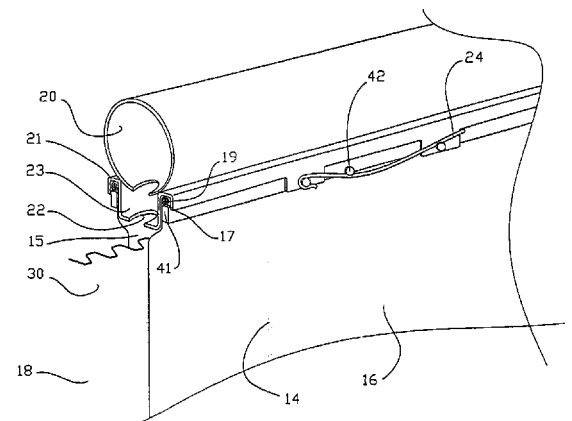
(72) Guy Gaudfrin

(74) Paola Calabria Mattioli

(85) 23/03/2007

(86) PCT FR2004/002405 de 23/09/2004

(87) WO 2006/032736 de 30/03/2006

(21) **PI 0419189-7** (22) 25/11/2004

1.3

(51) G06K 19/07 (2008.01), H04Q 7/32 (2008.01)

(54) CARTÃO DE CIRCUITO INTEGRADO, TERMINAL DE COMUNICAÇÃO DE MULTI-FUNÇÃO, E, EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO MÓVEL

(57) CARTÃO DE CIRCUITO INTEGRADO, TERMINAL DE COMUNICAÇÃO DE MULTI-FUNÇÃO, E, EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO MÓVEL. Um cartão de circuito integrado (3) para um terminal móvel (2) incorpora um módulo de transceptor de rádio (5) planejado para comunicações que não passam pela rede móvel. Para permitir usar, para o chip (4) do cartão de CI (3) e o módulo de transceptor de rádio (5), os mesmos chips como seriam usados para cartões de CI convencionais e transceptores não integrados juntos, o cartão de CI (3) ademais inclui um chip de máquina de estado finito (6) interconectando o chip de cartão CI (4) e os chips do módulo de transceptor (5) de forma que eles tenham acesso aos contatos de cartão (31) estabelecendo conexão entre o cartão (3) e o terminal (2).

(71) TELECOM ITALIA S.P.A. (IT)

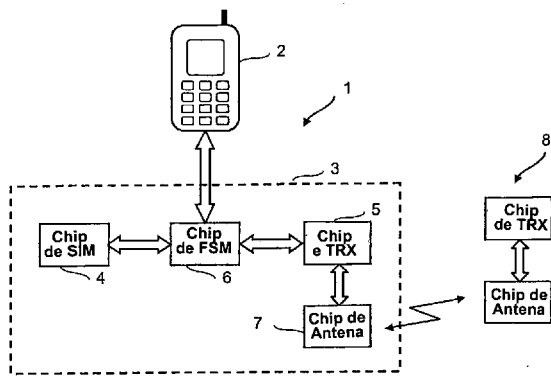
(72) Valter Bella, Claudio Borean

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

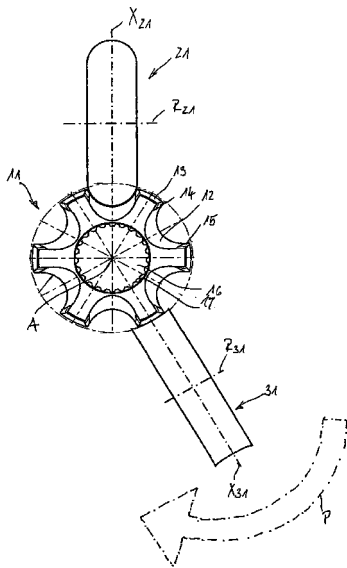
(85) 25/05/2007

(86) PCT EP2004/013378 de 25/11/2004

(87) WO 2006/056220 de 01/06/2006



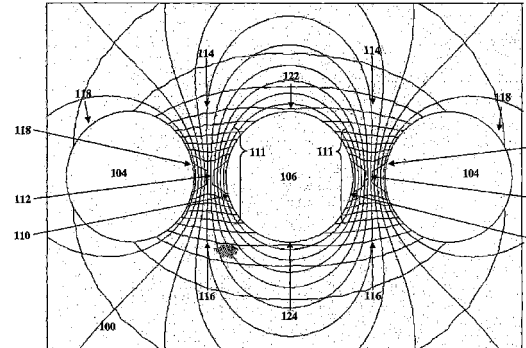
- (21) **PI 0419222-2** (22) 03/12/2004 **1.3**
 (51) F16D 3/223 (2008.01), B23C 3/02 (2008.01), B23C 3/34 (2008.01), B24B 19/02 (2008.01), B23P 19/02 (2008.01)
 (54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA A USINAGEM DE PARTES INTERNAS DE JUNTA
 (57) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA A USINAGEM DE PARTES INTERNAS DE JUNTA. A invenção refere-se a um processo para a usinagem de partes internas de junta (11) de juntas de velocidade constante do tipo de esferas, que apresentam um eixo geométrico longitudinal (A) e abrangem pelo menos uma superfície de guia, por meio da qual a parte interna de junta (11) é guiada de maneira revolvendo com mobilidade angular em uma gaiola de esferas, e que apresentam uma multiplicidade de pistas de esfera (12) distribuídas sobre a periferia da superfície de guia que dividem a superfície de guia em uma multiplicidade correspondente de filetes de guia (13) e nas quais esferas transmissoras de torque podem ser retidas com mobilidade longitudinal, em que pelo menos uma pista de esfera (12) e pelo menos um filete de guia (13) são respectivamente simultaneamente mecanicamente usinados.
 (71) GKN DRIVELINE INTERNATIONAL GMBH (DE)
 (72) Rolf Cremerius
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 01/06/2007
 (86) PCT EP2004/013794 de 03/12/2004
 (87) WO 2006/058556 de 08/06/2006



- (21) **PI 0511134-0** (22) 06/05/2005 **1.3**
 (30) 07/05/2004 US 60/568,670
 (51) A61L 2/03 (2008.01), A23L 3/005 (2008.01)
 (54) CÂMARA DE TRATAMENTO PARA DESATIVAR OS MICROORGANISMOS EM UM FLUÍDO, MÉTODO PARA PASTEURIZAR O FLUÍDO, EQUIPAMENTO DE PASTEURIZAÇÃO, E, CÂMARA DE TRATAMENTO DE FLUÍDO PARA USO NA INATIVAÇÃO DE MICROORGANISMOS
 (57) CÂMARA DE TRATAMENTO PARA DESATIVAR OS MICROORGANISMOS EM UM FLUÍDO, MÉTODO PARA PASTEURIZAR O FLUÍDO, EQUIPAMENTO DE PASTEURIZAÇÃO, E, CÂMARA DE TRATAMENTO DE FLUÍDO PARA USO NA INATIVAÇÃO DE MICROORGANISMOS. Uma câmara de tratamento do fluido é fornecida para a desativação dos microorganismos no fluido. A câmara de tratamento do fluido compreende um alojamento e uma montagem de eletrodo. O alojamento compreende uma entrada de fluido para recebera fluido a ser tratado e uma saída de fluido para permitir ao fluido tratado ser recuperado. A montagem de eletrodo é localizada dentro do alojamento e compreende ao menos dois eletrodos para gerar um campo elétrico entre eles. Os eletrodos têm seções de superfície do eletrodo convexas opostas definindo entre elas uma zona de tratamento biconcava para tratamento do fluido pelo campo elétrico mais intenso gerado pela montagem de eletrodos. A zona de tratamento compreende um canal entre as seções de superfície do eletrodo convexas opostas através

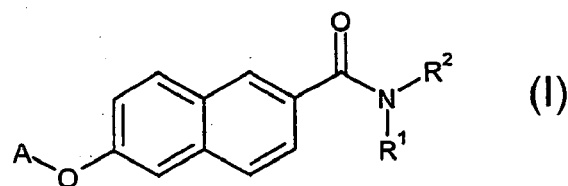
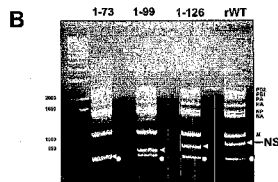
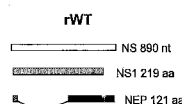
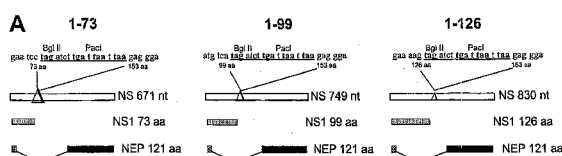
das quais o fluido é transmitido para receber o tratamento. A largura do canal se estreita para a seção central do canal devido a configuração convexa das seções de superfície opostas do eletrodo.

- (71) University of Waterloo (CA)
 (72) Jayaram H. Sheshakamal, Lolla Rao Kameswara
 (74) Araripe & Associados
 (85) 07/11/2006
 (86) PCT CA2005/000699 de 06/05/2005
 (87) WO 2005/107821 de 17/11/2005



- (21) **PI 0511501-9** (22) 23/05/2005 **1.3**
 (30) 25/05/2004 NO 20042134
 (51) E21B 33/12 (2008.01), E21B 43/12 (2008.01)
 (54) MÉTODO PARA EXPANDIR UM CORPO SOB SOBREPRESSÃO E DISPOSITIVO DE UM CORPO EXPANSÍVEL
 (57) MÉTODO PARA EXPANDIR UM CORPO SOB SOBREPRESSÃO E DISPOSITIVO DE UM CORPO EXPANSÍVEL. Um método e dispositivo para expandir um corpo (10, 22) sob sobre pressão, em que o corpo (10, 22) que é formado de um material (12, 24) com uma parte considerável de cavidades, e que é comprimido ao ser colocado em uma área de sobre pressão é expandido pelas cavidades se preenchendo com fluido.
 (71) Easy Well Solutions AS (NO)
 (72) Rune Freyer
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 24/11/2006
 (86) PCT NO2005/000170 de 23/05/2005
 (87) WO 2005/116394 de 08/12/2005

- (21) **PI 0511776-3** (22) 01/06/2005 **1.3**
 (30) 01/06/2004 US 60/576,418
 (51) A61K 39/00 (2008.01), A61K 39/12 (2008.01), A61K 39/145 (2008.01), C12N 15/64 (2008.01), C12N 5/00 (2008.01), A61K 39/116 (2008.01)
 (54) VÍRUS ATENUADO DE INFLUENZA DE SUÍNOS, FORMULAÇÃO IMUNOGÊNICA, FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODOS PARA IMUNIZAR OU INDUZIR UMA RESPOSTA IMUNE EM UM PORCO, PARA TRATAR UMA INFECÇÃO POR VÍRUS DE INFLUENZA DE SUÍNOS EM UM PORCO, PARA TRATAR CÂNCER EM UM PORCO, E PARA PRODUZIR UMA FORMULAÇÃO IMUNOGÊNICA, CÉLULA, LINHAGEM DE CÉLULAS DE PORCO, E, OVO EMBRIONADO
 (57) VÍRUS ATENUADO DE INFLUENZA DE SUÍNOS, FORMULAÇÃO IMUNOGÊNICA, FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODOS PARA IMUNIZAR OU INDUZIR UMA RESPOSTA IMUNE EM UM PORCO, PARA TRATAR UMA INFECÇÃO POR VÍRUS DE INFLUENZA DE SUÍNOS EM UM PORCO, PARA TRATAR CÂNCER EM UM PORCO, E PARA PRODUZIR UMA FORMULAÇÃO IMUNOGÊNICA, CÉLULA, LINHAGEM DE CÉLULAS DE PORCO, E, OVO EMBRIONADO. A presente invenção refere-se, em geral, a vírus atenuados de influenza de suínos tendo uma capacidade afetada para antagonizar resposta a interferon celular (IFN), e ao uso destes vírus atenuados em vacinas e formulações farmacêuticas. Em particular, a invenção refere-se a vírus atenuados de influenza de suínos tendo modificações para um gene NS1 de suínos que diminuem ou eliminam a capacidade do produto de gene NS1 de antagonizar a resposta IFN celular. Estes vírus replicam in vivo, mas demonstram replicação diminuída, virulência e aumentada atenuação e, assim, são bem apropriados para uso em vacinas de vírus vivos, e formulações farmacêuticas.
 (71) Mount Sinai School Of Medicine Of New York University (US), St. Jude Children's Research Hospital (US), The United States Of America As Represented By The Secretary Of Agriculture (US)
 (72) Peter Palese, Adolfo Garcia-Sastre, Richard J. Webby, Juergen A. Richt, Robert Webster, Kelly M. Lager
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 01/12/2006
 (86) PCT US2005/019382 de 01/06/2005
 (87) WO 2006/083286 de 10/08/2006



(21) PI 0511777-1 (22) 03/06/2005

1.3

(30) 03/06/2004 US 60/576,895; 23/03/2005 US 60/664,483

(51) C12N 15/52 (2008.01), C12P 19/62 (2008.01), C07D 498/18 (2008.01)

(54) COMPLEXO DE MERIDAMICINA SINTASE, CÉLULA HOSPEDEIRA, POLICETÍDEO SINTASE SINTÉTICA, SEQUÊNCIA DE ÁCIDO NUCLEICO, VETOR RECOMBINANTE, ÁCIDO NUCLEICO ISOLADO, CONSTRUÇÃO DE ÁCIDO NUCLEICO QUIMÉRICO, MÉTODOS PARA PRODUIR UM COMPOSTO DE POLICETÍDEO E PARA DETERMINAR O REQUERIMENTO ESTRUTURAL DA ATIVIDADE DE POLICETÍDEO, ANÁLOGO DE MERIDAMICINA, CEPAS DE STREPTOMYCES MUTANTE, CETO MERIDAMICINA C36 OU UM SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL DA MESMA, COMPOSTO DE DESOXIMERIDAMICINA, SAIS OU MISTURAS FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE UM COMPOSTO, CEPAS DE ACTINOMICETOS M507, E, MÉTODOS PARA PRODUIR UM MACROLÍDEO E PARA PRODUIR UM COMPOSTO

(57) COMPLEXO DE MERIDAMICINA SINTASE, CÉLULA HOSPEDEIRA, POLICETÍDEO SINTASE SINTÉTICA, SEQUÊNCIA DE ÁCIDO NUCLEICO, VETOR RECOMBINANTE, ÁCIDO NUCLEICO ISOLADO, CONSTRUÇÃO DE ÁCIDO NUCLEICO QUIMÉRICO, MÉTODOS PARA PRODUIR UM COMPOSTO DE POLICETÍDEO E PARA DETERMINAR O REQUERIMENTO ESTRUTURAL DA ATIVIDADE DE POLICETÍDEO, ANÁLOGO DE MERIDAMICINA, CEPAS DE STREPTOMYCES MUTANTE, CETO MERIDAMICINA C36 OU UM SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL DA MESMA, COMPOSTO DE DESOXIMERIDAMICINA, SAIS OU MISTURAS FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE UM COMPOSTO, CEPAS DE ACTINOMICETOS M507, E, MÉTODOS PARA PRODUIR UM MACROLÍDEO E PARA PRODUIR UM COMPOSTO. Um complexo de policetideo sintase composto de policetideo sintase com 15 módulos totais, uma peptidase sintase não ribossômica com 1 módulo e, uma citocromo P450 hidroxilase é descrito. Também são fornecidas novas espécies de Streptomyces e métodos de espécie de Streptomyces modificada. Ainda são descritos novos compostos, 36-cetomeridamicina, desoximeridamicina C9 e, desoxiprolilmeridamicina C9 e usos destes.

(71) Wyeth (US)

(72) Min He, John Hucul, Bradley Arnold Haltli, Melissa M. Wagenaar, Edmund Graziani, Mia Summers, Kerry Kulowski, Kevin Pong, Xidong Feng

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 01/12/2006

(86) PCT US2005/019473 de 03/06/2005

(87) WO 2005/121327 de 22/12/2005

(21) PI 0511778-0 (22) 24/05/2005

1.3

(30) 02/06/2004 EP 04102460.5

(51) A61K 31/435 (2008.01), A61P 3/04 (2008.01), C07D 203/18 (2008.01), C07D 217/06 (2008.01), C07D 223/04 (2008.01), C07D 295/08 (2008.01), C07D 295/18 (2008.01)

(54) DERIVADOS DA NAFTALINA ÚTEIS COMO LIGANTES DO RECEPTOR 3 DA HISTAMINA

(57) DERIVADOS DA NAFTALINA ÚTEIS COMO LIGANTES DO RECEPTOR 3 DA HISTAMINA. A presente invenção refere-se aos compostos da fórmula (I) nos quais A, R¹ e R² encontram-se definidos na descrição e nas reivindicações aos sais derivados farmacêuticamente aceitáveis, à preparação de tais compostos e às formulações farmacêuticas contendo tais compostos. Os compostos são úteis para o tratamento e/ou a prevenção de doenças associadas com a modulação dos receptores H3.

(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)

(72) Silvia Gatti McArthur, Cornelia Hertel, Jean-Marc Plancher, Olivier Roche, Franz Schuler, Matthias Heinrich Nettekoven, Susanne Raab, Rosa Maria Rodriguez Sarmiento

(74) Vieira de Mello Advogados

(85) 04/12/2006

(86) PCT EP2005/005594 de 24/05/2005

(87) WO 2005/117865 de 15/12/2005

(21) PI 0511779-8 (22) 02/06/2005

1.3

(30) 02/06/2004 US 60/576,759; 01/09/2004 US 10/932,545

(51) H03F 3/45 (2008.01)

(54) AMPLIFICADOR DE BANDA LARGA DE USO GERAL

(57) AMPLIFICADOR DE BANDA LARGA DE USO GERAL. Um amplificador de estágio único inclui (1) primeiro e segundo transistores de "ganho" acoplados em uma configuração de fonte comum, (2) primeiro e segundo resistores fornecendo auto-orientação para os primeiro e segundo transistores, respectivamente, (3) primeira e segunda fontes de corrente fornecendo correntes de orientação para os primeiro e segundo transistores, respectivamente e (4) uma impedância de carga acoplada entre os drenos dos primeiro e segundo transistores. O amplificador pode incluir adicionalmente (5) terceiro e quarto transistores de "compensação" acoplados em paralelo com, e utilizados para compensar as capacitâncias parasíticas dos primeiro e segundo transistores, respectivamente, e (6) terceiro e quarto resistores fornecendo auto-orientação para os terceiro e quarto transistores, respectivamente. O ganho variável pode ser alcançado pela variação das correntes de orientação para os transistores de ganho. Um amplificador de dois estágios pode ser formado com dois estágios acoplados em cascata, com cada estágio incluindo a maior parte ou todos os elementos de circuito do amplificador de estágio único.

(71) Qualcomm Incorporated (US)

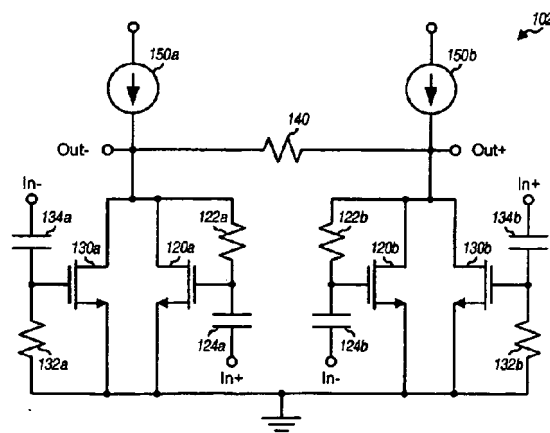
(72) Xuejun Zhang, Jianjun Zhou

(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce

(85) 04/12/2006

(86) PCT US2005/019682 de 02/06/2005

(87) WO 2005/119907 de 15/12/2005



(21) PI 0511780-1 (22) 25/05/2005

1.3

(30) 03/06/2004 US 60/576,435

(51) A61K 33/24 (2008.01), A61K 31/517 (2008.01), A61K 31/5377 (2008.01), A61K 31/519 (2008.01), A61K 31/4706 (2008.01), A61P 35/00 (2008.01)

(54) TRATAMENTO COM OXOLIPLATINA E UM INIBIDOR DE EGFR

(57) TRATAMENTO COM OXOLIPLATINA E UM INIBIDOR DE EGFR. A presente invenção refere-se a um método para a fabricação de um medicamento destinado ao tratamento de tumores ou metástases de tumor, caracterizado pelo fato de que uma quantidade terapêuticamente eficaz de um inibidor de cinase de EGFR e oxaliplatina é usado, com ou sem agentes ou tratamentos adicionais, tais como outros fármacos anticâncer ou terapias de radiação. A invenção também inclui uma composição farmacêutica que é constituída de uma combinação de inibidor de cinase de EGFR e oxaliplatina em combinação com um veículo farmacêuticamente aceitável. Um exemplo preferido de um inibidor de cinase de EGFR que pode ser usado na prática desta invenção é o composto erlotinib HCl (também conhecido como Tarceva®).

(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)

(72) Jianping Chen, Brian Higgins, Kenneth Kolinsky

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 04/12/2006

(86) PCT EP2005/005638 de 25/05/2005

(87) WO 2005/117915 de 15/12/2005

(21) PI 0511781-0 (22) 16/05/2005

1.3

(30) 02/06/2004 AU 2004902990

(51) F25J 3/08 (2008.01)

(54) RECUPERAÇÃO DE GÁS DE HEXAFLUORETO DE ENXOFRE

(57) RECUPERAÇÃO DE GÁS DE HEXAFLUORETO DE ENXOFRE. A presente invenção refere-se a um sistema e método são fornecidos para

recuperar um grau reutilizável de hexafluoreto de enxofre (SF_6) de uma fonte de gás potencialmente contaminada. O sistema inclui os recipientes de extração (10) conectados à fonte de gás potencialmente contaminada. Um primeiro meio criogênico (15) reduz a temperatura do recipiente de extração para uma temperatura abaixo da transição de fase de SF_6 causando uma pressão diferencial que faz com que o gás potencialmente contaminado entre nos recipientes de extração (10). O SF_6 volta para a forma líquida e/ou sólida no recipiente de extração (10). O gás contaminante não condensado é evacuado dos recipientes de extração (10). Os recipientes de recuperação (22) são conectados ao recipiente de extração. Um segundo meio criogênico (25) é empregado para reduzir a temperatura dos recipientes de recuperação (22). O aumento da temperatura dos recipientes de extração (10) cria uma pressão diferencial que faz com que o grau reutilizável de SF_6 entre nos recipientes de recuperação (22).

(71) Golden Triangle Enterprises Pty Ltd. (AU)

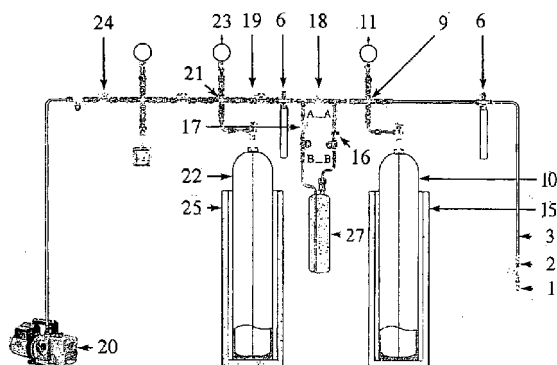
(72) Anthony Stokes

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 04/12/2006

(86) PCT AU2005/000700 de 16/05/2005

(87) WO 2005/119149 de 15/12/2005



(21) PI 0511782-8 (22) 03/06/2005

(30) 03/06/2004 US 60/576,483; 10/09/2004 US 60/609,153

(51) C07K 16/28 (2008.01)

(54) ANTICORPOS ANTI-CD3 E MÉTODOS DE USO DOS MESMOS

(57) ANTICORPOS ANTI-CD3 E MÉTODOS DE USO DOS MESMOS. A presente invenção é relacionada a anticorpos dirigidos ao antígeno CD3 e a usos de tais anticorpos. Em particular, a presente invenção proporciona anticorpos monoclonais totalmente humanos dirigidos à CD3. Sequências de nucleotídeo de codificação e sequências de aminoácidos compreendendo moléculas de imunoglobulina de cadeia pesada e leve, particularmente sequências compreendendo moléculas de imunoglobulina de cadeia pesada e leve, particularmente sequências correspondendo à sequências contínuas de cadeia pesada e leve abrangendo as regiões de framework e/ou regiões de determinação de complementaridade (CDR's) especificamente de FR1 a FR4 ou CDR1 a CDR3, são proporcionadas. Híbridomas ou outras linhagens de células expressando tais moléculas de imunoglobulina e anticorpos monoclonais são também proporcionados.

(71) Novimmune S.A. (CH)

(72) Bernard Mach, Yann Dean, Marie Kosco-Vilbois, Greg Christopher Andrew Elson, Nicolas Fisher, Olivier Leger

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

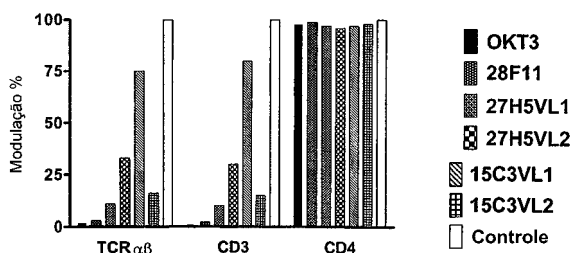
(85) 04/12/2006

(86) PCT US2005/019922 de 03/06/2005

(87) WO 2005/118635 de 15/12/2005

1.3

Ensaio de modulação antígeno de CD3 e TCR



(21) PI 0511783-6 (22) 03/06/2005

(30) 04/06/2004 US 60/577,500; 07/06/2004 US 60/577,793

(51) H04L 12/64 (2008.01), H04L 29/06 (2008.01)

(54) MÉTODO E EQUIPAMENTO DE INTERFACE COM VELOCIDADE ELEVADA DE DADOS

(57) MÉTODO E EQUIPAMENTO DE INTERFACE COM VELOCIDADE ELEVADA DE DADOS. Uma Interface de dados para transferência de dados digitais entre um hospedeiro e um cliente através de um percurso de comunicação utilizando estruturas de pacotes ligadas juntas para formar um protocolo de comunicação a fim de comunicar um conjunto pré-selecionado de dados de apresentação e controle digitais. O protocolo de sinais é utilizado por controladores de link configurados para gerar, transmitir e receber pacotes

1.3

formando o protocolo de comunicação, e formar dados digitais em um ou mais tipos de pacotes de dados, com pelo menos um residindo no dispositivo hospedeiro e sendo acoplado ao cliente através do percurso de comunicação. A interface provê um mecanismo de transferência de dados em alta velocidade, bidirecional, de baixa energia, eficaz em termos de custo através de um link de dados do tipo "serial" de pequeno alcance, que se presta à implementação com conectores em miniatura e cabos flexíveis, delgados os quais são especialmente úteis na conexão de elementos de display como micro-displays usáveis para computadores portáteis e dispositivos de comunicação sem fio.

(71) Qualcomm Incorporated (US)

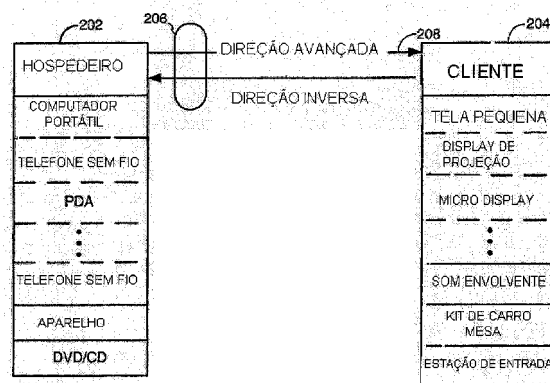
(72) Jon James Anderson, Brian Steele, George A. Wiley, Shashank Shekhar

(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce

(85) 04/12/2006

(86) PCT US2005/019530 de 03/06/2005

(87) WO 2005/122509 de 22/12/2005



(21) PI 0511784-4 (22) 02/06/2005

(30) 04/06/2004 EP 04253367.9

(51) C11D 3/50 (2008.01), C11D 3/386 (2008.01), C11D 17/00 (2008.01), C11D 3/20 (2008.01), C11D 3/02 (2008.01), C11D 11/00 (2008.01)

(54) PARTÍCULAS ENCAPSULADAS

(57) PARTÍCULAS ENCAPSULADAS. A presente invenção refere-se a um método para a produção de ingredientes encapsulados em amido, que envolve o preparo de uma mistura de amido, água, ácido e ingredientes para encapsulação. A mistura é atomizada e seca para se obter encapsulados que podem reter altos teores de ingrediente encapsulado. Quando o ingrediente encapsulado compreende óleo, a invenção reduz os teores de óleo livre no exterior dos encapsulados e, surpreendentemente, reduz a explosividade dos sólidos finos produzidos durante o processo de manufatura. O ácido preferencial é o ácido cítrico.

(71) The Procter & Gamble Company (US)

(72) Fabrizio Meli, Paul Andrzej Luksza, Keith James Stokoe

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 04/12/2006

(86) PCT US2005/019636 de 02/06/2005

(87) WO 2005/118766 de 15/12/2005

1.3

(21) PI 0511785-2 (22) 06/06/2005

(30) 23/06/2004 US 60/565,589

(51) F25J 1/00 (2008.01)

(54) MÉTODO PARA A LIQUEFAÇÃO DE UMA CORRENTE DE GÁS NATURAL

(57) MÉTODO PARA A LIQUEFAÇÃO DE UMA CORRENTE DE GÁS NATURAL É fornecido um método para a liquefação de uma corrente de gás natural. Em uma forma de realização, o método inclui a colocação de um refrigerante de componentes misturados em uma área de troca de calor com uma corrente do processo; separação do refrigerante de componentes misturados em um ou mais níveis de pressão para produzir um vapor refrigerante e um líquido refrigerante; desvio do vapor refrigerante em volta da área de troca de calor para uma unidade de compressão; e passagem do líquido refrigerante pela área de troca de calor. Em uma outra forma de realização, o método ainda inclui a evaporação parcial da corrente de líquido refrigerante dentro da área de troca de calor para reter uma fração de líquido de pelo menos 1% em peso.

(71) Exxonmobil Upstream Research Company (US)

(72) John B. Stone, Daniel J. Hawrysz, E. Lawrence Kimble

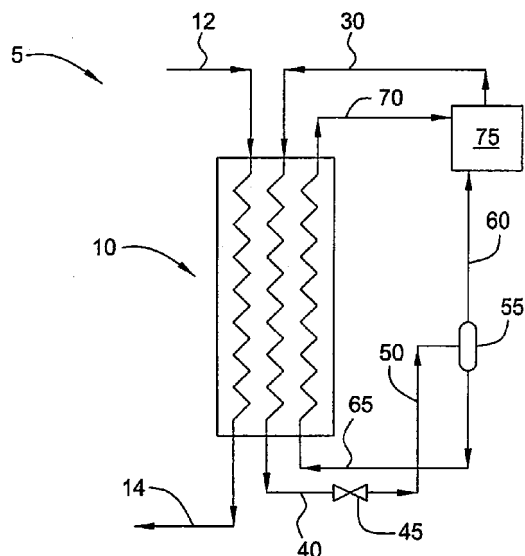
(74) Momen, Leonardos & Cia.

(85) 01/12/2006

(86) PCT US2005/019606 de 06/06/2005

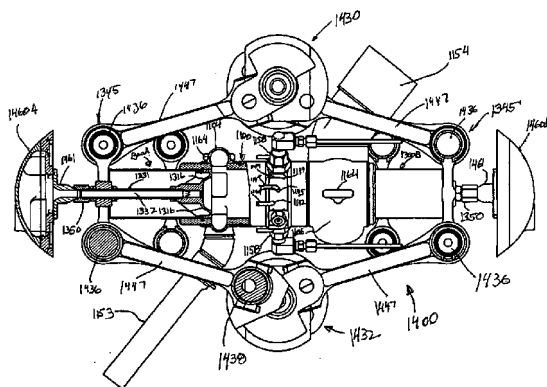
(87) WO 2006/007278 de 19/01/2006

1.3

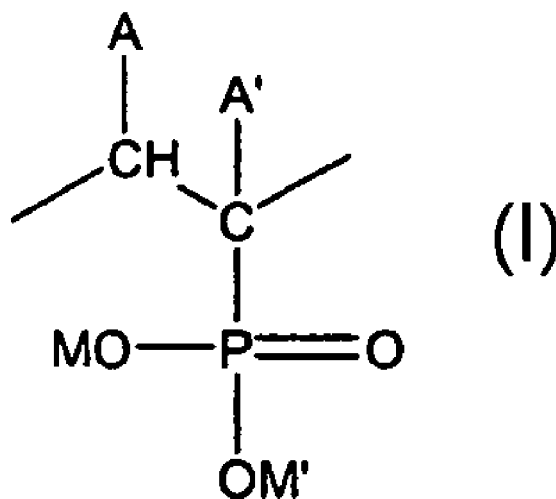


(21) **PI 0511786-0** (22) 08/06/2005 **1.3**
 (30) 08/06/2004 US 10/863,477
 (51) C09K 5/10 (2008.01), G01N 25/00 (2008.01)
 (54) COMPOSIÇÃO DE FLUIDO, MÉTODO DE OBTENÇÃO DE UM FLUIDO DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA, E MÉTODO PARA DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA EFETIVA DE UMA COMPOSIÇÃO REFRIGERANTE FLUIDA
 (57) COMPOSIÇÃO DE FLUIDO, MÉTODO DE OBTENÇÃO DE UM FLUIDO DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA, E MÉTODO PARA DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA EFETIVA DE UMA COMPOSIÇÃO REFRIGERANTE FLUIDA. Trata-se de uma composição de fluido incluindo um refrigerante e uma pluralidade de nanopartículas em dispersão no refrigerante. A pluralidade de nanopartículas inclui vidro, sílica, pedra-pomes, compostos metálicos adaptados para reação com cloreto no refrigerante, e/ou misturas dos mesmos. A pluralidade de nanopartículas aumenta substancialmente a capacidade térmica do refrigerante e intensifica a eficiência de transferência térmica da composição de fluido.
 (71) Honeywell International INC. (US)
 (72) Carol S. Jeffcoate, Aleks V. Geshun, Filipe J. Marinho
 (74) Walter de Almeida Martins
 (85) 04/12/2006
 (86) PCT US2005/020034 de 08/06/2005
 (87) WO 2005/123866 de 29/12/2005

(21) **PI 0511787-9** (22) 10/06/2005 **1.3**
 (30) 10/06/2004 US 10/865,707
 (51) F02B 75/28 (2008.01), F02F 1/18 (2008.01), F01P 3/08 (2008.01), F16H 1/22 (2008.01), F02B 75/32 (2008.01)
 (54) MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA DE PISTÕES OPOSTOS, CONJUNTOS E TREM DE ENGRENAGEM RESPECTIVOS, MÁQUINA, VEÍCULO, FERRAMENTA ELÉTRICA, GERADOR DE ELETRICIDADE E RESPECTIVOS MÉTODOS DE OPERAÇÃO E DE RESFRIAMENTO
 (57) Motores de combustão interna de pistões opostos, conjuntos e trem de engrenagem respectivos, máquina, veículo, ferramenta elétrica, gerador de eletricidade e respectivos métodos de operação e de resfriamento. Num motor de combustão interna de dois ciclos de pistões opostos, são acoplados pistões opostos dispostos num cilindro a um par de eixos de manivela montados na lateral pela conexão de bielas que são sujeitas a forças substancialmente elásticas agindo entre os pistões e os eixos de manivela. Esta geometria reduz ou elimina as forças laterais entre os pistões e o orifício do cilindro. O cilindro e os pistões são resfriados independentemente, para reduzir a deformação cilíndrica causada pela expansão térmica durante a operação do motor.
 (71) Achates Power LLC. (US)
 (72) James U. Lemke, William B. McHargue, Michael H. Wahl, Patrick R. Lee
 (74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int
 (85) 04/12/2006
 (86) PCT US2005/020553 de 10/06/2005
 (87) WO 2005/124124 de 29/12/2005



(21) **PI 0511788-7** (22) 02/06/2005 **1.3**
 (30) 02/06/2004 US 10/859,264
 (51) A61K 8/33 (2008.01), A61K 8/81 (2008.01), A61Q 11/00 (2008.01), A61K 8/30 (2008.01), A61K 8/72 (2008.01)
 (54) COMPOSIÇÃO DENTÍFRICA, E, MÉTODO PARA TRATAR E/OU PREVENIR A PLACA DENTÁRIA E/OU MANCHAS QUÍMICAS EM UMA SUPERFÍCIE DENTÁRIA
 (57) COMPOSIÇÃO DENTÍFRICA, E, MÉTODO PARA TRATAR E/OU PREVENIR A PLACA DENTÁRIA E/OU MANCHAS QUÍMICAS EM UMA SUPERFÍCIE DENTÁRIA. Um dentífrico anti-mancha, antibacteriano compreende uma quantidade anti-mancha eficaz de um polímero ou copolímero oralmente aceitável que compreende uma pluralidade de grupos monoméricos da fórmula (I) em que (a) um de A e A' é hidrogênio e o outro é uma porção (X) n (R) m, (b) n em tais porções individuais é independentemente 0 ou 1, (c) grupos de ligação X se presentes independentemente compreendem um átomo de oxigênio, enxofre, nitrogênio, fósforo ou silício, (d) onde n é 0, m é 1, e onde n é 1, m é independentemente um número inteiro de 1 a 3 como determinado por X, (e) grupos terminais R são independentemente hidrogênio ou radicais orgânicos C₁₋₁₈, e (f) M e M' são independentemente selecionados de hidrogênio, metal alcalino e amônio; o dito polímero ou copolímero tendo um peso molecular médio de pelo menos cerca de 1.000. O dentífrico ainda compreende uma quantidade antibacteriana eficaz de um agente antibacteriano de éter difenílico oralmente aceitável halogenado, e uma quantidade eficaz realçadora antibacteriana de um copolímero de éter polivinilmetílico/anidrido maleico oralmente aceitável.
 (71) Colgate-Palmolive Company (US)
 (72) Nebojsa Milanovich, Abdul Gaffar, Michael Prencipe, Thomas Boyd
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 04/12/2006
 (86) PCT US2005/019415 de 02/06/2005
 (87) WO 2005/117821 de 15/12/2005



(21) **PI 0511789-5** (22) 02/06/2005 **1.3**
 (30) 03/06/2004 FI 20040763
 (51) B01D 53/56 (2008.01), D21C 11/12 (2008.01)
 (54) MÉTODO PARA REDUZIR A QUANTIDADE DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO PRESENTES EM GASES QUE RESULTAM COMBUSTÃO DE COMBUSTÍVEIS COM AR
 (57) MÉTODO PARA REDUZIR A QUANTIDADE DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO PRESENTES EM GASES QUE RESULTAM DA COMBUSTÃO DE COMBUSTÍVEIS COM AR. A presente invenção refere-se a um método para reduzir emissões de óxido de nitrogênio em combustão. Combustível é queimado em uma primeira zona, pelo que são gerados óxidos de nitrogênio. Combustível suplementar é alimentado em uma outra zona sob condições de redução. Ao mesmo tempo, a temperatura é ajustada de forma que óxidos de

nitrogênio convertem-se essencialmente para cianureto de hidrogênio. Finalmente, ar é alimentado para finalizar a combustão e converter o cianureto de hidrogênio em nitrogênio.

(71) Andritz Oy (FI)

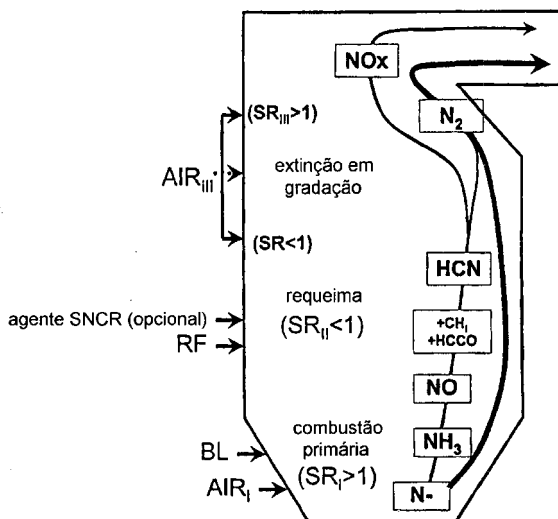
(72) Edgardo Coda Zabetta, Mikko Hupa, Kari Saviharju

(74) Vieira de Mello Advogados

(85) 04/12/2006

(86) PCT FI2005/000254 de 02/06/2005

(87) WO 2005/118113 de 15/12/2005



(21) PI 0511790-9 (22) 12/05/2005

(30) 03/06/2004 DE 10 2004 027 055.4; 29/07/2004 US 60/592,352

(51) F16H 7/02 (2008.01), F16H 55/17 (2008.01)

(54) MECANISMO DE TRACÇÃO DE CUSTO OTIMIZADO

(57) MECANISMO DE TRACÇÃO DE CUSTO OTIMIZADO. A presente invenção refer-se a um mecanismo de tração (1), que compreende um membro acionado (2) e pelo menos um membro acionado (4) que são conectados através de um dispositivo de tração (6) desenhado como uma correia dentada. Para realizar um mecanismo de tração com vibração amortecida (1), o membro acionado (2) desenhado como uma polia de correia dentada (3) tem uma configuração não circular.

(71) Schaeffler KG (DE)

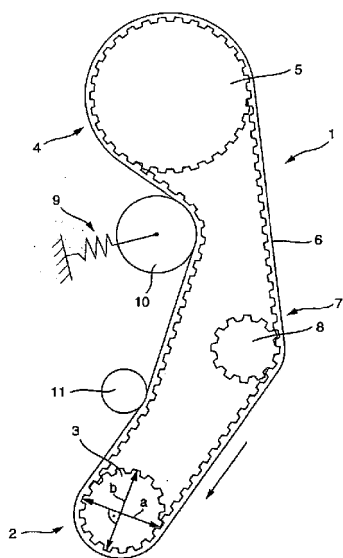
(72) Rainer Pflug

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 04/12/2006

(86) PCT EP2005/005108 de 12/05/2005

(87) WO 2005/119087 de 15/12/2005



(21) PI 0511791-7 (22) 10/02/2005

(30) 02/06/2004 US 10/858,622

(51) F16B 37/06 (2008.01), B23P 19/06 (2008.01)

(54) PRENDEDOR FÊMEA DE AUTOFIXAÇÃO, LAMINADO, PARA FIXAÇÃO A UM PAINEL DE METAL, MÉTODO, ELEMENTO DE MATRIZ E CONJUNTO DE MATRIZES PARA FIXAR UM PRENDEDOR FÊMEA DE AUTOPERFURAÇÃO E DE AUTOFIXAÇÃO A UM PAINEL DE METAL

(57) PRENDEDOR FÊMEA DE AUTOFIXAÇÃO, LAMINADO, PARA FIXAÇÃO A UM PAINEL DE METAL, MÉTODO, ELEMENTO DE MATRIZ E CONJUNTO DE MATRIZES PARA FIXAR UM PRENDEDOR FÊMEA DE AUTOPERFURAÇÃO E DE AUTOFIXAÇÃO A UM PAINEL DE METAL. Expõe-

1.3

se um prendedor de autofixação (20) para painéis espessos que é dotado de um piloto (22) e uma ranhura (34) em uma parte de flange (30) que inclui uma parede externa inclinada (38) e uma parede de fundo dotada de uma parte inclinada (42) que se estende até a superfície externa (36) do piloto (22) e uma superfície côncava (46) na face externa (36) do piloto (22) adjacente à parede de fundo (42). Um conjunto de matrizes (60, 60A, 60B) para várias espessuras de painel tendo cada uma delas um rebordo saliente (64, 64A, 64B) que inclui uma face extrema (76, 76A, 76B) e primeira e segunda faces inclinadas (78, 78A, 78B, 80, 80A, 80B) que deformam o painel (84) contra a parede de fundo inclinada (42) e por baixo da superfície côncava (46) do piloto (22). E, um método de fixação de um prendedor (20) a um painel de metal (84), em que o rebordo de matriz (64, 64A, 84B) deforma um painel contra a parte de parede de fundo inclinada (42) adjacente à parte de piloto (22), para dentro da superfície côncava (46) e para fora por baixo da parede externa de ranhura (38).

(71) Whitesell International Corporation (US)

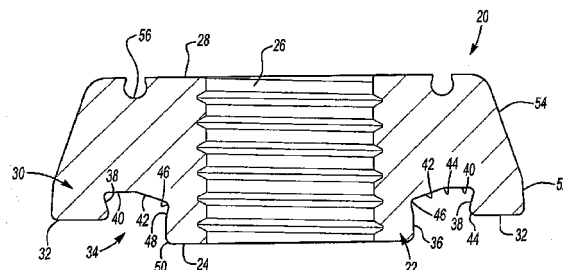
(72) Harold A. Ladouceur, John J. Vrana

(74) Vieira de Mello Advogados

(85) 04/12/2006

(86) PCT US2005/004509 de 10/02/2005

(87) WO 2005/121569 de 22/12/2005



(21) PI 0511792-5 (22) 24/05/2005

(30) 07/06/2004 EP 04013366.2; 14/06/2004 US 60/579,385

(51) G09G 3/20 (2008.01)

(54) VISOR PARA UM TERMINAL MÓVEL, TERMINAL MÓVEL E MÉTODO PARA UM VISOR PARA UM TERMINAL MÓVEL PARA COMUNICAÇÃO SEM FIO

(57) VISOR PARA UM TERMINAL MÓVEL, TERMINAL MÓVEL E MÉTODO PARA UM VISOR PARA UM TERMINAL MÓVEL PARA COMUNICAÇÃO SEM FIO. A invenção é relativa a um visor para um terminal móvel para comunicação sem fio, que compreende uma primeira área de exibição (2) com uma profundidade de cor elevada e uma segunda área de exibição (3) com uma profundidade de cor baixa. A invenção ainda é relativa a um método para um visor para um terminal móvel para comunicação sem fio.

(71) Sony Ericsson Mobile Communications AB (SE)

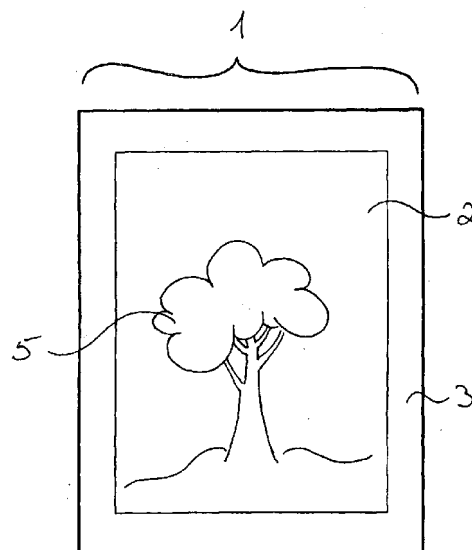
(72) Aleksander Hunt, Martin Ek

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 04/12/2006

(86) PCT EP2005/005610 de 24/05/2005

(87) WO 2005/122119 de 22/12/2005



(21) PI 0511793-3 (22) 03/06/2005

(30) 03/06/2004 AR P 04-01-01923

(51) C12N 9/06 (2008.01)

(54) PROTEÍNAS QUIMÉRICAS ISOLADAS DE LUMAZINA SINTASE MODIFICADA

(57) PROTEÍNAS QUIMÉRICAS ISOLADAS DE LUMAZINA SINTASE MODIFICADA. A presente invenção refere-se a proteínas quiméricas isoladas incluindo até dez cópias de peptídeos, polipeptídeos ou domínios de proteína inseridas no termino amino de Brucella spp. À enzima lumazina sintase. A

1.3

1.3

seqüências de nucleotídeos que codificam as proteínas quiméricas. A vetores, plasmídeos e células transformadas utilizados para a expressão de proteínas. A anticorpos monoclonais e policlonais induzidos pelas proteínas quiméricas. A hibridomas que produzem os anticorpos monoclonais. A vacinas e compostos farmacêuticos incluindo as proteínas quiméricas, seqüências de nucleotídeos e anticorpos. A um método para induzir uma resposta imune em organismos superiores incluindo a administração de quantidade efetivas das vacinas e compostos farmacêuticos. A biossensores incluindo as proteínas quiméricas. A conjugados de proteína formados pelas proteínas quiméricas e um ligante ligados por meio de ligações covalentes e não covalentes. Aos usos das proteínas quiméricas, seqüências de nucleotídeos, vetores, plasmídeos, células transformadas, anticorpos, hibridomas, conjugados, biossensores, vacinas e compostos farmacêuticos. À estrutura quaternária das proteínas quiméricas.

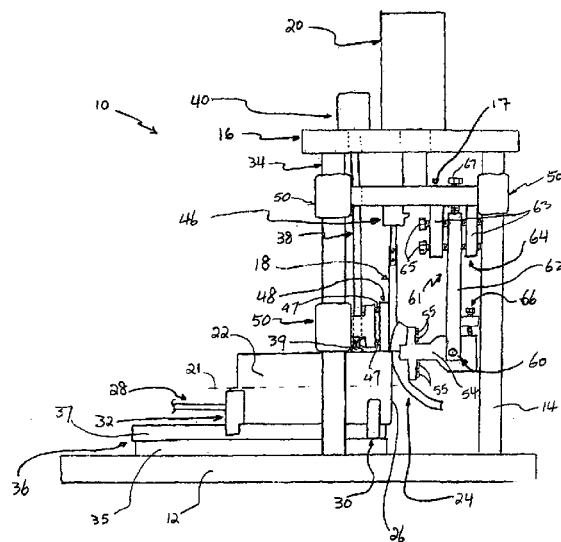
- (71) Goldgene LLC (AR)
 (72) Goldbaum, Fernando, A.
 (74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
 (85) 04/12/2006
 (86) PCT US2005/019289 de 03/06/2005
 (87) WO 2005/121330 de 22/12/2005

(21) **PI 0511794-1** (22) 03/06/2005

1.3

(30) 03/06/2004 US 60/576.888; 02/06/2005 US 11/144.465
 (51) B26F 3/00 (2008.01), H01L 21/304 (2008.01), H01L 21/463 (2008.01)
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA A CLIVAGEM DE MATERIAIS FRÁGEIS
 (57) MÉTODO E APARELHO PARA A CLIVAGEM DE MATERIAIS FRÁGEIS. Um aparelho para a clivagem de uma seção de uma barra de material frágil é provido. O aparelho compreende um suporte adaptado para manter a seção da barra em uma posição a ser clivada, uma lâmina, um atuador acoplado à lâmina para direcionamento da lâmina pelo menos parcialmente através da barra para a criação de uma porção clivada da barra, e um seguidor para encaixe da extremidade da barra durante a clivagem. Um método de clivagem de uma seção de uma barra de material frágil também é provido. O método compreende iniciar uma fissura na barra e direcionar uma lâmina através da barra para a remoção de uma porção do material frágil da extremidade da barra. Em uma modalidade, as lâminas se direcionam através da barra em uma velocidade controlada.

- (71) Owens Technologies, INC. (US)
 (72) Gary Owens
 (74) Orlando de Souza
 (85) 04/12/2006
 (86) PCT US2005/019370 de 03/06/2005
 (87) WO 2005/122243 de 22/12/2005

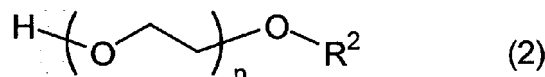
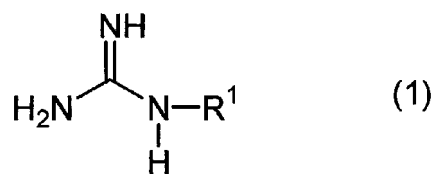


(21) **PI 0511795-0** (22) 03/06/2005

1.3

(30) 03/06/2004 JP 2004-166020; 02/06/2005 JP 2005-162176
 (51) A61K 8/43 (2008.01), A61Q 5/06 (2008.01), A61K 8/30 (2008.01)
 (54) AGENTE DE CONTROLE DE ESTILO DO CABELO
 (57) AGENTE DE CONTROLE DE ESTILO DO CABELO. Um primeiro agente de controle de estilo do cabelo que compreende os seguintes ingredientes (A) a (C): (A) uma substância de redução de queratina; (B) um derivado de guanidina representado pela fórmula geral (1) (em que R¹ representa alquila C₆₋₁₂ linear ou ramificada) ou um sal de adição de ácido deste; e (C) um tensoativo não iônico representado pela fórmula geral (2): (em que R² representa alquila C₈₋₁₈ linear ou ramificada e n é um número de 1 a 25). Com o primeiro agente de controle de estilo do cabelo encaracolado/cabelo seco congênitos podem ser tornados persistentemente lisos. O primeiro agente de controle de estilo do cabelo não danifica o cabelo nem faz com que o cabelo produza uma impressão seca.

- (71) Kao Corporation (JP)
 (72) Daisuke Ishii, Masaru Tsuchiya
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores
 (85) 04/12/2006
 (86) PCT JP2005/010239 de 03/06/2005
 (87) WO 2005/117815 de 15/12/2005



(21) **PI 0511796-8** (22) 02/06/2005

1.3

(30) 04/06/2004 JP 2004-166486; 30/03/2005 JP 2005-099815
 (51) C07D 235/12 (2008.01), A61K 31/4184 (2008.01), A61K 31/4439 (2008.01), A61P 5/08 (2008.01), A61P 13/08 (2008.01), A61P 15/00 (2008.01), A61P 35/00 (2008.01), A61P 43/00 (2008.01), C07D 401/06 (2008.01), C07D 401/12 (2008.01), C07D 401/14 (2008.01)
 (54) DERIVADO DE PROPANO-1, 3-DIONA OU SEU SAL
 (57) DERIVADO DE PROPANO-1,3-DIONA OU SEU SAL. O objetivo é prover um composto útil como um antagonista do receptor de GnRH. Resultados de estudos sobre derivados de propano-1,3-diona confirmaram que, dentre compostos de propano-1,3-diona tendo 2-(1,3-diidro-2H-benzimidazol-2-ilideno), um composto tendo um anel benzeno ou tiofeno substituído por um grupo derivado de 1- hidroxialquila tem excelentes propriedades de transferência de sangue além de um excelente antagonismo do receptor de GnRH. Devido a ter excelentes propriedades de transferência de sangue, além de um potente antagonismo do receptor de GnRH, espera-se que o composto acima exiba excelentes efeitos de droga in vivo e que seja útil no tratamento de doenças dependentes de hormônio sexual tais como câncer da próstata, câncer da mama, endométrio uterino, mioma uterino e hipertrofia da próstata. Além disso, esse composto é excelente na estabilidade metabólica de humanos e mostra poucas interações em contato com drogas. A saber, ele tem ainda propriedades preteridas como drogas a serem usadas para as doenças acima.

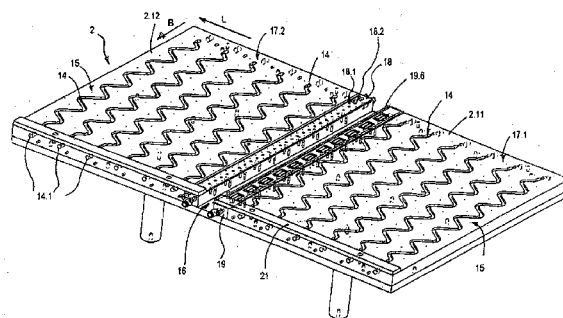
- (71) Astellas Pharma Inc. (JP)
 (72) Masaaki Hirano, Eiji Kawaminami, Isao Kinoyama, Shunichiro Matsumoto, Kei Ohnuki, Kazuyoshi Obitsu, Toshiyuki Kusayama
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores
 (85) 04/12/2006
 (86) PCT JP2005/010184 de 02/06/2005
 (87) WO 2005/118556 de 15/12/2005

(21) **PI 0511797-6** (22) 27/05/2005

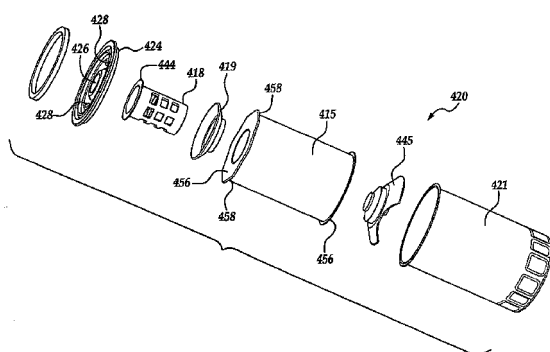
1.3

(30) 03/06/2004 CH 935/04
 (51) B65G 49/06 (2008.01), C03B 33/03 (2008.01), C03B 33/08 (2008.01)
 (54) MESA PARA A RECEPÇÃO DE UMA PEÇA A SER TRABALHADA, ASSIM COMO UM PROCESSO PARA O PROCESSAMENTO DE UMA PEÇA A SER TRABALHADA SOBRE UMA MESA DESTE GÊNERO
 (57) MESA PARA A RECEPÇÃO DE UMA PEÇA A SER TRABALHADA, ASSIM COMO UM PROCESSO PARA O PROCESSAMENTO DE UMA PEÇA A SER TRABALHADA SOBRE UMA MESA DESTE GÊNERO. A presente invenção refere-se a um dispositivo para o tratamento de uma peça a ser trabalhada, especialmente de um substrato em essência plano, com uma mesa (2) para suportar a peça a ser trabalhada (5), sendo que um dispositivo de produção de fluxo (6, 11), produz uma corrente de gás no lado superior (17.1, 17.2) da mesa (2), em uma região entre a peça a ser trabalhada (5) e o lado superior (17.1, 17.2) da mesa (2), sobre qual corrente de gás está apoiada a peça a ser trabalhada (5) durante o tratamento.

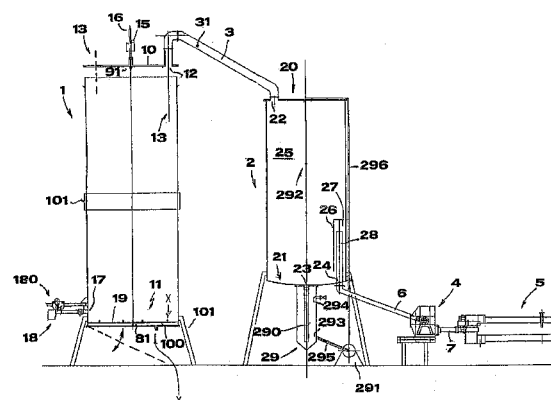
- (71) OC Oerlikon Balzers AG (LI)
 (72) Richard Grundmüller, Johannes Meier, Arthur Büchel
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 04/12/2006
 (86) PCT CH2005/000300 de 27/05/2005
 (87) WO 2005/118440 de 15/12/2005



- (21) **PI 0511798-4** (22) 07/06/2005 **1.3**
 (30) 08/06/2004 US 10/863.581
 (51) B01D 37/02 (2008.01), B01D 27/10 (2008.01)
 (54) FILTRO, ELEMENTO DE DISPERSÃO DE ADITIVO CONFIGURADO PARA SER ACOLHIDO EM UM FILTRO DE ÓLEO, E ELEMENTO DE DISPERSÃO DE ADITIVO CONFIGURADO PARA SER ACOLHIDO EM UM FILTRO DE ÓLEO
 (57) FILTRO, ELEMENTO DE DISPERSÃO DE ADITIVO CONFIGURADO PARA SER ACOLHIDO EM UM FILTRO DE ÓLEO, E ELEMENTO DE DISPERSÃO DE ADITIVO CONFIGURADO PARA SER ACOLHIDO EM UM FILTRO DE ÓLEO. Trata-se de um filtro de condicionamento de óleo, para utilização com um motor de combustão interna, que inclui um elemento de filtro e um cartucho aditivo, para fornecimento gradual de um aditivo ao óleo ao longo do tempo. O cartucho de aditivo contém um agente benéfico de condicionamento de óleo no mesmo. A disposição do cartucho permite uma filtragem de fluido através do elemento de filtro anteriormente a uma comunicação fluida com o aditivo contido no cartucho de aditivo. É igualmente descrito um elemento de dispersão de aditivo.
 (71) Honeywell International INC. (US)
 (72) Derek Eilers, Gerard W. Bilski, Daniel J. Auxter, Michael S. Lynch, Philip P. Treier, Gary B. Zulauf
 (74) Walter de Almeida Martins
 (85) 04/12/2006
 (86) PCT US2005/019910 de 07/06/2005
 (87) WO 2005/123218 de 29/12/2005



- (21) **PI 0511799-2** (22) 31/05/2005 **1.3**
 (30) 09/06/2004 IT FI2004A000127
 (51) C10B 53/00 (2008.01), C10G 1/10 (2008.01), F02B 43/08 (2008.01)
 (54) INSTALAÇÃO INDUSTRIAL PARA A PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS COMBUSTÍVEIS POR MEIO DA DESPOLIMERIZAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA, E PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS COMBUSTÍVEIS POR MEIO DA DESPOLIMERIZAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA
 (57) INSTALAÇÃO INDUSTRIAL PARA A PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS COMBUSTÍVEIS POR MEIO DA DESPOLIMERIZAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA, E PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS COMBUSTÍVEIS POR MEIO DA DESPOLIMERIZAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA. Instalação industrial para produção de substâncias combustíveis por meio da despolimerização de produtos de borracha, compreendendo um dispositivo de despolimerização (1) despressurizado, dentro do qual ocorre a despolimerização de uma quantidade predeterminada de produtos introduzidos em seu interior, caracterizada por compreender um divisor ou separador de fases (2) disposto à jusante do referido dispositivo de despolimerização (1), que consiste de um corpo substancialmente cilíndrico, com uma base superior (20) e uma base interior (21), e está conectado com o dispositivo de despolimerização (1) por meio de um tubo (3) o referido separador de fases (2) estando apto para realizar a separação de pelo menos uma parte da fase líquida dos produtos que saem do dispositivo de despolimerização (1), e possuindo uma saída (23) para a assim separada fase líquida e uma saída (24) para a parte restante dos produtos na maior parte da fase gasosa.
 (71) Renato Mencarelli (IT) , Romana Maceri (IT) , Centro Italia S.R.L. (IT) , Franco Fini (IT)
 (72) Franco Fini
 (74) Walter de Almeida Martins
 (85) 04/12/2006
 (86) PCT IT2005/000309 de 31/05/2005
 (87) WO 2005/121278 de 22/12/2005



- (21) **PI 0511800-0** (22) 25/05/2005 **1.3**
 (30) 03/06/2004 US 60/576.503
 (51) A61K 31/4745 (2008.01), A61K 31/517 (2008.01), A61K 31/5377 (2008.01), A61K 31/519 (2008.01), A61K 31/4706 (2008.01), A61P 35/00 (2008.01)
 (54) TRATAMENTO COM IRINOTECANO (CPT-11) E UM INIBIDOR DE EGFR
 (57) TRATAMENTO COM IRINOTECANO (CPT-11) E UM INIBIDOR DE EGFR. A presente invenção refere-se a um método para a fabricação de um medicamento para tratar tumores ou metástase de tumor, caracterizado pelo fato de que uma quantidade terapêuticamente efetiva de um inibidor de cinase de EGFR e irinotecano é empregada, com ou sem tratamentos ou agentes adicionais, tal como outros fármacos anticâncer ou terapia de radiação. A invenção também abrange uma composição farmacêutica que é compreendida de uma combinação de inibidor de cinase de EGFR e irinotecano em combinação com um veículo farmacêuticamente aceitável. Um exemplo preferido de um inibidor de Cinase de EGFR que pode ser empregado na prática desta invenção é o composto erlotinib HCL (também conhecido como Tarceva®).
 (71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
 (72) Jianping Chen, Brian Higgins, Kenneth Kolinsky
 (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 04/12/2006
 (86) PCT EP2005/005639 de 25/05/2005
 (87) WO 2005/117877 de 15/12/2005

- (21) **PI 0511801-8** (22) 02/06/2005 **1.3**
 (30) 04/06/2004 DE 10 2004 027 332.4; 16/07/2004 US 60/588.701
 (51) C08F 10/00 (2008.01), C08F 4/00 (2008.01), C07F 17/00 (2008.01), C07F 7/08 (2008.01), C07D 333/78 (2008.01)
 (54) COMPOSTO DE METAL DE TRANSIÇÃO, SISTEMA LIGANTE, SISTEMA CATALISADOR E PROCESSO PARA PREPARAR POLIOLEFINAS
 (57) COMPOSTO DE METAL DE TRANSIÇÃO, SISTEMA LIGANTE, SISTEMA CATALISADOR E PROCESSO PARA PREPARAR POLIOLEFINAS. A presente invenção refere-se ao composto de metal de transição organometálicas da fórmula (I) $Z^1A_nZ^2MX_m$ (I) onde Z^1 é um grupo coordenado que compreende um grupo central de seis- π -elétrons que é coordenado diretamente a M e que transporta pelo menos um sistema de anel $C_{2-C_{30}}$ saturado ou insaturado fundido nele contendo pelo menos um heteroátomo selecionado do grupo consistindo nos Elementos B, Al, Ga, In, Si, Ge, Sn, O, S, Se, Te, N, P, As e Sb no anel, onde o heteroátomo é diretamente ligado a um átomo de carbono do grupo central contendo seis- π -elétrons e o heteroátomo pode também transportar radicais que não são elementos do anel, A é uma ponte divalente entre os grupos Z^1 e Z^2 , Z^2 é um grupo de coordenação tendo o mesmo significado como ou é um grupo compreendendo uma pentadienila aberta, um grupo contendo ciclopentadienila ou um grupo de 5 ou 6 membros heterocíclico, contendo seis- π -elétrons, n = zero ou 1, M é um elemento do grupo 3, 4, 5 ou 6 da Tabela Periódica dos Elementos ou é um elemento dos lantanídeos, os radicais X são idênticos ou diferentes e são cada um radical orgânico ou inorgânico, com dois radicais X também sendo capaz de unir-se a um outro, m é 0, 1 ou 2, e pelo menos um dos três fragmentos moleculares Z^1 , Z^2 e A transportam um radical orgânico monovalente que contém pelo menos uma ligação dupla C=C olefínica e tem de 2 a 40 átomos de carbono, sistema ligantes contendo um tal padrão de substituição, sistemas catalisadores compreendendo pelo menos um dos compostos de metal de transição da invenção, um processo para preparar poliolefinas por polimerização ou copolimerização de pelo menos uma olefina na presença de um dos sistemas catalisadores da invenção e o uso do sistema ligantes da invenção para preparar o composto de metal de transição organometálicas.
 (71) Basell Polyolefine GMBH (DE)
 (72) Robert L. Jones, Michael Elder, Jennifer Kipke, Alexander Koepl, Markus Schopf, John A. Ewen
 (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 04/12/2006
 (86) PCT EP2005/005947 de 02/06/2005
 (87) WO 2005/118654 de 15/12/2005

- (21) **PI 0511802-6** (22) 02/06/2005 **1.3**
 (30) 04/06/2004 US 60/577.067
 (51) B01D 39/20 (2008.01)
 (54) PROCESSO PARA CRIAÇÃO DE MEIOS PARA USO EM SEPARADORES DE AR/ÓLEO
 (57) PROCESSO PARA CRIAÇÃO DE MEIOS PARA USO EM SEPARADORES DE AR/ÓLEO. São descritas técnicas, para preparar arranjos de meios tendo resina fornecida de um sistema de resina de base aquosa nos mesmos. Os meios compreendem genericamente fibras configuradas em uma

matriz não trançada. Arranjos de resina preferidos e condições para aplicação de resina, secagem e cura são fornecidos. São também descritos arranjos contendo meios incluindo meios feitos de acordo com as descrições preteridas.

(71) Donaldson Company, Inc (US)

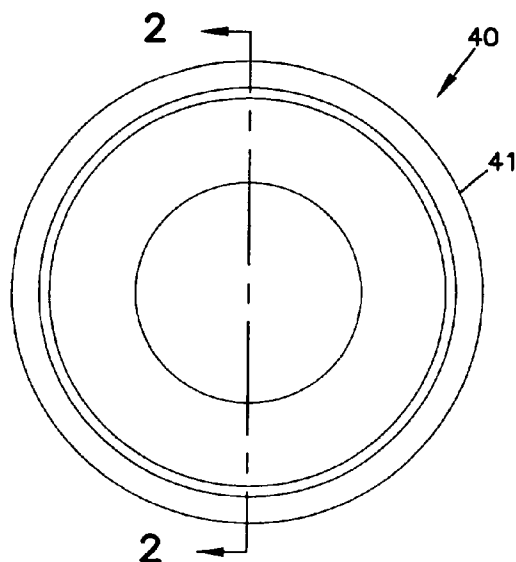
(72) Keh B. Dema

(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(85) 04/12/2006

(86) PCT US2005/019574 de 02/06/2005

(87) WO 2005/120678 de 22/12/2005



(21) PI 0511803-4 (22) 06/06/2005

1.3

(30) 04/06/2004 US 60/576,629; 29/11/2004 US 60/631,160

(51) B65H 15/00 (2008.01), B65H 33/14 (2008.01), B65H 1/06 (2008.01), B65H 3/06 (2008.01), B65H 39/10 (2008.01), B65H 29/60 (2008.01)

(54) SISTEMA ALIMENTADOR DE DOCUMENTO, MÉTODO PARA CONTROLAR O MOTOR DE ACIONAMENTO DE UM SISTEMA ALIMENTADOR DE DOCUMENTO, DISPOSITIVO CLASSIFICADOR DE DOCUMENTOS, SISTEMA EMPILHADOR DE DOCUMENTO, MÉTODOS PARA EMPILHAR DOCUMENTOS, PARA INDICAR A UM USUÁRIO DE UM DISPOSITIVO CLASSIFICADOR DE DOCUMENTO QUE UM DOCUMENTO CORRESPONDE A UM CONJUNTO PREDEFINIDO DE CARACTERÍSTICAS E PARA CLASSIFICAR DOCUMENTOS, DISPOSITIVO CLASSIFICADOR DE PAPEL MOEDA, MÉTODO PARA CLASSIFICAR PAPÉIS MOEDA, E, COMBINAÇÃO

(57) SISTEMA ALIMENTADOR DE DOCUMENTO, MÉTODO PARA CONTROLAR O MOTOR DE ACIONAMENTO DE UM SISTEMA AUMENTADOR DE DOCUMENTO, DISPOSITIVO CLASSIFICADOR DE DOCUMENTOS, SISTEMA EMPILHADOR DE DOCUMENTO, MÉTODOS PARA EMPILHAR DOCUMENTOS, PARA INDICAR A UM USUÁRIO DE UM DISPOSITIVO CLASSIFICADOR DE DOCUMENTO QUE UM DOCUMENTO CORRESPONDE A UM CONJUNTO PREDEFINIDO DE CARACTERÍSTICAS E PARA CLASSIFICAR DOCUMENTOS, DISPOSITIVO CLASSIFICADOR DE PAPEL MOEDA, MÉTODO PARA CLASSIFICAR PAPÉIS MOEDA, E, COMBINAÇÃO. Sistema aumentador de documento para uso em aparelho classificador de documentos é revelado. O sistema aumentador de documento compreende porções superior e inferior, cada uma tendo respectivos elementos de aumentador para alimentar documentos provenientes de uma tremonha, as porções superior inferior sendo móveis uma em relação à outra entre uma posição de alimentação, na qual os elementos de aumentador das porções superior e inferior são encaixáveis com um documento a ser alimentado, e uma posição de desfazer obstrução, na qual um documento entre os elementos de alimentador das porções superior e inferior pode ser recuperado, onde as porções superior e inferior são solicitadas para a posição de alimentação por uma mola de força constante.

(71) De La Rue International Limited (GB)

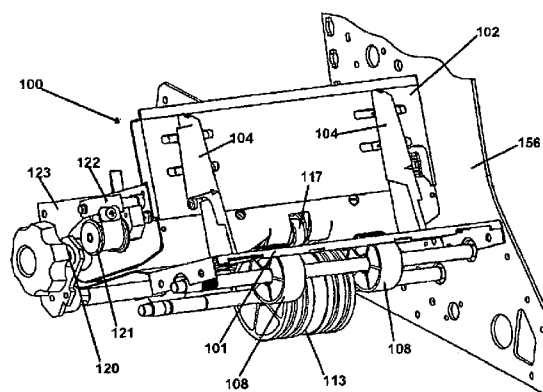
(72) Simon Calverley, John Alan Skinner, Steven Michael Hosking, Antony John Leonard

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 04/12/2006

(86) PCT GB2005/002190 de 06/06/2005

(87) WO 2005/118443 de 15/12/2005



(21) PI 0511804-2 (22) 06/06/2005

1.3

(30) 04/06/2004 FR 0406081

(51) B01L 3/00 (2008.01), B01F 13/00 (2008.01), F04B 19/00 (2008.01)

(54) DISPOSITIVO PARA DESSORÇÃO POR RADIAÇÃO LASER, INCORPORANDO UMA MANIPULAÇÃO DA AMOSTRA LÍQUIDA SOB A FORMA DE GOTAS INDIVIDUAIS, PERMITINDO SEU TRATAMENTO QUÍMICO E BIOQUÍMICO

(57) DISPOSITIVO PARA DESSORÇÃO POR RADIAÇÃO LASER, INCORPORANDO UMA MANIPULAÇÃO DA AMOSTRA LÍQUIDA SOB A FORMA DE GOTAS INDIVIDUAIS, PERMITINDO SEU TRATAMENTO QUÍMICO E BIOQUÍMICO. A invenção se refere a um sistema integrado de análise microfluidica de uma amostra de líquido, compreendendo um meio (100) de preparo da amostra de líquido, ele próprio compreendendo um meio de deslocamento (101) para a introdução da amostra e de reagentes, depois sua migração para um segundo meio de tratamento (200) químico ou bioquímico de gotas da amostra de líquido, esse meio de tratamento compreendendo também um meio de deslocamento (201) das gotas da amostra, depois sua migração para um meio (300) de análise das gotas. A invenção encontra, em particular, sua aplicação para um dispositivo de dessorção por radiação laser, compreendendo um sistema de manipulação de uma amostra e de reagente sob a forma de gotas, com um ou vários cabos de carregamento, uma ou várias pistas de transporte compostas de eletrodos interdigitadas, uma ou várias zonas de tratamento químico ou bioquímico e pelo menos um sistema de controle em direção a pelo menos um cabo condutor sobre o qual uma dessorção por radiação laser pode ser realizada.

(71) Sanofi-Aventis (FR)

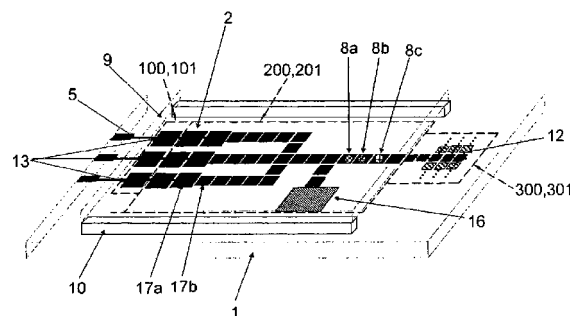
(72) Jean-Christophe Fourier, François Caron, Pierre Tabourier, Christian Druon, Denis Loyaux, Jean-Pierre Lepesant, Christian Rolando

(74) Orlando de Souza

(85) 04/12/2006

(86) PCT FR2005/001384 de 06/06/2005

(87) WO 2006/003292 de 12/01/2006



(21) PI 0511805-0 (22) 03/06/2005

1.3

(30) 04/06/2004 US 60/576,573

(51) A61K 31/506 (2008.01), A61P 31/12 (2008.01), A61P 31/14 (2008.01)

(54) USO DE IMATINIB PARA TRATAR DISTÚRBIOS HEPÁTICOS E INFECÇÕES VIRAIS

(57) USO DE IMATINIB PARA TRATAR DISTÚRBIOS HEPÁTICOS E INFECÇÕES VIRAIS. A presente invenção relaciona-se ao uso de imatinib para o tratamento de doenças hepáticas virais e em particular para hepatite viral. A invenção fornece o uso de imatinib para inibição da replicação, transmissão ou ambas dos vírus de hepatite. A invenção também se relaciona ao uso de imatinib para inibição da replicação, transmissão ou ambas de outros vírus que incluem herpes vírus, poxvirus, vírus influenza, vírus parainfluenza, vírus sincicial respiratório, rinovírus, vírus da febre amarela, vírus do oeste do Nilo, e vírus da encefalite.

(71) Bioniche Life Sciences INC. (CA)

(72) Phillippe Riviere, Marc Riviere, Stéphanie Reader

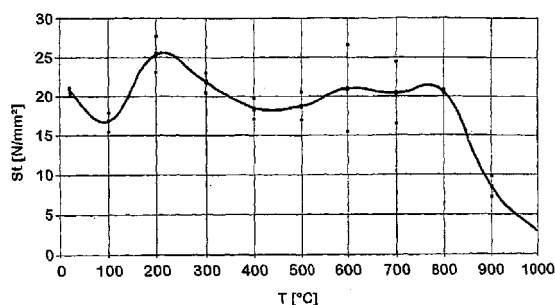
(74) Orlando de Souza

(85) 04/12/2006

(86) PCT CA2005/000869 de 03/06/2005

(87) WO 2005/117885 de 15/12/2005

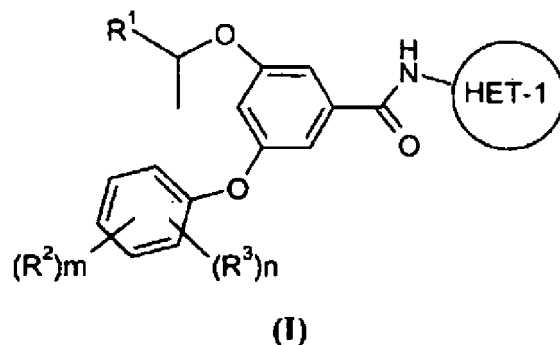
- (21) **PI 0511806-9** (22) 25/05/2005 **1.3**
 (30) 03/06/2004 DE 10 2004 027 193.3
 (51) C22B 1/243 (2008.01), C22B 7/02 (2008.01)
 (54) PEDRA DE AGLOMERADO PARA O EMPREGO EM FORNOS DE CUBA, FORNOS PARA PROCESSO COREX OU ALTO-FORNO, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE PEDRAS DE AGLOMERADO E EMPREGO DE PÓ FINO E FINÍSSIMO DE MINÉRIO DE FERRO
 (57) PEDRA DE AGLOMERADO PARA O EMPREGO EM FORNOS DE CUBA, FORNOS PARA PROCESSO COREX OU ALTO-FORNO, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE PEDRAS DE AGLOMERADO E EMPREGO DE PÓ FINO E FINÍSSIMO DE MINÉRIO DE FERRO". Para se poder empregar economicamente o pó de minério que cai na obtenção e na preparação de minério de ferro, até hoje não aproveitável, a presente invenção propõe uma pedra de aglomerado que apresenta (em % em peso) de 6 a 15 % de um aglutinante de cimento, até 20 % de um portador de carbono, até 20 % de materiais residuais e circulantes, opcionalmente até 10 % de um acelerador de enrijecimento e de solidificação, e como resto um minério de ferro em formato de pedra em forma de partículas com uma granulação de menos do que 3 mm, bem como possui uma resistência inicial depois de três dias de no mínimo 5 N/mm² e depois de 28 dias uma resistência à pressão a frio de no mínimo 20 N/mm². Devido à sua resistência especial St e à sua estabilidade de forma mesmo a altas temperaturas T, as pedras de aglomerado de acordo com a invenção são apropriadas especialmente para o emprego em forno de cuba, forno para processo Corex ou alto-forno. Além disso, a invenção apresenta um processo para a produção de pedras de aglomerado de acordo com a invenção.
 (71) Thyssenkrupp Steel AG (DE)
 (72) Horst Mittelstädt, Stefan Wienströer, Reinhard Fusenig, Ronald Erdmann, Klaus Kessler, Matthias Rohmann
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 04/12/2006
 (86) PCT EP2005/005626 de 25/05/2005
 (87) WO 2005/118892 de 15/12/2005



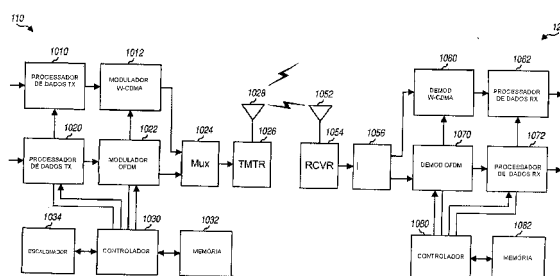
- (21) **PI 0511807-7** (22) 06/06/2005 **1.3**
 (30) 04/06/2004 GB 0412530.8; 14/01/2005 GB 0500807.3; 18/04/2005 GB 0507811.8
 (51) A61K 9/10 (2008.01), A61K 9/06 (2008.01), A61K 9/12 (2008.01)
 (54) PRÉ-FORMULAÇÃO, MÉTODOS DE LIBERAÇÃO DE UM AGENTE BIOATIVO AO CORPO DE UM SER HUMANO OU ANIMAL NÃO HUMANO, DE PREPARAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO CRISTALINA LÍQUIDA, PROCESSO DE FORMAÇÃO DE UMA PRÉ-FORMULAÇÃO, E, MÉTODO DE TRATAMENTO OU PROFILAXIA DE UM PACIENTE HUMANO OU ANIMAL NÃO HUMANO
 (57) PRÉ-FORMULAÇÃO, MÉTODOS DE LIBERAÇÃO DE UM AGENTE BIOATIVO AO CORPO DE UM SER HUMANO OU ANIMAL NÃO HUMANO, DE PREPARAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO CRISTALINA LÍQUIDA, PROCESSO DE FORMAÇÃO DE UMA PRÉ-FORMULAÇÃO, USO DE UMA PRÉ-FORMULAÇÃO, E, MÉTODO DE TRATAMENTO OU PROFILAXIA DE UM PACIENTE HUMANO OU ANIMAL NÃO HUMANO. A presente invenção diz respeito a pré-formulações que compreendem misturas de baixa viscosidade, cristalinas não líquidas, de: a) pelo menos um lipídeo diacílico neutro e/ou pelo menos um tocoferol; b) pelo menos um fosfolipídeo; c) pelo menos um solvente orgânico biocompatível, contendo oxigênio, de baixa viscosidade; em que pelo menos um agente bioativo é dissolvido ou disperso na mistura de baixa viscosidade e em que a pré-formulação forma, ou é capaz de formar, pelo menos uma estrutura de fase cristalina líquida quando em contato com um fluido aquoso. As pré-formulações são adequadas para gerar composições de depósito parenterais, não parenterais e tópicas para liberação prolongada de agentes ativos. A invenção adicionalmente diz respeito a um método de liberação de um agente ativo compreendendo a administração de uma pré-formulação da invenção, um método de tratamento compreendendo a administração de uma pré-formulação da invenção, e o uso de uma pré-formulação da invenção em um método para a fabricação de um medicamento.
 (71) Camurus AB (SE)
 (72) Krister Thuresson, Fredrik Tiberg, Markus Johansson, Ian Harwigsson, Fredrik Joabsson, Markus Johansson
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 04/12/2006
 (86) PCT GB2005/002217 de 06/06/2005
 (87) WO 2005/117830 de 15/12/2005

- (21) **PI 0511808-5** (22) 01/06/2005 **1.3**
 (30) 05/06/2004 GB 0412602.5; 16/10/2004 GB 0423041.3; 12/02/2005 GB 0502961.6
 (51) C07D 277/46 (2008.01), C07D 231/40 (2008.01), C07D 285/08 (2008.01), C07D 403/12 (2008.01), C07D 413/12 (2008.01), C07D 417/12 (2008.01), A61K 31/426 (2008.01), A61K 31/415 (2008.01), A61P 3/04 (2008.01), A61P 3/10 (2008.01)

- (54) COMPOSTO OU UM SAL, PRÓ-DROGA OU SOLVATO DO MESMO, USO DE UM COMPOSTO MÉTODO PARA TRATAR DOENÇAS MEDIADAS COM GLK, E, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO
 (57) COMPOSTO OU UM SAL, PRÓ-DROGA OU SOLVATO DO MESMO, USO DE UM COMPOSTO MÉTODO PARA TRATAR DOENÇAS MEDIADAS COM GLK, E, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO. Descreve-se compostos de Fórmula (I) sendo que: R é hidroximetila; R² é selecionado dentre -C(O)NR⁴R⁵, SO₂NR⁴R⁵, 5(O), R⁴ e HET-2; HET-1 é um anel heterocíclico ligado a C, com 5 ou 6 membros, opcionalmente substituído; HET-2 é um anel heterocíclico ligado a C ou N, com 4, 5 ou 6 membros, opcionalmente substituído; R³ é selecionado dentre halo, fluorometila, difluorometila, trifluorometila, metila, metóxi e ciano; R⁴ é selecionado dentre, por exemplo, hidrogênio, (1-4C)alquila opcionalmente substituído e HET-2; R⁵ é hidrogênio ou (1-4C)alquila; ou R⁴ e R⁵, em conjunto com o átomo de nitrogênio a que estão ligados, podem formar um sistema de anel heterocíclico como definido por HET-3; HET-3 é, por exemplo, um anel heterocíclico saturado ou particularmente insaturado, com 4, 5 ou 6 membros, ligado a N, opcionalmente substituído; p é (independentemente, em cada ocorrência) 0, 1 ou 2; m é 0 ou 1; n é 0, 1 ou 2; desde que, quando m é 0, então n é 1 ou 2; ou um sal, pró-droga ou solvato dos mesmos. Descreve-se também seu uso como ativadores de GLK, composições farmacêuticas contendo os mesmos, e processos para a preparação dos mesmos.
 (71) Astrazeneca AB (SE)
 (72) Craig Johnstone, Darren McKerrecher, Kurt Gordon Pike, Michael James Waring
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 04/12/2006
 (86) PCT GB2005/002166 de 01/06/2005
 (87) WO 2005/121110 de 22/12/2005



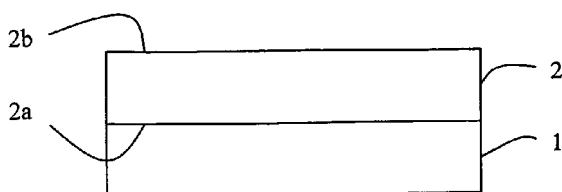
- (21) **PI 0511809-3** (22) 03/06/2005 **1.3**
 (30) 04/06/2004 US 60/577,083
 (51) H04L 5/02 (2008.01)
 (54) MULTIPLEXAÇÃO DE SINAIS W-CDMA E OFDM EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO
 (57) MULTIPLEXAÇÃO DE SINAIS W-CDMA E OFDM EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO. São descritas estruturas de quadro e técnicas de transmissão para um sistema de comunicação sem fio. Em uma estrutura de quadro, um super-quadro inclui vários quadros externos, e cada quadro externo inclui vários quadros, e cada quadro inclui várias partições de tempo. As partições de tempo em cada super-quadro são alocadas para downlink e uplink e para diferentes radiotecnologias (W-CDMA e OFDM, por exemplo) com base na carga. Para cada canal físico é alocado pelo menos uma partição de tempo em pelo menos um quadro de cada quadro externo no super-quadro. Uma forma de onda OFDM é gerada para cada partição OFDM de downlink e multiplexada na partição. Uma forma de onda W-CDMA é gerada para cada partição W-CDMA de downlink e multiplexada na partição. Um sinal modulado é gerado para as formas de onda W-CDMA e OFDM multiplexadas e transmitido no downlink. Cada canal físico é transmitido em rajadas. A alocação de partições e a codificação e a modulação para cada canal físico podem se alterar para cada super-quadro.
 (71) Qualcomm Incorporated (US)
 (72) Aneesh Agrawal, Durga P. Malladi, Anastasios Stamoulis, Ashok Mantravadi, Ramaswamy Murali
 (74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
 (85) 04/12/2006
 (86) PCT US2005/019544 de 03/06/2005
 (87) WO 2005/122425 de 22/12/2005



- (21) **PI 0511827-1** (22) 14/07/2005
 (30) 14/07/2004 US 10/890,127

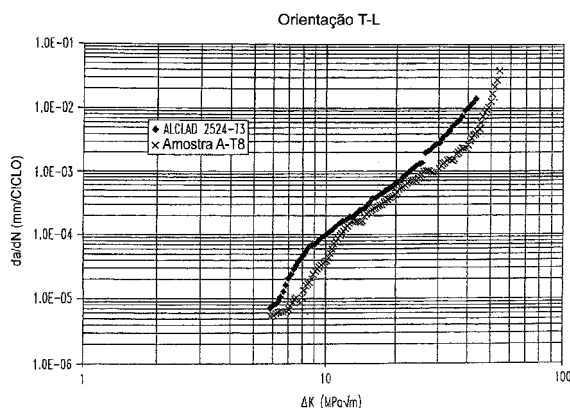
- (51) B32B 17/06 (2008.01)
 (54) REVESTIMENTOS DE OXICARBURETO DE SILÍCIO TENDO PROPRIEDADES HIDRÓFILAS DURÁVEIS
 (57) REVESTIMENTOS DE OXICARBURETO DE SILÍCIO TENDO PROPRIEDADES HIDRÓFILAS DURÁVEIS. A presente invenção refere-se a um revestimento de oxcarbureto de silício que permanece hidrófilo durante um período de tempo significativamente mais longo, na ordem de vários meses, quando tanto (1) o índice de refração do revestimento é 1,70 ou mais quanto (ii) a espessura de revestimento é 350 Å ou mais.
 (71) AFG Industries, Inc (US)
 (72) Jean-François Oudard
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 15/01/2007
 (86) PCT US2005/025117 de 14/07/2005
 (87) WO 2006/019995 de 23/02/2006

10



- (21) PI 0511829-8 (22) 14/07/2005
 (30) 15/07/2004 US 10/893,003
 (51) C22C 21/12 (2008.01)
 (54) LIGAS SÉRIES 2000 COM APERFEIÇOADO DESEMPENHO DE TOLERÂNCIA DE DANO PARA APLICAÇÕES AEROESPACIAIS
 (57) LIGAS SÉRIES 2000 COM APERFEIÇOADO DESEMPENHO DE TOLERÂNCIA DE DANO PARA APLICAÇÕES AEROESPACIAIS. A presente invenção provê uma liga de alumínio de séries 2000 tendo aperfeiçoada tolerância a dano, a liga consistindo essencialmente em cerca de 3,0 - 4,0% em peso de cobre; cerca de 0,4 - 1,1% em peso de magnésio; até cerca de 0,8% em peso de prata; até cerca de 1,0% em peso de Zn; até cerca de 0,25% em peso de Zr; até cerca de 0,9% em peso de Mn; até cerca de 0,5% em peso de Fe; e até cerca de 0,5% em peso de Si; o balanço substancialmente alumínio, impurezas incidentais e elementos, o dito cobre e magnésio presentes em uma razão de cerca de 3,6-5 partes de cobre para cerca de 1 parte de magnésio. A liga é apropriada para uso em produtos forjados ou fundidos incluindo aqueles usados em aplicações aeroespaciais, particularmente membros estruturais de folha ou placa, extrusões e forjaduras, e provê uma aperfeiçoada combinação de resistência e tolerância a dano.
 (71) Alcoa INC. (US)
 (72) Jen C. Lin, John M. Newman, Paul E. Magnusen, Gary H. Bray
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 15/01/2007
 (86) PCT US2005/025047 de 14/07/2005
 (87) WO 2006/019946 de 23/02/2006

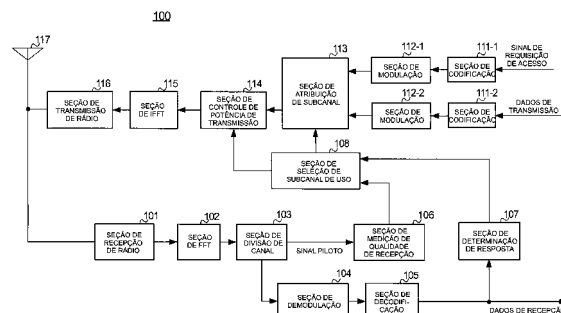
1.3



- (21) PI 0511830-1 (22) 12/07/2005
 (30) 14/07/2004 JP 2004-207196; 08/07/2005 JP 2005-200276
 (51) H04Q 7/36 (2008.01), H04B 7/26 (2008.01), H04L 12/56 (2008.01)
 (54) APARELHO DE TERMINAL DE COMUNICAÇÃO E MÉTODO DE TRANSMISSÃO SEM FIO
 (57) APARELHO DE TERMINAL DE COMUNICAÇÃO E MÉTODO DE TRANSMISSÃO SEM FIO. A presente invenção refere-se a um aparelho de terminal de comunicação, que exibe um período de tempo mais curto requerido até um começo de comunicação e faz com que um rendimento no sistema de comunicação sem fio seja menos reduzido. Neste aparelho, quando o número, N, de retransmissões notificado por uma parte de determinação de resposta (107) é zero, uma parte de seleção de subcanal a ser usado (108) seleciona um

1.3

- subcanal, dentre outros, o qual exibe a ordem mais alta de uma das qualidades de recepção dos subcanais notificada por uma parte de determinação de qualidade de recepção (106), e então notifica o subcanal selecionado para uma parte de alocação de subcanal (113). Quando o número, N, de retransmissões notificado é um ou mais, a parte de determinação de resposta (107) seleciona um subcanal, o qual exibe a enésima qualidade de recepção de ordem mais baixa do que a qualidade de recepção de ordem mais alta, com base nas qualidades de recepção dos subcanais notificadas pela parte de determinação de qualidade de recepção (106) para um sinal piloto recebido após uma transmissão do último sinal de requisição de acesso e, então, notifica o subcanal para a parte de alocação de subcanal (113).
 (71) Matsushita Electric Industrial Co., Ltd. (JP)
 (72) Akihiko Nishio
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 15/01/2007
 (86) PCT JP2005/012855 de 12/07/2005
 (87) WO 2006/006602 de 19/01/2006

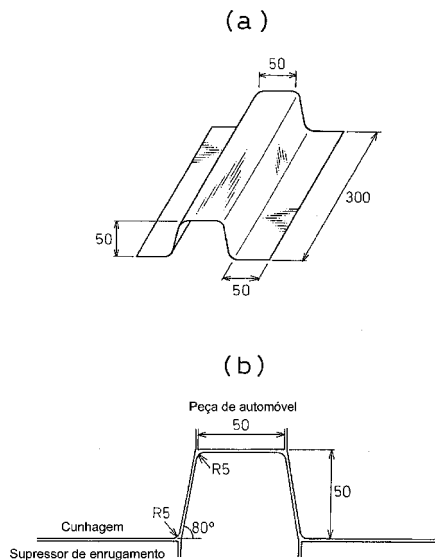


- (21) PI 0511831-0 (22) 13/07/2005
 (30) 16/07/2004 EP 04016776.9; 20/07/2004 EP 04017037.5; 20/07/2004 EP 04017036.7
 (51) C07K 1/00 (2008.01), C07B 43/06 (2008.01), C07C 231/02 (2008.01)
 (54) MÉTODO DE SÍNTESE DE PEPTÍDEO
 (57) MÉTODO DE SÍNTESE DE PEPTÍDEO. É idealizado um método inovador para amidação de grupos carboxil de C-terminal de peptídeos cujo método evita a epimerização indesejada do α-carbono do aminoácido de C-terminal produzindo variantes diastereoisoméricas do peptídeo amidado.
 (71) Lonza AG. (CH)
 (72) Matthieu Giraud, Michaela Williner, Oleg Werbitzky
 (74) Orlando de Souza
 (85) 16/01/2007
 (86) PCT EP2005/007625 de 13/07/2005
 (87) WO 2006/008050 de 26/01/2006

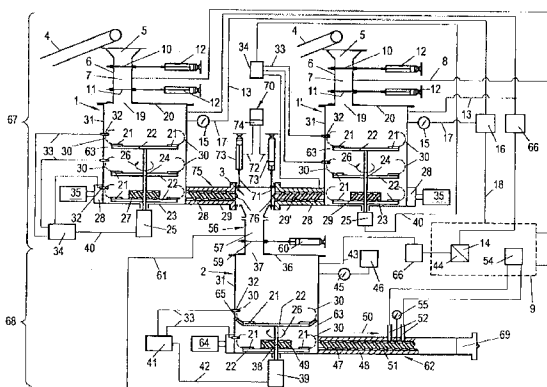
1.3

- (21) PI 0511832-8 (22) 15/07/2005
 (30) 15/07/2004 JP 2004-208326; 13/07/2005 JP 2005-203748
 (51) B21D 22/20 (2008.01), B21D 53/88 (2008.01), C23C 2/06 (2008.01), C23C 2/12 (2008.01), C23C 2/40 (2008.01)
 (54) MÉTODO DE PRENSAGEM A QUENTE DE COMPONENTE DE ALTA RESISTÊNCIA USANDO LAMINADO DE AÇO E TAIS PEÇAS PRENSADAS A QUENTE
 (57) MÉTODO DE PRENSAGEM A QUENTE DE COMPONENTE DE ALTA RESISTÊNCIA USANDO LAMINADO DE AÇO E TAIS PEÇAS PRENSADAS A QUENTE. A presente invenção refere-se a um método de prensagem a quente empregando uma chapa de aço laminada a quente e laminada a frio ou chapa de aço revestida à base de Al ou chapa de aço revestida à base de Zn permitindo uma resistência de pelo menos 1200 MPa a ser obtida após formação de alta temperatura e com possibilidade extremamente pequena de fragilização por hidrogênio e tais peças prensadas a quente, isto é, método de prensagem a quente de peças de automóveis de elevada resistência compreendendo o uso de chapa de aço contendo como composições de aço em % em peso C: 0,05 a 0,5% ou chapa de aço revestida principalmente com Al ou Zn para produzir componentes de automóvel por prensagem a quente, durante a qual faz-se com que a temperatura de aquecimento antes da prensagem seja de pelo menos Ac₃ ou maior do que 1100°C, tornando a concentração de hidrogênio na atmosfera de aquecimento 6% em volume ou menor, e tomando o ponto de orvalho 10°C ou menor e tais peças prensadas a quente.
 (71) Nippon Steel Corporation (JP)
 (72) Kazuhisa Kusumi, Jun Maki, Masayuki Abe, Masahiro Ohgami, Norihiro Fujita, Shinya Nakajima
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 15/01/2007
 (86) PCT JP2005/013518 de 15/07/2005
 (87) WO 2006/006742 de 19/01/2006

1.3



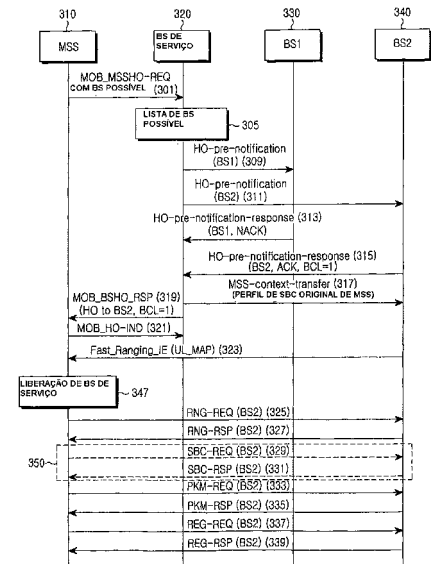
- (21) **PI 0511833-6** (22) 27/06/2005 **1.3**
 (30) 16/07/2004 AT A 1217/2004
 (51) B29B 17/00 (2008.01), B29B 13/10 (2008.01), B29C 47/10 (2008.01), B29B 7/74 (2008.01), B01F 13/10 (2008.01), B01F 7/16 (2008.01)
 (54) DISPOSITIVO E MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE MATERIAL PLÁSTICO TERMOPLÁSTICO A SER RECICLADO
 (57) DISPOSITIVO E MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE MATERIAL PLÁSTICO TERMOPLÁSTICO A SER RECICLADO. Um dispositivo para o tratamento de material plástico termoplástico a reciclar com pelo menos dois níveis de tratamento (68, 68) subsequentes para o material a tratar. No primeiro nível (67) existem pelo menos dois receptáculos evacuáveis (1, 1') que estão paralelamente ligados a um receptáculo (2) do segundo nível (68). Existe um dispositivo (70) através do qual ocorre um carregamento em batelada alternado do receptáculo (2) do segundo nível a partir dos receptáculos (1, 1') do primeiro nível. Este dispositivo (70) comanda unidades de transporte (75) dos receptáculos (1, 1') do nível antecedente (67) que desembocam no canal (3). Neste canal está prevista uma unidade de fechamento (71) para cada receptáculo (1, 1') do nível antecedente (67). O dispositivo (70) para o carregamento em batelada alternado do receptáculo (2) do último nível comanda estas unidades de fechamento (71). O método para o tratamento de material plástico termoplástico a reciclar por meio de um dispositivo desta natureza prevê um carregamento alternado e preferencialmente contínuo do receptáculo (2) do último nível a partir dos receptáculos (1, 1') do nível antecedente (67).
 (71) Erema Engineering Recycling Maschinen Und Anlagen Gesellschaft M.B.H. (AT)
 (72) Helmut Bacher, Helmut Schulz, Manfred Hackl
 (74) Orlando de Souza
 (85) 16/01/2007
 (86) PCT AT2005/000235 de 27/06/2005
 (87) WO 2006/007610 de 26/01/2006



- (21) **PI 0511836-0** (22) 07/06/2005 **1.3**
 (30) 07/06/2004 KR 10-2004-0041540
 (51) H04B 7/26 (2008.01)
 (54) SISTEMA E MÉTODO PARA A OTIMIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MÓVEL
 (57) SISTEMA E MÉTODO PARA A OTIMIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO MÓVEL. São mostrados um sistema e um método para a otimização de um processo de transferência em um sistema de acesso sem fio de banda larga móvel. O método realiza uma transferência em um sistema de comunicação móvel incluindo uma estação móvel de assinante, uma estação base de serviço atualmente provendo um serviço para a estação móvel de assinante, e pelo menos uma estação base vizinha adjacente à estação base de serviço. O método inclui as etapas de recebimento de uma requisição de transferência a partir da estação móvel de assinante pela estação

base de serviço; instrução da estação móvel de assinante para realizar uma transferência pela estação base de serviço em resposta à requisição de transferência a partir da estação móvel de assinante e realização pela estação móvel de assinante de um processo de reentrada de rede para uma transferência rápida, de acordo com uma informação incluída em uma instrução de transferência a partir da estação base de serviço.

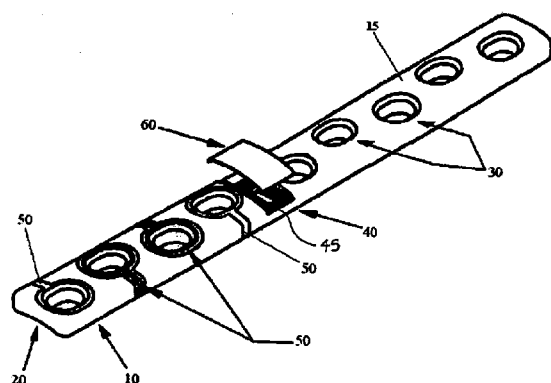
- (71) Samsung Electronics Co., Ltd (KR)
 (72) Jung-Won Kim, Bo-Kyung Wang, Yong Chang
 (74) Orlando de Souza
 (85) 06/12/2006
 (86) PCT KR2005/001702 de 07/06/2005
 (87) WO 2005/122435 de 22/12/2005



- (21) **PI 0511837-9** (22) 24/05/2005 **1.3**
 (30) 08/06/2004 US 60/577747; 08/06/2004 US 60/577748
 (51) B01J 29/08 (2008.01), B01J 27/14 (2008.01), B01J 37/00 (2008.01), C10G 11/05 (2008.01)
 (54) COMPOSIÇÃO CATALISADORA OU CATALISADOR, MÉTODOS PARA PRODUIR UM PRECURSOR DE CATALISADOR DE CRAQUEAMENTO PARA UMA COMPOSIÇÃO CATALISADORA OU CATALISADOR, E UMA COMPOSIÇÃO CATALISADORA OU CATALISADOR, E, PROCESSO DE CRAQUEAMENTO CATALÍTICO
 (57) COMPOSIÇÃO CATALISADORA OU CATALISADOR, MÉTODOS PARA PRODUIR UM PRECURSOR DE CATALISADOR DE CRAQUEAMENTO PARA UMA COMPOSIÇÃO CATALISADORA OU CATALISADOR, E UMA COMPOSIÇÃO CATALISADORA OU CATALISADOR, E, PROCESSO DE CRAQUEAMENTO CATALÍTICO. Esta invenção é relacionada a um catalisador mesoporoso de craqueamento catalítico, um processo para a produção de tais catalisadores e um processo utilizando tais catalisadores em operações de craqueamento. O catalisador mesoporoso de craqueamento catalítico fluidizado é seletivo por minimizar a produção de coque e gás leve. O catalisador compreende uma matriz porosa amorfa tendo poros variando em diâmetro de 1 Å a 10 Å e variando em diâmetro de 40 Å a 500 Å mas substancialmente livre de poros variando em diâmetro de 10 Å a 40 Å.
 (71) Exxonmobil Research And Engineering Company (US)
 (72) William A. Wachter, Stephen J. McCarthy, Jeffrey S. Beck, David L. Stern
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 06/12/2006
 (86) PCT US2005/018019 de 24/05/2005
 (87) WO 2005/123252 de 29/12/2005

- (21) **PI 0511838-7** (22) 07/06/2005 **1.3**
 (30) 07/06/2004 US 60/578107
 (51) A61B 17/58 (2008.01)
 (54) IMPLANTE, PLACA ÓSSEA, MÉTODO PARA EMENDAR UM OSSO QUEBRADO, E, SISTEMA DE MONITORAMENTO
 (57) IMPLANTE, PLACA ÓSSEA, MÉTODO PARA EMENDAR UM OSSO QUEBRADO, E, SISTEMA DE MONITORAMENTO. A presente invenção diz respeito a um implante ortopédico, tal com uma placa óssea, para a fixação de osso onde o implante também tem pelo menos um microchip e pelo menos um sensor conectado no microchip. O sensor ou sensores são configurados para receber estímulo físico de uma parte do implante ou do tecido do paciente, tais como temperatura, pressão e deformação. A informação recebida do sensor ou sensores é coletada pelo microchip e transmitida a um receptor, tal como um computador pessoal, fora do paciente. Esta informação permite que os médicos diagnostiquem a vida útil do implante, o compartilhamento de carga da placa óssea e possíveis complicações tipicamente associadas com implantes ortopédicos, tais como infecção, não união de fratura e fadiga. O implante pode também ter um ou mais eletrodos localizados na sua superfície que emitem uma corrente elétrica para estimular a cicatrização do osso quebrado ou fraturado.
 (71) Synthes GmbH (CH)
 (72) Chad Morgan, Harry T. Hall, IV, James M. Green, Geoffrey Flexner, Charles E. Geltz
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 06/12/2006

(86) PCT US2005/020247 de 07/06/2005
(87) WO 2005/120203 de 22/12/2005

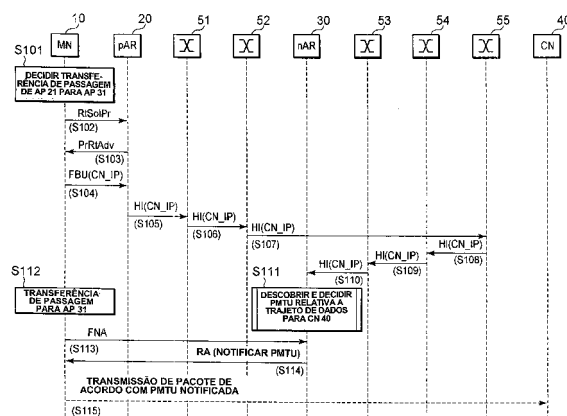


(21) **PI 0511839-5** (22) 02/06/2005 **1.3**
(30) 07/06/2004 GB 0412672.8
(51) G05B 23/02 (2008.01), G05B 17/02 (2008.01)
(54) MÉTODO PARA CONTROLE DE PROCESSO E SISTEMA DE CONTROLE PARA UM PROCESSO
(57) MÉTODO PARA CONTROLE DE PROCESSO E SISTEMA DE CONTROLE PARA UM PROCESSO. Um método para controle do processo, dito método compreendendo: (a) fornecer um modelo de dinâmica do fluido computacional de um primeiro processo; (b) introduzir ao modelo de dinâmica do fluido computacional, dados sobre alimentação para dito primeiro processo, ditos dados representando a situação no tempo t^0 , tal que o modelo gera uma simulação em tempo real de uma ou mais propriedades de dito primeiro processo em um tempo futuro t^1 , e (c) usar simulação para controle de dito primeiro processo ou para controle de um segundo processo para o qual o primeiro processo é ligado.
(71) BP Chemicals Limited (GB), BP Oil International Limited (UK)
(72) Derek Alan Colman, James Adam Townsend
(74) Orlando de Souza
(85) 06/12/2006
(86) PCT GB2005/002177 de 02/06/2005
(87) WO 2005/121914 de 22/12/2005

(21) **PI 0511840-9** (22) 06/06/2005 **1.3**
(30) 07/06/2004 US 60/578.005
(51) C08J 3/12 (2008.01), C08J 9/00 (2008.01), C08J 9/24 (2008.01), C08L 23/06 (2008.01)
(54) PÓ DE MOLDAGEM DE POLIETILENO E ARTIGOS POROSOS PRODUZIDOS A PARTIR DO MESMO
(57) PÓ DE MOLDAGEM DE POLIETILENO E ARTIGOS POROSOS PRODUZIDOS A PARTIR DO MESMO. A presente invenção relaciona-se a um novo pó de moldagem compreendendo partículas de polímero polietileno. O peso molecular do polímero polietileno está na faixa de cerca de 600.000 g/mol a cerca de 2.700.000 g/mol conforme determinado por ASTM 4020. O tamanho médio de partícula das partículas do polímero polietileno está na faixa de cerca de 5 micra a cerca de 1.000 micra e o polietileno possui uma densidade aparente de pó na faixa de cerca de 0,10 a cerca de 0,30 g/cm³. Também é divulgado um processo para moldar uma forma a partir de um pó de moldagem compreendendo as partículas de polímero polietileno da invenção, assim como artigos porosos produzidos de acordo com o processo. Os artigos possuem excelente porosidade e boa resistência para aplicações porosas e de filtração porosa.
(71) Ticona LLC (US)
(72) Louis C. Wang, Jens Ehlers
(74) Orlando de Souza
(85) 06/12/2006
(86) PCT US2005/019770 de 06/06/2005
(87) WO 2005/121221 de 22/12/2005

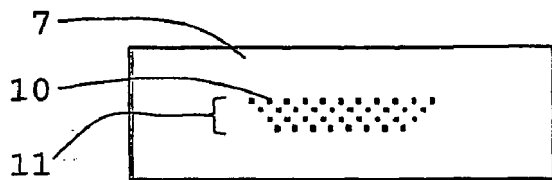
(21) **PI 0511841-7** (22) 09/06/2005 **1.3**
(30) 11/06/2004 JP 2004-174728
(51) H04L 12/56 (2008.01), H04L 12/46 (2008.01), H04Q 7/22 (2008.01), H04Q 7/36 (2008.01)
(54) MÉTODOS DE TRANSFERÊNCIA DE PASSAGEM DE COMUNICAÇÃO EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E DE PROCESSAMENTO DE MENSAGEM DE COMUNICAÇÃO
(57) MÉTODOS DE TRANSFERÊNCIA DE PASSAGEM DE COMUNICAÇÃO EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E DE PROCESSAMENTO DE MENSAGEM DE COMUNICAÇÃO. É exposta uma técnica para decidir rapidamente uma PMTU associada com uma nova rota de dados depois de uma transferência de passagem até mesmo quando a transferência de passagem foi executada por um nó móvel. De acordo com a técnica, um nó móvel (MN) (10) executando uma transferência de passagem informa, antes da transferência de passagem, o endereço de IP do nó correspondente (CN) (40) com o qual esteve se comunicando antes da transferência de passagem, para um roteador de acesso (nAR) (30) a ser conectado depois da transferência de passagem. O nAR pesquisa/decide uma PMTU ótima associada com a rota ao CN. Quando o MN está conectado sob o nAR, a PMTU decidida é informada ao

MN. Assim, imediatamente depois da transferência de passagem, o MN pode fixar a PMTU associada com a rota de dados até o CN e transmitir um pacote de um tamanho de pacote ótimo. Além disso, é possível informar o endereço de IP do CN com o qual o MN esteve se comunicando antes da transferência de passagem, para o nAR utilizando o processamento associado com um FMIP.
(71) Matsushita Electric Industrial CO., LTD. (JP)
(72) Makis Kasapidis
(74) Momsen, Leonardos & CIA
(85) 06/12/2006
(86) PCT JP2005/010558 de 09/06/2005
(87) WO 2005/122504 de 22/12/2005

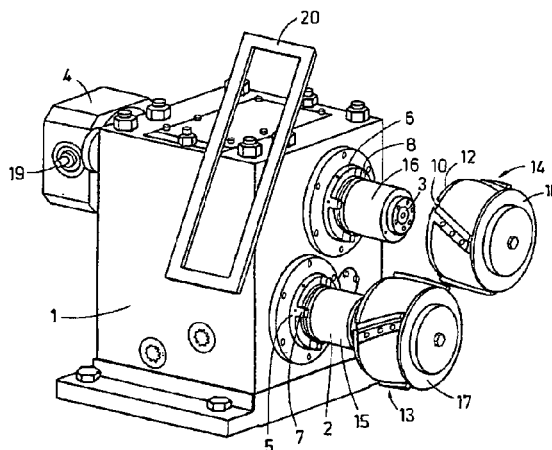


(21) **PI 0511842-5** (22) 07/06/2005 **1.3**
(30) 09/06/2004 DE 10 2004 028 193.9; 11/12/2004 DE 10 2004 059 761.8
(51) A23K 1/16 (2008.01), A23K 1/18 (2008.01)
(54) ÁCIDO GUANIDINO ACÉTICO USADO COMO UM ADITIVO PARA RAÇÃO ANIMAL
(57) ÁCIDO GUANIDINO ACÉTICO EMPREGADO COMO UM ADITIVO PARA RAÇÃO ANIMAL. A presente invenção refere-se ao uso de ácido guanidino acético e/ou sais do mesmo como aditivos alimentícios, em dietas predominantemente vegetarianas, em particular, o uso sendo feito de sais com ácido clorídrico, ácido bromídrico e ácido fosfórico. O uso dirige-se especialmente a doses individuais de 0,01 até 100 g/kg de ração na forma de pós, grânulos, pastilhas ou cápsulas, sendo que o aditivo alimentar também é capaz de ser usado em combinação com outras matérias-primas fisiologicamente ativas de valor. O uso reivindicado que é apropriado especialmente para gado de reprodução e de crescimento, recorreu a um composto que, em particular, é estável em solução aquosa, sob condições fisiológicas pode ser convertido em creatina, e, em contraste com outros derivados de guanidina, está completamente disponível a setores fisiológicos de uso.
(71) Degussa AG (DE)
(72) Thomas Gastner, Hans-Peter Krimmer
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 06/12/2006
(86) PCT EP2005/006110 de 07/06/2005
(87) WO 2005/120246 de 22/12/2005

(21) **PI 0511843-3** (22) 06/06/2005 **1.3**
(30) 07/06/2004 EP 04102560.2; 26/04/2005 EP 05103380.1
(51) A61D 1/02 (2008.01), A01K 45/00 (2008.01), B05B 1/14 (2008.01)
(54) DISPOSITIVO PARA DISTRIBUIR UMA COMPOSIÇÃO BIOLOGICAMENTE ATIVA, USO DO MESMO, PLACA KIT, E, MÉTODO PARA PREPARAR GOTÍCULAS
(57) DISPOSITIVO PARA DISTRIBUIR UMA COMPOSIÇÃO BIOLOGICAMENTE ATIVA, USO DO MESMO, PLACA, KIT, E, MÉTODO PARA PREPARAR GOTÍCULAS. A invenção diz respeito a um dispositivo para distribuir uma composição biologicamente ativa compreendendo uma cabeça de bocal provida com pelo menos uma abertura, e uma bomba para bombear a composição biologicamente ativa através da pelo menos uma abertura de maneira a se obter um jato de gotículas da dita composição, a uma placa para uso em um dispositivo como esse, a um kit compreendendo uma composição biologicamente ativa e uma placa como essa, ao uso de um dispositivo como esse para distribuir uma composição biologicamente ativa e a métodos de produzir gotículas compreendendo uma composição biologicamente ativa pelo uso de um dispositivo como esse.
(71) Intervet International B.V. (NL)
(72) Hans Almer Middelbeek
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 06/12/2006
(86) PCT EP2005/052576 de 06/06/2005
(87) WO 2005/120391 de 22/12/2005



- (21) **PI 0511844-1** (22) 05/07/2005 **1.3**
 (30) 21/07/2004 DE 10 2004 035 417.0
 (51) B23D 25/14 (2008.01), B23D 35/00 (2008.01)
 (54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA CALIBRAR CORTADORES DE BORDA E CABEÇAS DE LÂMINA
 (57) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA CALIBRAR CORTADORES DE BORDA E CABEÇAS DE LÂMINA A invenção se refere a um processo e a um dispositivo, onde uma primeira cabeça de lâmina (13) é rigidamente presa em uma direção axial e contra rotação a um eixo de lâmina fixado axialmente (2), uma segunda cabeça de lâmina (14) é disposta sobre um eixo de lâmina com livre movimentação (3), axialmente deslocável, que é conectado ao eixo de lâmina axialmente fixo (2) por uma conexão motriz, de modo que as cabeças de lâmina (13,14) sejam dispostas de uma maneira alinhada sobre um plano, permitindo que o dispositivo de ajuste da folga de lâmina (4) seja deslocado para uma posição zero a partir do eixo de lâmina (3), que pode ser axialmente deslocado somente em uma direção. A segunda cabeça de lâmina (14) é ajustada por rotação sobre o eixo de lâmina (3), de modo que ambas as cabeças de lâmina (13,14) formem uma folga, que é igual a zero, e que a segunda cabeça de lâmina (14) seja axialmente fixada ao eixo de lâmina (3), na dita posição, e contra rotação.
 (72) Oliver Abel
 (74) Orlando de Souza
 (85) 06/12/2006
 (86) PCT EP2005/007244 de 05/07/2005
 (87) WO 2006/007973 de 26/01/2006

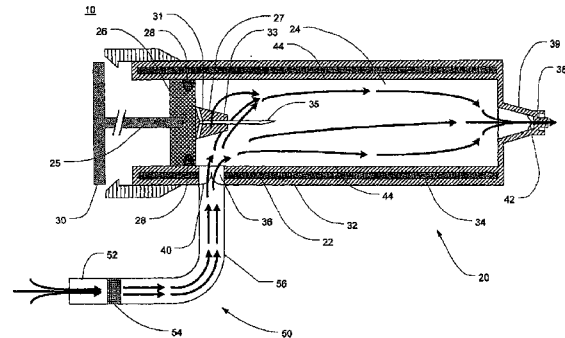


- (21) **PI 0511845-0** (22) 03/06/2005 **1.3**
 (30) 07/06/2004 US 10/862,758
 (51) C07C 209/68 (2008.01), C07C 333/08 (2008.01), B01J 23/86 (2008.01)
 (54) PROCESSO PARA FORMAR COMPOSIÇÃO RAMIFICADA DE FORMA CATALÍTICA POR ATIVAÇÃO DE LIGAÇÃO DE CARBONO-HIDROGÊNIO EM UMA PORÇÃO SATURADA
 (57) PROCESSO PARA FORMAR COMPOSIÇÃO RAMIFICADA DE FORMA CATALÍTICA POR ATIVAÇÃO DE LIGAÇÃO DE CARBONO-HIDROGÊNIO EM UMA PORÇÃO SATURADA. A presente invenção refere-se a uma composição que pode ser formada ao reagir um reagente que contém uma porção de hidrocarboneto saturado na presença de (a) um catalisador capaz de ativar uma ligação de carbono-hidrogênio neste e (b) um reagente de ramificação que possui uma porção que se liga ao átomo de carbono na ligação de carbono-hidrogênio mediante a extração do átomo de hidrogênio daquela ligação de carbono-hidrogênio. Os catalisadores adequados são aqueles que compreendem um cátion de metal de transição que processa múltiplos estados de oxidação que estão embutidos em um ânion que é um óxido de metal de transição que processa um estado de oxidação para o metal neste maior do que o metal no cátion.
 (71) Akzo Nobel N.V (NL)
 (72) Zongchao Zhang, Xiaolei Sun
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 06/12/2006
 (86) PCT EP2005/052562 de 03/06/2005
 (87) WO 2005/121063 de 22/12/2005

- (21) **PI 0511846-8** (22) 24/05/2005 **1.3**
 (30) 07/06/2004 US 60/577,641
 (51) A61B 5/08 (2008.01), C12Q 1/04 (2008.01)
 (54) UTILIZAÇÃO DE LIPOPOLISSACARÍDEO EM CONDENSADO DE RESPIRAÇÃO EXALADO PARA DIAGNOSTICAR PNEUMONIA GRAM-NEGATIVA
 (57) UTILIZAÇÃO DE LIPOPOLISSACARÍDEO EM CONDENSADO DE RESPIRAÇÃO EXALADO PARA DIAGNOSTICAR PNEUMONIA GRAM-NEGATIVA. A presente invenção refere-se a um método para determinar se um

indivíduo possui uma pneumonia bacteriana Gram-negativa com base na presença de lipopolissacarídeo em condensado de respiração exalado coletado a partir de um indivíduo. Os dispositivos de coleta utilizados para coletar condensado de respiração exalado tanto a partir de indivíduos que respiram espontaneamente ou mecanicamente ventilados e os dispositivos utilizados para determinar se o lipopolissacarídeo está presente no condensado de respiração exalado.

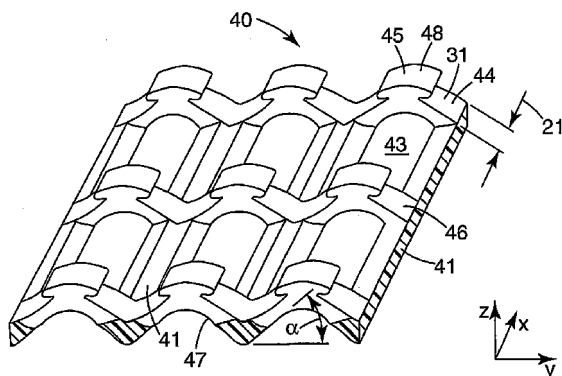
- (71) The Charlotte-Mecklenburg Hospital Authority (US)
 (72) Jeffrey A. Kline, Jackeline Hernandez, John Albert Watts Jr.
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 06/12/2006
 (86) PCT US2005/018232 de 24/05/2005
 (87) WO 2006/007180 de 19/01/2006



- (21) **PI 0511847-6** (22) 06/06/2005 **1.3**
 (30) 07/06/2004 EP 04 013338.1
 (51) A01N 43/90 (2008.01), A01N 37/44 (2008.01)
 (54) MÉTODOS DE REDUÇÃO DO DANO POR NEMATÓIDES
 (57) MÉTODOS DE REDUÇÃO DO DANO POR NEMATÓIDES. A presente invenção refere-se a um método de reduzir o dano ao material de propagação de planta e órgãos de planta que crescem tardiamente por um representante da classe Nematoda, cujo método compreende (1) tratar o material de propagação com (A) um agente quelante, e opcionalmente (B) um composto de lactona macrocíclica ou outro pesticida, antes do material ser semeado ou plantado, ou (II) aplicar (A) um agente quelante e opcionalmente (B) um composto de lactona macrocíclica ou outro pesticida, ao local do material ou ao material tratado definido em (1) antes de seu plantio, e/ou no seu plantio e/ou durante seu crescimento.
 (71) Syngenta Participations AG (CH)
 (72) Max Angst, Elmar Kerber, Adel Morcos
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 06/12/2006
 (86) PCT EP2005/006057 de 06/06/2005
 (87) WO 2005/120232 de 22/12/2005

- (21) **PI 0511848-4** (22) 14/04/2005 **1.3**
 (30) 08/06/2004 NO 20042415
 (51) G05B 23/02 (2008.01)
 (54) MÉTODO PARA TESTE DE UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FORÇA E POSICIONAMENTO DINÂMICO COMBINADO
 (57) MÉTODO PARA TESTE DE UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FORÇA E POSICIONAMENTO DINÂMICO COMBINADO. A presente invenção refere-se método para teste de um sistema de controle (5) de um navio marinho (0). O sistema de controle recebe comandos de entrada (51) como posição desejada, velocidade de um dispositivo de comando de entrada (50), e envia sinais de controle (6,62) para os atuadores (3) como motores de hélices ou propulsores elétricos (32,35). O navio compreende sensores (8) como sensores de posição (81) entregando sinais (7,71,72, ...) de volta para o sistema de controle. Os atuadores recebem energia de um sistema de energia de bordo (1) com um sistema de gerenciamento de energia (2). O método compreende: o simulador (100) recebe sinais (6,7) do navio, e o módulo de atuador simulado (3') fornecendo forças simuladas para o módulo de navio simulado que compreende um algoritmo para calcular o comportamento dinâmico do navio simulado (0'), e o módulo de sensor simulado (8') entregando sinais de sensor simulado (7) que descrevem o estado dinâmico calculado do navio simulado, e que devolvem os sinais de sensor simulado (7') modelados sob perturbações simuladas (9) como vento e corrente para controlar o sistema que continua a enviar sinais de controle para os atuadores verdadeiros.
 (71) Marine Cybernetics AS (NO)
 (72) Tor Arne Johansen, Roger Skjetne, Asgeir J. Sorensen
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 06/12/2006
 (86) PCT NO2005/000122 de 14/04/2005
 (87) WO 2005/121915 de 22/12/2005

(71) 3M Innovative Properties Company (US)
 (72) Ronald W. Ausen, Jayshree Seth, Janet A. Venne
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 06/12/2006
 (86) PCT US2005/015827 de 06/05/2005
 (87) WO 2005/122818 de 29/12/2005



(21) **PI 0511853-0** (22) 07/06/2005 **1.3**
 (30) 07/06/2004 KR 10-2004-0041542
 (51) H04B 7/26 (2008.01)
 (54) SISTEMA PARA TRANSFERÊNCIA EM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO BWA E MÉTODO PARA O MESMO
 (57) SISTEMA PARA TRANSFERÊNCIA EM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO BWA E MÉTODO PARA O MESMO É revelado um sistema de transferência em um sistema de comunicação BWA. No sistema, uma BS servidora transmite informação de BS vizinha que inclui identificadores da BS de uma pluralidade de BSs vizinhas e índices de sinal de referência que indicam os sinais de referência utilizados pelas BSs vizinhas, uma MS recebe a informação da BS vizinha e solicita um intervalo de varredura para a BS servidora a um ponto no tempo em que a BS quer efetuar a varredura, a BS servidora aloca o intervalo de varredura para a MS em resposta à solicitação do intervalo de varredura, e a MS varre os sinais de referência recebidos das BSs vizinhas durante o intervalo de varredura em resposta à informação da BS vizinha.
 (71) Samsung Electronics CO., LTD. (KR)
 (72) Jung-Won Kim, Tae-Won Kim, Bo-Kyung Wang, Yong Chang, Hong-Sung Chang
 (74) Orlando de Souza
 (85) 06/12/2006
 (86) PCT KR2005/001703 de 07/06/2005
 (87) WO 2005/122436 de 22/12/2005

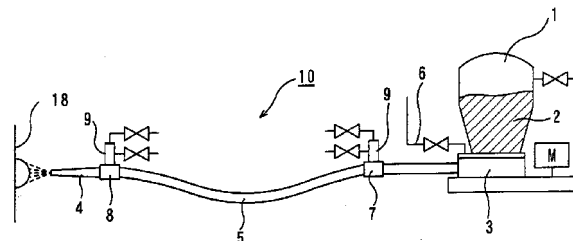
SINTAXE	DIMENSÃO	OBSERVAÇÃO
MOB-NBR-ADV_Message_Format() {		
Management Message Type = 49	8 bits	
Operator ID	24 bits	ID SINGULAR DESIGNADO AO OPERADOR
N_NEIGHBORS	8 bits	
For (j=0; j<N_NEIGHBORS; j++){		
Neighbor BS-ID	48 bits	
DL Physical Frequency	32 bits	
Reserved	5 bits	
N_sectors	3 bits	
For (i=0; i<N_sectors; i++){		
Preamble Index	8 bits	ÍNDICE DE PRÉAMBULO TAMBÉM É UTILIZADO COMO A ID DO SETOR
}		
Configuration Change Count	8 bits	INCREMENTADO TODA VEZ QUE A INFORMAÇÃO PARA A BS VIZINHA ASSOCIADA MUDAR
TLV Encoded Neighbor Information	VARIÁVEL	ESPECÍFICO DE TLV
}		
HMAC tuple	21 bytes	VER 11.4.11
}		

(21) **PI 0511854-9** (22) 30/05/2005 **1.3**
 (30) 07/06/2004 US 60/577,535
 (51) A61K 31/535 (2008.01), A61K 31/517 (2008.01), A61K 31/445 (2008.01), A61K 31/365 (2008.01), A61K 31/137 (2008.01), A61K 31/48 (2008.01), A61K 38/22 (2008.01), A61K 38/00 (2008.01), A61P 3/10 (2008.01), A61P 3/04 (2008.01)
 (54) INIBIÇÃO DE FOSFODIESTEASE 10 COMO TRATAMENTO PARA CONDIÇÕES RELACIONADAS COM A OBESIDADE E RELACIONADAS A SÍNDROME METABÓLICA
 (57) INIBIÇÃO DE FOSFODIESTEASE 10 COMO TRATAMENTO PARA CONDIÇÕES RELACIONADAS COM A OBESIDADE E RELACIONADAS A SÍNDROME METABÓLICA A presente invenção proporciona métodos para reduzir o peso corporal e/ou a gordura corporal em animais, por exemplo, no tratamento de pacientes com sobrepeso ou pacientes obesos (por exemplo, humanos ou animais de companhia) ou como meio para produzir carne mais magra em animais de criação (por exemplo, gado, frangos, suínos), métodos para tratar diabetes não-insulino-dependente (NIDDM), síndrome metabólica,

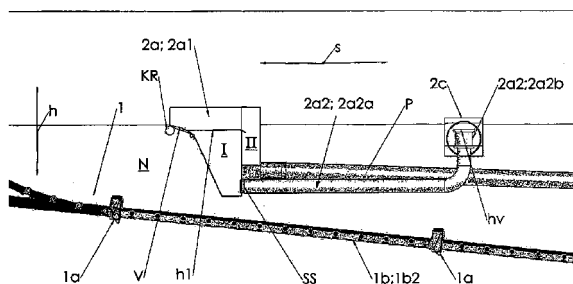
ou intolerância à glicose em pacientes com necessidade disso, mediante administrar um inibidor da PDE10 (sozinho ou em combinação com um outro agente terapêutico), kits para os usos terapêuticos acima identificados, e métodos de identificar inibidores da PDE10 para os usos terapêuticos acima descritos.

(71) Pfizer Products Inc. (US)
 (72) Shawn Clive Black, Earl Michael Gibbs
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores
 (85) 06/12/2006
 (86) PCT IB2005/001755 de 30/05/2005
 (87) WO 2005/120514 de 22/12/2005

(21) **PI 0511855-7** (22) 07/06/2005 **1.3**
 (30) 07/06/2004 JP 2004-169140; 10/12/2004 JP 2004-359146; 28/12/2004 JP 2004-381332
 (51) F27D 1/16 (2008.01), C04B 35/66 (2008.01)
 (54) MÉTODO PARA APLICAÇÃO POR PULVERIZAÇÃO DE UM MATERIAL REFRTÁRIO MONOLÍTICO, MATERIAL DE PULVERIZAÇÃO, E, APARELHO PARA APLICAÇÃO POR PULVERIZAÇÃO DE UM MATERIAL REFRTÁRIO MONOLÍTICO
 (57) MÉTODO PARA APLICAÇÃO POR PULVERIZAÇÃO DE UM MATERIAL REFRTÁRIO MONOLÍTICO, MATERIAL DE PULVERIZAÇÃO, E, APARELHO PARA APLICAÇÃO POR PULVERIZAÇÃO DE UM MATERIAL REFRTÁRIO MONOLÍTICO Um método e aparelho que, na aplicação de pulverização de refratário monolítico, incluindo adicionar água a um material pulverulento durante transferência e amassamento da mistura, realizam, apesar do baixo conteúdo de água, alto efeito de amassamento e também excelente trabalhabilidade. Por conseguinte, a mangueira de transferência (5), estendendo-se da unidade de suprimento de material (1) para um bico de pulverização da extremidade distal (4), é equipada com unidade de injeção de água primária (7) e unidade de injeção de água secundária (8) é provida no lado do bico de pulverização da extremidade distal, próximo do bico de pulverização da extremidade distal (4). A unidade de injeção de água primária (7) é disposta em um intervalo a montante da unidade de injeção de água secundária (8) e 10 a 50% em massa, preferivelmente 15 a 40% em massa de água, com base na água de aplicação total, são adicionados na forma de água cominuída de diâmetro médio de partícula, $\geq$ a 100 μ m através da unidade de injeção de água primária, a fim de uniformemente umedecer o material de pulverização durante a transferência, em uma tal extensão que qualquer conversão em lama pode ser evitada. O resto da água requerida para a aplicação junto com ar comprimido é pulverizado e injetado através da unidade de injeção de água secundária.
 (71) Krosakiharima Corporation (JP)
 (72) Hiroki Ohata, Hiroyoshi Tomono, Toyohiko Kawahara, Yoshihiro Mizuma, Koji Goda, Yoshinori Nishiumi, Norikazu Shirama
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 06/12/2006
 (86) PCT JP2005/010431 de 07/06/2005
 (87) WO 2005/121676 de 22/12/2005



(21) **PI 0511856-5** (22) 28/02/2005 **1.3**
 (30) 29/06/2004 FI 20040893
 (51) B01D 21/24 (2008.01)
 (54) MÉTODO PARA REMOÇÃO DE ESCUMA DE SUPERFÍCIE, E ARRANJO PARA REMOÇÃO DA ESCUMA DE SUPERFÍCIE
 (57) MÉTODO PARA REMOÇÃO DA ESCUMA DE SUPERFÍCIE, E ARRANJO PARA REMOÇÃO DA ESCUMA DE SUPERFÍCIE A invenção está relacionada a um método para a remoção da espuma de superfície, o qual compreende pelo menos um primeiro arranjo de calha coletora de superfície (2a) que existe em uma bacia de líquido (N) e que é pretendida para remoção da espuma de superfície. A espuma de superfície é retirada por meio de um arranjo de transbordamento (2a1), pertencente ao primeiro arranjo de calha de coleta de superfície (2a) e sendo baseado em um fluxo contínuo, por meio do qual a espuma de superfície é transbordada em pelo menos duas fases sucessivas. A invenção está relacionada também a um arranjo para a remoção da espuma de superfície operando de acordo com o método.
 (71) Finnketju Invest Oy (FI)
 (72) Pekka Tuomikoski
 (74) Walter de Almeida Martins
 (85) 06/12/2006
 (86) PCT FI2005/000126 de 28/02/2005
 (87) WO 2006/005788 de 19/01/2006



(21) **PI 0511859-0** (22) 06/06/2005 **1.3**
 (30) 07/06/2004 GB 0412654.6
 (51) G01N 21/47 (2008.01), G03H 1/02 (2008.01)
 (54) MÉTODO PARA DETECTAR ANALITO COM UTILIZAÇÃO DE SENSOR HOLOGRÁFICO

(57) MÉTODO PARA DETECTAR ANALITO COM UTILIZAÇÃO DE SENSOR HOLOGRÁFICO Trata-se de um método para a detecção de um analito em um fluido, compreendendo pôr o fluido em contato com um elemento holográfico compreendendo um meio e um holograma disposto por todo o volume do meio, em que uma característica óptica do elemento se altera em consequência de uma variação em uma propriedade física que ocorre em todo o volume do meio, e em que a variação surge como resultado da interação entre o meio e o analito; e detectar qualquer alteração da característica óptica do elemento; em que (a) o meio compreende um grupo que é capaz de reagir com o analito, em que o analito ou o grupo é capaz de existir em uma série de formas, e a detecção é feita na presença de um primeiro catalisador, o qual é capaz de catalisar a conversão de uma forma relativamente menos reativa do analito ou grupo em uma forma relativamente mais reativa; ou (b) o fluido compreende um componente, o qual não o analito, o qual é capaz de interagir com o meio, e a detecção é feita na presença de um segundo catalisador, capaz de catalisar a remoção do componente.

(71) Cambridge Enterprise Limited (GB)
 (72) Christopher Robin Lowe, Satyamoorthy Kabilan, Mei-Ching Lee
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
 (85) 06/12/2006
 (86) PCT GB2005/002222 de 06/06/2005
 (87) WO 2005/121753 de 22/12/2005

(21) **PI 0511860-3** (22) 07/06/2005 **1.3**
 (30) 07/06/2004 KR 10-2004-0041399; 26/07/2004 KR 10-2004-0058349
 (51) H04N 7/32 (2008.01)
 (54) MÉTODO DE CODIFICAÇÃO SEM PERDAS PARA IMAGENS COM MOVIMENTO, E APARELHO DE CODIFICAÇÃO SEM PERDAS DE IMAGENS COM MOVIMENTO

(57) MÉTODO DE CODIFICAÇÃO SEM PERDAS PARA IMAGENS COM MOVIMENTO, E APARELHO DE CODIFICAÇÃO SEM PERDAS DE IMAGENS COM MOVIMENTO Trata-se de um método e um aparelho de codificação e decodificação sem perdas de imagens com movimento mediante os quais, quando é realizada intra-previsão de um bloco com um tamanho previamente determinado, a taxa de compressão é aumentada mediante utilização de um pixel em um bloco a ser previsto. O método de codificação sem perdas para imagens com movimento inclui: previsão de cada um dos valores de pixels em um bloco M x N a ser previsto mediante utilização de um pixel no bloco M x N mais próximo do valor de pixel pretendido em uma direção de previsão determinada por um modo de codificação; e codificação de entropia de uma diferença entre o valor de pixel previsto e o valor de pixel a ser previsto. De acordo com este método, a taxa de compressão torna-se muito mais elevada que a taxa de um método convencional de codificação sem perdas.

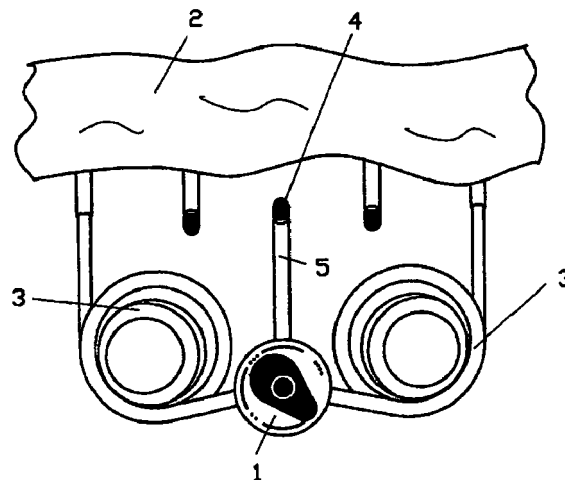
(71) Daeyang Foundation (KR), Samsung Electronics CO., LTD. (KR)
 (72) Yung-Lyul Lee, Ki-Hoo Han, Yung-ki Lee
 (74) Walter de Almeida Martins
 (85) 06/12/2006
 (86) PCT KR2005/001683 de 07/06/2005
 (87) WO 2005/122592 de 22/12/2005

(21) **PI 0511861-1** (22) 03/06/2005 **1.3**
 (30) 07/06/2004 DE 102004027743.5
 (51) A61M 1/28 (2008.01), A61M 39/20 (2008.01), A61J 1/05 (2008.01)

(54) TAMPA, DISPOSITIVO DE DETECÇÃO PARA DIÁLISE PERITONEAL, CONJUNTO DE BOLSA PARA DIÁLISE PERITONEAL E O USO DO MESMO
 (57) TAMPA, DISPOSITIVO DE DETECÇÃO PARA DIÁLISE PERITONEAL, CONJUNTO DE BOLSA PARA DIÁLISE PERITONEAL E O USO DO MESMO A invenção refere-se a uma tampa, mais particularmente a uma tampa de desinfecção para a proteção e/ou fechamento da conexão abdominal para a diálise peritoneal, assim como um dispositivo de detecção para a diálise peritoneal. A invenção refere-se ainda a um conjunto de bolsa para a diálise peritoneal e sua utilização. Em consideração, em parte, às sérias consequências de uma sequência incorreta de líquido na cavidade abdominal, a invenção visa evitar uma sequência incorreta de líquido durante a diálise peritoneal. Este objetivo é obtido de acordo com a invenção através do fato que a tampa, mais particularmente a tampa de desinfecção, fornece informações sobre cada elemento ativo que se encontra atualmente na cavidade abdominal do paciente. Desta forma é possível, após o enchimento da cavidade abdominal e a remoção da respectiva bolsa, determinar a substância localizada no momento dentro da cavidade abdominal e/ou detectar outras informações como, por exemplo, a quantidade, a concentração, o fabricante da substância,

etc. e poder levar estas informações em consideração, especialmente durante os passos subsequentes da diálise peritoneal.

(71) Fresenius Medical Care Deutschland GMBH (DE)
 (72) Wolfgang Biesel
 (74) Bhering Advogados
 (85) 06/12/2006
 (86) PCT DE2005/001002 de 03/06/2005
 (87) WO 2005/120604 de 22/12/2005



(21) **PI 0511862-0** (22) 03/06/2005 **1.3**
 (30) 07/06/2004 US 60/577698
 (51) C07D 213/61 (2008.01), C07C 235/06 (2008.01), C07C 233/13 (2008.01), A61K 31/165 (2008.01), A61P 5/26 (2008.01)

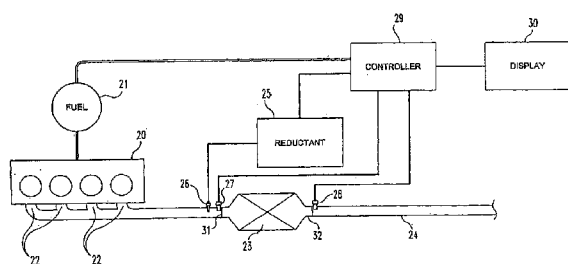
(54) COMPOSTO, SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL OU ESTEREOISÔMERO DO MESMO, USO DO MESMO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, PROCESSO PARA FABRICAR A MESMA
 (57) COMPOSTO, SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL OU ESTEREOISÔMERO DO MESMO, USO DO MESMO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, PROCESSO PARA FABRICAR A MESMA Compostos de fórmula estrutural I são moduladores do receptor de andrógeno (AR) em um modo seletivo para tecido. Estes compostos são utilizáveis na melhora do tônus muscular enfraquecido e o tratamento de condições causadas por deficiência de andrógenos ou que podem ser melhoradas por administração de andrógenos, incluindo osteoporose, osteopenia, osteoporose induzida por glucocorticóides, doença periodontal, fratura dos ossos, dano ósseo após cirurgia reconstrutiva do osso, sarcopenia, debilidade, envelhecimento da pele, hipogonadismo masculino, sintomas de pós-menopausa em mulheres, aterosclerose, hipercolesterolemia, hiperlipidemia, obesidade, anemia aplásica, e outros distúrbios hematopoiéticos, artrite inflamatória e reparo das juntas, emaciação por HIV, câncer da próstata, hiperplasia prostática benigna (BPH), adiposidade abdominal, síndrome metabólica, diabetes tipo II, caquexia de câncer, mal de Alzheimer, distrofias musculares, declínio cognitivo, disfunção sexual, apnéia do sono, depressão, falha ovariana prematura, e doença autoimune, sozinhos ou em combinação com outros agentes ativos.

(71) Merck & CO., INC. (US)
 (72) Barbara Hanney, Yuntae Kim, Michael R.Krout, Robert S. Meissner, Helen J. Mitchell, Jeffrey Musselman, James J. Perkins, Jiabing Wang
 (74) Momsen, Leonardos & CIA.
 (85) 06/12/2006
 (86) PCT US2005/019554 de 03/06/2005
 (87) WO 2005/120477 de 22/12/2005

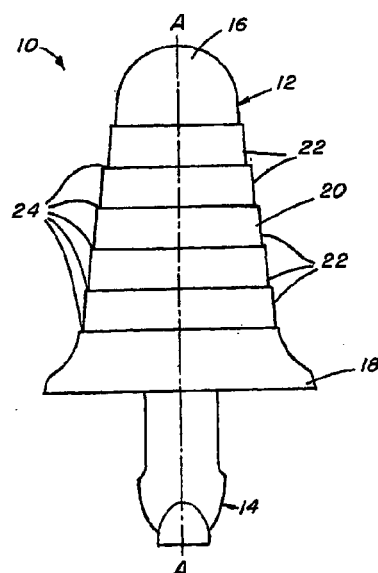
(21) **PI 0511863-8** (22) 06/06/2005 **1.3**
 (30) 08/06/2004 US 60/578.015
 (51) F01N 3/00 (2008.01)

(54) MÉTODO PARA MODIFICAR O NÍVEL DE DISPARO PARA REGENERAÇÃO DE ADSORVENTE
 (57) MÉTODO PARA MODIFICAR O NÍVEL DE DISPARO PARA REGENERAÇÃO DE ADSORVENTE Trata-se de um método para modificar uma variável de disparo de regeneração de adsorvente de NO_x. As condições de operação do motor são monitoradas até a variável de disparo de regeneração ser satisfeita. O adsorvente é regenerado e a eficiência de adsorção do adsorvente é subsequentemente determinada. A variável de disparo de regeneração é modificada para corresponder ao declínio na eficiência do adsorvente. A eficiência do adsorvente pode ser determinada utilizando um conjunto de valores predeterminados de forma empírica ou por utilizar um par de sensores de oxigênio para determinar o atraso de resposta do oxigênio ao longo dos sensores.

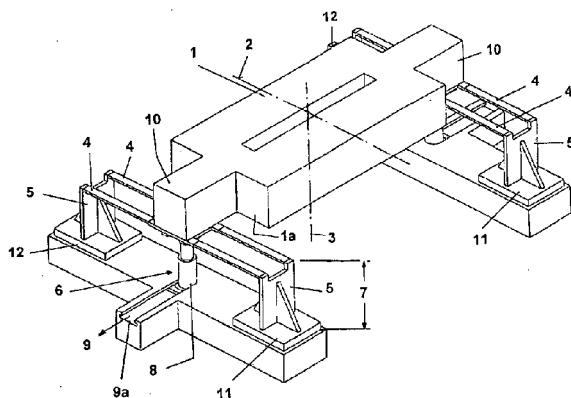
(71) Cummins Inc. (US)
 (72) Michael J. Ruth, Michael J. Cunningham
 (74) Ricardo Pinho
 (85) 07/12/2006
 (86) PCT US2005/019850 de 06/06/2005
 (87) WO 2005/124113 de 29/12/2005



- (21) PI 0511866-2 (22) 16/06/2005 1.3
 (30) 06/07/2004 DE 10 2004 032 764.5; 14/04/2005 DE 10 2005 017 226.1
 (51) B22D 11/053 (2008.01)
 (54) DISPOSITIVO PARA O APOIO E OSCILAÇÃO DE UMA COQUILHA DE FUNDIÇÃO CONTÍNUA PARA A FUNDIÇÃO CONTÍNUA DE METAL LÍQUIDO, ESPECIALMENTE DE MATERIAL DE AÇO LÍQUIDO
 (57) DISPOSITIVO PARA O APOIO E OSCILAÇÃO DE UMA COQUILHA DE FUNDIÇÃO CONTÍNUA PARA A FUNDIÇÃO CONTÍNUA DE METAL LÍQUIDO, ESPECIALMENTE DE MATERIAL DE AÇO LÍQUIDO. Um dispositivo para apoio e oscilação de uma coquilha de fundição contínua (1) para fundição contínua de metal líquido, especialmente de material de aço líquido, apresenta em cada lado de um plano de simetria (2), em que se estende o eixo longitudinal central (3) do lingote: um primeiro grupo estrutural abrangendo um elemento de guia (4), que está montado sobre dois componentes de suporte estacionários; e um segundo grupo estrutural (8) abrangendo um dispositivo de oscilação (6) Para encurtar os tempos de manutenção, desmontagem e montagem e reduzir assim os tempos e custos de paralisação do dispositivo de fundição contínua, é proposto que um primeiro grupo estrutural (7) seja formado de elementos de guia (4) e componentes de sustentação (5) e um segundo grupo estrutural (8) consista no dispositivo de oscilação (6), sendo que o segundo grupo estrutural (8) é desmontável por uma saída (9) lateral, se estendendo transversalmente ao plano de simetria (2), abaixo dos elementos de guia (4) ou entre elementos de guia (4), e sendo que cada um dos dois grupos estruturais (7, 8) é desmontável ou novamente montável temporariamente e localmente independente do respectivamente outro grupo estrutural (7, 8).
 (71) SMS Demag AG (DE)
 (72) Thomas Lamberti, Axel Stavenow, Jörn Hofmeister, Jürgen Müller, Axel Weyer
 (74) Orlando de Souza
 (85) 07/12/2006
 (86) PCT EP2005/006473 de 16/06/2005
 (87) WO 2006/002771 de 12/01/2006

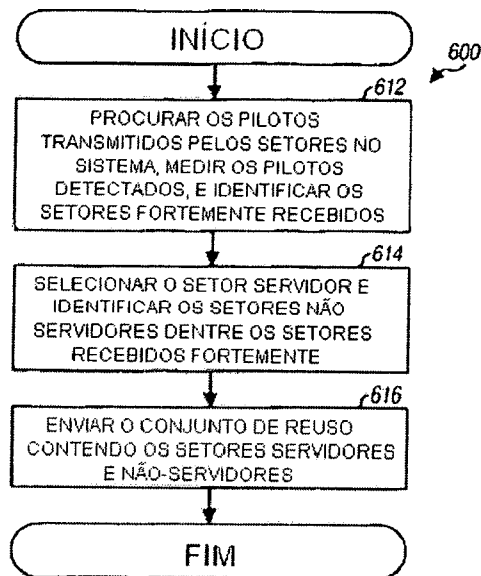


- (21) PI 0511868-9 (22) 09/06/2005 1.3
 (30) 09/06/2004 US 60/578,535
 (51) C12N 15/82 (2008.01), C07K 14/00 (2008.01)
 (54) PEPTÍDEO ISOLADO, POLIPEPTÍDEO DE FUSÃO, MOLÉCULAS DE ÁCIDO NUCLÉICO ISOLADAS, VETORES, MÉTODOS DE DIRECIONAMENTO DE POLIPEPTÍDEOS E MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO DE PEPTÍDEOS
 (57) PEPTÍDEO ISOLADO, POLIPEPTÍDEO DE FUSÃO, MOLÉCULAS DE ÁCIDO NUCLÉICO ISOLADAS, VETORES, MÉTODOS DE DIRECIONAMENTO DE POLIPEPTÍDEOS E MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO DE PEPTÍDEOS A presente invenção refere-se a novos peptídeos de trânsito de plastídios, que direcionam a localização de porções ligadas (por exemplo, polipeptídeos) em plastídios de plantas. A presente invenção refere-se ainda a métodos e composições para a localização de polipeptídeos, para plastídios de planta, incluindo, sem limitação, a produção de plantas transgênicas.
 (71) Pioneer Hi-Bred Internacional, INC. (US)
 (72) Michael Lassner, Jack Q. Wilkinson
 (74) Claudia Christina Schulz
 (85) 07/12/2006
 (86) PCT US2005/020455 de 09/06/2005
 (87) WO 2005/123929 de 29/12/2005



- (21) PI 0511867-0 (22) 13/06/2005 1.3
 (30) 11/06/2004 US 10/866.212
 (51) A61F 11/08 (2008.01)
 (54) DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DE AUDIÇÃO ATENUADOR DE SONS ELEVADOS
 (57) DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DE AUDIÇÃO ATENUADOR DE SONS ELEVADOS É propiciado um dispositivo de proteção de audição inserível dentro de um canal do ouvido, o dispositivo normalmente incluindo uma porção de haste, uma porção atenuadora de sons fixada e estendendo-se pelo menos parcialmente sobre a porção de haste, e um volume de espaço disposto entre a porção atenuadora de sons e a porção de haste e delimitado pelas mesmas, onde pelo menos uma parte da porção atenuadora de sons é passível de colapso dentro do volume de espaço durante a inserção do dispositivo de proteção de audição dentro do canal do ouvido.
 (71) Cabot Safety Intermediate Corporation (US)
 (72) Robert N. Falco, Richard Knauer, Alan R. Seville
 (74) Orlando de Souza
 (85) 07/12/2006
 (86) PCT US2005/020858 de 13/06/2005
 (87) WO 2005/122981 de 29/12/2005

- (21) PI 0511869-7 (22) 08/06/2005 1.3
 (30) 08/06/2004 US 60/578,213; 20/10/2004 US 10/969,158
 (51) H04Q 7/38 (2008.01), H04Q 7/36 (2008.01)
 (54) SOFT HANDOFF PARA LINK REVERSO EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO COM REUSO EM FREQUÊNCIA
 (57) SOFT HANDOFF PARA LINK REVERSO EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO COM REUSO DE FREQUÊNCIA Para soft handoff no link reverso com reuso restrito, um terminal sem fio procura pilotos transmitidos pelos setores em um sistema sem fio, mede os pilotos detectados, seleciona um setor servidor (por exemplo, o setor recebido mais forte, e identifica setores não-servidores que podem receber elevada interferência a partir do terminal. O setor servidor designa o terminal com a sub-banda(s) que é utilizável pelo setor servidor e não é utilizável pelo setor não-servidor. O terminal transmite os símbolos de dados nas sub-bandas atribuídas aos setores servidores e não-servidores. Esses setores processam a transmissão de link reverso a partir do terminal e obtêm símbolos de decisão soft, que são estimativas dos símbolos de dados transmitidos. Os símbolos de decisão soft a partir de setores co-localizados podem ser combinados e então decodificados para se obter pacotes decodificados. Os setores também podem decodificar independentemente os símbolos de decisão soft, e os pacotes decodificados a partir desses setores podem ser combinados para se obter os pacotes decodificados finais para o terminal.
 (71) Qualcomm Incorporated (US)
 (72) Avneesh Agrawal, Edward Harrison Teague, Tingfang Ji
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
 (85) 07/12/2006
 (86) PCT US2005/020180 de 08/06/2005
 (87) WO 2005/122628 de 22/12/2005



(21) PI 0511870-0 (22) 08/06/2005

1.3

(30) 09/06/2004 US 60/578,258

(51) H04Q 7/38 (2008.01), H04L 12/56 (2008.01)

(54) PROGRAMADOR DE REUSO RESTRITO DINÂMICO

(57) PROGRAMADOR DE REUSO RESTRITO DINÂMICO São descritos sistemas e metodologias que facilitam programar dinamicamente os conjuntos de frequência para reuso pelos dispositivos de usuário para reduzir interferência entre células mediante avaliação de uma métrica de programação global para cada dispositivo de usuário em uma região de comunicação sem fio. A métrica de programação global pode ser avaliada mediante determinação de uma métrica de equidade para cada dispositivo de usuário em uma região de comunicação sem fio, uma métrica de conveniência de pico de canal global para cada dispositivo de usuário, e uma métrica de conveniência de retardo de canal para cada dispositivo de usuário. A métrica de programação global pode ser a função da métrica de equidade e uma ou mais de métrica de conveniência de pico de canal global e métrica de conveniência de retardo de canal. A um dispositivo de usuário com um escore mais alto de métrica de programação global para uma determinada série de programação dinâmica pode ser concedido um conjunto de frequência.

(71) Qualcomm Incorporated (US)

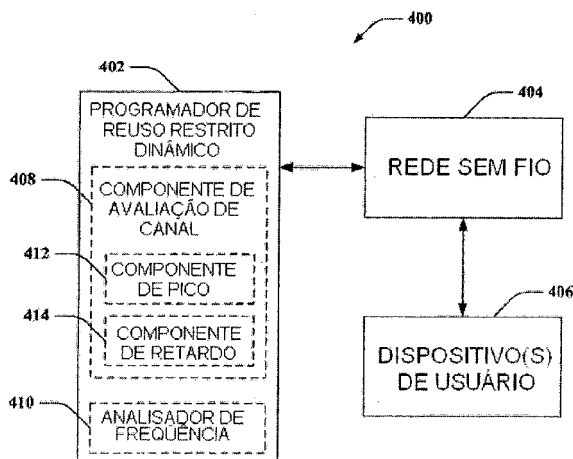
(72) Tingfang Ji, Edward Harrison Teague, David Jonathan Julian

(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce

(85) 07/12/2006

(86) PCT US2005/020179 de 08/06/2005

(87) WO 2005/125263 de 29/12/2005



(21) PI 0511871-9 (22) 09/06/2005

1.3

(30) 09/06/2004 US 60/578,228

(51) C07D 257/04 (2008.01), C07D 209/16 (2008.01), C07C 233/00 (2008.01), C07C 279/18 (2008.01), A61K 31/405 (2008.01), A61K 31/167 (2008.01), A61P 3/00 (2008.01)

(54) MOLÉCULAS PEQUENAS PARA TRATAMENTO DE HIPERCOLESTEROLEMIA E DOENÇAS RELACIONADAS

(57) MOLÉCULAS PEQUENAS PARA TRATAMENTO DE HIPERCOLESTEROLEMIA E DOENÇAS RELACIONADAS A presente invenção fornece composições adaptadas para melhorar o transporte reverso do colesterol em mamíferos. As composições são adequadas para distribuição oral, e úteis para o tratamento e/ou prevenção de hipercolesterolemia, aterosclerose e doenças cardiovasculares associadas.

(71) Avanir Pharmaceuticals (US)

(72) Jagadish C. Sircar, Victor Charles Vassar, Igor Nikoulin, Kashinatham Alisala

(74) Ricardo Pinho

(85) 07/12/2006

(86) PCT US2005/020661 de 09/06/2005

(87) WO 2005/123700 de 29/12/2005

(21) PI 0511872-7 (22) 24/01/2005

1.3

(30) 08/06/2004 US 10/864,788

(51) C12N 5/16 (2008.01), C12N 5/22 (2008.01), A61K 35/12 (2008.01)

(54) MATURAÇÃO DE CÉLULA-TRONCO PARA TODAS AS LINHAGENS DE TECIDO

(57) MATURAÇÃO DE CÉLULA-TRONCO PARA TODAS AS LINHAGENS DE TECIDO A presente invenção provê um tronco híbrido compreendendo uma célula-tronco adulta enucleada que possui um núcleo derivado de uma célula sexual primordial ou de uma célula-tronco embrionária. A célula sexual primordial pode ser uma espermatogônia ou uma ovogônia de um animal ou mamífero doador. A célula-tronco adulta enucleada pode ser fusionada a uma célula sexual primordial ou a uma célula-tronco embrionária por muitos métodos incluindo, mas não limitando a eletrofusão, metodologia de fusão baseada em vírus, fusão química ou fusão baseada em mecânica.

(71) Primegem Biotech, LLC (US)

(72) Chauncey B. Sayre

(74) Ricardo Pinho

(85) 07/12/2006

(86) PCT US2005/002487 de 24/01/2005

(87) WO 2005/123901 de 29/12/2005

(21) PI 0511873-5 (22) 03/06/2005

1.3

(30) 07/06/2004 US 10/862,226

(51) B29C 49/12 (2008.01), B29C 51/00 (2008.01), B29C 55/24 (2008.01), B29C 57/04 (2008.01)

(54) RECIPIENTE ESTIRADO E MÉTODO DE FABRICAÇÃO

(57) RECIPIENTE ESTIRADO E MÉTODO DE FABRICAÇÃO. Trata-se de um aparelho e método para formar um recipiente a partir de uma pré-forma que possui uma extremidade fechada, uma extremidade aberta disposta de maneira oposta, uma parte de como que se estende a partir da extremidade fechada e que termina em uma parte de acabamento na extremidade aberta, a pré-forma possui pelo menos um diâmetro interno. Proporciona-se um mandril que possui uma parte afilada em uma extremidade deste e pelo menos um diâmetro externo maior em tamanho do que pelo menos um diâmetro interno da pré-forma. O mandril é movido para dentro da extremidade da pré-forma para expandir também a parte de corpo da pré-forma até que uma extremidade do mandril forme pelo menos de forma parcial a extremidade fechada da pré-forma dentro de pelo menos uma extremidade fechada parcialmente formada do recipiente, depois que o mandril é removido do recipiente. De acordo com uma modalidade preferida da presente invenção, a parte afilada do mandril pode ser retraída formando uma parte de como do mandril, a fim de formar o acabamento da extremidade fechada da pré-forma.

(71) Graham Packaging Pet Technologies INC (US)

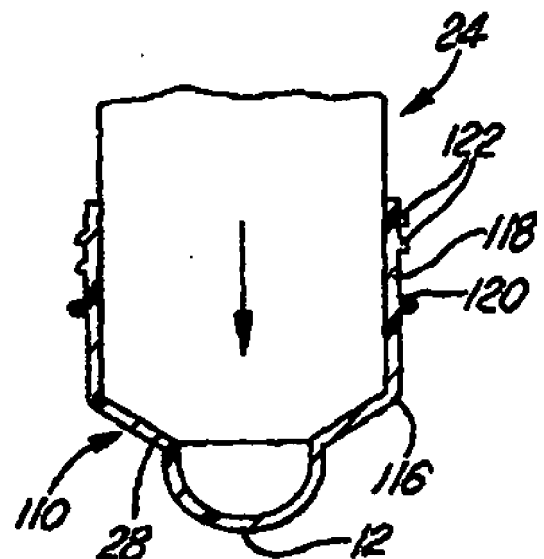
(72) Michael J. Lonsway

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 07/12/2006

(86) PCT US2005/019559 de 03/06/2005

(87) WO 2005/120806 de 22/12/2005

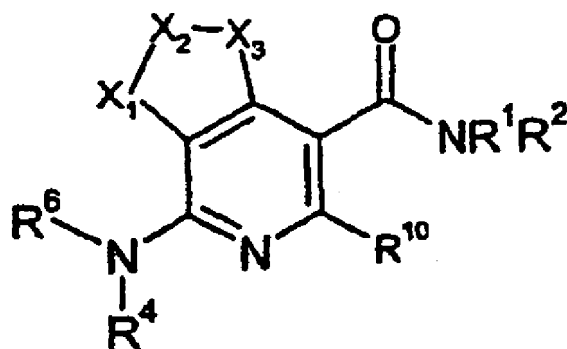


(21) PI 0511874-3 (22) 07/06/2005

1.3

(30) 09/06/2004 GB 0412908.6; 11/11/2004 GB 0424950.4

- (51) C07D 471/04 (2008.01), A61K 31/345 (2008.01), A61P 29/00 (2008.01), A61P 19/02 (2008.01), C07D 221/00 (2008.01), C07D 209/00 (2008.01)
 (54) DERIVADOS DA PIRROLOPIRIDINA
 (57) DERIVADOS DA PIRROLOPIRIDINA A presente invenção se refere a novos derivados da pirrolopiridina, composições farmacêuticas contendo esses compostos e seu uso no tratamento de doenças, particularmente dor, doenças as quais são causadas diretamente ou indiretamente por um aumento ou diminuição na atividade do receptor canabinoide.
 (71) Glaxo Group Limited (GB)
 (72) Andrew John Eatherton, Gerard Martin Paul Giblin, Matthew Russell Johnson, William Leonard Mitchell, Alcide Perboni, Brian Peter Slingsby
 (74) Ricardo Pinho
 (85) 07/12/2006
 (86) PCT EP2005/006182 de 07/06/2005
 (87) WO 2005/121140 de 22/12/2005



- (21) **PI 0511875-1** (22) 08/06/2005 **1.3**
 (30) 09/06/2004 EP 04 013636.8; 09/06/2004 US 60/578,063
 (51) A61K 31/165 (2008.01), A61K 31/16 (2008.01)
 (54) USO DE COMPOSTOS DE PEPTÍDEO PARA TRATAMENTO DA ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA
 (57) USO DE COMPOSTOS DE PEPTÍDEO PARA TRATAMENTO DA ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA. A presente invenção refere-se ao uso de uma classe de compostos de peptídeo para o tratamento da esclerose lateral amiotrófica (ALS) e outras formas de distúrbios motoneuronais e neuropatias periféricas.
 (71) Schwarz Pharma AG (DE)
 (72) Thomas Stöhr
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 07/12/2006
 (86) PCT EP2005/006169 de 08/06/2005
 (87) WO 2005/120476 de 22/12/2005

- (21) **PI 0511876-0** (22) 08/06/2005 **1.3**
 (30) 08/06/2004 NZ 533368
 (51) A23L 1/08 (2008.01), A61K 35/64 (2008.01)
 (54) MEL, MÉTODO PARA PREPARAÇÃO DE MEL FORTIFICADO QUE CONTÉM UMF, FRAÇÃO DE MEL DE MANUKA CONTENDO UMF, MEDICAMENTO E MATERIAL ALIMENTÍCIO
 (57) MEL, MÉTODO PARA PREPARAÇÃO DE MEL FORTIFICADO QUE CONTÉM UMF, FRAÇÃO DE MEL DE MANUKA CONTENDO UMF, MEDICAMENTO E MATERIAL ALIMENTÍCIO. A presente invenção refere-se a produtos alimentícios e a medicamentos fortificados com UMF. Especificamente, embora não exclusivamente, a invenção se refere a mel fortificado com UMF, métodos para a preparação de mel fortificado com UMF, e a métodos para a preparação de frações de mel contendo o UMF.
 (71) The University Of Waikato (NZ)
 (72) Melanie Jane Snow, Marilyn Manley-Harris, Judie Marie Farr
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 07/12/2006
 (86) PCT NZ2005/000118 de 08/06/2005
 (87) WO 2005/120250 de 22/12/2005

- (21) **PI 0511877-8** (22) 10/06/2005 **1.3**
 (30) 11/06/2004 JP 2004-174417
 (51) C07D 413/06 (2008.01), C07D 267/14 (2008.01), A61K 31/553 (2008.01), A61P 3/06 (2008.01), C07C 51/06 (2008.01), C07C 231/02 (2008.01)
 (54) PROCESSOS PARA A PRODUÇÃO DE UMA CARBOXAMIDA CÍCLICA ALIFÁTICA E PARA A PRODUÇÃO DO ÁCIDO 1-[[[(3R, 5S)-1-(3-ACETÓXI-2,2-DIMETILPROPI)-7-CLORO-5-(2,3-DIMETOXIFENIL)-2-OXO-1,2,3,5-TETRAIDRO-4,1-BENZOXAZEPIN-3-IL] ACETIL] - PIPERIDINA-4-ACÉTICO OU UM SAL DO MESMO, COMPOSIÇÃO, E, MÉTODO PARA EVITAR E/OU TRATAR HIPERLIPIDEMIA, HIPERCOLESTEROLEMIA FAMILIAL, FALHAS DE ÓRGÃOS OU DISFUNÇÃO DE ÓRGÃOS E MÉTODO PARA A PROTEÇÃO DA MUSCULAÇÃO DO ESQUELETO
 (57) PROCESSOS PARA A PRODUÇÃO DE UMA CARBOXAMIDA CÍCLICA ALIFÁTICA E PARA A PRODUÇÃO DO ÁCIDO 1-[[[(3R, 5S)-1-(3-ACETÓXI-2,2-DIMETILPROPI)-7-CLORO-5-(2,3-DIMETOXIFENIL)-2-OXO-1,2,3,5-TETRAIDRO-4,1-BENZOXAZEPIN-3-IL] ACETIL]-PIPERIDINA-4-ACÉTICO OU UM SAL DO MESMO, COMPOSIÇÃO, E, MÉTODO PARA EVITAR E/OU TRATAR HIPERLIPIDEMIA, HIPERCOLESTEROLEMIA FAMILIAL, FALHAS DE ÓRGÃOS OU DISFUNÇÃO DE ÓRGÃOS E MÉTODO PARA A PROTEÇÃO DA MUSCULAÇÃO DO ESQUELETO A presente invenção apresenta um método para a produção industrial com um processo de pouca duração, tendo um rendimento elevado de uma carboxamida cíclica alifática tendo um grupo carboxila, que é composto da reação de um grupo

seletivamente funcional usando um agente de condensação não dispendioso sem proteger o grupo carboxila por esterificação, isto é, reagindo o anidrido do ácido carboxílico obtido pela reação do ácido carboxílico e halogeneto terciário de ácido carboxílico com amina secundária cíclica alifática tendo um grupo carboxila.

(71) Takeda Pharmaceutical Company Limited (JP)

(72) Atsushi Inagaki, Misayo Sera

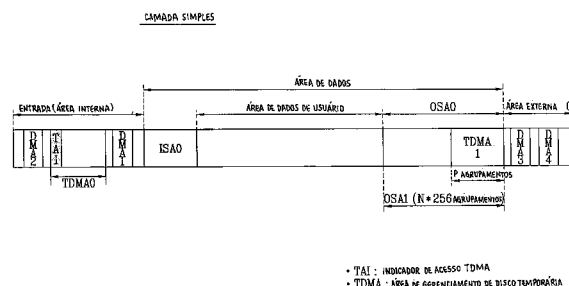
(74) Momen, Leonardos & CIA

(85) 07/12/2006

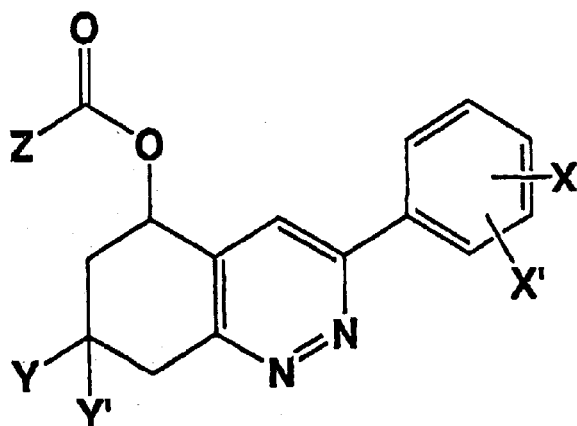
(86) PCT JP2005/011091 de 10/06/2005

(87) WO 2005/121133 de 22/12/2005

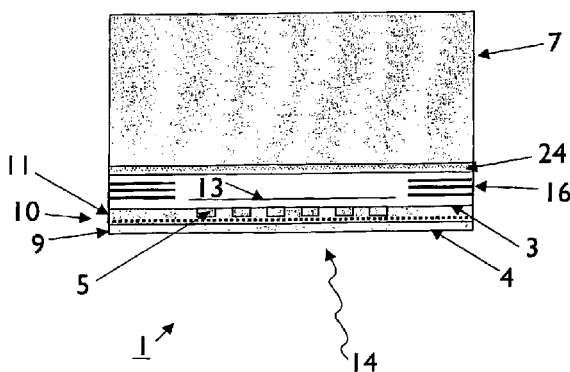
- (21) **PI 0511878-6** (22) 08/06/2005 **1.3**
 (30) 08/06/2004 KR 10-20040041844
 (51) G11B 20/18 (2008.01), G06F 11/00 (2008.01)
 (54) MEIO DE GRAVAÇÃO DO TIPO GRAVAÇÃO ÚNICA, MÉTODO E APARELHO PARA GRAVAR ESTRUTURA DE DADOS, MÉTODO E APARELHO PARA DETERMINAR ÁREA TEMPORÁRIA DE GERENCIAMENTO DE DEFEITO
 (57) MEIO DE GRAVAÇÃO DO TIPO GRAVAÇÃO ÚNICA, MÉTODO E APARELHO PARA GRAVAR ESTRUTURA DE DADOS, MÉTODO E APARELHO PARA DETERMINAR ÁREA TEMPORÁRIA DE GERENCIAMENTO DE DEFEITO. O meio de gravação do tipo gravação única tem uma estrutura de dados para gerenciar áreas temporárias de gerenciamento de defeito, TDMA's, do meio de gravação, onde cada TDMA é para pelo menos armazenar informação temporária de gerenciamento de defeito. Em uma modalidade, o meio de gravação inclui um indicador de acesso TDMA, área TAI para seletivamente armazenar dados indicando qual dentre as TDMA's está atualmente em uso.
 (71) LG Electronics, Inc. (KP)
 (72) Yong Kook Kim
 (74) Bhering Advogados
 (85) 07/12/2006
 (86) PCT KR2005/001708 de 08/06/2005
 (87) WO 2005/120180 de 22/12/2005



- (21) **PI 0511879-4** (22) 08/06/2005 **1.3**
 (30) 09/06/2004 JP 2004-171426
 (51) C07D 237/26 (2008.01), A61K 31/502 (2008.01), A61K 31/5377 (2008.01), A61P 35/00 (2008.01), C07D 401/12 (2008.01)
 (54) DERIVADO DE 3-FENILTETRAIDROCINOLIN-5-OL, UM SAL FISIOLÓGICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO, OU UMA PRÓ-DROGA DE DITO DERIVADO OU SAL, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE UM DERIVADO DE 3-FENILTETRAIDROCINOLIN-5-OL, UM SAL FISIOLÓGICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO, OU PRÓ-DROGA DE DITO DERIVADO OU SAL, E, MÉTODOS PARA A INIBIÇÃO DA PROLIFERAÇÃO CELULAR E PARA A PREVENÇÃO OU TRATAMENTO DE TUMORES
 (57) DERIVADO DE 3-FENILTETRAIDROCINOLIN-5-OL, UM SAL FISIOLÓGICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO, OU PRÓ-DROGA DE DITO DERIVADO OU SAL, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE UM DERIVADO DE 3-FENILTETRAIDROCINOLIN-5-OL, UM SAL FISIOLÓGICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO, OU PRÓ-DROGA DE DITO DERIVADO OU SAL, E, MÉTODOS PARA A INIBIÇÃO DA PROLIFERAÇÃO CELULAR E PARA A PREVENÇÃO OU TRATAMENTO DE TUMORES Um derivado de 3-feniltetraidrocinolín-5-ol representado pela seguinte fórmula geral (I) (em que Z representa 2-carboxietila, 3-dimetilaminopropila etc.; X representa trifluorometila etc.; X' representa hidrogênio, etc.; e Y anti Y' cada um representa metila, hidrogênio, etc.), um sal fisiologicamente aceitável do mesmo, ou uma pró-droga de qualquer dos dois. Eles possuem atividade citostática contra células tumorais e portanto são eficazes como um agente antitumor.
 (71) Nippon Kayaku Kabushiki Kaisha (JP)
 (72) Yoshitaka Sato, Yoshikazu Suzuki, Keiichiro Yamamoto, Shunsuke Kuroiwa, Sakiko Maruyama
 (74) Momen, Leonardos & CIA
 (85) 07/12/2006
 (86) PCT JP2005/010494 de 08/06/2005
 (87) WO 2005/121105 de 22/12/2005

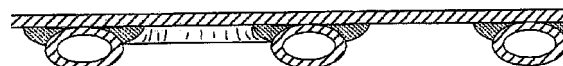


- (21) **PI 0511880-8** (22) 12/05/2005 1.3
 (30) 09/06/2004 EP 04102618.8; 05/11/2004 EP 04105544.3
 (51) H01L 27/146 (2008.01), H01L 31/0232 (2008.01)
 (54) MÉTODO PARA FABRICAR UM SENSOR DE IMAGEM, E, SENSOR DE IMAGEM
 (57) MÉTODO PARA FABRICAR UM SENSOR DE IMAGEM, E, SENSOR DE IMAGEM A invenção é relativa a um método para fabricar um sensor de imagem iluminado pelo lado de trás (14), que compreende as etapas de: começando com uma pastilha (2) que tem uma primeira (3) e uma segunda (4) superfícies, fornecer regiões de pixel sensíveis à luz (5) que se estendem na pastilha (2) a partir da primeira superfície (3), prender a pastilha (2) sobre um substrato protetor (7) de tal modo que a primeira superfície (3) faça o substrato protetor, a pastilha compreendendo um substrato de um primeiro material (8) com uma camada ótica transparente (9) e uma camada de material semiconductor (10) na qual o substrato (8) é removido de maneira seletiva da camada de material semiconductor utilizando a camada transparente ótica (9) como camada de interrupção. Para sensores de imagem iluminados pelo lado de trás, luz deve transmitir através da camada semiconductor e penetrar nas regiões de pixel sensíveis à luz (5). Para reduzir perdas de absorção é muito vantajoso que a camada de semiconductor (10) possa ser feita relativamente fina com uma boa uniformidade. Devido à espessura reduzida da camada de semiconductor, mais luz pode penetrar nas regiões sensíveis à luz, resultando em um rendimento melhorado do sensor de imagem.
 (71) Koninklijke Philips Electronics N. V. (NL)
 (72) Joris Maas, Leendert De Bruin, Daniel Willhermus Elisabeth Verbugt, Nicolaas Johannes Anthonius Van Veen, Eric Cornelis Egbertus Van Grunsven, Gerardus Lubertus Jacobus Reuvers, Erik Harold Groot
 (74) Momen, Leonardos & Cia
 (85) 07/12/2006
 (86) PCT IB2005/051560 de 12/05/2005
 (87) WO 2005/122262 de 22/12/2005

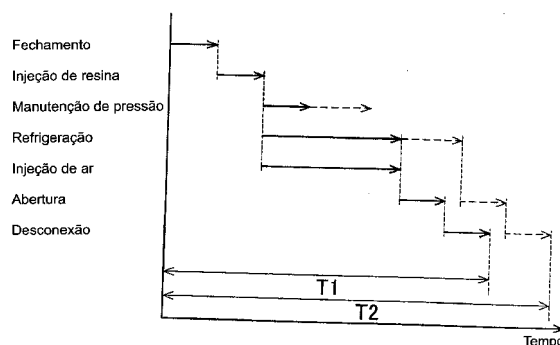


- (21) **PI 0511881-6** (22) 07/06/2005 1.3
 (30) 07/06/2004 DE 102004027706.0
 (51) F25B 39/02 (2008.01), F28D 1/047 (2008.01), F28F 1/22 (2008.01)
 (54) EVAPORADOR PARA UM REFRIGERADOR E MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DO MESMO
 (57) EVAPORADOR PARA UM REFRIGERADOR E MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DO MESMO. A presente invenção refere-se à produção de um trocador de calor, a) um tubo de refrigeração (2) e um pedaço em bruto (1) são proporcionados; b) um rebordo (6) que é feito de um adesivo plástico (3) é colocado entre o tubo de refrigeração (2) e o pedaço em bruto (1) de modo a se estender de uma maneira tal que é adaptado à forma do tubo de refrigeração (2); e c) o rebordo (6) localizado entre o tubo de refrigeração (2) e o pedaço em bruto (1) é comprimido.
 (71) BSH Bosch Und Siemens Haugeraete GmbH (DE)
 (72) Detlef Cieslik, Thorsten Kusnik, Berthold Pflomm
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 07/12/2006
 (86) PCT EP2005/052602 de 07/06/2005

(87) WO 2005/121662 de 22/12/2005



- (21) **PI 0511883-2** (22) 06/06/2005 1.3
 (30) 08/06/2004 JP 2004-170400; 24/12/2004 JP 2004-373751
 (51) B29C 45/17 (2008.01)
 (54) MÉTODO DE MOLDAGEM POR INJEÇÃO E APARELHO DE MOLDAGEM POR INJEÇÃO
 (57) MÉTODO DE MOLDAGEM POR INJEÇÃO E APARELHO DE MOLDAGEM POR INJEÇÃO. A presente invenção refere-se a um método de moldagem por injeção que usa um molde por injeção. O método compreende (1) uma etapa de injeção de resina moetana para injetar a resina moetana a partir de um portão para dentro de uma cavidade, (2) uma etapa de manter a pressão para aplicar pressão, de forma contínua, a partir do portão depois da etapa de injeção de resina moetana, e (3) uma etapa de injeção de fluido para injetar um fluido em direção à superfície posterior do produto moldado. A etapa de manter a pressão e a etapa de injeção de fluido são executadas simultaneamente. Ao executar de maneira simultânea essas duas etapas, pode-se diminuir a pressão, que deve ser aplicada continuamente a partir do portão. O presente método de moldagem por injeção pode encolher a pressão do fluido a ser injetado em direção à superfície posterior do produto moldado, a fim de fazer com que a superfície posterior do produto moldado se separe da superfície de cavidade.
 (71) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP)
 (72) Hiroshi Uchida, Tadayoshi Takahara, Tomoaki Eto
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 07/12/2006
 (86) PCT JP2005/010735 de 06/06/2005
 (87) WO 2005/120800 de 22/12/2005



- (21) **PI 0511884-0** (22) 08/06/2005 1.3
 (30) 09/06/2004 DE 10 2004 028 083.5
 (51) C07D 487/04 (2008.01), A01N 43/647 (2008.01)
 (54) COMPOSTO, USO DE UM COMPOSTO, E, AGENTE E PROCESSO PARA O COMBATE DE FUNGOS FITOPATOGÊNICOS
 (57) COMPOSTOS, USO DE UM COMPOSTO, E, AGENTE E PROCESSO PARA O COMBATE DE FUNGOS FITOPATOGÊNICOS. A invenção refere-se a triazopirimidinas da fórmula (I), em que o índice n e os substituintes R, R¹, R² e X possuem os seguintes significados: X representa nitro, um grupo -C(S)NR³R⁴, um grupo -CQ=N-OR⁵ (NR⁶R⁷), ou um grupo -C(=N-NR⁸R⁹) (NR¹⁰R¹¹); R representa halogênio, ciano, hidróxi, cianato, alquila, alquênica, alquínica, halogeneto de alquila, halogeneto de alquênica, alcóxi, alquênóxi, alquínóxi, halogeneto de alcóxi, cicloalquila, cicloalquênica, cicloalcóxi, alcóxicarbonila, alquênoxicarbonila, alquínoxicarbonila, aminocarbonila, alquilaminocarbonila, dialquilaminocarbonila, alcoximinocarbonila, alquênoxicarbonila, alquínoxicarbonila, alquiloximinocarbonila, alquênoxicarbonila, alquínoxicarbonila, ou um heterociclo de cinco a dez membros saturado, parcialmente saturado ou aromático contendo um, dois, três, ou quatro heteroátomos a partir do grupo que compreende O, N ou S; R¹ representa alquila, no qual um átomo de carbono pode ser substituído por um átomo de silício, alquênica, alquínica, cicloalquila, cicloalquênica, fenila, naftila, ou um heterociclo de cinco a dez membros, saturado, parcialmente insaturado, ou aromático, que está ligado através de um átomo de carbono e é provido com um, dois, três ou quatro heteroátomos independentemente selecionados dentre O, N e S como membros do anel, R² sendo opcionalmente substituído como definido na descrição; R³ representa alquila, alquênica, ou alquínica, que pode ser substituído como definido na descrição; R⁴, R⁵, R⁶, R⁷, R⁸, R⁹, R¹⁰ e R¹¹ são independentemente selecionados dentre hidrogênio, alquila, cicloalquila, alquênica, ou alquínica, os quatro últimos radicais mencionados sendo opcionalmente substituídos como definido na descrição; ou R³ e R⁴, R⁵ e R⁶, R⁷ e R⁸ e R⁹ e R¹⁰ e R¹¹ formam um anel de quatro membros, cinco membros ou seis membros saturado ou parcialmente insaturado junto com o átomo de nitrogênio ao qual os mesmos estão ligados, o referido anel sendo opcionalmente substituído como definido na descrição; e n representa 0 ou um dos inteiros 1, 2, 3 ou 4. São também expostos os sais úteis em agricultura dos mesmos, agentes de proteção de colheita contendo pelo menos um composto da fórmula geral (I) e/ou um sal aceitável em agricultura e pelo menos uma substância de veículo líquido ou sólido, e um processo para o

combate de fungos fitopatogênicos.

(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)

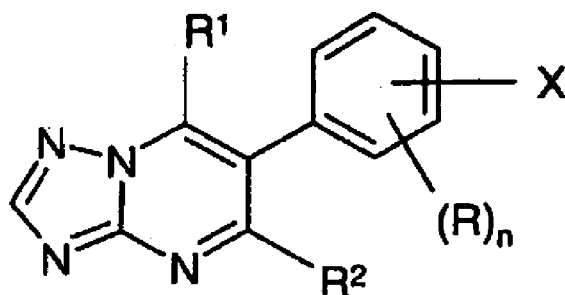
(72) Carsten Blettner, Markus Gewehr, Wassilios Grammenos, Thomas Grote, Udo Hüniger, Bernd Müller, Matthias Niedenbrück, Joachim Rheinheimer, Peter Schäfer, Frank Schieweck, Anja Schwögl, Oliver Wagner, Michael Rack, Barbara Nave, Maria Scherer, Siegfried Strathmann, Ulrich Schöfl, Reinhard Stierl

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 07/12/2006

(86) PCT EP2005/006171 de 08/06/2005

(87) WO 2005/121146 de 22/12/2005



(21) PI 0511885-9 (22) 08/06/2005

1.3

(30) 08/06/2004 GB 04 12768.4

(51) C07D 311/36 (2008.01), C07D 407/04 (2008.01), A61K 31/352 (2008.01)

(54) DERIVADOS DE CROMONA ÚTEIS COMO ANTAGONISTAS DE VANILÓIDE

(57) DERIVADOS DE CROMONA ÚTEIS COMO ANTAGONISTAS DE VANILÓIDE. A presente invenção refere-se ao emprego de um composto de cromona da fórmula em que R₁, R₂, R₃, R₄, R₅ e m são tais como definidos no relatório descritivo e nas reivindicações, na forma livre ou na forma de sal, e, onde possível, na forma de sal de adição ácido, como um antagonista de vanilóide.

(71) Novartis Ag (CH)

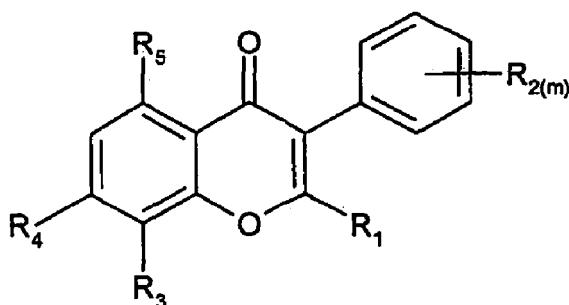
(72) Timothy John Ritchie, Andrew James Culshaw, Christopher Thomas Brain, Edward karol Dziadulewicz, Terance William Hart

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 07/12/2006

(86) PCT EP2005/006252 de 08/06/2005

(87) WO 2005/121116 de 22/12/2005



(21) PI 0511886-7 (22) 04/07/2005

1.3

(30) 02/07/2004 JP 2004-196452; 30/06/2005 JP 2005-192192

(51) C09D 11/00 (2008.01), B41J 2/01 (2008.01), B41M 5/00 (2008.01), C09B 5/14 (2008.01)

(54) TINTA, CONJUNTO DE TINTAS, MÉTODO DE GRAVAÇÃO A JATO DE TINTA, CARTUCHO DE TINTA, UNIDADE DE GRAVAÇÃO, E, APARELHO DE GRAVAÇÃO A JATO DE TINTA

(57) TINTA, CONJUNTO DE TINTAS, MÉTODO DE GRAVAÇÃO A JATO DE TINTA, CARTUCHO DE TINTA, UNIDADE DE GRAVAÇÃO, E, APARELHO DE GRAVAÇÃO A JATO DE TINTA Esta invenção fornece uma tinta para gravação a jato de tinta, caracterizada por compreender um material colorante que compreende pelo menos um composto representado pela fórmula geral (I) ou seu sal; e um composto representado pela fórmula geral (II): Esta tinta pode fornecer uma qualidade de imagem comparável com a qualidade de imagem de fotografias de sal de prata e pode realizar alta resistência a luz nas gravações.

(71) Canon Kabushiki Kaisha (JP)

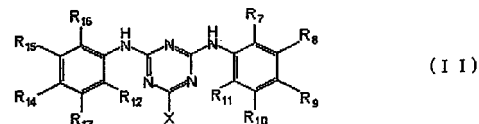
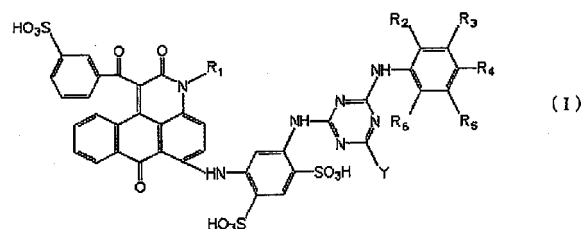
(72) Yoshihide Aikawa, Kuniaki Fujimoto, Shin-ichi Sato, Jun Yoshizawa, Kunihiro Nakamura, Masanori Jinnou

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 07/12/2006

(86) PCT JP2005/012711 de 04/07/2005

(87) WO 2006/004212 de 12/01/2006



(21) PI 0511887-5 (22) 10/06/2005

1.3

(30) 10/06/2004 US 60/578,809

(51) C09D 4/00 (2008.01), C09D 167/07 (2008.01), C09D 5/24 (2008.01)

(54) CAMADA DE BASE CONDUTORA CURÁVEL POR RADICAIS LIVRES

(57) CAMADA DE BASE CONDUTORA CURÁVEL POR RADICAIS LIVRES. A presente invenção refere-se a um vedador/camada de base que geralmente é uma composição curável por radicais livres, atomizáveis com 100% de sólidos. A camada de base utiliza tecnologia de cura de radicais livres através da ligação cruzada de monômeros e oligômeros de acrilato com radicais livres termicamente gerados a partir de peróxido(s). A composição pode ser aplicada por meio de equipamento de aplicação tradicional, veda a superfície do substrato ao qual ela é aplicada e faz a cura para uma superfície aceitável para posterior processamento, tal como pintura. Não há necessidade de empregar luz ultravioleta ou raio de elétron (EB) para curar a composição do revestimento mediante aplicação para um substrato, mas ao contrário, a composição do revestimento pode ser curada por meio do uso de fontes de calor.

(71) The Sherwin-Williams Company (US)

(72) Frank D. Zychowski

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 07/12/2006

(86) PCT US2005/020575 de 10/06/2005

(87) WO 2005/123847 de 29/12/2005

(21) PI 0511888-3 (22) 08/06/2005

1.3

(30) 09/06/2004 DE 10 2004 028 084.3

(51) A01N 43/90 (2008.01), C07D 487/04 (2008.01)

(54) USO DE COMPOSTOS, COMPOSTOS, E, AGENTE E PROCESSO PARA O COMBATE DE FUNGOS FITOPATOGÊNICOS

(57) USO DE COMPOSTOS, COMPOSTOS, E, AGENTE E PROCESSO PARA O COMBATE DE FUNGOS FITOPATOGÊNICOS A invenção refere-se ao uso de triazolpirimidinas da fórmula (1), em que R¹, R² representam hidrogênio, alquila, halogeneto de alquila, cicloalquila, halogeneto de cicloalquila, alquenila, alcadienila, halogeneto de alquenila, cicloalquenila, halogeneto de cicloalquenila, alquinila, halogeneto de alquinila, cicloalquinila C₃₋₆, fenila, naftila, ou um heterociclo aromático de cinco ou dez membros saturados, parcialmente insaturado, contendo um dois, três ou quatro heteroátomos a partir do grupo, que compreende O, N, ou S. R¹, R² podem ser substituídos como descrito na descrição, ou R¹ e R² formam heterocicla ou heteroarila de cinco a oito membros, junto com o átomo de nitrogênio ao qual os mesmos estão ligados, o referido heterocicla ou heteroarila sendo ligado por meio de N. Além disso, R¹, R² contêm um, dois ou três heteroátomos adicionais a partir do grupo, que compreende O, N e S como um membro do anel e/ ou podem ser substituídos como definido na descrição. Em adição, na fórmula (1), L representa independentemente halogênio, alquila, halogeneto de alquila, alcóxi, halogeneto de alcóxi, alquêníloxi, ciano, C(=O)A¹, S(O) mA², NR^cR^d, ou NR^c-C(=O)-R^d, A¹, A², R^c, R^d, e m sendo definido como indicado na descrição; L¹ representa halogênio, alquila, halogeneto de alquila; L² representa nitro, um grupo -C(D)NR⁴, um grupo -C(=N-OR⁵)(NR⁶R⁷), ou um grupo -c (=N-NR⁸R⁹)(NR¹⁰R¹¹); X representa halogênio, ciano, alquila, alcóxi, halogeneto de alquila ou halogeneto de alcóxi; R³, R⁴, R⁵, R⁶, R⁷, R⁸, R⁹, R¹⁰ e R¹¹ são independentemente selecionados dentre hidrogênio, alquila, cicloalquila, alquenila ou alquinila, os últimos quatro radicais mencionados sendo opcionalmente substituídos como definido na descrição; R³ e R⁴, R⁶ e R⁷, R⁸ e R⁹, e/ ou R¹⁰ e R¹¹ formam um anel de quatro membros, cinco membros, ou seis membros saturado ou parcialmente insaturado junto com o átomo de nitrogênio, o referido anel sendo opcionalmente substituído como definido na descrição; e n representa 0, 1, 2, ou 3. São também descritos os sais úteis em agricultura dos mesmos, novas triazolpirimidinas, agentes de proteção de colheita contendo pelo menos um composto da fórmula geral (I) e pelo menos uma substância de veículo líquida ou sólida, e o processo para o combate de fungos nocivos fitopatogênicos.

(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)

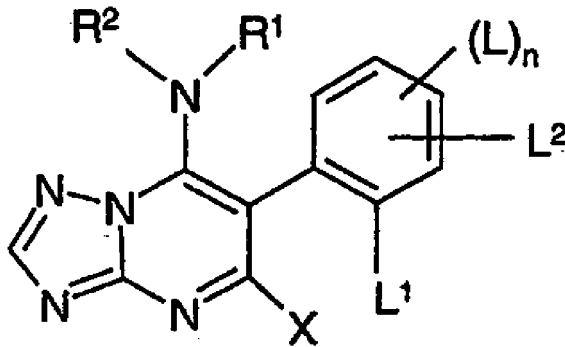
(72) Carsten Blettner, Markus Gewehr, Wassilios Grammenos, Thomas Grote, Udo Hüniger, Bernd Müller, Matthias Niedenbrück, Joachim Rheinheimer, Peter Schäfer, Frank Schieweck, Anja Schwögl, Oliver Wagner, Liliana Parra Rapado, Michael Rack, Barbara Nave, Maria Scherer, Siegfried Strathmann, Ulrich Schöfl, Reinhard Stierl

(74) Momsen, Leonardos & CIA

(85) 07/12/2006

(86) PCT EP2005/006170 de 08/06/2005

(87) WO 2005/120233 de 22/12/2005



- (21) **PI 0511889-1** (22) 16/02/2005 **1.3**
 (30) 08/06/2004 US 10/864,788; 15/07/2004 US 60/588,146
 (51) A61K 39/00 (2008.01)
 (54) REPROGRAMAÇÃO TERAPÊUTICA, CÉLULAS-TRONCO HÍBRIDAS E MATURAÇÃO
 (57) REPROGRAMAÇÃO TERAPÊUTICA, CÉLULAS-TRONCO HÍBRIDAS E MATURAÇÃO São providas células programadas terapeuticamente e métodos para fazer tais células. Células programadas terapeuticamente são células-tronco que foram maturadas tal que elas representam um estado mais diferenciado ou um estado menos diferenciado após o contato com fatores estimulatórios. As células reprogramadas terapeuticamente são adequadas para terapia regenerativa celular e têm o potencial de se diferenciar em linhagens celulares mais comprometidas. Adicionalmente, são providas células-tronco híbridas adequadas para reprogramação terapêutica e terapia regenerativa celular.
 (71) Primegen Biotech, LLC (US)
 (72) Chauncey B. Sayre, Francisco J. Silva
 (74) Ricardo Pinho
 (85) 07/12/2006
 (86) PCT US2005/005052 de 16/02/2005
 (87) WO 2005/123123 de 29/12/2005

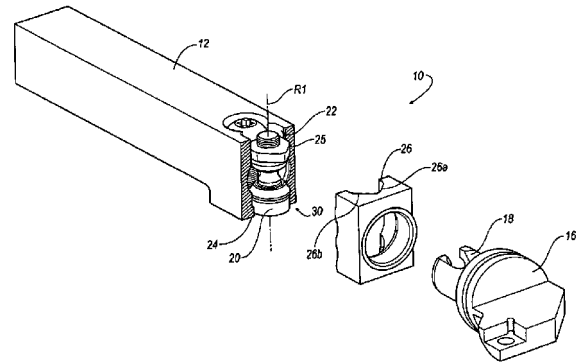


a

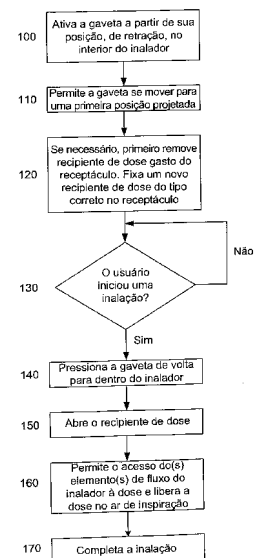


b

- (21) **PI 0511890-5** (22) 06/06/2005 **1.3**
 (30) 08/06/2004 US 10/863,418
 (51) B23B 29/00 (2008.01)
 (54) CONJUNTO DE PORTA-FERRAMENTA PARA PRENDER UM PORTA-FERRAMENTA DE FORMA SOLTÁVEL
 (57) CONJUNTO DE PORTA-FERRAMENTA PARA PRENDER UM PORTA-FERRAMENTA DE FORMA SOLTÁVEL Expõe-se um conjunto porta-ferramenta (10) para prender um porta-ferramenta (16) de forma soltável em um local radial selecionado dentro do conjunto de porta-ferramenta. O conjunto porta-ferramenta inclui um elemento de suporte de ferramenta (12), um perno de acionamento (20) e uma porca de centragem de acionamento (75) A rotação do perno de acionamento (20) na direção de travamento centraliza a porca de centragem de acionamento (75), acionando o perno e o porta-ferramenta com relação ao eixo radial de um furo (14) dentro do elemento de suporte de ferramenta.
 (71) Kennametal Inc (US)
 (72) Robert A. Erickson
 (74) Vieira de Mello Advogados
 (85) 07/12/2006
 (86) PCT US2005/019835 de 06/06/2005
 (87) WO 2005/123313 de 29/12/2005

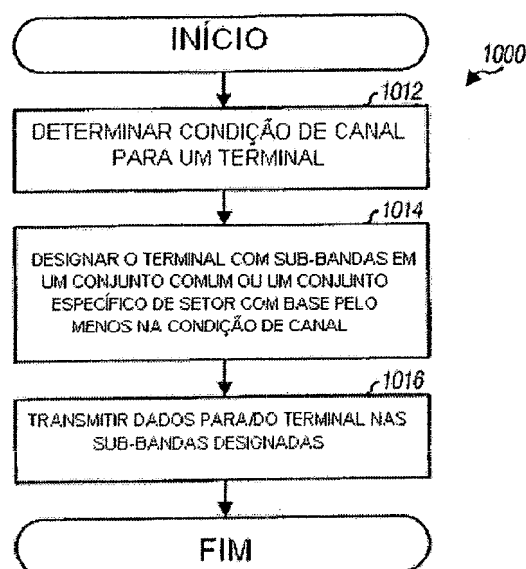


- (21) **PI 0511891-3** (22) 03/06/2005 **1.3**
 (30) 07/06/2004 SE 0401453-6; 18/06/2004 SE 0401612-7
 (51) A61M 15/00 (2008.01)
 (54) PROCESSO PARA ASSEGURAR A QUALIDADE DA DOSE DE UMA DROGA INALÁVEL
 (57) PROCESSO PARA ASSEGURAR A QUALIDADE DA DOSE DE UMA DROGA INALÁVEL São descritas um método e um dispositivo para a obtenção de uma dose medida de medicamento em pó seco, contida em um recipiente de dose, acessível para inalação com um mínimo de exposição à atmosfera ambiente. A invenção refere-se a um inalador de dose única, o qual é provido com um membro móvel do inalador, uma assim chamada gaveta, a qual contém pelo menos um receptáculo apropriado adaptado para receber um tipo selecionado de recipiente de dose. A gaveta é móvel entre uma primeira posição, de projeção, onde o(s) receptáculo(s) é(são) acessível(eis) para carga por parte de um usuário de um recipiente de dose vedado, e uma segunda posição, de retração no interior do inalador.
 (71) Mederio AG (CH)
 (72) Mattias Myrman
 (74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
 (85) 07/12/2006
 (86) PCT SE2005/000843 de 03/06/2005
 (87) WO 2005/120616 de 22/12/2005



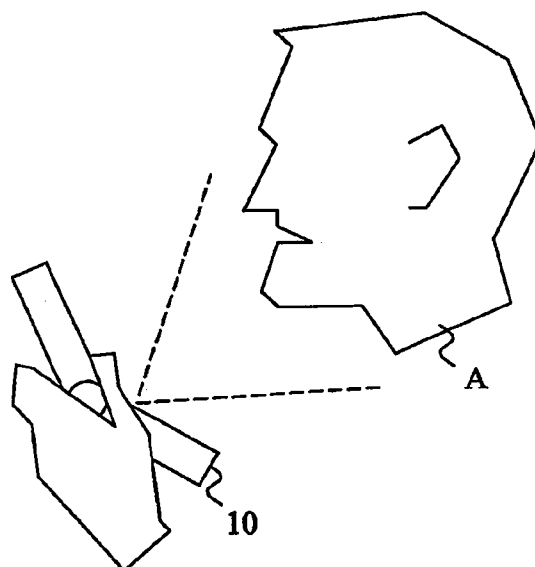
- (21) **PI 0511892-1** (22) 31/05/2005 **1.3**
 (30) 08/06/2004 US 60/578,214; 20/10/2004 US 10/969,540
 (51) H04Q 7/38 (2008.01)
 (54) REUSO COMUM INTRACÉLULA PARA UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO
 (57) REUSO COMUM INTRACÉLULA PARA UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO Para evitar ou reduzir a interferência intracélula, cada setor de uma célula é associado com um conjunto específico de setor dos recursos de sistema (por exemplo, sub-bandas) e pelo menos um conjunto comum não sobreposto dos recursos de sistema. Cada conjunto comum para cada setor inclui recursos de sistema que observam pouca ou nenhuma interferência de pelo menos um outro setor na célula. A condição de canal para um terminal em um setor determinado x é determinada com base nas medições de link direto e/ou reverso para o terminal. O terminal recebe os recursos de sistema de um conjunto comum ou um conjunto específico de setor para o setor x com base na condição do canal do terminal. Por exemplo, se o terminal observar alta interferência de outro setor y, então o terminal recebe recursos de sistema de um conjunto comum que observa pouca ou nenhuma interferência do setor y. As técnicas podem ser utilizadas para um sistema OFDMA que utiliza pulso de frequência.
 (71) Qualcomm Incorporated (US)

(72) Tingfang Ji, Avneesh Agrawal
 (74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
 (85) 07/12/2006
 (86) PCT US2005/019167 de 31/05/2005
 (87) WO 2005/125262 de 29/12/2005

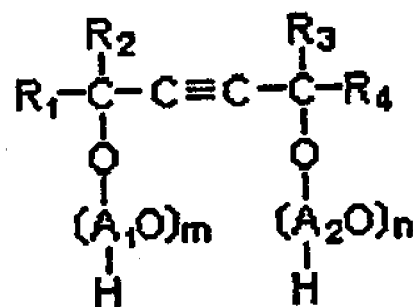


(21) **PI 0511893-0** (22) 06/06/2005 **1.3**
 (30) 07/06/2004 AU 2004903045; 22/10/2004 AU 2004906128
 (51) C07K 1/14 (2008.01), C07K 1/22 (2008.01), C07K 14/81 (2008.01), C07K 14/745 (2008.01), C07K 14/755 (2008.01), C07K 14/765 (2008.01), C07K 16/00 (2008.01), B01D 15/08 (2008.01)
 (54) PROCESSO PARA ISOLAMENTO DE PROTEÍNA
 (57) PROCESSO PARA ISOLAMENTO DE PROTEÍNA. Em um aspecto, a presente invenção refere-se a um processo para isolamento de proteínas a partir de uma solução compreendendo proteínas, onde a solução é selecionada do grupo consistindo em: plasma de sangue bruto, som de sangue, criossobrenadante derivado de plasma, plasma humano fracionado, crioprecipitado derivado de plasma e caldos recombinantes. O processo envolve provisão de um meio de separação sólido tendo a fórmula: M-S-L onde M é uma estrutura principal de matriz, S é um braço espaçador opcional e L é um ligante que é ácido mercaptonicotínico, contato do dito meio de separação sólido com a solução compreendendo as proteínas, de modo que pelo menos uma das ditas proteínas fique reversivelmente ligada ao dito meio de separação sólido. Pelo menos uma etapa de eluição é então realizada para seletivamente eluir pelo menos uma fração de proteína a partir do dito meio de separação sólido. Em um outro aspecto, a presente invenção refere-se a um processo para isolamento de Fator VIII e/ou Fator IX.
 (71) AVT Plasma Limited (AU)
 (72) Allan Lihme
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 07/12/2006
 (86) PCT AU2005/000796 de 06/06/2005
 (87) WO 2005/121165 de 22/12/2005

(21) **PI 0511894-8** (22) 02/06/2005 **1.3**
 (30) 30/06/2004 EP 04103072.7; 07/07/2004 US 60/585,979
 (51) H04N 7/14 (2008.01), H04N 1/387 (2008.01), G06T 3/00 (2008.01)
 (54) MÉTODO PARA AJUSTAR UMA IMAGEM DE UM OBJETO CAPTURADO POR UMA CÂMERA EM UM TERMINAL DE RADIOCOMUNICAÇÃO PORTÁTIL, E, TERMINAL DE RADIOCOMUNICAÇÃO MÓVEL
 (57) MÉTODO PARA AJUSTAR UMA IMAGEM DE UM OBJETO CAPTURADO POR UMA CÂMERA EM UM TERMINAL DE RADIOCOMUNICAÇÃO PORTÁTIL, E, TERMINAL DE RADIOCOMUNICAÇÃO MÓVEL Método para correção de desvio de uma imagem de um objeto (A) capturado por uma câmera (17) em um terminal de radiocomunicação portátil (10), compreendendo as etapas de mirar a câmera no objeto a um primeiro ângulo; capturar uma imagem frontal do objeto; armazenar a imagem frontal como uma imagem de referência; mirar a câmera no objeto a um segundo ângulo, desviado do mencionado primeiro ângulo; capturar uma imagem desviada do objeto; e gerar, a partir da mencionada imagem desviada, uma imagem frontal ajustada como capturada a partir do mencionado primeiro ângulo, usando-se a mencionada imagem de referência. O método é tipicamente usado para comunicação por conferência de vídeo, e faz uso de um sistema de processamento de imagem para gerar a imagem frontal ajustada.
 (71) Sony Ericsson Mobile Communications AB (SE)
 (72) Joakim Nelson, Jonas Gulliksson
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 07/12/2006
 (86) PCT EP2005/052538 de 02/06/2005
 (87) WO 2006/003066 de 12/01/2006



(21) **PI 0511896-4** (22) 04/07/2005 **1.3**
 (30) 02/07/2004 JP 2004-196450; 30/06/2005 JP 2005-192193
 (51) C09D 11/00 (2008.01), B41J 2/01 (2008.01), B41M 5/00 (2008.01), C09B 5/14 (2008.01)
 (54) TINTA PARA JATO DE TINTA, MÉTODO DE GRAVAÇÃO A JATO DE TINTA, CARTUCHO DE TINTA, UNIDADE DE GRAVAÇÃO, E, APARELHO DE GRAVAÇÃO A JATO DE TINTA
 (57) TINTA PARA JATO DE TINTA, MÉTODO DE GRAVAÇÃO A JATO DE TINTA, CARTUCHO DE TINTA, UNIDADE DE GRAVAÇÃO, E, APARELHO DE GRAVAÇÃO A JATO DE TINTA Esta invenção fornece uma tinta para gravação a jato de tinta que, mesmo quando uma tinta para gravação a jato de tinta que contem um colorante tendo uma região de tampão em uma faixa de trabalho de tinta é usada para realizar impressão contínua por um longo período de tempo, pode eliminar uma deterioração (dissolução) em uma face de contato de líquido em uma parte que gera calor e pode eliminar a ocorrência de desconexão na fiação para aplicar voltagem à parte que gera calor. A tinta para gravação a jato de tinta é usada em um aparelho de gravação a jato de tinta provido de uma cabeça de gravação tendo uma face de contato de líquido da parte que gera calor contendo metal e/ou óxido metálico e tem um teor de colorante (% em massa) de não menos do que 3% em massa com base na massa total da tinta para gravação a jato de tinta. O colorante tem uma região de tampão em uma faixa de trabalho de tinta. A tinta ainda contem um composto representado pela fórmula geral (I)1 e/ou um composto representado pela fórmula geral (II) H(OCH₂CH₂)_pR₅ Fórmula Geral II.
 (71) Canon Kabushiki Kaisha (JP)
 (72) Kuniaki Fujimoto, Shin-ichi Sato, Jun Yoshizawa, Yoshihide Aikawa, Kunihiro Nakamura, Masanori Jinnou
 (74) Momsen, Leonardos & CIA
 (85) 07/12/2006
 (86) PCT JP2005/012710 de 04/07/2005
 (87) WO 2006/004211 de 12/01/2006



(21) **PI 0511897-2** (22) 08/02/2005 **1.3**
 (30) 09/06/2004 CA 2,470,403
 (51) A61K 41/00 (2008.01), A61N 5/06 (2008.01), A61P 17/00 (2008.01), A61P 17/10 (2008.01), A61K 31/409 (2008.01), A61K 31/555 (2008.01)
 (54) MÉTODO PARA TRATAR DISTÚRBIOS DE GLÂNDULA SEBÁCEA HIPERATIVA, E, USO DE UMA COMPOSIÇÃO FOTOSSENSIBILIZADORA

HIDROFÓBICA E/OU LIPOFÍLICA

(57) MÉTODO PARA TRATAR DISTÚRBIOS DE GLÂNDULA SEBÁCEA HIPERATIVA, E, USO DE UMA COMPOSIÇÃO FOTOSSENSIBILIZADORA HIDROFÓBICA E/OU LIPOFÍLICA O presente método envolve o tratamento fotodinâmico de distúrbios de glândula hiperativa. O método envolve a administração tópica de uma composição fotossensibilizadora compreendendo porfirinas verdes hidrofóbicas e/ou lipofílicas tais como lemuteporfina, polietileno glicol e realçadores da penetração dérmica tais como álcool oleílico e TRANSCUTOL® para afetar a pele e a exposição subsequente desta pele à energia de um comprimento de onda capaz de ativar o fotossensibilizador.

(71) QLT Inc. (CA)

(72) Alain H. Curaudeau, Herma Neyndorff, Jing-Song Tao, Julia G. Levy, David W. C. Hunt

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 07/12/2006

(86) PCT CA2005/000154 de 08/02/2005

(87) WO 2005/120572 de 22/12/2005

(21) **PI 0511898-0** (22) 07/06/2005

1.3

(30) 08/06/2004 US 60/578,101

(51) A63H 11/00 (2008.01)

(54) SISTEMA, FIGURA DE BRINQUEDO INTERATIVO, E, MÉTODO

(57) SISTEMA, FIGURA DE BRINQUEDO INTERATIVO, E, MÉTODO A invenção é direcionada em direção a uma figura que utiliza comunicação sem fio para guarnecer potência de computação de um computador externo. A figura pode capturar entrada visual ou audível e transferir sem fio a entrada para o computador externo, tanto diretamente quanto através de uma rede de comunicação. O computador externo processa a entrada, gera saída, e transfere a saída à figura. A saída pode, então, ser apresentada a uma criança como se a figura processasse e gerasse a saída diretamente.

(71) Speechgear, INC (US)

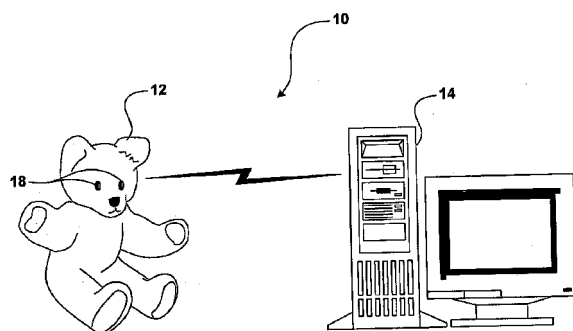
(72) Robert D. Palmquist

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(85) 07/12/2006

(86) PCT US2005/019933 de 07/06/2005

(87) WO 2005/123210 de 29/12/2005



(21) **PI 0511899-9** (22) 24/05/2005

1.3

(30) 07/06/2004 SE 0401453-6

(51) A61M 15/00 (2008.01)

(54) INALADOR DE PÓ SECO

(57) INALADOR DE PÓ SECO É descrito um dispositivo inalador de pó seco. Quando um usuário ativa o inalador, o IPS é capaz de liberar uma dose em pó seco diretamente a partir de um recipiente de medicamento, carregado ao IPS. É também descrito um método para a liberação de uma dose de medicamento em pó seco diretamente a partir de um recipiente para um usuário de um IPS, pelo que uma folha de vedação do recipiente é aberta concorrentemente com a aerossolização e arraste do pó na dose para o ar inalado.

(71) Mederio AG (CH)

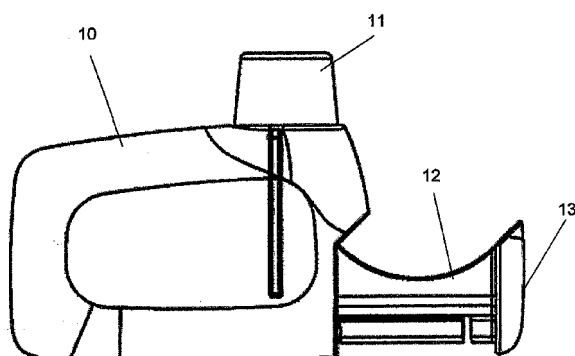
(72) Mattias Myrman

(74) Magnus Aspeby Claudio Szabas

(85) 07/12/2006

(86) PCT SE2005/000779 de 24/05/2005

(87) WO 2005/120615 de 22/12/2005



(21) **PI 0511901-4** (22) 14/06/2005

1.3

(30) 15/06/2004 EP 04 102726.9

(51) C07D 471/04 (2008.01), A61K 31/437 (2008.01), A61P 1/04 (2008.01)

(54) AMINO-HALOGÊNIO-IMIDAZOPIRIDINAS COMO INIBIDORES DE BOMBA DE PRÓTON

(57) AMINO-HALOGÊNIO-IMIDAZOPIRIDINAS COMO INIBIDORES DE BOMBA DE PRÓTON. A presente invenção refere-se a compostos da fórmula 1 e a medicamentos compreendendo esses compostos.

(71) Altana Pharma AG (DE)

(72) Peter Jan Zimmermann, Christof Brehm, Andreas Palmer, M. Vittoria Chiesa, Wolfgang-Alexander Simon, Stefan Postius, Wolfgang Kromer, Ernst Sturm, Wilm Buhr

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 07/12/2006

(86) PCT EP2005/052741 de 14/06/2005

(87) WO 2005/123730 de 29/12/2005

(21) **PI 0511902-2** (22) 09/06/2005

1.3

(30) 11/06/2004 GB 0413053.0

(51) C11D 17/04 (2008.01), B65D 65/46 (2008.01), B65B 9/04 (2008.01)

(54) PROCESSO PARA PREPARAR ARTIGOS SOLÚVEIS EM ÁGUA

(57) PROCESSO PARA PREPARAR ARTIGOS SOLÚVEIS EM ÁGUA Processa para preparar um artigo solúvel em água compreendendo um componente termoformado primário solúvel em água (2) e um componente secundário solúvel em água (3) nele disposto, compreendendo: (a) formação do componente primário (2) numa bolsa pela termoformação na cavidade de um molde termoformador; (b) adição do componente secundário (3) ao molde; (c) introdução dos conteúdos (4) do componente primário na bolsa; e (d) vedação do componente primário (2), caracterizado pela tato de que a cavidade da molde termoformador possui uma reentrância para receber o componente secundário.

(71) Reckitt Benckiser N.V. (NL)

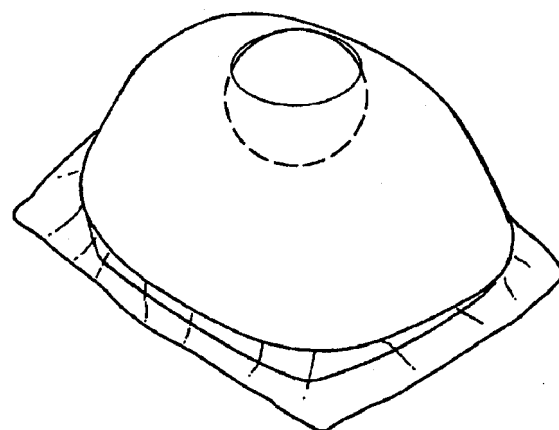
(72) Francesc Ayats, Jordi Salvador, Frederic Moreux

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

(85) 07/12/2006

(86) PCT GB2005/002264 de 09/06/2005

(87) WO 2005/121302 de 22/12/2005



(21) **PI 0511903-0** (22) 04/07/2005

1.3

(30) 02/07/2004 JP 2004-196445; 30/06/2005 JP 2005-192200

(51) B41J 2/01 (2008.01), B41M 5/00 (2008.01), C09B 33/18 (2008.01), C09B 33/28 (2008.01), C09B 56/08 (2008.01)

(54) TINTA PRETA PARA JATO DE TINTA, CONJUNTO DE TINTAS, MÉTODO DE GRAVAÇÃO A JATO DE TINTA, CARTUCHO DE TINTA, UNIDADE DE GRAVAÇÃO, E, APARELHO DE GRAVAÇÃO A JATO DE TINTA (57) TINTA PRETA PARA JATO DE TINTA, CONJUNTO DE TINTAS, MÉTODO DE GRAVAÇÃO A JATO DE TINTA, CARTUCHO DE TINTA, UNIDADE DE GRAVAÇÃO, E, APARELHO DE GRAVAÇÃO A JATO DE TINTA É divulgado uma tinta preta para jato de tinta tendo uma cor desejável como uma tinta preta para gravação a jato de tinta que permite obter alta resistência a ozônio, alta densidade de imagem e recuperação a partir da fixação. Uma tal tinta preta para jato de tinta é impedida na decomposição de um composto representado pela fórmula geral (I) abaixo ou um sal deste durante a armazenamento de longo período. Especificamente divulgada é uma tinta preta para jato de tinta que contém pelo menos um composto representado pela fórmula geral (I) abaixo ou um sal deste que é caracterizada em que esta também contém pelo menos um composto que mantém a umidade contendo nitrogênio e o pH inicial da tinta e o pH da tinta após 10 dias de armazenamento a 60°C não são mais do que 9,5.

(71) Canon Kabushiki Kaisha (JP)

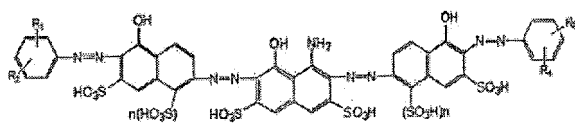
(72) Kunihiko Nakamura, Shin-ichi Sato, Jun Yoshizawa, Kumiko Mafune, Hideki Takayama, Daiji Okamura

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 07/12/2006

(86) PCT JP2005/012703 de 04/07/2005

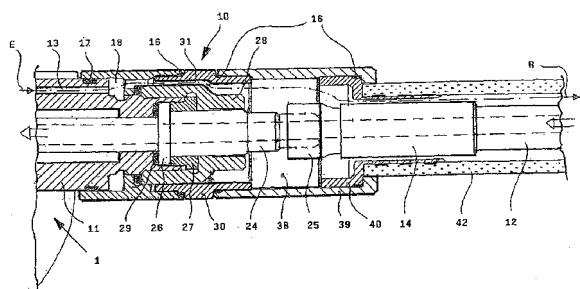
(87) WO 2006/004205 de 12/01/2006



(21) PI 0511904-9 (22) 07/06/2005
(30) 07/06/2004 DE 20 004 008 992.0

1.3

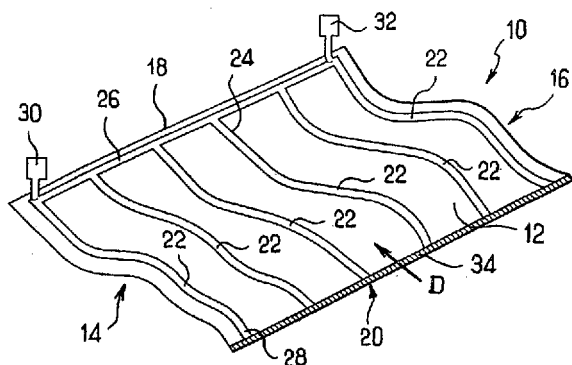
(51) F16L 39/04 (2008.01)
(54) PASSAGEM ROSCADA COM LINHA DE RETORNO DE GÁS
(57) PASSAGEM ROSCADA COM LINHA DE RETORNO DE GÁS A presente invenção sugere, para se obter uma construção simples e compacta de uma passagem com rosca (10) com uma linha de retorno para gás, especialmente para o enchimento de tanques de combustível de veículos, com um acoplamento de conexão rápida (1), que é conectada a uma linha de abastecimento (12) e a uma linha de retorno (42), que a linha de abastecimento (12) e a linha de retorno (42) estejam dispostas coaxialmente uma dentro da outra.
(71) Erwin Weh (DE), Wolfgang Weh (DE)
(72) Erwin Weh, Wolfgang Weh
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 07/12/2006
(86) PCT EP2005/006093 de 07/06/2005
(87) WO 2005/121626 de 22/12/2005



(21) PI 0511905-7 (22) 08/06/2005
(30) 10/06/2004 FR 0406293

1.3

(51) E02B 3/12 (2008.01)
(54) MÉTODO E CONJUNTO PARA A INSTALAÇÃO DE UMA ESTRUTURA SUBMARINA NO FUNDO DO MAR
(57) MÉTODO E CONJUNTO PARA A INSTALAÇÃO DE UMA ESTRUTURA SUBMARINA NO FUNDO DO MAR A invenção se refere a um conjunto para a instalação de uma estrutura submarina no fundo do mar, o dito fundo do mar sendo recoberto de partículas suscetíveis de ser arrastadas em suspensão na água acima do dito fundo do mar, a montagem da dita instalação submarina sendo suscetível de ser executada por um robô submarino que é movido por meios de propulsão, os ditos meios de propulsão sendo suscetíveis de arrastar a água do fundo do mar em movimento e as ditas partículas em suspensão em torno da dita instalação; o dito conjunto compreendendo meios (22, 26) para recobrir o dito fundo do mar em torno da dita instalação com um tapete de proteção (10) adaptado para confinar as ditas partículas no dito fundo do mar.
(71) Technip France (FR)
(72) Didier Renard, Sylvain Routeau
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 07/12/2006
(86) PCT FR2005/001411 de 08/06/2005
(87) WO 2006/003307 de 12/01/2006



(21) PI 0511906-5 (22) 07/06/2005
(30) 07/06/2004 DK PA 2004 00891; 05/07/2004 DK PA 2004 01062

1.3

(51) C07K 14/81 (2008.01), C07K 14/76 (2008.01), C07K 14/75 (2008.01), C07K 14/755 (2008.01), C07K 14/47 (2008.01)
(54) ISOLAMENTO DE PROTEÍNAS DO PLASMA OU SORO
(57) ISOLAMENTO DE PROTEÍNAS DO PLASMA OU SORO. A presente invenção refere-se a um processo para o isolamento de uma ou mais proteína(s) a partir de uma solução de proteína. O processo compreendendo as etapas de: a) provisão de uma solução de proteína compreendendo uma ou mais proteína(s) específicas e tendo um pH e uma resistência ou condutividade iônica pré-ajustada, b) aplicação da solução de proteína a uma coluna de leito

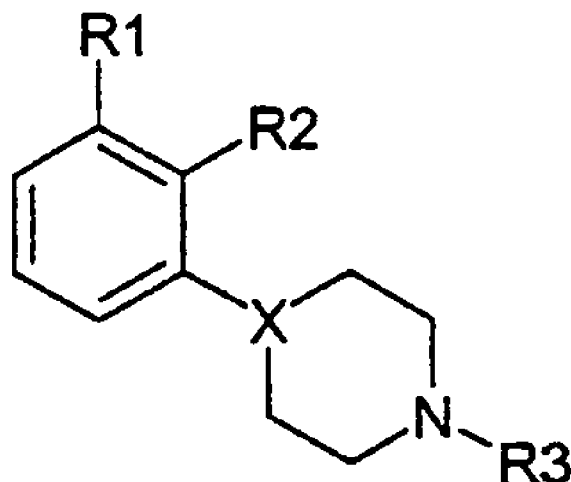
revestido ou leito expandido compreendendo um absorvente e c) obtenção de uma ou mais proteínas a partir da coluna; onde a solução de proteína foi suplementada com um álcool.

(71) Upfront Chromatography A/S (DK)
(72) Allan Otto Fog Lihme
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 07/12/2006
(86) PCT DK2005/000378 de 07/06/2005
(87) WO 2005/121163 de 22/12/2003

(21) PI 0511907-3 (22) 08/06/2005

1.3

(30) 08/06/2004 SE 0401464-3; 08/06/2004 US 60/577,953; 20/12/2004 SE 0403142-3; 20/12/2004 US 60/637,530
(51) C07D 211/18 (2008.01), C07D 211/22 (2008.01), C07D 211/52 (2008.01), A61K 31/495 (2008.01), A61P 25/00 (2008.01), C07D 295/06 (2008.01), C07D 295/14 (2008.01)
(54) NOVOS DERIVADOS DE FENILPIPERIDINAS/PIPERIZINAS DISSUBSTITUÍDOS COMO MODULADORES DA NEUROTRANSMISSÃO DE DOPAMINA
(57) NOVOS DERIVADOS DE FENILPIPERIDINAS/PIPERAZINAS DISSUBSTITUÍDOS COMO MODULADORES DA NEUROTRANSMISSÃO DE DOPAMINA A presente invenção refere-se a compostos que possuem efeitos terapêuticos contra distúrbios do sistema nervoso central e, em particular, a novos compostos de 4-(fenil)-1-lilpiperidinas e piperazinas -orto, meta-dissubstituídos, de fórmula (I), onde R₁, R₂, R₃ e Y são como definido no presente relatório.
(71) A. Carlsson Research AB (SE)
(72) Clas Sonesson, Lars Swanson, Nicholas Waters
(74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
(85) 07/12/2006
(86) PCT EP2005/006147 de 08/06/2005
(87) WO 2005/121087 de 22/12/2005



(21) PI 0511908-1 (22) 26/05/2005

1.3

(30) 08/06/2004 US 60/577,972
(51) C07D 209/52 (2008.01), A61K 31/403 (2008.01)
(54) DERIVADOS DE AZA-BICICLO[3.1.0]HEX-1-IL ATIVOS COMO ANTAGONISTAS DE NK1
(57) DERIVADOS DE AZA-BICICLO[3.1.0]HEX-1-IL ATIVOS COMO ANTAGONISTAS DE NK1 A presente invenção se refere a compostos que apresentam propriedades inibidoras de neurocinina, a composições farmacêuticas compreendendo os mesmos e a métodos para o tratamento de condições mediadas por neurocininas.
(71) Pfizer Products INC. (US)
(72) Travis T. Wager, Willard Mckowan Welch, Barbara Eileen Segelstein
(74) Ricardo Pinho
(85) 07/12/2006
(86) PCT IB2005/001757 de 26/05/2005
(87) WO 2005/121085 de 22/12/2005

(21) PI 0511909-0 (22) 07/06/2005

1.3

(30) 07/06/2004 US 60/577,196
(51) A61K 31/409 (2008.01), C07D 487/22 (2008.01), A61P 35/00 (2008.01), A61K 41/00 (2008.01)
(54) DERIVADO CATIÔNICO DE BACTERIOCLOROFILAS E RESPECTIVA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA
(57) DERIVADO CATIÔNICO DE BACTERIOCLOROFILAS E RESPECTIVA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA. A presente invenção provê derivados tetracíclicos e pentacíclicos catiônicos de bacterioclorofilas (Bchls) contendo pelo menos um grupo carregado positivamente e/ou pelo menos um grupo básico que é convertido em um grupo carregado positivamente sob condições fisiológicas, preferivelmente as Bchls possuindo um grupo ônio derivado de um radical alifático contendo N ou heterocíclico, tal como, amônio, guanidínio, imidazólio, piridínio e similares ou um grupo fosfônio, arsônio, oxônio, sulfônio, selenônio, telurônio, estibônio, ou bismutônio ou um grupo básico que é convertido em tais grupos ônio sob condições fisiológicas, os grupos sendo ligados a uma ou mais das posições 17³, 13³ e 3² da molécula de Bchl por ligação éster ou amida. As Bchls são úteis para terapia fotodinâmica e diagnóstico.
(71) Yeda Research And Development CO. LTD (IL)

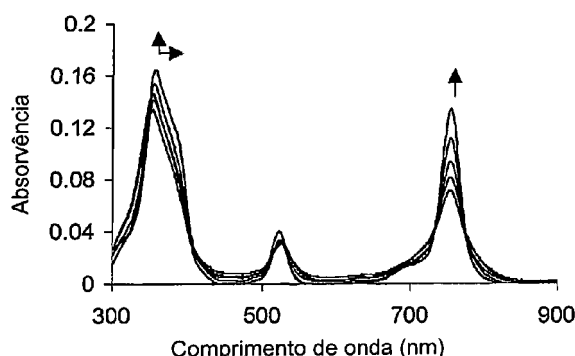
(72) Avigdor Scherz, Alexander Brandis, Yoram Salomon, Doron Eren, Avraham Cohen

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 07/12/2006

(86) PCT IL2005/000602 de 07/06/2005

(87) WO 2005/120573 de 22/12/2005



(21) **PI 0511911-1** (22) 14/05/2005 **1.3**

(30) 11/06/2004 GB 0413092.8

(51) C07C 319/20 (2008.01), C07C 323/25 (2008.01), C07C 227/20 (2008.01)

(54) PROCESSO PARA PREPARAR AMINOÁCIDOS USANDO A REAÇÃO DE AMIDOCARBONILAÇÃO (1)

(57) PROCESSO PARA PREPARAR AMINOÁCIDOS USANDO A REAÇÃO DE AMIDOCARBONILAÇÃO (1). A presente invenção refere-se a uma sequência para a preparação de aminoácidos, por exemplo, os alfa-aminoácidos, em particular a metionina, fazendo uso de uma reação de amidocarbonilação e reutilização do catalisador.

(71) Degussa AG (DE)

(72) Martin Hateley, Christoph Weckbecker, Klaus Huthmacher, Dieter Buss, Thomas Häussner

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 08/12/2006

(86) PCT EP2005/005295 de 14/05/2005

(87) WO 2005/121079 de 22/12/2005

(21) **PI 0511912-0** (22) 14/05/2005 **1.3**

(30) 11/06/2004 GB 0413090.2

(51) C07C 227/12 (2008.01), C07C 229/06 (2008.01), B01J 23/75 (2008.01)

(54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE AMINOÁCIDOS USANDO A REAÇÃO DE AMIDOCARBONILAÇÃO

(57) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE AMINOÁCIDOS USANDO A REAÇÃO DE AMIDOCARBONILAÇÃO. A presente invenção refere-se a uma sequência para a preparação de aminoácidos, por exemplo, alfa-aminoácidos, em particular, metionina, mediante o uso de uma reação de amidocarbonilação, na presença de um catalisador de cobalto-carbonila e separação do catalisador na forma de um composto de Co(N-aminoácido) 2.

(71) Degussa AG (DE)

(72) Martin Hateley, Thomas Häussner, Christoph Weckbecker, Klaus Huthmacher, Dieter Buss

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 08/12/2006

(86) PCT EP2005/005296 de 14/05/2005

(87) WO 2005/121068 de 22/12/2005

(21) **PI 0511913-8** (22) 03/06/2005 **1.3**

(30) 08/06/2004 US 10/863,861

(51) H01M 2/12 (2008.01), H01M 6/00 (2008.01)

(54) CÉLULA ALCALINA DE INVÓLUCRO PLANO

(57) CÉLULA ALCALINA DE INVÓLUCRO PLANO. A presente invenção refere-se a uma célula alcalina contendo um invólucro plano, de preferência na forma de um cubóide. O invólucro pode ser soldado a laser e fechado com uma tampa metálica introduzida como parte de um conjunto de tampa. Uma parte de uma vedação isolante pode ser mantida comprimida entre uma luva que se estende da tampa metálica e uma cavilha do coletor de corrente do anodo dentro do conjunto de tampa. O invólucro pode incluir um mecanismo de respiro, de preferência um respiro acanalado que pode ser ativado quando a pressão do gás dentro da célula atingir um valor limite tipicamente de cerca de $1,724 \times 10^3$ a $5,515 \times 10^3$ Pa (250 a 800 psig). A célula pode ter um respiro suplementar soldado a laser que pode ser ativado a níveis de pressão mais altos.

(71) The Gillette Company (US)

(72) Brien Merrill, Derek Bobowick, Robert S. Ferrin, David Anglin, Mark Ashbolt, Scott D. Manning, Anthony Malgioglio, Alexander Shelekhin, Steven J. Specht, Matthew Sylvestre, Philip Trainer, Robert A. Yoppolo

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 08/12/2006

(86) PCT US2005/019924 de 03/06/2005

(87) WO 2005/124894 de 29/12/2006

(21) **PI 0511914-6** (22) 10/06/2005 **1.3**

(30) 10/06/2004 DK PA 2004 00909

(51) C07K 14/705 (2008.01), C07K 16/28 (2008.01), A61K 38/17 (2008.01), A61K 39/395 (2008.01), A61P 25/28 (2008.01)

(54) PEPTÍDEO LIGANTE DE HEPARINA

(57) PEPTÍDEO LIGANTE DE HEPARINA A invenção refere-se a novos fragmentos peptídicos capazes de estimular o crescimento de axônios, estimular a sobrevivência celular, estimular a plasticidade neural associada à memória e ao aprendizado, e modular a motilidade celular. A atividade biológica dos fragmentos peptídicos está associada à sua capacidade de se ligar e ativar um receptor de neurotrofina da família Trk. Os fragmentos peptídicos da invenção compreendem um modelo de aminoácidos que é essencial para se ligarem e ativar um receptor de neurotrofina da família Trk. A invenção refere-se também a composições farmacêuticas que compreendem ps compostos, e seus usos para a prevenção e/ou tratamento de condições e/ou doenças nas quais a neurotrofinização, os receptores Trk e/ou a molécula de adesão de células neurais (NCAM) desempenham um papel importante, e nas quais a estimulação do crescimento de axônios, a sobrevivência celular, a plasticidade neural associada à memória e ao aprendizado, e/ou a modulação da motilidade celular é benéfica para o tratamento.

(71) Enkam Pharmaceuticals A/S (DK)

(72) Elisabeth Bock, Vladimir Berezin

(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(85) 08/12/2006

(86) PCT DK2005/000382 de 10/06/2005

(87) WO 2005/121168 de 22/12/2005

(21) **PI 0511915-4** (22) 06/06/2005

(30) 08/06/2004 US 60/578,485

(51) B01D 25/24 (2008.01), B01D 46/52 (2008.01)

(54) DISPOSIÇÕES DE PACOTE DE MEIO DE FILTRO-Z E MÉTODOS

(57) DISPOSIÇÕES DE PACOTE DE MEIO DE FILTRO-Z E MÉTODOS Descreve-se disposições de pacote de meio de filtro-z e métodos para a provisão dos mesmos. As disposições preteridas possuem uma camisa vulcanizada no local em torno de um lado exterior de uma combinação de meio de filtro-z espiralado. A camisa vulcanizada no local preferida é um sobremolde moldado no local que inclui, integral com a mesma, uma disposição de vedação de alojamento. Preferivelmente, um núcleo central vulcanizado no local é utilizado, mais preferivelmente um que possui extremidades côncavas opostas com disposições de vedação configuradas para vedar uma parte de extremidade de avanço da combinação de meio de filtro-z espiralado.

(71) Donaldson Company, Inc (US)

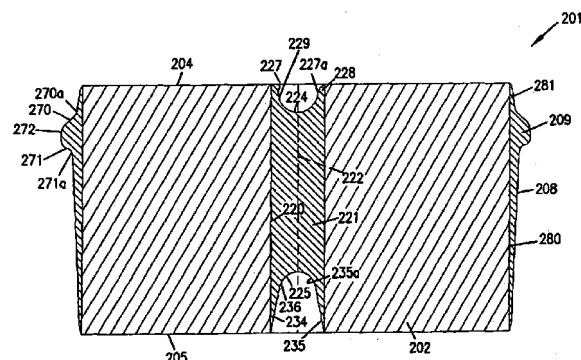
(72) Kevin J. Schrage, Eugene Lensing, Jeff S. Rahlf, Wayne R. W. Bishop, Gregory L. Reichter, Benny K. Nelson, Rodger I. Spears, Bruce R. Crenshaw, Vladimir Kladnitsky

(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(85) 08/12/2006

(86) PCT US2005/019777 de 06/06/2005

(87) WO 2005/123214 de 29/12/2005



(21) **PI 0511916-2** (22) 08/06/2005 **1.3**

(30) 10/06/2004 JP 2004-173150; 27/07/2004 JP 2004-218230; 27/04/2005 JP 2005-128938

(51) C07D 233/58 (2008.01), C23F 11/14 (2008.01), H05K 3/28 (2008.01), H05K 3/34 (2008.01), B23K 1/00 (2008.01)

(54) FENILNAFTILIMIDAZÓIS PARA USO EM SUPERFÍCIES DE COBRE DURANTE SOLDAGEM

(57) FENILNAFTILIMIDAZÓIS PARA USO EM SUPERFÍCIES DE COBRE DURANTE SOLDAGEM Um agente de tratamento de superfície contendo um novo composto de fenilnaftilimidazol representado pela seguinte fórmula é trazido em contato com a superfície de cobre ou uma liga de cobre. Na fórmula, quando A1 for um grupo fenila, em seguida A2 represente um grupo l-naftila ou um grupo 2-naftila, e quando A1 for um grupo l-naftila ou um grupo 2-naftila, em seguida A2 represente um grupo fenila; e R represente um átomo de hidrogênio ou um grupo metila.

(71) Shikoku Chemicals Corporation (JP)

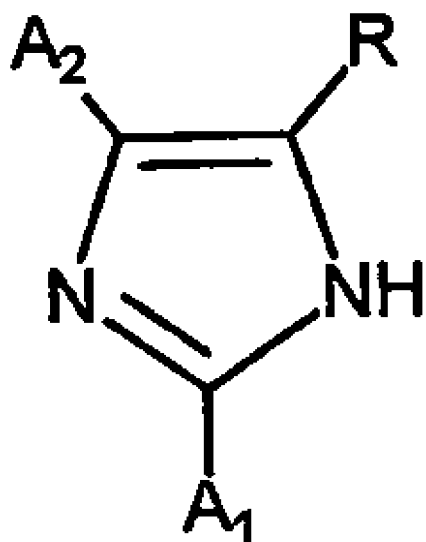
(72) Hirohiko Hirao, Yoshimasa Kikukawa, Takayuki Murai

(74) Nellie Anne Daniel -Shores

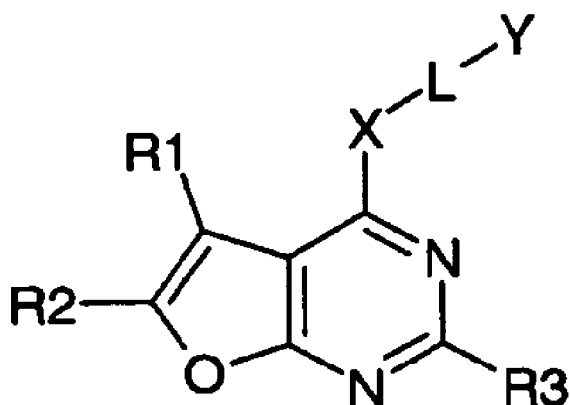
(85) 08/12/2006

(86) PCT JP2005/010898 de 08/06/2005

(87) WO 2005/121101 de 22/12/2005



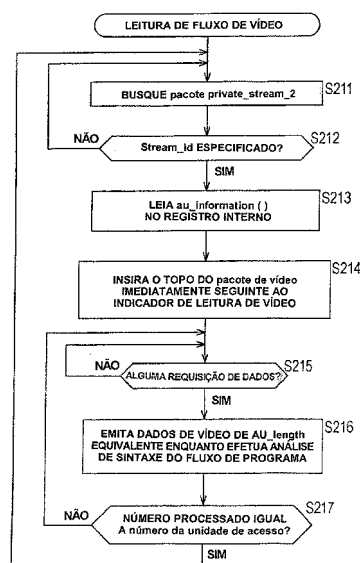
- (21) **PI 0511917-0** (22) 10/06/2005 1.3
 (30) 10/06/2004 GB 0412986.2; 10/06/2004 US 60/578,350
 (51) C07D 491/04 (2008.01), A61K 31/44 (2008.01), A61P 9/04 (2008.01)
 (54) COMPOSTO OU SAIS FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEIS DO MESMO, PROCESSO PARA PREPARAR UM COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO PARA TRATAR OU PREVENIR UM DISTÚRBIO QUE REQUER A INIBIÇÃO DO CANAL DE POTÁSSIO, E, USO DE UM COMPOSTO
 (57) COMPOSTO OU SAIS FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEIS DO MESMO, PROCESSO PARA PREPARAR UM COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO PARA TRATAR OU PREVENIR UM DISTÚRBIO QUE REQUER A INIBIÇÃO DO CANAL DE POTÁSSIO, E, USO DE UM COMPOSTO Um composto da fórmula (I) em que R1 é arila, heteroarila, cicloalquila ou alquila; R2 é H, alquila, nitro, -CO₂R7, CONR4R5 ou halo; R3 é H, NR4R5, NC(O)R8, halo, trifluorometila, alquila, nitrila ou alcóxi; R4 e R5 podem ser os mesmos ou diferentes e podem ser H, alquila, afixa, heteroarila ou cicloalquila; ou R4 e R5 podem formar juntos um anel saturado, insaturado ou parcialmente saturado de 4 a 7 membros, em que o dito anel pode opcionalmente compreender um ou mais heteroátomos adicionais selecionados de N, O ou S; X é O, S ou NR6; R6 é H ou alquila; R7 é hidrogênio, metila ou etila; R8 é metila ou etila; L1 é (CH₂)_n, onde n é 1, 2 ou 3; e Y é afixa, um grupo heterocíclico, alquila, alquenila ou cicloalquila; junto com sais farmacêuticamente aceitáveis do mesmo. O uso destes compostos como inibidores do canal de potássio também é descrito.
 (71) Xention Discovery Limited (GB)
 (72) John Ford, Nicholas John Palmer, John Frederick Atherall, David John Madge
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 08/12/2006
 (86) PCT GB2005/002318 de 10/06/2005
 (87) WO 2005/121149 de 22/12/2005



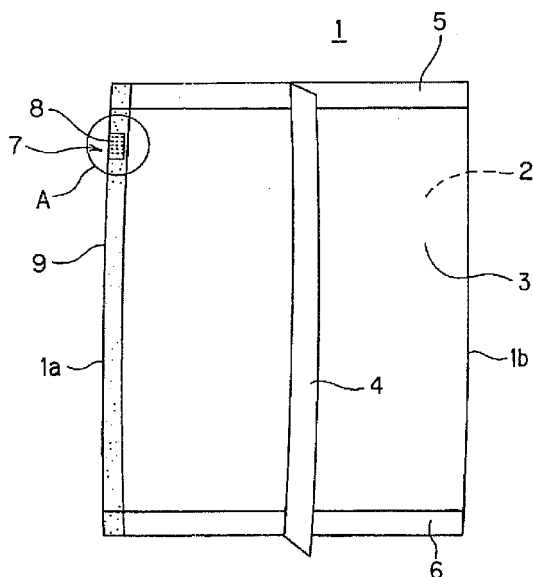
- (21) **PI 0511918-9** (22) 24/05/2005 1.3
 (30) 11/06/2004 JP 2004-174548
 (51) H04N 5/92 (2008.01), G11B 20/10 (2008.01), G11B 20/12 (2008.01), G11B 27/00 (2008.01), G11B 27/034 (2008.01)
 (54) APARELHO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PROGRAMA PARA PERMITIR QUE UM COMPUTADOR EXECUTE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA PROCESSAR DADOS CODIFICADOS, MEIO DE GRAVAÇÃO DE PROGRAMA, MEIO DE GRAVAÇÃO DE DADOS, E ESTRUTURA DE DADOS DE DADOS CODIFICADOS
 (57) APARELHO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PROGRAMA PARA PERMITIR QUE UM COMPUTADOR EXECUTE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA PROCESSAR DADOS CODIFICADOS, MEIO DE GRAVAÇÃO DE PROGRAMA, MEIO DE GRAVAÇÃO DE DADOS, E, ESTRUTURA DE

DADOS DE DADOS CODIFICADOS A presente invenção relaciona-se a um dispositivo de processamento de dados, um método de processamento de dados, um programa, um meio de gravação de programa, um meio de gravação de dados, e uma estrutura de dados que habilita a leitura de dados de vídeo codificados em unidades de acesso, sem analisar os dados de vídeo codificados. Na etapa S211, um pacote private_stream_2 é buscado, o qual é usado para decodificar dados de vídeo codificados, e que está localizado imediatamente antes de cada um ou mais pontos iniciáveis de decodificação nos dados de vídeo codificados nas unidades de acesso. Em adição, na etapa S216 com base em um AU length que está incluído no pacote private_stream_2, e que representa o tamanho de cada uma das unidades de acesso localizadas a partir do pacote private_stream_2 até o próximo pacote private stream 2 os dados de vídeo codificados são lidos nas unidades de acesso. A presente invenção pode ser aplicada, por exemplo, a máquinas de jogos usando DVD, etc.

- (71) Sony Corporation (JP)
 (72) Yasushi Fujinami, Tetsuya Hirano
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 08/12/2006
 (86) PCT JP2005/009435 de 24/05/2005
 (87) WO 2005/122570 de 22/12/2005



- (21) **PI 0511919-7** (22) 09/06/2005 1.3
 (30) 10/06/2004 JP 2004-172921
 (51) B65D 33/00 (2008.01)
 (54) SACO PARA ACONDICIONAMENTO, E, MÉTODO PARA FORMAR O MESMO
 (57) SACO PARA ACONDICIONAMENTO, E, MÉTODO PARA FORMAR O MESMO Um saco para acondicionamento facilmente liberado de vedação ao mesmo tempo que assegura uma barreira natural e um método de fabricar o saco para acondicionamento. No método de fabricar o saco para acondicionamento (1) utilizando um filme laminado que tem no mínimo um filme de material base que forma no mínimo uma camada de material base e um filme depositado com vapor tratado por deposição de vapor, um agregado (8) de furos transpassantes que atravessa a espessura de filme do filme de material base é formado no filme de material base, um agregado rebaixado como tira (9) é formado no filme depositado com um vapor de forma rebaixada na direção da espessura do filme, e estes agregados são empilhados um sobre o outro para formar uma parte inicial sem vedação (7). O agregado (9) na parte rebaixada do filme depositado com vapor e é formado ao longo da borda extrema (1a) do saco para acondicionamento (1) e o agregado (8) dos furos transpassantes é parcialmente formado na borda extrema (1a) de modo a ocupar uma parte da borda extrema (1a) na direção da extensão.
 (71) Hosokawa Yoko Co., Ltd (JP)
 (72) Susumu Niwa, Kousuke Shinozaki, Tatsumi Moriyoshi, Syuusuke Tango
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 08/12/2006
 (86) PCT JP2005/010597 de 09/06/2005
 (87) WO 2005/120968 de 22/12/2005



(21) PI 0511920-0 (22) 23/05/2005

1.3

(30) 08/06/2004 CH 00974/04

(51) B21F 27/02 (2008.01), B21D 11/07 (2008.01), E01F 7/04 (2008.01), E02D 17/20 (2008.01)

(54) MALHA PROTETORA EM PARTICULAR PARA PROTEÇÃO CONTRA DESPRENDIMENTO DE ROCHA OU PARA ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE

(57) MALHA PROTETORA EM PARTICULAR PARA PROTEÇÃO CONTRA DESPRENDIMENTO DE ROCHA OU PARA ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE A invenção refere-se a uma malha protetora, em particular, para a proteção contra o desprendimento de rochas ou para uma estabilização de talude, que compreende uma manta diagonal (10), formada por uma estrutura tipo colchão tridimensional, a qual é tecida com de fios de arame, feixes de arame, cabos de arame (11, 12, 13, 14) curvados de forma helicoidal individuais ou similares, que compreendem dois ou mais arames (22), ou os fios de arame feitos de aço. Os fios de arame, cabos de arame, ou feixes de arame são vantajosamente feitos de aço de alta resistência e a malha protetora pode ser, desta maneira, agrupada com uma altíssima resistência.

(71) Fatzer AG (CH)

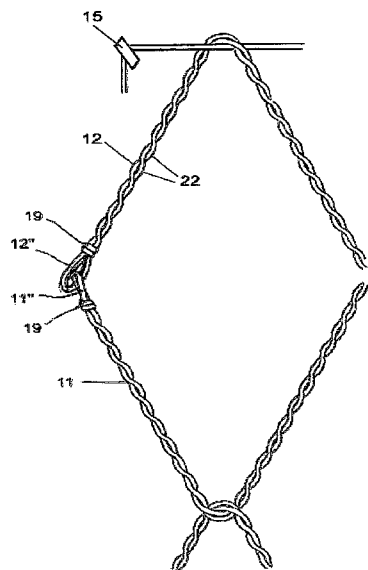
(72) Stephan Beat Wartmann

(74) Gruenbaum e Gaspar LTDA

(85) 08/12/2006

(86) PCT EP2005/005542 de 23/05/2005

(87) WO 2005/120744 de 22/12/2005



(21) PI 0516717-5 (22) 30/09/2005

1.3

(30) 30/09/2004 JP 2004-285832

(51) A61M 25/00 (2008.01)

(54) CATETER DE LÚMEN TRIPLO

(57) CATETER DE LÚMEN TRIPLO Trata-se de um cateter de lúmen triplo que compreende um lúmen de transfusão (4), um lúmen de entrada de sangue (2) e um lúmen de saída de sangue (3). O lúmen de transfusão (4) apresenta uma extremidade distal e uma porção de extremidade condutora (12, 12A), a porção de extremidade condutora tendo seu diâmetro progressivamente reduzido até a extremidade proximal. Um orifício de transfusão (4a) é formado na extremidade

proximal do lúmen de transfusão. O lúmen de entrada de sangue (2) é dotado de um orifício de entrada de sangue (2a) em uma região da extremidade proximal da porção da extremidade condutora, o orifício de entrada de sangue se abrindo pelo menos parcialmente no sentido do eixo geométrico da porção da extremidade condutora. O lúmen de saída de sangue (3) inclui um par de orifícios de saída de sangue (3a, 3b) dispostos em paredes laterais opostas do cateter, o lúmen de saída de sangue estendido a partir da extremidade distal pelo menos até os orifícios de saída de sangue.

(71) COVIDIEN AG (CH)

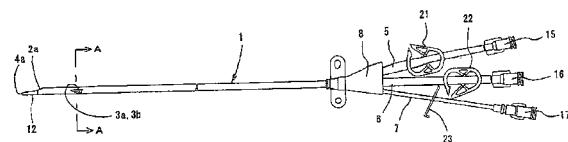
(72) Kazuhiro Abe, Yuya Hoshinouchi, Toshinobu Hayakawa, Nobuatsu Kanie

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 30/03/2007

(86) PCT EP2005/010596 de 30/09/2005

(87) WO 2006/034877 de 06/04/2006



(21) PI 0518616-1 (22) 07/12/2005

1.3

(30) 08/12/2004 US 60/634449; 10/03/2005 US 60/660924; 11/03/2005 US 60/660904; 18/04/2005 US 60/672405; 11/07/2005 US 60/698512

(51) A61K 31/07 (2008.01)

(54) MÉTODOS PARA TRATAR DOENÇAS RELACIONADAS COM RETINOL, DEGENERÇÃO OU DISTROFIA MACULAR E DIABETES TIPO I OU TIPO II

(57) MÉTODOS PARA TRATAR DOENÇAS RELACIONADAS COM RETINOL, DEGENERÇÃO OU DISTROFIA MACULAR E DIABETES TIPO I OU TIPO II São descritos aqui métodos e composições para tratar certas doenças e condições relacionadas com retinol, por modulação da disponibilidade da transtirretina (TTR) e proteína de ligação de retinol (RBP) no indivíduo. Por exemplo, os métodos e composições fornecem agentes terapêuticos para o tratamento e/ou prevenção da degeneração macular e/ou distrofias relacionadas com a idade, distúrbios metabólicos, hipertensão intracraniana idiopática, hiperostose e doenças do mal dobramento e agregação de proteína. As composições descritas podem ser usadas como terapia de um único agente com outros agentes ou terapias. Além disso, são descritos aqui métodos e ensaios para selecionar apropriados agentes, que possam modular a disponibilidade de TTR e RBP em um indivíduo.

(71) Sirion Therapeutics, Inc. (US)

(72) Kenneth WIDDER, Jay Lichter

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(85) 08/06/2007

(86) PCT US2005/044416 de 07/12/2005

(87) WO 2006/063128 de 15/06/2006

3. Publicação do Pedido

3.1

PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) C1 0401422-7 (22) 01/11/2006

3.1

(51) F24J 2/00 (2008.01)

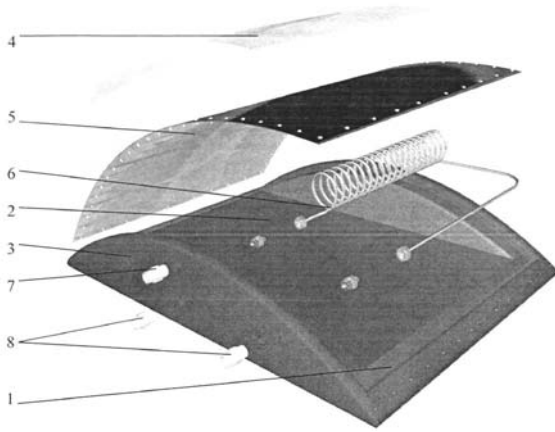
(54) AQUECEDOR SOLAR DE PASSAGEM

(57) AQUECEDOR SOLAR DE PASSAGEM. Certificado de adição para um aquecedor solar de passagem para aquecimento de água (fig.1), o qual possui como peça principal de adição de invenção, o corpo do aquecedor solar (fig.3), que tem a função de reservatório térmico (2), coletor solar (5) e de estrutura externa (3), para proteger e isolar o sistema do meio externo, barateando os custos de produção e simplificando a montagem do aquecedor solar.

(61) PI0401422-7 17/02/2004

(71) Cesar Nilton Lippstein (BR/RS)

(72) Cesar Nilton Lippstein



(21) C1 0500578-7 (22) 25/04/2007

3.1

(51) A01N 25/24 (2008.01)

(54) VEÍCULO FIXADOR ESTÁVEL TERMOFIXO NÃO LAVÁVEL OU TERMOFIXO LAVÁVEL PROCESSO DE OBTENÇÃO E MODO DE APLICAÇÃO

(57) VEÍCULO FIXADOR ESTÁVEL TERMOFIXO NÃO LAVÁVEL OU TERMOFIXO LAVÁVEL PROCESSO DE OBTENÇÃO E MODO DE APLICAÇÃO, mantendo os principais componentes da patente mãe, ou seja, o mesmo princípio ativo, tanto para o veículo termofixo não lavável como no veículo termofixo lavável, porém com destaque para utilização preferencial do primeiro como pele sintética de caráter temporário assim como o segundo, do tipo lavável, caso o componente adicionado não ofereça nenhum dano ao corpo humano.

(61) PI0500578-7 21/02/2005

(71) Rubens Janota (BR/MG)

(72) Rubens Janota

(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) C1 0502775-6 (22) 31/05/2007

3.1

(51) E04B 1/346 (2008.01)

(54) SISTEMA GIRATÓRIO PARA EDIFICAÇÕES EM GERAL

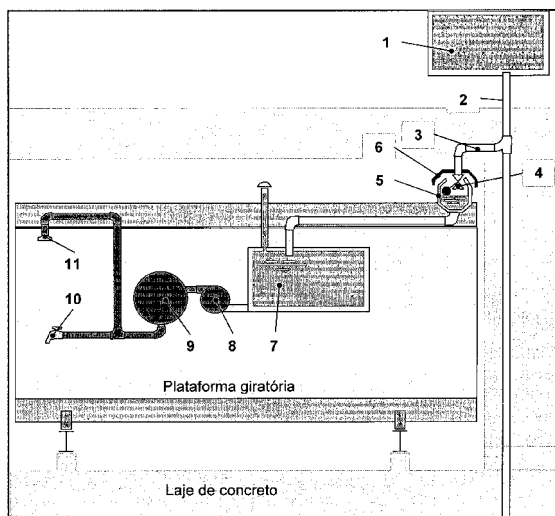
(57) SISTEMA GIRATÓRIO PARA EDIFICAÇÕES EM GERAL. Refere-se o presente certificado de adição de invenção a um sistema giratório para edificações em geral, o qual compreende um sistema de alimentação de água e um sistema de coleta de esgotos, particularmente refere-se a sistemas que permitem a instalação de alimentação de água sanitária e a coleta de esgotos em um apartamento giratório de modo a permitir que ambientes como banheiros, cozinhas ou qualquer outro que exija instalações hidráulicas a girar solidariamente com a plataforma e tem como principal diferencial a possibilidade de ser utilizado em construções sobrepostas com estrutura fixa central.

(61) PI0502775-6 04/07/2005

(71) Design Essentials S.A. (PA)

(72) Bruno de Franco, Alan Holzmann

(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C.



(21) C1 0601449-6 (22) 15/03/2007

3.1

(51) A47B 51/00 (2008.01)

(54) SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO VERTICAL E ARTICULADO DE MÓVEIS

(57) SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO VERTICAL E ARTICULADO DE MÓVEIS, particularmente tratando-se de um sistema criado para pessoas que não conseguem se movimentar com facilidade, apresentando alguma limitação de movimentos, e para indivíduos portadores de necessidades especiais, onde o móvel se desloca vertical e articuladamente assumindo uma posição que permite ao usuário manipular os utensílios desejados, deslocamento esse conseguido por intermédio de motorização competente, sistema de trilhos, travas, batentes e sensores, sendo que o móvel pode ser devolvido à sua altura

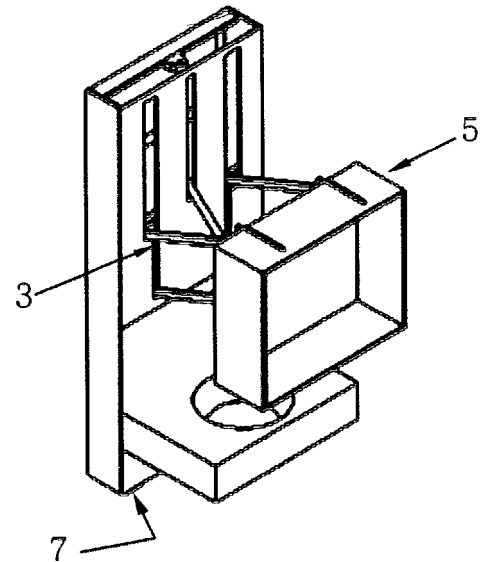
original por acionamento manual ou controle remoto. O sistema se desenvolve a partir estrutura metálica 1 com mecanismos internos para executar os movimentos de descida, subida e articulado, com acionamento por controle manual ou remoto, sendo que nessa estrutura estão fixados um ou mais módulos aéreos 2, adequadamente fixados a dita estrutura por intermédio de braços articulados 3, e um módulo inferior 4 que pode ser também deslocado verticalmente para cima e para baixo, permitindo a acessibilidade do cadeirante ao móvel.

(61) PI0601449-6 11/04/2006

(71) Enrique Fuentes (US)

(72) Enrique Fuentes

(74) Regina Magro Poletto



(21) MU 8502778-2 (22) 23/12/2005

3.1

(51) G09F 23/00 (2008.01)

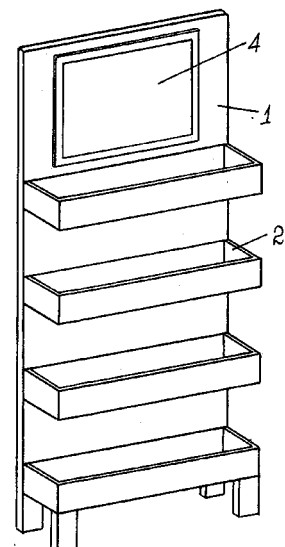
(54) DISPLAY COM MONITOR PARA VÍDEOS PUBLICITÁRIOS E PAINEL ELETRÔNICO

(57) DISPLAY COM MONITOR PARA VÍDEOS PUBLICITÁRIOS E PAINEL ELETRÔNICO O qual foi concebido para divulgar mensagens publicitárias de produtos e informações relacionadas a esses produtos, em supermercados, padarias, farmácias] lojas e casas comerciais de uma forma geral, shoppings centers, bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência, boates, etc., compreendendo um painel (1) que pode estar integrado à uma gôndola (2) destinada à exposição de mercadorias à venda ou integrado a um magazine (3) expositor de mercadorias, tendo instalado nesse painel (1) um monitor de vídeo (4), através do qual são mostradas as mensagens publicitárias, mesclando textos, sons, imagens fixas e animadas, as quais são definidas por meio de software aplicativo específico, tendo prevista uma variante em que o painel é alongado no sentido horizontal (5), sendo dotado com suportes (6) para fixação no teto e tendo instalado nesse painel alongado (5), preferentemente próximo às suas extremidades distais, dois monitores de vídeo (7).

(71) Mário Vanderlei da Silva (BR/SP)

(72) Mário Vanderlei da Silva

(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8601894-9 (22) 28/08/2006

3.1

(30) 19/05/2006 AR M20060102033

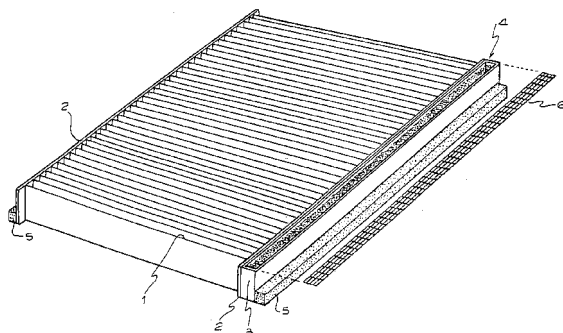
(51) B60H 3/06 (2008.01)

(54) FILTRO DE AR PARA HABITÁCULO VEICULAR COM AROMATIZADOR
(57) FILTRO DE AR PARA HABITÁCULO VEICULAR COM AROMATIZADOR, revela um filtro retangular e ligado paralelamente pelo menos a um de seus suportes rígidos em um recinto profundo com sua embocadura direcionada em sentido da saída de ar filtrado, contendo uma substância aromatizante por evaporação; a presente patente revela também um filtro circular com as mesmas características do filtro retangular.

(71) Vehiculos de Reparto Mundial S.A (AR)

(72) Fernando Bernabé Fiorotto

(74) Tinoco Soares & Filho Ltda



(21) PI 0500095-5 (22) 18/01/2005

3.1

(51) A61K 8/42 (2008.01), A61K 8/40 (2008.01), A61K 8/97 (2008.01), A61Q 15/00 (2008.01), A61Q 13/00 (2008.01)

(54) COMPOSIÇÃO DE PERFUME, PRODUTO DESODORANTE, USO DE UM OU MAIS DOS COMPONENTES DE PERFUME, E, MÉTODO PARA A REDUÇÃO OU A PREVENÇÃO DO MAU CHEIRO CORPÓREO

(57) COMPOSIÇÃO DE PERFUME, PRODUTO DESODORANTE, USO DE UM OU MAIS DOS COMPONENTES DE PERFUME, E, MÉTODO PARA A REDUÇÃO OU A PREVENÇÃO DO MAU CHEIRO CORPÓREO. Uma composição de perfume, que compreende um componente de perfume capaz de inibir a produção de esteróides odoríferos por microorganismos sobre a pele. O componente do perfume é capaz de inibir 3 α (3)-esterol desidrogenase e/ou esteróide 4,5-isomerase.

(71) Quest International Services B.V. (NL)

(72) Kheit Douglas Perring, David Jonathan Bradshaw, John Martin Behan, Paula Maria Cawkill

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) PI 0602061-5 (22) 18/05/2006

3.1

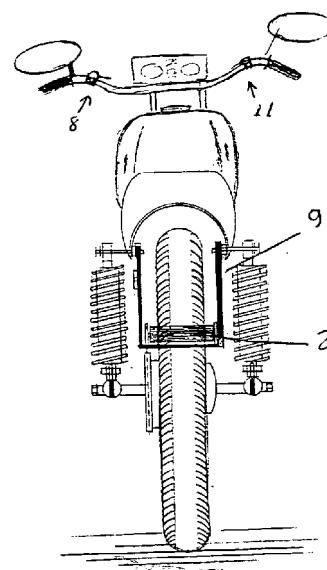
(51) F16H 61/32 (2008.01)

(54) MARCHA-RÉ PARA MOTOCICLETAS

(57) MARCHA RÉ PARA MOTOCICLETAS, o presente pedido de PATENTE DE INVENÇÃO do equipamento ELETROMECHANICO, constituído de um perfil "U" (1) tendo em sua abertura dois orifícios onde são colocadas dois rolamentos do tipo agulha (10) e dentro deste dois rolamentos de agulha é colocado um rolete de aço recartilhado, e tendo este rolete um eixo central, sendo apoiados no perfil "U" (1) e em um lado deste eixo e colocado um redutor de velocidade (3) preso ao eixo através de um pino elástico, sendo o referido redutor ligado ao motor elétrico de 12 volts., (5) por um cabo de aço encapado, que por sua vez é ligado diretamente à bateria da motocicleta. Acionada por um botão situado no lado direito do condutor, que com um leve toque aciona o motor. O referido perfil de ferro "U" 1 é preso a um outro perfil "U" (2) por dois parafusos fazendo-o articular para cima e pra baixo. O perfil "U" 2 por sua vez é fixado por dois parafusos a um outro suporte construído de perfil laminado (9) e fixado ao chassi da moto por quatro parafusos. Para que o rolete recartilhado seja acionado foi introduzido um outro cabo de aço encapado ligando os dois perfis "U" 1 e 2 e acionado por uma alavanca situada no guidão da moto em seu lado esquerdo. Para que a moto realize a função de executar a marcha ré e preciso que a mesma esteja no neutro "ou seja" em ponto morto, desta forma a roda fica livre. Acionando a alavanca (8) no guidão o rolete encostar no pneu e ao encostar fará com que a roda da moto gire para traz. E desta forma temos em pleno funcionamento de MARCHA RÉ PARA MOTOCICLETAS.

(71) Antonio Gameiro Filho (BR/SP)

(72) Antonio Gameiro Filho



(21) PI 0602064-0 (22) 18/05/2006

3.1

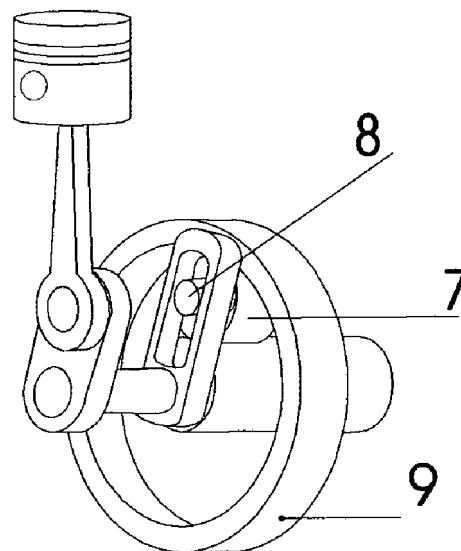
(51) F02N 7/00 (2008.01)

(54) VARIANT

(57) VARIANT Um motor de combustão interno provido de pistão, é modificado para que o pistão suba mais rápido e que desça mais lento, diminuindo o tempo gasto nesta operação, resultando em um melhor aproveitamento de seu potencial. É um conjunto de engrenagem interligada, uma fixa (6), e duas móveis (7 e 9), sendo que uma delas (7) possui um ressalto (8) fora de seu centro de rotação normal, estando esta (7) colocada entre as outras duas engrenagens, e acionada por meio de uma hélice (4) com canaleta (5) que impulsiona o ressalto, e faz com que toda esta engrenagem (7) role pela engrenagem fixa (6), e transferindo todo o movimento a uma engrenagem (9), que é a saída deste equipamento, e se dirige às rodas do veículo. Este equipamento proporciona a um motor a pistão, uma subida deste pistão com velocidade superior a velocidade de descida, o que resulta em um maior número de explosões a um tempo real, e uma elevação da potência.

(71) Milton Ribeiro da Silva (BR/MG)

(72) Milton Ribeiro da Silva



(21) PI 0602065-8 (22) 19/05/2006

3.1

(51) A41D 1/06 (2008.01)

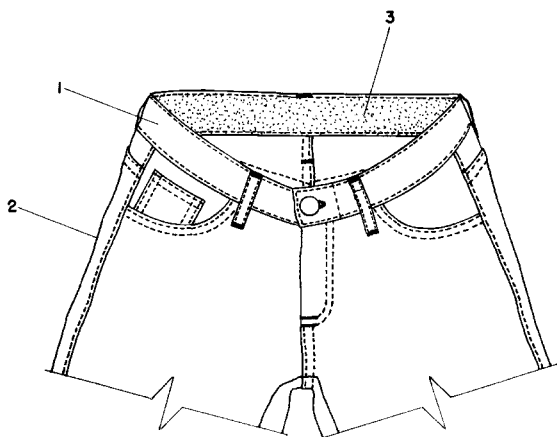
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM CALÇAS E OUTROS TIPOS DE VESTIMENTAS MASCULINAS E FEMININAS

(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM CALÇAS E OUTROS TIPOS DE VESTIMENTAS MASCULINAS E FEMININAS constituído por fixação, por costura na borda superior e inferior, no cóis (1) de calças (2), de bermudas, de calções e de saias, confeccionados em tecido jeans, de uma faixa de elástico com revestimento de tecido antialérgico (3), de mesma largura e preferencialmente ligeiramente esticado, cujo desenvolvimento visa eliminar a tendência das calças, das bermudas, dos calções e das saias, confeccionados em tecido tipo jeans, de cair após algum tempo de uso cotidiano.

(71) Masahiro Uehara (BR/SP)

(72) Masahiro Uehara

(74) Gevalci Oliveira Prado



(21) PI 0602066-6 (22) 19/05/2006

(51) E04D 13/00 (2008.01)

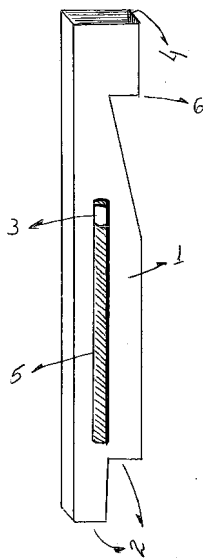
(54) GABARITO AJUSTÁVEL PARA GALGA DE RIPAMENTO

(57) GABARITO AJUSTÁVEL PARA GALGA DE RIPAMENTO. Patente de invenção de gabarito para galga de ripamento em telhado cerâmico, consiste em uma parte externa chamada gaveta 1, com abertura atrás para entrada e saída do ajustador 2, furo circular numa das laterais para entrada e saída do parafuso fixador 3, abertura na parte frontal para limpeza 4, abertura horizontal na lateral aposta ao furo circular para percurso do conjunto do fixador móvel 5, corte em diagonal de baixo para cima terminando e outro vertical 6, ajustador nível em peça maciça, furo circular de rosca interna na parte da frente 2, caule horizontal de trás para frente termina em outro vertical 3, corte em diagonal de baixo para cima até o meio e fim da peça 4, conjunto fixador composto de parafuso de base e cônica até início da rosca 1, arruela de encosto 2, borboleta de aperte e imobilização do ajustador móvel.

(71) Ademir de Oliveira Carmo (BR/SP)

(72) Ademir de Oliveira Carmo

3.1



(21) PI 0602067-4 (22) 19/05/2006

(51) C05C 3/00 (2008.01)

(54) PROCESSO E EQUIPAMENTO PARA APLICAÇÃO DE AMÔNIA EM SOLO INFECTADO POR PRAGA

(57) PROCESSO E EQUIPAMENTO PARA APLICAÇÃO DE AMÔNIA EM SOLO INFECTADO POR PRAGA, descrito como o presente Privilégio de Invenção, apresenta um processo para a aplicação de amônia em solo a ser tratado, bem como descreve o equipamento utilizado para a execução de tal processo, para tanto, uma certa quantidade de amônia (1) é devidamente calculada de acordo com o tamanho da muda e as necessidades da muda (M), sendo injetada diretamente na raiz (R) da muda (M) e no solo (S) que a envolve. Para executar o referido processo de aplicação, se faz necessário um equipamento específico que consiste de um arado (2) dotado de cilindros de armazenamento (3), que pode ser acoplado em um trator convencional, ou qualquer outro tipo de veículo de trabalho, dotado ainda de cânulas (4) injetoras, posicionadas junto às pás (5) do arado (2), mais precisamente na porção posterior das mesmas, sendo dotado ainda de um elemento repositor de terra (6) montado atrás da pá (5), sendo o responsável por tapar o sulco formado pela pá (5) e evitar a evaporação da amônia (1).

(71) Amonex do Brasil Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(72) Bruno Nogueira Rodrigues

(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda

3.1

(21) PI 0602068-2 (22) 19/05/2006

(51) A01N 37/02 (2008.01), A01N 33/12 (2008.01), A01N 61/00 (2008.01),

3.1

A01P 1/00 (2008.01), A01P 3/00 (2008.01), A23L 3/3508 (2008.01)

(54) COMPOSIÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA A BASE DE PROPIONATO DE AMÔNIO

(57) COMPOSIÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA A BASE DE PROPIONATO DE AMÔNIO, descrito como o presente Privilégio de Invenção, apresenta uma nova formulação para um inibidor de fungos e bolores em cuja fórmula está previsto o uso de ácido propiônico, assim sendo, propõe uma composição inibidora de fungos e bolores cuja formulação química apresenta maior eficiência em relação aos agentes atualmente utilizados, devido ao fato de proporcionar maior efeito sinérgico com o ácido propiônico e seus sais e óleos essenciais, conferindo maior eficiência na inibição de mofo, bolores e bactérias. Este tipo de composição apresenta eficácia melhorada em relação aos inibidores convencionais, pois o ácido propiônico combinado com o óleo essencial diminui o efeito corrosivo com operações em moinhos, além de seu custo ser mais acessível e por ser ecologicamente correto.

(71) Amonex do Brasil Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(72) Bruno Nogueira Rodrigues

(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda

(21) PI 0602069-0 (22) 19/05/2006

(51) C02F 1/66 (2008.01)

(54) AGENTE DE NEUTRALIZAÇÃO DE AFLUENTES E SUA FORMULAÇÃO

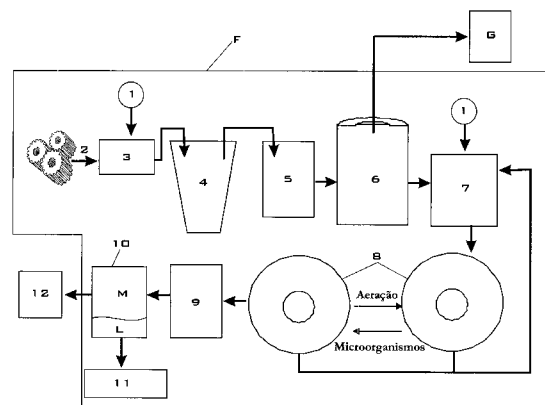
(57) AGENTE DE NEUTRALIZAÇÃO DE AFLUENTES E SUA FORMULAÇÃO, descrito como o presente Privilégio de Invenção, apresenta um novo tipo de agente de neutralização cuja composição é a base de amônia, apresentando uma formulação específica que viabiliza sua utilização, para tanto, propõe um agente de neutralização cuja formulação é a base de hidróxido de amônio a fim de se obter uma neutralização eficiente, facilitando o processo de clorificação do efluente e apresentando um custo de utilização inferior que o proporcionado pelos agentes de neutralização atualmente utilizados.

(71) Amonex do Brasil Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(72) Bruno Nogueira Rodrigues

(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda

3.1



(21) PI 0602070-4 (22) 19/05/2006

(51) A01N 37/00 (2008.01)

(54) COMPOSTO A BASE DE POLICARBOXÍLICO DILUÍDO APLICADO NO COMBATE A FUNGOS, ÁCAROS E BACTÉRIAS

(57) COMPOSTO A BASE DE POLICARBOXÍLICO DILUÍDO APLICADO NO COMBATE A FUNGOS, ÁCAROS E BACTÉRIAS, composto a base de policarboxílico diluído em base alcoólica e essências aromáticas, passível de ser acondicionado em embalagens do tipo aerossóis ou mesmo ser fornecido a granel, com a finalidade precípua de ser aplicado na higienização de estofados, tapetes, roupas em geral e diversos mobiliários, além de sistemas de ar condicionado e interiores de autos, barcos, veículos públicos, aeronaves e tantos outros recintos; pode ser aplicado ainda na higienização pessoal, sendo utilizado em calçados como desodorizador e também como tratamento de frieiras (pé de atleta) e outros incômodos.

(71) Francisco Rodríguez Vendrell (BR/SP)

(72) Francisco Rodríguez Vendrell

(74) Joaquim Calheiros de Moraes

3.1

(21) PI 0602072-0 (22) 22/05/2006

(51) A63F 3/06 (2008.01)

(54) SISTEMA DE MARCAÇÃO E CONFERÊNCIA EM CARTELAS DE JOGOS E RESPECTIVA CARTELA

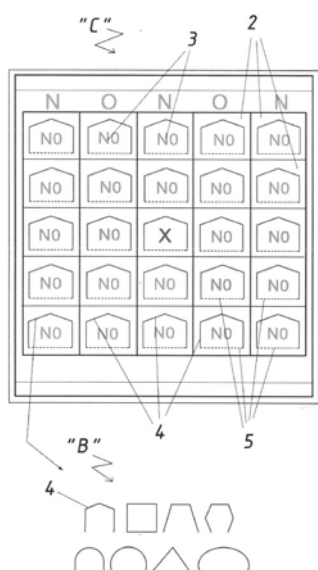
(57) SISTEMA DE MARCAÇÃO E CONFERÊNCIA EM CARTELAS DE JOGOS E RESPECTIVA CARTELA - compreendendo um sistema onde a marcação dos números sorteados é efetuada em uma cartela (C), mediante a dobra da divisória onde consta impresso o respectivo número anunciado, através de um perfil previamente cortado em um formato qualquer (B), aliado a um vinco dobrável devidamente demarcado, sendo que a cartela (C) possui divisórias (2) tracejadas ou não onde constam números ou simbologias quaisquer (3), delineados por perfis de cortes em linhas de formatos diversos (4) - (retos, curvos, irregulares, triangulares, trapezoidais, quadrados, retangulares, elípticos, circulares, etc.), aliados a um vinco dobrável (5), possibilitando o direcionamento para trás de cada algarismo sorteado.

(71) Guilherme Morelli Bresciani (BR/SP)

(72) Guilherme Morelli Bresciani

(74) City Patentes e Marcas Ltda

3.1



(21) PI 0602073-9 (22) 22/05/2006

3.1

(51) E04H 12/30 (2008.01), B65D 88/00 (2008.01)

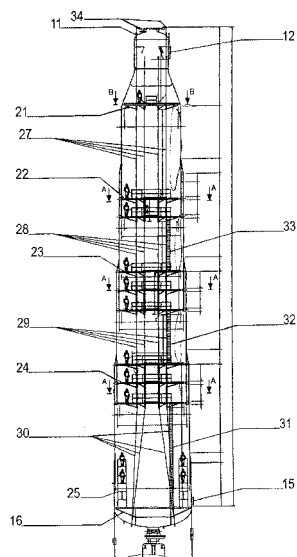
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA E MÉTODO DE MONTAGEM DE PLATAFORMAS EM ESTRUTURAS CILÍNDRICAS DE GRANDE PORTE

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA E MÉTODO DE MONTAGEM DE PLATAFORMAS EM ESTRUTURAS CILÍNDRICAS DE GRANDE PORTE tais como os andaimes utilizados nos serviços de conservação e reparo das paredes internas dos vasos digestores utilizados na produção de celulose, compreendendo diversas plataformas suspensas por meio de cabos afixados ao topo de dita estrutura cilíndrica, sendo a montagem de ditas plataformas realizada sequencialmente sobre uma plataforma fixa apoiada no fundo de dita estrutura, cada plataforma após montagem sendo erguida por meio de cabos presos a mecanismos de içamento. Cada plataforma é suspensa por meio de cabos presos à plataforma imediatamente superior, sendo todas as plataformas suspensas providas de meios de travamento lateral que se apóiam nas paredes internas da estrutura.

(71) Votorantim Celulose e Papel S/A (BR/SP), Imetame Metalúrgica Ltda (BR/ES)

(72) Gilson Martins, Ronaldo Sarcinelli

(74) Luciana de Oliveira Nunes Sobral



(21) PI 0602074-7 (22) 23/05/2006

3.1

(51) B29D 24/00 (2008.01)

(54) BAMBUS ESTRUTURADOS COM POLIETILENO TEREFALATO, POLIETILENO, POLIESTIRENO, RESINAS, FIBRAS SINTÉTICAS..., COM OU SEM A UTILIZAÇÃO DE ARMAÇÃO ESTRUTURAL EMBUTIDA LONGITUDINALMENTE AO COLMO

(57) BAMBUS ESTRUTURADOS COM POLIETILENO TEREFALATO, POLIETILENO, POLIESTIRENO, RESINAS, FIBRAS SINTÉTICAS..., COM OU SEM A UTILIZAÇÃO DE ARMAÇÃO ESTRUTURAL EMBUTIDA LONGITUDINALMENTE AO COLMO. Pedido de privilégio de Patente que visa tornar os bambus um material parcialmente ou totalmente maciço nas regiões dos colmos onde se concentram os esforços de fixação. A injeção, por exemplo, de polietileno tereftalato, dentro dos colmos de bambus possibilita a execução

de terminais com diversos formatos, o que torna possível construirmos estruturas de mobiliários e pequenas estruturas como se fossem LEGOS encaixáveis e desmontáveis.

(71) Carlos Augusto Cavalcanti Loureiro (BR/SP)

(72) Carlos Augusto Cavalcanti Loureiro



(21) PI 0602075-5 (22) 23/05/2006

3.1

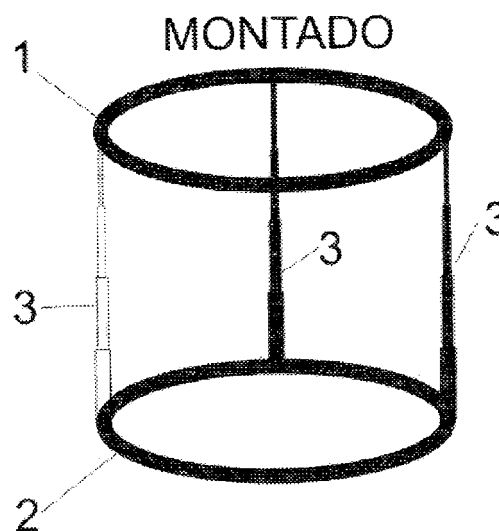
(51) A47G 29/00 (2008.01)

(54) SUPORTE PARA SACOS DE LIXO

(57) SUPORTE PARA SACOS DE LIXO. Patente de invenção de um suporte retrátil para sacos, mais indicado para sacos de lixo, compreendido por uma base superior (1), base inferior (2), estruturas retráteis (3) que são ligadas entre a base superior (1), e base inferior (2) e que são armadas e desarmadas manualmente, pode ter os formatos cilíndricos, triangulares, quadrados ou nos diversos formatos possíveis, podendo conter variações de cores, tamanhos, em sua matéria-prima como, plástico, ferro, alumínio, madeira entre outros materiais possíveis de se fabricar, caracterizando pelo fato de que o suporte para sacos de lixo terá de diversos formatos, de acordo com a necessidade do saco.

(71) Helton Luiz Volpato (BR/SP), Fábio de Souza Barros (BR/SP), Antonio Andrey Cocati (BR/SP), Renê Vinicius Godoy Tannus Gallep (BR/SP)

(72) Helton Luiz Volpato, Fabio de Souza Barros, Antonio Andrey Cocati, René Vinicius Godoy Tannus Gallep



(21) PI 0602076-3 (22) 23/05/2006

3.1

(51) A61K 35/74 (2008.01), A61P 17/02 (2008.01), A61P 17/06 (2008.01), A61K 8/97 (2008.01), A61K 8/99 (2008.01), A61Q 19/00 (2008.01)

(54) MEMBRANA, BIOHIDROGEL E FORMULAÇÕES COSMÉTICAS A BASE DE BIOMATERIAIS APLICADOS NA RECUPERAÇÃO CUTÂNEA COM LESÕES PROVOCADAS POR MEIO DE DERMOABRASÃO, FERIDAS E QUEIMADURAS PROFUNDAS, HIGIENE E HIDRATAÇÃO DO CORPO E PROCESSOS DE OBTENÇÃO DOS BIOMATERIAIS, EXOPOLISSACARÍDEOS INSOLÚVEL (BIOMEMBRANA) E DE EXOPOLISSACARÍDEOS SOLÚVEIS

(57) MEMBRANA, BIOHIDROGEL E FORMULAÇÕES COSMÉTICAS A BASE DE BIOMATERIAIS APLICADOS NA RECUPERAÇÃO CUTÂNEA COM LESÕES PROVOCADAS POR MEIO DE DERMOABRASÃO, FERIDAS E QUEIMADURAS PROFUNDAS, HIGIENE E HIDRATAÇÃO DO CORPO E PROCESSOS DE OBTENÇÃO DOS BIOMATERIAIS, EXOPOLISSACARÍDEOS INSOLÚVEL (BIOMEMBRANA) E DE EXOPOLISSACARÍDEOS SOLÚVEIS - Trata a presente invenção de uma membrana, gel e formulações cosméticas a base de biomateriais aplicada na recuperação cutânea especialmente lesões epiteliais provocadas por meio de dermoabrasão, tais como tatuagem, ou queimaduras, feridas profundas, doenças dermatológicas como psoríase e dermatite atópica, ou usadas para formulações de produtos para higiene corporal como xampus, condicionadores, sabonetes sólidos e líquidos, creme dental e hidratação corporal e formulações cosméticas e respectivo processo de obtenção, sendo que referida biomembrana, gel foram desenvolvidos para recuperar as perdas das substâncias da cutis e é conformada por um polímero de microfibras de celulose; dita biomembrana é um exopolissacarídeo formado por moléculas de D-glucose e derivados de monossacarídeos unidos por ligações glicosídicas (β -1,4, principalmente) similar às encontradas na celulose vegetal e outro exopolissacarídeo solúvel em água formado por moléculas de D-glucose e de ácidos hexurônicos unidos por ligação glicosídica β -1,4, similar aos

exopolissacarídeos produzidos pelas bactérias Gram-negativas *Zoogloea* sp., *Leuconostoc mesenteroides* ou *Gluconacetobacter* sp., respectivamente, tendo como características principais o fato de permitir rápida diminuição da sintomatologia dolorosa, além de ser transparente permitindo monitorar o processo de cicatrização sem que haja necessidade de remoção e troca periódica, conferindo estreita adesão ao tecido inferior lesado, impedindo a contaminação bacteriana; o mesmo acontece com a utilização do gel para feridas com profundidade, as quais cicatrizam de dentro para fora, regenerando a tecido; as formulações cosméticas contendo esses exopolissacarídeos (solúvel e insolúvel) apresentam excelentes resultados na hidratação da pele, no desaparecimento de manchas senis, nos cabelos os quais ficam mais sedosos e com brilho e nos problemas de gengiva como creme dental.

(71) Marcos Antônio Guedes de Albuquerque (BR/PE), Clemente Tagliari (BR/PE)

(72) Marcos Antônio Guedes de Albuquerque, Clemente Tagliari

(74) Difusão Marcas e Patentes Ltda

(21) PI 0602077-1 (22) 23/05/2006

3.1

(51) A61C 17/20 (2008.01)

(54) USO SIMULTÂNEO DE ULTRA-SOM ODONTOLÓGICO COM LASER-TERAPIA

(57) USO SIMULTÂNEO DE ULTRA-SOM ODONTOLÓGICO COM LASER-TERAPIA. A presente patente de invenção refere-se ao uso simultâneo de ultra-som odontológico para limpeza ou desbaste de tecidos odontológicos e laser-terapia bioestimuladora, minimizando os efeitos da dor e desconforto provocado pelo ultra-som, promovendo a regeneração tecidual e efeito bactericida associado ao efeito fotodinâmico do laser.

(71) Fernando de Moraes Mendonça Ribeiro (BR/SP), Luciana Vanderlei Bagnato (BR/SP), Gilberto Henrique Canesin Nomelini (BR/SP)

(72) Fernando de Moraes Mendonça Ribeiro, Luciano Vanderlei Bagnato, Gilberto Henrique Canesin Nomelini

(74) Marcio Loreti

(21) PI 0602081-0 (22) 23/05/2006

3.1

(51) H02G 7/05 (2008.01), F16L 3/10 (2008.01), H01B 17/02 (2008.01)

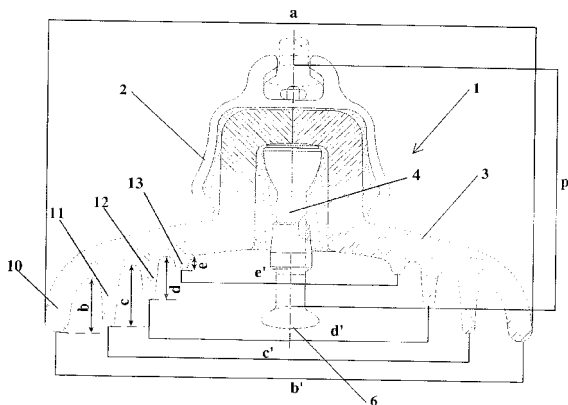
(54) ISOLADOR DISCO ANTIPOLUIÇÃO

(57) ISOLADOR DISCO ANTIPOLUIÇÃO A presente invenção se refere a um isolador disco antipoluição para linhas de transmissão de energia elétrica, o qual possui formato aerodinâmico desenvolvido para instalação em regiões litorâneas e industriais. Mais especificamente, o isolador disco objeto da presente invenção consegue reduzir a deposição de poluentes ou contaminantes naturais sobre sua superfície e reduzir os efeitos de corrosão de suas porções metálicas, aumentando a vida útil das cadeias de isoladores. Basicamente, o isolador disco compreende uma campânula (2), um disco de perfil aberto (3) dotado de saia (10) e nervuras (11, 12, 13) e um pino de conexão (4) provido, opcionalmente, de um elemento de sacrifício (20).

(71) CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (BR/SP), Centro de Pesquisa de Energia Elétrica - CEPEL (BR/RJ), Isoladores Santana S/A (BR/SP)

(72) Alexandre Emmanoel Mendes Meloni, Darcy Ramalho de Mello, Algacyr Morgenstern Jr., Mauro Ruas Dias Mauricio, Ricardo Wesley Salles Garcia

(74) Alexandre Fukuda Yamashita



(21) PI 0602084-4 (22) 24/05/2006

3.1

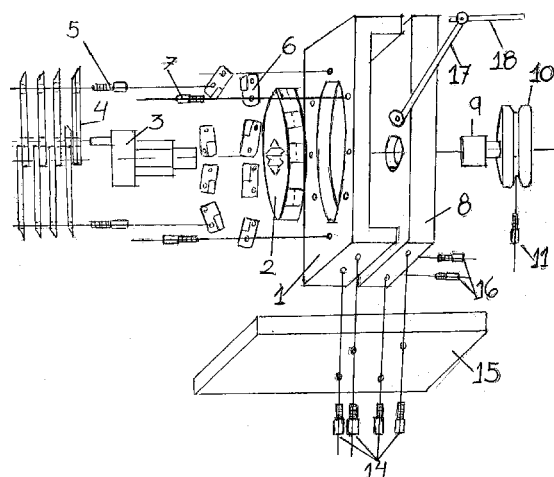
(51) H02N 11/00 (2008.01)

(54) MOTOR MECÂNICO MAGNÉTICO

(57) O motor mecânico magnético é compreendido como uma roda 2 que possui pequenos blocos de ímãs 12, e são pressionados pelas chaves 6 que contêm também blocos de ímãs 12, pressionando no ângulo para fazer o giro inicial, através de hastes 4 fixadas no eixo 3, deslocadas do centro do diâmetro, para formar um movimento excêntrico movimentando, as hastes 4 e chaves 6, pressionando e soltando no decorrer do giro, caracterizando o motor. Com as peças 19, 20, 22, 31, 32, 33 e 34 essa força é aumentada.

(71) José Wanderlei Wagner (BR/SP)

(72) José Wanderlei Wagner



(21) PI 0602085-2 (22) 24/05/2006

3.1

(51) G06K 9/62 (2008.01)

(54) DETECTOR DE ANORMALIDADE DE FUNCIONAMENTO DE MÓDULOS ELETRÔNICOS

(57) DETECTOR DE ANORMALIDADE DE FUNCIONAMENTO DE MÓDULOS ELETRÔNICOS A presente invenção refere-se a um detector de anormalidade de funcionamento de módulos eletrônicos que detecta a anormalidade de sua utilização, como a presença de um corpo estranho nas proximidades do dispositivo. O detector pode ser utilizado, por exemplo, em um bocal de leitor de cartão de uma máquina bancária de auto-atendimento; e ao detectar a anormalidade envia um alerta a uma central de alarme, suspendendo o funcionamento da máquina por desligamento de seu monitor, inibindo assim a fraude com cartões ou vandalismo.

(71) Banco Bradesco S/A (BR/SP)

(72) João Carlos Oliveira Martini

(74) Wilson Pinheiro Jabur

(21) PI 0602086-0 (22) 24/05/2006

3.1

(51) H04L 12/58 (2008.01)

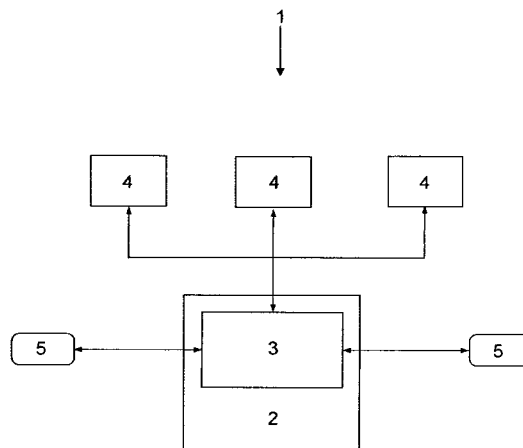
(54) MÉTODO PARA MENSAGEM VIRTUAL COM ANIMAÇÃO GRÁFICA

(57) MÉTODO PARA MENSAGEM VIRTUAL COM ANIMAÇÃO GRÁFICA é constituído por um método para mensagem virtual com animação gráfica (1) caracterizada por um ambiente gráfico visualizado de um computador ou outro objeto de mídia conectado à internet (2) que simula uma cidade virtual (3), onde personagens fictícios com atributos morfológicos alteráveis pelo usuário (4), transitam pelo ambiente virtual acessando, entrando e saindo de lojas e empreendimentos (5) representativos de instituições públicas ou privadas e mesmo de cidades ou países virtuais, copiados em suas estruturas metropolitanas e geográficas, bem como, sociais e culturais, interagindo em qualquer situação permissível autorizada pelo idealizador, provedor do acesso; o usuário incorporado no personagem virtual se comunica com outros personagens incorporados por outros usuários em qualquer ambiente da cidade virtual e de seus patrocinados, cujas mensagens de texto, fotos ou ambos, assim como seus dados, são visualizados em balões de comunicação, como nos tradicionais desenhos em quadrinhos, ou outro modo de visualização, caso cada usuário conceda o sigilo.

(71) José Eduardo Ferreira de Oliveira (BR/SP), Lariani Alves Pereira (BR/SP)

(72) José Eduardo Ferreira de Oliveira, Lariani Alves Pereira

(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) PI 0602089-5 (22) 24/05/2006

3.1

(51) G06K 7/00 (2008.01)

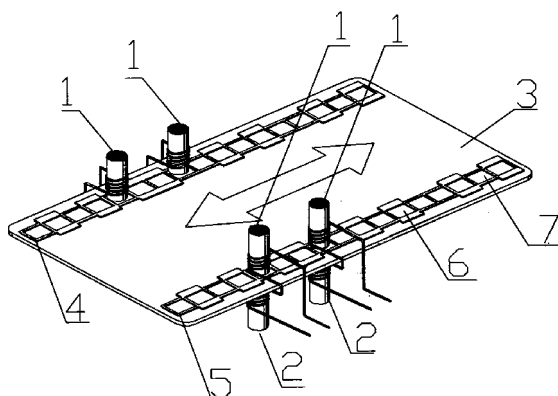
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA DE LEITORAS PARA CARTÃO INDUTIVO COM CÓDIGO DE SEGURANÇA PNM

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA DE LEITORAS PARA CARTÃO INDUTIVO COM CÓDIGO DE SEGURANÇA PNM. Refere-se a presente invenção a disposição construtiva de leitoras para cartão indutivo com código de segurança PNM, podendo as referidas leitoras compreenderem o sistema de leitura por

inserção ou por deslizamento do cartão.

(71) Nelson Guilherme Bardini (BR/SP) , Pedro Luiz Cavalheiro (BR/SP)

(72) Nelson Guilherme Bardini, Pedro Luiz Cavalheiro



(21) PI 0602090-9 (22) 24/05/2006

(51) A41D 27/00 (2008.01)

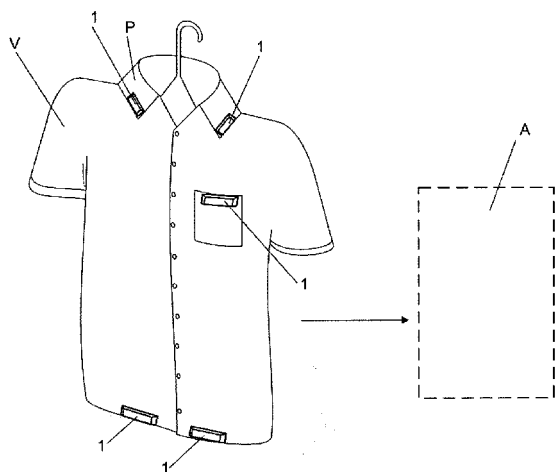
(54) MAGNETOS TENSIONADORES APLICÁVEIS EM PEÇAS DO VESTUÁRIO, TECIDOS EM GERAL E AFINS, NO PROCESSO DE ALISAMENTO DOS MESMOS

(57) MAGNETOS TENSIONADORES APLICÁVEIS EM PEÇAS DO VESTUÁRIO, TECIDOS EM GERAL E AFINS, NO PROCESSO DE ALISAMENTO DOS MESMOS, mais particularmente trata de um conjunto de magnetos tensionadores aplicáveis em peças do vestuário, tecidos em geral e afins, notadamente desenvolvido para auxiliar um equipamento alisador automático (A), proporcionando melhor acabamento na execução do referido alisamento, em todas as extremidades das vestimentas e outras partes que necessitem melhor alisamento; de magnetos tensionadores (1) são aplicado em partes (P) de vestimentas e demais tecidos (V), tais como, bolsos, golas, mangas, etc., antes da disposição das mesmas no interior do equipamento de alisamento automático; ditos magnetos tensionadores (1) são compreendidos por pelo menos dois elementos magnetizados (2), confeccionados a partir de mistura de metal magnetizado e material emborrachado; cada elemento do par de magnetos (1) apresenta-se com formato periférico igual ou distinto entre si, desde que apresentem pelo menos as faces de contato (3) planas e passíveis de manterem o tecido (V) da vestimenta entre ditas faces planas do par de magnetos (1).

(71) Célia Jaber de Oliveira (BR/SP)

(72) Célia Jaber de Oliveira

(74) Waldemar do Nascimento



(21) PI 0602091-7 (22) 24/05/2006

(51) H04M 1/656 (2008.01), H04Q 3/78 (2008.01)

(54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA INTERCEPTAR E RESPONDER CHAMADAS TELEFÔNICAS INDESEJADAS DEPOIS DE ATENDIDAS

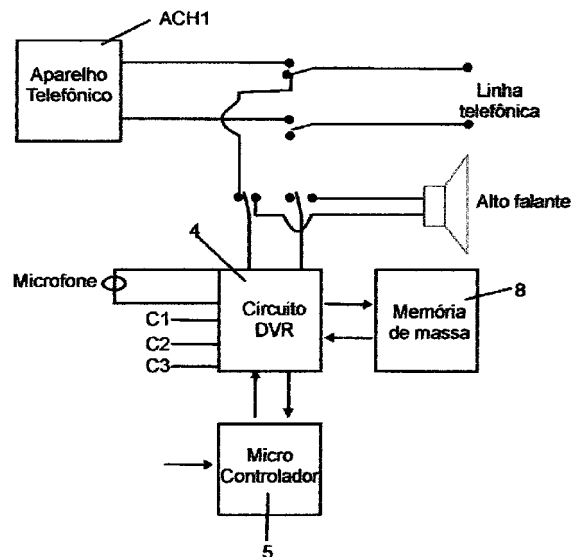
(57) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA INTERCEPTAR E RESPONDER CHAMADAS TELEFÔNICAS INDESEJADAS DEPOIS DE ATENDIDAS, o processo (1) e o dispositivo (2) atuam em conjunto a fim de fornecer uma mensagem de saudação (S) por parte do assinante chamado (ACH1) e recursos para a gravação de recado/mensagem (R) por parte do assinante chamado (ACH2), depois que uma chamada não desejada já foi atendida pelo assinante chamado (ACH1); o processo (1) será implementado através da ligação do dispositivo eletrônico (2) entre a linha telefônica (L) e o aparelho telefônico do assinante (ACH1); o dispositivo (2) é acionado através de um botão (3), depois que uma chamada entrante (CE) for atendida pelo assinante (ACH1) e já estiver em curso; caso a chamada entrante (CE) seja indesejada

pelo assinante chamado (ACH1), a mesma é desviada, pelo assinante (ACH1), para o dispositivo (2) onde se encontra o circuito DVR (4) que irá tocar uma mensagem pré-gravada de saudação (S), convidando o interlocutor assinante chamador (ACH2) a deixar um recado (R) ou mensagem.

(71) Luiz Eduardo M. Carrara de Sambuy (BR/SP) , Marrey Luiz Peres Jr. (BR/SP)

(72) Luiz Eduardo M. Carrara de Sambuy, Marrey Luiz Peres Jr.

(74) Gaetano Maresca Neto



(21) PI 0602092-5 (22) 24/05/2006

(51) E05B 65/00 (2008.01)

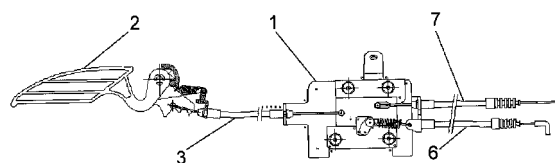
(54) DISPOSITIVO DE ABERTURA DO SUPORTE DO ESTEPE E PORTA TRASEIRA DE UM VEÍCULO

(57) DISPOSITIVO DE ABERTURA DO SUPORTE DO ESTEPE E DA PORTA TRASEIRA DE UM VEÍCULO É descrito um dispositivo de abertura (1) do suporte do estepe e da porta da traseira de um veículo, onde o mesmo é acionado através de uma alavanca única (2) localizada no interior do veículo; o citado dispositivo é acionado mediante a tração de um cabo (4) ligado a dita alavanca (2) no interior do veículo, proporcionando a abertura de um primeiro estágio que abrirá ao suporte do estepe e seqüencialmente de um segundo estágio, que abrirá a porta traseira.

(71) Fiat Automóveis S/A (BR/MG)

(72) Ricardo Picceli

(74) Marco Antonio Saltini



(21) PI 0602093-3 (22) 25/05/2006

(51) A61C 8/00 (2008.01)

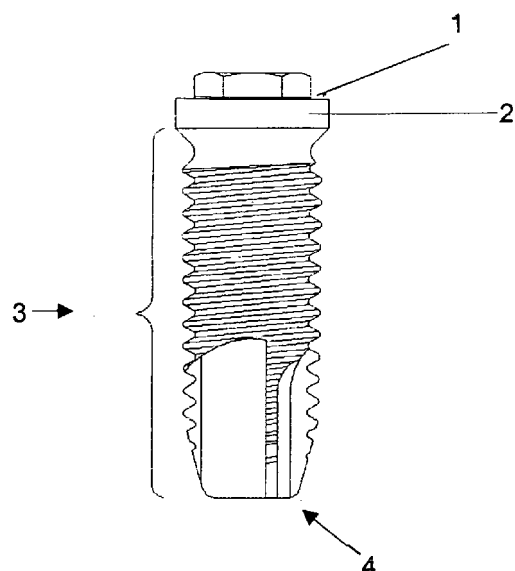
(54) MÉTODO ELETROQUÍMICO PARA O TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE DE IMPLANTES DE TITÂNIO E DAS LIGAS DE TITÂNIO PARA USO NA ODONTOLOGIA E NA MEDICINA

(57) MÉTODO ELETROQUÍMICO PARA O TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE DE IMPLANTES DE TITÂNIO E DAS LIGAS DE TITÂNIO PARA USO NA ODONTOLOGIA E NA MEDICINA, apresenta um procedimento técnico para realizar o tratamento eletrolítico da superfície de implantes de titânio usados na odontologia e na medicina; notabilizado pela aplicação de uma série de banhos, testes, jateamento, tratamento com ácido e tratamento eletrolítico com o objetivo de aumentar a área da superfície ativa do implante e promover maior biocompatibilidade do titânio; o aumento da área superficial induz maior área de contato entre o implante e o organismo, em relação aos implantes hoje utilizados, garante maior segurança no que diz respeito à obtenção de uma superfície rugosa e uniforme que provê melhores condições de cicatrização pela atração de células precursoras dos mecanismos envolvidos na osseointegração e reduz significativamente o tempo de cicatrização em comparação aos tratamentos hoje utilizados em implantes, a técnica desenvolvida e utilizada é fundamentada na técnica eletroquímica e eletrólitos.

(71) Rodolfo Cândia Alba Junior (BR/SP) , Carlos Nelson Elias (BR/SP) , Douglas Cândido Figueira (BR/SP)

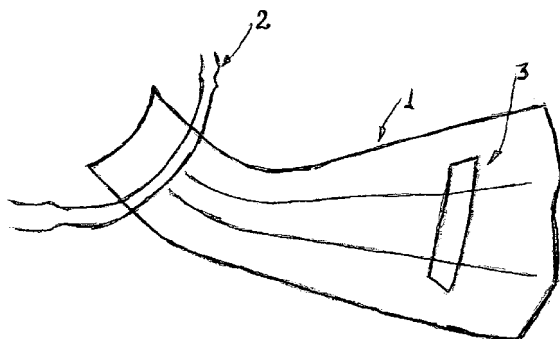
(72) Rodolfo Cândia Alba Junior, Carlos Nelson Elias, Douglas Cândido Figueira

(74) Maria do Rosário de Lima



- (21) **PI 0602094-1** (22) 25/05/2006 **3.1**
 (51) A61K 36/185 (2008.01), A61P 31/22 (2008.01)
 (54) COMPOSIÇÃO MEDICAMENTOSA A BASE DE CASEARIA SYLVESTRIS E USO DE COMPOSIÇÃO MEDICAMENTOSA A BASE DE CASEARIA SYLVESTRIS
 (57) COMPOSIÇÃO MEDICAMENTOSA A BASE DE CASEARIA SYLVESTRIS E USO DE COMPOSIÇÃO MEDICAMENTOSA A BASE DE CASEARIA SYLVESTRIS. Invenção propõe uma composição medicamentosa a base de casearia sylvestris e o seu uso; a primeira proposta desta invenção se refere a composição medicamentosa propriamente dita, sendo esta uma composição medicamentosa fitoterápica (não-dinamizada) e uma composição medicamentosa homeopática (dinamizada) de casearia sylvestris; a segunda proposta da presente invenção se refere ao uso específico das composições acima citadas, uso este que se destina ao tratamento de herpes labial; como principal vantagem, tem-se que as composições medicamentosas a base de casearia sylvestris apresentam a diminuição no tempo de cicatrização das lesões herpéticas labiais e o baixo custo.
 (71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)
 (72) Francisco Carlos Groppo, Viviane Goreth Costa Cury, Rosimary Aparecida de Souza
 (74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

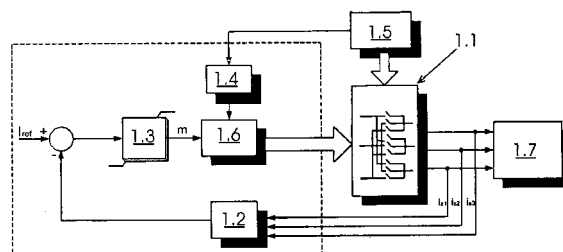
- (21) **PI 0602095-0** (22) 25/05/2006 **3.1**
 (51) A63B 31/08 (2008.01)
 (54) BARBATANAS PARA NATAÇÃO
 (57) BARBATANAS PARA NATAÇÃO patente de invenção de acessório de utilização para praticantes de natação, compreendido por uma membrana em poliuretano em ângulo aproximado de 90°(1), com uma cinta superior em "velcro" (2) para fixação ao início da canela do nadador e passante inferior (3) para fixação ao solado dos pés, que aplicada sobre os pés, em seu tamanho aproximado, permite maior facilidade de Locomoção fora d'água, menor esforço nas articulações dos tornozelos e maior propulsão durante a natação.
 (71) Mario Ferraresi Neto (BR/SP)
 (72) Mario Ferraresi Neto



- (21) **PI 0602096-8** (22) 25/05/2006 **3.1**
 (51) H02M 5/40 (2008.01), H02M 1/00 (2008.01)
 (54) MÉTODO DE COMPENSAÇÃO DO DESEQUILÍBRIO E DA DISTORÇÃO DAS TENSÕES TRIFÁSICAS DE ENTRADA DE UM CONVERSOR TRIFÁSICO-TRIFÁSICO EM MATRIZ
 (57) MÉTODO DE COMPENSAÇÃO DO DESEQUILÍBRIO E DA DISTORÇÃO DAS TENSÕES TRIFÁSICAS DE ENTRADA DE UM CONVERSOR TRIFÁSICO-TRIFÁSICO EM MATRIZ, se trata de um método que utiliza controle de corrente para compensar o desequilíbrio e as distorções das tensões trifásicas, e possibilita a obtenção de tensões e correntes trifásicas senoidais na carga; o método apresentado se trata de um sistema de processamento e conta com os seguintes componentes: conversor em matriz (1.1); módulo vetor espacial Is (1.2); regulador PI (1.3); sincronizador de tensão

(1.4); e modulador por vetores espaciais (1.6); o método de controle de corrente proposto consiste em manter constante o módulo do vetor espacial das correntes de saída do conversor em matriz por meio de um regulador PI que altera dinamicamente a razão cíclica de acionamento das chaves bidirecionais que compõem o conversor em matriz compensando os desequilíbrios e distorções das tensões trifásicas de entrada; o método de controle de corrente proposto requer pouco esforço computacional e circuitos eletrônicos de baixo custo em sua implementação.

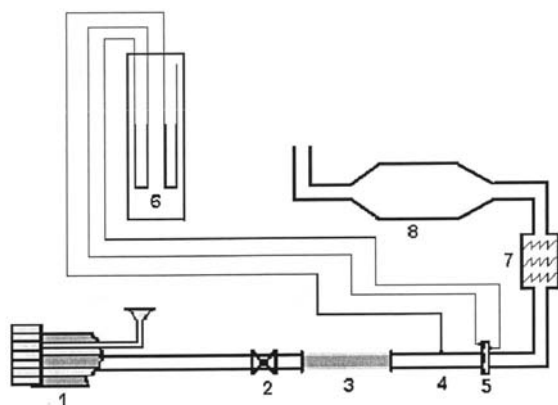
- (71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)
 (72) Ernesto Ruppert Filho, Milton Evangelista de Oliveira Filho
 (74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes



- (21) **PI 0602097-6** (22) 25/05/2006 **3.1**
 (51) B29C 70/10 (2008.01)
 (54) PROCESSO DE CONFEÇÃO DE COMPÓSITOS DE POLIAMIDAS COM FIBRAS NATURAIS E COMPÓSITOS DE POLIAMIDAS COM FIBRAS NATURAIS
 (57) PROCESSO DE CONFEÇÃO DE COMPÓSITOS DE POLIAMIDAS COM FIBRAS NATURAIS E COMPÓSITOS DE POLIAMIDAS COM FIBRAS NATURAIS, prevêem o fato de se utilizar uma fibra natural para se obter um composto com propriedades mecânicas próximas a um obtido com cargas inorgânicas através de um processo contínuo como a extrusão e da moldagem por processo de injeção; o processo apresentado permite a obtenção, através de injeção, de produtos acabados com características dimensionais precisas e complexas; o fato do composto com fibra natural de Curauá apresentar propriedades mecânicas adequadas aliadas a uma menor densidade que o composto com carga inorgânica é interessante para a indústria automotiva pois os veículos fabricados com peças mais leves consomem menos combustível.
 (71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)
 (72) Marco-Aurélio de Paoli, Karen Kely Godoi Feroselli, Márcia Aparecida da Silva Spinacé
 (74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes



- (21) **PI 0602099-2** (22) 25/05/2006 **3.1**
 (51) D21C 9/18 (2008.01)
 (54) SECADOR CONVECTIVO DESCONTÍNUO PARA SECAGEM DE POLPAS EM FORMATO DE FOLHAS
 (57) SECADOR CONVECTIVO DESCONTÍNUO PARA SECAGEM DE POLPAS EM FORMATO DE FOLHAS A presente invenção refere-se a um secador convectivo descontínuo, composto de porta-amostras telados em posição vertical para o suporte da polpa. O ar de secagem atravessa paralelamente as telas, juntamente com a polpa a ser seca. O secador foi desenvolvido para a secagem de qualquer tipo de polpa que possa ser seca em forma de folhas, sendo preferencialmente utilizado para a secagem da polpa de celulose fabricada a partir de fibras recuperadas para a obtenção de papel reciclado tipo cartão. Este invento pode ser utilizado por pequenas indústrias que façam a secagem de polpas, pequenas cooperativas ou ainda por produtores independentes de papel reciclado tipo cartão.
 (71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)
 (72) Sandra Cristina dos Santos Rocha, Levi Esmael Madeira, Melissa Gurgel Adeodato Vieira
 (74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes



(21) PI 0602100-0 (22) 25/05/2006

3.1

(51) A43B 7/36 (2008.01)

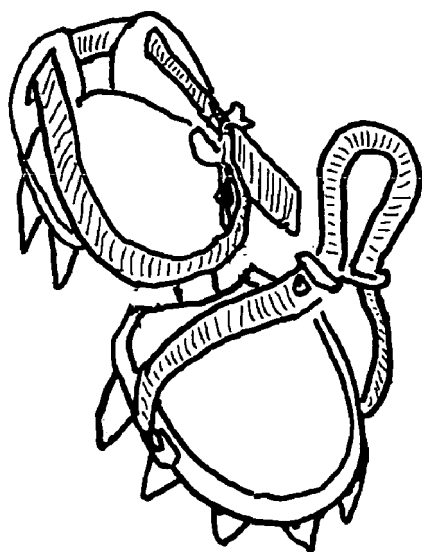
(54) PLATAFORMA ANTIDERRAPANTE, AJUSTÁVEL E COM TRAVAS PARA CALÇADOS USADOS EM ÁREAS INCLINADAS OU ESCORREGADIAS

(57) Plataforma antiderrapante, ajustável e com travas para calçados usados em áreas inclinadas ou escorregadias. A presente invenção se refere a um equipamento de segurança para trabalhadores rurais, de jardinagem ou outros que tenham que se locomover em terrenos inclinados ou escorregadios. O equipamento pode ser facilmente afixado em calçados comuns sendo ajustável aos diferentes tamanhos. Além de evitar escorregões e quedas, contribui para diminuir os acidentes laborais e a fadiga da musculatura das pernas do usuário ao transitar ou permanecer sobre o terreno inclinado ou escorregadio.

(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Jorge Sérgio Pérez Gallardo, Ângelo Jose Zampolli

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes



(21) PI 0602101-8 (22) 25/05/2006

3.1

(51) C30B 29/04 (2008.01)

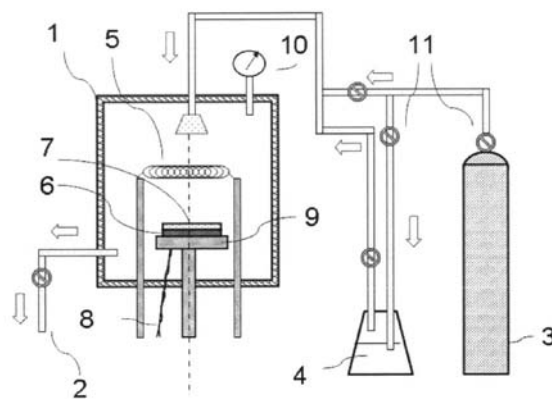
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE CRISTAIS DE DIAMANTE PURO OU DOPADO A PARTIR DE VAPOR DE ÁGUA E VAPORES ORGÂNICOS

(57) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE CRISTAIS DE DIAMANTE PURO OU DOPADO A PARTIR DE VAPOR DE ÁGUA E VAPORES ORGÂNICOS. A presente invenção se refere a um processo de fabricação de diamantes puros ou dopados de alta qualidade através da introdução de água no processo de deposição química a partir da dissociação de fontes de carbono na fase vapor. Mais especificamente, as fontes de átomos de carbono utilizadas foram álcoois de cadeia pequena, preferencialmente o etanol. Demonstrou-se a possibilidade de fabricação de diamante dopado com a dissolução de composto específico do elemento químico dopante que se quer depositar em reservatórios de água, ou água e etanol; com o posterior transporte do soluto por vapor de água até a câmara de reação de deposição de diamante onde ocorre a incorporação do elemento químico na estrutura cristalina do diamante em substituição de átomos de carbono ou em interstícios da estrutura.

(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Vitor Baranauskas

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes



(21) PI 0602105-0 (22) 25/05/2006

3.1

(51) H04M 1/05 (2008.01), H04M 1/23 (2008.01)

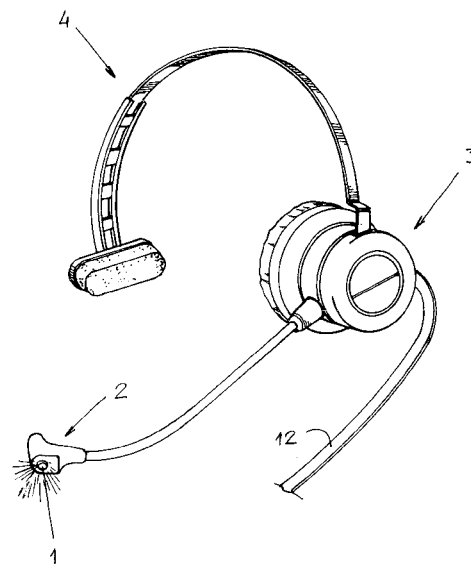
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUTIVO EM APARELHO TELEFÔNICO E EM FONE DE CABEÇA PARA USO COM APARELHO TELEFÔNICO

(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUTIVO EM APARELHO TELEFÔNICO E EM FONE DE CABEÇA PARA USO COM APARELHO TELEFÔNICO, sendo que o aparelho telefônico é genericamente indicado pela referência numérica (5), e está conectado à linha telefônica (6); dito aparelho telefônico (5) conta com um bloco de entrada (7), que está conectado a um circuito de discagem (8), circuito este que está ligado a um circuito de transmissão e recepção (9); entre a linha telefônica (6) e o bloco de entrada (7) está incorporada uma chave liga/desliga (10), a qual é precedida por um dispositivo de sinalização sonoro "buzzer/ring" (11) que está conectado a um circuito "tone/ring" (13), sendo o aparelho telefônico (5) caracterizado pelo fato de contar com uma conexão para um fone de cabeça (4) dotado com meio de sinalização visual definido como um dispositivo indicador luminoso (1) preferentemente concretizado como um LED, dito aparelho telefônico (5) incorpora um resistor (R) conectado na linha positiva que interliga o bloco de entrada (7) ao circuito de discagem (8), para alimentar positivamente o indicador luminoso LED (1) incorporado ao fone de cabeça (4).

(71) Douglas Eden Ferrari (BR/SP)

(72) Douglas Eden Ferrari

(74) Magister Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) PI 0602106-9 (22) 25/05/2006

3.1

(51) C07C 227/28 (2008.01), A61K 8/97 (2008.01)

(54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE UM PRODUTO À BASE DE PASSIFLORA INCARNATA L., PRODUTO FARMACÊUTICO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USOS E MÉTODO DE TRATAMENTO DE ANSIEDADE E INSÔNIA

(57) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE UM PRODUTO À BASE DE PASSIFLORA INCARNATA L., PRODUTO FARMACÊUTICO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USOS E MÉTODO DE TRATAMENTO DE ANSIEDADE E INSÔNIA. A presente invenção refere-se, de forma geral, a um produto farmacêutico em pó à base de Passiflora incarnata L., substancialmente desprovido de alcalóides, que proporciona maior segurança ao paciente, com manutenção da ação farmacológica sobre ansiedade e insônia.

(71) Aché Laboratórios Farmacêuticos S/A (BR/SP)

(72) Luiz Francisco Pianowski

(74) Carolina Nakata

(21) PI 0602107-7 (22) 25/05/2006

3.1

(51) A61C 13/00 (2008.01)

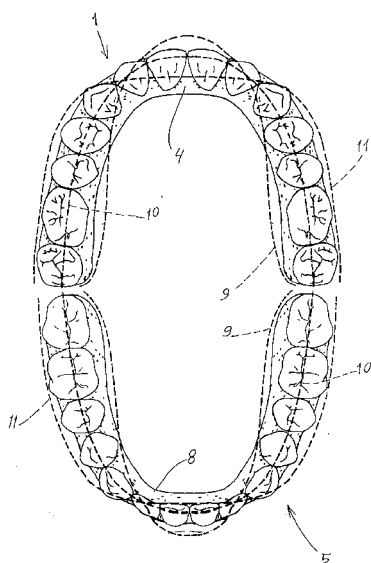
(54) CONJUNTO DE ARCOS DENTAIS PRÉ-FABRICADOS, FLEXÍVEIS E COM DENTES AJUSTÁVEIS

(57) CONJUNTO DE ARCOS DENTAIS PRÉ-FABRICADOS, FLEXÍVEIS E COM DENTES AJUSTÁVEIS, é constituído por um arco superior (1) formado por dentes artificiais superiores anteriores (2) e posteriores (3) e outro arco inferior (5) formado por dentes artificiais inferiores anteriores (6) e posteriores (7) montados ordenadamente sobre bases flexíveis (4) e (8) constituídas de resina elastomérica em forma de arco, com capacidade de movimentação tridimensional para possibilitar adaptação à anatomia e fisiologia de pacientes edêntulos; o material da base também permite o ajuste de cada dente individualmente, através de alterações de posicionamento, inclinação ou alinhamento, de modo simples, produzindo assim, peças protéticas personalizadas; seu emprego nos processos de confecção de próteses totais e parciais removíveis permite redução de tempo, mão de obra e custo em relação aos métodos tradicionais.

(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Almenara de Souza Fonseca Silva, José Luiz Lino Trochmann, Leila Peres, Lúcia Helena Innocentini Mei, Simonides Consani

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes



(21) PI 0602109-3 (22) 25/05/2006

3.1

(51) C07D 405/12 (2008.01), A61K 31/4525 (2008.01), A61P 25/18 (2008.01), A61P 25/24 (2008.01)

(54) PROCESSO DE SÍNTESE DA (+-) PAROXETINA E ANÁLOGOS UTILIZANDO A REAÇÃO DE ARILAÇÃO DE HECK

(57) PROCESSO DE SÍNTESE DA (±)-PAROXETINA E ANÁLOGOS UTILIZANDO A REAÇÃO DE ARILAÇÃO DE HECK A presente invenção descreve uma nova metodologia sintética de preparação da mistura racêmica (±)-paroxetina e de seus análogos, que apresenta como etapa chave do processo a reação de arilação de Heck e faz uso de sais de paládio e de sais de diazônio. A nova rota sintética descrita neste invento é bastante concisa, prática e eficiente para a obtenção da (±)-paroxetina e seus análogos, sendo ainda que os reagentes e solventes empregados estão disponíveis comercialmente a preços bastante acessíveis. A paroxetina é uma potente substância utilizada no tratamento de doenças como a depressão, síndrome do pânico, distúrbios compulsivos obsessivos, distúrbios alimentares como bulimia e anorexia, ansiedade, estresse pós-traumático e dores de cabeça crônicas. Quanto aos novos análogos, suas obtenções são relevantes, pois podem conduzir à descoberta de novos medicamentos mais seletivos e eficazes no combate à depressão ou outras doenças afetivas.

(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Carlos Roque Duarte Correia, Julio Cezar Pastre

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

(21) PI 0602238-3 (22) 08/05/2006

3.1

(51) H04M 3/527 (2008.01)

(54) SISTEMA PERSONALIZADO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS

(57) SISTEMA PERSONALIZADO DE LIGAÇÕES TELEFÔNICAS Refere-se a presente invenção a um sistema personalizado de ligações telefônicas, caracterizado em relação aos sistemas atuais, por ser constituído de mecanismos que permitem realizar ligações nacionais e internacionais a cobrar a partir de um telefone fixo público ou telefone fixo particular instalado em qualquer parte do mundo e também telefone celular através do fornecimento de uma senha para a operadora, para qualquer telefone desejado, sendo que o custo da ligação é debitado somente na conta de telefone fixo ou na conta de telefone celular do assinante.

(71) Geisa Maria Resende Toledo (BR/MG)

(72) Geisa Maria Resende Toledo

(74) Rusevelt Rios Machado

(21) PI 0602239-1 (22) 08/05/2006

3.1

(51) G21C 17/00 (2008.01)

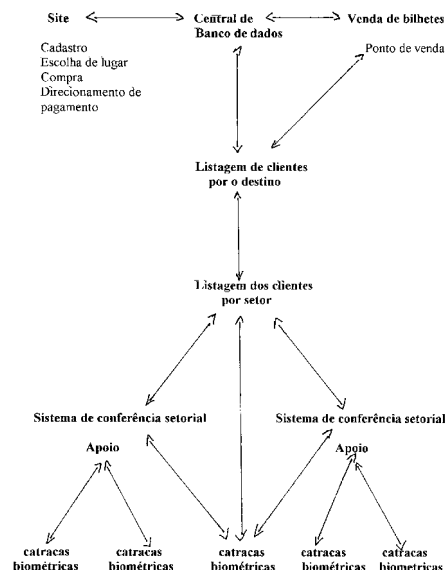
(54) SISTEMA DE ACESSO INFORMATIZADO COM IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA A TRANSPORTES

(57) SISTEMA DE ACESSO INFORMATIZADO COM IDENTIFICAÇÃO

BIOMÉTRICA A TRANSPORTES, tem como objetivo extinguir o uso de passagens, crachá, bilhetes, tickets, cartões e afins.

(71) Leandro Barreto de Oliveira (BR/MG)

(72) Leandro Barreto de Oliveira



(21) PI 0602240-5 (22) 08/05/2006

3.1

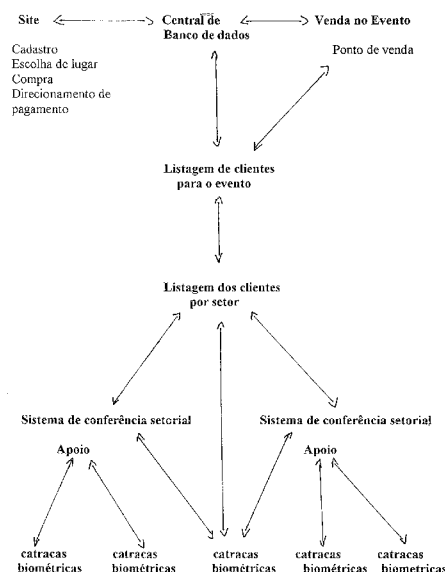
(51) G21C 17/00 (2008.01)

(54) SISTEMA DE ACESSO INFORMATIZADO COM IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA A EVENTOS CULTURAIS

(57) SISTEMA DE ACESSO INFORMATIZADO COM IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA A EVENTOS CULTURAIS, tem como objetivo extinguir o uso de ingressos, crachá, bilhetes, tickets, cartões e afins.

(71) Leandro Barreto de Oliveira (BR/MG)

(72) Leandro Barreto de Oliveira



(21) PI 0602241-3 (22) 10/05/2006

3.1

(51) B29B 17/00 (2008.01)

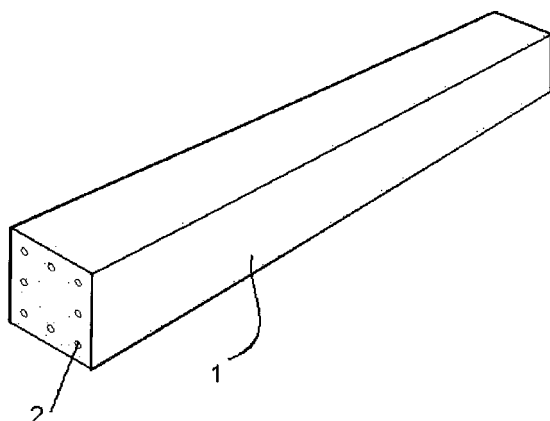
(54) PEÇAS DE SEÇÃO QUADRADA, RETANGULAR E CIRCULAR, OBTIDAS COM PLÁSTICOS, FIBRAS NATURAIS E ELEMENTO ESTRUTURAL

(57) PEÇAS DE SEÇÃO QUADRADA, RETANGULAR E CIRCULAR, OBTIDAS COM PLÁSTICO, FIBRAS NATURAIS E ELEMENTO ESTRUTURAL Compreende a presente patente de invenção a peças de seção quadrada, retangular e circular, ideais para fabricação de postes, pontaletes, colunas, suportes, paletes, painéis ou tábuas de apoio ou revestimento e etc., obtidas a partir de processo próprio, sendo sua composição obtida a partir de plástico reciclado ou natural misturado com fibras naturais na proporção de 1 a 70%, sendo fundidas com um elemento estrutural de vergalhões (2) ou não. Podendo o polímero ser virgem ou reciclado, misturado na proporção de 1 a 99%, ou vice-versa, e o elemento estrutural conter quatro ou mais vergalhões de aço ou fibra de vidro, armados ou não.

(71) José do Carmo de Souza (BR/MG), Valdeci Antonio de Almeida (BR/SP), Fernando César Smith Xavier (BR/MG), Alfredo Rodrigo Gouvêa de Andrade (BR/MG)

(72) José do Carmo de Souza, Valdeci Antonio de Almeida, Fernando César Smith Xavier, Alfredo Rodrigo Gouvêa de Andrade

(74) Adilson de Souza Pena - Lancaster



(21) PI 0602242-1 (22) 15/05/2006

(51) B62H 3/12 (2008.01), B62H 3/02 (2008.01)

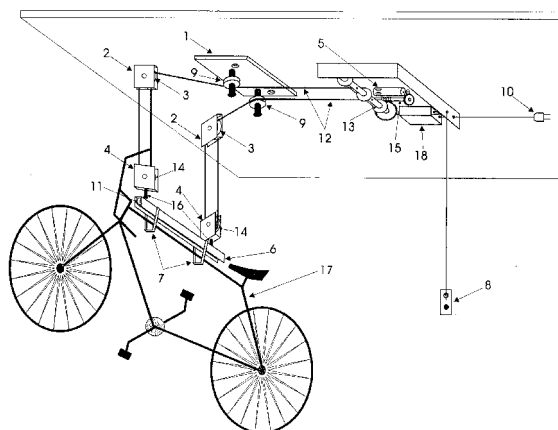
(54) SUPORTE ELÉTRICO PARA PENDURAR BICICLETA

(57) SUPORTE ELÉTRICO PARA PENDURAR BICICLETA A presente invenção, é um suporte elétrico para pendurar bicicleta. O dito suporte é constituído por um motor (5) um eixo (13) de fixação das cordas, um eixo sem fim (15), fonte de 12vcc (18), cordas (12), uma base (1) com duas roldanas (9) de guia, dois suportes (2) de fixação das cordas (12) e roldanas côncavas (3), dois suportes (4) para fixar as roldanas redutoras (14), uma barra (6) para fixar nos suportes (4) e fixar as presilhas (7) e uma barra de peso (11).

(71) José Carlos Eça (BR/SE)

(72) José Carlos Eça

3.1



(21) PI 0602244-8 (22) 19/05/2006

(51) A24F 27/10 (2008.01), A24F 27/02 (2008.01)

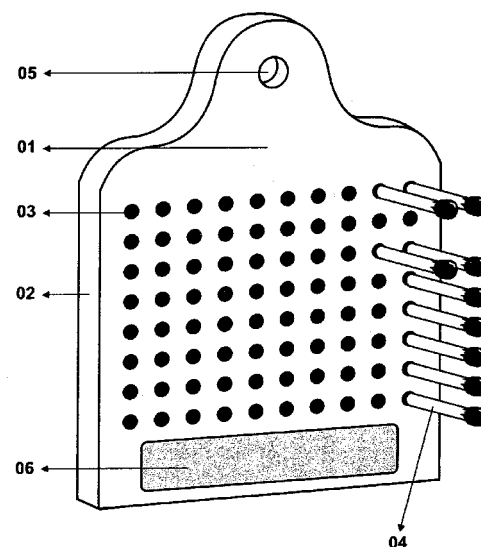
(54) PORTA PALITOS DE FÓSFORO

(57) Porta palitos de fósforo composto por uma peça de madeira ou plástico, acrílico ou metal, perfurados em várias fileiras paralelas, numa bitola suficiente para entrar o palito de fósforo.

(71) Mauricio Araujo de Oliveira (BR/MG)

(72) Mauricio Araujo de Oliveira

3.1



(21) PI 0602245-6 (22) 23/05/2006

(51) F27D 3/00 (2008.01), C10L 5/00 (2008.01)

(54) EQUIPAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE FORNOS

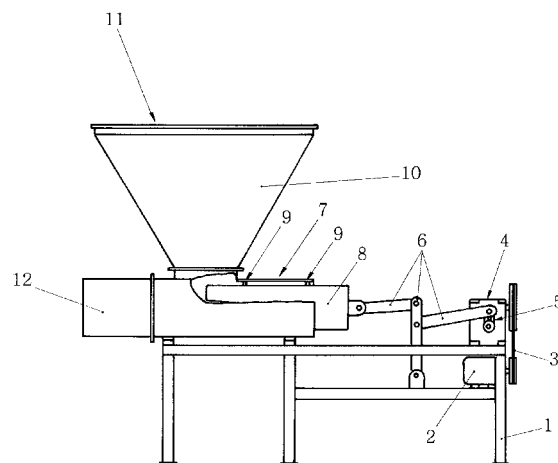
(57) EQUIPAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE FORNOS, particularmente se tratando de um equipamento para alimentação de fornos com madeira desintegrada impulsionada por um pistão, considerando esse tipo de madeira como sendo reduzida a um material cominuído formado por fragmentos, na sua maioria de tamanho maior do que a serragem (pó de serradura) e menor do que a madeira picada, onde o produto a ser queimado é dispensado em um bocal do equipamento que concede acesso ao sistema do pistão, sendo então empurrado de modo automático para dentro do forno ou fornalha. Como a alimentação se dá através de um pistão que vai-e-vem, o regime de demanda não é contínuo, pode ser considerado por batelada.

(71) Danilo Henrique Bado (BR/RS)

(72) Danilo Henrique Bado

(74) Newton Burity Alves Junior

3.1



(21) PI 0602247-2 (22) 23/05/2006

(51) F22B 13/02 (2008.01)

(54) CALDEIRA FLAMOTUBULAR COM FORNALHA AQUATUBULAR

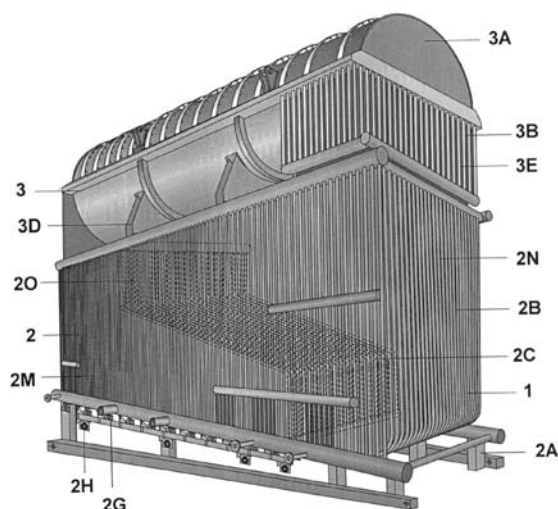
(57) CALDEIRA FLAMOTUBULAR COM FORNALHA AQUATUBULAR, descreve-se a presente patente de invenção como uma caldeira flamatubular com fornalha aquatubular que, de acordo com as suas características, propicia a formação de uma caldeira flamatubular (1) em estrutura própria e específica do tipo mista baseada diretamente na perfeita integração de uma fornalha aquatubular inferior (2) como queimador de biomassa com alto grau de umidade ou similares e uma caldeira flamatubular superior (3) como gerador de vapor e/ou água quente, com vistas a possibilitar de forma extremamente segura, precisa e econômica a completa otimização e automatização nos procedimentos de geração de vapor para processos industriais e pequenas centrais termelétricas, aliado ao emprego de alta tecnologia numa estrutura compacta de altíssimo rendimento térmico, baixos custos de instalação e consumo de combustível do tipo biomassa ou similares e ecologicamente correta.

(71) Biochamm Caldeiras e Equipamentos Industriais Ltda Me (BR/SC)

(72) Rubens Siegel

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda

3.1



(21) PI 0602248-0 (22) 23/05/2006

(51) F24D 10/00 (2008.01)

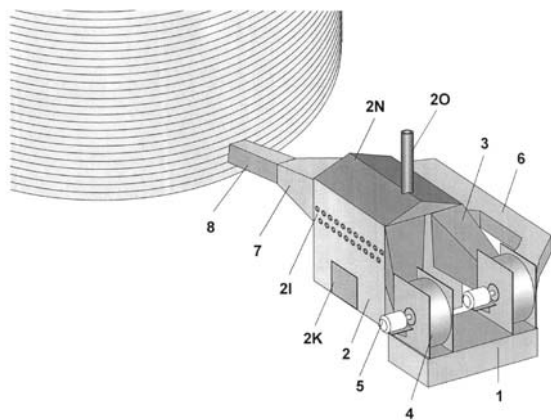
(54) SISTEMA GERADOR DE CALOR

(57) SISTEMA GERADOR DE CALOR, descreve-se a presente patente de invenção como um sistema gerador de calor que, de acordo com as suas características, propiciar a formação de um sistema gerador (1) em estrutura própria e específica do tipo mecânica baseada diretamente em um gerador de calor (2) aplicável no fornecimento de calor controlado e totalmente isento de fumaça para secagem e/ou aquecimento de ambientes e/ou produtos em geral, com vistas a possibilitar de forma extremamente eficiente, segura e econômica a completa otimização nos procedimentos de fornecimento de calor ao ambiente e/ou produto desejado na temperatura requerida, de maneira completamente constante e controlada por admissão de ar frio externo, aliado ao conceito de operacionalidade ecologicamente correto e, tendo como base, um sistema gerador (1) com grande resistência, segurança e versatilidade adaptável a uma vasta gama de combustíveis, ambientes, produtos, usuários e locais, independente das características destes.

(71) Mario Jorge Alves Ferreira (BR/PR) , Joao Cristiano Kiers (BR/PR) ,
Ragenfried Marcos Michel (BR/PR)

(72) Mario Jorge Alves Ferreira, Joao Cristiano Kiers, Ragenfried Marcos Michel

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda

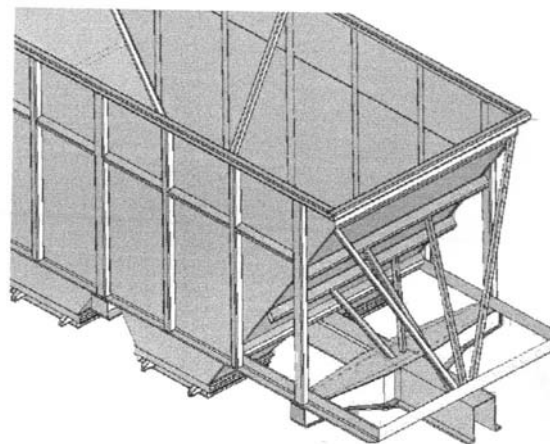


(21) PI 0602249-9 (22) 24/05/2006

(51) B61D 7/02 (2008.01)

(54) CAIXA DE VAGÃO ABERTA COM RAMPAS E DESCARGA POR TAMPAS NO FUNDO

(57) CAIXA DE VAGÃO ABERTA COM RAMPAS E DESCARGA POR TAMPAS NO FUNDO Refere-se a presente patente a uma caixa de vagão aberta com rampas e descarga através de tampas no fundo cujo conjunto estrutural e formas de ligação proporcionam relevante redução de peso e agilidade no processo de fabricação. Atualmente, os projetos para fabricação de caixa de vagão tendem à obtenção de caixas com menor peso e racionalização do processo construtivo. Com o intuito de apresentar um avanço dos modelos atuais, focando esses dois fundamentos, desenvolveu-se a presente invenção cuja concepção alcançou marcos expressivos em relação ao estado da técnica e tem origem científica pois resulta de criteriosa aplicação de fundamentos atualizados de construção de estruturas de aço soldadas. A caixa de vagão, objeto desta patente, apresenta os elementos estruturais dispostos em locais apropriados, sendo os principais: uma viga central com travessas principais (região dos truques), travessa central entre as portas, viga lateral inferior, colunas sobre as travessas, quadro estrutural superior, colunas diagonais de escoras, travessas de apoio das rampas, colunas de apoio do chapeamento e rampas para escoamento da carga. A localização desses elementos permite à caixa de vagão suportar os esforços de acomodação da carga transportada e das ações de acelerações, frenagens, balanços dinâmicos, desníveis verticais da via, empenos laterais da via, movimentos harmônicos da operação, ação dinâmica do trem com a via, ações de esticamento e encolhimento do trem em ciclos de tração, frenagem, percursos de inversões de acíves, declives e



batidas de engate para acoplamento de vagões.

(71) Coomefer Cooperativa Mineira de Equipamentos Ferroviários Ltda
(BR/MG)

(72) Vicente Daniel Vaz da Silva

(74) Marco Antônio Velloso Costa Ferreira

(21) PI 0602251-0 (22) 24/05/2006

(51) B62B 3/14 (2008.01), G09F 9/30 (2008.01)

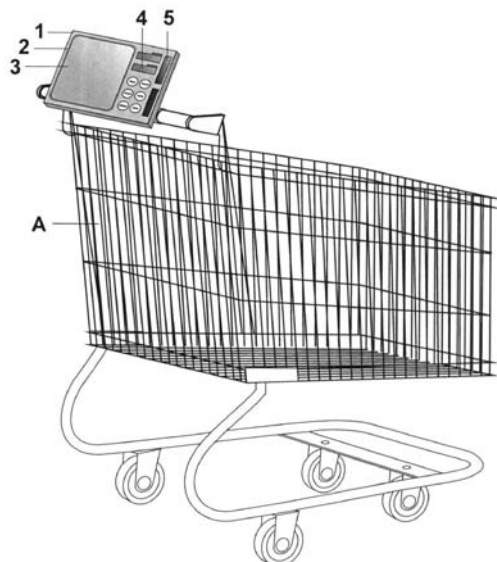
(54) TERMINAL MÓVEL DE MÍDIA E CONSULTA DE PREÇOS

(57) TERMINAL MÓVEL DE MÍDIA E CONSULTA DE PREÇOS, descreve-se a presente patente de invenção como um terminal móvel de mídia e consulta de preços que, de acordo com as suas características, propicia a formação de um terminal móvel (1) em estrutura própria e específica do tipo eletrônica baseada diretamente na perfeita integração monobloco de um monitor de vídeo (3), uma calculadora eletrônica (4), uma leitora de código de barras (5), um receptor remoto de som, vídeo e dados (6) e um microprocessador (7) para aplicação em carrinhos de compras (A) e similares de estabelecimentos comerciais em geral, com vistas a possibilitar de forma extremamente segura, precisa e econômica uma completa otimização nos procedimentos de compras de produtos em geral nos mais diversos estabelecimentos de compras como mercados, supermercados e similares em geral, aliado à geração de alta interatividade com os usuários durante estes procedimentos de compras em geral e, tendo como base, um terminal móvel (1) com grande resistência, segurança e versatilidade.

(71) Douglas Magalhães Cúcio (BR/PR)

(72) Douglas Magalhães Cucio

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) PI 0602252-9 (22) 25/05/2006

(51) C22B 3/12 (2008.01), C22B 3/22 (2008.01), C01D 5/00 (2008.01)

(54) PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DE VALORES DE POTÁSSIO CONTIDO EM ARDÓSIAS DE VERDETE

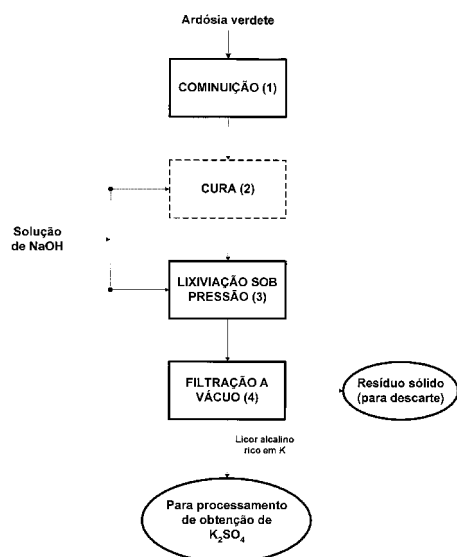
(57) PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DE VALORES DE POTÁSSIO CONTIDOS EM ARDÓSIAS VERDETE compreende as etapas de cominuição (1), seguida de lixiviação sob pressão (4), que pode ou não ser precedida de uma etapa de cura (2), que alimenta a operação de lixiviação sob pressão (3); após a lixiviação (3), o licor alcalino resultante é separado da polpa por meio de filtração (4), preferencialmente a vácuo, devendo ser ainda processado para a obtenção do sal de potássio de interesse; dito processo apresenta uma segunda variante que envolve uma operação de calcinação (5) da ardósia verde antes da etapa de lixiviação sob pressão (3).

(71) Companhia Vale do Rio Doce (BR/MG)

(72) Lino Rodrigues de Freitas, Marisa Nascimento, Ericksson Rocha e

Almendra

(74) Denise Naimara dos Santos Tavares



(21) PI 0602253-7 (22) 25/05/2006

3.1

(51) A01M 11/00 (2008.01)

(54) APLICADOR DE AEROSÓIS À DISTÂNCIA

(57) APLICADOR DE AEROSÓIS À DISTÂNCIA O aplicador de aerossóis à distância, é um aparelho onde se pode usar vários tipos de aerossóis domésticos, veterinários e botânicos, sem o perigo de inalação, pois o produto é lançado à distância. O dito aplicador de um metro e vinte centímetros a três metros de comprimento por dois centímetros de altura e dois centímetros de largura. Numa extremidade do aplicador, tem um disparador (1) de jato (2) e na outra extremidade, um gatilho (8), que aciona a vareta (6), presa a um pino (9).

(71) Laboriavx Gomes de Queiroz (BR/MG)

(72) Laboriavx Gomes de Queiroz



(21) PI 0602371-1 (22) 17/05/2006

3.1

(51) C07F 9/90 (2008.01), A61K 31/29 (2008.01), A61P 33/02 (2008.01)

(54) COMPOSTOS A BASE DE ANTIMÔNIO EM ESTADO DISSOCIADO PARA TRATAMENTO DE LEISHMANIOSE E OUTRAS DOENÇAS, SEUS PROCESSOS DE OBTENÇÃO E COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS

(57) COMPOSTOS A BASE DE ANTIMÔNIO EM ESTADO DISSOCIADO PARA TRATAMENTO DE LEISHMANIOSE E OUTRAS DOENÇAS, SEUS PROCESSOS DE OBTENÇÃO E COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS. A presente patente de invenção se refere a processos de preparação de compostos a base de antimônio em estado dissociado, a composições farmacêuticas contendo esses compostos e ao uso dessas composições farmacêuticas para o tratamento por via oral das leishmanioses e de outras doenças, incluindo câncer, infecções, deficiência imune e hepatites B e C.

(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)

(72) Frederic Jean Georges Ferezard, Alan Lane de Melo, Patrícia Siveira Martins, Cynthia Peres Demicheli

(21) PI 0602372-0 (22) 18/05/2006

3.1

(51) A61F 2/28 (2008.01), A61L 27/30 (2008.01), A61L 27/54 (2008.01)

(54) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE COMPÓSITOS EM BASE DE BIOCERÂMICAS E POLÍMEROS BIODEGRADÁVEIS, CONTENDO ANTIBIÓTICOS E ANGIOTENSINA (1-7), ENCAPSULADOS OU NÃO, MICRO OU NANOPARTICULADOS, PARA RESTITUIÇÃO TECIDUAL DE PRODUTOS DERIVADOS

(57) Processo de preparação de compósitos em base de biocerâmicas e polímeros biodegradáveis, contendo antibióticos e angiotensina (1-7), encapsulados ou não, micro ou nanoparticulados, para restituição tecidual e produtos derivados A presente invenção caracteriza-se pela preparação de compósitos em base de biocerâmicas, contendo sais de cálcio como $\text{Ca}_5(\text{PO}_4)_3\text{OH}$, CaCO_3 , CaSO_4 , CaSO_2 , $\text{Ca}_3(\text{PO}_4)_2$, $\text{CaOSiO}_2(\text{NO}_3)_2$, $\text{Ca}_{10}(\text{PO}_4)_6(\text{OH})_2$, conforme patente BR PI9104220-8, (2000), polímeros biodegradáveis naturais e/ou sintéticos, contendo antibióticos e angiotensina (1-7), encapsulados ou não, micro ou nanoparticulados, na forma de suspensões, cosméticos, implantes e usos dessas composições no processo de restituição tecidual. A presente tecnologia está relacionada a um método para produzir compósitos, contendo antibióticos e angiotensina (1-7), que podem ser usados como implantes em humanos e medicamentos veterinários, com efeito, antibiótico e osteoconductor. Uma outra característica da invenção é o uso de tetraciclina nos compósitos, em concentrações que podem variar de 0.001% até 5%, com

efeito, antiinflamatório, mostrando melhor biocompatibilidade, quando comparados com os materiais encontrados no estado da técnica. Os compósitos de biocerâmica:polímero aqui reivindicados apresentam propriedades de indução de dentina reparadora, formação de ponte dentinária compacta e uma matriz com geometria favorável para a deposição mineral com características superiores às apresentadas pelos materiais encontrados no estado da técnica. Esse material induz uma reparação tecidual mais efetiva e provoca uma resposta histológica compatível com o processo de regeneração tecidual normal.

(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)

(72) Rubén Dario Sinisterra Millán, Maria Esperanza Cortés Segura, Robson Augusto Souza dos Santos, André Luiz Parato, Michele Fabiane de Oliveira, Miriam Tereza Paz Lopes, Regina Maria de Marco Turchetti Maia

(21) PI 0602470-0 (22) 12/05/2006

3.1

(51) A45D 34/02 (2008.01)

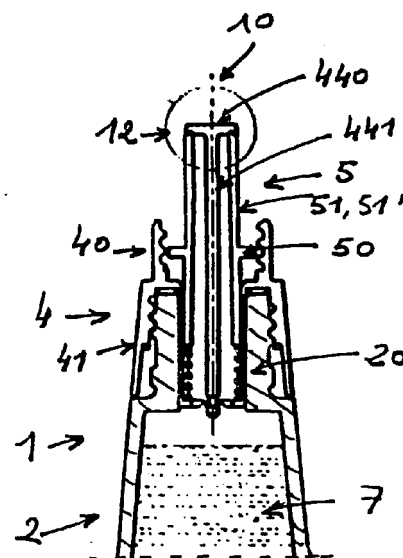
(54) DISPOSITIVO DE RECARGA PARA DISTRIBUIR UM PRODUTO COSMÉTICO

(57) DISPOSITIVO DE RECARGA PARA DISTRIBUIR UM PRODUTO COSMÉTICO. O dispositivo de recarga (1) de um primeiro recipiente (3), tipicamente um frasco de perfume, dotado de um primeiro gargalo (30) tipicamente rosqueado e de uma cabeça de vaporização compreendendo: a) um recipiente, dito segundo recipiente (2) destinado a conter um líquido (7) a transferir, b) um meio de operação conjunta que apresenta uma direção axial (10) que forma uma peça de conexão (4) que compreendendo um primeiro soquete (40) destinado a operar junto com o dito primeiro gargalo (30) e um segundo soquete (41) que opera junto com o dito segundo recipiente (2), uma parede mediana (42) que compreende um orifício central (420), c) um meio de obturação do dito segundo recipiente (2) ou do dito orifício central (420), caracterizado pelo fato de que: 1) a dita peça de conexão (4) opera junto com uma peça móvel axialmente (5) própria para deslizar na parte de dentro da dita peça de conexão (4) de acordo com um trajeto axial, de maneira a formar uma válvula (12, 12'), a dita peça móvel (5) sendo própria para passar, sob a ação de uma tensão axial, de uma posição fechada "F" para uma posição aberta "O", e depois para passar, sob a ação de uma mola (6), da dita posição "O" para a dita posição "F", 2) a dita peça móvel (5) compreende uma projeção radial (50), destinada a operar junto com o dito primeiro gargalo (30) a fim de que, por atarraxamento do dito primeiro gargalo (30), o dito primeira gargalo exerça sobre a dita projeção radial (50) a dita tensão axial (11), 3) a dita peça móvel (5) compreende uma parte central (51) própria para operar junto com a dita peça de conexão (4) tendo em vista formar a dita válvula (12,12').

(71) Alcan Packaging Beauty Services (FR)

(72) Fabrice Dieudonat, Frédéric Milesi

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0602616-8 (22) 15/05/2006

3.1

(51) A01C 11/00 (2008.01)

(54) EQUIPAMENTO AGRÍCOLA PARA PLANTAÇÃO DE TOLETES DE CANA-DE-AÇÚCAR E SISTEMA DE ACIONAMENTO E CONTROLE DE ELEMENTOS TRANSPORTADORES E OUTROS EM EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

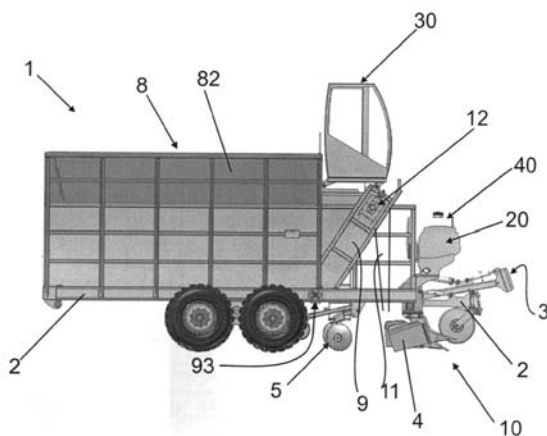
(57) EQUIPAMENTO AGRÍCOLA PARA PLANTAÇÃO DE TOLETES DE CANA-DE-AÇÚCAR E SISTEMA DE ACIONAMENTO E CONTROLE DE ELEMENTOS TRANSPORTADORES E OUTROS EM EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. A presente invenção refere-se a um equipamento agrícola (1) para plantação de tolete de cana-de-açúcar em linhas de plantio, o equipamento agrícola (1) compreendendo: uma estrutura principal (2) a qual é acoplada a um elemento de tração; sulcadores (4) e elementos de cobertura de linha de plantio (5) dispostos em linha sob a estrutura principal (2) em uma extremidade estrutural (10) próxima ao elemento de tração; elementos transportadores (9) dispostos sobre a extremidade estrutural (10) da estrutura

principal (2) em continuidade à caçamba (8) e alinhados aos pares de sulcadores (4) e elementos de cobertura de linha de plantio (5); motores (12) de acionamentos independentes, sendo um motor (12) associado a cada elemento transportador (9) de maneira que velocidades de transportes distintas podem ser atribuídas a cada elemento transportador (9); porção inferior (7) e uma porção traseira (84) da caçamba (8) içáveis conjuntamente; e um sistema de acionamento e controle (200) capaz de controlar os acionamentos de cada motor (12), as velocidades de transportes aplicadas a cada elemento transportador (9) e içamentos conjuntos da porção inferior (7) e da porção traseira (84) da caçamba (8). A invenção refere-se, ainda, a um sistema de acionamento e controle (200) de elementos transportadores (9) e outros em equipamentos agrícolas (1) dotados de motores (12) associados aos elementos transportadores (9) e pelo menos uma cabine de comando (30) disposta remotamente em relação aos motores (12) e elementos transportadores (9), o sistema acionando os motores (12) independentemente através de meios de regulação de fluxo (50) controlados remotamente por meio de comandos eletrônicos principais (51); compreendendo o controle remoto dos meios de regulação de fluxo (50) disposto na cabine de comando (30); e compreendendo o acionamento independente e remoto dos motores (12) permitindo variações independentes de funcionamento aos elementos transportadores (9).

(71) Civemasa Implementos Agrícolas Ltda (BR/SP)

(72) João Carlos Marchesan

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0602622-2 (22) 12/05/2006

3.1

(51) B65D 45/00 (2008.01), A45D 40/00 (2008.01)

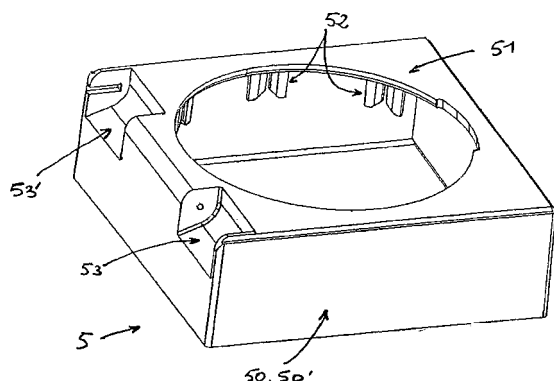
(54) POTE ESTANQUE DISTRIBUIDOR DE UM PRODUTO SÓLIDO OU PASTOSO

(57) POTE ESTANQUE DISTRIBUIDOR DE UM PRODUTO SÓLIDO OU PASTOSO O pote (1) compreende um corpo (2) que compreende uma cavidade (22) dotada de uma abertura superior (23), e uma tampa (3), a dita tampa (3) e o dito como (2) sendo solidarizados por uma charneira (10). Ele é caracterizado pelo fato de que: a) o dito pote (1) compreende um meio de fechamento (11) acionável por uma pressão manual, tipicamente por uma pressão axial, o dito meio de fechamento (11) compreendendo um elemento de fechamento superior (31) solidário da dita tampa (3) que opera junto com um elemento de fechamento inferior (21) solidário do dito como (2), b) a dita tampa (3) compreende uma junta (32), feita de um material com retomo elástico, c) a dita abertura superior (23) é circundada por um rebordo superior (24) destinado a operar junto com a dita junta (32) quando o dito pote (1) está fechado, de maneira a que a dita junta (32) seja comprimida, de maneira estanque, entre o dito rebordo superior (24) e a dita tampa (2) quando o dito pote está fechado.

(71) Alcan Packaging Beauty Services (FR)

(72) Fabrice Dieudonat, Anne Sophia Vintimiglia

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0602723-7 (22) 10/05/2006

3.1

(51) B29C 47/02 (2008.01), E01B 3/00 (2008.01)

(54) DORMENTE POLIMÉTRICO OBTIDO COM PLÁSTICO, FIBRAS NATURAIS E ELEMENTO ESTRUTURAL

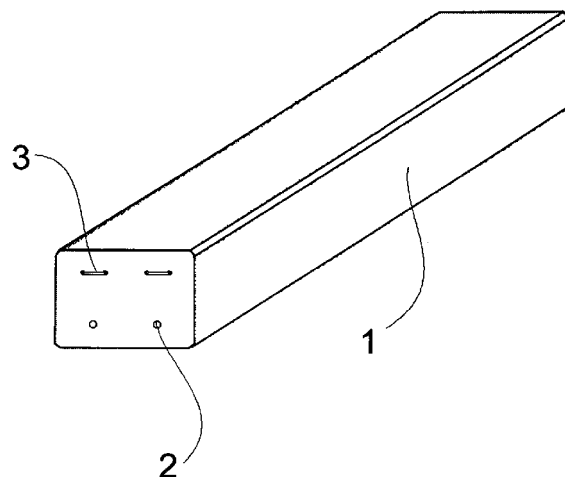
(57) DORMENTE POLIMÉTRICO OBTIDO COM PLÁSTICO, FIBRAS NATURAIS E ELEMENTO ESTRUTURAL Compreende a presente patente de

invenção a um dormente (1) para apoio de trilhos na construção de linhas férreas obtido a partir de processo próprio, sendo sua composição obtida a partir de plástico reciclado, virgem ou ambos, misturado com fibras naturais na proporção de 1 a 70% sendo fundido, ou não, com um elemento estrutural de alma de aço (2 e 3). Podendo, o polímero, misturado com as fibras naturais, ser 100% reciclado ou misturado com o polímero virgem na proporção de 1 a 99% e o elemento estrutural conter quatro ou mais alma de aço armadas ou não.

(71) Alfredo Rodrigues Gouvêa de Andrade (BR/MG), José do Carmo de Souza (BR/MG), Valdeci Antonio de Almeida (BR/SP), Fernando César Smith Xavier (BR/MG)

(72) Alfredo Rodrigo Gouvêa de Andrade, José do Carmo de Souza, Valdeci Antonio de Almeida, Fernando César Smith Xavier

(74) Adilson de Souza Pena - LANCASTER



(21) PI 0602724-5 (22) 11/05/2006

3.1

(51) D01G 5/00 (2008.01), G06F 15/18 (2008.01)

(54) HOMOGENEIZAÇÃO DE MISTURAS DE ALGODÃO

(57) HOMOGENEIZAÇÃO DE MISTURAS DE ALGODÃO trata de um sistema informatizado de homogeneização de misturas de algodão que possui como objetivo principal acabar com a grande variabilidade da qualidade da fibra do algodão para o processo de fiação obtida através da entrada de dados referentes à qualidade das misturas e estoques, em programa de computador que utiliza inteligência artificial e algoritmos genéticos, onde o sistema visa solucionar problemas, na produção de fibras de algodão, relativos à variabilidade entre misturas, variabilidade entre as cargas da mistura e variabilidade na distribuição dos fardos no layout, garantindo assim uma maior qualidade da fibra do algodão.

(71) WWK Sistemas Inteligentes Ltda (BR/SC)

(72) Jason Werlich

(74) Edemar Soares Antonini

Estoque	Mistura	Quantidade de Mistura	Quantidade de Mistura	Quantidade de Mistura
Ordem: 1885	Ordem: 1885	Ordem: 1885	Ordem: 1885	Ordem: 1885
RD: 8.64	RD: 8.64	RD: 8.64	RD: 8.64	RD: 8.64
RD: 70.20	RD: 70.20	RD: 70.20	RD: 70.20	RD: 70.20
MIC: 3.75	MIC: 3.75	MIC: 3.75	MIC: 3.75	MIC: 3.75
Estoque de Fardos (Fardos)	Estoque de Fardos (Fardos)	Estoque de Fardos (Fardos)	Estoque de Fardos (Fardos)	Estoque de Fardos (Fardos)
Ordem: 198	Ordem: 198	Ordem: 198	Ordem: 198	Ordem: 198
RD: 8.64	RD: 8.64	RD: 8.64	RD: 8.64	RD: 8.64
RD: 70.20	RD: 70.20	RD: 70.20	RD: 70.20	RD: 70.20
MIC: 3.75	MIC: 3.75	MIC: 3.75	MIC: 3.75	MIC: 3.75
Qualidade de Fardos de Estoque Total	Qualidade de Fardos de Estoque Total	Qualidade de Fardos de Estoque Total	Qualidade de Fardos de Estoque Total	Qualidade de Fardos de Estoque Total
Ordem: 1885	Ordem: 1885	Ordem: 1885	Ordem: 1885	Ordem: 1885
RD: 8.64	RD: 8.64	RD: 8.64	RD: 8.64	RD: 8.64
RD: 70.20	RD: 70.20	RD: 70.20	RD: 70.20	RD: 70.20
MIC: 3.75	MIC: 3.75	MIC: 3.75	MIC: 3.75	MIC: 3.75
Estoque de Fardos (Fardos)	Estoque de Fardos (Fardos)	Estoque de Fardos (Fardos)	Estoque de Fardos (Fardos)	Estoque de Fardos (Fardos)
Ordem: 198	Ordem: 198	Ordem: 198	Ordem: 198	Ordem: 198
RD: 8.64	RD: 8.64	RD: 8.64	RD: 8.64	RD: 8.64
RD: 70.20	RD: 70.20	RD: 70.20	RD: 70.20	RD: 70.20
MIC: 3.75	MIC: 3.75	MIC: 3.75	MIC: 3.75	MIC: 3.75

(21) PI 0602725-3 (22) 15/05/2006

3.1

(51) H01H 23/24 (2008.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA DISPOSITIVO TERMINAL DE CONTATO EM FORMA DE BALANÇIM-MOLA

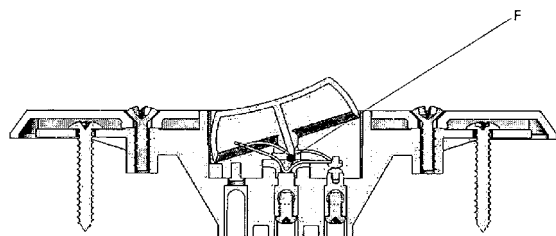
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA DISPOSITIVO TERMINAL DE CONTATO EM FORMA DE BALANÇIM-MOLA representado por uma solução inventiva de um novo mecanismo conformado em mecanismo de acionamento denominado terminal de contato em forma de balancim-mola (A) o qual é incorporado a interruptor (B) durante sua fabricação ou montagem, sendo o terminal de contato em forma de balancim-mola (A) em formato de V estrutural, tendo em seu vértice inferior - eixo do balancim (C) o eixo pelo qual o contato da extremidade (D) é inclinado em forma de gangorra quando do acionamento da tecla (E) na qual está presa pela outra extremidade (F) e pelo vértice superior (G), dispensando com isso outros elementos que serviriam como alinhamento e mola para retorno da pressão, que estariam posicionados logo abaixo do vértice inferior - eixo do balancim (C), sendo o terminal de contato em forma de balancim-mola (A) uma peça única proveniente de processo de corte e dobra, resultando em um elemento com dois orifícios na extremidades (H-I) e duas abas estruturais laterais onduladas em sentido longitudinal (J) as quais

são suavemente curvadas para o centro(K) constituindo-se no vértice superior (G), limitando de ambos os lados a tira central (L) o qual é curvado de forma mais densa(M) constituindo-se no vértice inferior - eixo do balancim (C), sendo a distância entre o vértice superior (G) e o vértice inferior - eixo do balancim (C) a conformação estrutural que permite que exista a pressão de retorno de acionamento da tecla(E) em movimento de balanço tipo gangorra, o qual é encaixado ao balancim -mola (A) sem fixar, através de saliência interna(x) na tecla de acionamento(E).

(71) Enerbras Materiais Elétricos Ltda (BR/PR)

(72) Eloir Sebastião Leal

(74) Alcion Bubniak



(21) PI 0603085-8 (22) 09/05/2006

(51) A01K 59/02 (2008.01)

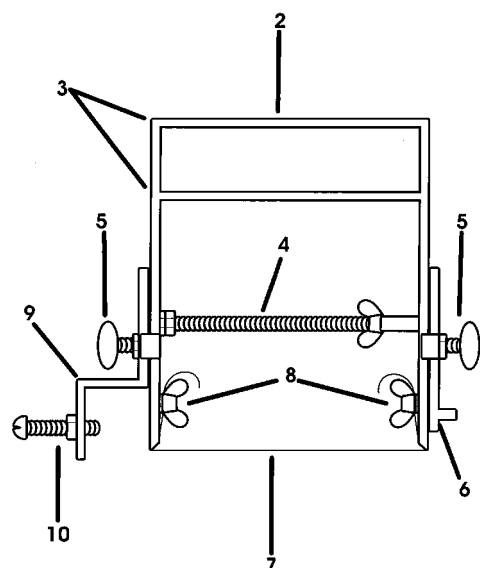
(54) DESOPERCULADOR DE FAVOS A FIO DE CORTE

(57) DESOPERCULADOR DE FAVOS A FIO DE CORTE Estrutura composta por um cabo, um fio de corte, um esticador para o fio de corte, dois reguladores para a profundidade de corte, um controlador de distância da borda do favo, e os respectivos fixadores para cada um destes elementos.

(71) Marco Antonio Poubel Ministerio (BR/MG)

(72) Marco Antonio Poubel Ministerio

3.1



(21) PI 0603097-1 (22) 16/05/2006

(51) H04Q 7/20 (2008.01), G06Q 10/00 (2008.01), H04B 7/26 (2008.01), G06F 17/30 (2008.01)

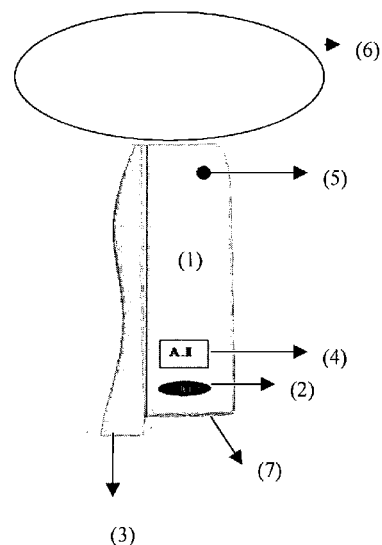
(54) ACESSÓRIO INTELIGENTE DE ARMAZENAMENTO E TRANSFERÊNCIA, SEM FIO, DE DADOS PESSOAIS PARA RELACIONAMENTOS VIRTUAIS COM RASTREADOR

(57) ACESSÓRIO INTELIGENTE DE ARMAZENAMENTO E TRANSFERÊNCIA, SEM FIO, DE DADOS PESSOAIS PARA RELACIONAMENTOS VIRTUAIS COM RASTREADOR. Patente de Invenção para acessório inteligente de armazenamento e transferência, sem fio, de dados pessoais para relacionamentos virtuais com rastreador compreendido por leitora ótica, código de barras e ou Bluetooth para transferência de dados, chip de memória para armazenamento, porta usb para conexão nos computadores e rastreador para a localização dos usuários, sendo que as informações trocadas entre os proprietários do produto serão descarregadas no site de relacionamento, entretenimento e vendas na internet.

(71) Maristela de Souza Rocha (BR/SP)

(72) Maristela de Souza Rocha

3.1



(21) PI 0603098-0 (22) 17/05/2006

(51) H03K 5/00 (2008.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO EM COMANDO TEMPORIZADOR PARA ACIONAMENTO DE COMANDOS ELETRÔNICOS

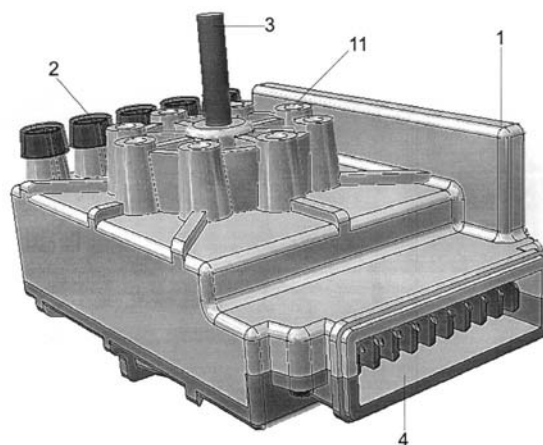
(57) APERFEIÇOAMENTO EM COMANDO TEMPORIZADOR PARA ACIONAMENTO DE COMANDOS ELETRÔNICOS Refere-se o presente relatório descritivo, a um pedido de patente de invenção para um comando eletrônico, para o controle de funções para aparelhos diversos tais como máquinas de lavar roupas, lavadoras de louças, máquinas secadoras e demais aparelhos que atuem através de programas, para animação de elementos mecânicos como motor de lavagem, centrifugação, válvulas e outros, sendo o acionamento efetuado tanto através de comandos eletro-eletrônicos quanto através de movimentos mecânicos.

(71) Techinvest Ltda (BR/SP)

(72) Milton Flavio de Macedo

(74) Aginaldo Moreira

3.1



(21) PI 0603214-1 (22) 24/05/2006

(51) B05C 9/00 (2008.01)

(54) BOMBA DE ALTA PRESSÃO E APLICADOR DE CAL E TINTAS E NEBULIZADOR DE INSETICIDAS E FUNGICIDAS

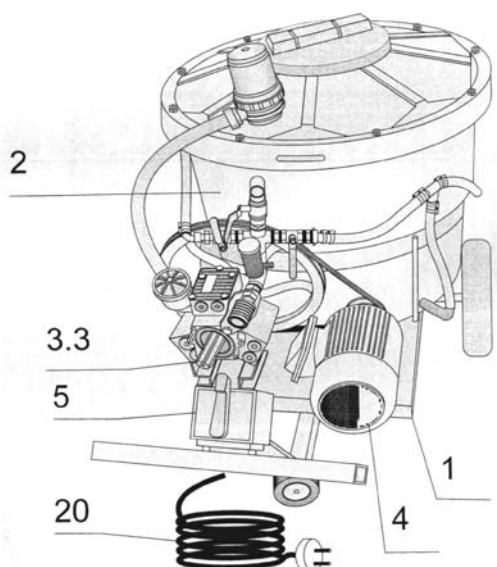
(57) BOMBA DE ALTA PRESSÃO E APLICADOR DE CAL E TINTAS E NEBULIZADOR DE INSETICIDAS E FUNGICIDAS A presente patente de invenção refere-se a "BOMBA DE ALTA PRESSÃO E APLICADOR DE CAL E TINTAS E NEBULIZADOR DE INSETICIDAS E FUNGICIDAS" composto por um conjunto de peças capaz de proporcionar um jato de alta pressão de água ou outro produto líquido fornecido pela saída de alta pressão(8), bem como, pela saída de baixa pressão(9) aplicar tintas à base de cal, tintas acrílicas, tintas plásticas, batida de pedra, inseticidas e fungicidas. A patente de invenção "BOMBA DE ALTA PRESSÃO E APLICADOR DE CAL E TINTAS E NEBULIZADOR DE INSETICIDAS E FUNGICIDAS" pode ser acionada por motor elétrico(4) monofásico ou bifásico ou trifásico ou ainda no estriado(3.3) por tomada de força de um trator agrícola.

(71) José Arcenio Kottwitz (BR/PR)

(72) José Arcenio Kottwitz

(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda

3.1



(21) PI 0603231-1 (22) 15/05/2006

3.1

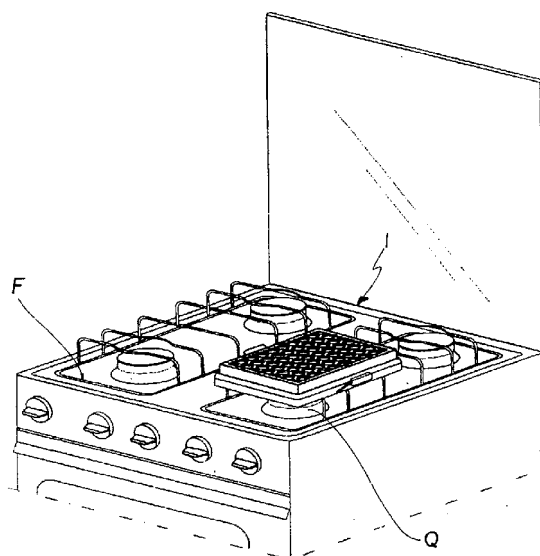
(51) A47J 37/07 (2008.01), A47J 37/06 (2008.01)

(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUCIDOS EM CHURRASQUEIRA E CHAPEIRA PORTÁTIL

(57) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUCIDOS EM CHURRASQUEIRA E CHAPEIRA PORTÁTIL (1), desenvolvida para ser utilizada diretamente sobre a chama (CH) de queimadores (Q) de fogão (F) a gás ou equivalente; a churrasqueira (1) é conformada por uma base (2) de pouca altura e que apresenta a face superior (3) com borda contornante (4) configurando um recipiente (R) de pouca profundidade; referida borda (4) tem a função adicional de servir como parede limite para o apoio das paredes (5) de uma grelha suspensa e removível (6); dita base (2) é dotada de pegas laterais (7); a superfície inferior (8) da base (2) apresenta parede contornante (9) de uma área rebaixada (10) onde é disposta pluralidade de aletas (11), de seção preferencialmente troncônica, de altura igual ou menor que a parede contornante (10), ditas aletas (11) podem ser segmentadas (11a) ou contínuas (11b), configurando canais (12) comunicantes entre si que atuam no espalhamento homogêneo do calor produzido pela chama (CH), além de auxiliar na contenção do calor por mais tempo.

(71) Roberto Ferreira Bueno Junior (BR/SP), Sandra Regina Bueno (BR/SP)

(72) Roberto Ferreira Bueno Junior, Sandra Regina Bueno



(21) PI 0603273-7 (22) 10/05/2006

3.1

(51) G06K 9/22 (2008.01), G06Q 30/00 (2008.01), H04Q 7/22 (2008.01)

(54) SISTEMA E MÉTODO QUE UTILIZA UM SOFTWARE PARA REALIZAR A DECODIFICAÇÃO DE CÓDIGOS DE BARRAS DIRETAMENTE EM APARELHOS DE COMUNICAÇÃO MÓVEL EQUIPADOS COM CÂMERAS DIGITAIS

(57) Sistema e método que utiliza um software para realizar a decodificação de códigos de barras diretamente em aparelhos de comunicação móvel equipados com câmeras digitais apresentados por meio impresso ou televisivo, fazendo uso de programa (software) específico. Após o reconhecimento e decodificação do código de barras, poderão ou não ser realizadas operações de transmissão de dados, via rede (sem fio ou via cabo) entre o aparelho móvel e um servidor. As operações subsequentemente realizadas serão definidas pela aplicação que estará em uso no aparelho móvel. Estas operações poderão ser: a) Operação de simples armazenamento (off line) dos dados referentes ao código decodificado no aparelho móvel. Dados que provavelmente alimentarão alguma

aplicação presente neste aparelho. b) operação de envio destes dados, gerados no próprio aparelho móvel após a decodificação dos códigos de barras, via rede a cabo ou sem fio, para um servidor que efetuará o relacionamento, destes dados enviados ou servidor, com determinado(s) conteúdo(s) digital(is) e retornará este(s) conteúdo(s) digital(is), via rede preferencialmente sem fio cabeçada ou preferencialmente sem fio, para o aparelho móvel correspondente, que lhe endereçou os dados.

(71) Inca Serviços de Tecnologia de Software em Telecomunicações Ltda (BR/SP)

(72) Marcello Marin Ísola

(74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados



(21) PI 0603275-3 (22) 22/05/2006

3.1

(51) B05B 7/24 (2008.01)

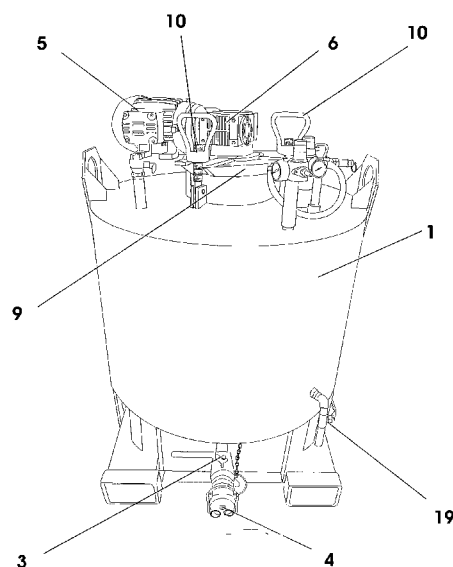
(54) CONTENTOR PRESSURIZADO PARA PINTURAS REFRATÁRIAS

(57) CONTENTOR PRESSURIZADO PARA PINTURAS REFRATÁRIAS Trata-se a presente patente de invenção, de um contentor pressurizado para pinturas refratárias, utilizando-se ar comprimido, com a finalidade de manter o revestimento refratário em suspensão, obtendo-se assim, uma mistura homogênea durante todo o período de uso. O contentor é dotado de um corpo (1), dotado na parte inferior de um registro (3), acoplado a um engate rápido (4) e na parte superior é acondicionado um motoredutor acoplado a um eixo (7) que é dotado na sua extremidade interior de uma hélice plana (6). A entrada de ar comprimido é controlada por manômetros e uma válvula de segurança (13) mantém a segurança do equipamento, também na parte superior, é prevista uma tampa (14), para o reabastecimento do revestimento refratário, e a saída do mesmo é feita através de um pescador (15) e uma válvula (20) para controle da vazão do produto. Ainda na parte superior, é prevista uma válvula de esfera (17) para a descarga de ar comprimido e nas extremidades, garras (18) para facilitar o transporte do contentor. Finalmente, na lateral em sua porção inferior, o corpo (1) é dotado ainda de um registro (19) para a retirada do produto para o controle da densidade.

(71) Profusa Produtos para Fundação Ltda. (BR/SP)

(72) Valdemir Rovai

(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C



(21) PI 0603345-8 (22) 22/05/2006

3.1

(51) G01L 1/00 (2008.01)

(54) SISTEMA DE AQUISIÇÃO DE MEDIDAS

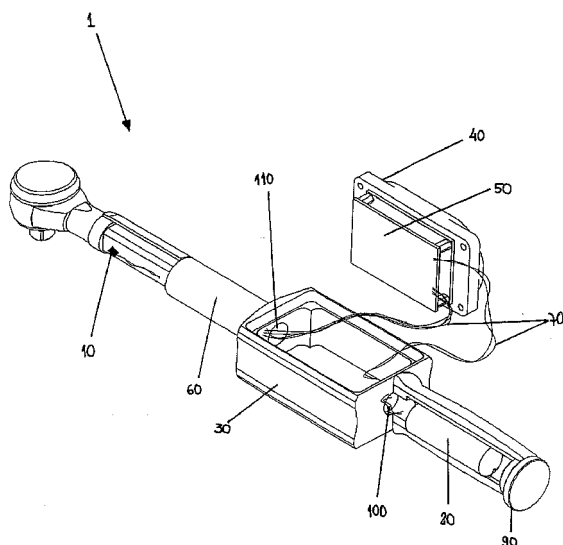
(57) SISTEMA DE AQUISIÇÃO DE MEDIDAS Trata-se a presente invenção de um sistema de aquisição de medidas (300) compreendendo um conjunto de aquisição de medidas (200) compreendendo um invólucro (30) sendo encerrado por uma tampa (40), um cartão eletrônico (50) acoplado à dita tampa (40), uma fonte de energia (20) fornecendo energia ao dito cartão eletrônico (50) e um transdutor (10) conectado ao dito cartão eletrônico (50); um dispositivo receptor (11) que se comunica com o conjunto de aquisição de medidas (200) por meio de radiofrequência e, alternativamente, uma antena (21) que recebe informações do dispositivo receptor (11) e transfere as mesmas para uma

estação base (31).

(71) M. Shimizu Elétrica e Pneumática Ltda (BR/SP)

(72) Roberto Boccellato, Frank Eduardo Lima Lobato

(74) Nellie Anne Daniel -Shores



(21) PI 0603435-7 (22) 12/05/2006

3.1

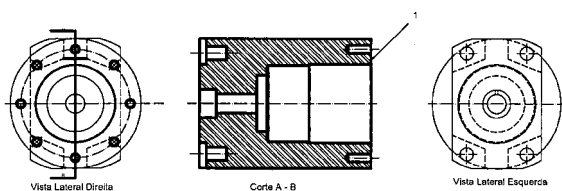
(51) F02B 69/04 (2008.01)

(54) SISTEMA DE CONVERSÃO DE MOTORES DIESEL PARA GÁS COMBUSTÍVEL E ENGENHO MECÂNICO DENOMINADO DE "FULCRO TRANSFERIDOS"

(57) SISTEMA DE CONVERSÃO DE MOTORES DIESEL PARA GÁS COMBUSTÍVEL E ENGENHO MECÂNICO DENOMINADO DE "FULCRO TRANSFERIDOR" Busca-se o registro de patente de invenção do sistema de conversão de motores diesel para gás combustível, e engenho mecânico denominado de "fulcro transferidor". Motores do ciclo Diesel são os mais empregados em veículos pesados. É comum a conversão de motores do ciclo Otto para Gás Natural, GN. Já a conversão de motores diesel para GN é feita, no Brasil, através de kits diesel/gás, importados. Em outra experiência brasileira de conversão de diesel para GNV, no Rio Grande do Sul, muitas modificações são introduzidas no motor, inclusive o esmerilhamento dos cilindros, o que consome cerca de quatorze dias. No processo proposto, basicamente, todos os elementos referentes ao sistema diesel são removidos, introduzindo-se um sistema de acionamento de um distribuidor, o "fulcro transferidor", um sistema de comando, um corpo de borboleta e um kit gás. Tal sistema é simples, e pode ser realizado, no máximo, em uma semana, sem uso de qualquer peça importada, e permite a reversão para o diesel. Os beneficiários deste processo serão os proprietários de caminhões e ônibus, e os usuários de grupos geradores a diesel.

(71) Emerson Freitas Jaguaribe (BR/PB)

(72) Emerson Freitas Jaguaribe, Pio Caetano Lobo, Adriano Sitônio Rumão, Evaldo Torres do Nascimento



(21) PI 0603439-0 (22) 12/05/2006

3.1

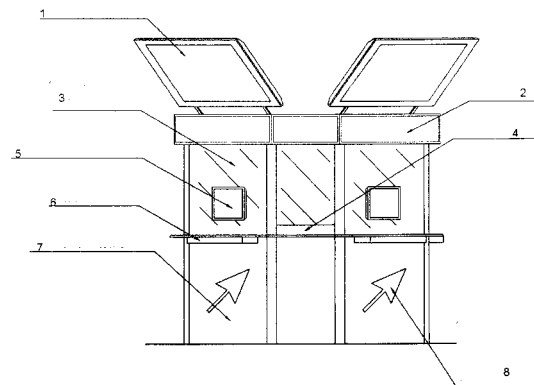
(51) G09F 27/00 (2008.01)

(54) PROJETO CABINES MULTIMÍDIAS

(57) PROJETO CABINES MULTIMÍDIAS Patente de Invenção para um sistema de multimídia interativa integrado por um site com zoom eletrônico que permite a localização de vias públicas, centros jurídicos e estabelecimentos comerciais, cuja exibição dar-se-á em cabine de estrutura octagonal (Figs.1,2 e 3) com circuito interno de televisão especialmente criada e projetada para a realização de consultas e negócios jurídicos diversos, além de publicidade e divulgação de interesses dos cidadãos consumidores e transeuntes locais.

(71) Nelson de Abreu Guimarães (BR/BA)

(72) Nelson de Abreu Guimarães



(21) PI 0603609-0 (22) 23/05/2006

3.1

(51) F21V 23/04 (2008.01), H05B 39/06 (2008.01)

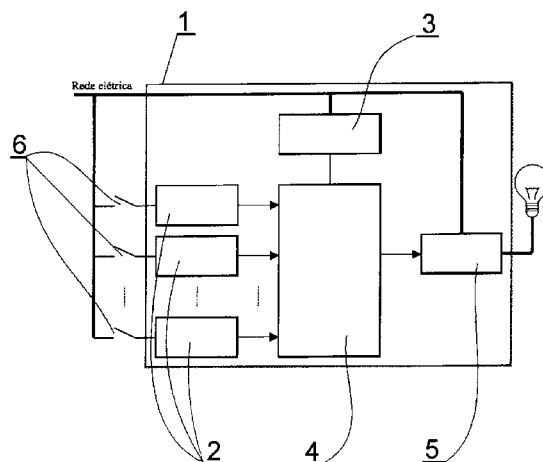
(54) INTERRUPTOR MULTIPONTO ELETRÔNICO

(57) INTERRUPTOR MULTIPONTO ELETRÔNICO Compreende a presente patente de invenção a um interruptor multiponto eletrônico (1) contendo detectores de nível (2), destinados a adequar o sinal de entrada da rede para o nível de tensão de trabalho interno, sendo o sinal de entrada compatível com a tensão da rede na qual o equipamento está operando; fonte de alimentação (3), que fornece energia em corrente contínua, no nível de tensão de trabalho interno; chip de lógica e controle (4), que opera a saída em função dos estados da entrada, efetuando uma operação "ou-exclusivo" entre as entradas, a fim de determinar o estado das saídas; e rele de acionamento (5) para manobra de liga/desliga a carga, dependendo do sinal de saída da lógica de controle. A lógica de controle pode ser implementada com portas lógicas comuns ou com circuitos integrados programáveis (microcontroladores, microprocessadores) preparados para tal fim.

(71) Arnaldo Verdibello (BR/MG)

(72) Arnaldo Verdibello

(74) Souza Ramos & Associados



(21) PI 0603619-8 (22) 16/05/2006

3.1

(51) A61K 39/02 (2008.01), C12N 15/09 (2008.01), C12N 15/31 (2008.01)

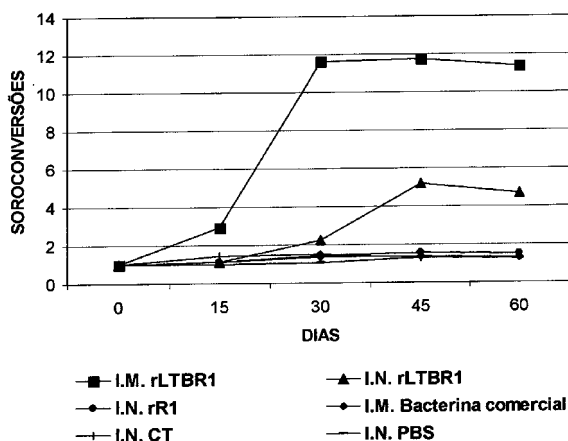
(54) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE VACINA CONTRA A PNEUMONIA ENZOÓTICA SUÍNA E VACINA OBTIDA

(57) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE VACINA CONTRA A PNEUMONIA ENZOÓTICA SUÍNA E VACINA OBTIDA É descrito um processo de preparação de uma vacina de subunidade contra a pneumonia enzoótica suína (PES), a vacina sendo obtida através da tecnologia do DNA recombinante. A vacina é composta pela quimera recombinante "rLTBR1", uma proteína formada pela fusão da subunidade B da enterotoxina termolábil de Escherichia coli (LTB) com a região repetitiva R1 da adesina P97 de Mycoplasma hyopneumoniae (R1), agente etiológico da PES. A LTB apresenta atividade adjuvante, ou seja, potencializa a resposta imune frente a antígenos co-administrados ou fusionados, que na invenção é constituído pela região repetitiva R1 da adesina P97 de Mycoplasma hyopneumoniae. Os genes que codificam para a LTB e R1 foram amplificados por PCR, fusionados "in vitro" e o produto resultante (gene híbrido) clonado em um plasmídeo de expressão em Escherichia coli. A proteína recombinante rLTBR1 (vacina) foi produzida em E. coli purificada, caracterizada e avaliada em camundongos isogênicos e suínos SPF (specific pathogen free). rLTBR1 administrada por via intranasal protegeu leilões SPF desafiados com uma cepa patogênica de Mycoplasma hyopneumoniae.

(71) Universidade Federal de Pelotas (BR/RS)

(72) Odir Antônio Dellagostin, Fabricio Rochedo Conceição

(74) Antonio Cesar Gonçalves Borges



(21) PI 0603901-4 (22) 09/05/2006

3.1

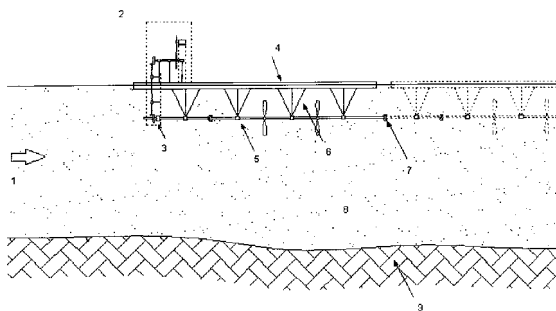
(51) F03B 3/04 (2008.01)

(54) GRUPO GERADOR HIDROCIÑÉTICO "PORAQUÊ"

(57) GRUPO GERADOR HIDROCIÑÉTICO PORAQUÊ Grupo gerador hidrocinético poraquê trata-se de um grupo gerador acionado por uma turbina axial, com rotores múltiplos, instalados em um eixo flexível, adequado ao aproveitamento da energia hidrocinética de corredeiras, para fins de geração de energia elétrica ou acionamento mecânico de diferentes dispositivos. O grupo gerador hidrocinético "PORAQUÊ" é formado pelos seguintes componentes principais: turbinas composta por rotores, eixo flexível, flutuadores para sustentação, sistema de transmissão e multiplicação de rotação e um gerador elétrico e um sistema de controle. O imediatismo da idéia é a possibilidade que se tem em aumentando o número de rotores há um aumento na geração da energia elétrica e ao uso do eixo flexível ou semi-flexível que lhe permite se adaptar ao curso d'água.

(71) Geraldo Lúcio Tiago Filho (BR/MG)

(72) Geraldo Lúcio Tiago Filho, Ângelo Stano Júnior, Fábio José Horta Nogueira



(21) PI 0604016-0 (22) 09/05/2006

3.1

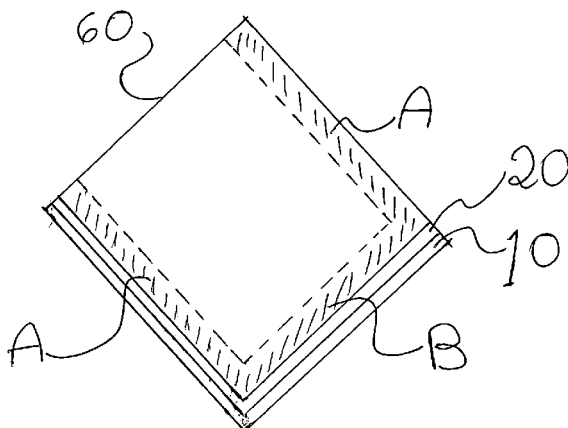
(51) A61K 8/02 (2008.01), A45D 40/00 (2008.01)

(54) DISPOSITIVO MOLDÁVEL DE ARMAZENAMENTO E EXALAÇÃO DE AROMA

(57) DISPOSITIVO MOLDÁVEL DE ARMAZENAMENTO E EXALAÇÃO DE AROMA. O Dispositivo moldável de armazenamento e exalação de aroma (Fig. 1) deverá ser produzido em sua estrutura externa por elemento respirável composto por base (10) e sobreposição (20), selado em suas laterais (A) e frente (B), tendo em sua parte interna elemento carboidrato complexo aromatizado (30), com alta capacidade de absorção do óleo aromático, causando sua retenção e liberação gradativa para aromatização do ambiente ao seu redor, sendo que esta liberação poderá dar-se com alta longevidade e programável com prazos superiores a 180 dias, e moldando-se ao formato do pé do usuário ao iniciar-se sua utilização.

(71) Scents Comércio e Acabamentos Gráficos Ltda EPP (BR/SP), Paulo Fernando Viana (BR/SP)

(72) Paulo Fernando Viana



(21) PI 0604184-1 (22) 16/05/2006

3.1

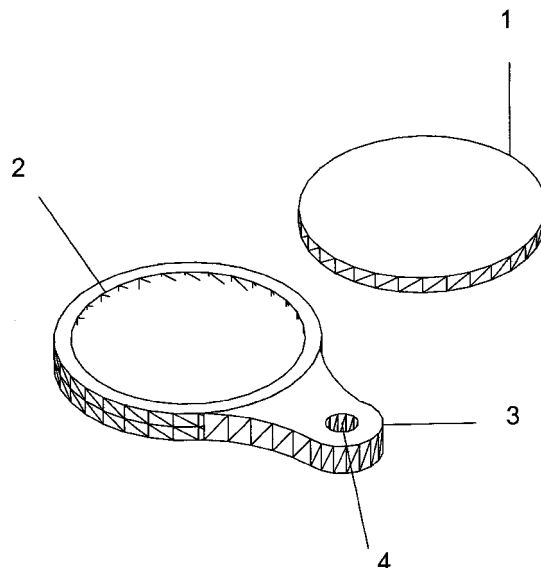
(51) G02B 7/02 (2008.01), G02C 7/02 (2008.01)

(54) LENTE PARA AUXÍLIO A PACIENTES COM CAMPO VISUAL ESTREITADO

(57) LENTE PARA AUXÍLIO A PACIENTES COM CAMPO VISUAL ESTREITADO Patente de invenção de equipamento de auxílio para indivíduos portadores de campo visual estreitado para facilitar sua localização no ambiente que é compreendido por uma lente 1, em cuja contorno será colocada uma moldura 2 dotada de um cabo 3 que é dotado ou não de um orifício 4. O paciente segura o cabo 3 com as mãos e posiciona a lente 1 na frente do olho de maneira a conseguir obter a imagem do local onde ele se encontra.

(71) José Américo Bonatti (BR/SP)

(72) Fernanda Alves da Silva Bonatti, José Américo Bonatti



(21) PI 0604207-4 (22) 16/05/2006

3.1

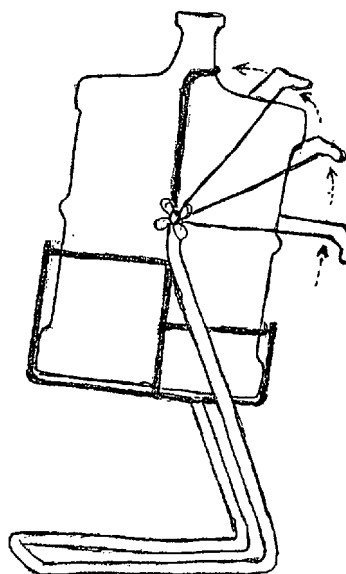
(51) B67D 3/00 (2008.01)

(54) SUPORTE GIRATÓRIO PARA GARRAFÕES DE ÁGUA

(57) SUPORTE GIRATÓRIO PARA GARRAFÕES DE ÁGUA a presente invenção e constituída de uma base (figura 5/4), bandeja para alojamento do garrafão (figura 5/1), trava com a função de fixar o garrafão e permitir o movimento giratório (figura 5/3), manípulos para regulagem (figura 5/2). A função do conjunto e permitir um movimento giratório (figura 1,2,3,4) ao qual o usuário poderá regular a ângulo de inclinação do garrafão que melhor lhe convier. A operação de troca do garrafão fica mais simples segura e higiênica, basta colocar a torneira (válvula já existente no mercado) no garrafão, a garrafão na bandeja (figura 5/1) encaixar a trava no gargalo do garrafão (figura 5/3), girar o garrafão no sentido vertical e posicionar com a inclinação desejada. O fato de o suporte possuir o movimento giratório faz com que o garrafão fique suspenso evitando que o gargalo fique mergulhado na água a ser consumida.

(71) Claudio Ramalho (BR/RJ)

(72) Claudio Ramalho



(21) PI 0604344-5 (22) 25/05/2006

3.1

(51) B60R 25/04 (2008.01)

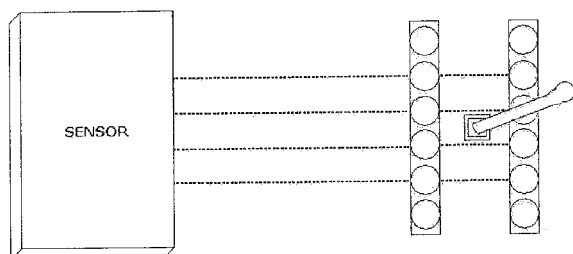
(54) TRAVA DE CÂMBIO ELETRÔNICO

(57) TRAVA DO CÂMBIO ELETRÔNICO. Patente de invenção de um sistema eletrônico que através de um controle remoto é compreendido por um sensor

que desliga o motor, fecha os vidros e tava as portas com o auxílio do câmbio da marcha (1) um sensor ligado na parte elétrica do veículo (2) as lâmpadas do sensor ficam embutidas dentro de duas barras de proteção acopladas dentro da capa que protege o câmbio do veículo (3) sempre que o sensor estiver ligado as lâmpadas terão que ficar em constante ligação uma com a outra mandando e recebendo raio de luz (4) o condutor jogando qualquer marcha sra interrompido o raio de luz e o motor será desligado os vidros fechados, as portas travadas e as quatro luzes da seta acenderão e apagarão por duas vezes (5) terá também na cabeça do câmbio um botão onde o condutor ao estacionar seu veículo basta apertar (6) o botão da cabeça da marcha só serve para ativar o sistema (7) o botão, dos controles remotos depois do condutor apertar só após 20 segundos o sensor será ativado (8) haverá um controle remoto reserva que serve para acionar quatro lâmpadas do sensor (9) os controles titulares servem para acionar duas lâmpadas do sensor (10) por medida de segurança e para confundir as pessoas o numero de controles titulares fica a critério do proprietário (11) todos os controles serão gravado (chave geral) (12) desta forma o controle reserva fica em sigilo com o condutor (13) em caso de sinistro será entregue apenas os controles titulares (14) o câmbio eletrônico é tão eficiente (15) que mesmo alguém interrompendo o raio de luz antes do motor ser ligado quando tentar ligar o veículo o mesmo não funcionara (16) esta atitude é o mesmo que entregar o seu veículo a uma pessoa o mesmo já ligado estando em qualquer marcha ao ser ativado o sensor (17) o raio de luz não chegará a uma lâmpada com a outra e o motor será desligado, as portas travadas e os vidros fechados e as quatro luzes da seta acenderão e apagarão por duas vezes (18) com o sistema já acionado o condutor só consegue ligar o motor (19) isto é se o câmbio em ponto morto.

(71) Daniel Carlos Basilio (BR/RJ)

(72) Daniel Carlos Basilio



(21) PI 0604564-2 (22) 15/05/2006

3.1

(51) B29C 39/12 (2008.01), B29C 31/06 (2008.01), B29K 27/06 (2008.01)

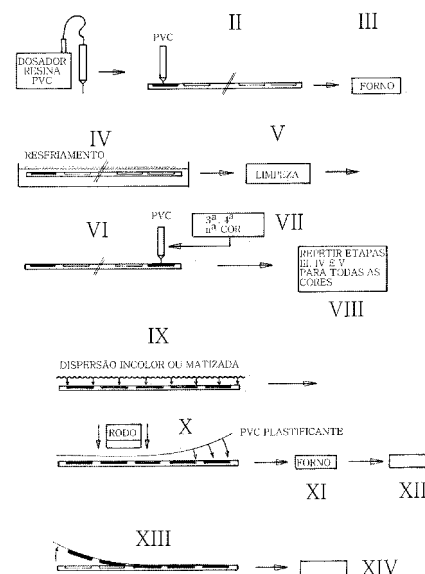
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE APLIQUES E PEÇAS TÉCNICAS DE PVC PLASTIFICADO

(57) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE APLIQUES E PEÇAS TÉCNICAS DE PVC PLASTIFICADO de 2 ou mais cores, utilizando o processo de preenchimento das cavidades com dosadora de PVC plastificado, otimiza o tempo de fabricação e evita o descarte do destaque dos tirantes, com aplicação final de película de laminado de PVC, semi-rígido ou rígido, proporcionando ao cliente uma etiqueta bem uniforme no seu tamanho e espessura. Utilizando como base final o laminado de PVC, que por sua pureza de matéria prima e suas características químicas e físico-mecânicas, permitem colagem perfeita sobre todo e qualquer substrato, permite a aplicação direta sem agregar outra técnica pelo processo de alta frequência, bem como por ser laminado industrialmente, mantém a uniformidade perfeita de espessura resolvendo desta forma os habituais problemas quando costurada, principalmente por máquinas eletrônicas. Portanto, teremos nos apliques e peças técnicas de PVC plastificado uma excelente economia de tempo nos processos, economia de matéria prima e uma excelente estabilidade dimensional, resistência a delaminação e rasgamento.

(71) Ismael Henrique Arnold (BR/RS)

(72) Ismael Henrique Arnold

(74) Newton Burity Alves Junior



(21) PI 0605148-0 (22) 16/05/2006

3.1

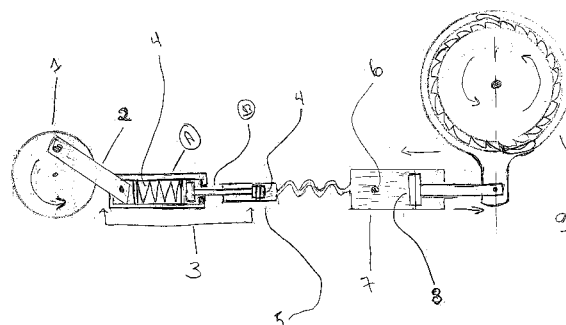
(51) F03G 7/10 (2008.01)

(54) SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE IMPULSO, TAMBÉM CHAMADO MOTOR DE AUTO-PROPULSÃO CONTINUADA

(57) Sistema de Reaproveitamento de Impulso, Também chamado Motor de Auto-propulsão continuada, com uma polia 1 atrelada ao giro da roda dianteira do veículo que aciona uma manivela 2 que por sua vez aciona uma alavanca 3 dividida em duas partes: a parte (A) que é mais larga, cavada em forma de cilindro com abertura mais estreita onde se aloja uma mola 4 com tensão relativa a menos da metade do comprimento total da alavanca 3 e que amortecerá parte do impulso da alavanca 3 amortecendo sua continuidade, parte (B), que tem o formato de um "T", cujo braço maior se ajusta em largura na abertura menor da Parte (A) e em cuja extremidade foi parafusado o braço menor do "T" de forma a obrigar o retorno total da alavanca 3, uma vez que, sendo maior, não passa na abertura da parte (A) sendo puchado no retorno da manivela 2, que empurra o êmbolo 5 do cilindro mestre 6 de um sistema hidráulico, êmbolo este, com anéis de aço para impedir o retorno do líquido 7 desse sistema, caracterizado pelo fato de que, ao ser empurrado para dentro do cilindro secundário 8, valendo-se do vai e vem da manivela 2, empurrará por sua vez, no avanço, com força aumentada, o êmbolo secundário 9 (maior), cujo trabalho, será aproveitado na manivela secundária de uma catraca, que gira um eixo, onde poderá perfeitamente ser acoplado a qualquer sistema de transmissão como os utilizados nos veículos de hoje.

(71) Armando Marques da Silva Sobrinho (BR/SP), Amanda Ravena Martins Marques (BR/AC), Ipojuca Vilas Boas (BR/SP)

(72) Armando Marques da Silva Sobrinho, Amanda Ravena Martins Marques, Ipojuca Vilas Boas



(21) PI 0605471-4 (22) 09/05/2006

3.1

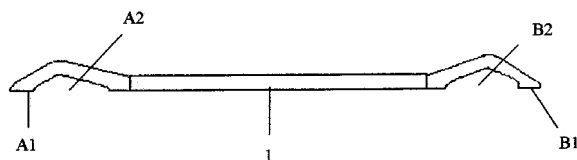
(51) A61F 11/00 (2008.01), A61B 19/00 (2008.01)

(54) LIMPADOR PARA OUVIDOS COM PRODUÇÃO EXCESSIVA DE CÊRA

(57) LIMPADOR PARA OUVIDOS COM PRODUÇÃO EXCESSIVA DE CÊRA. A presente invenção tem a função de limpar cera de ouvidos com produção excessiva, e proporcionar uma maior rapidez e eficácia na remoção das impurezas produzida pelo ouvido. O referido limpador é constituído por haste(1) cujo os lados constitui-se furos (A2 e B2).

(71) Moises Freire de Moraes (BR/RN)

(72) Moises Freire de Moraes



(21) PI 0605472-2 (22) 17/05/2006

3.1

(51) A61K 31/15 (2008.01)

(54) COMPOSIÇÕES DE HIDRAZONAS E SEUS DERIVADOS E EXCEPIENTES E COMPOSIÇÕES DE HIDRAZONAS E SEUS DERIVADOS COM METAIS E EXCEPIENTES E SEUS PROCESSOS DE OBTENÇÃO

(57) COMPOSIÇÕES DE HIDRAZONAS E SEUS DERIVADOS E EXCEPIENTES E COMPOSIÇÕES DE HIDRAZONAS E SEUS DERIVADOS COM METAIS E EXCEPIENTES E SEUS PROCESSOS DE OBTENÇÃO. A presente invenção caracteriza-se pela obtenção de composições de hidrazonas e seus derivados contendo os grupos NH_2 ou NH ligados ao carbono imínico e com excipientes e seu uso como agentes microbianos e antitumorais citotóxicos. São também objeto da presente invenção composições de hidrazonas e seus derivados contendo os grupos NH_2 ou NH ligados ao carbono imínico com metais e excipientes e seu uso como agentes microbianos e antitumorais citotóxicos. Composições de hidrazonas e seus derivados contendo grupos toluil ou N(R) -toluil no carbono terminal da cadeia e excipientes e composições de hidrazonas e seus derivados contendo grupos toluil ou N(R) -toluil no carbono terminal da cadeia com metais e excipientes aplicados como agentes antitumorais citotóxicos. Composições de hidrazonas e seus derivados com metais e excipientes para redução da dose mínima necessária à atividade farmacológica.

(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)

(72) Heloisa de Oliveira Beraldo, Jacqueline Aparecida Takahashi, Maria Esperanza Cortés Segura, Isolda Maria de Castro Mendes, Juliana Pereira Moreira



(21) PI 0605473-0 (22) 25/05/2006

3.1

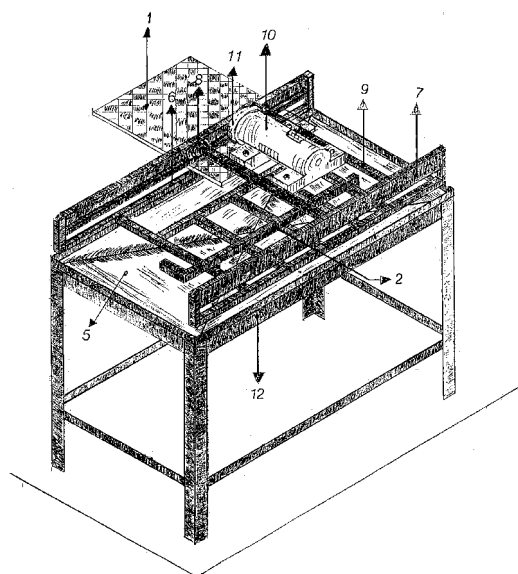
(51) B28D 1/04 (2008.01)

(54) SERRA CORTA MÁRMORE DE BANCADA

(57) SERRA CORTA MÁRMORE DE BANCADA A serra corta mármore de bancada (modelo RU 2000 e MODELO RU 2010 assim como a máquina suporte para serra corta mármore portátil (modelo RU1010 e modelo RU1000), é destinada principalmente aos profissionais da área de acabamento de construção civil, oferecendo-lhes maior precisão, segurança e rapidez, nos cortes efetuados em materiais como: mármore, cerâmica, granito, porcelanato, pedras naturais e outros. Sendo fabricada em aço, conjuga resistência, leveza e grande facilidade de movimentação, além. Do uso de equipamento que muitos profissionais já possuem como as serras corta mármore portáteis. É constituído basicamente por uma estrutura em aço, que prende as serras corta mármore portáteis existente no mercado, no caso da MÁQUINA SUPORTE PARA SERRA CORTA MÁRMORE PORTÁTIL (modelo RU 1010 RU 1000), facilitando, e proporcionando maior segurança e precisão nos cortes dos referidos materiais. Já a SERRA CORTA MÁRMORE DE BANCADA (modelo RU 2000), vem equipada com o próprio motor, não utilizando outros equipamentos.

(71) Urias de Souza Liduario (BR/MG)

(72) Urias de Souza Liduario



(21) PI 0606067-6 (22) 17/05/2006

3.1

(51) A47J 41/00 (2008.01)

(54) CANECA COPA CHOP

(57) A caneca copa chop é térmica, para uma clientela apaixonada pelo futebol. Trata-se de um implemento com adornos alusivos ao troféu da copa do mundo, porém revestida do elemento lúdico-festivo, sem pretensão de copiar valores artísticos ou idolátricos. É um produto novo sem precedência mundial, pois trata-se de um copo de chop.

(71) Ionildo Pontes da Costa (BR/PB)

(72) Ionildo Pontes da Costa

(21) PI 0606072-2 (22) 25/05/2006

3.1

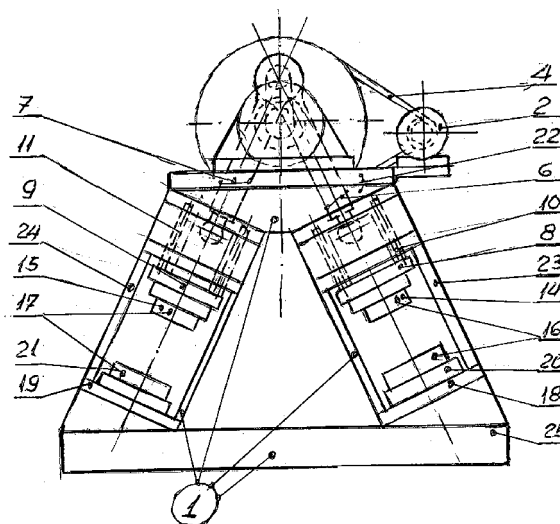
(51) B65B 61/00 (2008.01)

(54) APERFEIÇOAMENTO EM PRENSAS EXCÊNTRICAS MECÂNICAS

(57) APERFEIÇOAMENTO EM PRENSAS EXCÊNTRICAS MECÂNICAS, do tipo formada pela estrutura propriamente dita (1), receptora do motor (2) e volante (3), ligados pela correia (4), dotada de um eixo excêntrico (5), fixado a estrutura (1) através dos mancais (26), e que suporta em uma das extremidades o volante (3). As bielas (6) e (7), interligam o eixo excêntrico (5) aos martelos (8) e (9), os quais são guiados, pelas guias (10) e (11), incorporadas a estrutura (1). Os maneiros (8) e (9), são receptores dos semi-mecanismos moveis (14) e (15). As bases de trabalho (18) e (19) integrantes da estrutura (1), e receptoras dos semi-mecanismos fixos (20) e (21). A prensa concebida com a nova estrutura (1), e quando energizado o motor (2), gira o volante (3), através da correia (4). Com o acoplamento da embreagem, ao eixo excêntrico (5), este transmite um movimento alternando as bielas (6) e (7), e estas aos maneiros (8) e (9), guiados, pelas guias (10) e (11), incorporadas a estruturas triangular (1). De forma que, o eixo excêntrico inicia seu ciclo, no ponto neutro, e girando no sentido horário, de forma que; Quando o seu ângulo de giro coincidir com o ângulo da semi-estrutura (23), o semi-mecanismo móvel (14), fixado ao martelo (8), estampa a peça dentro do semi-mecanismo fixo (20), alojando na base (18), da semi-estrutura (23), integrante da estrutura (1), neste instante é produzida a primeira peça (1º Estágio), (2º Quadrante). Quando o ângulo de giro do eixo excêntrico (5), coincidir com o ângulo da semi-estrutura (24), pane integrante da estrutura (1), o semi-mecanismo móvel (15), fixado ao martelo (9), estampa a peça dentro do semi-mecanismo fixo (17), alojado na base (19), da semi-estrutura (24), parte integrante da estrutura (1), produz a segunda peça (2º Estágio), (3º Quadrante). Desta forma a Prensa Excêntrica Mecânica dotada com estrutura triangular (1), permite: dobrar a produtividade, reduz o espaço para sua instalação e seu custo operacional em 50%, facilita a automatização do recolhimento das peças produzidas, permite a produção simultânea de peças de diferentes dimensões, tudo isto em relação às prensas existentes. Este tipo de Estrutura Triangular pode dotar prensas de qualquer tipo de acionamento.

(71) Francesco Cuminale (BR/SP)

(72) Francesco Cuminale



(21) PI 0606082-0 (22) 17/05/2006

3.1

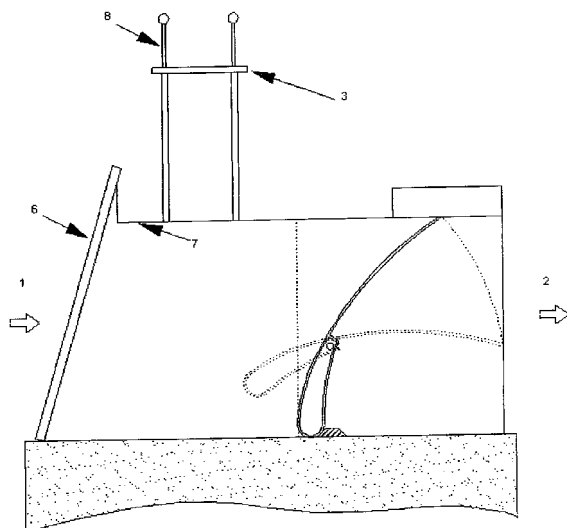
(51) E02B 7/40 (2008.01)

(54) BARRAGEM MÓVEL E AUTO-OPERADA

(57) BARRAGEM MÓVEL E AUTO-OPERADA Barragem Móvel Auto-Operada é caracterizada por um módulo de vertedores e comportas móveis basculantes auto-operadas que permite o barramento de cursos d'água em trechos de baixas declividades, de forma a permitir o uso da água para fins de geração de energia elétrica ou para a regularização do nível da água para fins de navegação, o nível do reservatório contido na calha natural do rio, mesmo sob vazões extremas.

(71) Geraldo Lúcio Tiago Filho (BR/MG), Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) (BR/MG)

(72) Geraldo Lúcio Tiago Filho, Ângelo Stano Júnior, Fábio José Horta Nogueira



(21) PI 0606663-1 (22) 17/11/2006

(30) 21/11/2005 CL 3033-2005

(51) C12Q 1/68 (2008.01)

(54) ARRANJO DE FRAGMENTOS DE DNA DE MICROORGANISMOS BIOMINERAIS E MÉTODO DE DETECÇÃO DOS MESMOS

(57) ARRANJO DE FRAGMENTOS DE DNA DE MICROORGANISMOS BIOMINERAIS E MÉTODO DE DETECÇÃO DOS MESMOS A presente invenção divulga um arranjo de fragmentos de DNA de microorganismos biominerais e método de identificação, de forma rápida e simultânea dos mesmos presentes em uma amostra. Este método se apresenta como uma ferramenta útil em biominério, em todos os casos em que se requeira obter uma visão global da diversidade microbiológica presente, ou simplesmente corroborar a presença de algum microorganismo de interesse biomineral, podendo ser no próprio mineral, numa pilha de biolixiviação, no laboratório biomineral ou em qualquer outra instância que envolva microorganismos biominerais.

(71) Biosigma S.A. (CL)

(72) Ricardo Badilla Ohlbaum, Alejandro Eduardo Maass Sepúlveda, Pilar Angélica Parada Valdecantos, Andrés Octavio Aravena Duarte, Mauricio Alejandro Gonzalez Canales, Servet Martinez Aguilera, Katia Nicole Ehrenfeld Stolzenbach, Pablo Andrés Moreno Cortés

(74) Orlando de Souza

3.1

(21) PI 0700410-9 (22) 15/02/2007

(30) 17/02/2006 US 60/774,551

(51) A01D 45/02 (2008.01), A01D 34/03 (2008.01)

(54) ROLO CORTA-CAULE PARA UMA COLHEITADEIRA, E, MÉTODO DE FABRICAÇÃO DO MESMO

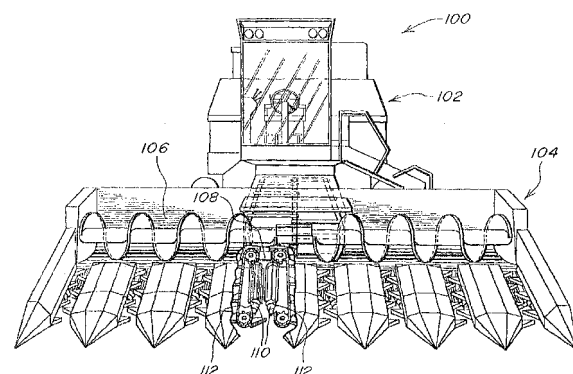
(57) ROLO CORTA-CAULE PARA UMA COLHEITADEIRA, E, MÉTODO DE FABRICAÇÃO DO MESMO A invenção se refere a um rolo corta-caule para uma colheitadeira que inclui um corpo alongado moldado formado integral com uma pluralidade de bordas de corte alongadas moldadas.

(71) Deere & Company (US)

(72) Steven Timothy Rieck, Robert Dwane Cobert

(74) Momsen, Leonardos & Cia

3.1



(21) PI 0700842-2 (22) 20/03/2007

(30) 21/03/2006 FR 0602460

(51) A61F 2/02 (2008.01), A61L 27/50 (2008.01)

(54) DISPOSITIVO CIRÚRGICO PARA A FORMAÇÃO, PELO MÉDICO, DE PELO MENOS UM IMPLANTE

(57) DISPOSITIVO CIRÚRGICO PARA A FORMAÇÃO, PELO MÉDICO, DE PELO MENOS UM IMPLANTE O médico, antes da introdução de um implante, retifica o contorno, segundo a morfologia da zona de intervenção no paciente e/ou o estado da patologia a tratar. O dispositivo cirúrgico da presente invenção permite a formação, pelo médico, de pelo menos um implante que tem uma configuração determinada e sendo em um material biocompatível determinado, compreendendo: a) um painel (4) nesse material e do qual pelo menos uma dimensão é superior àquela correspondente do implante; b) uma primeira folha (2) que comporta o traçado (5, 6) de pelo menos o contorno do implante, e pelo tato de essa primeira folha (2) ser colocada sobre uma face desse painel (4) e associada a este, de tal modo que o médico pode formar o implante, recortando o conjunto constituído pela primeira folha (2) e pelo painel (4) associados, seguindo esse traçado (5,6). Esse traçado (5,6) pode comportar vários jogos de linhas de recorte (12), 13, 14, 15, 20, 21), delimitando vários contornos possíveis do implante e essa primeira folha (2) pode comportar vários traçados (5, 6) de contorno de implantes correspondendo aos tratamentos de patologias diferentes.

(71) Cousin Biotech (FR)

(72) Audrey Molitor, Mathieu Charret

(74) Orlando de Souza

3.1

(21) PI 0700848-1 (22) 21/03/2007

(30) 21/03/2006 DE 10 2006 012 985.7

(51) C21D 1/02 (2008.01), C21D 1/62 (2008.01)

(54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA O RESFRIAMENTO BRUSCO DE PEÇAS A SEREM TRABALHADAS

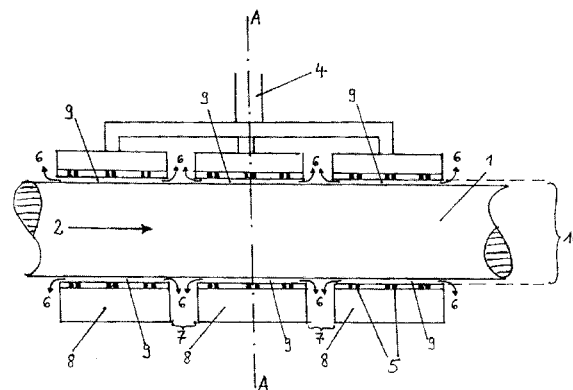
(57) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA O RESFRIAMENTO BRUSCO DE PEÇAS A SEREM TRABALHADAS. A presente invenção refere-se a um processo para o resfriamento de uma peça a ser trabalhada (1) em uma caixa fria (3), mediante o emprego de um meio de resfriamento, que entra na caixa fria (3) através de uma alimentação (4), e através de um ou de vários bocais (5) é conduzido para uma câmara (10) para a recepção da peça a ser trabalhada (1), caracterizado pelo fato de que, como meio de resfriamento é empregado um gás liquefeito ou uma mistura de gás liquefeito, cujo calor de evaporação é empregado para o resfriamento da caixa fria (3) e/ou para o resfriamento da superfície da peça a ser trabalhada. Além disso, a invenção refere-se a um dispositivo para a realização do processo, bem como, ao emprego do dispositivo para peças a serem trabalhadas metálicas.

(71) Linde Aktiengesellschaft (DE)

(72) Anders Aström, Ernst Wandke

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1



(21) PI 0701643-3 (22) 08/05/2007

(30) 09/05/2006 IT MI2006A000909

(51) B65B 11/02 (2008.01), B65B 25/14 (2008.01)

(54) MÁQUINA AUTOMÁTICA PARA ACONDICIONAR UMA SÉRIE DE PRODUTOS EDITORIAIS EM FILME PLÁSTICO, ACONDICIONAMENTO

3.1

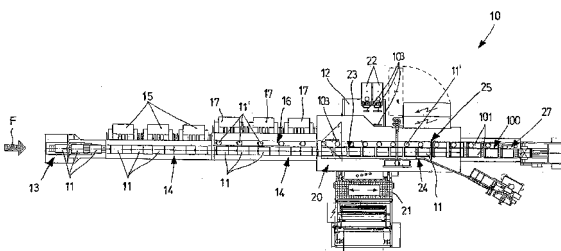
PARA UMA SÉRIE DE PRODUTOS EDITORIAIS, E, MÉTODO PARA ACONDICIONAR UMA SÉRIE DE DE PRODUTOS EDITORIAIS EM FILME PLÁSTICO

(57) MÁQUINA AUTOMÁTICA PARA ACONDICIONAR UMA SÉRIE DE PRODUTOS EDITORIAIS EM FILME PLÁSTICO, ACONDICIONAMENTO PARA UMA SÉRIE DE PRODUTOS EDITORIAIS, E, MÉTODO PARA ACONDICIONAR UMA SÉRIE DE PRODUTOS EDITORIAIS EM FILME PLÁSTICO. Uma máquina automática para acondicionar uma série de produtos editoriais em filme plástico, que compreende meio de alimentação de produtos editoriais (11, 11') e uma estação de acondicionamento (20) equipada com um conformador mecânico (21) para o enrolamento do filme (12) ao redor dos produtos (11, 11') e meio para o fechamento da mesma, também compreendendo dois transportadores empurradores (14, 16) cada um ao lado do outro para a alimentação de um primeiro produto (11) e pelo menos um segundo produto (11), respectivamente, para a estação de acondicionamento (20) que compreende pelo menos um dispositivo de fechamento longitudinal (23) e uma estação de solda transversal (25) para a formação de um acondicionamento (100), o acondicionamento (100) compreendendo dois sacos fechados e separados (101) para o primeiro produto (11) e o segundo produto (11'), respectivamente.

(71) SITMA S.P.A. (IT)

(72) Aris Ballestrazzi, Lamberto Tassi

(74) Momsen, Leonardos & CIA.



(21) PI 0701648-4 (22) 11/05/2007
(30) 11/05/2006 DE 20 2006 007 829.0
(51) A47J 31/08 (2008.01)

3.1

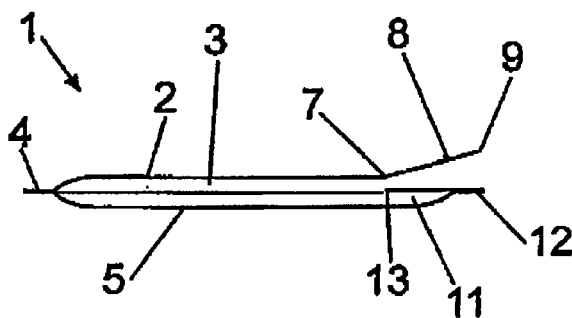
(54) FILTRO

(57) FILTRO A presente invenção refere-se a um filtro (1) com um como de filtro formado por pelo menos duas camadas de filtro (2, 5) onde é previsto um assento (3) essencialmente em forma de disco para ser preenchido com pó de café ou chá, sendo que uma primeira camada de filtro (2) é unida a uma segunda camada de filtro (5) somente em uma parte da circunferência, de modo que se forma uma tala dobrável (8) e a tala (8) pode ser inserida em uma bolsa (11) na segunda camada de filtro (5).

(71) Melitta Haushal Tprodukte GMBH & CO. KG. (DE)

(72) REBECCA LÖTZSCH, FLORIAN ROHDE

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0701649-2 (22) 11/05/2007

3.1

(30) 12/05/2006 US 11/383,156

(51) A23C 19/08 (2008.01), A23C 19/05 (2008.01), A23C 21/06 (2008.01)

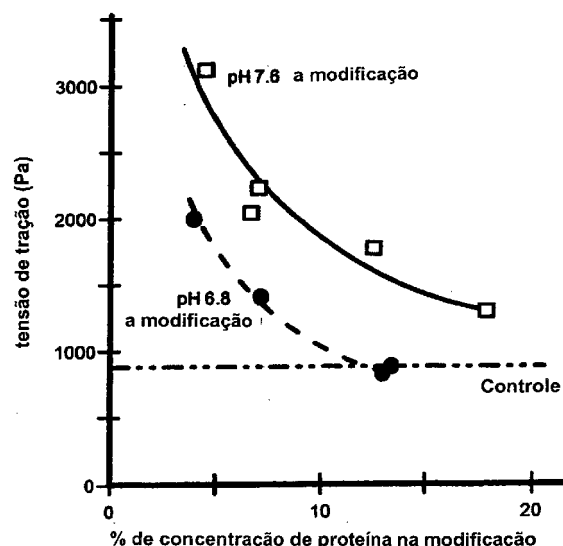
(54) MÉTODO DE PRODUÇÃO DE UM QUEIJO PROCESSADO, QUEIJO PROCESSADO, E MÉTODO DE MODIFICAÇÃO DE SORO DE LEITE

(57) MÉTODO DE PRODUÇÃO DE UM QUEIJO PROCESSADO, QUEIJO PROCESSADO, E MÉTODO DE MODIFICAÇÃO DE SORO DE LEITE São apresentados um queijo processado e um método para a formação do queijo processado. O queijo processado geralmente inclui entre cerca de 14 a cerca de 16% de proteína, cerca de 45 a cerca de 50% de umidade; e uma relação entre a proteína de caseína e a proteína de soro de leite de pelo menos cerca de 60:40. O método de formação do queijo processado inclui o tratamento térmico de uma proteína de soro de leite com uma concentração de proteína e um pH suficiente para formar agregados de proteína de soro de leite, a mistura da proteína de soro de leite tratada termicamente com um concentrado de proteína de soro de leite para formar uma suspensão; e o aquecimento da suspensão durante um tempo e em uma temperatura suficiente para formar o queijo processado. Em uma forma, o queijo processado inclui cerca de 3 a cerca de 6,3% de proteína de soro de leite modificado.

(71) KRAFT FOODS HOLDINGS, INC. (US)

(72) Yingqing Ma, Ted Riley Lindstrom, Gavin Matthew Schmidt

(74) Momsen, Leonardos & CIA.



(21) PI 0701650-6 (22) 11/05/2007

3.1

(30) 12/05/2006 US 11/433,515

(51) A61K 9/70 (2008.01), A61K 6/00 (2008.01), A61F 13/02 (2008.01)

(54) TIRAS DE FILME TRATADO

(57) TIRAS DE FILME TRATADO. A presente invenção refere-se a tiras ou filmes tratados de modo que as superfícies das tiras tenham pouca ou nenhuma adesão a sua embalagem externa. Especificamente, a presente invenção refere-se a tiras tratadas oferecendo uma camada de tira ou filme compreendendo um revestimento de partícula insolúvel em água sobre pelo menos uma superfície da camada de tira ou filme.

(71) JOHNSON & JOHNSON (US)

(72) Dean Georgiades

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0701656-5 (22) 23/05/2007

3.1

(30) 23/05/2006 DE 10 2006 024 025.1

(51) C08G 65/26 (2008.01), C08G 65/28 (2008.01)

(54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE POLIÓIS DE POLIÉTER

(57) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE POLIÓIS DE POLIÉTER. A presente invenção refere-se a um processo para condicionamento de catalisadores de duplo cianeto metálico, que é empregado na preparação de polióis de poliéter à base de iniciadores com átomos de hidrogênio ativo, a preparação de polióis de poliéter com emprego dos catalisadores condicionados, assim como ao emprego dos polióis de poliéter assim preparados para preparação de matérias-primas de poliuretano.

(71) Bayer Materialscience AG (DE)

(72) Jörg Hofmann, Klaus Lorenz

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0701659-0 (22) 23/05/2007

3.1

(30) 24/05/2006 DE 10 2006 024 892.9

(51) D01G 15/36 (2008.01)

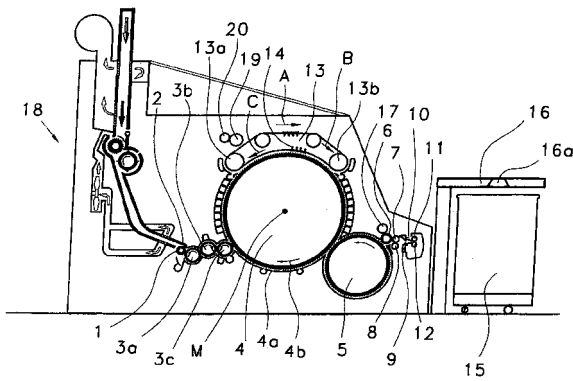
(54) APARELHO EM UMA MÁQUINA DE FIAÇÃO EM UM ALOJAMENTO, ESPECIALMENTE UMA MÁQUINA DE PREPARAÇÃO DE FIAÇÃO, POR EXEMPLO, UMA CARDA DE CHAPÉUS DENTADA, CARDA DE ROLO OU SIMILAR, PARA MONITORAR UM MOTOR DE ACIONAMENTO ELÉTRICO

(57) APARELHO EM UMA MÁQUINA DE FIAÇÃO EM UM ALOJAMENTO, ESPECIALMENTE UMA MÁQUINA DE PREPARAÇÃO DE FIAÇÃO, POR EXEMPLO, UMA CARDA DE CHAPÉUS DENTADA, CARDA DE ROLO OU SIMILAR, PARA MONITORAR UM MOTOR DE ACIONAMENTO ELÉTRICO. A presente invenção refere-se a um aparelho em uma máquina fiação em um alojamento, especialmente uma máquina de preparação de fiação, por exemplo uma carga de lâmina dentada, uma carda de rolo ou similar, para monitorar um motor de acionamento elétrico, que é conectado a um dispositivo de determinar e/ou regular velocidade, um elemento de operação rotativo é conectado ao motor de acionamento. A fim de monitorar o motor de acionamento de modo que não ocorra nenhum dano mesmo sob condições de operação diferentes, existe um dispositivo para determinar automaticamente a carga do motor de acionamento durante a operação, que é conectado a um dispositivo para comparação com valores predeterminados para a carga, no qual é conectado um dispositivo de exibição e/ou comutação que pode ser fornecido com sinais elétricos no caso de afastamentos.

(71) TRUETZSCHLER GMBH & CO. KG (DE)

(72) FRITZ HÖSEL

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0701660-3 (22) 23/05/2007

(30) 24/05/2006 EP 06 010 709.1

(51) A61F 2/42 (2008.01)

(54) SISTEMA DE PINO TRINCADO PARA A RECONSTRUÇÃO ARTRODESE EM FRATURAS DE CALCÂNEO

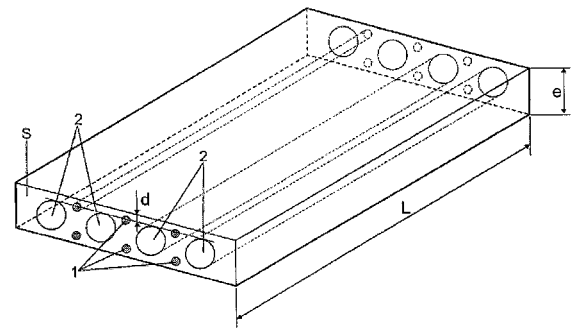
(57) SISTEMA DE PINO TRINCADO PARA A RECONSTRUÇÃO ARTRODESE EM FRATURAS DE CALCÂNEO Sistema de pino trincado para a reconstrução artrode em fraturas de calcâneo que compreende um pino (1), vários parafusos calcâneos astragálicos (2), uma guia (3), tubos guias, medidor de profundidade, aparafusador canulado, diapasão, broca com proteção e pino agulha de referência cujo objeto principal é a reconstrução artrode de fraturas graves do calcâneo no humano em que o osso se parte em vários pedaços, e a fixação deste osso uma vez reconstruída sua forma principal ao astrágalo para conseguir que se artrode o fusione a este (figura 1).

(71) FELIPE LÓPES-OLIVA MUNOZ (ES)

(72) FEIPE LÓPES-OLIVA MUNOZ

(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C

3.1



(21) PI 0701662-0 (22) 23/05/2007

(30) 23/05/2006 US 60/802,626

(51) F04D 13/08 (2008.01), E21B 43/12 (2008.01)

(54) CÁPSULA PARA DOIS MÓDULOS DE BOMBA DE POÇO ABAIXO

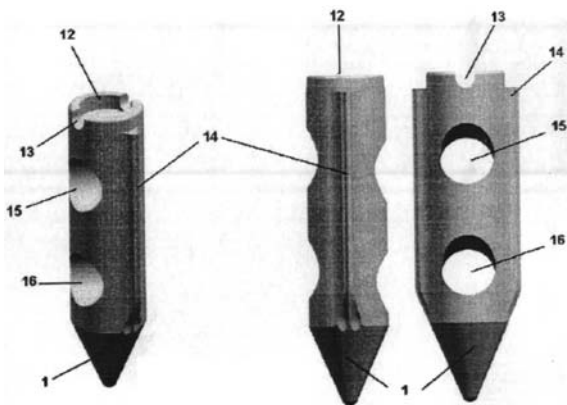
(57) CÁPSULA PARA DOIS MÓDULOS DE BOMBA DE POÇO ABAIXO Conjuntos de bomba a montante e a jusante são montados em uma cápsula que tem um anteparo entre os conjuntos de bomba a montante e a jusante, dividindo a cápsula em câmaras a montante e a jusante seladas uma da outra. Em um modo de operação duplo, o fluido de poço flui através da entrada da cápsula para a câmara a montante, onde ele é bombeado para um primeiro nível de pressão pelo conjunto de bomba a montante e descarregado para a câmara a jusante. O conjunto de bomba a jusante então bombeia o fluido de poço para um segundo nível de pressão e descarrega o fluido de poço para fora pela saída da cápsula. O conjunto também tem um modo operacional de apenas o conjunto de bomba a montante e um modo operacional de apenas o conjunto de bomba a jusante.

(71) Baker Hughes Incorporated. (US)

(72) Ignacio Martinez

(74) ORLANDO DE SOUZA

3.1



(21) PI 0701661-1 (22) 23/05/2007

(30) 23/05/2006 ES 200601352

(51) E04G 9/00 (2008.01)

(54) PAINEL PARA FORMAS E SISTEMA DE FABRICAÇÃO

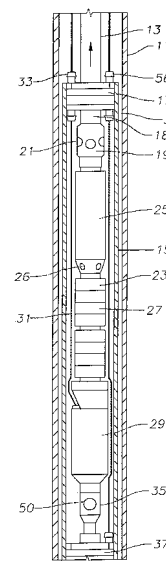
(57) PAINEL PARA FORMAS E SISTEMA DE FABRICAÇÃO A invenção consiste em um painel e na fabricação do referido painel, realizada em um material polimérico ou plástico, ao qual foram adicionados em diversas proporções outros materiais, tais como os triturados de origem vegetal ou orgânica assim como fibras de reforço estrategicamente posicionadas, a fim de se alcançarem às exigências físico mecânicas solicitadas à peça. O painel polimérico ou plástico assim realizado permite uma manipulação muito fácil, sem risco algum de se fragmentar, pode ser cravado, resiste a golpes e impactos, é resistência à água, permite ser fabricado em qualquer cor, ser usado numerosas vezes e ser totalmente reciclável.

(71) ALEXIA INVERSIONES S.L. (ES)

(72) FERNANDO BAGANT GIMÉNEZ

(74) ORLANDO DE SOUZA

3.1



(21) PI 0701684-0 (22) 04/05/2007

(30) 09/05/2006 FR 0651653

(51) A61K 8/42 (2008.01), A61K 8/25 (2008.01), A61K 8/898 (2008.01), A61K 8/92 (2008.01), A61Q 1/00 (2008.01), A61Q 5/00 (2008.01), A61Q 19/00 (2008.01)

(54) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA OU FARMACÊUTICA, PROCESSO DE TRATAMENTO COSMÉTICO, USO DE UM COMPOSTO E COMPOSTO

(57) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA OU FARMACÊUTICA, PROCESSO DE TRATAMENTO COSMÉTICO, USO DE UM COMPOSTO E COMPOSTO. A presente invenção trata de uma composição cosmética ou farmacêutica que compreende, em um meio fisiologicamente aceitável, uma fase graxa e pelo menos um composto de fórmula geral (I), empregado para texturizar a referida fase graxa: A presente invenção trata também do uso desse composto para texturizar a referida composição, bem como os referidos compostos de fórmula geral (I). A presente invenção trata ainda de um processo de tratamento cosmético que utiliza a referida composição.

(71) L'Oreal (FR)

(72) Sandrine Chodorowski-Kimmes

(74) Carolina Nakata

3.1

(21) PI 0701705-7 (22) 15/05/2007

(30) 16/05/2006 EP 0642533.9

(51) B60H 1/00 (2008.01)

(54) CONJUNTO CONDICIONADOR DE AR PARA VEÍCULOS

(57) Conjunto condicionador de ar para veículos, onde um conjunto

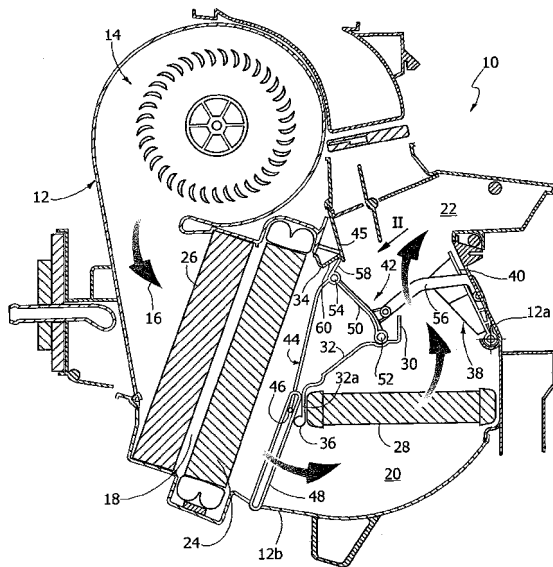
3.1

condicionador de ar para veículos compreendendo: - um alojamento (12) definindo uma câmara (18) de resfriamento, uma câmara (20) de aquecimento, e uma câmara (22) de mistura; - uma primeira passagem (30) a qual coloca a câmara (20) de aquecimento em comunicação com a câmara (22) de mistura, uma segunda passagem (34) a qual coloca a câmara (18) de resfriamento em comunicação com a câmara (22) de mistura, e uma terceira passagem (36) que coloca a câmara (18) de resfriamento em comunicação com a câmara (20) de aquecimento; - um primeiro dispositivo (38) de fechamento capaz de seletivamente abrir e fechar dita primeira passagem (30), e - um segundo dispositivo (42) de fechamento capaz de seletivamente abrir e fechar a segunda e a terceira passagens (34, 36), o segundo dispositivo (42) de fechamento compreendendo uma porta (48) de mistura tendo uma primeira extremidade (46) deslizante ao longo de uma guia (48) estacionária situada na terceira passagem (36) e uma segunda porção de extremidade articulada com uma alavanca (50); a porta (44) de mistura tem uma extensão (58) integrada a qual se estende para além da articulação (54) entre a porta (44) e a alavanca (50), e na posição de fechamento completo da segunda passagem (34), coopera com uma borda (60) estendida da segunda passagem (34) para definir um atraso na abertura da segunda passagem (34) durante o movimento de abertura da porta (44).

(71) Denso Thermal Systems S.P.A (IT)

(72) Claudio Ferrarese

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C



(21) PI 0701710-3 (22) 15/05/2007

(30) 16/05/2006 FR 0604361; 22/09/2006 FR 0608340

(51) B60G 15/02 (2008.01), F16C 19/10 (2008.01)

(54) DISPOSITIVO DE BATENTE DE SUSPENSÃO PARA BENGALA DE SUSPENSÃO DE VEÍCULO

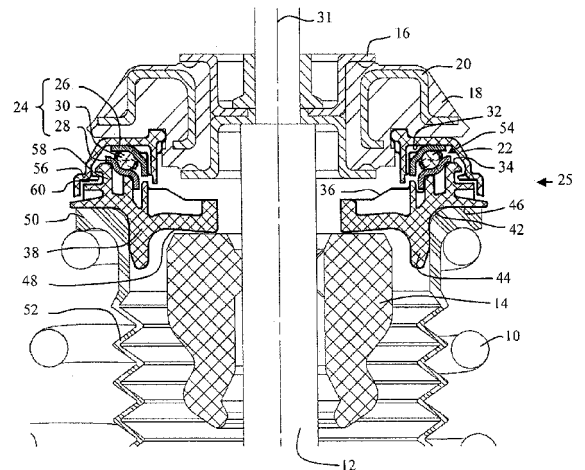
(57) DISPOSITIVO DE BATENTE DE SUSPENSÃO PARA BENGALA DE SUSPENSÃO DE VEÍCULO A presente invenção refere-se a um batente de suspensão para bengala de suspensão de um veículo dotado de uma mola em espiral (10), que compreende um mancal para batente (24) rígido dotado de uma arruela metálica inferior (28) que gira em relação a uma arruela metálica superior (26), uma peça de apoio (38) de matéria sintética para transmitir à arruela inferior os esforços exercidos pela mola, e uma tampa (22) que cobre a arruela superior e delimita com a peça de apoio um alojamento (54) para o mancal. A tampa é dotada de uma aba (22) que delimita com a zona periférica da peça de apoio um labirinto anular (60), disposto radialmente na parte externa do alojamento e que liga o alojamento com a parte externa, e o labirinto anular compreende sucessivamente, do alojamento em direção à parte externa, uma primeira perda de carga anular de folga radial J1, uma segunda perda de carga anular de folga axial J2, e uma terceira perda de carga anular de folga radial J3.

(71) S.N.R. Roulements (FR)

(72) Anthony Chamoussset, Laurent Lebrun-Damiens

(74) Alexandre Fukuda Yamashita

3.1



(21) PI 0701716-2 (22) 16/05/2007

(30) 19/05/2006 ES P200601296

(51) B60J 7/043 (2008.01), B60J 7/057 (2008.01)

(54) DISPOSITIVO DE SOMBREAMENTO PARA CAPOTAS DE VEÍCULOS COM UM ELEMENTO TRANSPARENTE

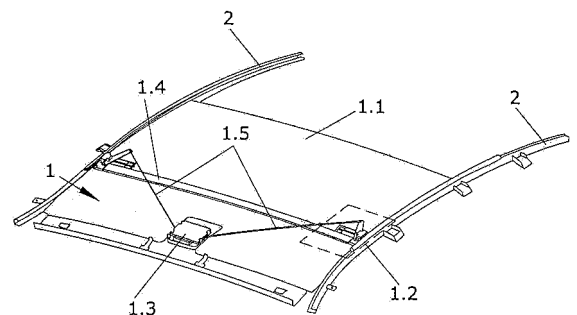
(57) DISPOSITIVO DE SOMBREAMENTO PARA CAPOTAS DE VEÍCULOS COM UM ELEMENTO TRANSPARENTE A presente invenção consiste de um dispositivo para ocultar as capotas de veículos com um elemento transparente compreendendo um grupo de soluções técnicas no meio de bloqueio as quais permite um movimento de desbloqueio e de uma suave abertura e fechamento sem perder a eficiência no que diz respeito à retenção. O dispositivo é caracterizado pelo uso no trilho de um corpo elastomérico com uma capacidade de deformação tal que quando da frenagem da pastilha de freio tenta avançar, uma frente do material elastomérico é formado na frente e uma zona de tração é formada atrás, checando o avanço. O dispositivo também incorpora os meios de bloqueio os quais fazem uso de uma alavanca apropriadamente configurada a qual multiplica a força de liberação das pastilhas de freio de retenção aplicada por meio de um fio ou de algo similar, pela potência obtida a partir do dispositivo de manuseio.

(71) Grupo Antolin-Ingenieria S.A. (ES)

(72) Ricardo González Merino, Ricardo Iglesias Sedano, César Marcos González

(74) Martínez & Moura Barreto S/C Ltda

3.1



(21) PI 0701724-3 (22) 16/05/2007

(30) 17/05/2006 US 11/383,783

(51) F01D 5/30 (2008.01), C21D 1/78 (2008.01)

(54) DISPOSITIVO DE RECUPERAÇÃO DE UM AEROFÓLIO DE TURBINA DE ALTA PRESSÃO E MÉTODO DE TRATAMENTO TÉRMICO

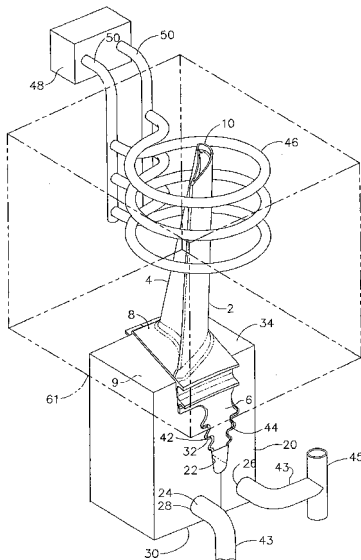
(57) Dispositivo de recuperação de um aerofólio de turbina de alta pressão e método de tratamento térmico. São descritos um suporte (20) e um método para reparar artigos feitos em uma liga "superalloy". O suporte (20) idealmente mantém o artigo no lugar se são feitos os reparos. Uma interface entre o suporte (20) e um artigo permite a transferência do calor entre o artigo e o suporte (20) de tal forma que o artigo possa ser termicamente tratado de forma diferenciada. Uma porção do artigo se estende desde o suporte (20). Esta porção do artigo, a qual pode ser reparada dentro do suporte (20) ou que pode ser reparada em qualquer outro lugar, é tratada por solubilização térmica enquanto se encontra no suporte (20), de tal forma que a área que se estende a partir do suporte (20) é solubilizada, enquanto o calor é transferido do artigo e através do suporte (20), assim evitando que a temperatura da porção do artigo que se encontra dentro do suporte (20) seja elevada acima da temperatura de modificação de sua microestrutura. A porção solubilizada pode então ser termicamente tratada, ainda dentro do suporte (20), de modo a endurecê-la por precipitação conforme necessário.

(71) General Electric Company (US)

(72) Thomas J. Kelly, Warren D. Grossklaus Jr., Brent R Tholke, Christine Govern Walston

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C.

3.1



(21) PI 0701728-6 (22) 22/05/2007

3.1

(30) 24/05/2006 PT 103487

(51) E04B 2/42 (2008.01), E04C 1/39 (2008.01)

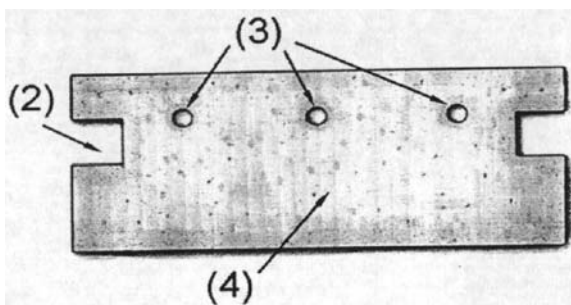
(54) BLOCO NANOCELULAR PARA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIAS

(57) BLOCO NANOCELULAR PARA CONSTRUÇÃO DE ALVENARIAS A presente Invenção refere-se a um bloco cerâmico muito poroso (compósito celular) para construção de alvenarias, à base de cimento de fosfato de magnésio, com uma resistência mecânica raramente encontrada em produtos com porosidade comparável e baixa densidade, actuando como isolante térmico e absorção sonora. Ao associar a versatilidade de fabrico e a resistência ao fogo, com a funcionalidade construtiva assegurada pelo design das peças, este bloco pode ser utilizado na construção civil como bloco de vedação e envolvente de instalações (e.g. hidro-sanitárias, gás e electricidade, telecomunicações), oferecendo facilidade construtiva, conforto por isolamento térmico e absorção sonora, e protecção ao fogo. O uso deste bloco resulta em eficiência energética pelo melhor desempenho térmico das edificações, redução de custos do orçamento por metro linear construído pela facilidade de quantificação de blocos requeridos, e a possibilidade de realizar construções rápidas, com flexibilidade arquitectónica, contribuindo para uma pós-modernidade sustentável.

(71) Fundação Universidade Federal de São Carlos (BR/SP), Universidade de Aveiro (PT)

(72) Márcio Raymundo Morelli, Ana Maria Bastos Costa Segadães, Nadia Khaled Zurba

(74) Maurício Saab



(21) PI 0701729-4 (22) 22/05/2007

3.1

(30) 24/05/2006 PT 103 488

(51) C05G 5/00 (2008.01), C05D 5/00 (2008.01)

(54) PAVIMENTO HIDROACTIVO FERTILIZANTE DO CICLO GEOBIOQUÍMICO DA FOTOSSÍNTESE

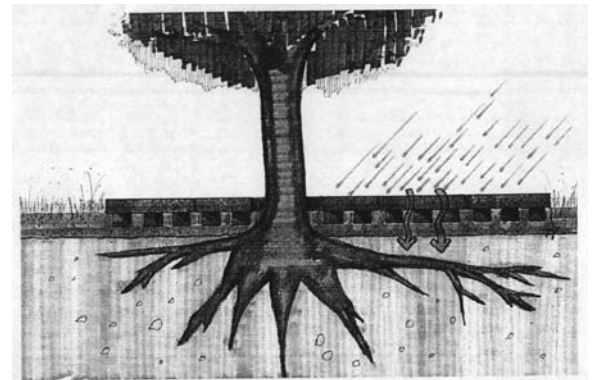
(57) PAVIMENTO HIDROACTIVO FERTILIZANTE DO CICLO GEOBIOQUÍMICO DA FOTOSSÍNTESE A presente Invenção refere-se a ladrilhos de pavimentação auto-travada antiderrapante, assentados sem recurso a argamassa colante, muito porosos, à base de cimento de fosfato de magnésio, obtidos à temperatura ambiente por vazamento em molde. Os ladrilhos associam as características típicas material (composição química, estrutura, facilidade e versatilidade de fabrico), as características multifuncionais devidas ao design das peças (forma, dimensão, relevo e auto-travamento) e a elevada sustentabilidade ambiental, apresentando simultaneamente: (A) capacidade de pavimentação do solo em áreas de baixo tráfego de zonas urbanas e rurais, (B) permeabilidade a gases e líquidos, promovendo o arejamento e a hidratação do solo subjacente e manutenção do lençol freático, e (C) capacidade de constituir um dispositivo de libertação profunda de substâncias nutrientes do solo activada pela água da chuva ou de irrigação. O ladrilho pode incorporar fibras ou partículas (incluindo resíduos), de forma homogênea ou gradativa, para biocompatibilidade melhorada e

biodegradação temporizada.

(71) Fundação Universidade Federal de São Carlos (BR/SP), Universidade de Aveiro (PT)

(72) Márcio Raymundo Morelli, Ana Maria Bastos Costa Segadães, Nadia Khaled Zurba

(74) Maurício Saab



(21) PI 0701917-3 (22) 08/05/2007

3.1

(30) 11/05/2006 US 11/432,296

(51) G01K 11/00 (2008.01), G01R 27/26 (2008.01), G01S 13/00 (2008.01), G01N 29/00 (2008.01), A23L 1/01 (2008.01)

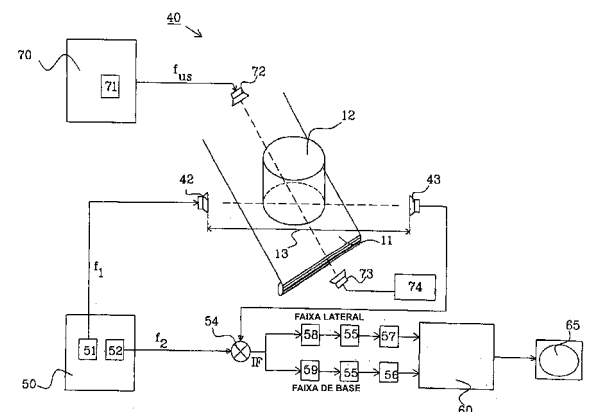
(54) MÉTODO E SISTEMA PARA DETERMINAR UM CONJUNTO DE PARÂMETROS DE PROCESSO DE UMA UNIDADE DE TRATAMENTO POR TEMPERATURA

(57) MÉTODO E SISTEMA PARA DETERMINAR UM CONJUNTO DE PARÂMETROS DE PROCESSO DE UMA UNIDADE DE TRATAMENTO POR TEMPERATURA A presente invenção refere-se a um método e a um sistema para determinar um conjunto de parâmetros de processo de uma unidade de tratamento na qual um produto é submetido a um tratamento por temperatura, sendo que o método compreende submeter um produto a um sinal eletromagnético antes, durante e/ou após um tratamento por temperatura, sendo que dito sinal eletromagnético é adaptado para interagir com dito produto dependente da distribuição de constante dielétrica de dito produto, receber um sinal eletromagnético que interagiu com dito produto, analisar o sinal eletromagnético recebido em comparação com o sinal eletromagnético transmitido e, assim, determinar uma resposta dependente da distribuição de constante dielétrica de dito produto e, com base nisso, determinar a temperatura (distribuição) ou o teor de água do produto, e analisar dita distribuição de temperatura ou temperatura do produto ou produtos e, com base nisso, determinar um conjunto de parâmetros de processo para um tratamento por temperatura numa unidade de tratamento.

(71) Fmc Foodtech AB (SE)

(72) Sten Pahlsson, Ramesh M. Gunawardena

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud



(21) PI 0702021-0 (22) 10/05/2007

3.1

(30) 19/05/2006 GB 06 10011.9

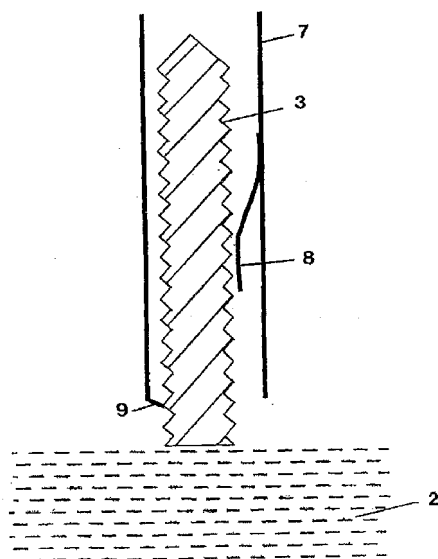
(51) G01J 5/04 (2008.01), G01K 1/08 (2008.01)

(54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE UM BANHO DE METAL FUNDIDO

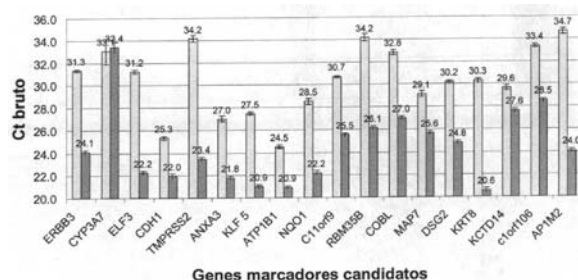
(57) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE UM BANHO DE METAL FUNDIDO. A invenção refere-se a um método para medição da temperatura de um banho de metal fundido por meio de uma fibra ótica cercada por um revestimento. A fibra ótica é imersa no banho de material fundido e a radiação absorvida pela fibra ótica no banho de material fundido é alimentada a um detector, onde a fibra ótica é aquecida quando imersa no banho de material fundido. A curva de aquecimento da fibra ótica tem pelo menos um ponto $P(t_0, T_0)$, onde o aumento ΔT_1 , na temperatura T da fibra ótica sobre o tempo Δt em um primeiro intervalo de tempo $t_0 - t$ até a temperatura T_0 é

menor que o aumento T_2 na temperatura da fibra ótica sobre o tempo t em um segundo intervalo de tempo imediatamente seguinte $t_0 + t$.

- (71) Heraeus Electro-Nite International N.V (BE)
(72) Francis Dams, Frank Seutens, Robert Charles Whitaker
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



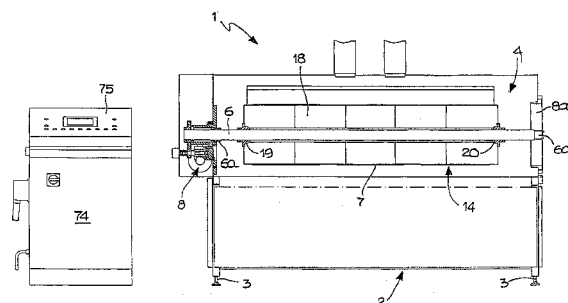
- (21) **PI 0702160-7** (22) 01/03/2007 **3.1**
(30) 01/03/2006 US 11/365,630
(51) C12Q 1/68 (2008.01), G01N 33/574 (2008.01), G01N 33/53 (2008.01)
(54) DETECÇÃO DE METÁSTASE DE LINFONODO A PARTIR DE CARCINOMA GÁSTRICO
(57) DETECÇÃO DE METÁSTASE DE LINFONODO A PARTIR DE CARCINOMA GÁSTRICO. A presente invenção refere-se a métodos, composições e artigos de diagnóstico da metástase de linfonodo a partir de carcinoma gástrico, diferenciação entre linfonodos negativos e linfonodos com metástase de carcinoma gástrico, testagem de amostras de tecidos para a determinação do estado de estágio do carcinoma gástrico.
(71) Johnson & Johnson (US)
(72) Ming Xu, Jadwiga Markiewicz, Renata T. Zieba, George Green, Sean Wuxiong Cao
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



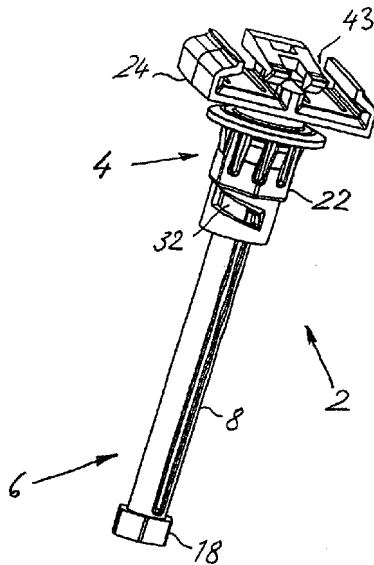
- (21) **PI 0702172-0** (22) 25/04/2007 **3.1**
(30) 26/05/2006 GB 0610538.1
(51) A61M 11/02 (2008.01), A61M 15/00 (2008.01)
(54) MELHORIAS EM OU RELATIVAS AO APARELHO DISPENSADOR
(57) MELHORIAS EM OU RELATIVAS AO APARELHO DISPENSADOR A presente invenção fornece aparelho dispensador para liberar doses medidas de produto de um recipiente dispensador pressurizado compreendendo: um alojamento para receber um recipiente dispensador pressurizado; um mecanismo de contagem de dose compreendendo dispositivos de indicação para exibir a um usuário uma indicação associada ao número ou quantidade de doses dispensadas de, ou o número ou quantidade de doses que permanecem em, o recipiente dispensador pressurizado recebido; um mecanismo de contagem de dose adicionalmente compreendendo um mecanismo de indexação para avançar os dispositivos de indicação sob atuação do recipiente dispensador pressurizado recebido; em que o aparelho dispensador compreende um membro de indexação capaz de mover-se para dentro do alojamento em sincronia com o recipiente dispensador pressurizado recebido; em que sob atuação do recipiente dispensador pressurizado recebido em um modo normal de operação o membro de indexação é capaz de interfacear com o mecanismo de indexação para aplicar uma força ao mecanismo de indexação suficiente para em incrementos avançar os dispositivos de indicação; em que a eventualidade que o mecanismo de indexação ou os dispositivos de indicação fiquem emperrados para impedir o avanço, o membro de indexação e o mecanismo de indexação são permitidos mover-se com relação um ao outro em um tal modo para permitir o membro de indexação desviar-se do mecanismo de indexação para permitir atuação do recipiente dispensador pressurizado recebido.
(71) Bepak PLC (GB)
(72) Andrew David Wright, Martin Swain, William Southby, Richard Warby

(74) Isabella Cardozo Van Den Bos

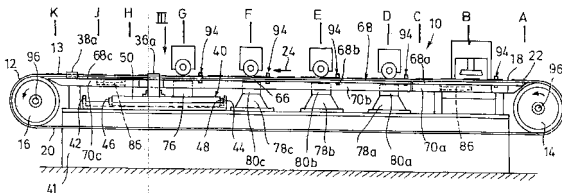
- (21) **PI 0702272-7** (22) 04/05/2007 **3.1**
(30) 05/05/2006 IT BO2006A000334
(51) B41F 35/00 (2008.01)
(54) MÁQUINA PARA LAVAR CHAPAS DE IMPRESSÃO FLEXOGRÁFICA
(57) MÁQUINA PARA LAVAR CHAPAS DE IMPRESSÃO FLEXOGRÁFICA Uma máquina para lavar chapas de impressão flexográfica, compreendendo pelo menos um pedestal substancialmente em forma de caixa (2) que forma pelo menos uma câmara (4) para lavar as chapas de impressão (7), pelo menos uma árvore (6) para suportar pelo menos uma chapa de impressão (7) em uma configuração substancialmente cilíndrica, que é disposta no interior da câmara de lavagem (4) e está associada com primeiros dispositivos (8) para acionamento rotativo em torno de seu próprio eixo, pelo menos uma escova (9), cujo eixo é paralelo ao eixo da árvore de apoio (6) e que é associado com segundos dispositivos (10) para acionamento rotativo em torno de seu próprio eixo e com dispositivos (11) para seletivo posicionamento de pelo menos uma configuração inativa para pelo menos uma configuração de lavagem, em que a escova (9) está substancialmente em contato com a chapa de impressão (7), ao longo de uma geratriz, pelo menos um circuito (12) para lavar a chapa de impressão (7) e dispositivos para secar a chapa de impressão lavada (7), a árvore de apoio (6) sendo seletivamente associável com primeiros dispositivos (14) para montar a chapa de impressão (7) removida diretamente do cilindro de impressão ou removida diretamente da respectiva blanqueta (15), ou com segundos dispositivos (16) para montar a chapa de impressão (7) que é fixada permanentemente à respectiva blanqueta (15).
(71) Bieffebi S.P.A. (IT)
(72) Alberto Zanoli, Stefano Sambri
(74) Momsen, Leonardos & CIA.



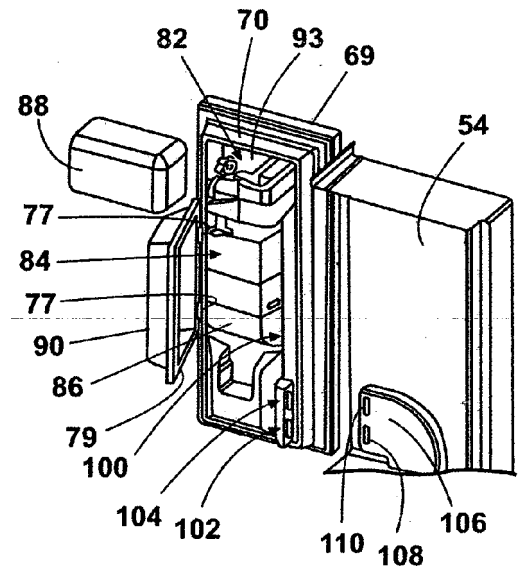
- (21) **PI 0702274-3** (22) 04/05/2007 **3.1**
(30) 04/05/2006 DE 20 2006 007 180.6
(51) B60Q 1/00 (2008.01)
(54) CONJUNTO DE MONTAGEM COM TRAVA DESPRENDÍVEL
(57) CONJUNTO DE MONTAGEM COM TRAVA DESPRENDÍVEL. A presente invenção refere-se a um conjunto de montagem para montar desprendidamente um elemento de luzes traseiras em um elemento de carroceria de um veículo. O conjunto de montagem compreende um elemento de travamento. O elemento de travamento inclui uma parte de montagem em forma de manga, adaptada para ser fixada no elemento de suporte, e uma primeira parte de travamento unida à parte de montagem. A primeira parte de travamento é adaptada para acoplar precisamente uma segunda parte de travamento de forma correspondente do elemento estrutural, para retê-lo. O conjunto de montagem compreende ainda um pino de liberação, axialmente deslizante na parte de montagem do elemento de travamento. O pino de liberação tem uma parte eixo projetando-se axialmente da parte de montagem em forma de manga, e é adaptado para ser deslocado axialmente para liberar as duas partes de travamento de acoplamento preciso.
(71) Böllhoff Verbindungstechnik GmbH (DE)
(72) Hans-Joachim Dembowski, Hans-Ullrich Figge, Martin Jodeleit
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



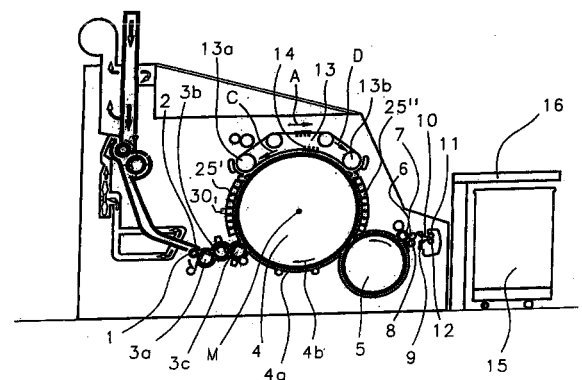
- (21) **PI 0702285-9** (22) 16/05/2007
 (30) 16/05/2006 DE 10 2006 023 111.2
 (51) B41F 17/24 (2008.01)
 (54) DISPOSITIVO PARA O REVESTIMENTO DE OBJETOS
 (57) DISPOSITIVO PARA O REVESTIMENTO DE OBJETOS. A invenção refere-se a um dispositivo para o revestimento, especialmente decoração de objetos, que são transportados ao longo de uma via de transporte linear ao menos em um segmento parcial de sua extensão, com emprego de ao menos um meio de transporte através das estações de tratamento. O meio de transporte é executado como cinta (12) flexível sem-fim, que circula em plano vertical e é provida em sua superfície (27) exterior de suportes (26) para os objetos (22) a serem decorados. Os suportes são executados como segmentos de plástico, flexíveis, unidos com a cinta. A cinta (12) e o suporte (26) são providos de ao menos uma abertura (32) ou (30a-d) conectável a uma fonte de subpressão de tal maneira que a subpressão atua sobre um objeto situado sobre o respectivo suporte e o fixa em sua posição.
 (71) Werner Kammann Maschinenfabrik GMBH & CO. KG (DE)
 (72) Volker Steffen, Dietrich Rodefild
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



- (21) **PI 0702286-7** (22) 17/05/2007
 (30) 17/05/2006 US 11/436,079
 (51) F25D 23/02 (2008.01)
 (54) GERENCIAMENTO DE DERRAMAMENTO DE ÁGUA PARA FABRICADOR DE GELO NA PORTA
 (57) GERENCIAMENTO DE DERRAMAMENTO DE ÁGUA PARA FABRICADOR DE GELO NA PORTA. A presente invenção refere-se a um fabricante de gelo automático para uma porta de refrigerador freezer sendo dotado de uma forma alongada incluindo uma primeira borda, uma segunda borda e uma calha de suficiência se estendendo ao longo da segunda borda acima da forma. A calha de suficiência é dotada pelo menos de uma abertura para que a água flua da calha de suficiência para a forma. A calha de suficiência é dotada de uma primeira parede lateral se estendendo acima da forma, uma parede inferior se estendendo da primeira parede lateral afastada da forma e uma segunda parede lateral espaçada da primeira parede lateral e se estendendo para cima a partir da parede inferior mais alto do que a primeira parede lateral. A forma inclui uma primeira parede de extremidade e uma segunda parede de extremidade que se estendem acima da segunda borda. A calha de suficiência e a segunda parede de extremidade direcionam a água de volta para a forma quando a poda isolada é movida abruptamente com presença de água na forma.
 (71) WHIRLPOOL CORPORATION (US)
 (72) Jerold Michael Visin, Marcus R. Fischer, Jim J. Pastryk
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



- (21) **PI 0702294-8** (22) 18/05/2007
 (30) 22/05/2006 DE 10 2006 024 132.0; 31/01/2007 DE 10 2007 005 601.1
 (51) D01G 31/00 (2008.01), B65H 63/06 (2008.01)
 (54) APARELHO EM UMA MÁQUINA DE PREPARAÇÃO DE FIAÇÃO, ESPECIALMENTE MA CARDA DE LÂMINA DENTADA, CARDA DE ROLO OU SIMILAR, PARA DETERMINAR VARIÁVEIS DE PROCESSO DE CARDAGEM
 (57) APARELHO EM UMA MÁQUINA DE PREPARAÇÃO DE FIAÇÃO, ESPECIALMENTE UMA CARDA DE LÂMINA DENTADA, CARDA DE ROLO OU SIMILAR, PARA DETERMINAR VARIÁVEIS DE PROCESSO DE CARDAGEM. A presente invenção refere-se a um aparelho em uma máquina de preparação de fiação, especialmente uma carda de lâmina dentada, carda de rolo ou similar, em que um rolo rodando rapidamente, revestido, está localizado oposto a pelo menos um componente revestido, está associado com o componente, em contato com o mesmo, um sensor piezoelétrico que é conectado a um dispositivo de avaliação elétrico em comunicação com um dispositivo de exibição e/ou dispositivo de comutação. Em ordem, por meios que são simples em termos de construção, para tornar possível verificar a intensidade de contato entre fibras e o revestimento de guia de fibra do componente (intensidade de cardagem), o sensor piezoelétrico é um sensor de som produzido pela estrutura de alta sensibilidade e o dispositivo de avaliação elétrico é capaz de determinar, a partir do som produzido pela estrutura, a intensidade de contato entre as fibras e o revestimento de guia de fibra do componente (a intensidade de cardagem).
 (71) TRUETZSCHLER GMBH & CO. KG (DE)
 (72) Christoph Farber, Achim Breuer
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



- (21) **PI 0702295-6** (22) 18/05/2007
 (30) 19/05/2006 EP 06 010 370.2
 (51) C07H 17/06 (2008.01), A23L 1/30 (2008.01), A23G 1/32 (2008.01), A23F 5/00 (2008.01), A23F 3/00 (2008.01), A61K 8/60 (2008.01), A61K 47/26 (2008.01)
 (54) PRODUTO DE ADIÇÃO DE AÇÚCAR FLAVONÓIDE, COMPOSIÇÃO, USO DE UM PRODUTO DE ADIÇÃO DE AÇÚCAR FLAVONÓIDE, E, PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE PRODUTO DE ADIÇÃO
 (57) PRODUTO DE ADIÇÃO DE AÇÚCAR FLAVONÓIDE, COMPOSIÇÃO, USO DE UM PRODUTO DE ADIÇÃO DE AÇÚCAR FLAVONÓIDE, E, PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE PRODUTO DE ADIÇÃO A presente invenção refere-se a produtos de adição de açúcar flavonóides e a um método para fabricar os mesmos. Também se refere ao uso destes produtos de adição para modificar o sabor de produtos alimentícios.
 (71) Kraft Foods R&D, Inc. (DE)
 (72) Andreas Degenhardt, Frank Ullrich, Thomas Hofmann, Timo Stark

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0702296-4** (22) 18/05/2007

3.1

(30) 18/05/2006 FR 06.51820

(51) C07C 69/54 (2008.01)

(54) PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE (MET) ACRILATOS DE ALQUILA C₁-C₄

(57) PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE (MET) ACRILATOS DE ALQUILA C₁-C₄ A invenção se refere a um processo melhorado para a fabricação de (met)acrilatos de alquila C₁-C₄ por uma esterificação direta de ácido (met)acrilico pelo álcool correspondente na presença de ácido sulfúrico, fenotiazina sendo usada como inibidor de polimerização. O dito processo compreende um estágio em recuperar em valor os subprodutos pesados gerados durante essa fabricação o qual consiste de uma destilação em uma temperatura relativamente baixa e sob uma atmosfera inerte, seguido por um craqueamento catalítico sob uma atmosfera inerte.

(71) ARKEMA FRANCE (FR)

(72) Alain Riondel, Frédéric Sandre

(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0702297-2** (22) 18/05/2007

3.1

(30) 18/05/2006 DE 102006023245.3

(51) C01G 49/02 (2008.01), C09C 1/24 (2008.01)

(54) PIGMENTOS DE ÓXIDO FÉRRICO ESTÁVEIS À OXIDAÇÃO, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE PIGMENTOS DE ÓXIDO FÉRRICO, USO DOS PIGMENTOS DE ÓXIDO FÉRRICO

(57) PIGMENTOS DE ÓXIDO FÉRRICO ESTÁVEIS À OXIDAÇÃO, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE PIGMENTOS DE ÓXIDO FÉRRICO, USO DOS PIGMENTOS DE ÓXIDO FÉRRICO A presente invenção refere-se aos pigmentos de óxido férrico estáveis à oxidação, que apresentam um revestimento de pelo menos uma substância orgânica, sua produção e seu uso.

(71) LANXESS DEUTSCHLAND GMBH (DE)

(72) Holger Friedrich, Herbert Kunstmann

(74) Bhering Advogados

(21) **PI 0702300-6** (22) 18/05/2007

3.1

(30) 18/05/2006 US 11/436,453

(51) E03C 1/04 (2008.01)

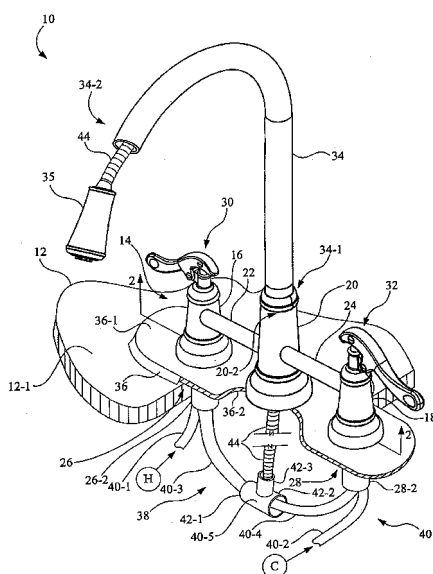
(54) CONJUNTO DE TORNEIRA DE DUAS VÁLVULAS

(57) CONJUNTO DE TORNEIRA DE DUAS VÁLVULAS. A presente invenção refere-se a um conjunto de torneira que inclui um corpo não-fluidico unitário definido por um primeiro corpo de extremidade, um segundo corpo de extremidade, um tubo ascendente de bocal, um primeiro elemento de suporte de transporte não-fluido, e um segundo elemento de suporte de transporte não-fluido. O primeiro elemento de suporte de transporte não-fluido é suspenso entre o primeiro corpo de extremidade e o tubo ascendente de bocal, e o segundo elemento de suporte de transporte não-fluido é suspenso entre o segundo corpo de extremidade e o tubo ascendente de bocal.

(71) NEWFREY LLC (US)

(72) Alston E. Williams, David R. Downey

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) **PI 0702308-1** (22) 21/05/2007

3.1

(30) 22/05/2006 US 60/747,934; 22/03/2007 US 11/690,091

(51) H01R 24/02 (2008.01), H01R 33/20 (2008.01), H01P 1/26 (2008.01)

(54) ISOLADOR SUSTENTADO CONDUTOR INTERNO DENTRO DO CONDUTOR EXTERNO DE DISPOSITIVO COAXIAL, MÉTODO PARA FABRICAR O MESMO

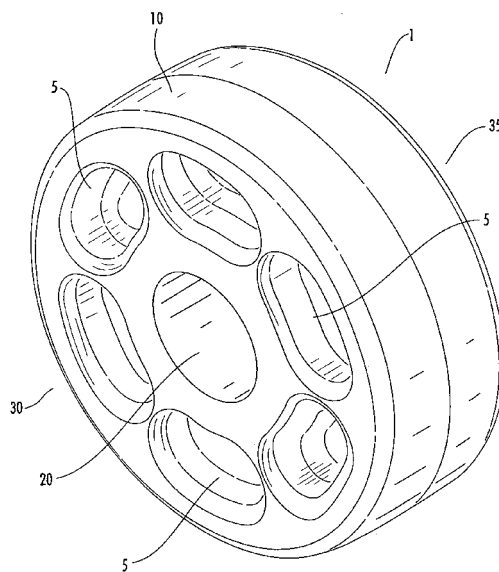
(57) ISOLADOR SUSTENTANDO CONDUTOR INTERNO DENTRO DO CONDUTOR EXTERNO DE DISPOSITIVO COAXIAL, MÉTODO PARA FABRICAR O MESMO Um isolador sustentando um condutor interno dentro do condutor externo de um dispositivo coaxial formado a partir de uma porção de composição de polímero termicamente condutiva com uma condutividade térmica de pelo menos 4 W/m-K. A porção é dimensionada com um diâmetro externo em contato com o condutor externo e um furo central coaxial sustentando através do mesmo o condutor interno. Cavidades podem ser

formadas na porção para casamento dielétrico e ou finalidades de conservação de material. O isolador pode ser fabricado eficazmente em termos de custo através de moldagem por injeção.

(71) Andrew Corporation (US)

(72) Kendrick Van Swearingen

(74) Bhering Advogados



(21) **PI 0702311-1** (22) 24/05/2007

3.1

(30) 26/05/2006 GB 0610541.5

(51) B65D 83/44 (2008.01)

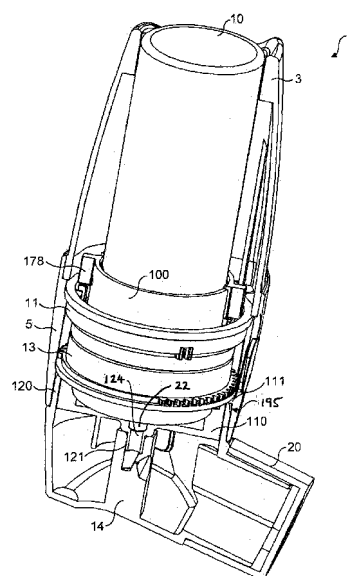
(54) APARELHO DE DISPENSAÇÃO

(57) APARELHO DE DISPENSAÇÃO A presente invenção proporciona um aparelho de dispensação para distribuir doses medidas de produto a partir de um recipiente de dispensação pressurizado, caracterizado por compreender: um alojamento que compreende uma parte de corpo e um bocal removível, a parte de corpo contendo um mecanismo de contagem de dose e uma manga; a parte de corpo compreendendo uma abertura através da qual o dito recipiente de dispensação pressurizado pode passar para ser recebido na manga, mas através da qual a manga não pode passar, de modo que a manga seja retida dentro da parte de corpo; a manga estando localizada na parte de corpo de modo que uma extremidade superior do dito recipiente de dispensação pressurizado, quando recebido na manga, seja acessível para permitir o acionamento do dito recipiente de dispensação pressurizado; o aparelho compreendendo meios para reter o dito recipiente de dispensação pressurizado na parte de corpo.

(71) Bespack PLC (GB)

(72) William Southby, Martin Swain, Graham Hatley

(74) DIEGO GOULART DE OLIVEIRA VIEIRA



(21) **PI 0702340-5** (22) 16/05/2007

3.1

(30) 17/05/2006 US 11/435,906

(51) A61M 5/315 (2008.01)

(54) DISPOSITIVO DE ENTREGA DE FÁRMACO

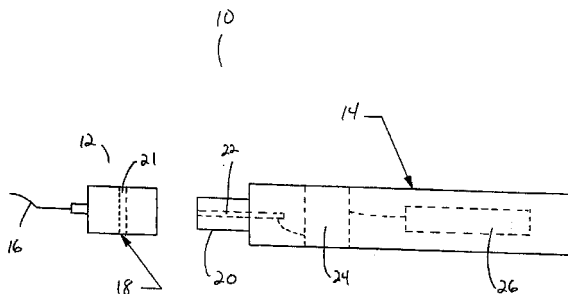
(57) DISPOSITIVO DE ENTREGA DE FÁRMACO. A presente invenção refere-se a um dispositivo semelhante à seringa tendo uma ponta de administração do fármaco conectada em uma peça de mão motorizada. A ponta pode ser embalada pré-carregada com uma quantidade de um fármaco de transição

líquida ou de fase ou pode ser despachada vazia e carregada com um fármaco de transição líquida ou de fase pelo usuário. A peça de mão motorizada contém sensores adequados e controladores para acionar precisamente a ponta para a entrega controlada do fármaco de transição líquida ou de fase na ponta. A peça de mão contém uma fonte de energia interna, tal como uma bateria, ou pode ser conectada em uma fonte de energia externa e/ou unidade de controle.

(71) ALCON, INC (CH)

(72) Bruno Dacquay, Michael A. Zica

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0702343-0 (22) 18/05/2007

(30) 19/05/2006 FR 06/04487

(51) B64D 7/00 (2008.01), H02G 3/00 (2008.01)

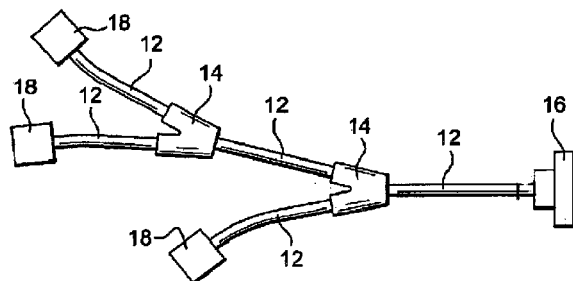
(54) ARNÊS ELÉTRICO BLINDADO E ESTANQUE, EM PARTICULAR PARA MOTOR DE AVIÃO

(57) ARNÊS ELÉTRICO BLINDADO E ESTANQUE, EM PARTICULAR PARA MOTOR DE AVIÃO Arnês elétrico blindado e estanque para motor de avião, que compreende condutores (20) alojados em uma estrutura tubular (22) de proteção e de blindagem, constituída por uma trança tubular têxtil interna (24), por uma trança tubular metálica intermediária (26) de blindagem eletromagnética e por uma bainha externa (28) anelada, cuja extremidade é colada em uma ponteira termo-retrátil (30) de fixação em uma parte de um conector ou de uma derivação.

(71) Hispano Suiza (FR)

(72) Geoffroy Deterre, Pascal Henrioux, Pascal Pelisson, Anthony Lorand

(74) Momsen, Leonardos & CIA.



(21) PI 0702345-6 (22) 21/05/2007

(30) 22/05/2006 US 11/438,173

(51) G01V 1/30 (2008.01)

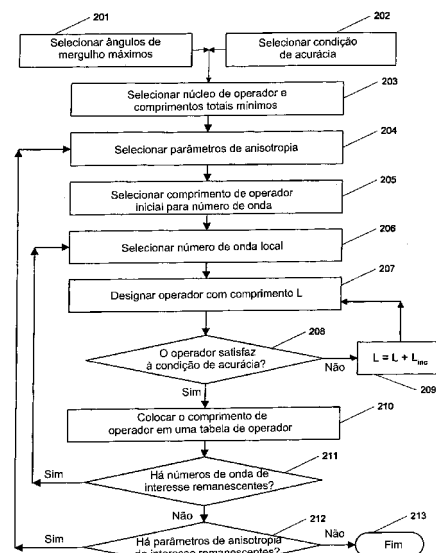
(54) MÉTODO PARA MIGRAÇÃO SÍSMICA EM UM MEIO ANISOTRÓPICO COM OPERADORES EXPLÍCITOS RESTRITOS

(57) MÉTODO PARA MIGRAÇÃO SÍSMICA EM UM MEIO ANISOTRÓPICO COM OPERADORES EXPLÍCITOS RESTRITOS. A presente invenção refere-se a operadores de extrapolação de profundidade restritos explícitos que são construídos com comprimentos de operador variáveis dependendo dos ângulos de fase máximos, da condição de acurácia, de parâmetros de anisotropia e do número de onda. Tabelas de operador são construídas, usando-se o operador de extrapolação de profundidade explícita tendo o menor comprimento de operador satisfazendo à condição de acurácia nos ângulos de fase máximos para cada um da pluralidade de parâmetros de anisotropia e uma pluralidade de números de onda. Uma migração de profundidade é realizada, usando-se o operador de extrapolação de profundidade restrito explícito em uma profundidade que tem um comprimento de operador menor a partir das tabelas de operador para o número de onda.

(71) PGS Geophysical AS (NO)

(72) Jiaxiang Ren

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0702347-2 (22) 21/05/2007

(30) 26/05/2006 US 11/442,043

(51) D21C 11/00 (2008.01)

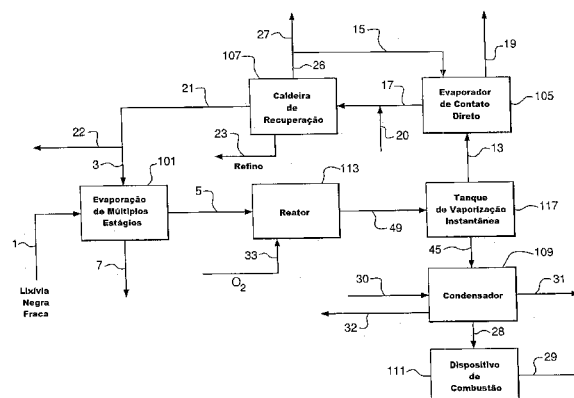
(54) MÉTODO ÚTIL EM UM PROCESSO DE PRODUÇÃO DE POLPA DE CELULOSE QUE PRODUZ UM PRODUTO DERIVADO DE LIXÍVIA

(57) MÉTODO ÚTIL EM UM PROCESSO DE PRODUÇÃO DE POLPA DE CELULOSE QUE PRODUZ UM PRODUTO DERIVADO DE LIXÍVIA Trata-se de um método para remoção de poluente de um produto derivado de lixívia de um processo de fabricação de polpa de celulose ("pulping" - polpação), em que o referido compreende a injeção de um gás contendo oxigênio na referida lixívia e a condensação do vapor de água do gás de extração de forma a produzir um condensado compreendendo poluentes.

(71) AIR PRODUCTS AND CHEMICALS, INC. (US)

(72) Jerry P. Dunn, Walter Thomas Mullen, Oliver Jacob Smith IV

(74) Walter de Almeida Martins



(21) PI 0702348-0 (22) 21/05/2007

(30) 24/05/2006 EP 06 114506.6

(51) B66B 5/18 (2008.01), B66B 11/08 (2008.01)

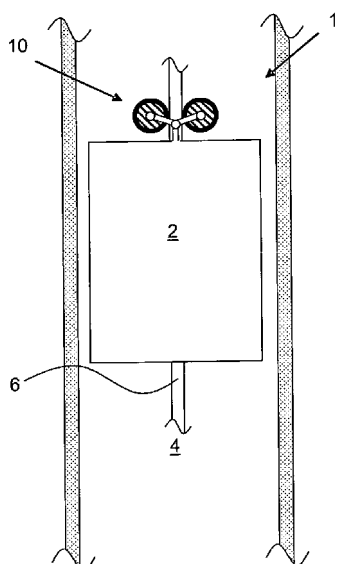
(54) ELEVADOR COM ACIONAMENTO POR FRICÇÃO

(57) ELEVADOR COM ACIONAMENTO POR FRICÇÃO. A presente invenção refere-se a um elevador (1) compreendendo um componente móvel (2), um trilho vertical (6) montado ao longo de um eixo de elevador (4), meios de engate por fricção (12) para engate por fricção com um lado do trilho (6) com um coeficiente de fricção (μ_1), e meios de suporte (14) dispostos em um lado oposto do trilho (6). Os meios de engate por fricção (12) são montados de forma articulada em uma alavanca (16) que suporta de forma articulada um peso efetivo (mg) do componente móvel (2) onde a alavanca (16) cria um ângulo (α_1) com o plano horizontal (H). A tangente do ângulo (α_1) é inferior ou igual ao coeficiente de fricção (μ_1).

(71) INVENTIO AKTIENGESSELLSCHAFT (CH)

(72) Hans Kocher

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0702354-5 (22) 24/05/2007

3.1

(30) 24/05/2006 US 11/439,187

(51) H04N 1/60 (2008.01), G01J 3/50 (2008.01)

(54) MÉTODO E APARELHO PARA CALIBRAÇÃO DE UMA IMPRESSORA A CORES

(57) MÉTODO E APARELHO PARA CALIBRAÇÃO DE UMA IMPRESSORA A CORES. A presente invenção refere-se a um sistema de reprodução de cor com correção de desvio que inclui um módulo de armazenamento, um módulo de processamento de imagem, uma impressora, um scanner e um módulo de calibração. O módulo de armazenamento armazena um ou mais meio-tons de resposta linear corrente e um conjunto de sinais de cores independentes de dispositivo representativos de um alvo de calibração. O módulo de processamento de imagem recebe os sinais de cores independentes de dispositivo armazenados e gera dados de impressão binários com base no um ou mais meio-tons de resposta linear correntes. A impressora imprime uma cópia do alvo de calibração de acordo com os dados de impressão binários. O scanner varre a cópia do alvo de calibração impressa pela impressora para gerar dados de imagem varridos que correspondem à cópia do alvo de calibração. O módulo de calibração gera uma ou mais funções de correção de resposta de tom com base em uma comparação entre os dados de imagem varridos e os sinais de cores independentes de dispositivo armazenados representativos do alvo de calibração e cria um ou mais meio-tons de resposta linear calibrados, com base nas funções de correção de resposta de tom geradas. Em alguns casos, o um ou mais meio-tons de resposta linear calibrados são armazenados no módulo de armazenamento como os meio-tons de resposta linear corrente.

(71) XEROX CORPORATION (US)

(72) Yingjun Bai

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(30) 22/05/2006 FR 0604555

(51) A45D 33/02 (2008.01), B05B 11/06 (2008.01)

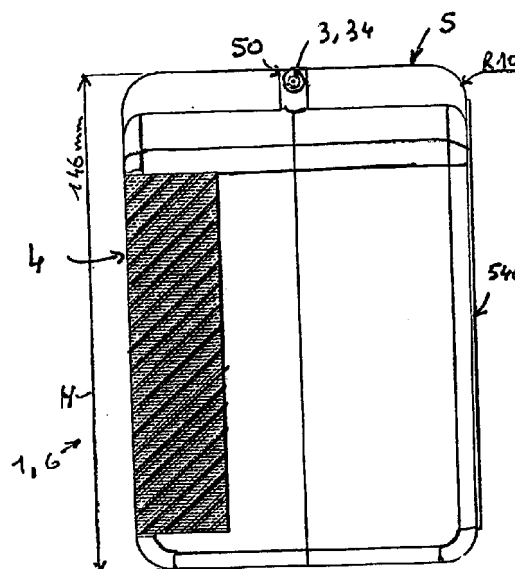
(54) DISTRIBUIDOR PULVERIZADOR DE UM PRODUTO LÍQUIDO

(57) DISTRIBUIDOR PULVERIZADOR DE UM PRODUTO LÍQUIDO. A presente invenção refere-se a um distribuidor pulverizador (1) de um produto líquido (7) que compreende: a) um recipiente (2) que forma um reservatório para esse produto líquido (7); b) um cabeçote de pulverização (3), compreendendo um primeiro orifício a montante (30) alimentado com esse produto líquido (7), graças a esse primeiro meio de alimentação (31), um segundo orifício a montante (32) de alimentação com fluxo de ar, graças a esse segundo meio de alimentação (33), e um orifício a jusante de pulverização (34) apto a vaporizar esse produto líquido (7); b) um compartimento de volume variável (4) apto a formar esse fluxo de ar nesse cabeçote (3), de maneira a vaporizar esse produto líquido (7) cada vez que esse compartimento (4) é submetido a uma compressão manual. É caracterizado pelo fato de: 1) esse distribuidor (1) compreender, além disso, uma concha (5), esse recipiente (2) e esse compartimento (4) sendo solidários a essa concha (5); 2) essa concha (5) forma uma cavidade (51) apta a alojar, além disso, pelo menos uma parte desse recipiente (2) e todo ou parte desse cabeçote (3); 3) essa concha (5) coopera com esse compartimento (4), de maneira que esse compartimento (4) apresenta uma superfície externa (40) pelo menos em parte acessível, visando a essa compressão manual, esse compartimento (4) apresentando um volume (60) tipicamente complementar daquele (61) dessa concha (5), para formar um volume dito composto (6), uma parte da superfície desse volume composto (6) sendo constituída pela superfície externa (52) dessa concha (5) e uma parte complementar da superfície desse volume composto (6) sendo constituída por essa superfície externa acessível (40).

(71) ALCAN PAKAGING BEAUTY SERVICES (FR)

(72) ANNE SOPHIE VINTIMIGLIA

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0702534-3 (22) 14/05/2007

3.1

(30) 13/05/2006 DE 10 2006 022 442.6

(51) C08G 65/40 (2008.01)

(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE POLIARILENOETERCETONA

(57) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE POLIARILENOETERCETONA. A presente invenção refere-se a um processo para a preparação de uma poliarilenoetercetona, que contém as seguintes etapas: a) reação de um composto dihalogenado aromático com um bisfenol e/ou um halogeno-fenol, em presença de carbonato de metal alcalino e/ou alcalino-terroso, em um solvente aprótico de elevado ponto de ebulição, para formar uma poliarilenoetercetona, b) cominuição à úmido da mistura de reação endurecida, em presença de água, c) lavagem com um solvente orgânico, d) lavagem com água e e) secagem do produto lavado, sendo que a mistura de reação cominuída à úmido é alimentada à lavagem em duas etapas com uma umidade residual de pelo menos 1% em peso, conduz a teores residuais nitidamente menores em sais e solvente de reação.

(71) DEGUSSA GMBH (DE)

(72) Alexander Richter, Vera Schiemann, Bernd Günzel, Boris Jilg, Wilfried Ulich

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0702535-1 (22) 14/05/2007

3.1

(30) 13/05/2006 DE 102006022449.3

(51) C01G 49/02 (2008.01), C09C 1/24 (2008.01), C09D 7/12 (2008.01), A23L 1/275 (2008.01), A61K 47/02 (2008.01)

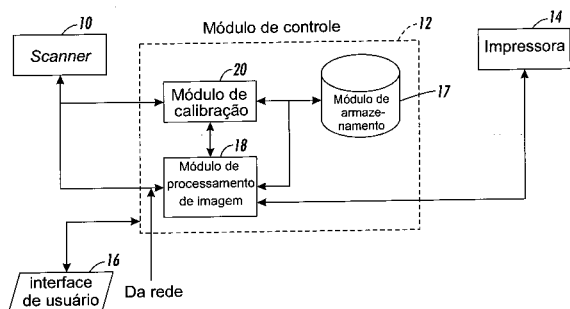
(54) PIGMENTOS DE ÓXIDO FÉRRICO AMARELO

(57) PIGMENTO DE ÓXIDO FÉRRICO AMARELO A presente invenção refere-se a pigmentos de óxido férrico amarelo e suas aplicações.

(71) LANXESS DEUTSCHLAND GMBH (DE)

(72) Carsten Rosenhahn

(74) Bhering Advogados



(21) PI 0702356-1 (22) 25/05/2007

3.1

(30) 26/05/2006 US 11/420,510; 09/05/2007 US 11/801,181

(51) A23L 1/09 (2008.01), A23L 1/308 (2008.01), A21D 2/02 (2008.01), A21D 2/14 (2008.01)

(54) MÉTODO PARA MANTER UMA ALTA CONCENTRAÇÃO TOTAL DE FIBRAS DIETÉTICAS

(57) MÉTODO PARA MANTER UMA ALTA CONCENTRAÇÃO TOTAL DE FIBRAS DIETÉTICAS A presente invenção se refere ao uso de um amido modificado para elevar a concentração de fibras dietéticas de composições alimentícias processadas sob severas condições. Através do uso de certos amidos modificados, formulações alimentícias podem ser processadas de modo severo, enquanto que retendo substanciais fibras dietéticas. Além disso, esses amidos modificados fornecem fibras dietéticas sem os efeitos negativos sobre propriedades texturais ou organolépticas das composições alimentícias, que são tipicamente associadas à adição de outras fontes de fibras dietéticas.

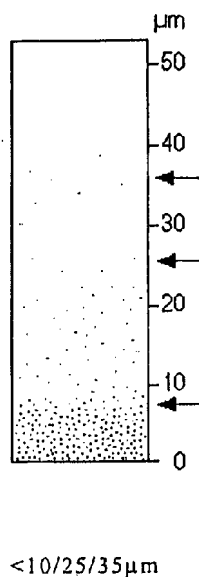
(71) NATIONAL STARCH AND CHEMICAL INVESTMENT HOLDING CORPORATION (US)

(72) Ian Lewis Brown, Monika Okoniewska, Robert L. Billmers

(74) ORLANDO DE SOUZA

(21) PI 0702444-4 (22) 22/05/2007

3.1



(21) PI 0702542-4 (22) 14/05/2007

3.1

(30) 12/05/2006 EP 06 009886.0

(51) D06B 3/32 (2008.01)

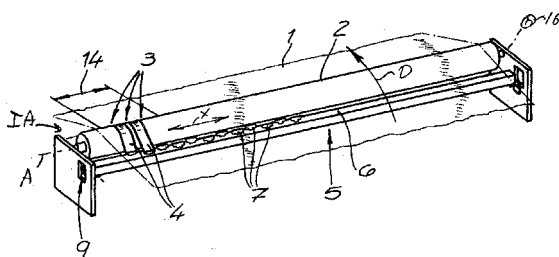
(54) APARELHO PARA A APLICAÇÃO DE UM LÍQUIDO A UMA MANTA EM MOVIMENTO

(57) APARELHO PARA A APLICAÇÃO DE UM LÍQUIDO A UMA MANTA EM MOVIMENTO. Um aparelho para a aplicação de um líquido a uma manta em movimento é dotado de um elemento aplicador tendo uma superfície que se estende no sentido transversal à direção de curso de manta e posicionado de modo a contatar a manta em movimento. O líquido aplicado à superfície é transferido para a manta em movimento onde a manta em movimento contata a superfície. Um suporte espaçado na direção de curso de manta a partir do elemento aplicador é dotado de uma pluralidade de guias que se estendem no sentido transversal à direção de curso de manta, com pelo menos algumas das guias sobrepondo-se umas às outras. Respetivos protetores deslizáveis nas guias transversais à direção se estendem entre a manta e a superfície de modo que, quando os protetores se estendem entre a manta em movimento e a superfície, não haja, de modo geral, nenhuma transferência de líquido a partir da superfície para a manta em movimento. Respetivos reguladores conectados aos protetores deslocam os mesmos nas respectivas guias entre posições espaçadas um com relação ao outro para posições pelo menos parcialmente sobrepostas uns aos outros.

(71) Reifenhäuser GMBH & CO. Maschinenfabrik (DE)

(72) Thomas Fett, Walter Kühn

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0702548-3 (22) 21/05/2007

3.1

(30) 19/05/2006 US 60/801,376

(51) B65D 90/20 (2008.01), B65D 90/24 (2008.01)

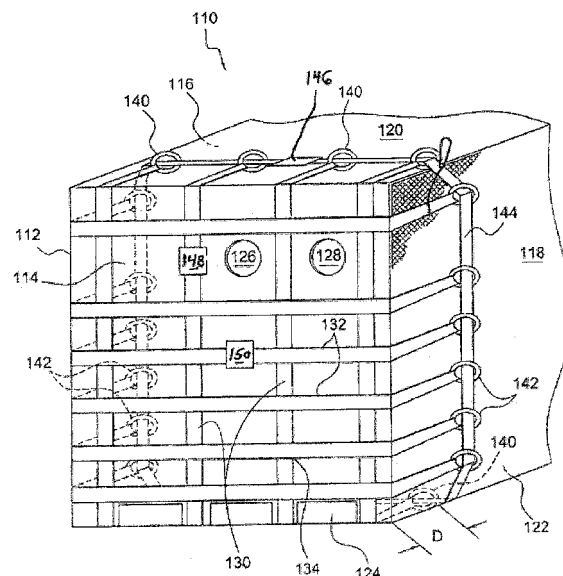
(54) SISTEMA DE CINTA OU CANTONEIRA DE CONTOURNO DE REFORÇO OU CONTENÇÃO PARA ELEMENTO DE PAREDE TRASEIRA DE REVESTIMENTO DE CONTÊINER E MATERIAL A GRANEL

(57) SISTEMA DE CINTA OU CANTONEIRA DE CONTOURNO DE REFORÇO OU CONTENÇÃO PARA ELEMENTO DE PAREDE TRASEIRA DE REVESTIMENTO DE CONTÊINER DE MATERIAL A GRANEL. Um sistema de cinta de reforço externo para um revestimento de contêiner de carga de material a granel compreende uma pluralidade de cintas de reforço espaçadas verticalmente e orientadas horizontalmente, ou uma pluralidade de cintas de reforço espaçadas horizontalmente e orientadas verticalmente e uma pluralidade de cintas de reforço espaçadas verticalmente e orientadas horizontalmente, para ter seus níveis de tensão ajustados individualmente de uma maneira independente a fim de prover seções selecionadas do sistema de cintagem externa de reforço com quantidades necessárias de tensão. Além do mais, também é divulgado um sistema cantoneira de contorno de reforço substancialmente em forma de U que provê o reforço necessário para o elemento de parede traseira do revestimento de contêiner de carga de material a granel, mas com uma estrutura simplificada, eliminando efetivamente o sistema de cintagem supranotado.

(71) ILLINOIS TOLL WORKS, INC. (US)

(72) Oswaldo Mino, Pablo Llopez-Miquel, Michel J. McMahon, Stanley Piotrowski

(74) Alexandre Ferreira



(21) PI 0702551-3 (22) 15/05/2007

3.1

(30) 15/05/2006 US 11/434,440; 28/07/2006 US 11/495,445

(51) G01V 1/30 (2008.01), G01V 1/36 (2008.01)

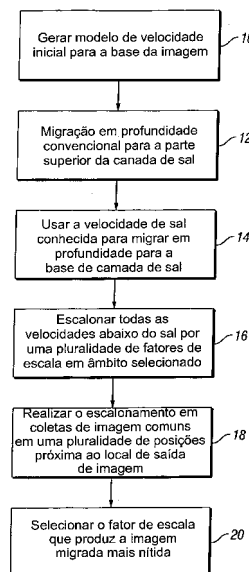
(54) MÉTODO PARA ANÁLISE DA VELOCIDADE DE MIGRAÇÃO SUBSAL

(57) MÉTODO PARA ANÁLISE DA VELOCIDADE DE MIGRAÇÃO SUBSAL. A presente invenção refere-se a um método para interpretar dados sísmicos abaixo de uma camada de sal que inclui migrar em profundidade os dados sísmicos para um fundo da camada de sal. A migração inclui gerar um modelo inicial de velocidades abaixo da camada de sal. O modelo de sal é escalonado por uma pluralidade de fatores de escala em pelo menos uma posição de imagem. Pelo menos um da pluralidade de fatores de escala, para o qual uma imagem migrada em profundidade, para abaixo da camada de sal, está otimizada é selecionado como o fator de escala.

(71) Pgs Geophysical As (NO)

(72) Junru Jiao

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0702559-9 (22) 15/05/2007

3.1

(30) 15/05/2006 FR 06 51 731

(51) G01P 3/42 (2008.01), G01D 5/14 (2008.01), G01D 5/245 (2008.01)

(54) CODIFICADOR PARA SENSOR DE POSIÇÃO E SENSOR DE POSIÇÃO

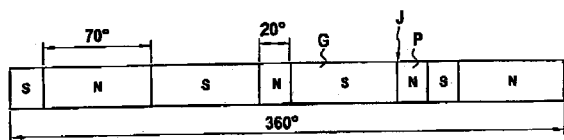
(57) CODIFICADOR PARA SENSOR DE POSIÇÃO E SENSOR DE POSIÇÃO. O objeto da invenção se refere a um codificador para sensor de posição que compreende pelo menos uma junção (J) entre um pólo, dito pequeno (P), e um pólo, dito grande (G), que apresenta uma largura angular superior à largura angular do pólo pequeno, o pólo pequeno (P) e o pólo grande (G) que correspondem a cada junção (J) apresentando polaridades de sinais opostos, caracterizado pelo fato de que, para cada junção (J), o pólo grande (G) de um

senal dado é composto: • por um lado, por pelo menos um pólo pequeno estabilizante (ps) de mesmo sinal contíguo ao pólo pequeno (P) de sinal oposto e que apresenta uma largura angular sensivelmente idêntica ao dito pólo pequeno, • e por outro lado, por pelo menos um pólo complementar (pc) de mesmo sinal que o pólo estabilizante (ps), o pólo complementar (pc) e/ou o pólo pequeno estabilizante (ps) apresentando um perfil de imantação gradual adaptado para estabilizar a passagem a zero Gauss da componente radial da indução magnética.

(71) Electricfil Automotive (FR)

(72) Bertrand Legrand, Jérôme Corona

(74) Momsen, Leonardos & CIA.



(21) PI 0702575-0 (22) 17/05/2007

(30) 18/05/2006 US 60/801,322

(51) A01D 57/02 (2008.01)

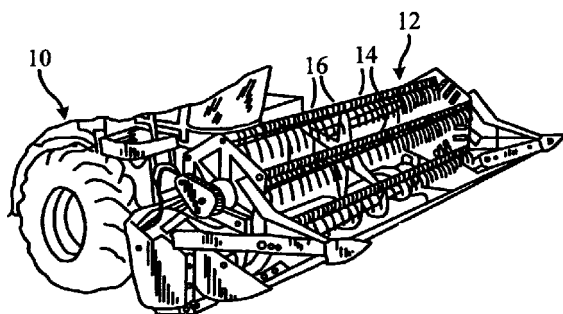
(54) COLHEITADEIRA AGRÍCOLA, GARFO DE CONVERSÃO PARA USO COM UM GARFO DE COLETA, E, GARFO DE CARRETEL DE COLHEITADEIRA

(57) COLHEITADEIRA AGRÍCOLA, GARFO DE CONVERSÃO PARA USO COM UM GARFO DE COLETA, E, GARFO DE CARRETEL DE COLHEITADEIRA Uma colheitadeira agrícola inclui um carretel de colheitadeira com uma pluralidade de garfos de coleta espaçados ao longo de seu comprimento, e pelo menos um garfo de conversão. Cada garfo de conversão inclui um corpo vazado alongado tendo uma cavidade com uma extremidade proximal aberta. O corpo vazado é posicionado sobre o garfo de coleta de modo que o garfo de coleta se estenda através da extremidade proximal e seja recebido no interior da cavidade. Pelo menos um prendedor adjacente à extremidade proximal prende o corpo vazado sobre o garfo de coleta. Pelo menos uma extensão lateral se estende do corpo vazado em uma direção lateral ao longo do comprimento do carretel de colheitadeira.

(71) DEERE & COMPANY (US)

(72) David Ray Lolley

(74) Momsen, Leonardos & CIA.



(21) PI 0702577-7 (22) 04/05/2007

(30) 05/05/2006 US 11/418,610

(51) A61F 9/007 (2008.01), A61B 17/3211 (2008.01)

(54) PONTA PARA FACOEMULSIFICAÇÃO

(57) PONTA PARA FACOEMULSIFICAÇÃO. A presente invenção refere-se a uma ponta para facoemulsificação contendo um eixo que, quando observado a partir de cima ou de baixo, contém uma extremidade distal desviada com relação à linha central do eixo. Tal construção produz um movimento de chicote quando a ponta é vibrada de forma longitudinal.

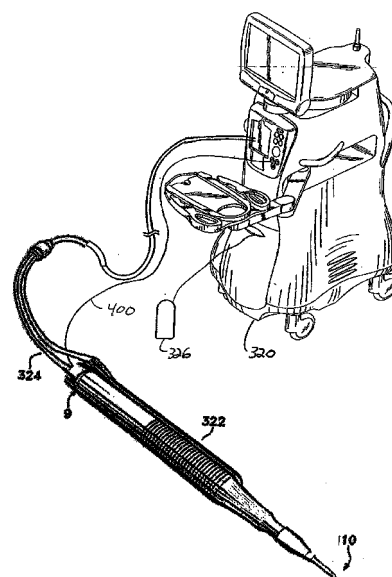
(71) ALCON, INC. (CH)

(72) Mikhail Boukhny

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1

3.1



(21) PI 0702581-5 (22) 14/05/2007

(30) 13/05/2006 DE 10 2006 022 448.5

(51) C07C 263/10 (2008.01)

(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE ISOCIANATOS

(57) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE ISOCIANATOS. A presente invenção refere-se a um processo para produção de isocianatos, preferivelmente, di-e poliisocianatos da série difenilmetano (MDI), por reação de aminas dissolvidas em um solvente com fosgênio para os isocianatos correspondentes, subsequente separação de cloridrato e fosgênio excedente, subsequente separação da solução bruta que contém isocianatos em isocianatos e solvente, recondução do solvente e produção de soluções das aminas e de fosgênio, sendo que a parte do solvente, que é usada para produção da solução das aminas, apresenta conteúdos menores de fosgênio e diisocianato.

(71) BAYER MATERIALSCIENCE AG (DE)

(72) Berthold Keggenhoff, Heinrich Lokum, Matthias Böhm

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

3.1

(21) PI 0702582-3 (22) 15/05/2007

(30) 16/05/2006 EP 06252555.5

(51) H04Q 7/32 (2008.01)

(54) DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO MÓVEL SEM FIO TENDO CONJUNTO DE CIRCUITOS DE RECEPTOR DE BAIXA-FI QUE SE ADAPTA AO AMBIENTE DE RÁDIO

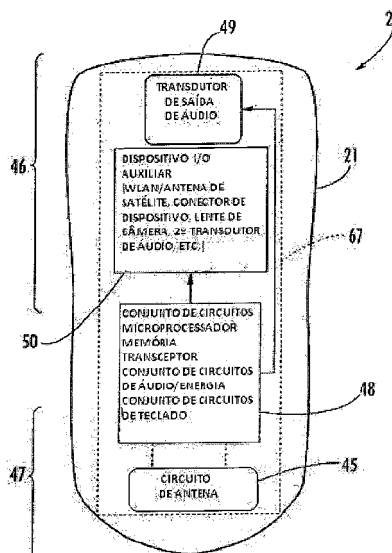
(57) DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO MÓVEL SEM FIO TENDO CONJUNTO DE CIRCUITOS DE RECEPTOR DE BAIXA-FI QUE SE ADAPTA AO AMBIENTE DE RÁDIO Um dispositivo móvel de comunicação sem fio, sistema e método associado inclui um alojamento e placa de circuito que inclui conjunto de circuitos de radiofrequência (RF) e processador operativos entre si. O conjunto de circuitos de RF inclui um circuito de receptor de baixa FI que é operativo para manter um sinal interferente em um mesmo lado de frequência que o sinal desejado em relação a uma configuração de frequência de oscilador local, criando um sinal de imagem interferente, e filtrando o sinal de imagem como frequência substancialmente de banda base.

(71) Research In Motion Limited (CA)

(72) Oleksiy Kravets

(74) Orlando de Souza

3.1



(21) PI 0702598-0 (22) 21/05/2007

3.1

(30) 22/05/2006 US 60/747,920; 30/08/2006 US 11/468,708

(51) H02H 9/00 (2008.01), H01B 11/18 (2008.01)

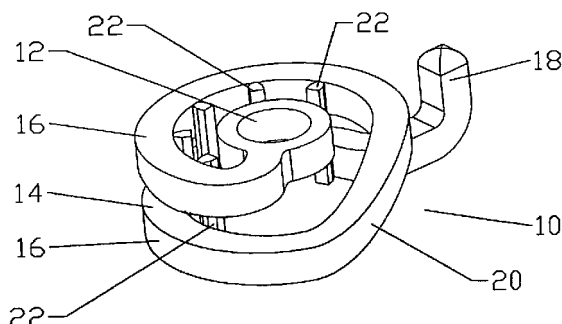
(54) TOCO DE CURTO PARA CONEXÃO ENTRE CONDUTOR INTERNO E CONDUTOR EXTERNO DE CABO COAXIAL, MÉTODO PARA FABRICAR O MESMO

(57) TOCO DE CURTO PARA CONEXÃO ENTRE CONDUTOR INTERNO E CONDUTOR EXTERNO DE CABO COAXIAL, MÉTODO PARA FABRICAR O MESMO Um toco de curto para conexão entre um condutor interno e um condutor externo de um cabo coaxial. O toco de curto de um tungstênio ou liga de tungstênio, tendo uma porção de conexão entre uma conexão de condutor interno e uma conexão de condutor externo. O toco de curto pode ser formado eficazmente em termos de custo utilizando técnicas de moldagem por injeção de metal. A porção de conexão pode ser formada por uma pluralidade de segmentos de laço em uma gama de configurações diferentes. Se necessário, um ou mais suportes podem ser aplicados para sustentar o toco de curto durante a moldagem por injeção de metal.

(71) Andrew Corporation (US)

(72) Kendrick Van Swearingen

(74) Bhering Advogados



(21) PI 0702605-6 (22) 14/05/2007

3.1

(30) 13/05/2006 DE 10 2006 022 447.7

(51) C07C 263/10 (2008.01), C01B 17/88 (2008.01), C01B 7/04 (2008.01)

(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO ACOPLADA DE CLORO E ISOCIANATOS

(57) PROCESSO PARA PRODUÇÃO ACOPLADA DE CLORO E ISOCIANATOS. A presente invenção refere-se a um processo para a produção acoplada de cloro e isocianatos, sendo que o ácido sulfúrico utilizado para os dois processos é combinado após a utilização, concentrado junto e refluído novamente para um ou os dois processos.

(71) BAYER MATERIALSCIENCE AG (DE)

(72) Markus Dugal, Bernd Pennemann, Friedhelm Kämper

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0702609-9 (22) 24/05/2007

3.1

(30) 25/05/2006 US 11/441,407

(51) A01D 57/01 (2008.01)

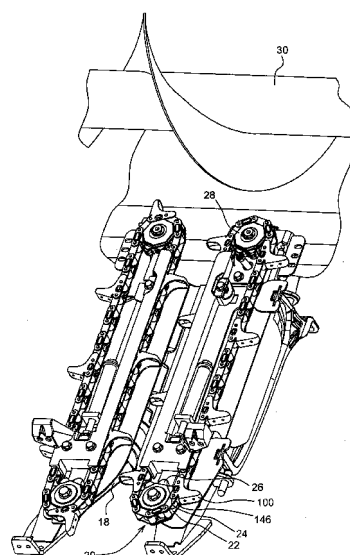
(54) ELO DE CONEXÃO PARA UMA CORRENTE DE COLETA EM UMA CABEÇA DE MILHO DE TRANSPORTADOR

(57) ELO DE CONEXÃO PARA UMA CORRENTE DE COLETA EM UMA CABEÇA DE MILHO DE TRANSPORTADOR Um novo e aperfeiçoado elo de corrente de coleta para uma corrente de coleta de cabeça de milho de colheitadeira combinada que tem uma forma e área de superfície que melhoram a eficiência de coleta de espigas de milho sem perda ou dano das espigas durante transporte. O elo aperfeiçoado tem uma forma e área de superfície tal que espigas sejam agarradas e levadas na colheitadeira combinada sem serem perdidas, mas não causem dano às espigas durante transporte ou resulte em espigas que ficam emaranhadas na corrente de coleta ou não são transportadas na colheitadeira combinada para processamento adicional. Otimizando a forma, curvatura e área do elo de corrente, rendimento melhorado é atingido sem a necessidade para aumentar velocidade de colheitadeira combinada.

(71) DEERE & COMPANY (US)

(72) John Chadwick Yagow

(74) Momsen, Leonardos & CIA.



(21) PI 0702613-7 (22) 16/05/2007

3.1

(30) 17/05/2006 FR 06 04432

(51) F16K 31/12 (2008.01)

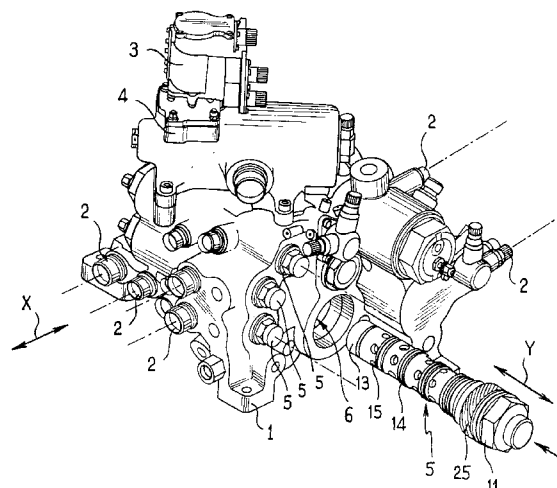
(54) CONJUNTO COMPREENDENDO PELO MENOS UMA VÁLVULA DE CONTROLE HIDRÁULICO E UM CORPO

(57) CONJUNTO COMPREENDENDO PELO MENOS UMA VÁLVULA DE CONTROLE HIDRÁULICO E UM CORPO A invenção refere-se a um conjunto compreendendo pelo menos uma válvula de controle hidráulico e corpo para receber dita válvula de controle hidráulico (5) incluindo orifícios de escoamento (15) e meio de controle de escoamento (16,17) para colocar os orifícios de escoamento (15) seletivamente em comunicação hidráulica um com o outro. A válvula de controle hidráulico (5) está na forma de um cartucho oblongo, o corpo (1,7) inclui uma carcaça aberta (6) adaptada para receber a válvula de controle hidráulico (5) em maneira removível de modo que quando a válvula de controle hidráulico está no lugar na carcaça, a válvula de controle hidráulico e a carcaça juntos definem câmaras hidráulicas isoladas (35) nas quais os orifícios de escoamento (15) da válvula de controle hidráulico se abrem.

(71) Messier-Bugatti (FR)

(72) Alain Treyz, Olivier Aubault, Olivier Collet, Sébastien Fremiot

(74) Momsen, Leonardos & CIA.



(21) PI 0702636-6 (22) 25/04/2007

3.1

(30) 25/04/2006 CH 00686/06

(51) A47J 31/24 (2008.01), A47J 31/42 (2008.01)

(54) APARELHO E MÉTODO PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS QUENTES EXTRAÍVEIS POR ÁGUA PELA PREPARAÇÃO DE UMA SUBSTÂNCIA PARTICULADA

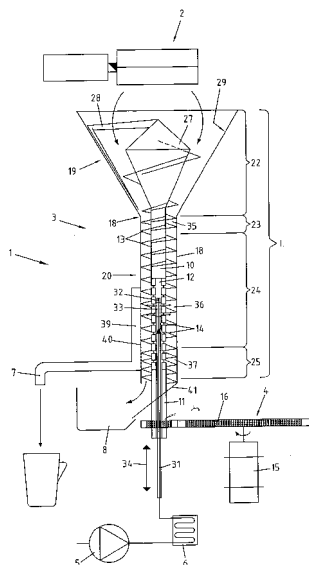
(57) APARELHO E MÉTODO PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS QUENTES EXTRAÍVEIS POR ÁGUA PELA PREPARAÇÃO DE UMA SUBSTÂNCIA PARTICULADA. A presente invenção refere-se a um aparelho para a preparação de bebidas quentes através da preparação de uma substância particulada extraível por água - pó de bebida. Adicionalmente aos componentes habituais tais como uma bomba de distribuição (5), aquecedor de água (6), área de preparação (36) bem como saída de bebida (7) o aparelho compreende um membro de distribuição na forma de um eixo helicoidal (10) provido com pelo menos uma aleta (13) por meio da qual a substância particulada é distribuída para dentro e para fora da área de preparação (36) em uma e mesma direção. Uma área de extração (37) é provida a jusante da área

de preparação (36) na qual a substância é compactada pelo eixo helicoidal (10) e assim a essência da substância extraída ou a substância é adicionalmente extraída. Isto é alcançado pelo passo das aletas (13) na região da zona de extração (25) sendo menor do que na região da zona de preparação (24).

(71) IMEL AG (CH)

(72) Patrizio Frigeri, Roland Kaelin, Rainer Bunge

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0703043-6 (22) 31/01/2007

3.1

(30) 31/01/2006 US 11/343,546

(51) A61B 17/03 (2008.01), A61B 17/10 (2008.01), A61B 17/3215 (2008.01)

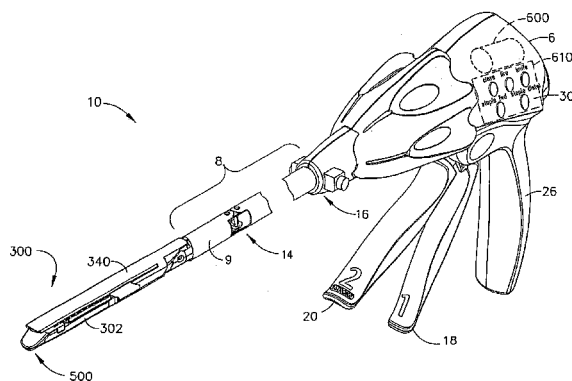
(54) CARTUCHO DE GRAMPO DESCARTÁVEL QUE TEM UMA BIGORNA COM LOCALIZADOR DE TECIDO PARA USO COM INSTRUMENTO CIRÚRGICO DE FIXAÇÃO E INCISÃO E SISTEMA MANIPULADOR MODULAR DE EXTREMIDADE PARA O MESMO

(57) CARTUCHO DE GRAMPO DESCARTÁVEL QUE TEM UMA BIGORNA COM LOCALIZADOR DE TECIDO PARA USO COM INSTRUMENTO CIRÚRGICO DE FIXAÇÃO E INCISÃO E SISTEMA MANIPULADOR MODULAR DE EXTREMIDADE PARA O MESMO. Um cartucho de grampos descartável para um instrumento cirúrgico de corte e fixação. Várias modalidades incluem uma placa de apoio descartável que é suportada com relação ao corpo de cartucho e móvel entre as posições aberta e fechada. Pelo menos um batente de tecido é fornecido na placa de apoio descartável para orientar o tecido a ser cortado e grampeado com relação aos grampos suportados dentro do corpo de cartucho. Outras modalidades se referem aos efetores de extremidade para instrumentos cirúrgicos de corte e fixação que podem ser utilizados com relação a uma pluralidade de corpos de cartucho de grampo que possuem, cada um, um comprimento comum mas que podem ter diferentes comprimentos de linhas de grampo.

(71) Johnson & Johnson (US)

(72) Frederick E. Shelton, IV, Michael S. Cropper, Joshua M. Broehl, Ryan S. Crisp, Jamison J. Float, Eugene L. Timperman

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



3.2

PUBLICAÇÃO ANTECIPADA

(21) MU 8601292-4 (22) 20/06/2006

3.2

(51) A63B 49/02 (2008.01), A63B 59/00 (2008.01)

(54) ACESSÓRIO PARA RAQUETES

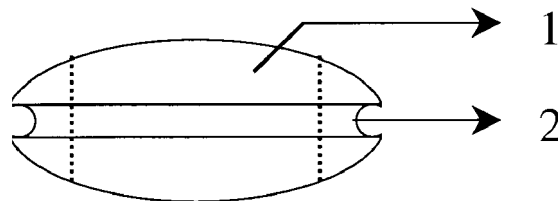
(57) ACESSÓRIO PARA RAQUETES. Patente de Modelo de Utilidade para acessório de raquetes que é compreendido por peso (s) (1, 3 ou 5) e suporte de fixação (2, 4 ou 6) que pode ser fixado nas cordas ou na estrutura das raquetes caracterizado por alterar o peso e o balanceamento da raquete de acordo com a necessidade do usuário que pode ser produzido em tamanhos, formatos,

pesos e materiais diversos para atender as diferentes formas de fixação, seja nas cordas, que pode ser removido quando em desuso, ou na própria raquete.

(71) Carlos Alberto dos Santos Mauro (BR/SP)

(72) Carlos Alberto dos Santos Mauro

(74) Rosana Carvalho de Andrade



(21) MU 8602196-6 (22) 28/09/2006

3.2

(51) B65D 1/02 (2008.01), B65D 21/08 (2008.01)

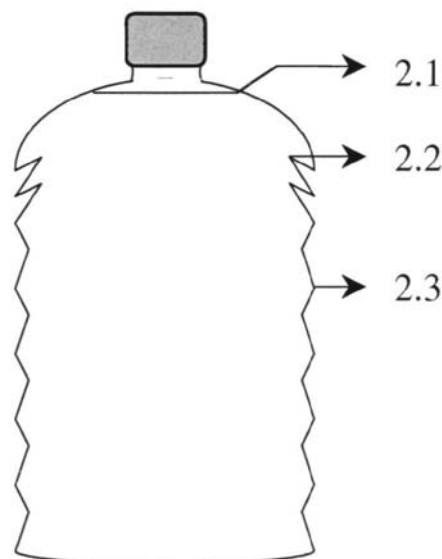
(54) RECIPIENTES MULTIFORMAS

(57) RECIPIENTE MULTIFORMAS Patente de Modelo de Utilidade para recipientes que permitem a alteração do volume interno que é compreendido por novas formas construtivas (1, 2, 3 e 4) que permitem a alteração do volume interno do recipiente de forma estruturada pelo usuário, permitindo a adequação da proporção do volume restante do produto em relação ao volume interno do recipiente, proporcionando uma melhor conservação do produto ao longo do tempo, podendo ser produzidos em diversos tamanhos, formatos e materiais para atender as diferentes necessidades de conservação dos produtos contidos em seu interior.

(71) Carlos Alberto dos Santos Mano (BR/SP)

(72) Carlos Alberto dos Santos Mano

(74) Rosana Carvalho de Andrade



(21) MU 8602297-0 (22) 20/10/2006

3.2

(51) A43B 13/26 (2008.01)

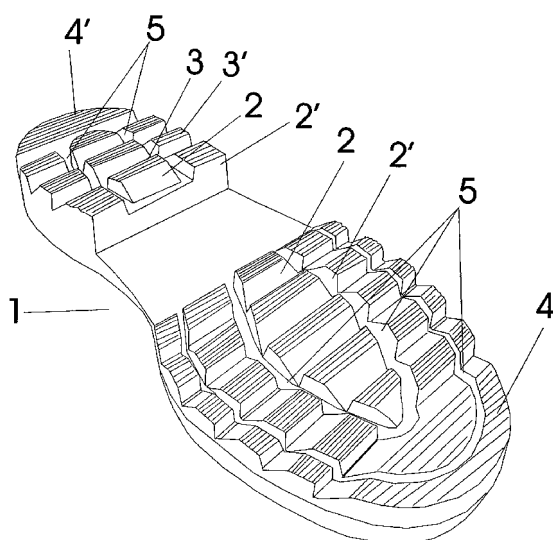
(54) DISPOSIÇÃO EM SOLADO DE SEGURANÇA

(57) DISPOSIÇÃO EM SOLADO DE SEGURANÇA em que o solado (1) é dotado de saliências trapezoidais (2 e 2') cuja face inferior apresenta estrias antiderrapantes paralelas (3 e 3'), sendo as projeções dispostas na região central (2) voltadas para a parte posterior do calçado, enquanto as projeções dispostas nas laterais do solado (2') são voltadas para a frente (sentido oposto) e, portanto, desencontradas das anteriores.

(71) Eurico Dauber Neto (BR/RS), Sérgio Paulo Pereira (BR/RS)

(72) Eurico Dauber Neto, Sérgio Paulo Pereira

(74) D'Mark Registro de Marcas e Patentes S/C LTDA



(21) MU 8700413-5 (22) 09/03/2007

3.2

(51) A45D 34/04 (2008.01), A45D 34/00 (2008.01)

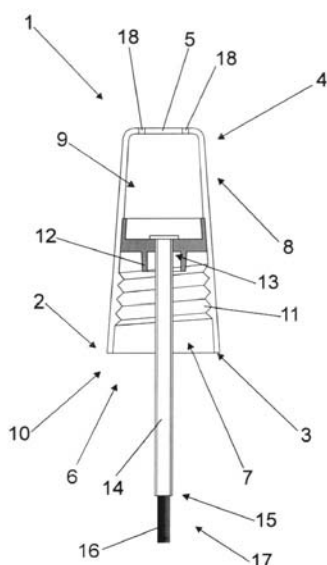
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM TAMPA PARA FRASCOS DE ESMALTE DE UNHA

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM TAMPA PARA FRASCOS DE ESMALTE DE UNHA, compreendido por um corpo principal formado a partir de um segmento cilíndrico ou troncônico, cujo extremo inferior projeta-se com secção circular, enquanto o extremo superior projeta uma tampa, sendo a secção interna provida de uma cavidade acondicionadora, cuja secção superior projeta uma câmara de ar, enquanto a secção inferior interna detém rosca, acima da qual centralmente verifica-se um batoque de vedação dotado de furo passante onde é acoplada uma haste delgada tubular, cujo extremo inferior recebe cerdas formando um pincel, caracterizado pelo corpo principal projetar no extremo superior uma tampa dotada de litros passante, para saída dos gases alojados na câmara de ar.

(71) José Zeviani (BR/SP)

(72) José Zeviani

(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda



(21) MU 8700792-4 (22) 09/07/2007

3.2

(51) A01F 12/30 (2008.01), A01D 41/02 (2008.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ESTRUTURA MODULAR APLICADA EM COLHEDORAS

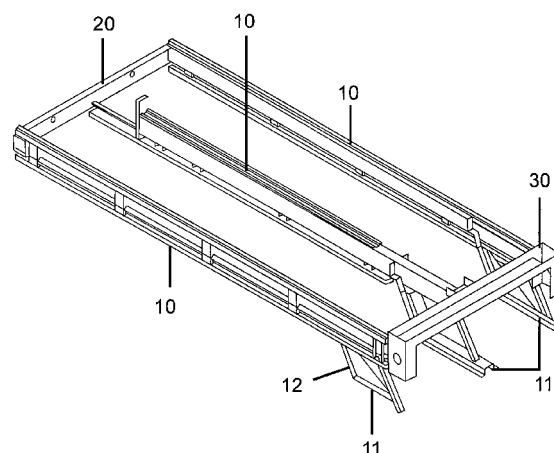
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ESTRUTURA MODULAR APLICADA EM COLHEDORAS. É descrita uma disposição construtiva em estrutura modular aplicada em colhedoras disposta longitudinal na colhedora (100), ficando posicionada após o cilindro de trilha (200) e o batedor (300) originais da colhedora (100), dita estrutura modular que compreende um corpo dotado de três trilhos dispostos longitudinais (10) distanciados entre si por um vão, ditos trilhos (10) apresentando uma das extremidades interligadas a uma primeira travessa disposta transversal (20) e extremidade oposta interligada a uma segunda travessa (30) disposta em nível superior à primeira travessa (20) e aos trilhos (10), ditos trilhos (10) apresentando na proximidade da extremidade onde é conectada a segunda travessa (30) a projeção de braços descendentes (11) e dispostos paralelos aos ditos trilhos (10), com um suporte (12) interligado à

porção inferior de cada um dos trilhos (10).

(71) INDÚSTRIA AGRO PERTENCES LTDA (BR/RS)

(72) ARTHÊMIO MAXIMILIANO DE FRANCESCHI

(74) Mario de Almeida Marcas e Patente Ltda



(21) MU 8700793-2 (22) 09/07/2007

3.2

(51) A01F 12/26 (2008.01), A01D 41/02 (2008.01)

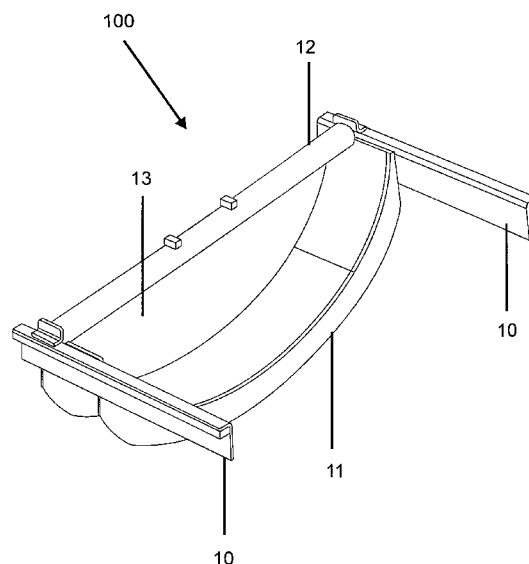
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CÔNCAVO PARA COLHEDORAS

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CÔNCAVO PARA COLHEDORAS. É descrita uma disposição construtiva em côncavo para colhedoras que compreende um corpo semi-cilíndrico (10), dotado de extremidades que apresentam na superfície externa um dente (11) seguido de uma região chanfrada (12) disposta na superfície externa do corpo semi-cilíndrico (10), dito corpo semi-cilíndrico (10) com superfície interna que apresenta na proximidade das extremidades um raio da circunferência (OA e OB) maior que o raio central (OC).

(71) INDÚSTRIA AGRO PERTENCES LTDA (BR/RS)

(72) Arthêmio Maximiliano de Franceschi

(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8700794-0 (22) 09/07/2007

3.2

(51) A01F 12/18 (2008.01), A01F 12/58 (2008.01), A01D 41/02 (2008.01)

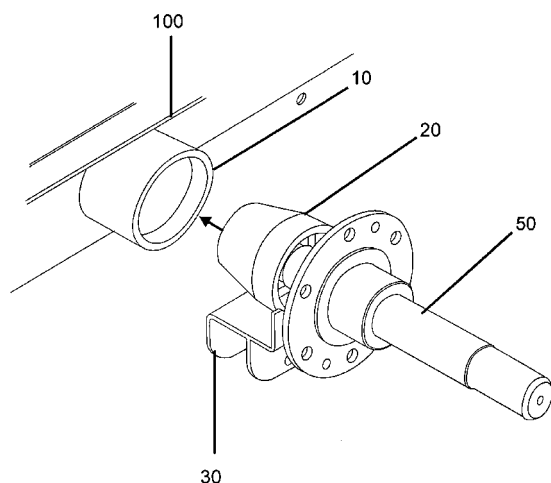
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DE ROTOR EM COLHEDORAS

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DE ROTOR EM COLHEDORAS. É descrita uma disposição construtiva em dispositivo de fixação de rotor em colhedoras que compreende um corpo cilíndrico com porção central vazada (10) fixado na estrutura modular de fixação dos rotores (100), e um corpo tronco-cônico (20) que recebe na extremidade de maior diâmetro a ponta de um eixo (50) que sofre rotação, a partir do movimento do rotor (não apresentado), na porção interna do corpo tronco-cônico (20) mediante um ou mais rolamentos (não apresentados), dito corpo tronco-cônico (20) apresentando um suporte (30) disposto horizontal para ser apoiado em uma estrutura deslizadora (não apresentada).

(71) INDÚSTRIA AGRO PERTENCES LTDA (BR/RS)

(72) Arthêmio Maximiliano de Franceschi

(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8700795-9 (22) 09/07/2007

3.2

(51) A01D 41/02 (2008.01), A01F 12/24 (2008.01)

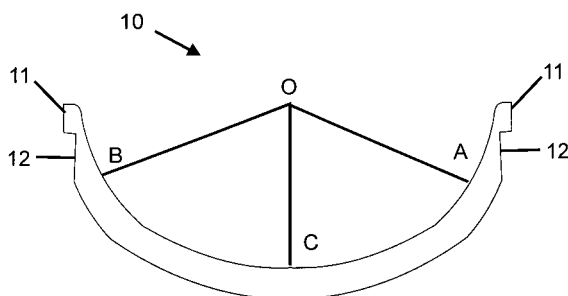
(54) DISPOSITIVO PARA DESLOCAMENTO DE ROTOR EM COLHEDORA

(57) DISPOSITIVO PARA DESLOCAMENTO DE ROTOR EM COLHEDORA. É descrito um dispositivo para deslocamento de rotor em colhedora que compreende uma estrutura (100) dotada de um par de trilhos (10) distanciados por uma chapa côncava (11) fixada na porção inferior dos ditos trilhos (10), e uma travessa (12) disposta entre o par de trilhos (10) e fixada na porção superior dos trilhos (10), com uma chapa plana vertical (13) disposta entre o tubo (12) e a chapa côncava (11), fechando a porção frontal da estrutura de deslocamento (100).

(71) INDÚSTRIA AGRO PERTENCES LTDA (BR/RS)

(72) Arthêmio Maximiliano de Franceschi

(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8700930-7 (22) 16/04/2007

3.2

(51) B01D 35/06 (2008.01)

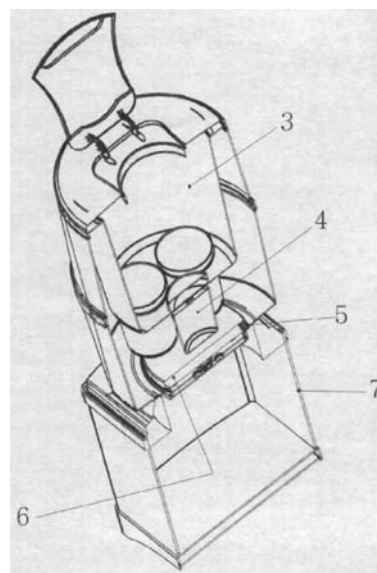
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM FILTRO IMANTADOR MAGNÉTICO PARA ÁGUA

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM FILTRO IMANTADOR MAGNÉTICO PARA ÁGUA, expondo-a a um campo magnético e transmitindo infravermelho longo para ela, contendo um recipiente superior onde se coloca a água para ser filtrada e magnetizada, recipiente contíguo com o sistema de filtração e uma base com as torneiras. Compreende um continente superior (1) dotado de tampa basculante (2) para abastecimento de água, sendo essa água vertida dentro de um recipiente interno (3), contenda na parte inferior desse recipiente (3) o sistema de filtração baseado em trocador iônico a base de zeólita (4), conjunto de ímãs (5) que produzem o campo magnético ao qual a água fica exposta, contendo também uma placa (6) que transmite infravermelho longo para a água, sendo que esse continente superior (1) está apoiado sobre uma base (7) que contém as torneiras (8) de servir a água purificada.

(71) PURIFIC DO BRASIL LTDA (BR/PR)

(72) Jonatas Justus

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda



(21) PI 0605020-4 (22) 07/08/2006

3.2

(51) C04B 14/20 (2008.01)

(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE TIJOLO/BLOCO DE CIMENTO COM VERMICULITA E PRODUTO OBTIDO

(57) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE TIJOLO / BLOCO DE CIMENTO COM VERMICULITA E PRODUTO OBTIDO. A inovação proposta na presente patente de invenção diz respeito a um processo de fabricação de tijolo / bloco de cimento com vermiculita, vibroprensado por equipamento manual, hidráulico ou pneumático, com formato diversos e medidas diversas, composto de cimento, vermiculita, areia, pó de pedra, brita areia artificial, argila, água, pigmentos e aditivos, acelerador de pega, plastificante e desmoldante para ser usado na alvenaria de paredes em geral, com características de alto isolamento térmico, acústico, resistente ao fogo, sendo que conforme a dosagem de vermiculita terá uma redução de peso podendo ultrapassar a 50%, proporcionando agilidade de manuseio, maior rendimento mão de obra em assentamento, bem como facilidade de transporte rodoviário, acrescentando outras mais vantagens técnicas, práticas e funcionais, e concedendo ao produto maior robustez, uma possibilidade ideal para atendimento das necessidades de funcionamento e instalação, valorizando a função custo/benefício e concorrendo para oferecer soluções de maior espaço físico livre e fácil manutenção.

(71) Joel da Silva Cathoud (BR/MG)

(72) Joel da Silva Cathoud

(74) Princesa Marcas e Patentes Ltda

(21) PI 0605270-3 (22) 11/12/2006

3.2

(51) F24C 15/02 (2008.01), F24C 15/04 (2008.01)

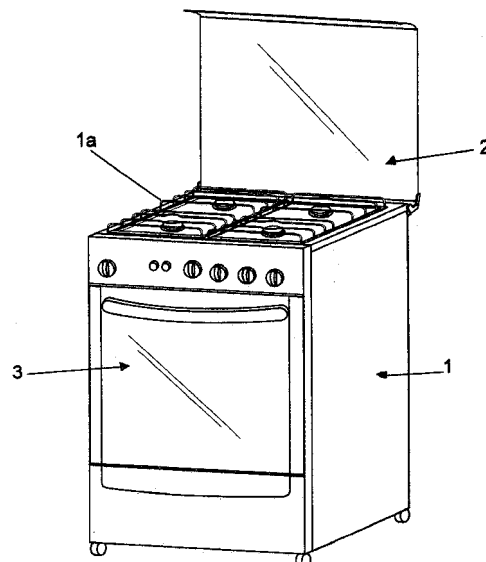
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM FOGÃO

(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM FOGÃO, segundo o qual, além de todo o conjunto de alimentação/distribuição de gás, dos registros e dos conjuntos injetor/câmara misturadora de gás da mesa do fogão, e do forno, também o corpo (1) do fogão, com a mesa (1a), a tampa (2) e a porta (3) do forno do fogão passaram a ser confeccionados em material plástico apropriado (polimérico ou elastomérico), resistente a temperaturas, obtidos através da injeção ou outro processo de transformação do referido material plástico em respectivos moldes apropriados, em uma única etapa ou separadamente, e cada qual constituindo peça única.

(71) BSH Continental Eletrodomesticos Ltda (BR/SP)

(72) Albertino Eustáquio dos Santos, Antonio Donizetti Amaro

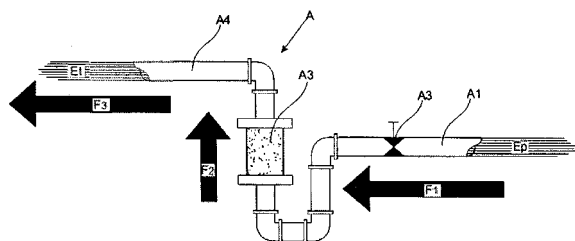
(74) Britânia Marcas e Patentes LTDA



3.2

(54) SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES ATRAVÉS DE BIOMASSA DE PLANTAS AQUÁTICAS, APLICADO NA SEPARAÇÃO E REMOÇÃO DE ÓLEOS, GRAXAS, METAIS E CORRELATOS

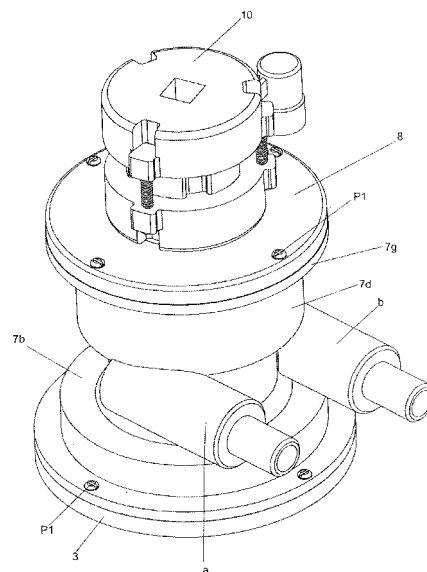
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



3.2

(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM BOMBA DE SUÇÃO À VÁCUO APLICADA NO USO ODONTOLÓGICO E OUTROS CORRELATOS

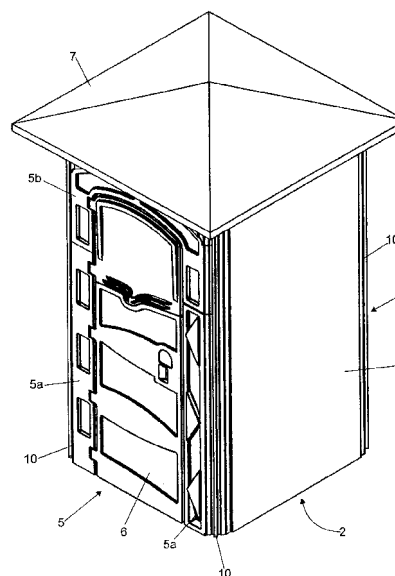
(74) José Edis Rodrigues



3.2

(54) SISTEMA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SANITÁRIOS QUÍMICOS

(74) J. Barone e Papa, Advogados Associados



3.2

(57) CONCENTRADOR DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E ELÉTRICOS.

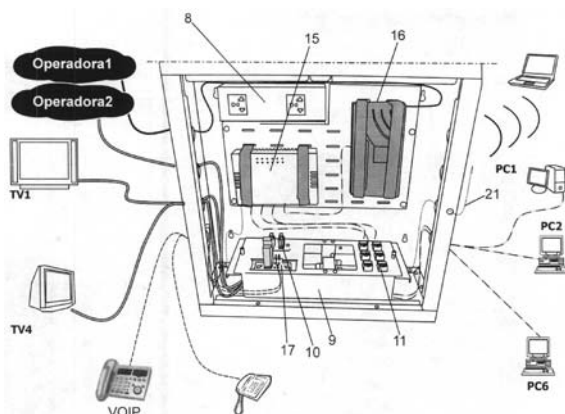
(57) CONCENTRADOR DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E ELÉTRICOS, especialmente de um dispositivo na forma de uma caixa que irá concentrar, em um único ponto de uma edificação residencial, apartamento tipo ou prédio

comercial, todos os serviços tecnológicos hoje disponíveis e outros que porventura possam surgir, bem como serviços elétricos, de modo a evitar que os diversos serviços cheguem a uma residência em diferentes pontos, como ocorre atualmente. Composto de caixa (1), com dimensões variáveis em função da versão empregada, de modo que a caixa (1) possa ser ampliada ou reduzida atuando como concentrador de diversos serviços, como: telefonia, Internet, TV a cabo, Voip, Wi-fi e rede óptica; referida caixa (1) destinada a acomodar internamente vários aparelhos, como: Hubs, Modem Wi-fi ou ADSL e até mesmo, opcionalmente, um pequeno PABX, sendo todos estes componentes e equipamentos convencionais, porém reunidos em uma só caixa (1) que concentra a entrada de todos os serviços tecnológicos e elétricos em um único ponto, de onde podem ser distribuídos para todo o interior da residência, em tantos pontos quantos necessários; a caixa (1) é apresentada em três versões.

(71) João Wagner Giorgetti (BR/SP)

(72) João Wagner Giorgetti

(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0701885-1 (22) 27/07/2007

3.2

(51) A61M 29/02 (2008.01), A61F 13/20 (2008.01)

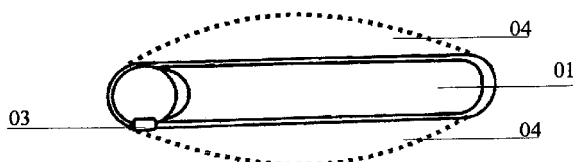
(54) TAMPONADOR HEMOSTÁTICO NASAL

(57) TAMPONADOR HEMOSTÁTICO NASAL, conforme descrito no relatório e conforme as ilustrações anexas é caracterizado por um dispositivo utilizado para auxiliar o processo de cicatrização e estancamento de sangramentos nasais, seja este causado espontaneamente ou a partir de traumas ou intervenções cirúrgicas, sendo que tal dispositivo proporciona uma solução customizada, possibilitando que seja adequada a cada caso em particular, a partir da utilização de um tubo flexível recoberto por um balão externo inflável o qual pode assumir diversas formas e dimensões.

(71) Paulo Adriano Pustay (BR/RS)

(72) Paulo Adriano Pustay

(74) Luiz Fernando Campos Stock



Diretoria de Patentes - DIRPA

Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1932 de 15/01/2008

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3.1 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 0113702-6** (22) 05/09/2001 **1.3.1** (30) 05/09/2000 NL 1016109 (51) B65D 51/16 (2008.01), B65D 47/20 (2008.01), B65D 83/14 (2008.01) (54) CORPO DE VÁLVULA, E, VÁLVULA DE INTERRUPTÃO (57) "CORPO DE VÁLVULA, E, VÁLVULA DE INTERRUPTÃO". Válvula auto-vedante, composta de um recipiente (3) dotado de um assento de válvula (4) e também um corpo de válvula (2, 22, 42) que pode ser movido através da abertura limitada pelo assento de válvula (4) para fornecer uma vedação. O corpo de válvula (2, 22, 42) é dotado de uma aresta de interrupção cônica ou esférica, e é conectado ao recipiente (3) por meio de uma parte de conexão flexível (5). Isto torna possível mover o corpo de válvula (2, 22, 42) lateralmente, em outras palavras, perpendicular à direção de interrupção, e desta maneira conseguir uma abertura da válvula de interrupção. O recipiente (3) pode compreender qualquer construção conhecida na técnica precedente. (71) Vacu Vin Innovations Ltd. (UK) (72) Jaco Matthijs Van Zijl Langhout, Arnoldus Willem Zweekhorst (74) Momen, Leonardos & Cia (85) 05/03/2003 (86) PCT NL01/00654 de 05/09/2001 (87) WO 02/30782 de 18/04/2002 Referente à RPI 1699 de 29/07/2003, quanto ao item (71).

(21) **PI 0114048-5** (22) 05/09/2001 **1.3.1** (30) 05/09/2000 US 60/229,820; 04/09/2001 US 09/945,938 (51) F16C 33/06 (2008.01), F16C 17/04 (2008.01) (54) ARRUELA DE EMPUXO DE ALUMÍNIO (57) "ARRUELA DE EMPUXO DE ALUMÍNIO". A presente invenção refere-se a uma arruela de empuxo de alumínio que tem uma matriz de alumínio trabalhado que inclui de 2 a 20% em peso de silício, 0,1 a 4% em peso de cobre, com o resíduo de alumínio puro. A arruela de empuxo de alumínio é formada de uma estrutura de monometal sem uma camada sobressalente. A matriz de alumínio trabalhado tem propriedades mecânicas, tal que o desgaste contínuo da matriz de alumínio, deixando partículas de silício, aumenta continuamente quando a arruela de empuxo é utilizada. (71) Federal-Mogul Corporation (US) (72) Ronald J. Thompson, Warren J.

Whitney (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira (85) 05/03/2003 (86) PCT US01/27475 de 05/09/2001 (87) WO 02/020999 de 14/03/2002 Referente à RPI 1833 de 21/02/2006, quanto ao item (72).

(21) **PI 0114097-3** (22) 21/09/2001 **1.3.1** (30) 22/09/2000 US 667,677; 20/09/2001 US 956,250 (51) B01J 29/00 (2008.01) (54) CATALISADOR FCC DE ZEÓLITA MACROPOROSO; CATALISADOR FLUIDO PARA CRAQUEAMENTO CATALÍTICO; E MÉTODO PARA FABRICAR UM CATALISADOR FLUIDO PARA CRAQUEAMENTO CATALÍTICO (57) "CATALISADOR FCC DE ZEÓLITA MACROPOROSO; CATALISADOR FLUIDO PARA CRAQUEAMENTO CATALÍTICO; E MÉTODO PARA FABRICAR UM CATALISADOR FLUIDO PARA CRAQUEAMENTO CATALÍTICO". Descreve-se catalisadores FCC de microesferas de zeólita, que têm uma morfologia inovadora que compreende uma matriz macroporosa e zeólita cristalizada que reveste livremente as paredes dos poros da matriz. Os catalisadores são formados a partir de microesferas que contêm um metacaulim e caulim calcinado através da sua isotermia, sendo este último caulim calcinado derivado de um caulim que tem um alto volume de poros. O caulim que tem um alto volume de poros pode ser um caulim pulverizado ultrafino ou um caulim que foi pulverizado para ter um ponto de lama incipiente menor do que 57% de sólidos. (71) Engelhard Corporation (US) (72) David M. Stockwell, Randall P. Brown, Stephen H. Brown (74) Trench, Rossi e Watanabe (85) 24/03/2003 (86) PCT US01/29701 de 21/09/2001 (87) WO 02/24329 de 28/03/2002 Referente à RPI 1730 de 03/02/2004, quanto ao item (72).

(21) **PI 0114232-1** (22) 21/09/2001 **1.3.1** (30) 25/09/2000 US 09/668,145 (51) G06F 17/50 (00000007), G06G 7/62 (2008.01) (54) MÉTODO PARA PROJETAR, IMPLEMENTAR OU OTIMIZAR UMA REDE DE COMUNICAÇÕES E SISTEMA PARA A ANÁLISE DE UMA REDE DE COMUNICAÇÕES (57) "MÉTODO PARA PROJETAR, IMPLEMENTAR OU OTIMIZAR UMA REDE DE COMUNICAÇÕES E SISTEMA PARA A ANÁLISE DE UMA REDE DE COMUNICAÇÕES". A presente invenção refere-se a um sistema e a um método para projetar, traçar, medir, prever e otimizar redes de comunicação de dados os quais incluem um modelo específico do local do ambiente físico e a realização de uma variedade de diferentes cálculos com

base tanto nos componentes utilizados na rede de comunicação quanto no meio ambiente físico no qual a rede será implementada.

(71) Wireless Valley Communications, Inc. (US) (72) Theodore S. Rappaport, Roger R. Skidmore, Benjamin Henty (74) Martinez & Moura Barreto Asses. Consult. Prop. Intel. S/C Ltda. (85) 25/03/2003 (86) PCT US01/29419 de 21/09/2001 (87) WO 02/27564 de 04/04/2002 Referente à RPI 1750 de 20/07/2004, quanto ao item (30).

(21) **PI 0114572-0** (22) 11/10/2001 **1.3.1** (51) G05D 1/00 (2008.01), G06F 17/00 (2008.01), B64C 19/00 (2008.01) (54) MÉTODO E APARELHO PARA EXIBIÇÃO DE ALTITUDE PREVISÍVEL (57) "MÉTODO E APARELHO PARA EXIBIÇÃO DE ALTITUDE PREVISÍVEL". A presente invenção refere-se às modalidades da invenção que fornecem um método e aparelho para indicar a altura da aeronave com relação a uma obstrução em um sistema de alerta de proximidade de terreno. O método inclui a recepção de dados indicadores de características geográficas de uma obstrução, distância lateral da característica geográfica de uma aeronave, altura e velocidade da aeronave, cálculo de uma altura projetada da aeronave no local da obstrução utilizando dados, gerando um sinal resultante, e exibindo uma indicação colorida em uma tela de exibição com base no sinal resultante. O aparelho inclui registros de sinais dos instrumentos que medem a altura, velocidade e localização de uma aeronave, além de um registro para um instrumento que fornece informação sobre as características geográficas do terreno que cerca a aeronave. O aparelho inclui um meio de empregar os sinais para calcular uma altura eficaz da aeronave com relação ao terreno, e um monitor de tela para exibir graficamente os resultados do cálculo. (71) Sandel Avionics, INC. (US) (72) Gerald J. Block (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira (85) 10/04/2003 (86) PCT US01/31966 de 11/10/2001 (87) WO 03/071371 de 28/08/2003 Referente à RPI 1726 de 03/02/2004, quanto ao item (71).

(21) **PI 0114719-6** (22) 17/10/2001 **1.3.1** (30) 20/10/2000 US 60/242,317 (51) C12N 9/64 (2008.01), C12N 15/52 (2008.01), C07K 16/40 (2008.01), C12N 5/10 (2008.01) (54) MOLÉCULAS DE AGGREGANASE (57) "MOLÉCULAS DE AGGREGANASE". A invenção refere-se a proteínas de aggreganase e as sequências de nucleotídeo codificando-as bem como processos para produzi-las

são revelados. Métodos para desenvolver inibidores das enzimas aggreganase e anticorpos às enzimas para tratamento de condições caracterizadas pela degradação de aggregano são também revelados. (71) Genetics Institute, LLC (US) (72) Lisa Anne Racie, Natalie Constance Twine, Michael John Agostino, Edward R. Lavallie, Bethany A. Freeman, Katy E. Georgiadis, Carl R. Flannery, Weilan Zeng, Christopher J. Corcoran (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira (85) 16/04/2003 (86) PCT US01/32596 de 17/10/2001 (87) WO 02/034895 de 02/05/2002 Referente à RPI 1744 de 08/06/2004, quanto ao item (72).

(21) **PI 0114737-4** (22) 19/10/2001 **1.3.1** (30) 20/10/2000 US 60/241,896 (51) C07K 14/575 (2008.01), A61K 38/22 (2008.01) (54) AGONISTAS E ANTAGONISTAS DA UROTENSINA-II (57) "AGONISTAS E ANTAGONISTAS DA UROTENSINA-II". A presente invenção apresenta uma nova classe de polipeptídeos cíclicos que tem uma atividade de antagonista e de agonista da U-II. A invenção também apresenta métodos para o tratamento de condições fisiológicas ou psicológicas caracterizadas por um excesso ou uma subexpressão da Urotensina-II. (71) The Administrators Of The Tulane Educational Fund (US) , Societe de Conseils de Recherches Et D'Applications Scientifiques SAS (FR) (72) David H. Coy, Wojciech J. Rossowski, John E. Taylor (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira (85) 17/04/2003 (86) PCT US01/50724 de 19/10/2001 (87) WO 02/32932 de 25/04/2002 Referente à RPI 1796 de 07/06/2005, quanto aos itens (71 e 72).

(21) **PI 0114794-3** (22) 10/10/2001 **1.3.1** (30) 18/10/2000 DE 100 51 643.2 (51) B01D 46/42 (2008.01), H05K 7/20 (2008.01), F24F 13/28 (2008.01) (54) COBERTURA PARA UM VENTILADOR DE FILTRO (57) "COBERTURA PARA UM VENTILADOR DE FILTRO". A invenção se refere a uma cobertura (10) para um ventilador de filtro que é conectado a uma parede externa (40) de um espaço a ser ventilado, em particular à parede externa (40) de uma caixa de controle, alojamento de circuito ou invólucros para várias espécies de dispositivos e que compreende uma entrada de ar (11), uma saída de ar (12), um filtro (20) montado na saída de ar e um portal de manutenção (13), em particular para troca do filtro (20). A fim de permitir a troca sem esforço e rápida do filtro, o portal de manutenção (13) é feito de modo que possa ser fechado por pelo

menos uma portinhola articulável (30), o que permite que o filtro seja trocado de forma simples e rápida.
(71) Stego-Holding GMBH (DE)
(72) Dietmar Guilliard
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
(85) 17/04/2003
(86) PCT EP01/11727 de 10/10/2001
(87) WO 02/32547 de 25/04/2002
Referente à RPI 1701 de 12/08/2003, quanto ao item (71).

(21) **PI 0114801-0** (22) 23/08/2001 **1.3.1**
(30) 24/08/2000 US 09/644.970;
25/06/2001 US 60/300.083
(51) C07C 233/15 (2008.01), C07C 233/33 (2008.01), C07C 233/48 (2008.01), C07C 235/26 (2008.01), C07C 237/14 (2008.01), A01N 37/18 (00000007), A01N 31/16 (00000007)
(54) COMPOSTO MODULADOR RECEPTOR DE ANDROGÊNIO SELETIVO DE TECIDO, COMPOSIÇÃO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO PARA A LIGAÇÃO DE UM COMPOSTO MODULADOR RECEPTOR DE ANDROGÊNIO SELETIVO A UM RECEPTOR DE ANDROGÊNIO. MÉTODO PARA A MODULAÇÃO DA ESPERMATOGÊNESE EM UM INDIVÍDUO, MÉTODO DE TERAPIA HORMONAL, MÉTODO PARA O TRATAMENTO PARA UM INDIVÍDUO TENDO UMA CONDIÇÃO RELACIONADA A UM HORMÔNIO, MÉTODO PARA O TRATAMENTO PARA UM INDIVÍDUO TENDO CÂNCER PROSTÁTICO E MÉTODO PARA A DETERMINAÇÃO DA PRESENÇA DE UM COMPOSTO
(57) "COMPOSTO MODULADOR RECEPTOR DE ANDROGÊNIO SELETIVO DE TECIDO, COMPOSIÇÃO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO PARA A LIGAÇÃO DE UM COMPOSTO MODULADOR RECEPTOR DE ANDROGÊNIO SELETIVO A UM RECEPTOR DE ANDROGÊNIO, MÉTODO PARA A MODULAÇÃO DA ESPERMATOGÊNESE EM UM INDIVÍDUO, MÉTODO DE TERAPIA HORMONAL, MÉTODO PARA O TRATAMENTO PARA UM INDIVÍDUO TENDO UMA CONDIÇÃO RELACIONADA A UM HORMÔNIO, MÉTODO PARA O TRATAMENTO PARA UM INDIVÍDUO TENDO CÂNCER PROSTÁTICO E MÉTODO PARA A DETERMINAÇÃO DA PRESENÇA DE UM COMPOSTO". A presente invenção proporciona uma classe inovadora de agentes alvo receptores de androgênio (ARTA). Os agentes definem uma nova subclasse de compostos os quais são moduladores receptores de androgênio seletivos de tecido (SARM), os quais são úteis para a terapia oral de substituição de testosterona, contracepção masculina, manutenção do desejo sexual em mulheres, tratamento de câncer prostático e visualização do câncer prostático. Os referidos agentes apresentam uma inesperada atividade in vivo para uma atividade androgênica e anabólica de um agente de ligação não esteroide para o receptor de androgênio. Os referidos agentes podem ser ativos isoladamente ou em combinação com progestinas ou estrogênios. A invenção adicionalmente proporciona uma classe inovadora de compostos agonistas não esteróides. A invenção adicionalmente proporciona composições que contem os compostos moduladores de androgênios seletivos ou os compostos agonistas não esteróides e métodos de ligação a um receptor de androgênio, de modular a espermatogênese, de tratar e visualizar um câncer prostático, e de proporcionar

uma terapia hormonal para as condições dependentes de androgênio.
(71) The University of Tennessee Research Corporation (US)
(72) James Dalton, Duane, D. Miller, Donghua Yin, Yali HE
(74) Pinheiro Neto - Advogados
(85) 24/02/2003
(86) PCT US01/26328 de 23/08/2001
(87) WO 02/16310 de 28/02/2002
Referente à RPI 1710 de 14/10/2003, quanto ao item (71).

(21) **PI 0114860-5** (22) 18/09/2001 **1.3.1**
(30) 24/10/2000 DE 100 52 581.4;
03/07/2001 DE 101 32 190.2
(51) B60N 2/16 (2008.01)
(54) CONSTRUÇÃO DE ALAVANCAS ARTICULADAS PARA UMA ARMAÇÃO DE ASSENTO
(57) "CONSTRUÇÃO DE ALAVANCAS ARTICULADAS PARA UMA ARMAÇÃO DE ASSENTO". A invenção refere-se a uma construção de alavancas articuladas para uma armação de assento, com alavancas articuladas (20, 30), das quais pelo menos duas estão combinadas para formar um grupo de alavancas articuladas apoiado em um elemento de base (10). Ao elemento de base (10) acha-se combinado um corpo de bloqueio (15), no qual, para a limitação de um deslocamento, causado por acidente, de pelo menos uma alavanca articulada (20, 30) do grupo de alavancas articuladas, pode se apoiar uma geometria de retenção (35) de pelo menos uma alavanca articulada (20, 30). A invenção pretende produzir uma construção de alavancas articuladas para assentos de veículos com o mínimo possível de material, de um modo tal que seja assegurada uma maior segurança para os ocupantes do veículo. Esse objetivo é alcançado na medida em que no corpo de apoio (15) e/ou na geometria de retenção (35) é prevista uma retenção adicional (150), através da qual, depois de um engate, provocado por acidente, da geometria de retenção (35) no corpo de bloqueio (15), pode se limitar um outro movimento relativo, causado por acidente, entre o corpo de bloqueio (15) e a geometria de retenção (35).
(71) Volkswagen Aktiengesellschaft (DE)
(72) Heinz Heiringhoff
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 24/04/2003
(86) PCT EP01/10763 de 18/09/2001
(87) WO 02/34563 de 02/05/2002
Referente à RPI 1728 de 17/02/2004, quanto ao item (30).

(21) **PI 0114919-9** (22) 25/10/2001 **1.3.1**
(30) 26/10/2000 JP 2000-326737
(51) H01G 9/052 (2008.01)
(54) PÓ PARA CAPACITOR, CORPO SINTERIZADO E CAPACITOR QUE UTILIZA O CORPO SINTERIZADO
(57) "PÓ PARA CAPACITOR, CORPO SINTERIZADO E CAPACITOR QUE UTILIZA O CORPO SINTERIZADO". Um pó primário de nióbio que tem um tamanho de partícula médio de 0,01 a 0,5 µm e um grau circular sendo definido por $4\pi A/L^2$ (em que A é uma área de um sólido projetada sobre uma face plana e L é um comprimento circunferencial externo da vista da projeção); um pó primário aglomerado de nióbio que tem um tamanho de partícula médio de 0,03 a 20 µm, o qual é um aglomerado do pó primário de nióbio; um pó aglomerado secundário de nióbio que tem um tamanho de partícula médio de 50 a 150 µm, o qual é obtido pela granulação do pó aglomerado primário; um corpo sinterizado do pó aglomerado primário de nióbio ou do pó aglomerado secundário de nióbio; e um capacitor que

utiliza o corpo sinterizado. Pela utilização dos corpos sinterizados do pó aglomerado primário de nióbio ou do pó aglomerado secundário de nióbio, um capacitor que tem uma grande capacitância por volume unitário e uma boa resistência à voltagem pode ser fabricado.
(71) Showa Denko K.K. (JP)
(72) Kazumi Naito, Nobuyuki Nagato
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 25/04/2003
(86) PCT JP01/09375 de 25/10/2001
(87) WO 02/35563 de 02/05/2002
Referente à RPI 1720 de 23/12/2003, quanto ao item (30).

(21) **PI 0115055-3** (22) 25/10/2001 **1.3.1**
(30) 30/10/2000 US 60/244.225
(51) A61P 3/10 (2008.01), A61K 45/06 (2008.01), A61K 31/352 (2008.01)
(54) TERAPIA DE COMBINAÇÃO COMPREENDENDO AGENTES ANTICONVULSANTES E ANTIDIABÉTICOS
(57) "TERAPIA DE COMBINAÇÃO COMPREENDENDO AGENTES ANTICONVULSANTES E ANTIDIABÉTICOS". A presente invenção refere-se à terapia de combinação compreendendo agentes antidiabéticos e derivados anticonvulsantes úteis para o tratamento de diabetes mellitus Tipo II e Síndrome X.
(71) Johnson & Johnson (US)
(72) Gregory S. Connor
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 30/04/2003
(86) PCT US01/50840 de 25/10/2001
(87) WO 02/064210 de 22/08/2002
Referente à RPI 1721 de 30/12/2003, quanto ao item (30).

(21) **PI 0115139-8** (22) 26/07/2001 **1.3.1**
(30) 03/11/2000 IT RM2000 A 000569
(51) C07D 207/34 (2008.01), C07D 207/32 (2008.01), C07D 209/12 (2008.01), C07D 209/10 (2008.01), C07D 277/64 (2008.01), C07D 235/08 (2008.01), C07D 471/04 (2008.01), C07D 491/04 (2008.01), A61K 31/40 (2008.01), A61K 31/416 (2008.01), A61K 31/428 (2008.01)
(54) COMPOSTOS BIS-HETEROCÍCLICOS COM ATIVIDADE ANTITUMOR E QUIMIOSENSIBILIZANTE
(57) "COMPOSTOS BIS-HETEROCÍCLICOS COM ATIVIDADE ANTITUMOR E QUIMIOSENSIBILIZANTE". A presente invenção refere-se a compostos bis-heterocíclicos de fórmula geral (I) que são descritos, os quais são úteis como agentes antitumores e de quimiossensibilização.
(71) Sigma-Tau Industrie Farmaceutiche Riunite S.P.A. (IT)
(72) Mauro Marzi, Patrizia Minetti, Gian Piero Moretti, Giuseppe Giannini, Enrico Garattini, Maria Ornella Tinti, Sergio Penco, Claudio Pisano
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 05/05/2003
(86) PCT IT01/00407 de 26/07/2001
(87) WO 02/36561 de 10/05/2002
Referente à RPI 1708 de 30/09/2003, quanto ao item (72).

(21) **PI 0115467-2** (22) 09/11/2001 **1.3.1**
(30) 09/11/2000 IT MI2000A002418
(51) C08G 18/40 (2008.01), C08J 9/12 (2008.01), C08J 9/14 (2008.01)
(54) PROCESSO PARA PRODUZIR ESPUMAS DE POLIURETANO RÍGIDAS E ARTIGOS ACABADOS OBTIDOS DELAS
(57) "PROCESSO PARA PRODUZIR ESPUMAS DE POLIURETANO RÍGIDAS

E ARTIGOS ACABADOS OBTIDOS DELAS". Um processo para produzir uma espuma de poliuretano rígida de baixa densidade reagindo um poliolisocianato e uma composição de poliol a qual compreende um componente poliol polifuncional terminado em hidróxi usando um sistema de expansão compreendendo água, CO₂ líquido e opcionalmente um expansor auxiliar de hidrofluorocarboneto. A água está presente em uma quantidade menor que 1 parte em peso por 100 partes de componente poliol. A espuma de poliuretano pode ser usada na fabricação de painéis isolantes térmicos.
(71) Dow Global Technologies Inc (US)
(72) Ernesto Occhiello, Paolo Golini
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
(85) 07/05/2003
(86) PCT EP01/13011 de 09/11/2001
(87) WO 02/38644 de 16/05/2002
Referente à RPI 1702 de 19/08/2003, quanto ao item (71).

(21) **PI 0115927-5** (22) 23/11/2001 **1.3.1**
(30) 05/12/2000 US 09/729.347
(51) A23G 3/20 (2008.01), A23G 3/28 (2008.01), A23G 9/24 (2008.01)
(54) PROCESSO DE COBERTURA DE CHOCOLATE E DISPOSITIVO PARA O MESMO
(57) "PROCESSO DE COBERTURA DE CHOCOLATE E DISPOSITIVO PARA O MESMO". Um processo e aparelho para aplicar coberturas a produtos de sorvete ou confeitaria por meio do qual o dispositivo de distribuição de cobertura move-se em uma trilha ao longo ou entre um ou mais fileiras de produtos de sorvete ou confeitaria, desse modo aplicando-se uma cobertura padronizada que é preferivelmente reproduzível.
(71) Societe Des Produits Nestle S.A. (CH)
(72) Edward Kuehl, Robert W. King
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 04/06/2003
(86) PCT EP01/13750 de 23/11/2001
(87) WO 02/45521 de 13/06/2002
Referente à RPI 1712 de 28/10/2003, quanto ao item (72).

(21) **PI 0408392-0** (22) 17/03/2004 **1.3.1**
(30) 18/03/2003 US 10/392.130
(51) H04L 1/24 (2008.01)
(54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA TESTAR UM LINK SEM FIO UTILIZANDO CANAIS DE TRANSPORTE E TAXAS CONFIGURÁVEIS POR APLICAÇÃO DE QUADROS DE VOZ DE MODELAÇÃO DE CADEIA DE MARKOV DE UM ENCODIFICADOR DE FALA AMR E QUADROS SID
(57) "MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA TESTAR UM LINK SEM FIO UTILIZANDO CANAIS DE TRANSPORTE E TAXAS CONFIGURÁVEIS POR APLICAÇÃO DE QUADROS DE VOZ DE MODELAÇÃO DE CADEIA DE MARKOV DE UM ENCODIFICADOR DE FALA AMR E QUADROS SID". Técnicas para testar um link de comunicação sem fio utilizando canais e taxas configuráveis. Um serviço de teste W-Markov pode ser invocado para testar e/ou verificar o desempenho do downlink/uplink utilizando pelo menos um canal de transporte para cada link. Cada canal de transporte pode ser configurado individualmente. O serviço de teste W-Markov suporta a geração de dados de teste com base em uma sequência de dados definida ou um gerador de número pseudo-aleatório. O teste pode ser realizado com base em um modelo de atividade pseudo-aleatória ou determinado. Para o teste de chamada

de voz, um modelo Markov de primeira ordem pode ser utilizado para modelar a atividade de voz e para selecionar a taxa para uso para cada intervalo de tempo de transmissão (TTI) . Para as múltiplas taxas adaptativas (AMR), o teste pode ser realizado com base nas taxas AMR configuráveis e nos tipos descritor silencioso (SID) . Os processos de geração de dados de teste são sincronizados entre o transmissor e o receptor. Taxas de erro de bit, quadro e/ou bloco e outras estatísticas podem ser coletadas.

(71) Qualcomm Incorporated (US)
(72) Idreas A. Mir, R.Nicholson Gibson
(74) Dayana C Kilim
(85) 16/09/2005
(86) PCT US2004/008289 de 17/03/2004
(87) WO 2004/084480 de 30/09/2004
Referente à RPI 1853 de 11/07/2006, quanto ao item (72).

(21) **PI 0416142-4** (22) 22/10/2004 **1.3.1**
(30) 31/10/2003 US 10/697,033
(51) G06F 7/00 (00000007)
(54) SISTEMA E MÉTODO PARA EMPACOTAMENTO DE PONTOS DE ENTREGA
(57) "SISTEMA E MÉTODO PARA EMPACOTAMENTO DE PONTOS DE ENTREGA". Os sistemas e métodos para classificação de correspondência da invenção podem ser usados para fornecer a um portador de de correspondência um lote de correspondências que é disposto em ordem de ponto de entrega e separado por ponto de entrega. Vantajosamente, os sistemas e métodos empregam um recipiente transportável, expansível tendo um número de compartimentos expansíveis. Cada compartimento expansível detém a correspondência para um único ponto de entrega.
(71) Northrop Grumman Corporation (US)
(72) Daryl Sunny Mileaf, Charles Stuart Shaw, Stanley Katsuyoshi Wakamiya
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
(85) 02/05/2006
(86) PCT US2004/035152 de 22/10/2004
(87) WO 2005/048095 de 26/05/2005
Referente à RPI 1878 de 02/01/2007, quanto ao item (57).

(21) **PI 0416323-0** (22) 10/11/2004 **1.3.1**
(30) 10/11/2003 US 60/518,708
(51) A61B 18/18 (2008.01)
(54) INSTRUMENTO ELEKTROCIÚRGICO
(57) "INSTRUMENTO ELEKTROCIÚRGICO". Descreve-se um meio aperfeiçoado para isolar instrumentos eletrocirúrgicos e seu uso para instrumentos eletrocirúrgicos para reduzir a geração de fumaça em um local cirúrgico. Uma camada isolante é empregada, a qual pode incluir um material cerâmico que é substancialmente vedado com um revestimento compreendendo substancialmente um material baseado em polidiorganosiloxanos ou seus derivados que foi curado, preferivelmente com o auxílio de temperaturas superiores a aproximadamente 65,56°C (150°F). Em um aspecto da invenção, é empregada uma camada isolante tendo uma condutância térmica de aproximadamente 1,2 W/cm²K e um valor de resistência dielétrica de pelo menos aproximadamente 50 volts. Tal camada isolante pode compreender vantajosamente um ou mais materiais isolantes com poros que foram vedados de modo a impedir que materiais biológicos entrem nos poros, com tal material de vedação preferivelmente contendo um ou mais materiais de silicato ou materiais que formam silicatos. Em um outro aspecto da invenção, o corpo de metal é provido de modo a ter uma condutividade térmica de

pelo menos aproximadamente 0,35 W/cmK, e pode compreender vantajosamente um metal selecionado a partir do grupo: ouro, prata, alumínio, cobre, tântalo, tungstênio, colúmbio e molibdênio. Em ainda um aspecto adicional, o corpo de metal pode incluir uma camada intermediária que define uma parte de borda periférica de seção transversal reduzida (por exemplo, aproximadamente 0,0254 mm (0,001 polegada) de espessura, ou menos) para transmissão de sinal eletrocirúrgico. Tal camada intermediária pode compreender um metal tendo um ponto de fusão de pelo menos aproximadamente 1426,6°C (2.600°F). O meio dissipador de calor pode ser incluído em várias modalidades para estabelecer um gradiente térmico afastado das partes funcionais do instrumento (isto é, mediante remoção de calor a partir do corpo de metal). Em uma modalidade, o meio dissipador de calor pode compreender um material de troca de fase que muda a partir de uma primeira fase para uma segunda fase mediante absorção de energia térmica a partir do corpo de metal.
(71) Team Medical, LLC (US)
(72) Warren P. Heim, James L. Brassell, Michael D. Olichney
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
(85) 09/05/2006
(86) PCT US2004/037567 de 10/11/2004
(87) WO 2005/046739 de 26/05/2005
Referente à RPI 1879 de 09/01/2007, quanto ao item (87).

(21) **PI 0417540-9** (22) 09/12/2004 **1.3.1**
(30) 10/12/2003 EP 03 293085.1
(51) C07K 5/06 (2008.01)
(54) PROCESSO DE SÍNTESE DE DERIVADOS DO ÁCIDO (2S, 3AS, 7AS)-1-[(S)-ALANIL]-OCTAHIDRO-1H-INDOL-2-CARBOXÍLICO E APLICAÇÃO PARA A SÍNTESE DO PERINDOPRIL
(57) "PROCESSO DE SÍNTESE DE DERIVADOS DO ÁCIDO (2S, 3AS, 7AS)-1-[(S)-ALANIL]-OCTAHIDRO-1H-INDOL-2-CARBOXÍLICO E APLICAÇÃO PARA A SÍNTESE DO PERINDOPRIL". A presente invenção refere-se a processo de síntese dos compostos de fórmula (I): na qual R representa um átomo de hidrogênio ou um grupo protetor da função amina. Aplicação para a síntese do perindopril e de seus sais farmacêuticamente aceitáveis.
(71) Les Laboratoires Servier (FR)
(72) Thierry Dubuffet, Jean-Pierre Lecouve
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 12/06/2006
(86) PCT FR2004/003167 de 09/12/2004
(87) WO 2005/066199 de 21/07/2005
Referente a RPI N° 1918 de 27/03/2007 quanto ao item (71).

(21) **PI 0418132-8** (22) 20/12/2004 **1.3.1**
(30) 24/12/2003 US 10/746,700;
24/12/2003 US 10/746,953; 24/12/2003 US 10/746,701; 24/12/2003 US 10/746,446; 24/12/2003 US 10/746,815; 24/12/2003 US 10/746,705
(51) A61B 17/00 (2008.01)
(54) TRATAMENTO DE PELE USANDO UM AGENTE DE BENEFÍCIO E UM APARELHO
(57) "TRATAMENTO DE PELE USANDO UM AGENTE DE BENEFÍCIO E UM APARELHO". A presente invenção refere-se a um método de administrar um agente de benefício para pele a uma expansão de pele, em que o método inclui: (a) contatar a expansão de pele com um agente de benefício para pele; e (b) contatar o agente de benefício para pele na expansão de pele com um aparelho tendo uma potência de saída à pele de maior que cerca de 0,2 W, o aparelho incluindo: um elemento contatável à pele tendo uma superfície contatável à pele; um motor; e um

membro de transferência para transferir energia mecânica do motor para o elemento contatável à pele para fornecer movimento periódico à superfície contatável à pele; em que a superfície contatável à pele contata o agente de benefício para pele.
(71) Johnson & Johnson Consumer Companies, INC. (US)
(72) Mark Burrows, Curtis Cole, John Cronin, David Gubernick, Raymond Hull, James Menke, Tushar Narsana, John F. Rytel, Gregory Skover
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 23/06/2006
(86) PCT US2004/042894 de 20/12/2004
(87) WO 2005/065551 de 21/07/2005
Referente à RPI 1893 de 17/04/2007, quanto ao item (72).

(21) **PI 0418662-1** (22) 01/07/2004 **1.3.1**
(30) 19/03/2004 US 60/554,455
(51) C12N 5/00 (2008.01)
(54) VEÍCULO CELULAR E DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO DE VEÍCULO CELULAR CONTENDO CÉLULAS REGENERATIVAS
(57) VEÍCULO CELULAR E DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO DE VEÍCULO CELULAR CONTENDO CÉLULAS REGENERATIVAS. A presente invenção se refere a um dispositivo compreendendo uma porção de veículo celular contendo células regenerativas, por exemplo, células-tronco e células progenitoras, e uma porção de contenção de veículo celular. O dispositivo é útil para o tratamento de distúrbios relacionados aos ossos, incluindo distúrbios relacionados à fusão espinhal e defeitos relacionados a osso longo ou osso plano. O dispositivo pode ser usado em conjunto com sistemas e métodos automatizados revelados para separar e concentrar células regenerativas.
(71) Cytos Therapeutics, Inc. (US)
(72) Marc H. Hedrick, John K. Fraser, Susan Lynn Riley, Joseph Tai
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & LIOCE
(85) 18/09/2006
(86) PCT US2004/021417 de 01/07/2004
(87) WO 2005/095581 de 13/10/2005
Referente à RPI 1921 de 30/10/2007, quanto ao item (87).

(21) **PI 0418710-5** (22) 30/03/2004 **1.3.1**
(51) H04B 7/26 (2008.01), H04Q 7/32 (2008.01)
(54) TERMINAL DE COMUNICAÇÃO MÓVEL E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE RÁDIO
(57) TERMINAL DE COMUNICAÇÃO MÓVEL E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE RÁDIO. A presente invenção refere-se a um terminal de comunicação móvel que divide uma pluralidade de sinais de múltiplos percursos associados com os sinais de rádio transmitidos de uma pluralidade de estações de base 5 utilizando um S-CCPCH em grupos por estação de base, isto é, por fonte de transmissão, combina em razão máxima uma pluralidade de sinais de múltiplos percursos associados com cada mesma estação de base 5 a qual é uma fonte de transmissão em um sinal composto. decodifica o sinal composto, e seleciona um sinal composto que tem um bom resultado decodificado dentre os sinais compostos decodificados.
(71) Mitsubishi Denki Kabushiki Kaisha (JP)
(72) Hideji Wakabayashi
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 29/09/2006
(86) PCT JP2004/004502 de 30/03/2004
(87) WO 2005/104402 de 03/11/2005
Referente a RPI 1914 de 11/09/2007, quanto ao item (71).

(21) **PI 0418718-0** (22) 05/04/2004 **1.3.1**
(51) C22C 9/06 (2008.01), C22C 9/02 (2008.01), C22F 1/08 (2008.01)
(54) MÉTODO DE PRODUÇÃO DE UM PRODUTO METÁLICO E PRODUTO A PARTIR DO MESMO
(57) MÉTODO DE PRODUÇÃO DE UM PRODUTO METÁLICO E PRODUTO A PARTIR DO MESMO. A presente invenção refere-se a ligas à base de cobre, níquel, estanho e chumbo obtidas por um método de lingotamento contínuo ou semicontínuo, ou lingotamento de barras estáticas ou conformação por spray de barras, e capaz de endurecimento espinodal. O índice de usinabilidade das ligas da invenção excede 80% em relação à norma ASTM 036000 para o bronze e pode até mesmo alcançar 90%.
(71) Swissmetal - Ums Usines Metallurgiques Suisses SA (CH)
(72) Emmanuel Vincent
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 04/10/2006
(86) PCT EP2004/050449 de 05/04/2004
(87) WO 2005/108631 de 17/11/2005
Referente a RPI 1914 de 11/09/2007, quanto aos itens (71 e 72).

(21) **PI 0418762-8** (22) 22/04/2004 **1.3.1**
(51) C12Q 1/70 (2008.01), C12Q 1/68 (2008.01), C12N 9/64 (2008.01), G06F 19/00 (2008.01), G01N 33/50 (2008.01), G01N 33/48 (2008.01)
(54) COMPLEXOS DE INIBIDOR DE HDM2 E USOS DOS MESMOS
(57) COMPLEXOS DE INIBIDOR DE HDM2 E USOS DOS MESMOS. A presente invenção refere-se a peptídeos de HDM2 cristalizada como também descrições dos padrões de difração de raios X dps cristais. Os padrões de difração permitem a estrutura tridimensional de HDM2 ser determinada em resolução atômica de forma que os sítios de ligação de ligante na HDM2 podem ser identificados e as interações dos ligantes com os resíduos de aminoácidos da HDM2 podem ser modeladas. Modelos preparados usando tais mapas permitem o projeto de ligantes que podem funcionar como agentes ativos que incluem, mas não são limitados a, aqueles que funcionam como inibidores de MDM2 e oncoproteínas de HDM2.
(71) Ortho-Mcneil Pharmaceutical, Inc. (US)
(72) Carsten Schubert, Bruce Grasberger, Diane Maguire, Ingrid Deckman, John Spurlino
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 23/10/2006
(86) PCT US2004/012347 de 22/04/2004
(87) WO 2005/114173 de 01/12/2005
Referente à RPI 1918 de 09/10/2007, quanto ao item (71).

(21) **PI 0506706-5** (22) 06/07/2005 **1.3.1**
(30) 09/07/2004 EP 04 016248.9
(51) F22B 35/10 (2008.01)
(54) MÉTODO PARA OPERAR UM GERADOR DE VAPOR CONTÍNUO
(57) MÉTODO PARA OPERAR UM GERADOR DE VAPOR CONTÍNUO. A presente invenção refere-se a um método para operar um gerador de vapor contínuo tem a tarefa de possibilitar uma alteração sincronizada do fluxo de massa da água de alimentação (I) através da superfície de aquecimento do evaporador (4) e da entrada de calor na superfície de aquecimento do evaporador (4) em cada estado operacional, sem grande dispêndio técnico. Para esta finalidade, uma regulação da passagem de água de alimentação (1) é conjugada a um dispositivo para ajustar o fluxo de massa da água de alimentação (I), cujo valor de regulação é o fluxo de massa da água de alimentação (I) e cujo valor teórico (II)

para o fluxo de massa da água da alimentação é guiado em dependência de um valor teórico L conjugado à potência do gerador de vapor, sendo que o valor real da densidade da água de alimentação na entrada do preaquecedor (2) é guiado para a regulagem da passagem de água de alimentação (1) como um dos valores de entrada. (71) Siemens Aktiengesellschaft (DE) (72) Axel Butterlin, Rudolf Kral, Frank Thomas (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira (85) 05/07/2006 (86) PCT EP2005/053227 de 06/07/2005 (87) WO 2006/005708 de 19/01/2006 Referente à RPI 09/10/2007, quanto ao item (87).

(21) **PI 0506850-9** (22) 06/01/2005 **1.3.1** (30) 13/01/2004 IT MI2004 A 000022 (51) F16K 31/04 (2008.01) (54) ATUADOR PARA O ACIONAMENTO DE DISPOSITIVOS SUBMARINOS (57) ATUADOR PARA O ACIONAMENTO DE DISPOSITIVOS SUBMARINOS. A presente invenção refere-se a um atuador submarino para o acionamento de um dispositivo submarino, que compreende um corpo submarino (2) a partir do qual se projeta um eixo motor (4) que é adequado para ser inserido em um assento do dito dispositivo submarino, que, através de sua rotação, aciona o dito dispositivo submarino. O dito eixo é movido por um motor elétrico (21, 22) disposto dentro do dito corpo de recipiente e acionado por um sinal de controle elétrico gerado por uma estação distante. (71) COOPER CAMERON VALVES ITALY S.R.L. (IT) (72) Carlo Liberale, Fabio Imperiali (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira (85) 13/07/2006 (86) PCT EP2005/000111 de 06/01/2005 (87) WO 2005/068883 de 28/07/2005 Referente a RPI de 30/10/2007, quanto ao item (87)

(21) **PI 0508085-1** (22) 24/02/2005 **1.3.1** (30) 27/02/2004 US 60/548,670 (51) C07D 209/52 (2008.01), C07D 209/56 (2008.01), C07D 491/04 (2008.01), C07K 5/08 (2008.01), C07K 7/02 (2008.01) (54) COMPOSTOS DE ENXOFRE COMO INIBIDORES DA NS3 SERINA PROTEASE DO VÍRUS DA HEPATITE C (57) "COMPOSTOS DE ENXOFRE COMO INIBIDORES DA NS3 SERINA PROTEASE DO VÍRUS DA HEPATITE C". A presente invenção refere-se a novos compostos que possuem atividade inibidora da protease do HCV assim como métodos para a preparação de tais compostos. Em uma outra modalidade, a invenção apresenta composições farmacêuticas compreendendo tais compostos assim como métodos de seu uso para tratar distúrbios associados com a protease do HCV. (71) Schering Corporation (US) (72) Frank Bennett, Raymond G. Lovey, Yuhua Huang, Siska Hendrata, Anil K. Saskena, Stephane L. Bogen, Yi-Tsung Liu, F. George Njoroge, Srikanth Venkatraman, Kevin X. Chen, Mousumi Sannigrahi, Ashok Arasappan, Vidyoor Moopil Girijavallabhan, Francisco Velazquez, Latha Nair (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira (85) 28/08/2006 (86) PCT US2005/005795 de 24/02/2005 (87) WO 2005/087731 de 22/09/2005 Referente a RPI 1906 de 17/07/2007 quanto ao item (72)

(21) **PI 0508391-5** (22) 29/03/2005 **1.3.1** (30) 08/04/2004 EP 04 101455.6; 23/11/2004 EP 04 0105995.7 (51) A61K 8/46 (2008.01), A61K 8/49 (2008.01), A61K 8/30 (2008.01), A61Q 5/10 (2008.01) (54) CORANTES DE DISSULFETO, COMPOSIÇÃO OS COMPREENDENDO E MÉTODO DE TINGIR CABELO (57) CORANTES DE DISSULFETO, COMPOSIÇÃO OS COMPREENDENDO E MÉTODO DE TINGIR CABELO. A presente invenção refere-se a corantes de sulfeto (1) R₁ (Z1)r-Y1 S Z3 Y2 (Z2)q R2]n em que R₁ e R₂ cada independentemente um do outro são um resíduo de um corante orgânico; Y₁ e Y₂ cada independentemente um do outro são -C₁-C₁₀alquilenos; -C₅-C₁₀cicloalquilenos; C₆C₁₀arileno; ou -C₅-C₁₀arileno-(C₁-C₁₀ alquilenos)- não-substituídos ou substituídos, de cadeia linear ou ramificada, interrompidos ou não interrompidos; Z₁ e Z₂ cada independentemente um do outro são -C(0)-; -C₂-C₁₂alquilenos; -(CH₂CH₂-O)₁₋₅; -C₁-C₁₀alquilenos(C₅-C₁₀arileno)-; -C₅-C₁₀arileno-; -C₅-C₁₀cicloalquilenos; -C(0)O-; -OCO-; -N(R₃)-; -CON(R₄)-; -(R₅)NC(O)-; -O-; -S-; -S(O)-; ou -S(O) 2-; R₃, R₄ e R₅ são cada independentemente um do outro hidrogênio; ou C₁-C₁₄alquila; C₂-C₁₄alquenila; C₆C₁₀arila; C₆-C₁₀arila-C₁-C₁₀alquila; ou C₅-C₁₀alquila(C₅-C₁₀arila) não-substituídas ou substituídas, de cadeia linear ou ramificada, monocíclicas ou policíclicas, interrompidas ou não interrompidas; r, q e n independentemente um do outro são 0 ou 1, se n é 0, Z₃ é hidrogênio; e se n é 1, Z₃ é -S-; com a condição de que o método não compreende tratar a fibra com uma enzima do tipo de uma proteína dissulfidomerase (EC 5.3.4.1). Adicionalmente, a presente invenção se refere a novos compostos de dissulfeto, composições desse, especialmente compreendendo outros corantes e a processos para sua preparação. (71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC (CH) (72) Victor Paul Eliu, Beate Fröhling, Dominique Kauffmann (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira (85) 09/10/2006 (86) PCT EP2005/051412 de 29/03/2005 (87) WO 2005/097051 de 20/10/2005 Referente a RPI 1916 de 25/09/2007, quanto ao item (71).

(21) **PI 0508593-4** (22) 08/03/2005 **1.3.1** (30) 11/03/2004 US 10/799,939 (51) B26B 21/52 (2008.01) (54) APARELHO DE BARBEAR COM BOTÃO (57) APARELHO DE BARBEAR COM BOTÃO Um cabo (14) para um aparelho de barbear e depilar que inclui um envoltório (170) e um conjunto de encaixe disposto em uma extremidade do envoltório do cabo. O conjunto de encaixe é configurado para encaixar e desencaixar facilmente um cartucho no cabo; e inclui um botão-trava (196) que compreende um substrato e uma capa flexível (200) que se estende para fora do substrato do botão na direção do envoltório do cabo. (71) The Gillette Company (US) (72) Charles B. Worrick, Keith A. Swenson, Kelly Bridges (74) Trench, Rossi e Watanabe (85) 08/09/2006 (86) PCT US2005/007475 de 08/03/2005 (87) WO 2005/090026 de 29/09/2005 Referente a RPI 1911 de 21/08/2007, quanto ao item (72).

(21) **PI 0508595-0** (22) 25/02/2005 **1.3.1** (30) 09/03/2004 US 60/551,845 (51) C07D 501/00 (2008.01)

(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE INTERMEDIÁRIOS DE CEFALOSPORINA USANDO ÉSTERES DO ÁCIDO ALFA-iodo-1-AZETIDINACÉTICO E TRIALQUILFOSFITOS (57) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE INTERMEDIÁRIOS DE CEFALOSPORINA USANDO ÉSTERES DO ÁCIDO ALFA-iodo-1-AZETIDINACÉTICO E TRIALQUILFOSFITOS. A presente invenção refere-se a um processo para a preparação de um composto de fórmula (I), em que R¹ é para-nitrobenzila ou alila, e X é halo, assim como seus isômeros. (71) Pfizer Products INC. (US) (72) Hiromasa Morita, Isao Nagakura, Timothy Norris (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira (85) 08/09/2006 (86) PCT IB2005/000508 de 25/02/2005 (87) WO 2005/092900 de 06/10/2005 Referente a RPI 1911 de 21/08/2007, quanto ao item (54).

(21) **PI 0508852-6** (22) 09/03/2005 **1.3.1** (30) 15/03/2004 US 10/800,905 (51) H01M 6/16 (2008.01), H01M 10/40 (2008.01) (54) CÉLULAS ELETROQUÍMICAS NÃO-AQUOSAS (57) CÉLULAS ELETROQUÍMICAS NÃO-AQUOSAS. A presente invenção refere-se a células eletroquímicas. Em algumas modalidades, a célula eletroquímica contém um eletrólito que contém um sal de bis(oxalato)borato. (71) The Gillette Company (US) (72) Dana Alexa Totir, Kirakodu S. Nanjundaswamy, Michael Pozin (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira (85) 15/09/2006 (86) PCT US2005/008055 de 09/03/2005 (87) WO 2005/091402 de 29/09/2005 Referente a RPI Nº 1912 de 28/08/2007 quanto ao item (71).

(21) **PI 0508857-7** (22) 10/03/2005 **1.3.1** (30) 17/03/2004 DE 10 2004 013 160.0 (51) G07C 5/10 (2008.01) (54) MÉTODO DE IMPRESSÃO (57) MÉTODO DE IMPRESSÃO. A presente invenção refere-se a uma disposição (1) com uma impressora (2), a um método para imprimir um meio de impressão (3) e a um meio de impressão (3). Especialmente na operação da impressora (2) de um tacógrafo digital e um automóvel, a entrada de especificações do impresso desejado em geral gasta muito tempo e é suscetível a erros em virtude da estrutura do menu profunda para orientar o usuário. A presente invenção soluciona o caso, pois o meio de impressão (3) possui além do formato do tamanho uma característica adicional (21), e a unidade impressora (12) da impressora (2) emite em dependência da execução da mesma um determinado conteúdo de impresso no meio de impressão (3). Desse modo, o usuário especifica simultaneamente com a escolha de um meio de impressão (3), de preferência alimentado em segmentos, o conteúdo desejado do impresso. (71) Siemens Aktiengesellschaft (DE) (72) Jürgen Adams (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira (85) 15/09/2006 (86) PCT EP2005/051067 de 10/03/2005 (87) WO 2005/091231 de 29/09/2005 Referente a RPI Nº 1912 de 28/08/2007 quanto ao item (71).

(21) **PI 0508861-5** (22) 17/03/2005 **1.3.1** (30) 17/03/2004 DK PA 2004 00436; 01/04/2004 US 60/558,932; 06/07/2004

US 60/585,964; 14/02/2005 GB 0503111.7 (51) A61K 38/17 (2008.01), C07K 14/705 (2008.01), A61P 3/04 (2008.01) (54) AGONISTAS DO RECEPTOR Y2/Y4 SELETIVO PARA INTERVENÇÕES TERAPÊUTICAS (57) AGONISTAS DO RECEPTOR Y2/Y4 SELETIVO PARA INTERVENÇÕES TERAPÊUTICAS. Agonistas do receptor Y, os quais são seletivos para os receptores Y2 e Y4 sobre o receptor Y1 são úteis para o tratamento de, por exemplo, obesidade, são (a) peptídeos PP-dobrados ou imitadores de peptídeos PP-dobrados os quais têm (i) uma sequência de aminoácidos de reconhecimento do receptor Y C-terminal representada por -X-Thr-Arg-X³-Arg-Tyr-C(=O)NR² R², em que R¹ e R² são, independentemente, hidrogênio ou alquila C₁-C₆, X é Vall, Ile, Leu ou Ala, e X³ é Gin ou Asn, ou um variante conservativamente substituído seu no qual Thr é substituído por His ou Asn e/ou Tyr é substituído por Trp ou Phe; e/ou Arg é substituído do Lys, e (ii) uma sequência de aminoácidos de reconhecimento do receptor Y N-terminal representada por H₂ N-X¹-Pro-X²-(Glu ou Asp)- em que X¹ não está presente ou é um resíduo de aminoácidos, e X² é Leu ou Ser ou substituições conservativas de Leu ou Ser, ou (b) o referido compreende uma sequência de aminoácidos de reconhecimento do receptor Y C-terminal conforme definido em (i) acima, a referida sequência de reconhecimento do receptor sendo fundida a um domínio de sequência de aminoácidos antifilica compreendendo pelo menos uma volta alfa-helicóide adjacente ao N-terminal da referida sequência hexapeptídica, a referida volta sendo confinada Em uma configuração helicóide por uma ligação intramolecular covalente, e opcionalmente uma sequência N-terminal a qual começa com uma sequência de aminoácidos de reconhecimento do receptor Y conforme definido em (ii) acima. (71) TTM Pharma A/S (DK) (72) Thue Schwartz (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira (85) 15/09/2006 (86) PCT EP2005/002982 de 17/03/2005 (87) WO 2005/089790 de 29/09/2005 Referente a RPI Nº 1912 de 28/08/2007 quanto ao item (71).

2. Depósito

2.1 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **MU 8701902-7** (22) 03/10/2007 **2.1** (71) RENAN BOTEGA (BR/MG)

(21) **MU 8701904-3** (22) 26/10/2007 **2.1** (71) TOMER TOM IRMIYAU (IL) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **MU 8701906-0** (22) 05/10/2007 **2.1** (71) Maria dos Anjos Izoton Mitlegi Rocha (BR/RJ)

(21) **MU 8702005-0** (22) 10/10/2007 **2.1** (71) GILBERTO GOMES DOS SANTOS (BR/RS), FRANCISCO CARLOS

MATIAS SILVA (BR/RS) (74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda	(71) Susana Thönnigs (BR/RS) (74) PAP MARCAS E PATENTES LTDA	(21) PI 0704493-3 (22) 10/12/2007 2.1 (71) Marluvas Calçados de Segurança Ltda (BR/MG) (74) Rodrigo Donato Fonseca	(21) PI 0704514-0 (22) 25/05/2007 2.1 (71) JOHNSON & JOHNSON (US) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
(21) MU 8702006-8 (22) 28/11/2007 2.1 (71) Henrique Dal Corso Becker Herbstrieth Roos (BR/RS) , Fernando Haag Roos (BR/RS) (74) VILSON MACHADO CARDOSO	(21) MU 8702026-2 (22) 15/10/2007 2.1 (71) ESTERILI-MED ESTERILIZAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. (BR/RS) (74) D'MARK - RF Assessoria Empresarial Ltda.	(21) PI 0704494-1 (22) 16/10/2007 2.1 (71) IFP (FR) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0704515-8 (22) 10/05/2007 2.1 (71) Marcius Adolpho Victorio da Costa (BR/RJ)
(21) MU 8702007-6 (22) 19/07/2007 2.1 (71) Nilvã da Câmara Bezerra (BR/BA)	(21) MU 8702027-0 (22) 30/05/2007 2.1 (71) MANUEL ERNESTO GUSMAN ESPINOSA (BR/MG) (74) Rusevelt Rios Machado	(21) PI 0704495-0 (22) 16/07/2007 2.1 (71) Munte Construções Industrializadas Ltda. (BR/SP) (74) Tavares & Companhia	(21) PI 0704516-6 (22) 10/12/2007 2.1 (71) Manoel Frederico Teixeira Pinto Filho (BR/SP) (74) Mauricio Darré
(21) MU 8702008-4 (22) 27/09/2007 2.1 (71) Targos Equipamentos e Veículos Ltda. (BR/RS) (74) Marcas Brazil Marcas e Patentes Ltda	(21) MU 8702028-9 (22) 22/03/2007 2.1 (71) Ferramentas Paraboni LTDA (BR/RS) (74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda	(21) PI 0704496-8 (22) 18/05/2007 2.1 (71) LANXESS DEUTSCHLAND GMBH (DE) (74) Bhering Advogados	(21) PI 0704517-4 (22) 28/11/2007 2.1 (71) MITSUBISHI HEAVY INDUSTRIES, LTD (JP) (74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
(21) MU 8702009-2 (22) 18/10/2007 2.1 (71) IVANEI BUNHAK (BR/PR) (74) Paulo José Lunkes	(21) MU 8702029-7 (22) 15/03/2007 2.1 (71) Weber Batista de Oliveira (BR/MG)	(21) PI 0704497-6 (22) 10/12/2007 2.1 (71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) (74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES	(21) PI 0704518-2 (22) 28/11/2007 2.1 (71) XEROX CORPORATION (US) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
(21) MU 8702010-6 (22) 09/10/2007 2.1 (71) LUCAS DE ZORZI (BR/SC) (74) ABDULCARIM BAKKAR	(21) MU 8702030-0 (22) 06/02/2007 2.1 (71) Marcos Quintela Sebode (BR/SP)	(21) PI 0704498-4 (22) 01/11/2007 2.1 (71) INÁCIA ARAÚJO DA SILVA (BR/RN) , NELSON GUILHERME BARDINI (BR/SP)	(21) PI 0704519-0 (22) 29/11/2007 2.1 (71) TRUETZSCHLER GMBH & CO. KG (DE) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
(21) MU 8702011-4 (22) 20/08/2007 2.1 (71) Joselito Gomes de Vasconcelos (BR/AL)	(21) MU 8702031-9 (22) 10/12/2007 2.1 (71) Rembrandt Marques Cordeiro (BR/BA) , Edison José Gomes (BR/BA) (74) Sergio Ribeiro da Silva	(21) PI 0704499-2 (22) 11/12/2007 2.1 (71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) (74) ALEXANDRE FERREIRA	(21) PI 0704520-4 (22) 10/12/2007 2.1 (71) Fundação Universidade de Caxias do Sul (BR/RS) (74) ATEM & REMER ASSES. CONSUL. PROP. INT. LTDA
(21) MU 8702012-2 (22) 17/10/2007 2.1 (71) Máquinas Sazi Ltda (BR/RS) (74) Custódio de Almeida	(21) MU 8702032-7 (22) 05/09/2007 2.1 (71) Francisco Biasoto Neto (BR/MG)	(21) PI 0704500-0 (22) 11/12/2007 2.1 (71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) (74) ALEXANDRE FERREIRA	(21) PI 0704521-2 (22) 23/11/2007 2.1 (71) MARCO AURÉLIO RONCHI (BR/SC) (74) Anel Marcas e Patentes
(21) MU 8702013-0 (22) 19/10/2007 2.1 (71) Ezídio Francisco Zorzi (BR/RS) (74) Luiz Alberto Rosenstengel	(21) MU 8702033-5 (22) 13/12/2007 2.1 (71) Antonio Di Raimo Neto (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS & PATENTES S / S LTDA	(21) PI 0704501-8 (22) 18/05/2007 2.1 (71) JOHNSON & JIHNSON (US) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0704522-0 (22) 06/12/2007 2.1 (71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) (74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
(21) MU 8702014-9 (22) 09/02/2007 2.1 (71) GLEBIANA SILVEIRA DE MOURA (BR/MG) (74) Dra. Ana Lucia Ribeiro Nascimento	(21) MU 8702034-3 (22) 10/12/2007 2.1 (71) Manuel de Souza Araújo (BR/RJ) (74) Claudia Christina Schulz	(21) PI 0704502-6 (22) 27/11/2007 2.1 (71) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS (BR/SP) (74) Maurício Saab	(21) PI 0704523-9 (22) 05/12/2007 2.1 (71) Ricardo José Queiroz (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS & PATENTES S / S LTDA
(21) MU 8702015-7 (22) 15/10/2007 2.1 (71) José Custodio de Carvalho Santos (BR/PR) (74) Adilson Gabardo	(21) MU 8702035-1 (22) 13/12/2007 2.1 (71) Ibratin Industria e Comercio Ltda (BR/SP) (74) Remarca Reg. de Marcas e Patentes S/C Ltda	(21) PI 0704503-4 (22) 12/12/2007 2.1 (71) Huang Pohsi (BR/SP) (74) Mauricio Darré	(21) PI 0704524-7 (22) 06/12/2007 2.1 (71) JOHNSON & JOHNSON (US) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
(21) MU 8702016-5 (22) 17/10/2007 2.1 (71) KJ LAB DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOCIRURGICO, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. (BR/PR) (74) Calisto Vendrame Sobrinho	(21) MU 8702036-0 (22) 10/12/2007 2.1 (71) Nobuharu Morishita (BR/SP) (74) Paulo Euzébio	(21) PI 0704505-0 (22) 12/12/2007 2.1 (71) MAGNETI MARELLI POWERTRAIN S.P.A. (IT) (74) Tavares & Companhia	(21) PI 0704525-5 (22) 06/12/2007 2.1 (71) Fosco Industrial e Comercial Ltda (BR/SP) (74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) MU 8702017-3 (22) 12/09/2007 2.1 (71) ORLANDO GOMES DE OLIVEIRA (BR/MG)	(21) MU 8702037-8 (22) 05/09/2007 2.1 (71) Homilton Marincek Filho (BR/SP)	(21) PI 0704506-9 (22) 10/12/2007 2.1 (71) General Instrument Corporation (US) (74) ORLANDO DE SOUZA	(21) PI 0704526-3 (22) 21/09/2007 2.1 (71) Cyclomedia Technology B.V. (EP) (74) Walter de Almeida Martins
(21) MU 8702018-1 (22) 23/11/2007 2.1 (71) Rodrigo Elias Rifan Nunes (BR/PR) (74) Diogo Ramos	(21) MU 8702038-6 (22) 04/12/2007 2.1 (71) Sebastião Ramos (BR/MG) (74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.	(21) PI 0704507-7 (22) 11/12/2007 2.1 (71) PRAD RESEARCH AND DEVELOPMENT LIMITED (VI) (74) Walter de Almeida Martins	(21) PI 0704527-1 (22) 29/11/2007 2.1 (71) BAYER MATERIALSCIENCE LLC (US) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
(21) MU 8702019-0 (22) 28/11/2007 2.1 (71) Gerson Luiz Simonaggio (BR/RS) (74) LUIZ FERNANDO CAMPOS STOCK	(21) MU 8702039-4 (22) 03/12/2007 2.1 (71) João Gonçalves de Mello (BR/MG)	(21) PI 0704508-5 (22) 23/07/2007 2.1 (71) Hitachi Koki Co., Ltd (JP) (74) HUGO CASINHAS DA SILVA	(21) PI 0704528-0 (22) 30/11/2007 2.1 (71) RESEARCH IN MOTION LIMITED (CA) (74) ORLANDO DE SOUZA
(21) MU 8702020-3 (22) 17/08/2007 2.1 (71) Edgar Zanatta (BR/RS) (74) Regina Magro Poletto	(21) MU 8702040-8 (22) 03/12/2007 2.1 (71) Joelma Alves de Barros (BR/RJ) (74) Joelma Alves de Barros	(21) PI 0704509-3 (22) 10/12/2007 2.1 (71) ROHM AND HAAS COMPANY (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0704529-8 (22) 26/03/2007 2.1 (71) JOHNSON & JOHNSON (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(21) MU 8702021-1 (22) 14/09/2007 2.1 (71) Tramontini Implementos Agrícolas Ltda (BR/RS) (74) Mario de Almeida Marcas e Patente Ltda	(21) PI 0704485-2 (22) 27/04/2007 2.1 (71) SEMEATO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (BR/RS) (74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA	(21) PI 0704510-7 (22) 26/10/2007 2.1 (71) Nicola Bloise (BR/SP)	(21) PI 0704530-1 (22) 02/04/2007 2.1 (71) JOHNSON & JOHNSON (US) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
(21) MU 8702022-0 (22) 30/10/2007 2.1 (71) RONALDO MAFRA (BR/MG) , CÍCERO ALBERTO MAFRA (BR/MG) (74) MAGALHÃES & ASSOCIADOS LTDA	(21) PI 0704486-0 (22) 05/01/2007 2.1 (66) PI0604458-1 10/10/2006 (71) Maria Cecília Moraes Spiritus (BR/SP)	(21) PI 0704511-5 (22) 03/12/2007 2.1 (71) PUROLATOR FILTERS NA LLC (US) (74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES	(21) PI 0704531-0 (22) 22/03/2007 2.1 (71) Johnson & Johnson (US) (74) Dannemann , Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
(21) MU 8702023-8 (22) 09/08/2007 2.1 (71) Glecir Simão Antonini (BR/SC) (74) Catiane Zini Borela	(21) PI 0704487-9 (22) 25/09/2007 2.1 (66) PI0700204-1 10/01/2007 (71) Leonardo Senna da Silva (BR/SP) (74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0704512-3 (22) 03/12/2007 2.1 (71) Leonel Frias Júnior (BR/SP) (74) VILAGE MARCAS & PATENTES S / S LTDA	(21) PI 0704532-8 (22) 25/04/2007 2.1 (71) RESEARCH IN MOTION LIMITED (CA) (74) ORLANDO DE SOUZA
(21) MU 8702024-6 (22) 13/08/2007 2.1 (71) Hospital de Clínicas de Porto Alegre (BR/RS) (74) Jairo Henrique Gonçalves	(21) PI 0704491-7 (22) 17/04/2007 2.1 (71) JOÃO ALFREDO MONTEIRO LUNA (BR/RJ) , Arides Garcia de Luna (BR/RJ) (74) Leda Barros D'Avila Pacca	(21) PI 0704513-1 (22) 30/11/2007 2.1 (71) Walter de Camargo Falson (BR/SP) , Oriovaldo Balloni (BR/SP) (74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda	
(21) MU 8702025-4 (22) 21/11/2007 2.1	(21) PI 0704492-5 (22) 11/12/2007 2.1 (71) Dynamic Air INC. (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.		

(21) **PI 0704533-6** (22) 11/05/2007 **2.1**
(71) JOHNSON & JOHNSON (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0704534-4** (22) 30/03/2007 **2.1**
(71) JOHNSON & JOHNSON (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0704536-0** (22) 29/03/2007 **2.1**
(71) JOHNSON & JOHNSON (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0704537-9** (22) 29/03/2007 **2.1**
(71) JOHNSON & JOHNSON (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0704538-7** (22) 02/04/2007 **2.1**
(71) JOHNSON & JOHNSON (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0704539-5** (22) 25/05/2007 **2.1**
(71) JOHNSON & JOHNSON (US)

(21) **PI 0704540-9** (22) 16/05/2007 **2.1**
(71) Instituto Plantarum de Estudos da Flora Ltda (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patente Ltda

(21) **PI 0704541-7** (22) 16/05/2007 **2.1**
(71) Moacir Antonio Didone (BR/SP)
(74) Carmen Sílvia de Lima Brito

(21) **PI 0704542-5** (22) 15/05/2007 **2.1**
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

(21) **PI 0704543-3** (22) 04/06/2007 **2.1**
(71) Hoopoe Lance Acessoria a Empresa de Consórcio Ltda. ME. (BR/SP)
(74) P A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0704544-1** (22) 14/09/2007 **2.1**
(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0704545-0** (22) 26/09/2007 **2.1**
(71) Aldrin Marshall de Toledo Rocha (BR/MS) , José Emilio Menóia Júnior (BR/SP) , Itamar Miotto (BR/MS)
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro

(21) **PI 0704546-8** (22) 21/09/2007 **2.1**
(71) Intermegga Comércio de Purificadores de Água Ltda - ME (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda

(21) **PI 0704547-6** (22) 21/09/2007 **2.1**
(71) Tecvan Informática Ltda (BR/BA)
(74) Mercosul Ass. e Cons. Empre. P/ Amer. do Sul S/C Ltda

(21) **PI 0704548-4** (22) 19/09/2007 **2.1**
(71) Waldemar Fantini (BR/SP)

(21) **PI 0704549-2** (22) 18/09/2007 **2.1**
(71) Instituto Agrônômico do Paraná IAPAR (BR/PR)
(74) Dimensão Marcas Patentes

(21) **PI 0704550-6** (22) 20/09/2007 **2.1**
(71) Luis Augusto Lupato Conrado (BR/SP)
(74) Algo Ass. Em Prioridade Intelectual Ltda - API 1765

(21) **PI 0704551-4** (22) 19/09/2007 **2.1**
(71) Sergio Massao Watanabe (BR/SP)

(21) **PI 0704552-2** (22) 20/09/2007 **2.1**
(71) Cristiano Trombetta (BR/SP) , Wendlei Trombetta (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0704553-0** (22) 20/09/2007 **2.1**
(71) Carlos José Borge (BR/SP)

(21) **PI 0704554-9** (22) 18/09/2007 **2.1**
(71) Diego Mendes Gonçalves Ville (BR/SP)
(74) Celso de Carvalho Mello

(21) **PI 0704555-7** (22) 26/09/2007 **2.1**
(71) R.S. Lider Comércio de Auto Peças Ltda Me (BR/SP)
(74) Jose Edis Rodrigues

(21) **PI 0704556-5** (22) 13/03/2007 **2.1**
(71) Clélia Mendonça de Moraes (BR/SP)

(21) **PI 0704558-1** (22) 28/02/2007 **2.1**
(71) Silvio Bolsas Indústria e Comércio Ltda ME (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

(21) **PI 0704559-0** (22) 19/09/2007 **2.1**
(71) Sergio Massao Watanabe (BR/SP)

(21) **PI 0704560-3** (22) 19/09/2007 **2.1**
(71) João Itamar Nogueira (BR/SP)

(21) **PI 0704561-1** (22) 26/09/2007 **2.1**
(71) Loop Industria e Comercio de de Produtos Alimentícios Ltda (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda.

(21) **PI 0704562-0** (22) 26/09/2007 **2.1**
(71) De Angelis Indústria e Comércio de Máquinas Ltda (BR/SP)
(74) SPI Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0704563-8** (22) 18/09/2007 **2.1**
(71) Rosangela Campos de Souza Kneipp (BR/SP)
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **PI 0704564-6** (22) 21/09/2007 **2.1**
(71) Carlos Augusto Nagima (BR/SP)
(74) Remarca Registro de Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0704565-4** (22) 18/09/2007 **2.1**
(71) Marcio Abud Marcelino (BR/SP) , Edson Martins da Silva (BR/SP) , Ederaldo Godoy Junior (BR/SP)

(21) **PI 0704566-2** (22) 18/09/2007 **2.1**
(71) WHIRLPOOL S.A (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0704567-0** (22) 22/08/2007 **2.1**
(71) Liu, Cheng-Tsun (TW)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 0704568-9** (22) 15/05/2007 **2.1**
(71) Luiz José de Freitas (BR/SP)
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0704569-7** (22) 14/05/2007 **2.1**
(71) Gilberto Abu Gannam (BR/SP) , Waldir Delano Abu Gannam (BR/SP)
(74) Silvio Lopes & Associados Ltda

(21) **PI 0704570-0** (22) 09/05/2007 **2.1**
(71) Daniel Nakamura (BR/SP)
(74) Amâncio da Conceição Machado

(21) **PI 0704571-9** (22) 12/09/2007 **2.1**
(71) Microjet Technology Co., Ltda. (TW)
(74) Martínez & Moura Barreto S/S Ltda

(21) **PI 0704572-7** (22) 17/09/2007 **2.1**
(71) Ezequiel Miqueias Marques (BR/SP) , Ricardo Mansonetto (BR/SP) , Celso de Oliveira (BR/SP) , Francisco Cairo Neto (BR/SP) , Paulo Orzi Correa (BR/SP)
(74) Pa Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 0704573-5** (22) 26/06/2007 **2.1**
(71) Biomassa - Comércio de Rações,

Energia e Adubos Ltda. (BR/SP)
(74) P A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 0704574-3** (22) 12/06/2007 **2.1**
(71) Alessandro Marques Fernandes (BR/SP)

(21) **PI 0704575-1** (22) 18/05/2007 **2.1**
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(74) Maria Aparecida de Souza

(21) **PI 0704576-0** (22) 19/09/2007 **2.1**
(71) Nilson Luiz da Silva (BR/SP)
(74) Mauricio Darré

(21) **PI 0704577-8** (22) 21/09/2007 **2.1**
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(74) Maria Aparecida de Souza

(21) **PI 0704578-6** (22) 18/09/2007 **2.1**
(71) LEGRAND FRANCE (FR) , LEGRAND SNC (FR)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0704579-4** (22) 22/06/2007 **2.1**
(71) Jorge Dias de Souza (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0704580-8** (22) 22/06/2007 **2.1**
(71) Eletromecânica Dyna S/A (BR/SP)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 0704581-6** (22) 29/05/2007 **2.1**
(71) João Alvarez de Medeiros (BR/SP)

(21) **PI 0704582-4** (22) 28/03/2007 **2.1**
(71) Osvaldeir Borim (BR/SP)

(21) **PI 0704583-2** (22) 13/03/2007 **2.1**
(71) Sergio Massao Watanabe (BR/SP)

(21) **PI 0704584-0** (22) 07/03/2007 **2.1**
(71) CRIA Sim Produtos de Higiene Ltda (BR/SP)
(74) Organização Mérito Marcas e Patentes Ltda Matrícula API 147

(21) **PI 0704585-9** (22) 17/01/2007 **2.1**
(71) Sergio Massao Watanabe (BR/SP)

(21) **PI 0704586-7** (22) 27/04/2007 **2.1**
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(74) Maria Aparecida de Souza

(21) **PI 0704587-5** (22) 07/03/2007 **2.1**
(71) José de Santis Escudero (BR/SP)

(21) **PI 0704588-3** (22) 30/03/2007 **2.1**
(71) Elthon Silveira Cressoni (BR/SP)
(74) Mauricio Darré

(21) **PI 0704589-1** (22) 13/04/2007 **2.1**
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(74) Maria Aparecida de Souza

(21) **PI 0704590-5** (22) 23/03/2007 **2.1**
(71) Milton Ferreira de Souza Filho (BR/SP)

(21) **PI 0704591-3** (22) 29/03/2007 **2.1**
(71) José Wanderlei Wagner (BR/SP)

2.4 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DO PEDIDO DIVIDIDO

(21) **PI 1101199-8** (22) 14/05/1997 **2.4**
(62) PI1100950-0 14/05/1997
(71) ABBOTT GMBH & CO. KG (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Notificação de pedido depositado (23.1), publicado na RPI 1427 de 28/04/1998.
Publicação do pedido para manifestação de terceiros (23.3),

publicado na RPI 1430 de 19/05/1998.
Suspensão do andamento do pedido para conhecimento de exigência técnica (23.2), publicada na RPI 1511 de 21/12/1999. Notificações ao depositante (23.16), publicado na RPI 1530 de 02/05/2000. Notificação do deferimento da transferência requerida (25.1), publicada na RPI 1759 de 21/09/2004.
Suspensão do andamento do pedido para conhecimento de exigências técnicas (23.2), publicadas nas RPI's 1792 de 10/05/2005 e 1846 de 23/05/2006.

(21) **PI 9510817-3** (22) 31/01/1995 **2.4**
(62) PI9506894-5 31/01/1995
(71) Gte Mobile Communications Service Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de entrada na fase nacional (1.3), publicada na RPI 1397 de 09/09/1997. Suspensão do andamento do pedido para conhecimento de parecer técnico (7.1), publicado na RPI 1905 de 10/07/2007.

(21) **PI 9510818-1** (22) 31/01/1995 **2.4**
(62) PI9506894-5 31/01/1995
(71) GTE Mobile Communications Service Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de entrada na fase nacional (1.3), publicada na RPI 1397 de 09/09/1997. Suspensão do andamento do pedido para conhecimento de parecer técnico (7.1), publicado na RPI 1905 de 10/07/2007.

(21) **PI 9612995-6** (22) 12/09/1996 **2.4**
(62) PI9610572-0 12/09/1996
(71) BASF AKTIENGESSELLSCHAFT (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Notificação de entrada na fase nacional (1.3), publicada na RPI 1487 de 06/07/1999. Suspensão do andamento do pedido para conhecimento de exigências técnicas (6.1), publicadas nas RPI's 1632 de 16/04/2002, 1866 de 10/10/2006 e 1883 de 06/02/2007.

(21) **PI 9612998-0** (22) 29/10/1996 **2.4**
(62) PI9611401-0 29/10/1996
(71) SCHERING CORPORATION (US)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de entrada na fase nacional (1.3), publicada na RPI 1461 de 05/01/1999. Suspensão do andamento do pedido para conhecimento de exigências técnicas (6.1), publicadas nas RPI's 1771 de 14/12/2004, 1880 de 22/11/2005 e na RPI 1896 de 08/05/2007.

(21) **PI 9715261-7** (22) 18/07/2007 **2.4**
(62) PI9715261-7 18/07/2007
(71) Agouron Pharmaceuticals INC (US) , Japan Tobacco INC. (JP)
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de entrada na fase nacional (1.3), publicado na RPI 1511 de 21/12/1999. Suspensão do andamento do pedido para conhecimento de parecer técnico (7.1), publicado nas RPI's 1893 de 17/04/2007 e 1922 de 06/11/2007.

(21) **PI 9715265-0** (22) 26/05/1997 **2.4**
(62) PI9710682-8 26/05/1997
(71) Angiotech Pharmaceuticals, INC. (CA) , University of British Columbia (CA)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1493 de 17/08/1999; Alteração de classificação (15.11) publicada na RPI 1883 de 06/02/2007; Conhecimento do parecer técnico (7.1) publicado na RPI 1883 de

06/02/2007.

(21) **PI 9816151-2** (22) 11/09/1998 **2.4**
(62) PI9806208-5 11/09/1998
(71) Ishikawajima - Harima Heavy Industries Co., Ltd. (JP) , NKK Corporation (JP)
(74) Momen, Leonardos & Cia
Notificação de entrada da fase nacional (1.3), publicado na RPI 1528 de 18/04/2000. Suspensão do andamento do pedido para conhecimento de exigência técnica (6.1) , publicado na RPI 1755 de 24/08/2004.

(21) **PI 9816219-5** (22) 12/03/1998 **2.4**
(62) PI9808870-0 12/03/1998
(71) Gannett Satellite Information Network, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1540 de 11/07/2000; Transferência deferida (25.1) publicada na RPI 1787 de 05/04/2005; Transferência deferida (25.1) publicada na RPI 1867 de 17/10/2006.

(21) **PI 9917663-7** (22) 16/11/1999 **2.4**
(62) PI9907005-7 16/11/1999
(71) Schlumberger Surenco, S.A. (PA)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Notificação de entrada na fase nacional (1.3). publicado na RPI 1559 de 21/11/2000. Suspensão do andamento do pedido para conhecimento de parecer técnico (7.1) ,publicado na RPI 1877 de 26/12/2006. Indeferimento do pedido por não atender aos requisitos legais (9.2), publicado na RPI 1900 de 05/06/2007. Anulação do indeferimento por ter sido de forma indevida (9.2.1), publicado na RPI 1912 de 28/08/2007. Suspensão do andamento do pedido para conhecimento de praecer técnico (7.1), publicado na RPI 1915 de 18/09/2007.

(21) **PI 9917664-5** (22) 25/03/1999 **2.4**
(62) PI9901026-7 25/03/1999
(71) Rohm And Haas Chemicals LLC (US)
(74) Momen, Leonardos & CIA.
Publicação do pedido de patente (3.1) , publicado na RPI 1527 de 11/04/2000. Notificação do deferimento do pedido de mudança de sede (25.7), publicado na RPI 1858 de 15/08/2006. Notificação do deferimento do pedido de transferencia (25.1), publicado na RPI 1860 de 29/08/2006. Ciência de parecer técnico (7.1), publicado na RPI 1877 de 26/12/2006. Exigência técnica 96.10, publicada na RPI 1922 de 06/11/2007.

(21) **PI 9917665-3** (22) 07/06/1999 **2.4**
(62) PI9910939-5 07/06/1999
(71) CAMBRIDGE UNIVERSITY TECHNICAL SERVICES LIMITED (GB)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
Notificação de entrada na fase nacional (1.3), publicada na RPI 1607 de 23/10/2001. Suspensão do andamento do pedido para conhecimento de exigência (6.1), publicado na RPI 1819 de 16/11/2005. Suspensão do andamento do pedido para conhecimento de outras exigências (6.7), publicado na RPI 1837 de 21/03/2006. Ciência de pareceres técnicos (7.1), publicados nas RPI's 1848 de 06/06/2006 e 1888 de 13/03/2007.

(21) **PI 0017458-0** (22) 27/09/2000 **2.4**
(62) PI0014395-2 27/09/2000
(71) QUALCOMM INCORPORATED (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
Notificação de entrada na fase nacional (1.3), publicada na RPI 1665 de 03/12/2002.

(21) **PI 0318774-8** (22) 11/10/2003 **2.4**

(62) PI0318070-0 11/10/2003
(71) LG Electronics Inc. (KR)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1828 de 17/01/2006.

(21) **PI 0318775-6** (22) 14/07/2003 **2.4**
(62) PI0305518-3 14/07/2003
(71) Thomson Licensing S.A. (FR)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1760 de 28/09/2004.

(21) **PI 0318776-4** (22) 07/08/2003 **2.4**
(62) PI0316175-7 07/08/2003
(71) Apple Computer, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1812 de 27/09/2004.

(21) **PI 0318777-2** (22) 11/07/2003 **2.4**
(62) PI0312659-5 11/07/2003
(71) Apple Computer, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1790 de 26/04/2005.

(21) **PI 0318778-0** (22) 22/01/2003 **2.4**
(62) PI0307050-6 22/01/2003
(71) Merck Frosst Canada Ltd. (CA)
(74) Momen, Leonardos & Cia
Notificação de entrada na fase nacional (1.3), publicado na RPI 1764 de 26/10/2004. Notificação de deferimento de transferência requerida (25.1), publicada na RPI 1860 de 29/08/2006.

(21) **PI 0419284-2** (22) 12/10/2004 **2.4**
(62) PI0415361-8 12/10/2004
(71) Glaxo Group Limited (GB)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1875 de 12/12/2006.

(21) **PI 0419286-9** (22) 03/11/2004 **2.4**
(62) PI0416172-6 03/11/2004
(71) Ilypsa, Inc. (US)
(74) Momen, Leonardos & CIA.
Notificação de entrada na fase nacional (1.3), publicado na RPI 1880 de 16/01/2007.

(21) **PI 0519715-5** (22) 26/05/2005 **2.4**
(62) PI0505980-1 26/05/2005
(71) Ohm Limited (GB)
(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES
Notificação de entrada na fase nacional (1.3) publicada na RPI 1868 de 24/10/2006.

2.5 EXIGÊNCIA - ART. 21 DA LPI

(21) **PI 0306829-3** (22) 11/09/2003 **2.5**
(71) Heizir Ferreira de Castro (BR/SP)
Exigência - Art. 21 da LPI, o pedido de depósito requerido protocolado sob nº 009135 de 11/09/2003 (RJ), não atende formalmente ao disposto na LPI, não apresentando as assinaturas de todos os depositantes. Solicita-se apresentar novo formulário 1.01, retirando a expressão "e outros" do campo 1.1, e apresentar assinaturas de todos os depositantes.

(21) **PI 0405511-0** (22) 13/12/2004 **2.5**
(71) Heizir Ferreira de Castro (BR/SP) , Michele Miranda (BR/SP) , Daniele Urioste (BR/SP) , Gilberto Luís Jardim Pinto da Silva (BR/SP) , Maria Lucia Caetano Pinto da Silva (BR/SP)
Exigência - Art. 21 da LPI, o pedido de depósito requerido protocolado sob nº 020040016406 de 13/12/2004 (RJ), não atende formalmente ao disposto na LPI,

não apresentando as assinaturas de todos os depositantes. Solicita-se apresentar novo formulário 1.01, retirando a expressão "e outros" do campo 1.1 e apresentando assinaturas de todos os depositantes.

(21) **PI 0405604-3** (22) 08/12/2004 **2.5**
(71) Armando Marques da Silva Sobrinho (BR/SP)
Exigência - Art. 21 da LPI, o pedido de depósito requerido protocolado sob nº 006281 de 08/12/2004 (SP), não atende formalmente ao disposto na LPI, não apresentando as assinaturas de todos os depositantes. Solicita-se apresentar novo formulário 1.01 com as assinaturas dos depositantes.

(21) **PI 0501896-0** (22) 28/04/2005 **2.5**
(71) Centro Técnico Aeroespacial (CTA) (BR/SP) , Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP) (BR/SP) , Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) / Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares (IPEN) (BR/RJ) , Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) (BR/SP)
Exigência - Art. 21 da LPI, o pedido de depósito requerido protocolado sob nº 01941 de 28/04/2005 (SP), não atende formalmente ao disposto na LPI, não apresentando as assinaturas de todos os depositantes. Solicita-se apresentar novo formulário 1.01 com as assinaturas dos depositantes.

(21) **PI 0506648-4** (22) 08/11/2005 **2.5**
(71) Olga Lima Tavares machado (BR/RJ) , Uenf-Universidade Est. do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (BR/RJ)
Exigência - Art. 21 da LPI, o pedido de depósito requerido protocolado sob nº 000320 de 08/11/2005 (PA-CAMPOS/RJ), não atende formalmente ao disposto na LPI, não apresentando as assinaturas de todos os depositantes. Solicita-se apresentar novo formulário 1.01 com as assinaturas dos depositantes.

3. Publicação do Pedido

3.8 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 0204019-0** (22) 19/09/2002 **3.8**
(51) C10G 7/00 (2008.01)
(54) SISTEMA DE CONVERSÃO DE ÓLEOS VEGETAIS, ÓLEOS USADOS E GORDURAS ANIMAIS EM ÓLEOS COMBUSTÍVEIS
(57) "SISTEMA DE CONVERSÃO DE ÓLEOS VEGETAIS, ÓLEOS USADOS E GORDURAS ANIMAIS EM ÓLEOS COMBUSTÍVEIS". A presente invenção refere-se a um sistema para conversão catalítica e/ou térmica de óleos vegetais e/ou seus sabões e gorduras animais em óleos combustíveis visando o aproveitamento dos recursos de regiões afastadas dos grandes centros urbanos ou para o aproveitamento de subprodutos da indústria de refino de óleos vegetais. Trata-se de sistema de craqueamento simples e compacto que compreende resumidamente, um reator de craqueamento térmico e/ou catalítico (1); uma torre de destilação (3); um trocador de calor (7) de pré-aquecimento do óleo a ser craqueado; uma válvula (8) de alimentação do óleo para o reator térmico e/ou catalítico (1), uma válvula (11) para enviar os voláteis, sob temperatura elevada, à tubulação de troca de calor do trocador (8); reservatório (18) para armazenamento da fração diesel, através da válvula de entrada (19) e reservatório (20) para

armazenagem da fração gasolina, através da válvula de entrada (21).
(71) EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (BR/DF) , UNB - Fundação Universidade de Brasília (BR/DF)
(72) Paulo Anselmo Ziani Suarez, Kleber Carlos Mundim, Joel Camargo Rubim, Elias de Freitas Junior
(74) Suely Conceição da Silva e Itaguaraci Farias de Vasconcelos
Referente à RPI 1755 de 24/08/2004, quanto ao item 72.

(21) **PI 0503719-0** (22) 09/09/2005 **3.8**
(51) A61K 8/37 (2008.01), A61Q 19/00 (2008.01)
(54) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA E PROCESSO DE PREPARAÇÃO DA DITA COMPOSIÇÃO
(57) COMPOSIÇÃO COSMÉTICA E PROCESSO DE PREPARAÇÃO DA DITA COMPOSIÇÃO. A presente invenção refere-se a uma composição cosmética que proporciona à pele hidratação prolongada e sensorial diferenciada podendo ser empregada em diversos tipos de produtos. Esta composição cosmética compreende ésteres de oliva, goma biossacarídica-1, um umectante de origem vegetal, um emoliente de origem vegetal, um silicone e um absorvedor de oleosidade. Ainda, a presente invenção refere-se a um processo de preparação desta composição cosmética.
(71) Natura Cosméticos S.A. (BR/SP)
(72) Alexandre Roberto, Adriano Tadeu Siqueira Jorge, Luciana Villa Nova Silva, Walter de Alburquerque Junior
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a RPI 1916 de 25/09/2007 quanto ao item (72)

(21) **PI 0505496-6** (22) 13/12/2005 **3.8**
(51) G06Q 30/00 (2008.01)
(54) SISTEMA E MÉTODO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE UM LEILÃO ATRAVÉS DA INTERNET
(57) SISTEMA E MÉTODO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE UM LEILÃO ATRAVÉS DA INTERNET. A presente invenção refere-se a um sistema e método para realização de ações de um leilão através da internet que se utilizam de mecanismos para fazer com que o valor de venda do produto vendido no leilão seja o mais próximo possível do preço de mercado do referido produto. O sistema compreende (a) um banco de dados incluindo (i) informações de produtos e/ou serviços à venda associados a vendedores previamente cadastrados no sistema; (b) uma interface web contendo uma pluralidade de anúncios de produtos e/ou serviços à venda no leilão, sendo que cada um dos anúncios inclui informações sobre os produtos e/ou serviços à venda, dentre as quais, o valor inicial de venda designado e inicialmente anunciado para cada um dos referidos produtos e/ou serviços, a referida interface incluindo ainda meios de recepção de dados que recebem o valor de aceite de compra por um comprador e um meio gerenciador que compara o valor de aceite enviado pelo comprador com o valor que está sendo anunciado, sendo que, o valor inicial do produto e/ou serviço em questão será reduzido sucessivamente a cada período por um fator previamente determinado à medida que um determinado período de tempo pré-estabelecido for passando até que o meio gerenciador identifique um lance enviado por um comprador com um valor de lance de aceite igual ao valor anunciado naquele momento para o referido produto e/ou serviço ou o anúncio do produto e/ou serviço seja retirado da referida interface web por ter atingido o valor mínimo previamente designado pelo vendedor, ou por

solicitação do vendedor. Descreve-se ainda um método para realização de ações de um leilão através da internet compreendendo as etapas de (a) publicar em uma interface web uma pluralidade de anúncios de produtos e/ou serviços à venda, cada anúncio contendo um valor inicial de venda designado pelo vendedor para o referido produto e/ou serviço; (b) reduzir sucessivamente o valor inicial de venda dos produtos e/ou serviços por um fator predeterminado à medida que um determinado período de tempo for passando, e (c) atualizar o valor dos produtos e/ou serviços à venda nos respectivos anúncios publicados na interface web à medida que os valores forem sendo reduzidos.

(71) Luciano Trindade de Sousa Monteiro (BR/SP)
(72) Luciano Trindade de Sousa Monteiro
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a RPI 1921 de 30/10/2007, quanto ao item (54).

4. Pedido de Exame

4.3 DESARQUIVAMENTO - ART. 33 PARÁGRAFO ÚNICO DA LPI

(21) **MU 8302494-8** (22) 10/03/2003 **4.3**
(71) Hidramac Indústria e Comércio de Peças LTDA-ME (BR/SP)
(74) VMP Verifique Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0205166-4** (22) 11/12/2002 **4.3**
(71) Pedro Lopes de Melo (BR/RJ)

6. Exigências Técnicas e Formais

6.1 EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **MU 8000163-7** (22) 14/01/2000 **6.1**
(71) Cláudio Macedo Nasser (BR/RJ) , Juliana Vasconcelos Corrêa Nasser (BR/RJ)

(21) **MU 8101210-1** (22) 03/04/2001 **6.1**
(71) Aldivio Strasser (BR) , Avenir Luiz Strasser (BR/SC) , Assis Straser (BR/SC)
(74) Brasil Sul Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.

(21) **MU 8302247-3** (22) 15/10/2003 **6.1**
(71) Maurício Luiz Batista (BR/SP)

(21) **PI 9504791-3** (22) 06/10/1995 **6.1**
(71) Astellas Pharma Inc. (JP)
(74) ANTÔNIO MAURÍCIO PEDRAS ARNOLD

(21) **PI 9506389-7** (22) 29/09/1995 **6.1**
(71) Exsymol (MC)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9506935-6** (22) 11/02/1995 **6.1**
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. - Ciba Spezialitätenchemie Holding AG - Ciba Specialités Chimiques Holding SA (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9711104-0** (22) 25/07/1997 **6.1**
(71) Raffinerie Tirllemontoise S.A (BE)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud

(21) **PI 9711338-7** (22) 07/08/1997 **6.1**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9803963-6** (22) 04/09/1998 **6.1**
(71) Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9805484-8** (22) 24/11/1998 **6.1**
(71) Anselmo Luiz de Siqueira Campello Filho (BR/PE)

(21) **PI 9811264-3** (22) 12/05/1998 **6.1**
(71) Syngenta Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9901729-6** (22) 06/05/1999 **6.1**
(71) Josemir Vasconcelos de Castro (BR/PB)

(21) **PI 0002156-3** (22) 08/05/2000 **6.1**
(71) Standard Car Truck Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0003404-5** (22) 20/07/2000 **6.1**
(71) Green Earth Limited (VG)
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda

(21) **PI 0005950-1** (22) 20/12/2000 **6.1**
(71) Carrier Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0006160-3** (22) 25/01/2000 **6.1**
(71) New Holland Braud S.A. (FR)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 0010890-1** (22) 24/05/2000 **6.1**
(71) Silverbrook Research PTY LTD. (AU)
(74) Alexandre Ferreira

(21) **PI 0013886-0** (22) 04/09/2000 **6.1**
(71) S.F.T Services SA (CH)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C

(21) **PI 0014051-1** (22) 05/09/2000 **6.1**
(71) International Engine Intellectual Property Company, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0014070-8** (22) 04/09/2000 **6.1**
(71) Nico-Pyrotechnik Hanns-Juergen Diederichs GMBH & CO.KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0014173-9** (22) 08/09/2000 **6.1**
(71) Dairygold Technologies Limited (IE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0014177-1** (22) 01/09/2000 **6.1**
(71) International Engine Intellectual Property Company, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0014258-1** (22) 11/09/2000 **6.1**
(71) BFGoodrich Company (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud

(21) **PI 0014506-8** (22) 02/10/2000 **6.1**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0014882-2** (22) 18/10/2000 **6.1**
(71) Mikon Kft. Mernoki, Muveszeti Es Idegforgalmi Kft. (HU)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0016011-3** (22) 29/11/2000 **6.1**
(71) IHC Gusto Enginerring B.V. (NL)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) **PI 0016428-3** (22) 20/11/2000 **6.1**
(71) Coflexip (FR)
(74) Momsen , Leonardos & CIA.

(21) **PI 0016933-1** (22) 09/11/2000 **6.1**
(71) Dedra S.P.A. (IT)
(74) Jorge Luiz Aguiar

(21) **PI 0016999-4** (22) 27/10/2000 **6.1**
(71) Behr GMBH & CO (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0017009-7** (22) 19/07/2000 **6.1**
(71) Mariplast S.P.A. (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0101499-4** (22) 18/04/2001 **6.1**
(71) Claas Selbstfahrende Erntemaschinen GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0102210-5** (22) 30/05/2001 **6.1**
(71) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0500268-0** (22) 31/01/2005 **6.1**
(71) Dionisio Bertolini (BR/PR) , José Bertolini (BR/PR)
(74) Josué Cordeiro Montes

6.7 OUTRAS EXIGÊNCIAS

(21) **MU 8601018-2** (22) 09/06/2006 **6.7**
(71) Mauro Hernando Martins da Costa Filho (BR/RJ)
(74) Evaristo Silva Filho
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **MU 8601034-4** (22) 14/06/2006 **6.7**
(71) Maiden O' Dell (US)
(74) Wanderley Batista dos Santos
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **MU 8601086-7** (22) 06/06/2006 **6.7**
(71) Marcelino Derli Fontoura Alves (BR/RS)
(74) Julian Soares Lisboa
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **MU 8601167-7** (22) 19/06/2006 **6.7**
(71) Cecília Maria Fernandes Teso Augusto (BR/SP)
(74) Fabio Ferrão
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **MU 8601409-9** (22) 30/06/2006 **6.7**
(71) J.S. Comércio e Indústria de Máquinas e Ferramentas Ltda (BR/SP)
(74) Lucila Lupo
Apresente documento que esclareça devidamente, a divergência entre o nome que consta na procuração e aquele preenchido no campo do depositante.

(21) **MU 8601465-0** (22) 12/06/2006 **6.7**
(71) Bazan & Fonseca Industria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 9704925-5** (22) 30/09/1997 **6.7**
(71) Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás (BR/RJ)
(74) Seldon Parkes
Por meio da petição nº 020070122201 (31/08/2007), a requerente apresentou manifestação em relação ao parecer técnico publicado na RPI 1904, de 03/07/2007, e, em anexo, apresentou nova via do quadro reivindicatório (total de 28 reivindicações). Nesta mesma petição consta o pagamento referente ao serviço de comprimento de exigência (6.1) enquanto que o correto seria o pagamento referente ao serviço de manifestação (7.1). Adicionalmente, na petição nº 001547, de 17/01/2000, onde a requerente solicitou o exame do pedido, é indicando o pagamento relativo a 27 reivindicações. Desse modo, a fim de dar continuidade ao axame do pedido, a requerente deverá complementar a retribuição equivalente a 01 (uma) reivindicação excedente a a diferença restante entre o valor do serviço de cumprimento de exigência para o serviço de manifestação.

(21) **PI 9801191-0** (22) 29/05/1998 **6.7**
(71) Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (BR/DF)
(74) Suely Conceição da Silva
Para que seja aceita a petição de pedido de exame nº 330/DF de 21/09/2001, apresente a petição de desarquivamento do pedido, bem como a retribuição relativa ao cumprimento de exigência.

(21) **PI 9815895-3** (22) 30/07/1998 **6.7**
(71) Celgene Corporation (US)
(74) Advogacia Pietro Ariboni S/C
Suspensão do andamento do pedido de patente para que seja complementada a retribuição equivalente ao pedido de exame de 35 (trinta e cinco) reivindicações (quadro reivindicatório modificado sob petição nº 009029, de 05.05.2003), visto que a retribuição paga através da petição nº 006428, de 16.03.2001, refere-se a 15 (quinze) reivindicações.

(21) **PI 0114471-5** (22) 27/09/2001 **6.7**
(71) New Zealand Dairy Board (NZ)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Para que a solicitação requerida na petição nº 020050007458/RJ de 01/02/2005 seja atendida, apresente documentação que comprove tal pedido.

(21) **PI 0115333-1** (22) 13/11/2001 **6.7**
(71) Schweitzer-Mauduit International (US)
(74) Clarke Modet do Brasil
Para que a solicitação requerida na petição nº 038697/RJ de 14/07/2003 seja atendida, apresente documento que comprove tal pedido.

(21) **PI 0115501-6** (22) 27/11/2001 **6.7**
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Para que a solicitação requerida na petição nº 038371/RJ de 11/07/2003 seja atendida, apresente documento que comprove tal pedido.

(21) **PI 0115658-6** (22) 15/11/2001 **6.7**
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Lucas Martins Gaiarsa
Para que a solicitação requerida na petição nº 011674/SP de 16/06/2003 seja atendida, apresente declaração dos demais inventores do pedido confirmando tais alterações.

(21) **PI 0416330-3** (22) 12/11/2004 **6.7**
(71) Research In Motion Limited (US)
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.

Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0504908-3** (22) 31/10/2005 **6.7**
(71) Dana Indústrias Ltda. (BR/SP)
Apresente documento comprovando que o signatário da petição inicial possui poderes para representar o depositante.

(21) **PI 0506075-3** (22) 12/09/2005 **6.7**
(71) Fundação Universidade Estadual de Maringá (BR/PR) , Izabel Cristina Piloto Ferreira (BR/PR)
(74) Fábila dos Santos Sacco
Para que a solicitação requerida na petição nº 015060004610/PR de 19/05/2006 seja atendida, apresente documento de procuração em nome de todos o depositantes do pedido, uma vez que estes devem ser representados por um único procurador.

(21) **PI 0602177-8** (22) 08/06/2006 **6.7**
(71) Brasil Pecuaría Ltda (BR/MG)
(74) Bernardo Atem Francischetti
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0602737-7** (22) 07/06/2006 **6.7**
(71) Indústria de Implementos Agrícolas Vence Tudo Imp. e Exp. Ltda (BR/RS)
(74) Wagner José Da Silva
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita; observar a Razão Social da empresa, esta deve estar completa.

(21) **PI 0602939-6** (22) 30/06/2006 **6.7**
(71) Zeppini Comercial S.A (BR/SP)
(74) Carlos e Borghi Fernandes
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.

(21) **PI 0605718-7** (22) 14/06/2006 **6.7**
(71) Fundação Centro de Análise Pesquisa e Inovação Tecnológica (BR/AM) , Leda Barroco Lacerda (BR/AM)
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração, em nome de todos os depositantes, para que então seja aceita.

7. Ciência de Parecer

7.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **MU 7903258-3** (22) 25/05/1999 **7.1**
(71) Renato Monteiro (BR/SP)

(21) **MU 7903260-5** (22) 15/12/1999 **7.1**
(71) Embrapa Instrumentacao Agropecuária (BR/SP)
(74) Paulo Estevão Cruvinel

(21) **PI 9510808-4** (22) 19/01/1995 **7.1**
(62) PI9500271-5 19/01/1995
(71) Suedzucker Aktiengesellschaft Mannheim/Ochsenfurt (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9603371-1** (22) 09/08/1996 **7.1**
(71) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9604150-1** (22) 26/08/1996 **7.1**
(71) P.S.T. Indústria Eletrônica da Amazônia Ltda (BR/AM)
(74) Servtrade Consultoria Em Propriedade Industrial S/C Ltda

(21) **PI 9604727-5** (22) 19/12/1996 **7.1**
(71) Delphi Automotive Systems do

Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda

(21) **PI 9605719-0** (22) 27/11/1996 **7.1**
(71) Nokia Mobile Phones Ltd. (FI)
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 9606458-7** (22) 21/06/1996 **7.1**
(71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9609245-9** (22) 07/06/1996 **7.1**
(71) Alza Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9611452-5** (22) 24/11/1996 **7.1**
(71) Yeda Research and Development Co Ltd (IL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9612966-2** (22) 12/09/1996 **7.1**
(62) PI9610579-8 12/09/1996
(71) Sanofi-Synthelabo (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9612970-0** (22) 26/02/1996 **7.1**
(62) PI9607098-6 26/02/1996
(71) Gilead Sciences, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9702156-3** (22) 14/04/1997 **7.1**
(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9702187-3** (22) 16/04/1997 **7.1**
(71) Motorola, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9703428-2** (22) 03/06/1997 **7.1**
(71) Framatome Connectors International (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9703430-4** (22) 03/06/1997 **7.1**
(71) Framatome Connectors International (FR)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 9703431-2** (22) 03/06/1997 **7.1**
(71) Framatome Connectors International (FR)
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira

(21) **PI 9704659-0** (22) 07/09/1997 **7.1**
(71) Optel LTDA (BR/RJ)
(74) Tavares & Cia

(21) **PI 9705773-8** (22) 10/12/1997 **7.1**
(71) Northern Telecom Limited (CA)
(74) Franklin S. Ferri Escritório de Advocacia

(21) **PI 9712527-0** (22) 15/10/1997 **7.1**
(71) ICN Pharmaceuticals, Inc (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9712557-1** (22) 16/10/1997 **7.1**
(71) Abb Power T & D Company, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9802878-2** (22) 04/03/1998 **7.1**
(71) Anadrill International, S.A. (PA)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9803079-5** (22) 21/08/1998 **7.1**
(71) Wiener Laboratorios S.A.I.C. (AR)
(74) Waldemar do Nascimento

(21) **PI 9805148-2** (22) 05/11/1998 **7.1**
(71) Aldo Felício Naletto Junior (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.

(21) **PI 9809269-3** (22) 06/04/1998 **7.1**
(71) TRW Automotive Electronics &

Components GmbH & Co. Kg (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9810705-4** (22) 10/07/1998 **7.1**
(71) Lucite International Uk Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 9811989-3** (22) 18/08/1998 **7.1**
(71) Basilea Pharmaceutica AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9812272-0** (22) 20/03/1998 **7.1**
(71) Stressgen Biotechnologies Corporation (CA)
(74) Daniel & CIA

(21) **PI 9814007-8** (22) 29/12/1998 **7.1**
(71) Abbott Laboratories (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9814043-4** (22) 09/09/1998 **7.1**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C

(21) **PI 9909599-8** (22) 06/05/1999 **7.1**
(71) Galderma Research & Development S.N.C. (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 9910318-4** (22) 26/05/1999 **7.1**
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9912375-4** (22) 20/07/1999 **7.1**
(71) Nicox S.A. (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9914081-0** (22) 11/09/1999 **7.1**
(71) Boehringer Ingelheim International GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9916524-4** (22) 21/12/1999 **7.1**
(71) Glaxo Group Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0000196-1** (22) 07/02/2000 **7.1**
(71) Jucimar Silva (BR)

(21) **PI 0012453-2** (22) 23/06/2000 **7.1**
(71) Jeffrey John Sharp (NZ) , Michael Clarence (NZ)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0017273-1** (22) 21/12/2000 **7.1**
(71) Carrier Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0100088-8** (22) 17/01/2001 **7.1**
(71) Calmar Inc. (US)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 0101491-9** (22) 17/04/2001 **7.1**
(71) Claas Selbstfahrende Erntemaschinen GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0204535-4** (22) 18/10/2002 **7.1**
(71) Nirmanei Almeida Santos (BR/SP)
(74) J. Barone e Papa, Advogados Associados

(21) **PI 0403385-0** (22) 06/08/2004 **7.1**
(71) Dionisio Bertolini (BR/PR) , José Bertolini (BR/PR)
(74) Josué Cordeiro Montes

9. Decisão

9.1 DEFERIMENTO

(21) **MU 8001299-0** (22) 28/06/2000 **9.1**
(54) CAIXA PALLET DE MADEIRA

(71) Marcelo Sacioto (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.

(21) **PI 9708921-4** (22) 07/05/1997 **9.1**
(54) DESENGADOR E SEPARADOR INTEGRADOS, E, PROCESSOS PARA SEPARAR UMA MISTURA DE PARTÍCULAS SÓLIDAS E VAPOR E PARA SEPARAR RESÍDUOS ADSORVIDOS E ENTRANHADOS DE PARTÍCULAS SÓLIDAS
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9816193-8** (22) 26/10/1998 **9.1**
(54) TAMPAS DE FECHO PARA GARRAFA E MÉTODO PARA INTRODUÇÃO DE UMA TAMPAS DE FECHO EM UMA GARRAFA.
(62) PI9813301-2 26/10/1998
(71) Alpla Werke Alwin Lehner Gmbh & Co. Kg (AT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9900200-0** (22) 08/01/1999 **9.1**
(54) CAIXA DOBRÁVEL E EMPILHÁVEL
(71) Clip-Lok International Limited (VI)
(74) Martinez & Kneblewski S/C Ltda.

(21) **PI 9902928-6** (22) 12/07/1999 **9.1**
(54) CAIXA DESTINADA AO TRANSPORTE DE ÓRGÃOS PARA TRANSPLANTE.
(71) Lilian Wolff (BR/PR)
(74) Mega Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 9903333-0** (22) 20/07/1999 **9.1**
(54) MEMBROS DE EMBALAGEM ENTALHADOS COM FORMATO EM U E MÊTODO PARA FORMÁ-LO.
(71) Illinois Tool Works INC. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud.

(21) **PI 9910998-0** (22) 04/06/1999 **9.1**
(54) FECHO PARA VEDAR E FECHAR REPETITIVAMENTE UM RECIPIENTE DE FLUIDO.
(71) Obrist Closures Switzerland GmbH (CH)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 9916990-8** (22) 30/10/1999 **9.1**
(54) FECHO INJETADO, FECHADO
(71) Creanova AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0001101-0** (22) 30/03/2000 **9.1**
(54) PÉS E SUPORTES DE FIXAÇÃO E SUSTENÇÃO MODULADORES PARA RESERVATÓRIOS TÉRMICOS CILÍNDRICOS HORIZONTAIS
(71) Luiz Augusto Ferrari Mazzon (BR/SP)
(74) Cannon Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0002080-0** (22) 04/05/2000 **9.1**
(54) SISTEMA FLUTUANTE COM CABOS TRACIONADOS E MÉTODO PARA DIMENSIONAR OS CABOS
(71) Institut Français Du Pétrole (FR) , Doris Engineering (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0004168-8** (22) 14/09/2000 **9.1**
(54) CALÇO DE BASE DE LÂMINA DE MOTOR DE TURBINA A GÁS E CONJUNTO DE ROTOR
(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0012133-9** (22) 28/06/2000 **9.1**
(54) CONJUNTO DE TRANSPORTADOR MÚLTIPLO E MÉTODO PARA ROTAÇÃO E POSICIONAMENTO DE UMA TIRA DE MATERIAL EM UM SUBSTRATO
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0015789-9** (22) 16/11/2000 **9.1**
(54) APARELHO CONDICIONADOR DE AR VEICULAR
(71) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (Tambem Comercializando Como Toyota Motor Corporation) (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0016046-6** (22) 29/11/2000 **9.1**
(54) INSTALAÇÃO DE MONTAGEM DE COMPONENTES DE VEÍCULO, INSTALAÇÃO DE ESPAÇADOR DE MONTAGEM, E, PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE UMA INSTALAÇÃO DE ESPAÇADOR DE MONTAGEM
(71) Cosma International INC. (CA)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0016824-6** (22) 22/12/2000 **9.1**
(54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA TRANSPORTAR O CARRETEL, CONVÉS, E, DISPOSIÇÃO DO CONVÉS NO ESPAÇO DE CARGA DO NAVIO
(71) Oy Lanh Ship AB (FI)
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 0016914-5** (22) 23/11/2000 **9.1**
(54) AVIÃO COM DISPOSITIVO SALVA-VIDAS EM DESASTRE AÉREO
(71) Chui-Wen Chiu (CA)
(74) Sociedade Civil Brasil LTDA

(21) **PI 0100355-0** (22) 05/02/2001 **9.1**
(54) REFINADOR PARA A TRITURAÇÃO DE MATÉRIAS FIBROSAS
(71) Andritz AG (AT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0100357-7** (22) 05/02/2001 **9.1**
(54) REFINADOR
(71) Andritz AG (AT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0100393-3** (22) 22/01/2001 **9.1**
(54) DISPOSITIVO PROVEDOR DE SEPARADORES DE GRUPOS DE ENVELOPES, PARA MÁQUINAS ENVASADORAS
(71) Guillermo Enrique Mai (AR)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 0112426-9** (22) 12/07/2001 **9.1**
(54) APARELHO DE FUMIGAÇÃO, E, MÉTODO PARA FUMIGAR PRODUTOS
(71) Asiaworld Shipping Services PTY LTD. (AU)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0117118-6** (22) 03/09/2001 **9.1**
(54) FIO DE CORTE PARA CORTADORES DE GRAMA E APARADORES DE BORDAS
(71) Speed France (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0117194-1** (22) 11/12/2001 **9.1**
(54) CEIFEIRA PARA UMA CEIFEIRA-DEBULHADORA
(71) Franz Schrattecker (AT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0500657-0** (22) 18/02/2005 **9.1**
(54) DISPOSITIVO DE CREMALHEIRAS E CATRACAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM O MOVIMENTO DAS ONDAS DO MAR
(71) Pedro Dias de Araujo (BR/PE)

9.2 INDEFERIMENTO

(21) **PI 9500271-5** (22) 19/01/1995 **9.2**
(54) SEQUÊNCIA DE DNA RECOMBINANTE, VETOR, CÉLULAS, PROTEÍNA, MUTANTE, SEQUÊNCIA DE DNA RECOMBINANTE

(71) Suedzucker Aktiengesellschaft Mannheim/Ochsenfurt (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido de patente com base no Artigo 37, combinado com o Artigo 10 (X) da LPI 9.279/96

(21) **PI 9510788-6** (22) 19/01/1995 **9.2**
(54) PROCESSO PARA O ISOLAMENTO DE ÁCIDOS NUCLÉICOS E EMPREGO
(62) PI9500271-5 19/01/1995
(71) Suedzucker Aktiengesellschaft Mannheim/Ochsenfurt (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Com base no Art 229-A, segundo redação da Lei nº 10.196/2001 e de acordo com o Artigo 37 da LPI 9.279/1996, sugere-se o INDEFERIMENTO do presente pedido de patente.

(21) **PI 9607300-4** (22) 20/12/1996 **9.2**
(54) POLINUCLEOTÍDEO, TRANSCRITO DE RNA, CDNA, VETOR DE DNA BIOLÓGICAMENTE FUNCIONAL, CÉLULA HOSPEDEIRA, PROCESSO PARA PRODUZIR UM POLIPEPTÍDEO, POLIPEPTÍDEO, PRODUTO DE ANTICORPO, HÍBRIDOMA E LINHAGEM DE CÉLULA DE HÍBRIDOMA
(71) Icos Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiroo presente pedido de patente, com base no Arttgo 37, combinado com os Artigos 8º, 10(X) e 25 da LPI 9.279/96

(21) **PI 9609792-2** (22) 18/07/1996 **9.2**
(54) "GENE DE DNA, PROTEÍNA DE EPSPS MUTADA, GENE QUIMÉRICO, VETOR PARA A TRANSFORMAÇÃO DE PLANTAS, CÉLULA DE PLANTA, PLANTA, MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE PLANTAS E MÉTODO DE TRATAMENTO DE PLANTAS"
(71) Aventis Cropscience S.A. (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
De acordo com o Art. 37, combinado 11 e 13 da LPI 9.279/96 indefeio o presente pedico com base no Arigo 8º da LPI 9.279/96

11. Arquivamento

11.1.1 ARQUIVAMENTO DEFINITIVO - ART. 33 DA LPI

(21) **PI 0304428-9** (22) 03/10/2003 **11.1.1**
(71) Galdino Ivo Garcia (BR/SC) , Carlos Eduardo de Oliveira (BR/SC)
(74) Edemar Soares Antonini

11.1.2 ART. 26 PARÁGRAFO ÚNICO DA LPI

(21) **PI 0117241-7** (22) 19/02/2001 **11.1.2**
(62) PI0108347-3 19/02/2001
(71) Kuhs GmbH & Co. Kg (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Arquivado o pedido por não atender ao disposto no Art. 26 da LPI 9279.

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **MU 7801457-3** (22) 13/07/1998 **15.7**
(71) Indústrias Filizola S/A. (BR/SP)
(74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda.
Desconhecida a petição nº 02007006871 de 22/05/2007 com base no disposto no Art. 219, II da Lei da Propriedade Industrial, uma vez que o pedido já se encontra analisado.

(21) **MU 8500390-5** (22) 14/03/2005 **15.7**
(71) Geraldo Nunes de Queiroz (BR/BA)
Não conhecida a petição nº 011070001443/BA de 14/11/2007 em virtude do disposto no Art. 219, inciso III da LPI.

(21) **MU 8502614-0** (22) 14/11/2005 **15.7**
(71) Criticalmed Produtos Medico Hospitalar Ltda (BR/RJ)
(74) Altair Dias, Mello & Cia. Ltda
Não conhecida a petição nº 020070122191/RJ de 31/08/2007 em virtude do disposto no Art. 219, § 2º da LPI, uma vez que o documento de procuração apresentado não foi devidamente autenticado.

(21) **PI 9905380-2** (22) 22/11/1999 **15.7**
(71) Paulo César Silva (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda
Não conhecida a petição nº 213/SC de 23/01/2004, em virtude do exposto no Art. 219, inciso II da LPI.

(21) **PI 0508490-3** (22) 07/03/2005 **15.7**
(71) Biomune Company (US)
(74) Matos e Associados - Advogados
Não conhecida a petição nº 020070122895/RJ de 03/09/2007 em virtude do disposto no Art. 219, § 2º da LPI.

(21) **PI 0700496-6** (22) 22/01/2007 **15.7**
(71) Nansen S/A Instrumentos de Precisão (BR/MG)
(74) Sâmia Amin Santos
Desconhecida a petição nº 014070003635 de 21/05/2007 , com base no art. 219, II da lei da propriedade industrial, uma vez que a mesma não apresenta motivo do requerimento disposto na resolução 132/2006.

15.11 ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) **PI 9811989-3** (22) 18/08/1998 **15.11**
(51) A61K 31/07 (2008.01), A61P 37/02 (2008.01), C07C 403/20 (2008.01)
Alterada de Int.Cl: A61K 31/07, A61P 37/02, C07C 403/20

(21) **PI 9901729-6** (22) 06/05/1999 **15.11**
(51) F17C 5/02 (2008.01), F17C 13/02 (2008.01)
Alteração da Int. Cl 07: C01B 7/01

(21) **PI 9910318-4** (22) 26/05/1999 **15.11**
(51) A61K 31/5375 (2008.01), A61P 17/00 (2008.01), A61P 27/16 (2008.01), A61P 31/04 (2008.01)
Alterada de Int.Cl: A61K 31/5375, A61P 17/00, A61P 27/16, A61P 31/04

(21) **PI 9916524-4** (22) 21/12/1999 **15.11**
(51) A61K 31/55 (2008.01), A61K 9/107

(2008.01), A61K 47/30 (2008.01), A61P 33/00 (2008.01)
Alterada de Int.Cl.8: A61K 31/552, A61K 9/107, A61K 47/30, A61P 33/22

(21) **PI 0007332-6** (22) 16/06/2000 **15.11**
(51) B60K 13/04 (2008.01)
Alterada a classificação para B60K 13/04

15.24 NOTIFICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EXAME PRIORITÁRIO DE PEDIDO DE PATENTE

(21) **PI 0101021-2** (22) 13/03/2001 **15.24**
(71) Pedro Diniz de Araújo Junior (BR/SP)

(21) **PI 0104808-2** (22) 16/08/2001 **15.24**
(71) Jorge Rodrigues Alves (BR/SP)
(74) Cone Sul Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 0506264-0** (22) 24/10/2005 **15.24**
(71) Mario Gerard Bafutto (BR/GO)

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 CONCESSÃO DE PATENTE OU CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(11) **PI 9609068-5** (22) 03/06/1996 **16.1**
(30) 07/06/1995 US 08/472,209
(51) A01N 37/12 (00000007), A01N 25/30 (00000007), A01N 25/04 (00000007)
(54) COMPOSIÇÃO EMULSIFICADA, MÉTODO PARA CONTROLAR O CRESCIMENTO DE PELO MENOS UM MICROORGANISMO E MÉTODO PARA CONTROLAR DETERIORAÇÃO OU ADULTERAÇÃO MICROBIOLÓGICA.
(73) Buckman Laboratories International, Inc. (US)
(72) James Lee, Vanja M. King, Xiangdong Zhou
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9609812-0** (22) 26/06/1996 **16.1**
(30) 21/07/1995 US 60/001.324
(51) C07D 491/22 (2008.01)
(54) PARA-HERQUAMIDAS E MARCFORTINAS ANTIPARASÍTICAS.
(73) Pharmacia & Upjohn Company (US)
(72) Byung H. Lee, Michael F. Clothier
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9610823-1** (22) 19/09/1996 **16.1**
(30) 02/10/1995 US 004733
(51) C07D 239/74 (2008.01), C07D 239/84 (2008.01), C07D 403/12 (2008.01), C07D 401/12 (2008.01)
(54) DERIVADOS DE PIRIMIDINA COMO ANTAGONISTAS DO RECEPTOR 5HT2C.
(73) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(72) Lee Allen Flippin, Gabriel Stone Weatherhead
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9611128-3** (22) 03/10/1996 **16.1**
(30) 27/10/1995 US 60/005.913
(51) C07F 17/00 (2008.01), C08F 10/00 (2008.01)
(54) COMPLEXO METÁLICO, CATALISADOR DE POLIMERIZAÇÃO DE COORDENAÇÃO E PROCESSO DE POLIMERIZAÇÃO DE COORDENAÇÃO.
(73) Dow Global Technologies Inc. (US)
(72) Peter N. Nickias, Mark H. McAdon, Jasson T. Patton, Bernard P. Friedrichsen, Jorge Soto, James C. Stevens, Daniel D. Vanderlende
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9612972-7** (22) 26/06/1996 **16.1**
(30) 21/07/1995 US 60/001.324
(51) C07D 491/22 (2008.01)
(54) PARA-HERQUAMIDAS E MARCFORTINAS ANTIPARASÍTICAS.
(62) PI9609812-0 26/06/1996
(73) Pharmacia & Upjohn Company (US)
(72) Byung H. Lee, Michael F. Clothier
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9612973-5** (22) 26/06/1996 **16.1**
(30) 21/07/1995 US 60/001.324
(51) C07D 491/22 (2008.01)
(54) PARA-HERQUAMIDAS E MARCFORTINAS ANTIPARASÍTICAS.
(62) PI9609812-0 26/06/1996
(73) Pharmacia & Upjohn Company (US)
(72) Byung H. Lee, Michael F. Clothier
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9612974-3** (22) 26/06/1996 **16.1**
(30) 21/07/1995 US 60/001.324
(51) C07D 491/22 (2008.01)
(54) PARA-HERQUAMIDAS E MARCFORTINAS ANTIPARASÍTICAS.
(62) PI9609812-0 26/06/1996
(73) Pharmacia & Upjohn Company (US)
(72) Byung H. Lee, Michael F. Clothier
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9700427-8** (22) 20/03/1997 **16.1**
(43) 08/12/1998
(51) A01N 3/00 (2008.01)
(54) PROCESSO DE SATURAÇÃO DE COLMOS-SEMENTES DE CANA-DE AÇÚCAR COM SACAROSE.
(73) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)
(72) Kil Jin Park, Sylvio Luís Honório, William Lee Burnquist, Cláudia Priori, Alvaro Sanguino
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9700478-2** (22) 01/04/1997 **16.1**
(43) 10/11/1998
(51) B65D 41/02 (2008.01)
(54) DISPOSIÇÃO EM ACOPLAMENTO PARA UMA TAMPA FLIP-CAP SOBRE UMA TAMPA PRINCIPAL, ADEQUADA A RECIPIENTES DIVERSOS.
(73) Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. (BR/SP)
(72) Elcio Garcia Alvares
(74) Carolina Nakata
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9700493-6** (22) 03/04/1997 **16.1**
(30) 05/04/1996 FR 96-04361
(43) 03/11/1998
(51) A61K 7/44 (00000007), A61K 7/48 (00000007), A61K 7/40 (00000007),

A61K 7/06 (00000007)
(54) COMPOSIÇÃO SUSCETÍVEL DE PROTEGER A PELE E/OU OS CABELOS CONTRA A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, PROCESSO DE ESTABILIZAÇÃO DE DERIVADOS DO DIBENZOILMETANO EM RELAÇÃO À RADIAÇÃO DOS RAIOS UV, USO DE UM ALQUILÉTER DE POLISSACARÍDEO FORMADO DE MOTIVOS E PROCESSO DE TRATAMENTO COSMÉTICO PARA A PROTEÇÃO DA PELE E/OU DOS CABELOS CONTRA OS RAIOS ULTRAVIOLETA.
(73) L'Oreal (FR)
(72) Isabelle Hansenne, Karine de Chabannes
(74) Carolina Nakata
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9700605-0** (22) 25/04/1997 **16.1**
(43) 15/12/1998
(51) A46D 1/05 (2008.01)
(54) MÁQUINA DE ENTUFAMENTO DE CERDAS.
(73) Gilberto Mazzali (BR/SP)
(72) Gilberto Mazzali
(74) João Marcos Silveira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9701295-5** (22) 14/03/1997 **16.1**
(30) 15/03/1996 US 60/013500
(43) 10/11/1998
(51) C07C 233/02 (2008.01)
(54) USO DE UM COMPOSTO, E, PROCESSO PARA CONVERTER UM SUBSTRATO A UM ORGANO-HALOGENETO.
(73) Dow Agrosiences LLC (US)
(72) Deborah Diane Graves, Thomas Duncan Rose, David James Swank, Charles C. Wu
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9702178-4** (22) 26/03/1997 **16.1**
(30) 29/03/1996 FR 96 04207;
05/08/1996 US 692112
(51) A01N 47/02 (00000007), A01N 43/56 (00000007)
(54) PROCESSO PARA A ELIMINAÇÃO DE HAEMATOBIA IRRITANS DE GADO BOVINO.
(73) Merial (FR)
(72) Philippe Jeannin
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9704287-0** (22) 07/08/1997 **16.1**
(30) 07/08/1996 JP 08/208464
(43) 29/12/1998
(51) A01N 43/34 (00000007)
(54) COMPOSIÇÃO INSETICIDA, E, COMPOSIÇÃO INSETICIDA AEROSSOL.
(73) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP)
(72) Yasuyori Tanaka, Tadahihiro Matsunaga
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9708056-0** (22) 07/03/1997 **16.1**
(30) 18/03/1996 US 08/616949
(51) A61K 7/06 (00000007)
(54) COMPOSIÇÃO PARA OS CUIDADOS DOS CABELOS, E, PROCESSO PARA CONDICIONAR E PENTEAR OS CABELOS.
(73) Unilever N.V. (NL)
(72) Paul Vinski, Philip Edward Miner
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9708901-0** (22) 25/04/1997 **16.1**
(30) 03/05/1996 US 08/642482
(51) A01B 69/00 (2008.01)
(54) PROCESSO PARA OBTER INFORMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE NÚMERO A PARA UMA CHAMADA TELEFÔNICA CELULAR MONITORADA POR AGÊNCIA DE CUMPRIMENTO DA LEI E SISTEMA PARA MONITORAR CHAMADAS TELEFÔNICAS CELULARES.
(73) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (publ) (SE)
(72) George Foti
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9709155-3** (22) 13/11/1997 **16.1**
(30) 13/11/1996 US 60/030.896
(51) C07C 381/10 (2008.01), C07D 333/46 (2008.01), C07D 231/38 (2008.01), C07D 213/76 (2008.01), C07D 487/04 (2008.01), C07C 303/38 (2008.01)
(54) COMPOSTO DE N-ARILSULFILIMINA SUBSTITUÍDA, PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE UM COMPOSTO DE N-ARILARILSULFONAMIDA E MÉTODO DE USO DE UM COMPOSTO DE N-ARILSULFILIMINA.
(73) Dow Agrosiences LLC (US)
(72) James William Ringer, Douglas Lee Pearson, Carmen A. Scott, Anne Parson Wallin
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9709341-6** (22) 19/05/1997 **16.1**
(30) 22/05/1996 GR 960100168
(51) A61K 7/155 (00000007)
(54) MICROEMULSÕES BASEADAS EM LECITINA CONTENDO ENZIMAS PROTEOLÍTICAS E MÉTODO PARA PREPARAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO DEPILOTÓRIA ENZÍMICA PERMANENTE.
(73) Evangelia Protopapa (GR) , Aristotelis Xenakis (GR) , Spyridon Avramiotis (GR) , Konstantinos Sekeris (GR)
(72) Evangelia Protopapa, Aristotelis Xenakis, Spyridon Avramiotis, Konstantinos Sekeris
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9709504-4** (22) 21/05/1997 **16.1**
(30) 03/06/1996 JP 8/140113;
25/04/1997 JP 9/108847
(51) C07D 241/44 (2008.01)
(54) PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE ÁCIDO PROPIONICO, PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE ÁCIDO PROPIONICO D(+)-2-[4-(6-CLORO-2-QUINOXALILÓXI)FENÓXI], PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE TETRAHIDROFURFURIL D(+)-2-[4-(6-CLORO-2-QUINOXALILÓXI)FENÓXI]PROPIONAT O USANDO ÁCIDO PROPIONICO D(+)-2-[4-(6-CLORO-2-QUINOXALILÓXI)FENÓXI] E PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE ISOPROPILIDENO AMINOXIETIL D(+)-2-[4-(6-CLORO-2-QUINOXALILÓXI)FENÓXI]PROPIONAT O.
(73) Nissan Chemical Industries Ltd. (JP)
(72) Kenzo Fukuda, Masataka Hatanaka, Takahiro Makabe, Kenichi Ishii
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos

contados a partir de 15/01/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9709760-8** (22) 18/06/1997 **16.1**
(30) 21/06/1996 US 60/020.197
(51) A01N 41/10 (00000007)
(54) MISTURA HERBICIDAMENTE EFICAZ, COMPOSIÇÃO AGRICOLAMENTE ADEQUADA PARA CONTROLAR O CRESCIMENTO DE VEGETAÇÃO INDESEJADA E MÉTODO PARA CONTROLAR O CRESCIMENTO DE VEGETAÇÃO INDESEJADA.
(73) E.I. du Pont de Nemours and Company (US)
(72) Francis Patrick de Gennaro, William Francis Smith, III
(74) Paola Calabria Mattioli
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9710122-2** (22) 30/06/1997 **16.1**
(30) 01/07/1996 US 60/021.013;
11/07/1996 US 08/679.605; 20/09/1996 US 60/026.590; 20/09/1996 US 60/026.591
(51) C07D 301/10 (2008.01), C07D 301/06 (2008.01), B01J 23/52 (2008.01), B01J 23/66 (2008.01), B01J 29/89 (2008.01)
(54) PROCESSO PARA PREPARAR UM ÓXIDO DE OLEFINA, PROCESSO PARA PREPARAR ÓXIDO DE PROPILENO, COMPOSIÇÃO CATALISADORA E PROCESSO PARA PREPARAR COMPOSIÇÃO CATALISADORA.
(73) Dow Global Technologies Inc. (US)
(72) Robert G. Bowman, Joseph L. Womack, Howard W. Clark, Joseph J. Maj, George E. Hartwell
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9710124-9** (22) 30/06/1997 **16.1**
(30) 01/07/1996 US 60/021.013;
11/07/1996 US 08/679.605; 20/09/1996 US 60/026.590; 20/09/1996 US 60/026.591
(51) C07D 301/10 (2008.01), C07D 301/06 (2008.01), B01J 23/52 (2008.01), B01J 23/66 (2008.01)
(54) PROCESSO PARA PREPARAR UM ÓXIDO DE OLEFINA, PROCESSO PARA PREPARAR ÓXIDO DE PROPILENO, COMPOSIÇÃO CATALISADORA E PROCESSO PARA PREPARAR UMA COMPOSIÇÃO CATALISADORA.
(73) Dow Global Technologies Inc. (US)
(72) Howard J. Clark, Joseph J. Maj, Robert G. Bowman, Simon R. Bare, George E. Hartwell
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9714020-1** (22) 27/11/1997 **16.1**
(30) 12/12/1996 DE 196 51 614.5
(51) G01P 3/495 (2008.01)
(54) MECANISMO DE MEDIÇÃO DE CORRENTE PARASITA PARA UM INSTRUMENTO INDICADOR.
(73) Mannesmann VDO AG (DE)
(72) Klaus-Jürgen Neidhardt, Karl-Heinz Mittenbuehler, Heinrich-Jochen Blume, Werner Duberg, Walter Rueb, Michael Kasper, Frank Weiland, Manuela Habermann, Christian Beckhaus
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9714119-4** (22) 03/06/1997 **16.1**
(30) 31/12/1996 US 08/775736
(51) B29C 59/02 (2008.01), C09J 7/02 (2008.01)
(54) LÂMINA PORTADORA, PROCESSO DE GRAVAÇÃO EM

RELEVO, E, PROCESSO PARA USAR UMA LÂMINA.
(73) Minnesota Mining and Manufacturing Company (US)
(72) Clyde D. Calhoun, David C. Koskenmaki
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9714461-4** (22) 08/01/1997 **16.1**
(51) C04B 12/02 (2008.01), C04B 7/32 (2008.01)
(54) AGLOMERANTE ÚTIL PARA AGLOMERAR UM AGREGADO A UMA ESTRUTURA RÍGIDA, COMPOSIÇÃO DE AGREGADO AGLOMERANTE, COMPONENTE AGLOMERANTE SECO, COMPOSIÇÃO DE AGREGADO SECA, MÉTODO PARA FORMAR UMA ESTRUTURA DE AGREGADO AGLUTINADO, AGLOMERANTE ÚTIL PARA AGLUTINAR UM AGREGADO A UMA ESTRUTURA RÍGIDA, COMPOSIÇÃO DE AGREGADO AGLOMERÁVEL E MÉTODO PARA FORMAR UMA ESTRUTURA DE AGREGADO AGLOMERADO.
(73) Stellar Materials, Inc. (US)
(72) Jean Tremblay
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9714893-8** (22) 14/10/1997 **16.1**
(51) D21C 9/00 (2008.01), D21C 9/10 (2008.01)
(54) PROCESSO E APARELHO PARA AQUECER POLPA.
(73) Andritz Oy (FI)
(72) Kari Peltonen, Reijo Vesala, Vesa Vikman
(74) Vieira de Mello Advogados
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 9800139-6** (22) 23/03/1998 **16.1**
(43) 14/03/2000
(51) B29C 45/67 (2008.01)
(54) MECANISMO DE BLOQUEIO DE MOLDE PARA MÁQUINA INJETORA.
(73) Indústrias Romi S/A (BR/SP)
(72) Romeu Romi
(74) J. Barone e Papa, Advogados Associados
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/03/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9801856-6** (22) 31/03/1998 **16.1**
(30) 01/04/1997 US 08/831,148
(43) 07/12/1999
(51) C08L 23/12 (2008.01)
(54) COMPONENTE EXTERNO PARA VEÍCULO AUTOMOTIVO, PROCESSO DE OBTENÇÃO DESSE COMPONENTE, E PROCESSO DE RECICLAGEM DESSE COMPONENTE.
(73) Cooper-Standard Automotive Inc. (US)
(72) Douglas N. Malm, David F. Mehl, Kris W. Winowiecki, Salim M. Sheriff
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 31/03/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9801881-7** (22) 01/04/1998 **16.1**
(30) 22/04/1997 JP 104394
(43) 14/12/1999
(51) F23Q 7/00 (2008.01)
(54) AQUECEDOR CERÂMICO E VELA DE INCANDESCÊNCIA CERÂMICA.
(73) NGK Spark Plug Co. Ltd. (JP)
(72) Kazuho Tatematsu, Masahiro Konishi
(74) Kyuro Yamashita
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 01/04/1998,

observadas as condições legais.

(11) **PI 9805163-6** (22) 04/09/1998 **16.1**
(30) 08/09/1997 JP 242640/97
(43) 22/05/2001
(51) D21H 17/27 (2008.01), D21H 11/06 (2008.01)
(54) LÂMINA FIBROSA COM CAPACIDADE DE DESINTEGRAÇÃO EM ÁGUA E PROCESSO PARA PRODUI-LA.
(73) Uni-Charm Corporation (JP)
(72) Naohito Takeuchi, Konishi Takayoshi
(74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/09/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9805657-3** (22) 04/12/1998 **16.1**
(43) 06/06/2000
(51) C09D 11/02 (2008.01), C09D 5/00 (2008.01), C09D 7/12 (2008.01)
(54) TINTAS CURÁVEIS POR ENERGIA INCORPORANDO PIGMENTOS ENXERTADOS E MÉTODO PARA SUA IMPRESSÃO.
(73) Sun Chemical Corporation (US)
(72) Mikhail Laksin, Subhankar Chatterjee, Russel J. Schawartz, Paul A. Merchak
(74) Waldemar do Nascimento
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/12/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9806167-4** (22) 01/09/1998 **16.1**
(30) 08/09/1997 US 60/058273
(51) C03C 17/00 (2008.01), C03C 17/28 (2008.01), C03C 17/30 (2008.01), B32B 17/06 (2008.01)
(54) PROCESSO APERFEIÇOADO PARA REFORÇO DE UM ARTIGO DE ÓXIDO FRÁGIL, ARTIGO DE ÓXIDO FRÁGIL APERFEIÇOADO, ARTIGO DE ÓXIDO FRÁGIL REVESTIDO COM SILANO, E, JANELA TENDO UMA ESTRUTURA E PELO MENOS UMA VIDRAÇA DE JANELA MONTADA NA REFERIDA ESTRUTURA.
(73) Atofina Chemicals, Inc. (US)
(72) Victor Dennis Papanu, Stephen William Carson, Scott Jay Schwartz
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 01/09/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9807050-9** (22) 27/01/1998 **16.1**
(30) 31/01/1997 US 60/036,774
(51) D01F 6/70 (2008.01), D01F 1/10 (2008.01)
(54) SPANDEX, EMBALAGEM PARA SUPRIMENTO DE SPANDEX E PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE SPANDEX.
(73) Invista Technologies S.à.r.l. (CH)
(72) Iftekhar A. Karimi, Hong Liu, Robert Lee Lock, Bryan Benedict Sauer
(74) Paola Calabria Mattioli
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/01/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9808317-1** (22) 09/03/1998 **16.1**
(30) 11/03/1997 US 08/814.871;
27/08/1997 US 08/917.774
(51) A61B 17/20 (00000007)
(54) PEÇA MANUAL PARA LIPOASPIRAÇÃO, CONECTOR DE CÂNULA E CONJUNTO DE CÂNULA.
(73) Microaire Surgical Instruments, Inc. (US)
(72) Peter G. Mozsary
(74) Martinez & Moura Barreto S/C Ltda.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 09/03/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9808342-2** (22) 16/03/1998 **16.1**
(30) 17/03/1997 US 60/041,255
(51) D06N 7/00 (2008.01), D06N 3/14

(2008.01)
(54) PROCESSO PARA PREPARAR UM CARPETE COM FUNDO DE POLIURETANO.
(73) Dow Global Technologies Inc. (US)
(72) Alan K. Schrock, Franklin E. Parks, Wayne R. Willkomm, Douglas R. Moore, Rick L. Tabor, John M. Kernstock, James J. Jakubowski, James E. Pate, Michael A. Norton, Regina A. Johnson
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 16/03/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9808419-4** (22) 23/03/1998 **16.1**
(30) 26/03/1997 SE 9701129-0
(51) C04B 7/52 (2008.01)
(54) MÉTODO PARA TRATAR CLINQUER DE CIMENTO.
(73) Vladimir Ronin (SE)
(72) Vladimir Ronin
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/03/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9810722-4** (22) 24/06/1998 **16.1**
(30) 17/07/1997 FR 97/09313
(51) C08G 69/00 (2008.01), C08G 69/26 (2008.01), C08G 69/32 (2008.01), C08G 83/00 (2008.01)
(54) COPOLIAMIDA TERMOPLÁSTICA, PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UMA COPOLIAMIDA E COMPOSIÇÃO.
(73) Rhodia Engineering Plastics S.r.l. (IT)
(72) Giuseppe Di Silvestro, Cesare Guaita, Franco Speroni, Cuiming Yuan, Haichun Zhang
(74) Paola Calabria Mattioli
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 24/06/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9812092-1** (22) 19/02/1998 **16.1**
(30) 19/02/1997 US 08/802.130;
12/09/1997 US 08/928.972
(51) C08G 75/04 (2008.01), C08L 81/02 (2008.01)
(54) POLITIOÉTER, MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DO POLITIOÉTER E COMPOSIÇÃO POLIMERIZÁVEL.
(73) PRC - Desoto International, Inc. (US)
(72) Johnathan Doherty Zook, Suzanna DeMoss, David Weldon Jordan, Chandra B. Rao
(74) Martinez & Kneblewski S/C Ltda.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 19/02/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9812680-6** (22) 18/09/1998 **16.1**
(30) 26/09/1999 US 60/059.948
(51) C08G 18/48 (2008.01), C08G 18/76 (2008.01), C09J 175/08 (2008.01), C09J 175/04 (2008.01), C09D 175/08 (2008.01), C08G 18/66 (2008.01)
(54) COMPOSIÇÃO ÚTIL NA PREPARAÇÃO DE UM ELASTÔMERO DE POLIURETANO, ELASTÔMERO, COMPOSIÇÃO ADESIVA OU SELANTE, PROCESSO PARA ENCAPSULAR UM SUBSTRATO, E PROCESSO PARA REVESTIR UM SUBSTRATO.
(73) Dow Global Technologies Inc. (US)
(72) Jean-Luc Roser, Rajinder L. Sood, Antonio Storione
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 18/09/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9812800-0** (22) 15/12/1998 **16.1**
(30) 18/12/1997 IL 122675
(51) B01D 29/68 (2008.01), B01D 29/11 (2008.01), B01D 29/74 (2008.01), B01D 29/39 (2008.01)
(54) DISPOSITIVO PARA FILTRAR LÍQUIDOS, PARTICULARMENTE PARA INSTALAÇÕES DE IRRIGAÇÃO COM

ÁGUA.
(73) "Ar-Kal" Plastics Products (1973) Limited Partnership (IL)
(72) Yiftach Sadan
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/12/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9812931-7** (22) 16/10/1998 **16.1**
(30) 20/10/1997 US 08/954,722;
09/04/1998 US 09/058,381
(51) C03C 3/087 (2008.01), C03C 4/02 (2008.01), C03C 4/08 (2008.01)
(54) COMPOSIÇÃO DE VIDRO DE FLUTUAÇÃO AZUL ABSORVEDORA DE RADIAÇÕES INFRAVERMELHA E ULTRAVIOLETA, CHAPA DE VIDRO E PÁRA-BRISA PARA AUTOMÓVEL.
(73) PPG Industries Ohio, Inc. (US)
(72) Larry J. Shelestak
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 16/10/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9813685-2** (22) 16/12/1998 **16.1**
(30) 17/12/1997 US 08/992.136
(51) C03B 5/00 (2008.01)
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE VIDRO REFINADO.
(73) Owens Corning (US) , The Boc Group, Inc. (US)
(72) John R. Leblanc, Rifat M. Khalil Alchalabi, David J. Baker, Harry P. Adams, James K. Hayward
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 16/12/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9814131-7** (22) 06/11/1998 **16.1**
(30) 11/11/1997 DE 197 49 834.5
(51) C08G 18/10 (2008.01), C08G 18/75 (2008.01), C08G 18/76 (2008.01), C08G 18/72 (2008.01)
(54) AGLUTINANTE DE POLIURETANO COM BAIXO TEOR DE MONÔMEROS ALTAMENTE VOLÁTEIS, PROCESSOS PARA SUA PREPARAÇÃO, SUA APLICAÇÃO E ADESIVO.
(73) Henkel Kommanditgesellschaft Auf Aktien (DE)
(72) Achim Huebener, Guenter Henke, Andreas Bauer
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 06/11/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9814727-7** (22) 29/12/1998 **16.1**
(30) 31/12/1997 US 60/070,166
(51) B32B 15/08 (00000007), B32B 15/02 (2008.01), B32B 3/14 (2008.01)
(54) COMPOSTO METALIZADO, FOLHA METALIZADA E MÉTODO PARA FORMAR UM COMPOSTO METALIZADO.
(73) Textron Systems Corporation (US)
(72) Adam Murano
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/12/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9814730-7** (22) 16/12/1998 **16.1**
(30) 30/12/1997 US 09/000,661
(51) C08F 18/24 (2008.01)
(54) COMPOSIÇÃO POLIMERIZÁVEL LÍQUIDA SUBSTANCIALMENTE SEM GEL.
(73) PPG Industries Ohio, Inc. (US)
(72) Robert D. Herold, Bo Wu, Michael O. Okoroafor, Charles R. Wiedrich
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 16/12/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9815665-9** (22) 13/02/1998 **16.1**
(51) D06M 13/364 (2008.01), D06M

13/432 (2008.01), D06M 13/447 (2008.01)
(54) PROCESSO PARA TRATAMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA FOGO DE MATERIAIS TÊXTEIS, COMPOSIÇÃO PARA TRATAMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA FOGO DE MATERIAIS TÊXTEIS E MATERIAIS TÊXTEIS COMPOSTOS DE FIBRAS NATURAIS E QUÍMICAS.

(73) Isle Firestop Limited (GB)
(72) Leonid Semenovich Galbraikh, Nina Sergeevna Zubkova, Nataliya Grigorievna Butylkina, Alexandr Alexandrovich Berlin, Nikolai Alexandrovich Khalturinsky
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/02/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9815932-1** (22) 17/06/1998 **16.1**
(51) B65D 17/32 (2008.01)
(54) MÉTODO PARA ABERTURA E FECHAMENTO DE UMA LATA DE BEBIDA E DISPOSITIVO PARA ABERTURA E FECHAMENTO DE UMA LATA DE BEBIDA.
(73) Aklinc (FR)
(72) Didier Martin
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/06/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9816172-5** (22) 30/01/1998 **16.1**
(30) 30/01/1997 NZ 314155
(51) A47L 15/00 (2008.01), A47L 15/08 (2008.01), A47L 15/14 (2008.01), A47L 15/23 (2008.01), A47L 15/42 (2008.01), A47L 15/44 (2008.01), A47L 15/46 (2008.01)
(54) GABINETE PARA UMA LAVA-LOUÇA.
(62) PI9807044-4 30/01/1998
(73) Fisher & Paykel Appliances Limited (NZ)
(72) Adrian Anthony Sargeant, Richard George Butler, John Wilks, Babis Kazianus, Steve Maunsell
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 30/01/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9816212-8** (22) 23/12/1998 **16.1**
(43) 27/06/2000
(51) B65D 33/16 (2008.01)
(54) CONTENTORES FLEXÍVEIS COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL INTERNAMENTE COLADO, APARELHO PARA PROCEDER A COLAGEM DO REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL INTERNAMENTE AO CONTENTOR E PROCESSO PARA REALIZAÇÃO DA COLAGEM DO REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL INTERNAMENTE AO CONTENTOR.
(73) Bag Flex Indústria de Embalagens Ltda. (BR/SP)
(72) Maria Aparecida Vilches Sacomani
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/12/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9901253-7** (22) 09/04/1999 **16.1**
(30) 22/12/1998 IT TV98 A 000162
(43) 05/09/2000
(51) B29B 17/02 (2008.01)
(54) MÉTODO PARA FABRICAR PRODUTOS ATRAVÉS DO USO DE MATERIAIS REFUGADOS HETEROGÊNEOS E PRODUTO OBTIDO COM O MESMO.
(73) Elma Chemicals S.R.L. (IT)
(72) Mario Bertoglio
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 09/04/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9902118-8** (22) 10/05/1999 **16.1**
(43) 11/09/2001
(51) F16K 11/02 (2008.01), E03D 3/12 (2008.01)
(54) VÁLVULA DE DESCARGA CAPACITIVA PARA VASOS SANITÁRIOS.
(73) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG), Carlos Frederico Vaz de Carvalho (BR/MG)
(72) Carlos Frederico Vaz de Carvalho
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 10/05/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9902485-3** (22) 22/04/1999 **16.1**
(43) 11/07/2000
(51) A47C 17/84 (2008.01)
(54) CAMA ELEVADIÇA.
(73) Levon Sevzatian (BR/SP)
(72) Levon Sevzatian
(74) Aguinaldo Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/04/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9902508-6** (22) 17/05/1999 **16.1**
(43) 09/01/2001
(51) B25B 7/12 (2008.01)
(54) ALICATE HIDRÁULICO.
(73) Hidramac Indústria e Comércio de Peças Ltda. (BR/SP)
(72) Reginaldo Arcanjo Amaral, Luciano Arcanjo do Amaral
(74) Sergio Zanella Coppi
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/05/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9902868-9** (22) 26/02/1999 **16.1**
(43) 24/10/2000
(51) B65D 45/08 (2008.01)
(54) APARELHO SUJEITOR DE TAMPAS PARA FECHAMENTO MÚLTIPLO DE POTES DE VIDRO À SEREM SUBMETIDOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E COZIMENTO.
(73) Metalgráfica Rojek Ltda. (BR/SP)
(72) Arnaldo Rojek
(74) Maria Fernanda Dip Goulene
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/02/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9903058-6** (22) 17/03/1999 **16.1**
(30) 20/03/1998 DE 198 12 268.3
(43) 02/05/2000
(51) B60N 2/30 (2008.01)
(54) BANCO VEICULAR DOBRÁVEL.
(73) Bertrand Faure Sitztechnik GmbH & Co. KG (DE), Dr.-Ing. h.c. F. Porsche AG (DE), Adam Opel AG (DE)
(72) Gerd Brandes, Winfried Ehrhard, Hans-Jürgen Pache
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/03/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9903216-3** (22) 05/07/1999 **16.1**
(43) 06/03/2001
(51) B65D 1/16 (2008.01)
(54) CONJUNTO DE FECHAMENTO DE LATA E PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UM CONJUNTO DE FECHAMENTO DE LATA.
(73) Elisangela Kramer (BR/SP), Alessandra Cristina Kramer (BR/SP)
(72) Antonio Henrique Kramer
(74) Antonio Henrique Kramer
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 05/07/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9904149-9** (22) 12/08/1999 **16.1**
(43) 24/04/2001
(51) B01J 20/32 (2008.01), A01N 25/18 (00000007), A01N 25/12 (00000007)
(54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE UM PRODUTO ADSORVENTE A PARTIR DE UM MATERIAL ARGILO-MINERAL E DISPOSITIVO PARA APLICAÇÃO DE UM PRINCÍPIO ATIVO A UM AMBIENTE OU LOCAL DESEJADO.

(73) Mineração Curimbaba Ltda. (BR/MG)
(72) Sebastião Curimbaba, Gabriel Warwick Kerr de Paiva Cortes, Paulo Augusto Luiz
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 12/08/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9904617-2** (22) 14/09/1999 **16.1**
(43) 17/04/2001
(51) C02F 1/50 (2008.01)
(54) PROCESSO DE DESINFECÇÃO DE ÁGUA COM DUPLO BACTERICIDA, EQUIPAMENTO DE DESINFECÇÃO DE ÁGUA COM DUPLO BACTERICIDA.
(73) Beraca Sabará Químicos e Ingredientes Ltda. (BR/PE)
(72) Cláudio Truchlaeff
(74) Continental Marcas e Patentes S/C Ltda.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 14/09/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9904751-9** (22) 19/10/1999 **16.1**
(30) 19/10/1998 US 09/175836
(43) 08/08/2000
(51) B32B 25/08 (2008.01), B32B 25/12 (2008.01), B32B 31/12 (00000007), C08J 5/12 (2008.01)
(54) MÉTODO DE REDUZIR O DESLIZAMENTO ENTRE UM TAPETE POSSUINDO UMA SUPERFÍCIE DE FORRO DE POLÍMERO FLEXÍVEL E UMA SUPERFÍCIE PLANA.
(73) Ecolab Inc. (US)
(72) Kim R. Smith, David J. Falbaun, Paul J. Mattia
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 19/10/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9905285-7** (22) 29/09/1999 **16.1**
(43) 12/06/2001
(51) B65F 1/00 (2008.01)
(54) COMPACTADOR DE RESÍDUOS DE APARAS DE FRALDAS E ABSORVENTES.
(73) Jarbas Luchesi (BR/SP)
(72) Jarbas Luchesi
(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/09/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9905290-3** (22) 26/10/1999 **16.1**
(43) 19/06/2001
(51) A45F 3/22 (2008.01), A45F 3/24 (2008.01)
(54) BALANÇADOR AUTOMÁTICO PARA REDES.
(73) Dorival Coelho Milhomen (BR/CE)
(72) Dorival Coelho Milhomen
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/10/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9905570-8** (22) 25/11/1999 **16.1**
(43) 24/07/2001
(51) C08G 71/04 (2008.01)
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE ESPONJA ANTI-BACTERIANA.
(73) Bettanin Industrial S/A (BR/RS)
(72) Telmo Vieira Dutra
(74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/11/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9906957-1** (22) 09/08/1999 **16.1**
(30) 22/09/1998 DE 198 43 308.5
(51) B01D 29/11 (2008.01), B01D 35/16 (2008.01)
(54) PROCESSO PARA LIMPEZA DE COMPARTIMENTO DE FILTRO DE CALDEIRA E FILTRO DE CALDEIRA.
(73) KHS Maschinen-und Anlagenbau AG (DE), SCHENK Filterbau Gesellschaft mit Beschraenkter Haftung

(DE)
(72) Roland Krueger, Markus Kolczyk, Rainer Kuhnt, Dietmar Oechsle
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 09/08/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9907524-5** (22) 04/10/1999 **16.1**
(30) 03/10/1998 US 09/165,659
(43) 17/10/2000
(51) G09F 3/03 (2008.01)
(54) ETIQUETAS TENDO PESO E APARÊNCIA METÁLICOS E PROCESSO PARA FAZER AS MESMAS.
(73) Brady Worldwide, Inc. (US)
(72) Linda M. Edwards, Joseph C. Musto, Susan M. Babb
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/10/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9908032-0** (22) 10/11/1999 **16.1**
(30) 11/11/1998 KR 98/48263
(51) C02F 3/30 (2008.01)
(54) ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA RESIDUAL E MÉTODO DE TRATAMENTO DE ÁGUA RESIDUAL USANDO A MESMA.
(73) Joong-Chun Kwon (KR)
(72) Joong-Chun Kwon, Hang-Sik Shin, Byung-Uk Bae, Kyu-Seon Yoo
(74) Waldemar do Nascimento
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 10/11/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9908920-3** (22) 17/03/1999 **16.1**
(30) 20/03/1998 DE 198 12 261.6
(51) C01B 17/90 (2008.01), C09C 1/24 (2008.01), C01G 23/053 (2008.01), C22B 34/12 (2008.01)
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE GESSO, BEM COMO DE UM PIGMENTO DE ÓXIDO DE FERRO, A PARTIR DO ÁCIDO RESIDUAL ACUMULADO NO CURSO DA PRODUÇÃO DE DIÓXIDO DE TITÂNIO, DE ACORDO COM O PROCESSO DE SULFATOS.
(73) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(72) Gerhard Auer, Guenter Lailach, Ulrich Meisen, Werner Schuy
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/03/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9911192-6** (22) 02/06/1999 **16.1**
(30) 05/06/1998 SE 98020001
(51) E01C 3/00 (2008.01)
(54) MÉTODO PARA ESTABILIZAR O SOLO EM TRABALHO DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADA.
(73) Vladimir Ronin (SE)
(72) Vladimir Ronin
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 02/06/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9911196-9** (22) 26/05/1999 **16.1**
(30) 28/05/1998 US 09/086,048; 19/05/1999 US 09/315,099
(51) C02F 1/52 (2008.01)
(54) PROCESSOS PARA TRATAMENTO DE CORRENTES AQUOSAS QUE COMPREENDEM BIO-SÓLIDOS.
(73) E.I. du Pont de Nemours and Company (US)
(72) Robert Harvey Moffett
(74) Carolina Nakata
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/05/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9911364-3** (22) 18/06/1999 **16.1**
(30) 19/06/1998 US 09/100,063
(51) C01F 7/47 (2008.01), C01F 7/06 (2008.01)

(54) PROCESSO PARA A REMOÇÃO DE SÍLICA DE UMA SOLUÇÃO ALCALINA CONTENDO ALUMINATO DE SÓDIO.

(73) Alcan International Limited (CA)
(72) Guy Forte, Renald Dufour
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 18/06/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9914448-4** (22) 12/10/1999 **16.1**
(30) 13/10/1998 FR 98/12831
(51) A61C 8/00 (2008.01), A61K 6/00 (2008.01), A61L 27/00 (2008.01)
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UM IMPLANTE DENTÁRIO, DISPOSITIVO DE CULTURA DE CÉLULAS, E IMPLANTE DENTÁRIO.
(73) Société Anonyme Natural Implant (FR)
(72) Philippe Gault
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 12/10/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9914467-0** (22) 29/09/1999 **16.1**
(30) 29/09/1998 US 09/162,830
(51) E03B 7/12 (2008.01)
(54) MÉTODO E APARELHO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.
(73) International Water-Guard Industries Inc. (CA)
(72) Robert E. Walker
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e

Marcas Ltda.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/09/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9915978-3** (22) 27/11/1999 **16.1**
(30) 07/12/1998 US 60/111,230; 07/12/1998 US 60/111,311; 21/10/1999 US 09/422,683
(51) B65C 9/18 (2008.01), B65C 9/44 (2008.01)
(54) PROCESSO E APARELHO PARA PREPARAR RÓTULOS E RÓTULO.
(73) Gerro Plast GmbH (DE)
(72) Jimmy Dale Williamson, Sr.
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/11/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9916092-7** (22) 09/12/1999 **16.1**
(30) 10/12/1998 DE 198 57 090.2
(51) A61B 5/05 (00000006), A61B 5/08 (2008.01)
(54) PROCESSO E APARELHO PARA DETERMINAÇÃO DA ABERTURA ALVEOLAR E FECHAMENTO ALVEOLAR DO PULMÃO.
(73) Stephan Böhm (DE) , Marcelo B. P. Amato (BR/SP)
(72) Stephan Böhm, Marcelo B. P. Amato, Peter W. A. Kunst
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 09/12/1999, observadas as condições legais.

(11) **PI 9916862-6** (22) 17/11/1999 **16.1**
(30) 23/11/1998 AU PP 7260
(51) E01B 9/34 (2008.01)
(54) CONJUNTO DE DORMENTE PRÉ-CARREGADO E MÉTODO PARA PRÉ-CARREGAR UM DORMENTE FERROVIÁRIO DE AÇO.
(73) Pandrol Limited (GB)
(72) David Rhodes, David John Gosling
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/11/1999, observadas as condições legais.

25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

25.1 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(21) **PI 9808723-1** (22) 04/05/1998 **25.1**
(71) Trig Medical Ltd. (IL)
(74) Pinheiro Neto - Advogados

Transferido de: Ultraguide Ltd.

(21) **PI 9902283-4** (22) 16/06/1999 **25.1**
(71) Rheogene, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido por Incorporação de: Rheogene, Inc.

(21) **PI 0004600-0** (22) 22/09/2000 **25.1**
(71) Dana Indústrias Ltda. (BR/SP)
(74) Bhering Advogados
Transferido por Incorporação de: Dana Industrial Ltda.

(21) **PI 0012040-5** (22) 13/06/2000 **25.1**
(71) Technip France (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido por Incorporação de: Technip Offshore International

25.7 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(11) **PI 0109724-5** (22) 29/03/2001 **25.7**
(45) 24/04/2007
(71) Profil-Verbindungstechnik GmbH & Co. KG (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070104845/RJ 30/07/2007.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1932 de 15/01/2008

- 30 Exigência – Art. 103 da LPI**
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 31 Notificação de Depósito**
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial.
- 32 Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo**
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.
- 33 Pedido Retirado**
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.
- 34 Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 34.1 Conhecimento de parecer técnico**
Suspensão do andamento do pedido para que o depositante se Manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário 1.05. A não manifestação ou a manifestação considera imprecedente acarretará o indeferimento do pedido.
- 35 Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 35.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI**
Arquivamento da petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 36 Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 37 Recurso Contra o Indeferimento**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 38 Outros Recursos**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 39 Concessão do Registro**
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).
- 40 Publicação do Parecer de Mérito**
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05.
- 41 Nulidade Administrativa**
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.
- 42 Extinção - Art. 119 inciso I da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.
- 43 Extinção - Art. 119 inciso II da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.
- 44 Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.
- 45 Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 46 Prorrogação**
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.
- 47 Petição Não Conhecida**
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.
- 48 Petição Sustada**
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.
- 49 Perda de Prioridade**
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.
- 50 Alteração de Classificação**
Alterada a classificação do registro para melhor adequação.
- 51 Renumeração**
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.
- 52 Numeração Anulada**
Anulada a numeração do registro.
- 53 Notificação de Decisão Judicial**
Notificação de decisão judicial referente ao registro.
- 54 Devolução de Prazo Concedida**
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. (Art. 221 da LPI e AN 129 item 8).
- 54.1 Devolução de Prazo Negada**
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme a definida no Art. 221 da LPI.

A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

55 Exigências Diversas

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário 1.05.

56 Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

57 Transferência Indeferida

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

58 Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

59 Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de

60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

60 Alteração de Nome Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

61 Alteração de Nome em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

62 Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

63 Alteração de Sede Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

64 Alteração de Sede em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

65 Desistência Homologada

Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, apresentada pelo depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

66 Anotação de Limitação ou Ônus

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

70 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

71 Despacho Anulado

Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevido.

72 Decisão Anulada

Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

73 Retificação

Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

74 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

**Códigos para
Identificação de Dados
Bibliográficos
(INID)**

(11) Número do Registro

(15) Data do Registro/Data da Prorrogação

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)

(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)

(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)

(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

(52) Classificação Nacional

(54) Título

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Autor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros

Registros - DIRTEC

Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1932 de 15/01/2008

DI 5700903-1	59	130	DI 6601715-7	56	130	DI 6700553-5	39	112	DI 6701875-0	39	118	DI 6701937-4	39	124	DI 6702249-9	34	129
DI 6001304-4	59	130	DI 6601958-3	54	130	DI 6700557-8	71	131	DI 6701876-9	39	118	DI 6701941-2	39	124	DI 6702283-9	34	129
DI 6100498-7	59	130	DI 6604174-0	54	130	DI 6701310-4	73	131	DI 6701877-7	39	118	DI 6701942-0	39	124	DI 6702286-3	34	129
DI 6100498-7	62	131	DI 6604636-0	56	130	DI 6701354-6	39	112	DI 6701882-3	39	118	DI 6701943-9	39	125	DI 6702294-4	34	129
DI 6200012-8	59	131	DI 6604665-3	39	107	DI 6701471-2	39	113	DI 6701883-1	39	119	DI 6701944-7	39	125	DI 6702305-3	34	129
DI 6200151-5	56	130	DI 6604704-8	39	107	DI 6701593-0	39	113	DI 6701885-8	39	119	DI 6701948-0	39	125	DI 6702307-0	34	129
DI 6200832-3	59	131	DI 6604852-4	39	107	DI 6701824-6	39	113	DI 6701886-6	39	119	DI 6701951-0	39	125	DI 6702308-8	34	129
DI 6200833-1	59	131	DI 6605099-5	41	130	DI 6701825-4	39	113	DI 6701887-4	39	120	DI 6701952-8	39	126	DI 6702321-5	34	129
DI 6200834-0	59	131	DI 6605149-5	39	107	DI 6701826-2	39	114	DI 6701892-0	39	120	DI 6701953-6	39	126	DI 6702327-4	34	129
DI 6201433-1	58	130	DI 6605178-9	39	108	DI 6701828-9	39	114	DI 6701893-9	39	120	DI 6701957-9	39	126	DI 6702330-4	34	129
DI 6202275-0	62	131	DI 6605314-5	39	108	DI 6701829-7	39	114	DI 6701895-5	39	120	DI 6701961-7	39	127	DI 6702347-9	34	130
DI 6303456-5	56	130	DI 6605319-6	39	108	DI 6701830-0	39	114	DI 6701896-3	39	121	DI 6701965-0	39	127	DI 6702352-5	34	130
DI 6304556-7	59	131	DI 6700012-6	39	108	DI 6701831-9	39	115	DI 6701899-8	39	121	DI 6701967-6	39	127	DI 6702354-1	34	130
DI 6304557-5	59	131	DI 6700013-4	39	109	DI 6701832-7	39	115	DI 6701900-5	39	121	DI 6701969-2	39	127	DI 6702360-6	34	130
DI 6304570-2	59	131	DI 6700029-0	39	109	DI 6701842-4	41	130	DI 6701901-3	39	121	DI 6701973-0	39	128	DI 6702363-0	34	130
DI 6304725-0	59	131	DI 6700034-7	39	109	DI 6701857-2	39	115	DI 6701905-6	39	121	DI 6702005-4	39	128	DI 6702378-9	34	130
DI 6304726-8	59	131	DI 6700103-3	39	109	DI 6701858-0	39	115	DI 6701909-9	39	121	DI 6702006-2	39	128	DI 6702382-7	34	130
DI 6402152-1	54	130	DI 6700150-5	39	110	DI 6701859-9	39	116	DI 6701916-1	39	122	DI 6702009-5	34	129	DI 6702383-5	34	130
DI 6402940-9	54	130	DI 6700193-9	39	110	DI 6701861-0	39	116	DI 6701928-5	39	122	DI 6702091-7	34	129	DI 6702384-3	34	130
DI 6404152-2	40	130	DI 6700195-5	39	110	DI 6701863-7	39	116	DI 6701929-3	39	122	DI 6702092-5	34	129	DI 6702412-2	34	130
DI 6404330-4	56	130	DI 6700276-5	39	110	DI 6701864-5	39	116	DI 6701930-7	39	122	DI 6702093-3	34	129	DI 6702416-5	34	130
DI 6404331-2	56	130	DI 6700279-0	39	111	DI 6701865-3	39	117	DI 6701931-5	39	122	DI 6702098-4	34	129	DI 6702421-1	34	130
DI 6404332-0	59	131	DI 6700394-0	39	111	DI 6701866-1	39	117	DI 6701932-3	39	123	DI 6702099-2	34	129	DI 6702422-0	34	130
DI 6404431-9	73	131	DI 6700407-5	34	129	DI 6701869-6	39	117	DI 6701933-1	39	123	DI 6702223-5	34	129	DI 6702426-2	34	130
DI 6503866-5	54	130	DI 6700409-1	39	111	DI 6701872-6	39	117	DI 6701934-0	39	123	DI 6702240-5	34	129	DI 6702436-0	34	130
DI 6504365-0	56	130	DI 6700522-5	39	112	DI 6701873-4	39	117	DI 6701935-8	39	123	DI 6702246-4	34	129			
DI 6504366-9	56	130	DI 6700532-2	39	112	DI 6701874-2	39	118	DI 6701936-6	39	124	DI 6702247-2	34	129			

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Publicação de Desenhos Industriais

RPI 1932 de 15/01/2008

39

CONCESSÃO DO REGISTRO

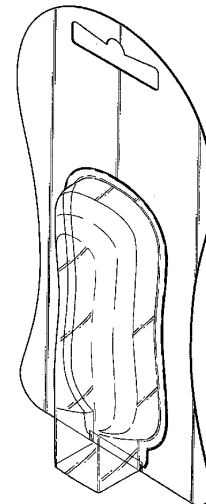
(11) **DI 6604665-3** (22) 08/12/2006
(15) 15/01/2008
(30) 08/06/2006 US 29/247,259
(45) 15/01/2008
(52)(BR) 04-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA DE DENTES.
(73) Johnson & Johnson (US)
(72) Stephen John Blanchard, Bethann M. O'Malley, Justin Mcdonough, Richard Usuquen
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/12/2006, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6604852-4** (22) 09/11/2006
(15) 15/01/2008
(30) 09/05/2006 EM 525316; 31/10/2006 EM 613971
(45) 15/01/2008
(52)(BR) 09-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A EMBALAGEM EXPOSITORA DE APLICADOR DE MEDICAMENTO.
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(72) Jason Alan Born, Trent John Kahute, Douglas Arthur Marsden, Roland Stark
(74) Vieira de Mello Advogados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2006, observadas as condições legais.

39

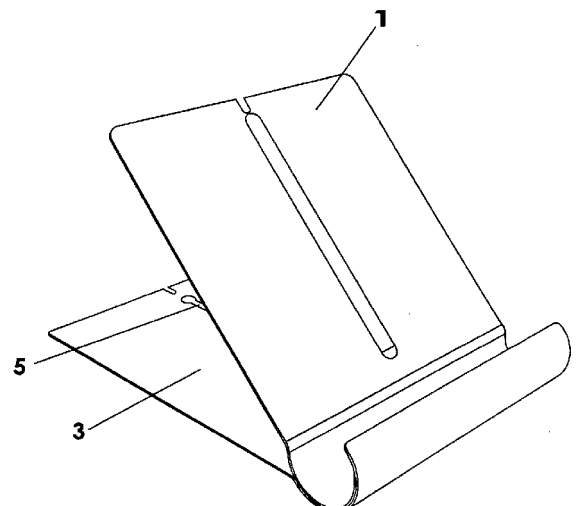
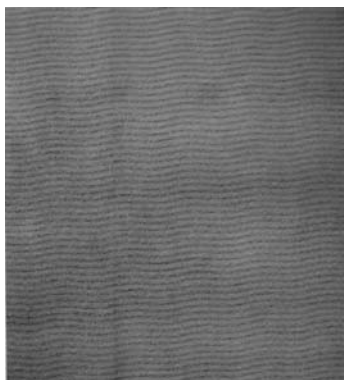


(11) **DI 6604704-8** (22) 29/11/2006
(15) 15/01/2008
(30) 30/05/2006 EM 536149-0002; 30/05/2006 EM 536149; 30/05/2006 EM 536149-0003; 30/05/2006 EM 536149-0005; 30/05/2006 EM 536149-0004
(45) 15/01/2008
(52)(BR) 06-13, 28-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TOALHA PARA APLICAÇÕES COSMÉTICAS.
(73) Johnson & Johnson GmbH (DE)
(72) Pietro Rosato, Matthias Hauser
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/11/2006, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6605149-5** (22) 22/11/2006
(15) 15/01/2008
(45) 15/01/2008
(52)(BR) 14-03
(54) ARTEFATO PARA COMPUTADOR PORTATIL
(73) Sebastian Harte (BR/RJ)
(72) Sebastian Harte
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/11/2006, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6605178-9** (22) 19/07/2006

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 12-16

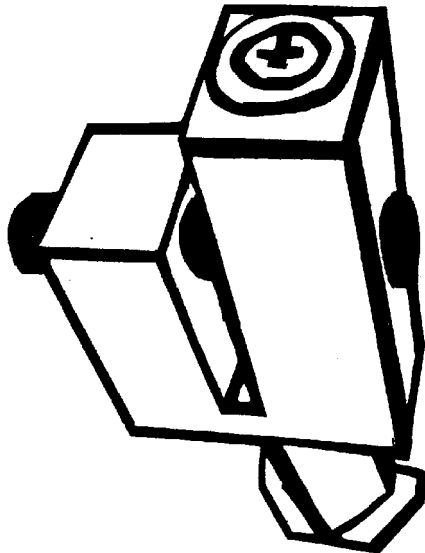
(54) BLOQUEADOR DO PEDAL DE EMBREAGEM

(73) Maicon Lucas Sgardioli (BR/SP)

(72) Maicon Lucas Sgardioli

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/07/2006, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6605314-5** (22) 25/10/2006

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 01-01

(54) GERADOR EÓLICO E FOTOVOLTAICO ESTACIONÁRIO

(73) RAIMUNDO NUNES CARDOSO (BR/ES)

(72) RAIMUNDO NUNES CARDOSO

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/10/2006, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6605319-6** (22) 08/12/2006

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO

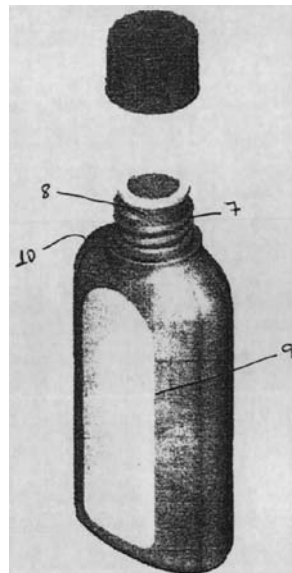
(73) PERFUMARIA GUEDES SOBRINHO LTDA-ME (BR/RJ)

(72) MARIA CELESTE DA ROCHA GUEDES ALCOFARADO

(74) MÁRIO SÉRGIO V. B. RAMOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/12/2006, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6700012-6** (22) 11/01/2007

(15) 15/01/2008

(30) 17/08/2006 US 29/248,482

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 14-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CONTROLADOR REMOTO

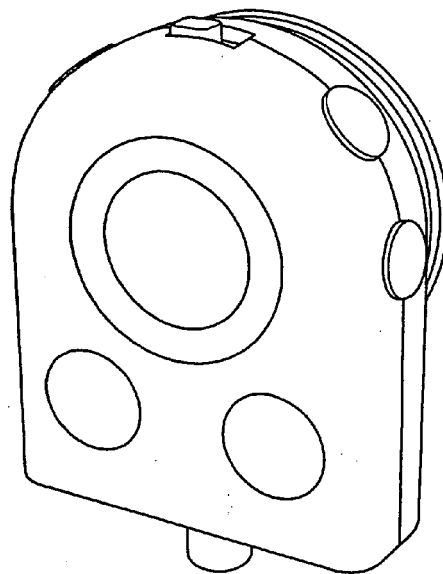
(73) Microsoft Corporation (US)

(72) Carl J. Ledbetter, John Dan Mabry, Steven T. Kaneko, John Ikeda

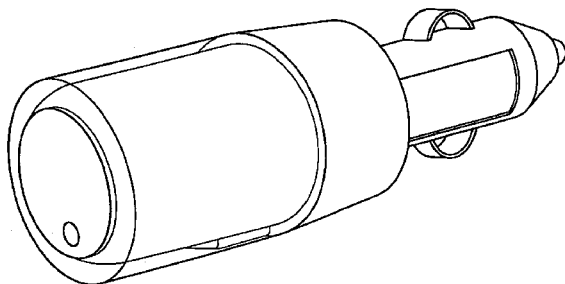
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/01/2007, observadas as condições legais.

39



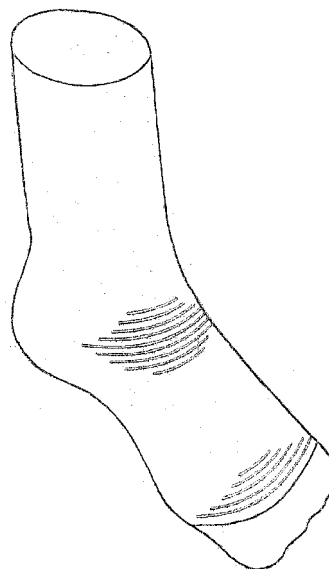
(11) **DI 6700013-4** (22) 11/01/2007
 (15) 15/01/2008
 (30) 17/08/2006 US 29/248,484
 (45) 15/01/2008
 (52)(BR) 13-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CARREGADOR
 (73) Microsoft Corporation (US)
 (72) Carl J. Ledbetter, John Dan Mabry, Steven T. Kaneko, John Ikeda
 (74) Di Blasi, Parente, S. G & Associados
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/01/2007, observadas as condições legais.



39

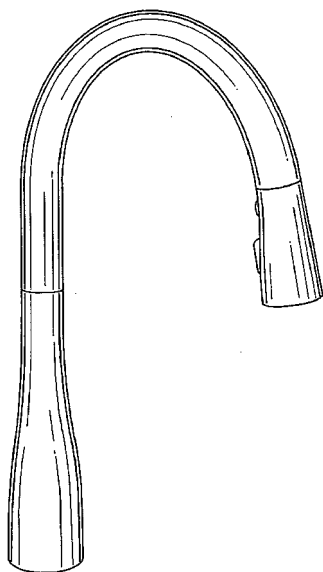
(11) **DI 6700034-7** (22) 18/01/2007
 (15) 15/01/2008
 (30) 21/07/2006 IT 000564067-0001
 (45) 15/01/2008
 (52)(BR) 02-04
 (54) MEIA
 (73) ALEX 2000 S.R.L. (IT)
 (72) GIUSEPPE SCHILLIRO
 (74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/01/2007, observadas as condições legais.

39



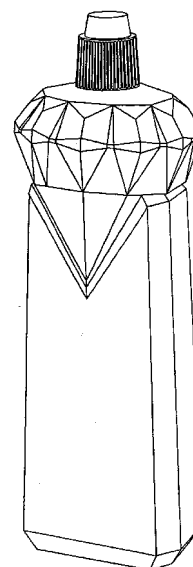
39

(11) **DI 6700029-0** (22) 05/01/2007
 (15) 15/01/2008
 (30) 07/07/2006 US 29/262655
 (45) 15/01/2008
 (52)(BR) 23-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BICA.
 (73) Kohler Co. (US)
 (72) Niels J. Eilmus
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/01/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6700103-3** (22) 26/01/2007
 (15) 15/01/2008
 (30) 27/07/2006 EM 000566658-0006
 (45) 15/01/2008
 (52)(BR) 09-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A GARRAFA
 (73) Reckitt Benckiser N.V. (NL)
 (72) Bruno Lablaine
 (74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/01/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6700150-5** (22) 05/01/2007

39

(15) 15/01/2008

(30) 07/07/2006 US 29/262654

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 23-01

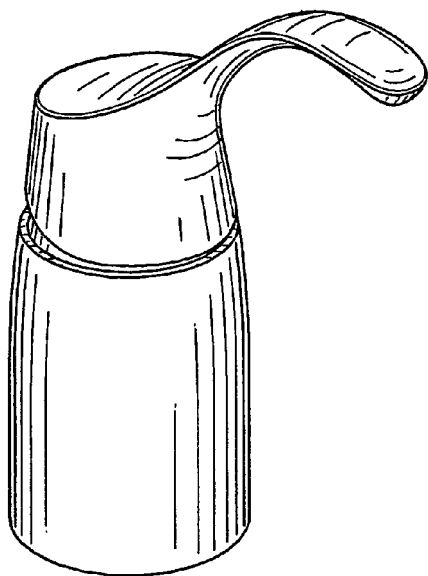
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CORPO DE TORNEIRA E CASTELO PARA O MESMO.

(73) Kohler Co. (US)

(72) Niels J. Eilmus

(74) Momsen, Leonardos & Cia

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/01/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6700195-5** (22) 24/01/2007

39

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABEÇA DE BONECA

(73) Milk Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda - EPP (BR/SP)

(72) Diogo Silveira Leite

(74) Cíntia Laurenti Rodrigues Machado Leite

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6700193-9** (22) 24/01/2007

39

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 21-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CABEÇA DE BONECA

(73) Milk Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda - Me (BR/SP)

(72) Diogo Silveira Leite

(74) Cíntia Laurenti Rodrigues Machado

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6700276-5** (22) 16/01/2007

39

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 14-02

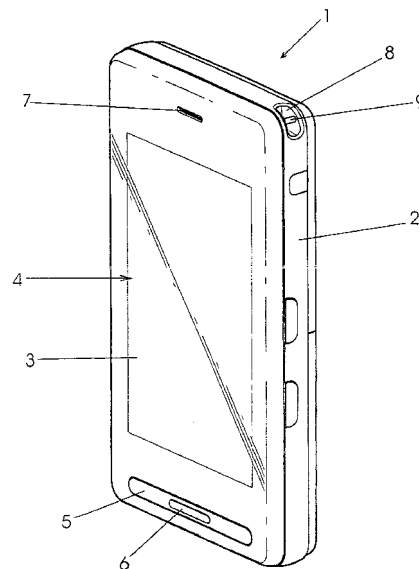
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TELEFONE MÓVEL

(73) LG Electronics, INC (KR)

(72) Hwi Tae Lim

(74) Tinoco Soares & Filho Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/01/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6700279-0** (22) 15/01/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 23-04

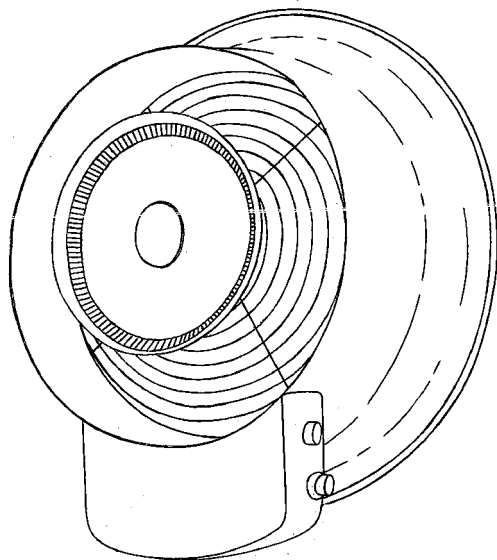
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CLIMATIZADOR DE AR

(73) Evandro Goldoni (BR/SP)

(72) Evandro Goldoni

(74) José Ricardo Gonçalves Azenha

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/01/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6700409-1** (22) 02/03/2007

(15) 15/01/2008

(30) 05/09/2006 NO 20060457

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA

(73) EKORNES ASA (NO)

(72) JAN LADE

(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/03/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6700394-0** (22) 08/03/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 04-02

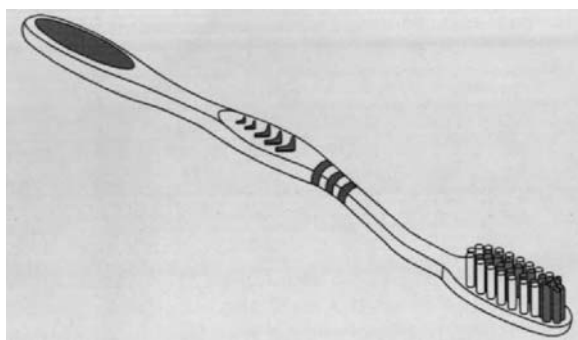
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA

(73) JORGE KANNO (BR/PR)

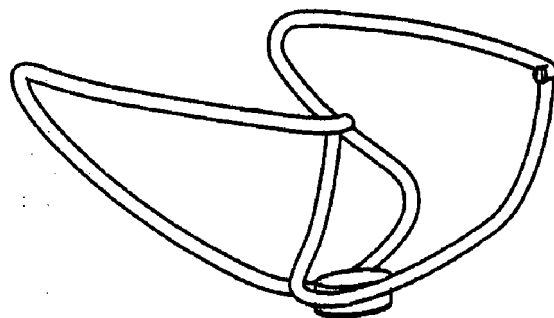
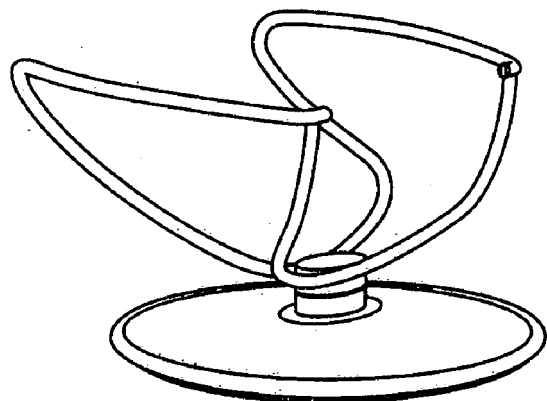
(72) JORGE KANNO

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/03/2007, observadas as condições legais.



39



39

(11) **DI 6700522-5** (22) 29/01/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 12-08

(54) CONJUNTO DE PEÇAS PARA CARROCERIA DE VEICULO

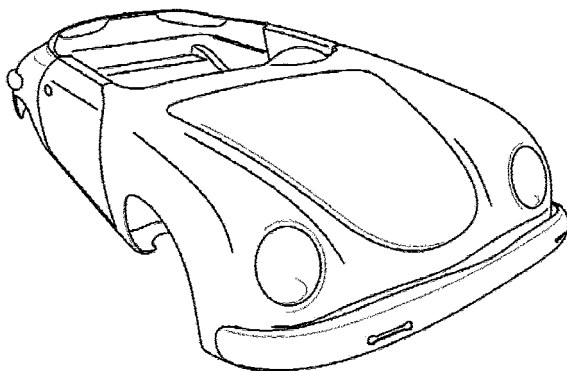
(73) Carlos Baena de Oliveira Junior (BR/SP)

(72) Carlos Baena de Oliveira Junior

(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/01/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6700532-2** (22) 28/02/2007

(15) 15/01/2008

(30) 01/09/2006 EM 583117

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 15-02, 10-04

(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UNIDADE DE REPAROS EM PNEUS DE AUTOMÓVEIS"

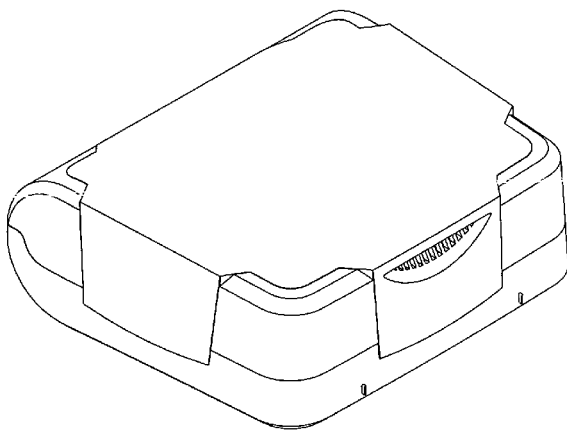
(73) Continental Aktiengesellschaft (DE)

(72) Rainer Detering, Ulrich Behr, Stefan Rittweger

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/02/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6700553-5** (22) 02/02/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 06-03

(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM MESA

(73) Soc. Benef. Israelita Bras. Hospital Albert Einstein (BR/SP)

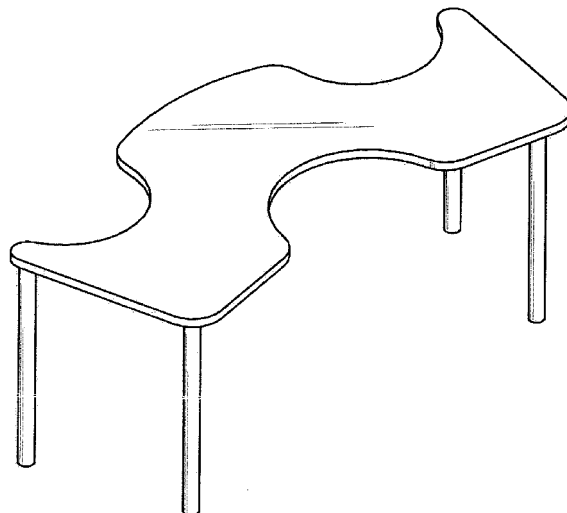
(72) Aline de Carvalho Pereira Gonzaga, Carolina Becker Bueno de Abreu, Júnia

Jorge Rjeille Cordeiro, Nivia R. Pires Palomaro

(74) Somos Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/02/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6701354-6** (22) 24/04/2007

(15) 15/01/2008

(30) 25/10/2006 EM 000612965-0001

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GARRAFA

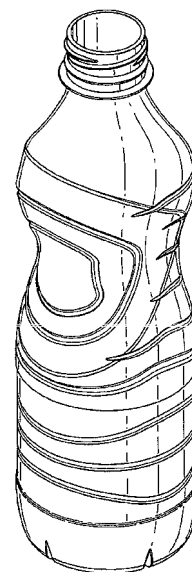
(73) THE COCA-COLA COMPANY (US)

(72) DAMIEN BOURNE

(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/04/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6701471-2** (22) 25/05/2007

(15) 15/01/2008

(30) 29/11/2006 HK 0603176.1

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 07-04

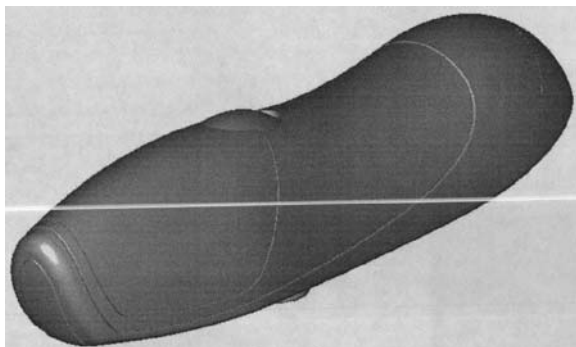
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A DESCASCADOR

(73) PRODUCT WORKS LIMITED (CN)

(72) BRENDAN DUNNE, ERWIN PETRUS BOES

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/05/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6701824-6** (22) 09/04/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 15-01, 12-16

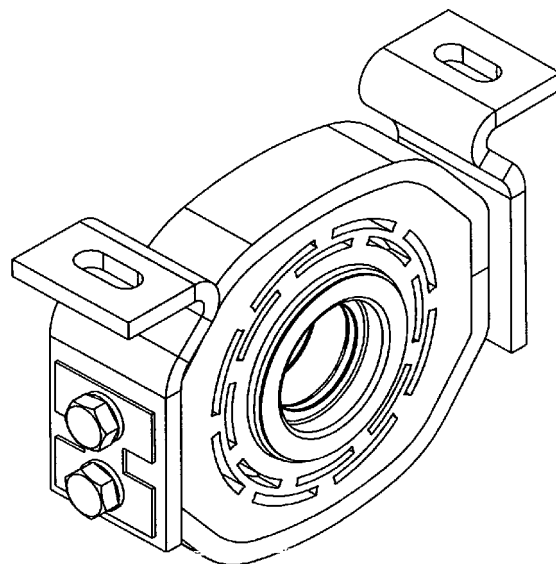
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE MULTIDIRECIONAL PARA EIXO CARDAN

(73) Indústria e Comércio de Auto Peças Rei Ltda (BR/SP)

(72) Sílvia José Carneiro Constância

(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6701593-0** (22) 15/05/2007

(15) 15/01/2008

(30) 15/11/2006 EM 000621644-0001

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 10-04

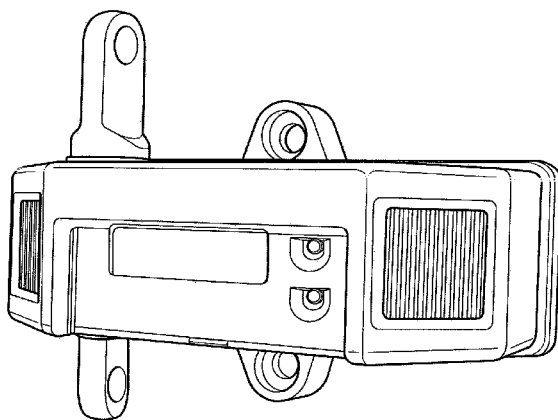
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VOLTÍMETRO

(73) ABB TECHNOLOGY LTD. (CH)

(72) LARS-OLOV AHLGREN, MICHAEL GUDMUNDSSON

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/05/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6701825-4** (22) 09/04/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 15-01, 12-16

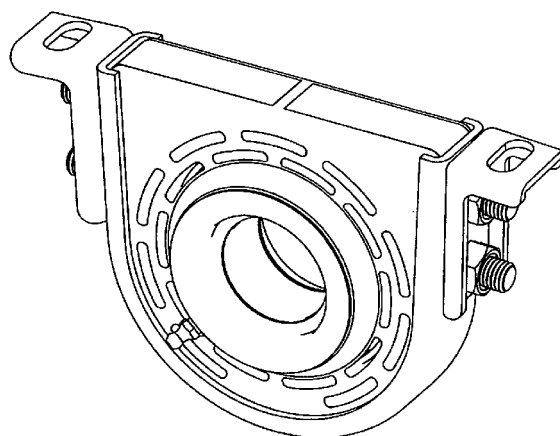
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE MULTIDIRECIONAL PARA EIXO CARDAN

(73) Indústria e Comércio de Auto Peças Rei Ltda (BR/SP)

(72) Sílvia José Carneiro Constância

(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6701826-2** (22) 09/04/2007

39

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 15-01, 12-16

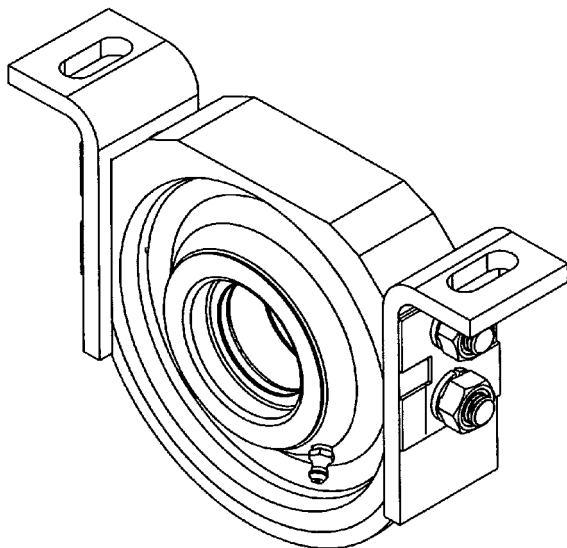
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE MULTIDIRECIONAL PARA EIXO CARDAN

(73) Indústria e Comércio de Auto Peças Rei Ltda (BR/SP)

(72) Silvio José Carneiro Constâncio

(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6701828-9** (22) 09/04/2007

39

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 06-05

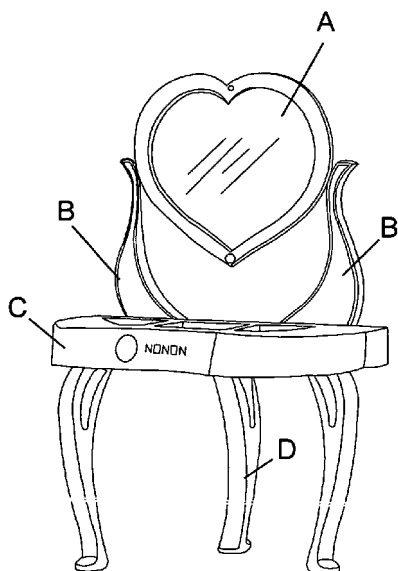
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PENTEADEIRA

(73) Calçados Kolli's Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(72) José Roberto Colli

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6701829-7** (22) 09/04/2007

39

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 06-01

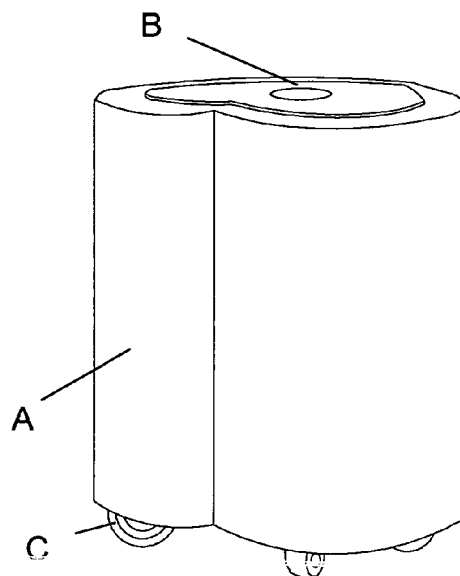
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANQUETA EM FORMATO DE CORAÇÃO

(73) Calçados Kolli's Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(72) José Roberto Colli

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6701830-0** (22) 09/04/2007

39

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 02-04

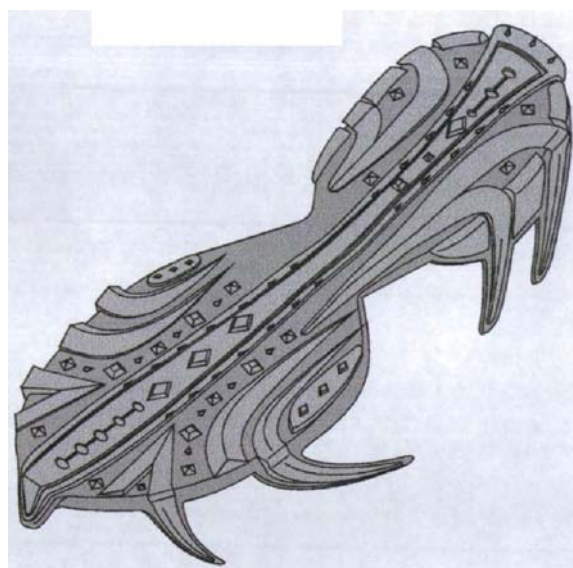
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO

(73) Willian Euripedes de Oliveira (BR/SP)

(72) Willian Euripedes de Oliveira

(74) Ana Paula Barbosa Nahes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6701831-9** (22) 09/04/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 03-01, 19-04, 14-99

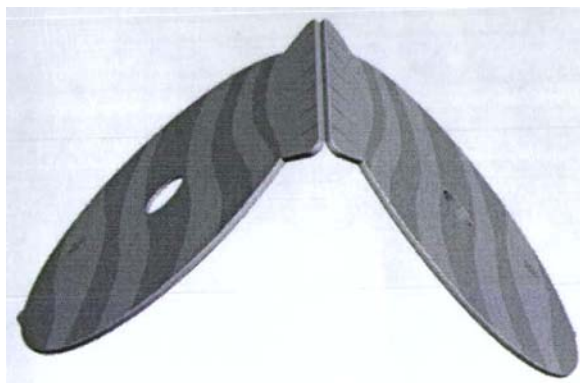
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTOJO PARA CD OU SIMILARES.

(73) Chiao Pao Chueng (BR/SP)

(72) Chiao Pao Chueng

(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6701857-2** (22) 03/05/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 24-03

(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO PARA IMPLANTE DENTÁRIO"

(73) Rodolfo Cândia Alba Júnior (BR/SP), Douglas Cândido Figueira (BR/SP)

(72) Rodolfo Cândia Alba Júnior, Douglas Cândido Figueira

(74) Maria do Rosário de Lima

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/05/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6701832-7** (22) 09/04/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 03-01, 19-04, 14-99

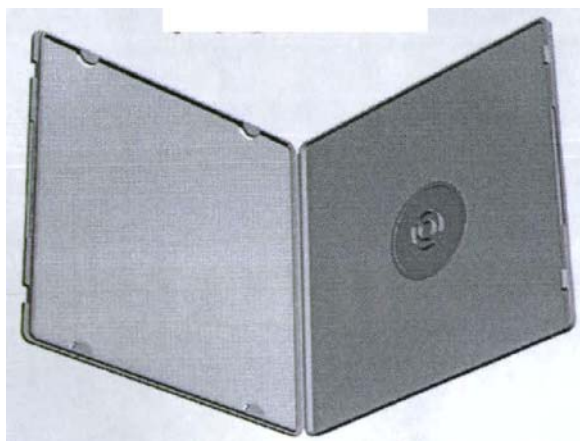
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO DE CD OU SIMILARES

(73) Chiao Pao Chueng (BR/SP)

(72) Chiao Pao Chueng

(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6701858-0** (22) 02/05/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 09-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOMBONA

(73) Plásticos Juquitiba Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(72) PAULO GUEDES RODRIGUES

(74) David do Nascimento

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/05/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6701859-9** (22) 02/05/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 09-01

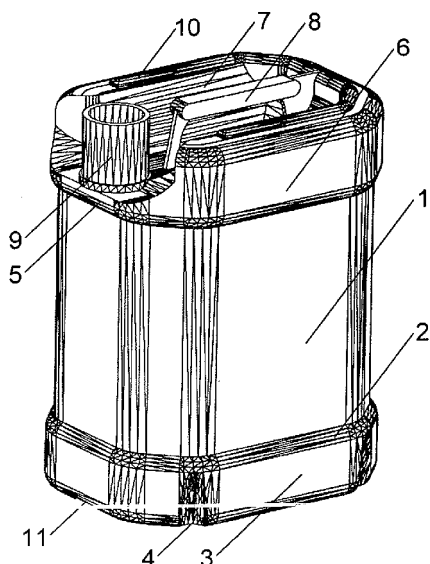
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE

(73) Emplas Indústria de Embalagens Plásticas Ltda (BR/SP)

(72) Marco Aurélio Pinto Tavares

(74) Astin Marcas e Patentes S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/05/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6701863-7** (22) 02/05/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 25-01, 25-02

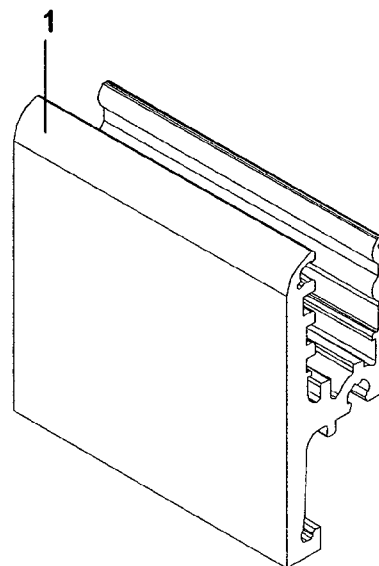
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL METÁLICO"

(73) Victório Faé Neto (BR/SP)

(72) Victório Faé Neto

(74) Picosse e Calabrese Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/05/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6701861-0** (22) 02/05/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 09-07

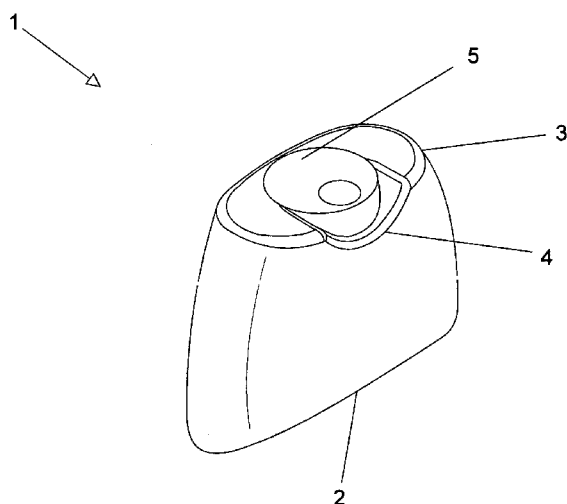
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA PARA FRASCO".

(73) Mega Plast S/A Indústria de Plásticos (BR/SP)

(72) Elcio Garcia Alvares

(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/05/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6701864-5** (22) 02/05/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 25-01, 25-02

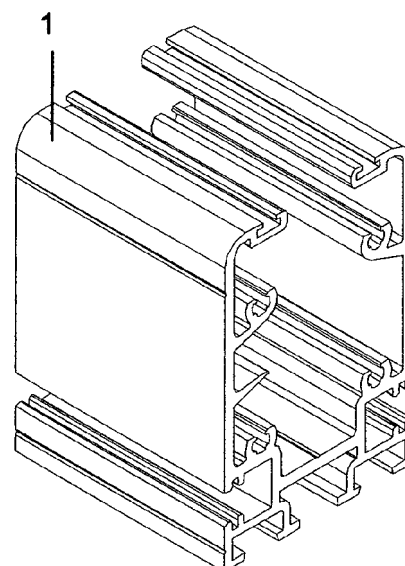
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL METÁLICO"

(73) Victório Faé Neto (BR/SP)

(72) Victório Faé Neto

(74) Picosse e Calabrese Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/05/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6701865-3** (22) 02/05/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 25-01, 25-02

(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL METÁLICO"

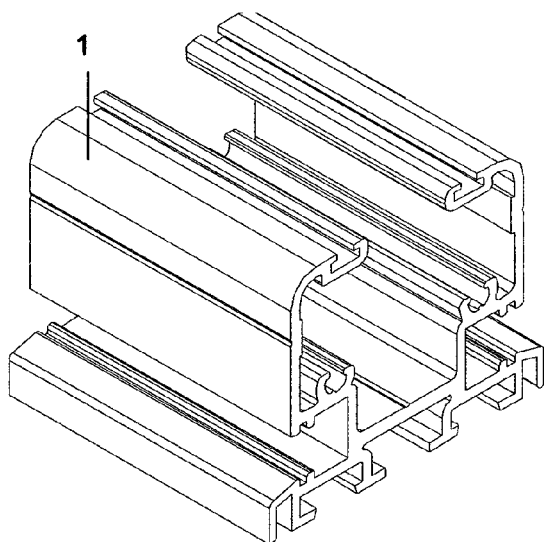
(73) Victório Faé Neto (BR/SP)

(72) Victório Faé Neto

(74) Picosse e Calabrese Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/05/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6701866-1** (22) 02/05/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 25-01, 25-02

(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFIL METÁLICO"

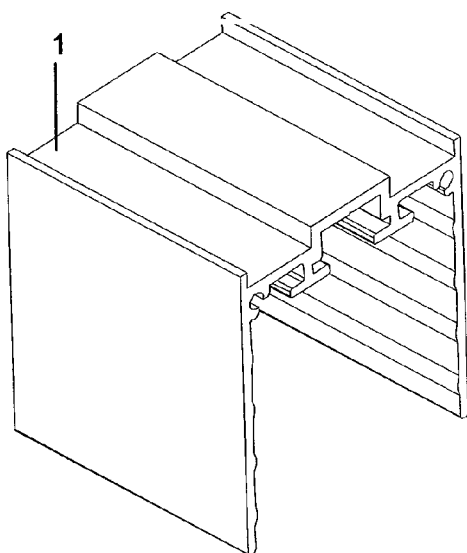
(73) Victório Faé Neto (BR/SP)

(72) Victório Faé Neto

(74) Picosse e Calabrese Advogados Associados

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/05/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6701869-6** (22) 30/04/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 02-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO

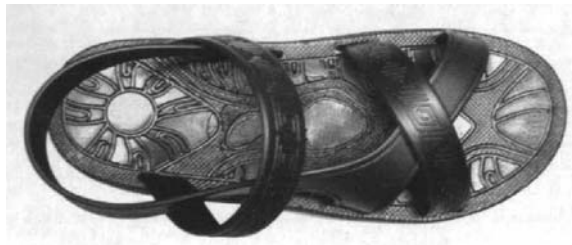
(73) Flavio Vicente (BR/SP)

(72) FLÁVIO VICENTE

(74) Temhpu's Marcas e Patentes S/C Ltda

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/04/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6701872-6** (22) 29/03/2007

(15) 15/01/2008

(30) 09/11/2006 EM 0006232020002

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 04-02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESCOVA

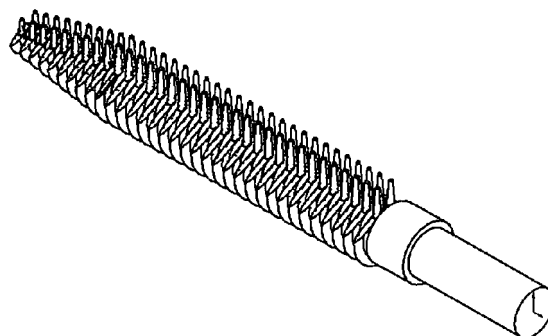
(73) Alcan Packaging Beauty Services (FR)

(72) Alain Berhault

(74) Artur Francisco Schaal

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/03/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6701873-4** (22) 23/04/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA

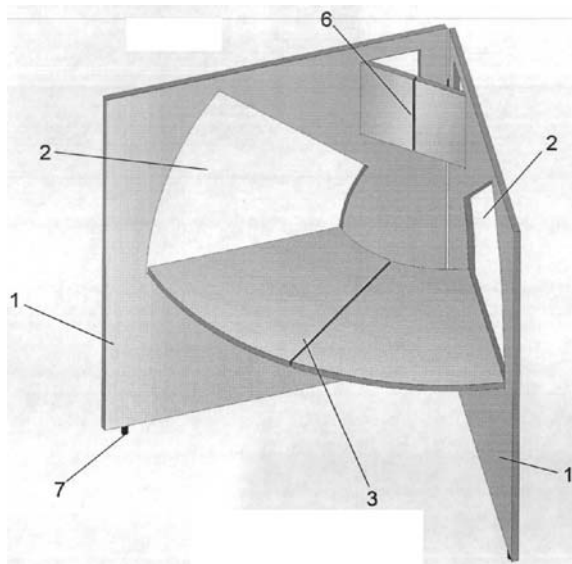
(73) André Luiz Pereira Pinto (BR/SP)

(72) André Luiz Pereira Pinto

(74) Maria de Fátima Melo Fernandes

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/04/2007, observadas as condições legais.

39



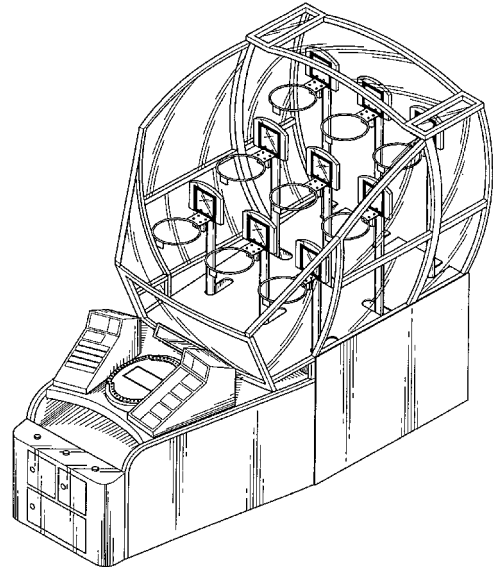
(11) **DI 6701874-2** (22) 18/06/2007
 (15) 15/01/2008
 (45) 15/01/2008
 (52)(BR) 21-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BONECO
 (73) REDE SUPER LTDA (BR/RS)
 (72) GERARDO MARTINEZ DE AZAMBUYA
 (74) GILSON ALMEIDA DA MOTTA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2007, observadas as condições legais.



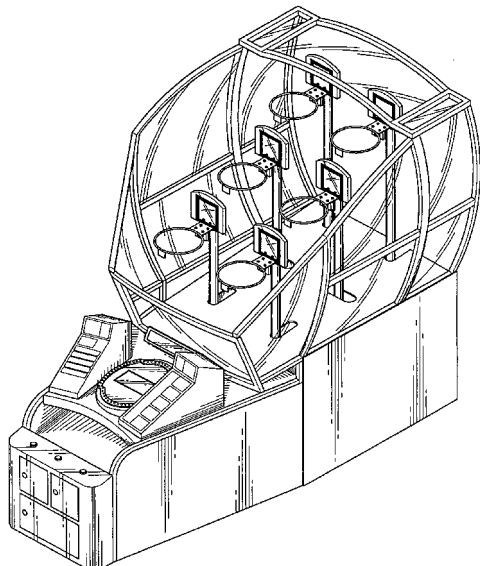
39 (11) **DI 6701876-9** (22) 18/06/2007
 (15) 15/01/2008
 (45) 15/01/2008
 (52)(BR) 21-01
 (54) JOGO DE ARCADE DE BASQUETE COM NOVE CESTAS
 (73) CHIN-KUO CHIN (TW)
 (72) CHIN-KUO CHIN
 (74) GUERRA ADV. ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2007, observadas as condições legais.



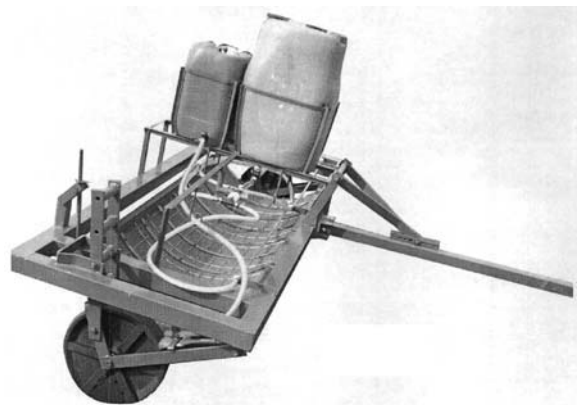
(11) **DI 6701875-0** (22) 18/06/2007
 (15) 15/01/2008
 (45) 15/01/2008
 (52)(BR) 21-01
 (54) JOGO DE ARCADE DE BASQUETE COM SEIS CESTAS
 (73) CHIH-KUO CHIN (TW)
 (72) CHIN-KUO CHIN
 (74) GUERRA ADV. ASSOCIADOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2007, observadas as condições legais.



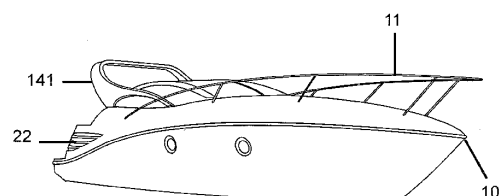
39 (11) **DI 6701877-7** (22) 19/06/2007
 (15) 15/01/2008
 (45) 15/01/2008
 (52)(BR) 15-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SELETOR
 (73) ITOR DOMINGOS ZAMARCHI (BR/RS)
 (72) ITOR DOMINGOS ZAMARCHI
 (74) DENISE NEULIA FRANKE

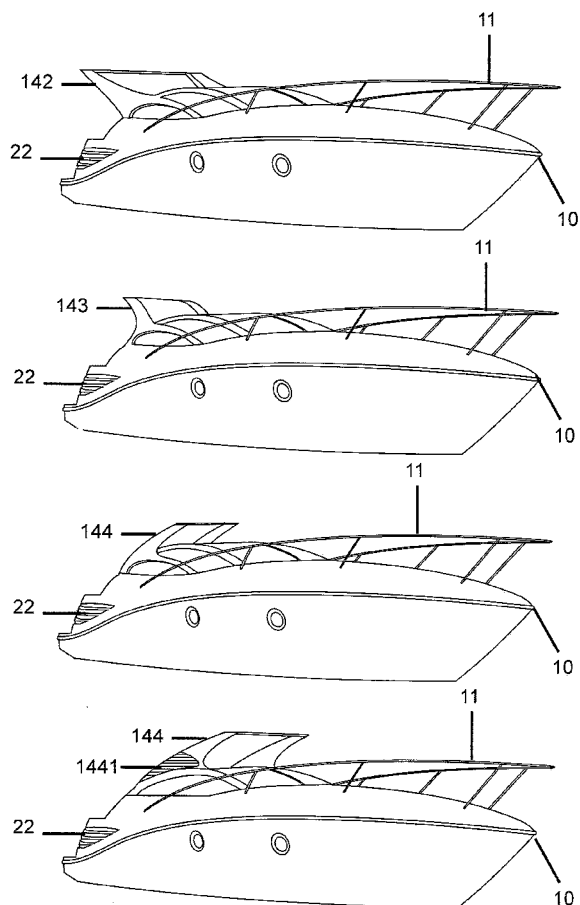
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/06/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6701882-3** (22) 25/06/2007
 (15) 15/01/2008
 (45) 15/01/2008
 (52)(BR) 12-06
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANCHAS
 (73) CAIO CÉSAR DE SOUZA (BR/SC)
 (72) CAIO CÉSAR DE SOUZA
 (74) SKO OYARZÁBALL MARCAS & PATENTES S/S LTDA.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/06/2007, observadas as condições legais.





(11) **DI 6701883-1** (22) 27/06/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

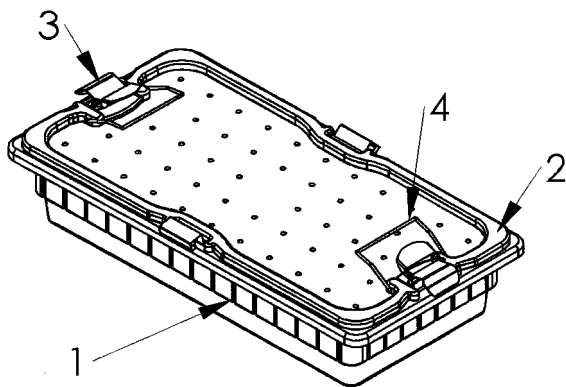
(52)(BR) 03-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA

(73) DIEGO SCHMITZ DA SILVA (BR/RS)

(72) DIEGO SCHMITZ DA SILVA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/06/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6701885-8** (22) 27/06/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 02-04

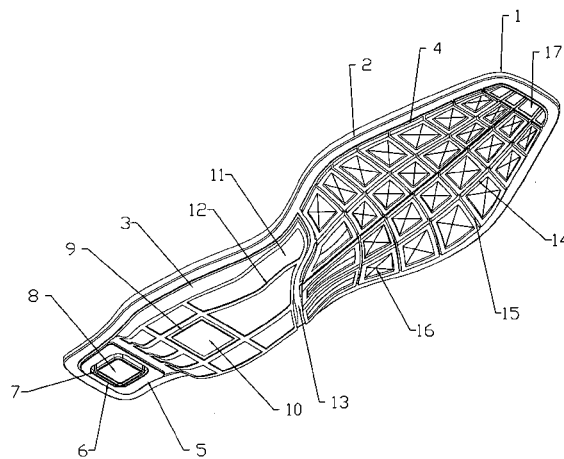
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM SOLADO

(73) JONAS LOURENÇO ENGELMANN (BR/RS)

(72) JONAS LOURENÇO ENGELMANN

(74) CAPELLA & VELOSO ASSOCIADOS LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/06/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6701886-6** (22) 27/06/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 02-04

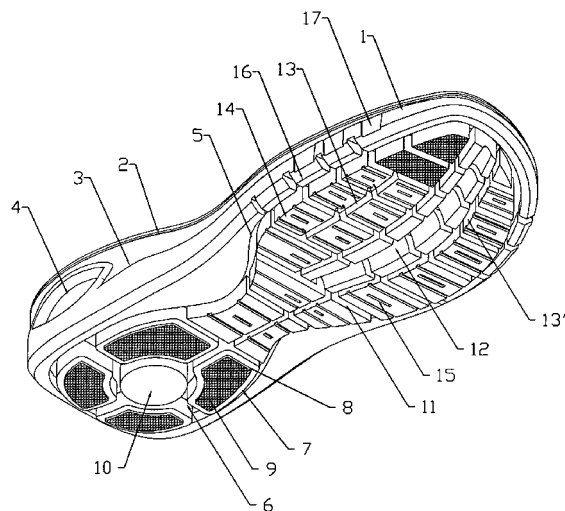
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SOLADO

(73) JONAS LOURENÇO ENGELMANN (BR/RS)

(72) JONAS LOURENÇO ENGELMANN

(74) CAPELLA & VELOSO ASSOCIADOS LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/06/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6701887-4** (22) 27/06/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 07-03

(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM TALHERES

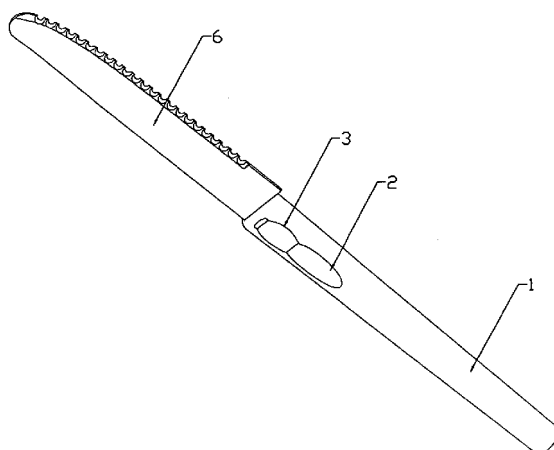
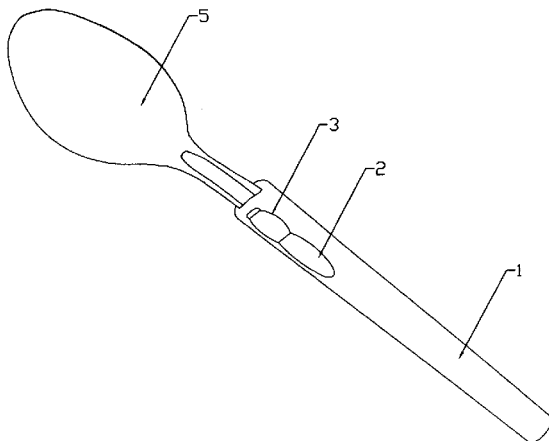
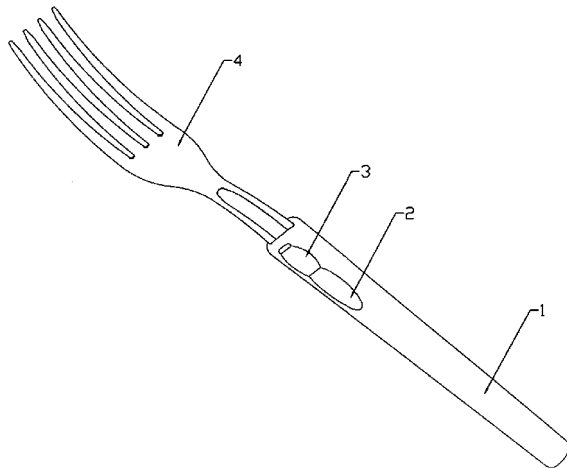
(73) DI SOLLE CUTELARIA LTDA (BR/RS)

(72) PEDRO LUIS TOMAZINI

(74) CAPELLA & VELOSO ASSOCIADOS LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/06/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6701892-0** (22) 14/05/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ESTANTE

(73) LÍNEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR)

(72) AUZER DE CASTRO JÚNIOR

(74) SÂMIA AMIN SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/05/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6701893-9** (22) 14/05/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À ESTANTE

(73) LÍNEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR)

(72) AUZER DE CASTRO JÚNIOR

(74) SÂMIA AMIN SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/05/2007, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 6701895-5** (22) 14/05/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 06-04

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À ESTANTE

(73) LÍNEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR)

(72) AUZER DE CASTRO JÚNIOR

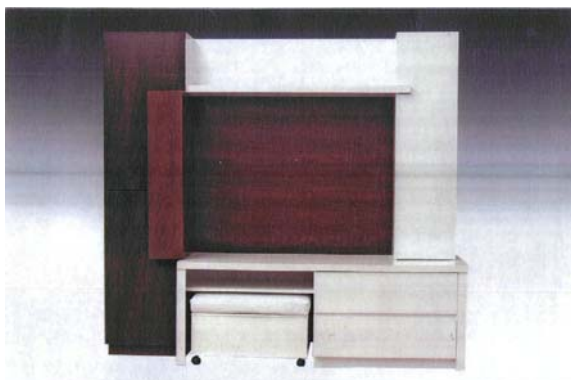
(74) SÂMIA AMIN SANTOS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/05/2007, observadas as condições legais.

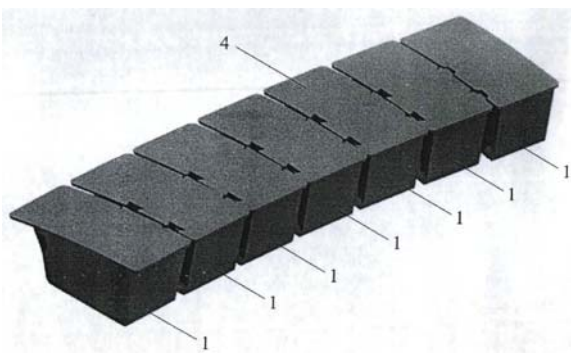
39



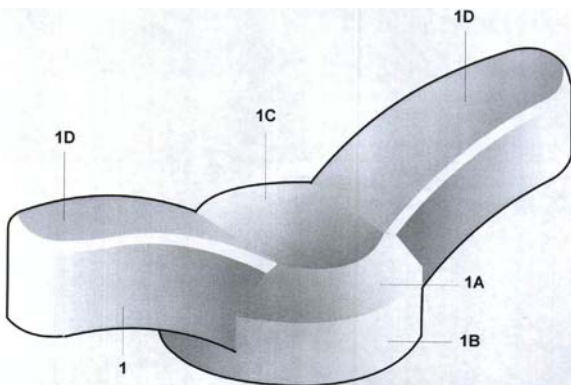
(11) **DI 6701896-3** (22) 14/05/2007
 (15) 15/01/2008
 (45) 15/01/2008
 (52)(BR) 06-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À ESTANTE E PUFE À ESTA ACOPLADO
 (73) LÍNEA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR)
 (72) AUZER DE CASTRO JÚNIOR
 (74) SÂMIA AMIN SANTOS
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/05/2007, observadas as condições legais.



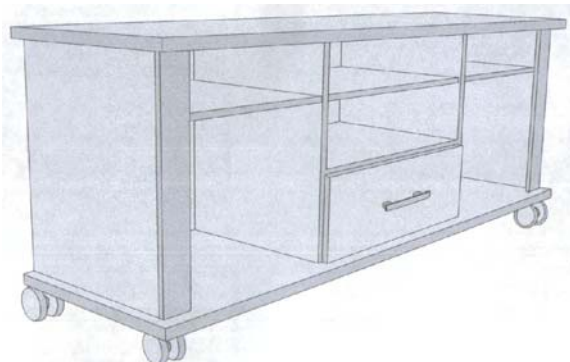
(11) **DI 6701899-8** (22) 14/06/2007
 (15) 15/01/2008
 (45) 15/01/2008
 (52)(BR) 03-01, 09-03
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA REMÉDIO
 (73) NEIL ANDREW DALLAS (BR/PR)
 (72) NEIL ANDREW DALLAS
 (74) ANTONIO CARLOS B. F. PIERUCCINI
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2007, observadas as condições legais.



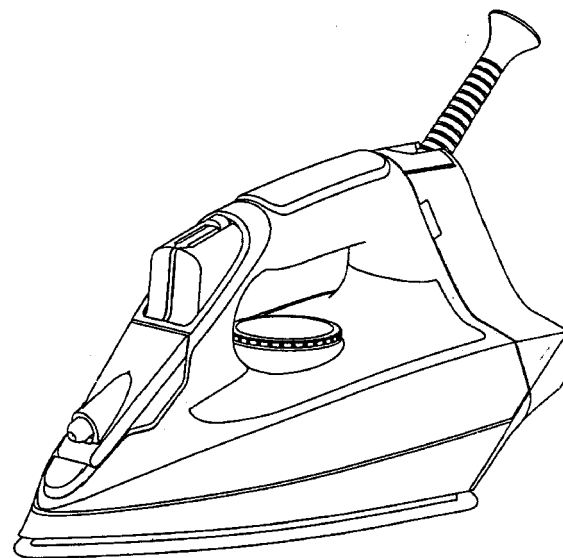
(11) **DI 6701900-5** (22) 22/06/2007
 (15) 15/01/2008
 (45) 15/01/2008
 (52)(BR) 23-01
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MANOPLA DE REGISTRO
 (73) DAQUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SC)
 (72) DANIEL CECHET
 (74) VALOR MARCAS E PATENTES S/S LTDA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/06/2007, observadas as condições legais.



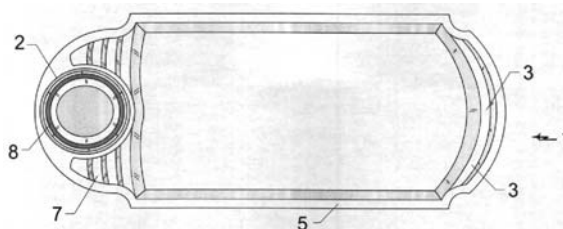
(11) **DI 6701901-3** (22) 26/06/2007
 (15) 15/01/2008
 (45) 15/01/2008
 (52)(BR) 06-04
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RACK
 (73) LAÉRCIO VALMIR BORTOLLOTTI (BR/PR)
 (72) LAÉRCIO VALMIR BORTOLLOTTI
 (74) ROBERTO HUDSON DINIZ
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/06/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6701905-6** (22) 10/01/2007
 (15) 15/01/2008
 (30) 18/07/2006 FR 06 3350
 (45) 15/01/2008
 (52)(BR) 07-05
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM FERRO DE PASSAR
 (73) ROWENTA WERKE GMBH (DE)
 (72) VICTOR MASSIP, LAURENT LEBOT
 (74) ARARIPE & ASSOCIADOS
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/01/2007, observadas as condições legais.

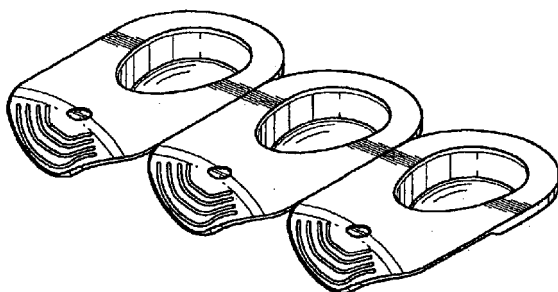


(11) **DI 6701909-9** (22) 22/06/2007
 (15) 15/01/2008
 (45) 15/01/2008
 (52)(BR) 21-02
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PISCINA COM ESCADA
 (73) CARLOS ALBERTO BREANCINI (BR/SC)
 (72) CARLOS ALBERTO BREANCINI
 (74) SANTA CRUZ CONSULTORIA EM MARCAS & PATENTES LTDA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/06/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6701916-1** (22) 05/06/2007
 (15) 15/01/2008
 (30) 08/12/2006 US 29/275,014
 (45) 15/01/2008
 (52)(BR) 09-05
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A EMBALAGEM DE BOLHA PARA LENTE DE CONTATO
 (73) COOPERVISION, INC. (US)
 (72) BRAD BARNES, JULIE CLEMENTS, STEVE HOPE, STEPHEN ENGLISH
 (74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2007, observadas as condições legais.

39



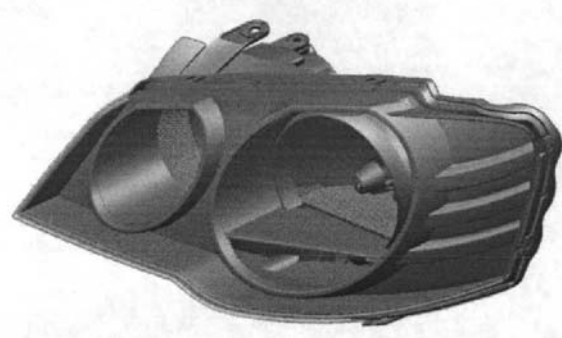
(11) **DI 6701928-5** (22) 05/06/2007
 (15) 15/01/2008
 (45) 15/01/2008
 (52)(BR) 12-16
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VOLANTE
 (73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
 (72) GERSON BARONE
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2007, observadas as condições legais.

39



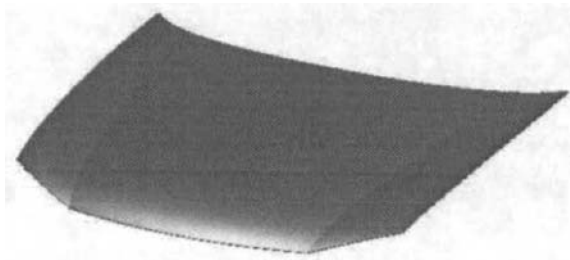
(11) **DI 6701929-3** (22) 05/06/2007
 (15) 15/01/2008
 (45) 15/01/2008
 (52)(BR) 26-06
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FAROL
 (73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
 (72) GERSON BARONE
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2007, observadas as condições legais.

39



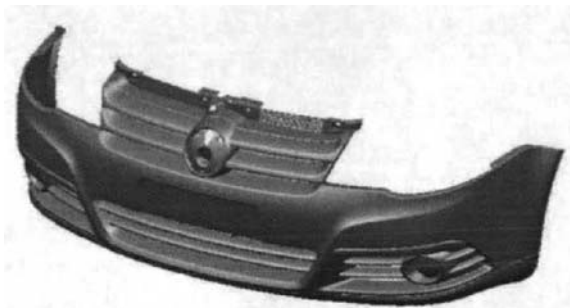
(11) **DI 6701930-7** (22) 05/06/2007
 (15) 15/01/2008
 (45) 15/01/2008
 (52)(BR) 12-16
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAPÔ PARA VEÍCULO
 (73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
 (72) GERSON BARONE
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6701931-5** (22) 05/06/2007
 (15) 15/01/2008
 (45) 15/01/2008
 (52)(BR) 12-16
 (54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO
 (73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)
 (72) GERSON BARONE
 (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
 Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6701932-3** (22) 05/06/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 26-06

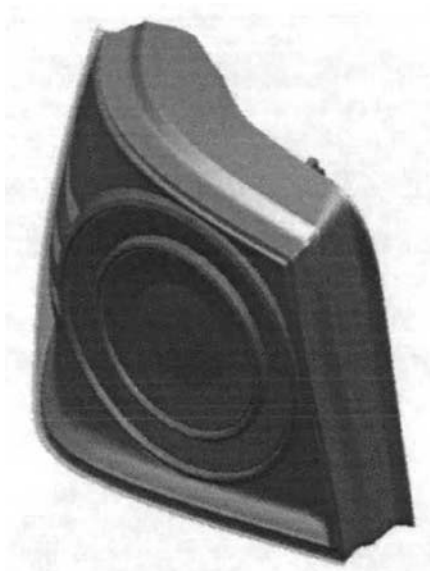
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA

(73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) GERSON BARONE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6701934-0** (22) 05/06/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PÁRA-CHOQUE TRASEIRO

(73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) GERSON BARONE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6701933-1** (22) 05/06/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODA

(73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) GERSON BARONE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6701935-8** (22) 05/06/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALOTA PARA RODA

(73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) GERSON BARONE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6701936-6** (22) 05/06/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 12-08

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A VEÍCULO AUTOMOTIVO

(73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) GERSON BARONE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6701941-2** (22) 05/06/2007

(15) 15/01/2008

(30) 06/12/2006 EM 000633102

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 19-06

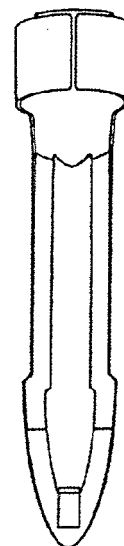
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CLIPE PARA INSTRUMENTO DE ESCRITA

(73) PARKER PEN PRODUCTS (GB)

(72) AMAURY DSESSE

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6701937-4** (22) 05/06/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 12-16

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PÁRA-LAMA

(73) VOLKSWAGEN AKTIENGESELLSCHAFT (DE)

(72) GERSON BARONE

(74) DANEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/06/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6701942-0** (22) 06/06/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 26-05

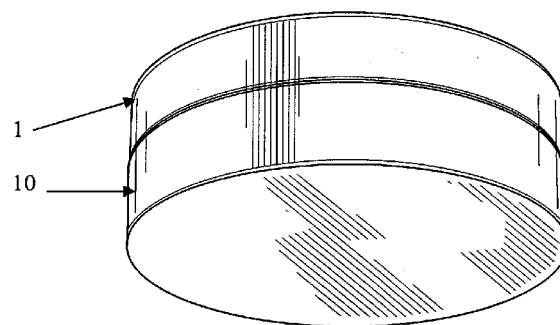
(54) CONFIGURAÇÃO INTRODUTIDA EM LUMINÁRIA

(73) SANDRO AMBRÓSIO RUBIM (BR/SP)

(72) SANDRO AMBRÓSIO RUBIM

(74) REMARCA REGISTRO DE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/06/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6701943-9** (22) 06/06/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 09-09

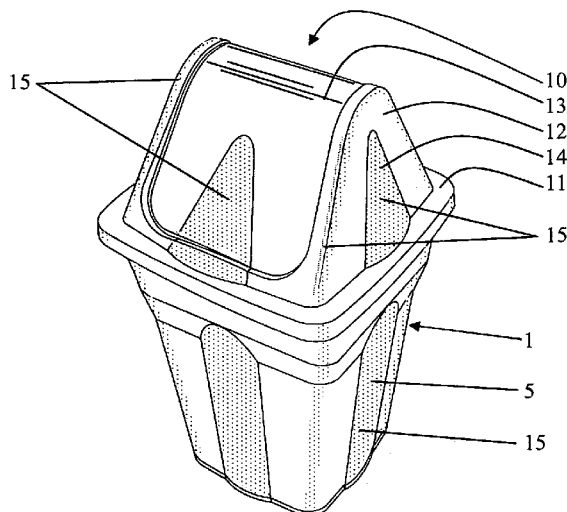
(54) CONFIGURAÇÃO INTRODUTIDA EM RECIPIENTE

(73) GRACI TEREZINHA SIA DE SANTANA (BR/SP)

(72) Graci Terezinha SIA de Santana

(74) REMARCA REGISTRO DE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/06/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6701948-0** (22) 06/06/2007

(15) 15/01/2008

(30) 07/12/2006 JP 2006-033774

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 24-01, 24-02

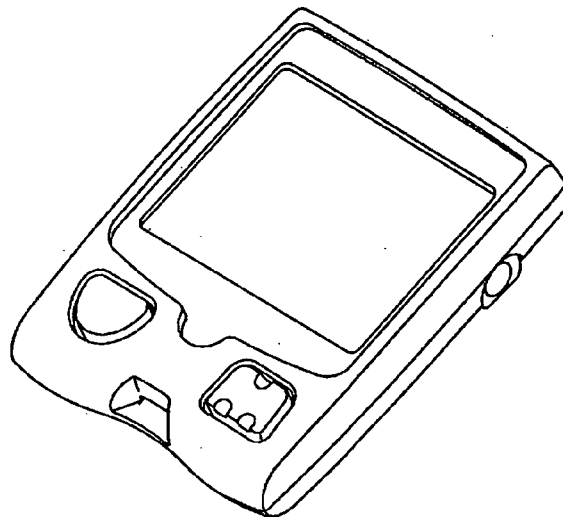
(54) MEDIDOR DE GLICOSE

(73) MATSUSHITA ELECTRIC INDUSTRIAL CO., LTD. (JP), BAYER HEALTHCARE LLC (US)

(72) KOUYA KUROKAWA, HIROSHI TAKANO, MICHAEL WOOLSEY, DEREK LOK, GERALD SHAFFER

(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/06/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6701944-7** (22) 06/06/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 09-09

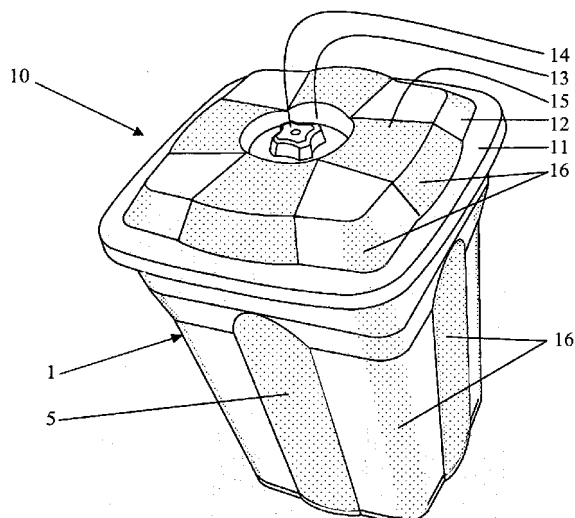
(54) CONFIGURAÇÃO EM RECIPIENTE

(73) GRACI TEREZINHA SIA DE SANTANA (BR/SP)

(72) GRACI TEREZINHA SIA DE SANTANA

(74) REMARCA REGISTRO DE MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/06/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6701951-0** (22) 06/06/2007

(15) 15/01/2008

(30) 07/12/2006 JP 2006-033787; 07/12/2006 JP 2006-033788

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 12-15

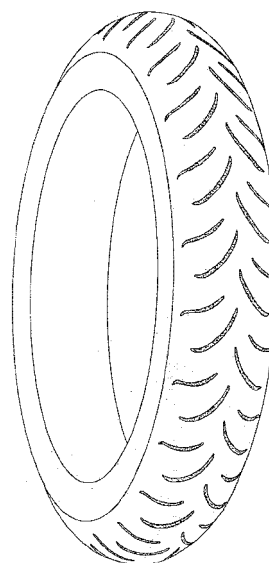
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM PARA PNEUMÁTICO

(73) BRIDGESTONE CORPORATION (JP)

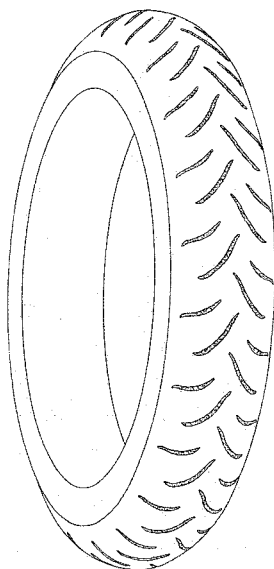
(72) DAITA ITOI, HIDEMITSU NAKAGAWA

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & LIOCE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/06/2007, observadas as condições legais.



39



(11) **DI 6701952-8** (22) 06/06/2007

(15) 15/01/2008

(30) 07/12/2006 JP 2006-033789

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 12-15

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM PARA PNEUMÁTICO

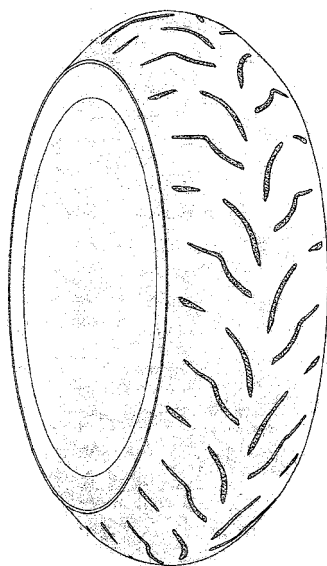
(73) BRIDGESTONE CORPORATION (JP)

(72) DAITA ITOI

(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & LIOCE

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/06/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6701953-6** (22) 08/06/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 23-01

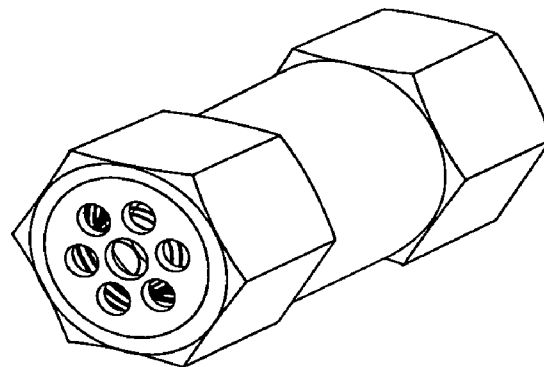
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA VÁLVULA

(73) JOSÉ RICARDO GONÇALVES DA COSTA (BR/SP)

(72) JOSÉ RICARDO GONÇALVES DA COSTA

(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/06/2007, observadas as condições legais.



39

(11) **DI 6701957-9** (22) 08/06/2007

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MAMADEIRA COM TAMPA ARTICULADA

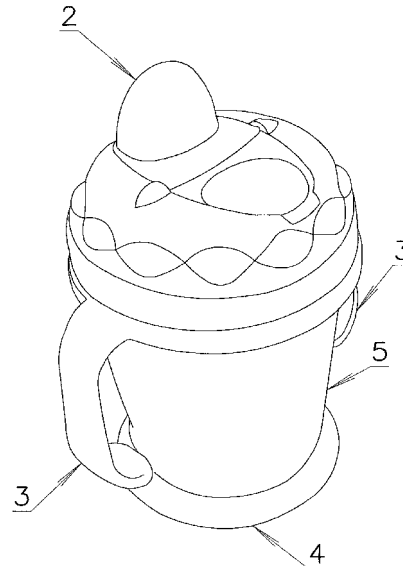
(73) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS CAJOVIL LTDA (BR/SC)

(72) JORGE LUIZ BRANDES

(74) KING'S MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/06/2007, observadas as condições legais.

39



(11) **DI 6701961-7** (22) 12/06/2007

39

(15) 15/01/2008

(30) 15/12/2006 US 29/275,159

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 09-01

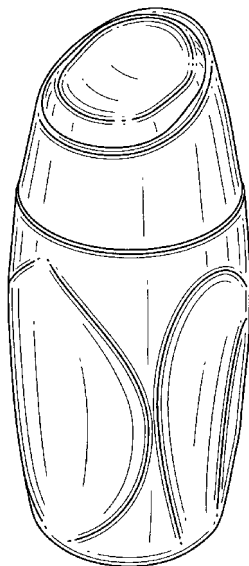
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UMA COMBINAÇÃO DE GARRAFA E TAMPA

(73) JOHNSON & JOHNSON (US)

(72) LAURENT HAINAUT, BRIAN RUSSELL

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/06/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6701967-6** (22) 13/06/2007

39

(15) 15/01/2008

(30) 13/12/2006 US 29/275,108

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 13-03

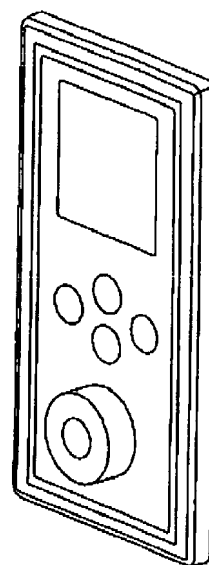
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAINEL PARA UM CONTROLE ELETRÔNICO

(73) KOHLER CO. (US)

(72) HERBERT V. KOHLER, JR, RAFAEL A. REXACH, ROBERT C. GIESE, HOWARD M. MONTGOMERY

(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6701965-0** (22) 13/06/2007

39

(15) 15/01/2008

(30) 13/12/2006 US 29/275,109

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 15-99

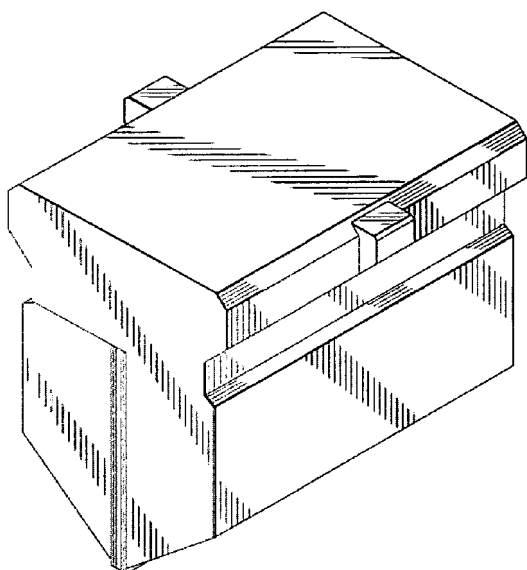
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM GATILHO DISPENSADOR DE ADESIVO

(73) NORDSON CORPORATION (US)

(72) BENJAMIN J. BONDESON, THOMAS BURMESTER, HUBERT KUFNER, ALAN RAMSPECK

(74) ORLANDO DE SOUZA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/06/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6701969-2** (22) 14/06/2007

39

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 06-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA

(73) ISMAEL REIS (BR/MG)

(72) ISMAEL REIS

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 14/06/2007, observadas as condições legais.



(11) **DI 6701973-0** (22) 15/06/2007

39

(15) 15/01/2008

(30) 15/12/2006 US 29/275,185; 16/12/2006 US 29/275,208; 30/05/2007 US 29/275,523

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 02-04

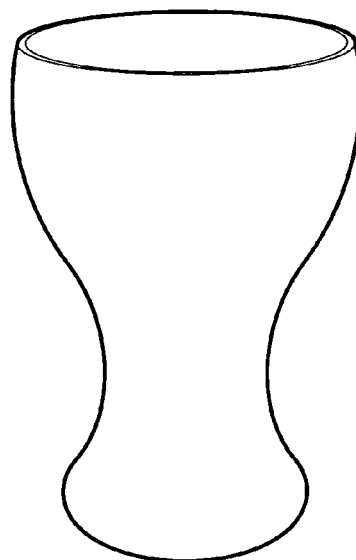
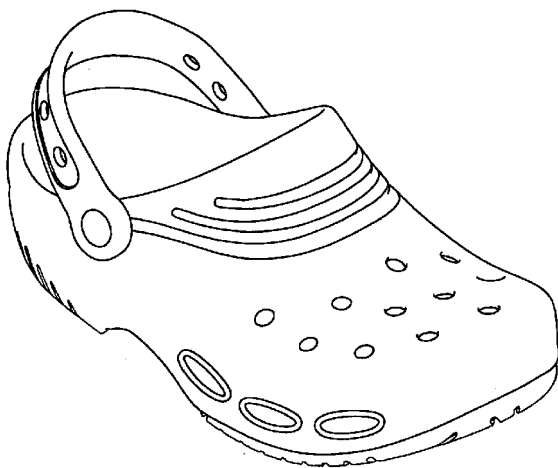
(54) CALÇADOS

(73) CROCS, INC. (US)

(72) STEFANO DEL BIONDI, MARIANNA ZUIN, STEFANO FERNIANI, ALDO FERNIANI

(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/06/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6702006-2** (22) 04/05/2007

39

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 07-01

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A COPO

(73) COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV (BR/SP)

(72) MÁRCIO DIMAS VASCONCELOS

(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/05/2007, observadas as condições legais.

(11) **DI 6702005-4** (22) 25/04/2007

39

(15) 15/01/2008

(45) 15/01/2008

(52)(BR) 25-02

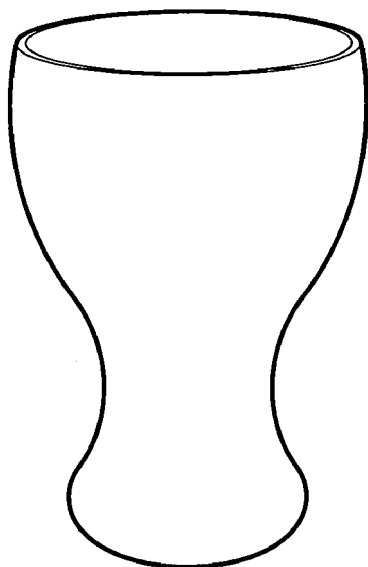
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PORTÁTIL PARA MASSAS

(73) JHONAS SCHLICKMANN BIANCO (BR/SC)

(72) JHONAS SCHLICKMANN BIANCO

(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/04/2007, observadas as condições legais.



Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1932 de 15/01/2008

34 EXIGÊNCIA - ART. 106 PARÁG.3º DA LPI

(21) **DI 6700407-5** (22) 02/03/2007 **34**
(71) HB ADORNOS LTDA (BR/RJ)
(74) EVALDO PEREIRA RAMOS
- Cancelar no relatório o seguinte trecho: " Cancelamento ... até... humanos" na folha única apresentada. - Apresentar novo relatório de acordo com o Ato Normativo 161/2002 (vide relatório e outras disposições). - Cancelar as figuras pois diferem das inicialmente apresentadas. - Reapresentar as figuras originalmente depositadas com melhor resolução gráfica.

(21) **DI 6702089-5** (22) 05/07/2007 **34**
(71) HÉLIO VANELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES (BR/SC)
(74) ÁLVARO LUIZ CARLINI
De acordo com o relatório descritivo, o sofá, objeto deste pedido de registro, possui "almofadas de encosto finas e soltas". Sendo soltas, estão sobrepostas e poderão ser arrumadas de forma aleatória. As figuras 1.2 e 1.4 demonstram exatamente isso; o número de almofadas foi variado, bem como sua disposição. Os requisitos para o registro de desenho industrial são: novidade, originalidade e servir de tipo de fabricação industrial. Combinações de arrumação de objetos não se caracterizam por "servir de tipo de fabricação industrial". O titular deverá harmonizar o pedido de acordo com o artigo 95 da Lei da Propriedade Industrial.

(21) **DI 6702091-7** (22) 05/07/2007 **34**
(71) HÉLIO VANELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES (BR/SC)
(74) ÁLVARO LUIZ CARLINI
Retirar as almofadas "soltas", pois o registro de desenho industrial não se refere à arrumação de objetos.

(21) **DI 6702092-5** (22) 05/07/2007 **34**
(71) HÉLIO VANELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES (BR/SC)
(74) ÁLVARO LUIZ CARLINI
Retirar as almofadas "soltas", pois as mesmas estão arrumadas de forma aleatória no objeto "poltrona".

(21) **DI 6702093-3** (22) 05/07/2007 **34**
(71) HÉLIO VANELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES (BR/SC)
(74) ÁLVARO LUIZ CARLINI
Retirar a figura em detalhe e apresentar a vista em perspectiva do objeto e a vista inferior. Harmonizar o pedido às exigências acima.

(21) **DI 6702098-4** (22) 05/07/2007 **34**

(71) HÉLIO VANELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES (BR/SC)
(74) ÁLVARO LUIZ CARLINI
A palavra "puff" não se adequa a um título de registro de desenho industrial. O objeto e a variante são divãs. O titular deverá trocar o título a fim de regularizar o pedido; apresentar a vista em perspectiva do objeto variante; numerar as figuras dos objetos de acordo com o Ato Normativo 161; harmonizar o pedido às exigências formuladas.

(21) **DI 6702099-2** (22) 05/07/2007 **34**
(71) HÉLIO VANELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES (BR/SC)
(74) ÁLVARO LUIZ CARLINI
Apresentar a vista em perspectiva do objeto; substituir a expressão "puff" por "pufe"; retirar a expressão "poderá ser retirado", pois o registro de desenho industrial não se refere a melhor utilização de um objeto, somente à forma do mesmo. apresentar as linhas tracejadas por meio de linhas contínuas.

(21) **DI 6702223-5** (22) 02/07/2007 **34**
(71) ELECTROLUX HOME PRODUCTS CORPORATION N.V. (BE)
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA
- Cancelar as figuras . - Reapresentar as figuras de 1 a 15 (descrevendo uma a uma). - As novas figuras não deverão ilustrar a inscrição da marca e as garrafas de vinho.

(21) **DI 6702240-5** (22) 06/07/2007 **34**
(71) CÉLIO SOTERO DOS SANTOS (BR/RJ)
- Mudar o título para " Configuração aplicada em gabarito" - Cancelar a atual figura. - Apresentar as vistas frontal, as laterais e a vista em perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão conter inscrições de palavras.

(21) **DI 6702246-4** (22) 09/07/2007 **34**
(71) GLOBOESTA - INDÚSTRIA E ACESSÓRIOS METALIZADOS LTDA - ME (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA
- Proceder a divisão do pedido da seguinte forma: - Manter no atual pedido apenas o objeto ilustrado nas figuras de 1.1 a 1.7 objeto principal e de 2.1 a 2.7 sua variante. Apresentar RELATÓRIO, REIVINDICAÇÃO e DESENHOS. - A REIVINDICAÇÃO deverá ter o seguinte texto: " Configuração aplicada em conector", caracterizada por ser substancialmente conforme desenhos do objeto e de sua variante em anexo. - O objeto ilustrado nas figuras de 3.1 a 3.7 deverá fazer parte de um pedido dividido. - O pedido dividido deverá ter o seguinte título: " Configuração aplicada em conector", pedido dividido do DI6702246-4, depositado em 09/07/2007; - O procedimento será o mesmo do pedido original. - Obs: O pedido dividido deverá estar de acordo com o disposto nos itens

7.1.1 à 7.1.6 do Ato Normativo nº 161/2002; OBS: O PAGAMENTO DO 2º QUINQUÊNIO DO PEDIDO DIVIDIDO SERÁ CONFORME O DO PEDIDO ORIGINAL.

(21) **DI 6702247-2** (22) 19/07/2007 **34**
(71) LUIZ ANTONIO SEDA (BR/RJ)
(74) CÁTIA CHIRLENE NOGUEIRA NOGUEIRA DOS SANTOS
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com melhor resolução gráfica.

(21) **DI 6702249-9** (22) 19/07/2007 **34**
(71) LUIZ ANTONIO SEDA (BR/RJ)
(74) CÁTIA CHIRLENE NOGUEIRA NOGUEIRA DOS SANTOS
- Cancelar a figura 4. - Reapresentar a figura 4 ilustrando o objeto completo.

(21) **DI 6702283-9** (22) 11/05/2007 **34**
(71) ALTAIR RIBEIRO DOS SANTOS (BR/BA)
1- Cancelar as atuais figuras apresentadas. Apresentar novas figuras de um único objeto revelando-o sem as inscrições nele contidas, com melhor qualidade gráfica ou fotográfica, em fundo absolutamente neutro, numerando-as consecutivamente; 2- Cancelar do relatório descritivo todas as referências ao material de confecção do objeto e o trecho que se refere à obra de decoração.

(21) **DI 6702286-3** (22) 20/06/2007 **34**
(71) ADRIANA BRIZIO (CH)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
1- O pedido deverá ser dividido de acordo com o disposto no Ato Normativo nº 161/2002. Proceder a divisão do pedido da seguinte forma: 1.1- Manter no pedido principal apenas o objeto representado através das atuais figuras 1.1 à 1.7 e sua variante configurativa constante das atuais figuras 2.1 à 2.7; 1.2- Apresentar tantos pedidos divididos quantos necessários que contenham figuras de cafeteiras com tampas idênticas admitindo-se como sua variante a figura de cafeteira que revele a representação de tampa idêntica.

(21) **DI 6702294-4** (22) 27/06/2007 **34**
(71) IVEL INDÚSTRIA DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA-EPP (BR/RJ)
(74) MATOS & ASSOCIADOS - ADVOGADOS
1- Cancelar as atuais figuras apresentadas. Apresentar novas figuras com melhor qualidade gráfica/fotográfica sem reflexos e brilhos; 2- Para atendimento ao AN161/02, acrescentar as seguintes vistas; - vista lateral; - vista frontal; - vista superior; - vista inferior; 3- O mesmo procedimento acima deverá ser adotado para a 2ª versão do objeto.

(21) **DI 6702305-3** (22) 23/07/2007 **34**
(71) PAULO DE ALMEIDA JÚNIOR (BR/RJ)

Substituir o relatório descritivo e os desenhos; apresentar o relatório descritivo conforme o Ato normativo 161, sem molduras e contendo a página 5/5 em conjunto com a 1/5. Numerar o relatório de acordo com a quantidade de folhas do mesmo. A numeração das figuras é separada, sendo iniciada na página 1. O objeto "avião" de brinquedo deverá ser representado de forma montada, em todas as vistas e somente o objeto poderá constar do pedido. Retirar a numeração que consta na asa do avião; retirar a figura 1.1.

(21) **DI 6702307-0** (22) 24/07/2007 **34**
(71) BTCINO S.P.A. (IT)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
O objeto da figura 2 não possui as mesmas características distintivas preponderantes dos demais objetos e deverá constar em um pedido dividido.

(21) **DI 6702308-8** (22) 24/07/2007 **34**
(71) DUPÉ S.A. (BR/PE)
(74) DEMAREST & ALMEIDA ADVOGADOS
O objeto, da forma como foi apresentado, trata-se de um padrão ornamental, e não de um objeto tridimensional. Harmonizar o pedido a fim de regularizar o pedido de registro.

(21) **DI 6702321-5** (22) 23/07/2007 **34**
(71) INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA (BR/RS)
(74) CAPELLA & VELOSO ASSOCIADOS LTDA
1- Cancelar de toda a extensão, tanto da face superior quanto da face inferior do calçado, os detalhes em alto relevo na forma da letra "A" (2) e "T" (3); 2- Harmonizar em novo relatório descritivo as novas figuras a serem apresentadas.

(21) **DI 6702327-4** (22) 03/08/2007 **34**
(71) MARCIO RODRIGO CUSIN (BR/RS)
1- O pedido deverá ser dividido de acordo com o disposto nos itens 7.1 à 7.1.6 do Ato Normativo nº 161/2002. Proceder a divisão do pedido da seguinte forma: 1.1- Manter no presente pedido apenas o objeto representado através das atuais figuras 1 à 5; 1.2- Um primeiro pedido dividido deverá conter o objeto representado através das atuais figuras 6 à 10; 1.3- Um segundo pedido dividido deverá conter o objeto representado através das atuais figuras 11 à 15; 1.4- Um terceiro pedido dividido deverá conter o objeto representado através das atuais figuras 16 à 20; 1.5- Um quarto pedido dividido deverá conter o objeto representado através das atuais figuras 21 à 25; 1.6- Um quinto pedido dividido deverá conter o objeto representado através das atuais figuras 26 à 30; 1.7- Um sexto pedido dividido deverá conter o objeto representado através das atuais figuras 31 à 35.

(21) **DI 6702330-4** (22) 01/08/2007 **34**

(71) HUGO LUIZ DOORMANN (BR/RS)
(74) AGÊNCIA GAÚCHA DE MARCAS E PATENTES LTDA
1- Cancelar a atual apresentação do pedido. Apresentar novas figuras em traços contínuos e uniformes, sem linhas serrilhadas. Se apresentar as novas figuras em fotografia, apresentá-las em fundo neutro que permita a nítida visualização do mesmo; 2- Cancelar a figura 3 por revelar corte e detalhe construtivo; 3- Harmonizar em novo relatório descritivo e reivindicação.

(21) **DI 6702347-9** (22) 27/07/2007 **34**
(71) INVERNESS MEDICAL SWITZERLAND GMBH (CH)
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA
- Incluir na folha de desenhos as vistas: frontal, laterais, superior e inferior do objeto. Tais vistas deverão constar do relatório e da reivindicação.

(21) **DI 6702352-5** (22) 27/07/2007 **34**
(71) ROBERTO PEREIRA DA COSTA (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA
- Corrigir no relatório " A torre de maior altura" (linha21 da fl 2/3).

(21) **DI 6702354-1** (22) 13/08/2007 **34**
(71) JOCELIR EVANDRO EICKHOFF (BR/RS)
- Mudar o título para " Configuração aplicada em elemento aerodinâmico para semi - reboque, e adequar todo o pedido.
- Cancelar as figuras de 1 a 4. - Suprimir do relatório as referências a tais figuras.

(21) **DI 6702360-6** (22) 08/08/2007 **34**
(71) INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA (BR/RS)
(74) CAPELLA & VELOSO ASSOCIADOS LTDA
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras sem revelar as letras " T " e " A " no solado. - Suprimir do relatório as referências às mesmas.

(21) **DI 6702363-0** (22) 08/08/2007 **34**
(71) FROST FRIO REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA (BR/RS)
(74) IDEA MARCAS E PATENTES LTDA.
- Cancelar as figuras 5.1 a 5.7. - Suprimir do relatório as referências a tais figuras.

(21) **DI 6702378-9** (22) 15/08/2007 **34**
(71) JOSÉ LUIZ DE LIMA PICCININ (BR/PR)
(74) LUIZ GUILHERME VANIN TURCHIARI
- Cancelar a atual figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão ilustrar o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta definição gráfica.

(21) **DI 6702382-7** (22) 14/08/2007 **34**
(71) NJG AMETISTA SUL PEDRAS LTDA (BR/RS)
(74) MARPA CONS. E ASSES. EMPRESARIAL LTDA
- Cancelar as figuras. - Apresentar vistas: frontal, laterais, superior, inferior e em perspectiva do objeto de forma correta. As figuras não deverão ilustrar as pedras.

(21) **DI 6702383-5** (22) 14/08/2007 **34**
(71) NJG AMETISTA SUL PEDRAS LTDA (BR/RS)
(74) MARPA CONS. E ASSES. EMPRESARIAL LTDA
- Cancelar as figuras. - Apresentar vistas: frontal, laterais, superior, inferior e em perspectiva do objeto de forma correta. As figuras não deverão ilustrar as pedras.

(21) **DI 6702384-3** (22) 14/08/2007 **34**
(71) CESAR FERNANDES (BR/PR)
(74) MARPA CONS. E ASSES. EMPRESARIAL LTDA
- No relatório substituir "patente" por "registro".

(21) **DI 6702412-2** (22) 27/07/2007 **34**
(71) LANG MEKRA NORTH AMERICA, LLC (US)
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços contínuos.

(21) **DI 6702416-5** (22) 31/07/2007 **34**
(71) OZANIR CARNEIRO DE SOUZA (BR/CE)
(74) WETTOR BUREAU DE APOIO EMP. S/S LTDA ME
1- Cancelar a atual figura 1. Apresentar nova figura 1 sem revelar a letra "D".

(21) **DI 6702421-1** (22) 03/08/2007 **34**
(71) JOÃO DOS SANTOS (BR/SC)
(74) ROGÉRIO DE SOUZA
- Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Tampa", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta resolução gráfica, sem revelar as setas. - Apresentar nova reivindicação com o seguinte texto: "Configuração Aplicada em Tampa", caracterizada por ser substancialmente conforme ilustradas nas figuras em anexo.

(21) **DI 6702422-0** (22) 06/08/2007 **34**
(71) CLEBER GUARNIERI (BR/RS)
(74) DENISE NEULIA FRANKÉ
Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Dispositivo Antifurto de Veículos". - Cancelar as figuras 2 e 4. - Reapresentar as Vistas (Superior e Inferior), representando o objeto de forma compatível com a figura 1.

(21) **DI 6702426-2** (22) 01/08/2007 **34**
(71) FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION (FIFA) (CH)
(74) BHERING ADVOGADOS
- Mudar o título para: "Padrão Gráfico Aplicado em Impressos".

(21) **DI 6702436-0** (22) 02/08/2007 **34**
(71) SATURNO TELECOM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA. (BR/SP)
(74) PAULO EUZÉBIO
- Cancelar as atuais figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, sem utilizar linhas tracejadas e sem falhas gráficas.

40 PUBLICAÇÃO DO PARECER DE MÉRITO

(11) **DI 6404152-2** (15) 09/02/2005 **40**
(73) BRINQUEDOS BANDEIRANTE S/A (BR/SP)
(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

41 NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **DI 6605099-5** (15) 08/01/2008 **41**
(73) Impress Decor Brasil - Industria de Papeis Decorativos Ltda (BR/PR)

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade instaurada em 17 de dezembro de 2007, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. A titular terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a serem contados a partir da data desta publicação, para apresentar contestação.

(11) **DI 6701842-4** (15) 08/01/2008 **41**
(73) Maxi Displays Industria e Comércio de Artigos de Decoração e Serviços Ltda Me (BR/SP)
(74) Capital Marcas e Patentes Ltda
Requerente: DIRTEC/INPI, de ofício
Nulidade instaurada em 18 de dezembro de 2007, ficando suspensos os efeitos da concessão de acordo com o § 2º do artigo 113 da Lei 9279/96. A requerente terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar contestação.

54 DEVOLUÇÃO DE PRAZO CONCEDIDA

(11) **DI 6402152-1** (22) 25/06/2004 **54**
(15) 05/10/2004
(71) LEANDRO BERTANHA RUFATO (BR/PR)
(74) Claudemir Elias Calheiros
Assim sendo, opino pela devolução de 29 (vinte e nove) dias de prazo.

(11) **DI 6402940-9** (22) 20/08/2004 **54**
(15) 30/11/2004
(71) VETORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda
Assim sendo, opino pela devolução dos 14 (quatorze) dias de prazo.

(11) **DI 6503866-5** (22) 03/10/2005 **54**
(15) 10/01/2006
(71) Julio Cesar Benis (BR/PR)
(74) Claudemir Elias Calheiros
Assim sendo, opino pela devolução de 29 (vinte e nove) dias de prazo.

(11) **DI 6601958-3** (22) 24/05/2006 **54**
(15) 14/11/2006
(71) José Carlos de Modesti (BR/PR)
Assim sendo, opino pela devolução dos 37 (trinta e sete) dias a que se faz juz.

(11) **DI 6604174-0** (22) 31/10/2006 **54**
(15) 06/02/2007
(71) Tecnologia Quantum Indústria Eletrônica Ltda (BR/SP)
Assim sendo, opino pela devolução dos 25 (vinte e cinco) dias de prazo.

56 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) **DI 6200151-5** (22) 25/01/2002 **56**
(15) 11/06/2002
(71) GL ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA (BR/SP)
(74) Capella & Veloso Associados Ltda.
Transferência por incorporação de: " Cemar S.A Componentes Elétricos ".

(11) **DI 6303456-5** (22) 06/08/2003 **56**
(15) 16/12/2003
(71) INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA (BR/RS)
(74) CAPELLA & VELOSO
ADVOGADOS ASSOCIADOS OAB/RS 1850
Transferido de: " Gilmar Frederico de Cesero ".

(11) **DI 6404330-4** (22) 06/12/2004 **56**
(15) 30/08/2005
(71) CROWN OBRIST GMBH (CH)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: " Crown Packaging Technology, Inc. "

(11) **DI 6404331-2** (22) 06/12/2004 **56**
(15) 15/02/2005
(71) CROWN OBRIST GMBH (CH)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: " Crown Packaging Technology, Inc. "

(11) **DI 6504365-0** (22) 11/11/2005 **56**
(15) 01/03/2006
(71) POLY-VAC S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS (BR/SP)
(74) Waldemar do Nascimento
Transferido de: " Deborah D'Arc Camargo Mariano ".

(11) **DI 6504366-9** (22) 11/11/2005 **56**
(15) 01/03/2006
(71) POLY-VAC S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS (BR/SP)
(74) Waldemar do Nascimento
Transferido de: " Deborah D'Arc Camargo Mariano ".

(11) **DI 6601715-7** (22) 17/04/2006 **56**
(15) 22/08/2006
(71) INDÚSTRIA DE MOLAS AÇO LTDA (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda
Transferido de: " Alvaro Veras da Silva Júnior, Carlos Augusto Veras da Silva e Wagner Trugillo Marconi ".

(11) **DI 6604636-0** (22) 24/11/2006 **56**
(15) 08/05/2007
(71) TEK GLOBAL S.R.L (IT)
(74) Di Blasi, Parente , S. G. & Associados
Transferido de: " Tek S.R.L. "

58 TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA

(11) **DI 6201433-1** (22) 29/05/2002 **58**
(15) 02/09/2003
(71) DAAN VAN DER KLUGT ME (BR/SP)
(74) KRIS WILLIAMSON
Apresente contrato e/ou estatuto social da empresa cedente onde comprove que o signatário do documento de cessão têm poderes de representatividade perante a empresa para alienar o desenho industrial - Pet (NPRJ) nº 020070124280, de 05/09/2007.

59 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(11) **DI 5700903-1** (22) 11/07/1997 **59**
(15) 19/06/2001
(71) PFIZER HEALTH AB (SE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Nome alterado: " Pharmacia AB ".

(11) **DI 6001304-4** (22) 02/05/2000 **59**
(15) 19/06/2001
(71) FRITO-LAY NORTH AMERICA, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Nome alterado de: " Recot, Inc. "

(11) **DI 6100498-7** (22) 13/03/2001 **59**
(15) 10/07/2001
(71) FRITO-LAY NORTH AMERICA, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Nome alterado de: " Recot, Inc. "

(11) **DI 6200012-8** (22) 11/01/2002 **59**
(15) 04/06/2002
(71) STOKKE AS (NO)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Nome Alterado de: " Stokke Gruppen AS
".

(11) **DI 6200832-3** (22) 19/04/2002 **59**
(15) 10/09/2002
(71) STOKKE AS (NO)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Nome alterado de: " Stokke Gruppen AS
".

(11) **DI 6200833-1** (22) 19/04/2002 **59**
(15) 10/09/2002
(71) STOKKE AS (NO)
(74) Momsen, Leonardos & CIA
Nome alterado de: " Stokke Gruppen AS
".

(11) **DI 6200834-0** (22) 19/04/2002 **59**
(15) 10/09/2002
(71) STOKKE AS (NO)
(74) Momsen, Leonardos & CIA
Nome alterado de: " Stokke Gruppen AS
".

(11) **DI 6304556-7** (22) 31/12/2003 **59**
(15) 28/09/2004
(71) STOKKE AS (NO)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Nome alterado de: " Stokke Gruppen AS
".

(11) **DI 6304557-5** (22) 31/12/2003 **59**
(15) 15/06/2004
(71) STOKKE AS (NO)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Nome alterado de: " Stokke Gruppen AS
".

(11) **DI 6304570-2** (22) 31/12/2003 **59**
(15) 13/07/2004
(71) STOKKE AS (NO)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Nome alterado de: " Stokke Gruppen AS
".

(11) **DI 6304725-0** (22) 31/12/2003 **59**
(15) 22/06/2004
(71) STOKKE AS (NO)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Nome alterado de: " Stokke Gruppen AS
".

(11) **DI 6304726-8** (22) 31/12/2003 **59**
(15) 22/06/2004
(71) STOKKE AS (NO)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Nome alterado de: " Stokke Gruppen AS
".

(11) **DI 6404332-0** (22) 06/12/2004 **59**
(15) 15/02/2005
(71) CROWN PACKAGING
TECHNOLOGY, INC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Nome alterado de: " Crown Cork & Seal
Technologies Corporation ".

62 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(11) **DI 6100498-7** (22) 13/03/2001 **62**
(15) 10/07/2001
(71) FRITO-LAY NORTH AMERICA,
INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Sede alterada - Pet (NPRJ) nº 60735, de
02/05/2007.

(11) **DI 6202275-0** (22) 29/07/2002 **62**
(15) 07/01/2003
(71) Eugenio Pacelli de Paula e Souza
(BR/PE)
Sede alterada - Pet(DEPE) Nº 001570,
de 24/10/2007.

71 DESPACHO ANULADO

(21) **DI 6700557-8** (22) 15/03/2007 **71**
(71) WESTERN BRANDS, LLC (US)
(74) ALEXANDRE CELSO PRADO
COSTA
Referente ao despacho de código 34,
publicado na RPI 1909, de 07 de agosto
de 2007, por ter sido indevido.

73 RETIFICAÇÃO

(11) **DI 6404431-9** (22) 23/11/2004 **73**
(15) 09/01/2007
(45) 09/01/2007
(51) 02-04.S 0047
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A
CALÇADO
(71) Western Brands LLC (US)
(72) Scott Andrew Seamans
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado -
Prop Int
Referente ao despacho do código 39,
publicado na RPI 1879 de 09/01/2007,
segue a prioridade correta: 29/206.427
28/05/2004.

(11) **DI 6701310-4** (22) 09/05/2007 **73**
(15) 30/10/2007
(45) 30/10/2007
(52)(BR) 01-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A
PRODUTO COMESTÍVEL,
ESPECIALMENTE CHOCOLATE.
(71) SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ
S.A. (CH)
(72) CARLOS SÁ
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER
& IPANEMA MOREIRA
Referente ao despacho do código 39,
publicado na RPI 1921 de 30/10/2007,
cujo título correto é: CONFIGURAÇÃO
APLICADA A PRODUTO COMESTÍVEL,
ESPECIALMENTE CHOCOLATE.

Diretoria de Transferência de Tecnologia - DIRTEC

RPI 1932 de 15/01/2008

DIRTEC Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas Tabela de Códigos de Despachos

- 060 Cumpra a **EXIGÊNCIA** formulada **EM GRAU DE RECURSO**, observando o disposto no complemento.
- 130 Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos

- 185 Pedidos de Averbação de Contratos Arquivados
- 210 **RECURSO(S) INTERPOSTO(S)** contra decisão indicada.
- 272 **RECURSO CONHECIDO**, observando o disposto no complemento.
- 290 Retificação de Publicações

- 295 Anulação de Publicações
- 350 Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados
- 800 Certificados de Averbação Cancelados
- 998 Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes
- 999 Outros

DIRTEC Programas de Computador Tabela de Códigos de Despachos

- 001 Regularizar dados da instrução do pedido de registro.
- 002 Comprovar o recolhimento da retribuição devida pelos serviços prestados.
- 010 Apresentar/reapresentar **PROCURAÇÃO** contendo a qualificação completa do outorgante e outorgado e explicitando os poderes deste último.
- 025 Recolher complemento da retribuição devida para o serviço solicitado.
- 031 Comprovar ou reapresentar documentos que caracterizam a relação empregatícia/prestação de serviços entre o(s) depositante(s) e o(s) criador(es) do programa de computador.
- 032 Comprovar que o programa de computador trazido a registro foi elaborado na vigência do vínculo empregatício/prestação de serviço.
- 033 Comprovar que a atividade do empregado/servidor público/prestador de serviço, compreende as de pesquisa ou desenvolvimento de computador.
- 044 Por serem diferentes depositante(s) e criador(es), apresentar/reapresentar documentos que caracterizem relação empregatícia/prestação de serviços ou **TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS**, contendo: qualificação completa de ambos, definição dos direitos objeto de cessão e suas condições de exercício quanto ao tempo e lugar.
- 050 Alteração de Nome Deferida. Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos.

- 051 Alteração de Nome em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 052 Alteração de Nome Indeferida. Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos.
- 053 Alteração de Razão Social Deferida. Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 054 Alteração de Razão Social em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 055 Alteração de Razão Social Indeferida. Notificação de indeferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 056 Alteração de Endereço Deferida. Notificação de deferimento de alteração endereço. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 057 Alteração de Endereço em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 058 Alteração de Endereço Indeferida. Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta

- data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 061 Transferência de Titular Deferida. Notificação de deferimento da transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 062 Transferência de Titular em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.
- 063 Transferência de Titular Indeferida. Notificação de indeferimento de transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 065 Apresentar/reapresentar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** do criador e, se for o caso, do depositante do programa original para Modificação/Derivação Tecnológica contendo: a qualificação completa do(s) autorizante(s) e dos(s) autorizado(s) e o título do programa original.
- 080 Apresentar cópia(s) autenticada(s) dos(s) documento(s) de instrução de pedido de registro.
- 090 Deferido o pedido de registro com base na norma legal. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI.
- 100 Indeferido o **PEDIDO DE REGISTRO** com base na norma legal.
- 120 Expedição do certificado de registro de programa de computador. O título será enviado ao titular ou ao seu procurador, ser for o caso.
- 140 Arquivado o **PEDIDO DE REGISTRO** com base no item 3.4 do ATO **NORMATIVO INPI-95/88**.

155	Desistência do PEDIDO DE REGISTRO.	560	Anotada alteração de nome/razão social e/ou endereço.	602	Reapresentar PROCURAÇÃO em virtude de ter havido substituição do outorgado.
210	Recurso interposto contra decisão exarada.	565	Anotada a transferência de titularidade.	603	Reapresentar PROCURAÇÃO por término do prazo legal da existente no processo.
265	Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida. Deferido o PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR com base no item 3.6.1 do ATO NORMATIVO INPI-95/88.	570	Prorrogado o prazo de sigilo.	604	Reapresentar PROCURAÇÃO por decurso do prazo de 2(dois) anos de concessão do registro.
266	Recurso conhecido e provido na instância do CNDA.Reformada a decisão recorrida. Deferido o PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR.	571	Sigilo levantado por solicitação do depositante.	700	Extinção.
267	Recurso conhecido e negado provimento na instância do CNDA. Mantido o indeferimento do PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.	572	Sigilo levantado com base no item 5.4 do ATO NORMATIVO INPI nº 95/88.	750	Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.
400	Concessão do Registro.	573	Sigilo levantado em atendimento à ordem judicial.	760	Anulação Anulação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores, por ter sido indevida.
		574	Restaurado o sigilo.		
		575	Desistência do REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.		
		601	Anexar cópia(s) autenticada(s) de documento(s) de instrução.		

DIRTEC
Tabela de Códigos de Despachos
INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

305	CUMpra A EXIGÊNCIA , observando o disposto no complemento.	375	INDEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.	410	NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO indicada, observando o disposto no complemento.
315	Recolha e/ou complemento a RETRIBUIÇÃO devida, no exato valor fixado na tabela de retribuições de serviços , em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao INPI , observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA .	380	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de indicação geográfica.	412	PREJUDICADA A PETIÇÃO indicada.
325	ARQUIVADO o pedido de registro de indicação geográfica, POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA .	385	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI , o recolhimento da RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO , no exato valor previsto na tabela de custos de serviços prestados pelo INPI , vigente à época do recolhimento.	413	ARQUIVADA A PETIÇÃO indicada.
335	PUBLICADO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.	390	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. MANTIDO O INDEFERIMENTO do pedido de registro de indicação geográfica, tendo em vista o disposto no complemento. ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA .	414	INDEFERIDA A PETIÇÃO indicada.
340	MANIFESTAÇÃO(ÕES) de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.	395	Comunicação de CONCESSÃO DE REGISTRO de reconhecimento de indicação eográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do INPI , após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do INPI/MDIC .	415	ARQUIVADO o pedido de registro de indicação geográfica, por DESISTÊNCIA do requerente.
373	DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI , o recolhimento da RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO , no exato valor previsto na tabela de custos de serviços prestados pelo INPI , vigente à época do recolhimento.	405	Retificação da COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do INPI , após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do INPI/MDIC .	416	RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO , conforme requerido, que começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.
				420	HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA requerida, através da petição indicada.
				423	ANULADO(S) o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).
				425	NOMEADO PERITO , para saneamento de questões técnicas.
				430	SOBRESTADO o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.
				435	PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL , observando o disposto no complemento.
				440	REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL , observando o disposto no complemento.
				445	DECIDIDO JUDICIALMENTE , conforme indicado no complemento.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA)

Licenças de Uso de Marca (UM)

RPI 1932 de 15/01/2008

Processo: 011315 **350**
Com Última Informação de: 06/11/2007
Certificado de Averbação: 011315/03
Cedente: METALWORKING PRODUCTS, uma divisão da TDY INDUSTRIES, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: BRASSINTER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
País da Cessionária: BRASIL
Setor: METALURGIA DO PÓ
CNPJ/CPF: 56.994.460/0001-37
Endereço da Cessionária: Av. Nações Unidas nº 21.344 - Jurubatuba - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 15.05.2007 ao Contrato de 17.12.2001-
Objeto: SAT - Assistência técnica relacionada à fabricação de componentes sinterizados de implementos agrícolas e outros, incluindo treinamento de técnicos da Cessionária - alteração do item "Prazo"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Prazo: De 29.05.2007 até 28.05.2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 021107 **350**
Com Última Informação de: 12/11/2007
Certificado de Averbação: 021107/02
Cedente: ECOLOGY AND ENVIRONMENT, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ECOLOGY AND ENVIRONMENT DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO
CNPJ/CPF: 01.766.605/0001-50
Endereço da Cessionária: Avenida Rio Branco nº 1 - Salas 1401 e 1904 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Aditivo nº 01 de 03/10/2007 ao Contrato de 09/09/2002-
Objeto: SAT - Serviços de assistência técnica relacionados ao treinamento e supervisão da equipe técnica da Cessionária, visando a capacitá-la na execução de projetos de engenharia ambiental - Alteração dos itens " Objeto" e " Prazo"-
Valor: NIHIL-
Forma de Pagamento: NIHIL-
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 18/10/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 040605 **350**
Com Última Informação de: 08/11/2007
Certificado de Averbação: 040605/02
Cedente: TOSHIBA CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: VIDEOLAR S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE DISCOS E FITAS VIRGENS
CNPJ/CPF: 04.229.761/0005-02

Endereço da Cessionária: Av. Tamboré nº 25 - Alphaville - Barueri - SP
Natureza do Documento: Contrato de Licença de Patente de DVD e Carta Aditivo de 15/10/2002-
Objeto: EP - Licença não exclusiva dos Pedidos de Patente e Patentes listados no item "Prazo", referentes à fabricação de discos DVD - Alteração do item "Prazo" -
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1- US\$ 0.05 por disco DVD vendido ou transferido, observado o limite máximo de 5%(cinco por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais;
2- "NIHIL" para os Pedidos de Patente-
Prazo: De 01/01/2008 até 31/12/2012 para as Patentes nºs PI 9606466, PI 9506916, PI 9506563 e PI 9606290 e até a expedição das Cartas Patente para os Pedidos de Patente nºs PI 9606320 e PI 9606321-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050210 **350**
Com Última Informação de: 12/11/2007
Certificado de Averbação: 050210/02
Cedente: TOSHIBA CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: MICROSERVICE TECNOLOGIA DIGITAL S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REPRODUÇÃO DE DISCOS E FITAS
CNPJ/CPF: 43.359.926/0001-80
Endereço da Cessionária: Rua Jacofer nº 479 - Limão - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 26/09/2002-
Objeto: EP - Licença não exclusiva dos Pedidos de Patente e Patentes listados no item "Prazo", referentes à fabricação de discos DVD (VÍDEO-DVD e DVD-ROM) - Alteração do item "Prazo" -
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1- US\$ 0.05 por disco vendido ou de outra forma transferido para as Patentes, observado o limite máximo de 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda;
2-"NIHIL" para os Pedidos de Patente-
Prazo: De 01/01/2008 até 31/12/2012 para as Patentes nºs PI 9506563-6, PI 9506916-0, PI 9606290-8 e PI 9606466-8 e até a expedição das Cartas Patente para os Pedidos de Patente nºs PI 9606320-3 e PI 9606321-1-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050394 **350**
Com Última Informação de: 06/11/2007
Certificado de Averbação: 050394/02
Cedente: CONSÓRCIO STEIN HEURTEY e COMBUSTOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: GERDAU AÇOMINAS S/A
País da Cessionária: BRASIL

Setor: PRODUÇÃO DE FERRO, AÇO E FERRO-LIGAS EM FORMAS PRIMÁRIAS E SEMI-ACABADOS
CNPJ/CPF: 17.227.422/0001-05
Endereço da Cessionária: Rodovia MG 443, Km 07 - Fazenda do Cadete - Ouro Branco - MG
Natureza do Documento: Aditivo nº 01 de 01/03/2006, Aditivo nº 02 de 25/10/2006 e Aditivo nº 03 de 20/06/2007 ao Contrato nº 4600001663 de 14/01/2005-
Objeto: SAT - Serviços engenharia básica e detalhamento, equipamentos e materiais, serviços de supervisão, assistência técnica, treinamento e testes para forno de reaquecimento de blocos para a laminação em Ouro Branco - MG - alteração do item "VALOR"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 300.000,00
Forma de Pagamento: Taxa/dia variando de US\$ 700.00 até US\$ 1.213,00-
Prazo: De 14/01/2005 até 31/12/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 051055 **350**
Com Última Informação de: 08/11/2007
Certificado de Averbação: 051055/03
Cedente: STUDIO DE MIRANDA ASSOCIATI
País da Cedente: ITÁLIA
Cessionária: CONSTRUTORA OAS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS)
CNPJ/CPF: 14.310.577/0040-10
Endereço da Cessionária: Avenida Angélica nºs 2330, 2346, 2364 - 7º andar - sala 716 - Consolação - São Paulo - SP
Natureza do Documento: 2º Termo Aditivo de 27/06/2007 ao Contrato de nº 0023/04 de 03/11/2004-
Objeto: SAT - Consultoria técnica de engenharia visando o controle de qualidade do projeto estrutural da obra do complexo viário jornalista Roberto Marinho nos segmentos compreendidos entre os apoios 1.7 a 1.9 da Ponte I e II. 13 a II. 15 da Ponte II - alteração dos itens "Objeto", "Valor", "Forma de Pagamento" e "Prazo"-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até EUR 85.000,00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 125,00-
Prazo: De 04/07/2007 até 03/03/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 060698 **350**
Com Última Informação de: 08/11/2007
Certificado de Averbação: 060698/03
Cedente: SIEMENS AKTIENGESSELLSCHAFT
País da Cedente: ALEMANHA

Cessionária: IRIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÕES EM CIRCUITO DE CONSUMO
CNPJ/CPF: 06.005.455/0001-86
Endereço da Cessionária: Av. Nazário nº 2.100 - Estância Velha - Canoas - RS
Natureza do Documento: Aditivo de 28/09/2007 ao Contrato de 30/01/2006-
Objeto: FT - Fabricação de interruptores e placas (Delta World 5T.98) e de tomadas (Delta World 5U.98) -Inclusão de quadros de distribuição de energia (ALPHA SIMBOX XF 8GB118 e ALPHA SIMBOX XF acessórios 8GB207), inclusive módulos, partes soltas e conjuntos, incluindo produtos modificados e suas partes - alteração dos itens "Objeto" e "Valor"-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 3% (três por cento) sobre o preço líquido de venda dos interruptores e placas (Delta Word 5T.98) e tomadas (Delta Word 5U.98), produtos modificados e partes dos mesmos, bem como 1,3%(um vírgula três por cento) do preço líquido de venda dos quadros de distribuição de energia (ALPHA SIMBOX XF 8GB118 e ALPHA SIMBOX XF acessórios 8GB207), inclusive módulos, partes soltas e conjuntos, incluindo produtos modificados e suas partes, após a dedução dos valores correspondentes às partes, peças e componentes importados da cedente ou de fonte a ela vinculada, direta ou indiretamente-
Prazo: De 07/11/2007 até 09/08/2011-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 061043 **350**
Com Última Informação de: 01/11/2007
Certificado de Averbação: 061043/03
Cedente: SOCIEDAD DE INVERSIONES MABENKO LTDA.
País da Cedente: CHILE
Cessionária: MINERAÇÃO CARAÍBA S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS
CNPJ/CPF: 42.509.257/0001-13
Endereço da Cessionária: Fazenda Caraíba s/nº - Zona Rural - Jaguarari - BA
Natureza do Documento: Aditivo II de 04.09.2007 ao Contrato CT - 0149/2006 de 02/10/2006-
Objeto: SAT - Serviços de consultoria para a implantação do projeto oxidado, convertendo de inspeção de equipamento, assistência técnica de montagem elétrica e assistência durante a fase de operação da planta - Alteração dos itens "Valor" e "Prazo"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 265.000,00-

Forma de Pagamento: Taxa/dia US\$ 117.77-
Prazo: De 30/06/2007 até 30/11/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070036 **350**
Com Última Informação de: 28/11/2007
Certificado de Averbação: 070036/03
Cedente: HANOVER COMPRESSOR SERVICES B.V.
País da Cedente: HOLANDA
Cessionária: HANOVER BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CNPJ/CPF: 02.805.820/0001-86
Endereço da Cessionária: Rua México nº 3 - 12º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Aditivo nº 01 de 15/02/2007 ao Contrato de 19/12/2006-
Objeto: SAT - Assistência técnica relacionados à montagem e instalação de estações compressoras de gás natural para os Gasodutos Lagoa Parda - Vitória e Rio - Belo Horizonte, incluindo a supervisão, operação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e treinamento de técnicos da Cessionária - alteração do item "País" da empresa Cedente-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: NIHIL-
Forma de Pagamento: NIHIL-
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 25/01/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070313 **350**
Com Última Informação de: 09/11/2007
Certificado de Averbação: 070313/03
Cedente: TECHNIP ITALY S.p.A
País da Cedente: ITÁLIA
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Aditivo nº 01 de 04.07.2007 ao Contrato de 05.02.2007-
Objeto: SAT - Prestação de serviços de engenharia para a elaboração do projeto conceitual visando a implementação do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ, visando a configuração de seu "downstream" - alteração do item "Prazo"-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: NIHIL-
Forma de Pagamento: NIHIL-
Prazo: De 05.09.2007 até 31.12.2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070635 **350**
Com Última Informação de: 03/12/2007
Certificado de Averbação: 070635/02
Cedente: ROSEN EUROPE B.V.
País da Cedente: HOLANDA
Cessionária: ROSENBRA ENGENHARIA BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: OBRAS DE OUTROS TIPOS
CNPJ/CPF: 05.617.589/0001-95
Endereço da Cessionária: Rua Aguiar Moreira nº 346 - Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 01.04.2006-

Objeto: SAT - Assistência técnica relacionada à inspeção de fundo de tanques para armazenamento de petróleo e derivados, incluindo treinamento de técnicos da Cessionária - Alteração do item "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda"-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: NIHIL-
Prazo: De 01.04.2006 até 01.04.2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070739 **350**
Com Última Informação de: 07/11/2007
Certificado de Averbação: 070739/01
Cedente: SCHLEIFRING SERVICE GMBH - TEAM MIKROSA
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS
CNPJ/CPF: 00.322.818/0001-20
Endereço da Cessionária: Rua Mena Barreto nº 161 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Fatura Proforma nº 8129103390 de 26.03.2007-
Objeto: SAT - Serviços de ajuste na máquina Tipo SR3, Série nº 3042805-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 15.620,00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia EUR 1.115,00-
Prazo: De 01.01.2006 até 30.06.2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 2.000,00 - Passagens aéreas-

Processo: 070782 **350**
Com Última Informação de: 08/11/2007
Certificado de Averbação: 070782/01
Cedente: SCALE CONSULTANT AS
País da Cedente: NORUEGA
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile nº 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 0050 0033697 07 2 de 16/08/2007-
Objeto: SAT - Serviços de Consultoria relacionado a previsões em escala para o desenvolvimento de campos de gás para a Petrobrás-
Moeda de Pagamento: COROA NORUEGUESA
Valor: Até NOK\$ 258.960,00-
Forma de Pagamento: Taxas/hora NOK\$ 154,80, NOK170,00 e NOK 195,30-
Prazo: De 16/08/2007 até 15/08/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até NOK\$ 281.040,00 - Pessoal administrativo e viagens-

Processo: 070861 **350**
Com Última Informação de: 22/10/2007
Certificado de Averbação: 070861/01
Cedente: FORD MOTOR COMPANY
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
CNPJ/CPF: 03.470.727/0001-20
Endereço da Cessionária: Avenida do Taboão nº 899 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP

Natureza do Documento: Contrato de 06/03/2007-
Objeto: SAT - Serviços de engenharia, assistência e suporte técnico para o motor 2.0L Flex Fuel e adequações para o motor 1.6L Flex Fuel-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 482.000,00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 74,00-
Prazo: De 01/01/2007 até 31/12/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070879 **350**
Com Última Informação de: 25/10/2007
Certificado de Averbação: 070879/01
Cedente: SHAW GBB INTERNATIONAL, LLC
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: THYSSENKRUPP CSA COMPANHIA SIDERÚRGICA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: SIDERÚRGICAS INTEGRADAS
CNPJ/CPF: 07.005.330/0001-19
Endereço da Cessionária: Rua Lauro Müller nº 116, 28º andar - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 28/08/2007-
Objeto: SAT - Serviços de supervisão e gerenciamento de projeto, revisão de design e construção, monitoramento de montagem, carga, teste e comissionamento de dois guindastes descarregadores de caçamba e três guindastes de cavalet de manuseio de lajes-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 916.734,00-
Forma de Pagamento: Taxas/hora US\$ 108,00 e US\$ 126,00-
Prazo: De 28/08/2007 até 27/08/2010-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 125.300,00 - Despesas reembolsáveis-

Processo: 070899 **350**
Com Última Informação de: 31/10/2007
Certificado de Averbação: 070899/01
Cedente: IAL LIMITED
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: CEBRACE - CRISTAL PLANO LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE VIDRO
CNPJ/CPF: 45.070.190/0001-51
Endereço da Cessionária: Avenida do Cristal nº 540 - Jardim das Indústrias - Jacareí - SP
Natureza do Documento: Fatura nº 173 de 10.07.2007-
Objeto: SAT - Serviços de manutenção anual preventiva do equipamento Fast Scan, de leitura do vidro-
Moeda de Pagamento: LIBRA ESTERLINA
Valor: £ 8.305,00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora £ 97,71-
Prazo: De 19.02.2007 até 23.02.2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: £ 1.586,20 - Passagem aérea e notariação e custos consulares-

Processo: 070903 **350**
Com Última Informação de: 01/11/2007
Certificado de Averbação: 070903/01
Cedente: FUJI ELETRIC SYSTEMS CO., LTD
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: TERMO NORTE ENERGIA LTDA.

País da Cessionária: BRASIL
Setor: OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA ENGENHARIA ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ/CPF: 02.750.988/0001-31
Endereço da Cessionária: BR 364, KM 7,5 da Margem Esquerda, sentido Cuiabá - Zona Rural - Porto Velho - RO
Natureza do Documento: Contrato de 31.08.2007-
Objeto: SAT - Supervisão e inspeção principal na unidade do Gerador de Turbina a Gás 119MW
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 352.110,00
Forma de Pagamento: Taxa/dia US\$ 1,050,00
Prazo: De 31/08/2007 até 25/02/2008
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 102.000,00 - Passagens aéreas, hospedagens e despesas no exterior-

Processo: 070911 **350**
Com Última Informação de: 05/11/2007
Certificado de Averbação: 070911/01
Cedente: MARUBENI CORPORATION, KAWASAKI HEAVY INDUSTRIES, LTD, MCP LTDA., DEDINI S/A - INDÚSTRIAS DE BASE, MATRICIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e ENGEMAN SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA.-
METALMEC
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO DE FERRO, AÇO E FERRO-LIGAS EM FORMAS PRIMÁRIAS E SEMI-ACABADOS
CNPJ/CPF: 27.251.974/0001-02
Endereço da Cessionária: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 930 - Jardim Limoeiro - Serra - ES
Natureza do Documento: Contrato nº 0373408-1 de 19.07.2004 e Aditivos nºs 01 de 09.08.2004; 02 de 15.02.2006; 03 de 22.01.2007 e 04 de 31.05.2007-
Objeto: SAT - Serviços de engenharia, supervisão estrangeira, comissionamento e treinamento, referentes ao fornecimento e construção do despeiramento primário do convertidor nº 03, da Cessionária-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 851.819,26-
Forma de Pagamento: Taxa/dia variando de US\$ 1,046.00 até US\$ 1,310,00-
Prazo: De 19.07.2004 até 21.07.2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070921 **350**
Com Última Informação de: 07/11/2007
Certificado de Averbação: 070921/01
Cedente: XY, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: SEXING TECHNOLOGIES DO BRASIL COMÉRCIO, CONSULTORIA E TECNOLOGIA DE MATERIAL GENÉTICO ANIMAL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: ATIVIDADES DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PECUÁRIA, EXCETO ATIVIDADES VETERINÁRIAS
CNPJ/CPF: 07.179.903/0001-20
Endereço da Cessionária: Rodovia Carlos Tonani s/nº, km 335 - Zona Rural - Sertãozinho - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/09/2007-
Objeto: Franquia - Não exclusiva para o território do Brasil - IMPLANTAÇÃO E PRODUÇÃO DE LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA PARA A

PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMEN BOVINO SEXUADO PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E FERTILIZAÇÃO IN VITRO, incluindo os Pedidos de Registro nºs 826055605 e 826096816 e dos Pedidos de Patente nºs PI 0016121-7, PI 0110731-3 e PI 0114442-1-

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Taxa Inicial - US\$ 1,000,000.00 (um milhão de dólares) divididos em duas parcelas de US\$ 500,000.00 (quinhentos mil dólares) após aprovação pelo INPI e na Data de Comercialização;
Royalty - 10 % (dez por cento) de todas as receitas líquidas-
Forma de Pagamento: Mensal-
Prazo: De 01/11/2007 até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro mencionados no item "Objeto" desde que não ultrapasse a data de 01/11/2012-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070924 **350**
Com Última Informação de: 08/11/2007
Certificado de Averbação: 070924/01
Cedente: ELECTRIC POWER RESEARCH INSTITUTE - EPRI
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNPJ/CPF: 42.540.211/0001-67
Endereço da Cessionária: Rua da Candelária nº 65 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº GCC.A/CT-435/07 de 27.07.2007-
Objeto: SAT - Serviços de caracterização do ativo isotópico para implementação do repositório-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 10,600.00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 132.50-
Prazo: De 27.07.2007 até 26.10.2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 2,400.00 - Mobilização / desmobilização / passagens / vistos-

Processo: 070934 **350**
Com Última Informação de: 12/11/2007
Certificado de Averbação: 070934/01
Cedente: HRST INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: UEG ARAUCÁRIA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNPJ/CPF: 02.743.574/0001-85
Endereço da Cessionária: Rua Visconde do Rio Branco nº 1341 - 9º andar - Centro - Curitiba - PR
Natureza do Documento: Contrato nº 34/2007 de 05.10.2007-
Objeto: SAT - Serviços de consultoria para investigação e análise de vibrações de 2 (duas) caldeiras (HRSG), bem como inspeção nos próprios HRSG, Gerador de Vapor por Recuperação de Calor-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 27,200.00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 140.00-
Prazo: De 05.10.2007 até 01.03.2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US\$ 7,595.00 - Despesas de viagem, impressão e aluguel de equipamento-

Processo: 070937 **350**
Com Última Informação de: 13/11/2007
Certificado de Averbação: 070937/01
Cedente: SIEMENS POWER GENERATION SERVICE COMPANY, LTD
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: EPE - EMPRESA PRODUTORA DE ENERGIA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNPJ/CPF: 01.645.009/0001-12
Endereço da Cessionária: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 1731 - 8º Andar - Bosque da Saúde - Cuiabá - MT
Natureza do Documento: Fatura nº 96014725 de 19.06.2007-
Objeto: SAT - Serviços de desenvolvimento de pré-engenharia e de processos para recomissionar as unidades V84.3A2 de Fuel Oil Premix-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 17,100.00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 290.00-
Prazo: De 19.05.2007 a 19.06.2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070943 **350**
Com Última Informação de: 19/11/2007
Certificado de Averbação: 070943/01
Cedente: GE INTERNATIONAL INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO DE FERRO, AÇO E FERRO-LIGAS EM FORMAS PRIMÁRIAS E SEMI-ACABADOS
CNPJ/CPF: 27.251.974/0001-02
Endereço da Cessionária: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 930 - Jardim Limoeiro - Serra - ES
Natureza do Documento: Fatura nº 3000299 de 28.08.2007-
Objeto: SAT - Serviço de engenharia para revisão do estudo do sistema de proteção em 138kv e 13.8kv da Cessionária-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 6,007.20-
Forma de Pagamento: Taxa/dia US\$ 1,501.80-
Prazo: De 15.08.2007 até 27.08.2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070944 **350**
Com Última Informação de: 19/11/2007
Certificado de Averbação: 070944/01
Cedente: GE INTERNATIONAL INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: SOL COQUERIA TUBARÃO S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COQUERIAS
CNPJ/CPF: 05.849.380/0001-57
Endereço da Cessionária: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº 930 - parte - Jardim Limoeiro - Serra - ES
Natureza do Documento: Fatura nº 3000300 de 28.08.2007-
Objeto: SAT - Serviço de engenharia para revisão do estudo do sistema de proteção em 138kv e 13.8kv da Cessionária-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 19,728.80-
Forma de Pagamento: Taxa/dia US\$ 1,517.60-
Prazo: De 15.08.2007 até 27.08.2007-

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070948 **350**
Com Última Informação de: 21/11/2007
Certificado de Averbação: 070948/01
Cedente: ATMOS INTERNATIONAL LIMITED
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: ULTRAFERTIL S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE INTERMEDIÁRIOS PARA FERTILIZANTES
CNPJ/CPF: 02.476.026/0006-40
Endereço da Cessionária: Estrada Eng. Plínio de Queiroz s/nº - Jardim São Marcos - Cubatão - SP
Natureza do Documento: Fatura nº R02-07-01-INV-003 de 20/10/2007-
Objeto: SAT - Estudo e desenvolvimento de software para detecção e localização de vazamentos em dutos especiais para transporte de amônia-
Moeda de Pagamento: LIBRA ESTERLINA
Valor: £ 6.550,00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia £ 655,00-
Prazo: De 04/07/2007 até 18/07/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070954 **350**
Com Última Informação de: 04/12/2007
Certificado de Averbação: 070954/01
Cedente: SINOPEC INTERNATIONAL PETROLEUM SERVICE CORPORATION - SIPSC
País da Cedente: CHINA
Cessionária: TRANSPORTADORA GASENE S/A (com a interveniência da empresa PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS)
País da Cessionária: BRASIL
Setor: TRANSPORTE DUTOVIÁRIO
CNPJ/CPF: 07.295.604/0001-51
Endereço da Cessionária: Avenida Presidente Vargas nº 409 - 21º andar - Parte - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 17/04/2006 e Aditivo nº 2 de 04/07/2007-
Objeto: SAT - Serviços de projeto, engenharia, fornecimento de material e construção do gasoduto Cabiúnas - Vitória ("GASCAV")-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 6,475,514.65-
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US\$ 17.00 até US\$ 63.00-
Prazo: De 01/09/2006 até 25/11/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US\$ 12,879,355.00 - Serviços administrativos, viagens, hospedagem e alimentação, telefonia, emissão de documentos, outros custos-

Processo: 070966 **350**
Com Última Informação de: 27/11/2007
Certificado de Averbação: 070966/01
Cedente: SWE TREE TECHNOLOGIES AB
País da Cedente: SUÉCIA
Cessionária: ARACRUZ CELULOSE S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL
CNPJ/CPF: 42.157.511/0001-61
Endereço da Cessionária: Rodovia Aracruz - Barra do Riacho, s/nº - Km 25 - Aracruz - ES
Natureza do Documento: Contrato nº C2007/483 de 27.08.2007-
Objeto: SAT - Serviços de consultoria, pesquisa e assessoria relativos a

transformação genética de eucalipto utilizando gene destinado a aumentar a produção de madeira e seu crescimento-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 150,000.00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 100.00-
Prazo: De 07.12.2007 até 31.12.2010-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 931309 **350**
Com Última Informação de: 22/11/2007
Certificado de Averbação: 931309/14
Cedente: MCDONALD'S LATIN AMÉRICA LLC, Cessionária da MCDONALD'S CORPORATION (com anuência da MCDONALD'S INTERNATIONAL PROPERTY COMPANY)
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (anteriormente denominada MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.)
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS
CNPJ/CPF: 42.591.651/0001-43
Endereço da Cessionária: Alameda Amazonas nº 253 - 1º andar - Sala A - Alphaville - Barueri - SP
Natureza do Documento: Contrato de 20.08.1993 e Aditivos de 20.02.2001, 01.01.2004, 22.12.2004, 01.01.2006, 02.01.2007, 01.05.2007 e Contrato de Consolidação de 03.08.2007-
Objeto: Franquia não exclusiva para desenvolvimento e operação de rede de restaurantes McDonald's no Brasil, incluindo o uso das marcas referentes aos Registros nºs:
812650719, 815142900, 817634240, 817686606, 817686614, 817686622, 817686630, 817700501, 817700528, 817700536, 817700544, 817700552, 817700560, 817700579, 817700587, 817700595, 817937293, 818010061, 818010070, 811148947, 818279400, 811482278, 720122449, 770222633, 790027305, 814380727, 814067867, 790202182, 811764435, 814183492, 814053785, 814053793, 800356160, 800366301, 811764427, 790202174, 810617404, 815483783, 815483791, 811327876, 810771837, 812212657, 812235240, 811929108, 812224850, 814380670, 814380662, 814380689, 816290628, 816820066, 816290644, 816290652, 817137289, 814053807, 815502168, 816290695, 816364559, 816294712, 816290687, 816410771, 816641358, 815483724, 815483848, 815698607, 814292194, 815862865, 816024146, 816024154, 816024162, 816290679, 816664633, 815694008, 815968418, 815968426, 815968434, 814380719, 816290660, 817137360, 820982881, 820982903, 006348785, 790202239, 200073176, 822005069, 007186185, 007186177, 007186150, 007186169, 814928854, 821663607, 824913086, 824913078, 006310729, 006772986, 006789277, 006789250, 006789234, 006772994, 006310710, 006772978, 006840418, 006840426, 006773001, 006789269, 006789285, 006789242, 818889861, 819433837, 818889870, 819489271, 819909025, 819489280, 822469251, 820351091, 822467160, 819485632, 819875686, 006993885, 006993877, 006773079, 006773044, 006773087, 816417060, 006773036, 006773052, 006460313, 819433853, 820982857, 820982873, 819433845, 006348793, 006348807 e 006060994-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Valor: Taxa Inicial de Franquia:

a) 100% (cem por cento) de US\$ 2,250.00 para cada unidade franqueada operada por subfranqueados, multiplicado pelo número de anos remanescentes no Contrato de Master Franquia ora averbado ou pelo número de anos remanescentes no prazo do Contrato referente à unidade franqueada em questão, conforme o caso, nos termos dispostos na Cláusula 5.1;

b) 50% (cinquenta por cento) de US\$ 2,250.00, para cada unidade franqueada operada pela Cessionária, multiplicado pelo número de anos remanescentes no Contrato de Master Franquia ora averbado ou pelo número de anos remanescentes no prazo do Contrato referente à unidade franqueada em questão, conforme o caso, nos termos dispostos na Cláusula 5.1;

Taxa de Transferência:

US\$ 5.000.00 por cada transferência de cada restaurante;

Taxa de Royalties:

7% (sete por cento) sobre o preço líquido de venda de cada lanchonete-

Forma de Pagamento: Mensal-

Prazo: De 03/08/2007 até 02/05/2017-
Responsável pelo pagamento do
Imposto de Renda: Cedente

Processo: 970912

350

Com Última Informação de: 01/11/2007

Certificado de Averbação: 970912/05

Cedente: TECHNIP FRANCE

(sucessora de COFLEXIP S/A)

País da Cedente: FRANÇA

Cessionária: FLEXIBRÁS TUBOS

FLEXÍVEIS LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS

DIVERSOS DE PLÁSTICO

CNPJ/CPF: 28.910.529/0001-61

Endereço da Cessionária: Rua Jurema

Barroso nº 35 - Ilha Príncipe - Vitória -

ES

Natureza do Documento: Aditivo de

28/08/2007 ao Contrato de 31/10/1997 e

Aditivo de 04/10/2002-

Objeto: EP - Licença exclusiva para as

Patentes e/ou Pedidos de Patente

discriminados no item "Prazo" -

alteração dos itens "Cedente", "Objeto",

"Valor" e "Prazo"-

Moeda de Pagamento: EURO

Valor: Pela licença das Patentes e pela assistência técnica: 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos objeto das Patentes;

Pelos Pedidos de Patente: "NIHIL"-

Prazo: De 31/10/2007 até 30/10/2012

para as Patentes nºs PI 9509950-6, PI

9607231-8, PI 9917273-9, PI 9906313-

1, PI 9611635-8, PI 9301461-9, PI

9904844-2 e PI 9904918-0; até

01/05/2009 para a Patente nº PI

8902063-4 e até a expedição das

Cartas Patente para os Pedidos nºs PI

0307247-9, PI 0209609-9, PI 0107060-

6, PI 0308151-6, PI 0308358-6 e PI

0413507-5-

Responsável pelo pagamento do

Imposto de Renda: Cedente

Processo: 980611

350

Com Última Informação de: 05/09/2007

Certificado de Averbação: 980611/05

Cedente: THE PROCTER & GAMBLE COMPANY

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PROCTER & GAMBLE

INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: FABRICAÇÃO DE SABÕES, SABONETES E DETERGENTES SINTÉTICOS

CNPJ/CPF: 01.358.874/0001-88

Endereço da Cessionária: Rua

Professor Zeferino Vaz nº 737 - Parte A

- Vila Arapuã - São Paulo - SP

Natureza do Documento: Contrato de 01/01/1997-

Objeto: FT - O mesmo dos Certificados

de Averbação nºs 980611/01 a

980611/04 - prorrogação do prazo

contratual;

EP/UM - O mesmo dos Certificados de

Averbação nºs 980611/01 a 980611/04

ESTADOS UNIDOS

Valor: FT/EP/UM - O mesmo dos

Certificados de Averbação nºs

980611/01 a 980611/04-

Prazo: FT - De 01/01/2007 até

29/07/2008;

EP/UM - O mesmo dos Certificados de

Averbação nºs 980611/01 a 980611/03

Responsável pelo pagamento do

Imposto de Renda: Cedente

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Programas de Computador (RS)

RPI 1932 de 15/01/2008

090 DEFERIDO O PEDIDO DE REGISTRO COM BASE NA NORMA LEGAL

Processo: 03020-0 **090**
Titular: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Criador: CARLOS ROBERTO SEVERIAN DE CARVALHO
Título: SGL - SISTEMA GERENC DE LICITAÇÕES
Linguagem: CRYSTAL REPORTS, LOTUS NOTES
Campo de Aplicação: AD-08, AD-11, DI-01, IF-02, IF-08
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, AP-03, AP-04, AT-02
Data da Criação: 05/05/1997
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: JOSÉ RICARDO BUENO GALVÃO

Processo: 03053-1 **090**
Titular: MÁRIO BRENGA GIAPIETRO, NELSON LUIS MESQUITA BOFF, RAPHAEL NOGUEIRA GOMIDE
Criador: MÁRIO BRENGA GIAPIETRO, NELSON LUIS MESQUITA BOFF, RAPHAEL NOGUEIRA GOMIDE
Título: HORUS CONTRACT
Linguagem: MS ACCESS, VBA
Campo de Aplicação: AD-05, FN-03, FN-04, FN-05, FN-06
Tipo de Programa: AP-01, AP-02, IA-02, TC-01
Data da Criação: 30/01/1997
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 03332-5 **090**
Titular: SQS DESENVOLVIMENTO LTDA
Criador: ROBERTO BASTOS VIEIRA, RONALDO ARAÚJO DE ANDRADE
Título: SQSCAIXA
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-05, AD-09, AD-11
Tipo de Programa: AT-02, AT-03
Data da Criação: 01/02/1999
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 03333-0 **090**
Titular: SQS DESENVOLVIMENTO LTDA
Criador: ROBERTO BASTOS VIEIRA, RONALDO ARAÚJO DE ANDRADE
Título: SQSCOND
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: AD-05, AD-09, AD-11
Tipo de Programa: AT-02, AT-03
Data da Criação: 01/02/1999
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 07355-2 **090**

Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES, JORGE HENRIQUE JOSINO GOMES DE MATOS, LAVAOISIER JOSÉ LEITE FARIAS, LUCIANO AUGUSTO DOMINGOS, MARCO ANTÔNIO MIQUELINO, MARIA CLAUDIA CORTEZ CARNEIRO
Criador: EDVALDO DA SILVA KALBAITZER
Título: CPQD 2109-GERENCIA INTEGRADA
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: TC-04
Tipo de Programa: CD-05
Data da Criação: 30/11/2005
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 08101-4 **090**
Titular: MUNI LOGÍSTICA LTDA
Criador: EDSON VIEIRA FLOR
Título: MARKESOFT - COMERCIAL
Linguagem: DELPHI 6.0, DELPHI 7.0
Campo de Aplicação: AD-05, AD-08
Tipo de Programa: AT-01, AT-03
Data da Criação: 01/01/2003
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 08407-0 **090**
Titular: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Criador: CLÁUDIO PONTES PEREIRA
Título: SICODI - SISTEMA DE CODIFICAÇÃO DIGITAL
Linguagem: VB.NET, VISUAL FOX 9
Campo de Aplicação: AD-02, AD-04, IF-02, IF-04
Tipo de Programa: AP-01, CD-01, PD-05, UT-06
Data da Criação: 25/06/2007
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: ADRIANE COSTA PEREIRA

Processo: 08410-3 **090**
Titular: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA
Criador: CLEVERSON DORTA ESMANHOTTO, DANIELA DALMAS MARQUES CELLI
Título: ORION - SISTEMA DE CONTROLE FINANCEIRO
Linguagem: DELPHI, SYBASE
Campo de Aplicação: FN-02
Tipo de Programa: AP-01, GI-01, GI-04, SO-01
Data da Criação: 01/01/1998
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: VALOR MARCAS E PATENTES S/S LTDA

Processo: 08411-5 **090**
Titular: JOÃO PAULO AGUILERA BORGES
Criador: JOÃO PAULO AGUILERA BORGES
Título: AUDIOMETRO VIRTUAL
Linguagem: ASSEMBLY, OBJECT PASCAL

Campo de Aplicação: SD-06, SD-09
Tipo de Programa: IT-02
Data da Criação: 02/01/2007
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 08412-0 **090**
Titular: EXTERSOFT INFORMATICA LTDA
Criador: FLAVIO EXTERKOETTER
Título: BLENDUS
Linguagem: DELPHI, OBJECT PASCAL, ORACLE, PL / SQL
Campo de Aplicação: AD-05
Tipo de Programa: GI-01, GI-02
Data da Criação: 17/10/2004
Regime de Guarda: Sigilo

Processo: 08542-6 **090**
Titular: WILSON LUIZ DE CASTRO
Criador: WILSON LUIZ DE CASTRO
Título: PROCAMPO
Linguagem: LISP
Campo de Aplicação: EN-04, GC-06
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 01/05/2006
Regime de Guarda: Sigilo

DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	-	9.2	4	16.1	74	23.1	-
1.1.1	-	9.2.1	-	16.2	-	23.1.1	-
1.2	-	9.2.2	-	16.3	-	23.2	-
1.2.1	-	9.2.3	-	16.4	-	23.3	-
1.2.2	-	10.1	-	17.1	-	23.4	-
1.3	131	10.5	-	17.2	-	23.5	-
1.3.1	33	10.6	-	17.3	-	23.6	-
1.3.2	-	10.7	-	18.1	-	23.7	-
2.1	140	10.8	-	18.2	-	23.8	-
2.4	21	11.1	-	18.3	-	23.9	-
2.5	5	11.1.1	1	18.4	-	23.10	-
2.6	-	11.2	-	18.5	-	23.11	-
2.7	-	11.4	-	18.6	-	23.12	-
3.1	146	11.5	-	18.10	-	23.13	-
3.2	16	11.6	-	18.11	-	23.14	-
3.5	-	11.6.1	-	18.12	-	23.15	-
3.6	-	11.11	-	18.13	-	23.16	-
3.7	-	11.12	1	19.1	-	23.17	-
3.8	3	11.13	-	19.2	-	23.18	-
4.3	2	11.14	-	19.3	-	24.2	-
4.3.1	-	11.15	-	21.1	-	24.3	-
4.3.2	-	11.16	-	21.2	-	24.4	-
6.1	33	11.30	-	21.6	-	24.5	-
6.6	-	11.31	-	21.7	-	24.6	-
6.7	20	12.1	-	21.8	-	24.7	-
6.8	-	12.2	-	21.9	-	25.1	4
6.9	-	12.3	-	21.10	-	25.2	-
6.10	-	12.6	-	22.2	-	25.3	-
7.1	42	12.7	-	22.3	-	25.4	-
7.2	-	12.8	-	22.4	-	25.5	-
7.3	-	13.1	-	22.5	-	25.6	-
7.4	-	13.2	-	22.10	-	25.7	1
8.5	-	15.1	-	22.11	-	25.8	-
8.6	-	15.2	-	22.12	-	25.9	-
8.7	-	15.3	-	22.13	-	25.10	-
8.8	-	15.3.1	-	22.14	-	25.11	-
8.9	-	15.4	-	22.15	-	25.12	-
8.10	-	15.7	6	22.20	-	25.13	-
8.11	-	15.8	-	22.21	-		
9.1	23	15.9	-	22.22	-		
9.1.1	-	15.10	-	22.23	-		
9.1.2	-	15.11	5				
9.1.3	-	15.12	-				
9.1.4	-	15.13	-				
		15.14	-				
		15.21	-				
		15.22	-				
		15.22.1	-				
		15.23	-				
		15.24	3				
		15.24.1	-				
		15.24.2	-				
		15.24.3	-				
		15.30	-				
		15.31	-				
		15.32	-				
		15.33	-				
TOTAL:			714				

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1932 de 15/01/2008

PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

Código	Quantidade	Código	Quantidade
30	-	50	-
31	-	51	-
32	-	52	-
33	-	53	-
34	36	54	5
34.1	-	54.1	-
35	-	55	-
35.1	-	56	8
36	-	57	-
37	-	58	1
38	-	59	13
39	89	60	-
40	1	61	-
41	2	62	2
42	-	63	-
43	-	64	-
44	-	65	-
45	-	66	-
46	-	70	-
47	-	71	1
48	-	72	-
49	-	73	2
		74	-

TOTAL:	160
--------	-----

Estatística da Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 1932 de 15/01/2008

CONTRATOS DE TECNOLOGIA LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	-	290	-	999	-
185	-	295	-		
210	-	350	30		
		800	-		
Total:			30		

REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
001	-	058	-	565	-
002	-	061	-	570	-
010	-	062	-	571	-
025	-	063	-	572	-
031	-	065	-	573	-
032	-	080	-	574	-
033	-	090	11	575	-
044	-	100	-	601	-
050	-	120	-	602	-
051	-	140	-	603	-
052	-	155	-	604	-
053	-	210	-	700	-
054	-	265	-	750	-
055	-	266	-	760	-
056	-	267	-		
057	-	400	-		
		560	-		
Total:			11		

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS PEDIDOS E REGISTROS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
305	-	373	-	420	-
315	-	375	-	423	-
325	-	380	-	425	-
335	-	385	-	430	-
345	-	390	-	435	-
350	-	395	-	440	-
357	-	405	-	445	-
360	-	410	-		
365	-	415	-		
Total:			-		

Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais

Organizações Internacionais

Escritório Eurasiano de Patentes	EA
Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX
Instituto Internacional de Patentes	IB
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA
Organização Européia de Patentes EPO	EP
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)	WO
Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)	EM

Países - Ordem de Nomes

AFEGANISTÃO	AF
ÁFRICA DO SUL	ZA
ALBÂNIA	AL
ALEMANHA	DE
ANDORRA	AD
ANGOLA	AO
ANGUILLA	AI
ANT.JUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)	MK
ANTARTICA	AQ
ANTÍGUA E BARBUDA	AG
ANTILHAS HOLANDESAS	AN
ARÁBIA SAUDITA	SA
ARGÉLIA	DZ
ARGENTINA	AR
ARMÊNIA	AM
ARUBA	AW
AUSTRÁLIA	AU
ÁUSTRIA	AT
AZERBAIJÃO	AZ
BAHAMAS	BS
BANGLADESH	BD
BARBADOS	BB
BAREINE	BH
BELARUS	BY
BÉLGICA	BE
BELIZE	BZ
BENIN	BJ
BERMUDAS	BM
BOLÍVIA	BO
BÓSNIA E HERZEGÓVINA	BA
BOTSUANA	BW
BRASIL	BR
BRUNEI DARUSSALAM	BN
BULGÁRIA	BG
BURKINA FASO	BF
BURUNDI	BI
BUTÃO	BT
CABO VERDE	CV
CAMARÕES	CM

CAMBOJA	KH
CANADÁ	CA
CATAR	QA
CAZAQUISTÃO	KZ
CHADE	TD
CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	GG
CHILE	CL
CHINA	CN
CHIPRE	CY
COLÔMBIA	CO
COMORES	KM
CONGO	CG
COSTA DO MARFIM	CI
COSTA RICA	CR
CROÁCIA	HR
CUBA	CU
DINAMARCA	DK
DJIBUTI	DJ
DOMINICA	DM
EGITO	EG
EL SALVADOR	SV
EMIRADOS ÁRABES UNIDOS	AE
EQUADOR	EC
ERITREIA	ER
ESLOVÁQUIA	SK
ESLOVENIA	SI
ESPANHA	ES
ESTADOS UNIDOS	US
ESTÔNIA	EE
ETIÓPIA	ET
FEDERAÇÃO RUSSA	RU
FIJI	FJ
FILIPINAS	PH
FINLÂNDIA	FI
FRANÇA	FR
GABÃO	GA
GÂMBIA	GM
GANÁ	GH
GEÓRGIA	GE
GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS
GIBRALTAR	GI
GRANADA	GD
GRÉCIA	GR
GROELÂNDIA	GL
GUADALUPE	GP
GUAM	GU
GUATEMALA	GT
GUIANA	GY
GUIANA FRANCESA	GF
GUINÉ	GN
GUINÉ BISSAU	GW
GUINÉ EQUATORIAL	GQ
HAITI	HT
HOLANDA	NL
HONDURAS	HN
HONG-KONG	HK
HUNGRIA	HU
IÊMEN	YE
ILHA BOUVET	BV
ILHA NATAL	CX
ILHA NORFALK	NF
ILHAS CAIMAN	KY
ILHAS COCOS	CC
ILHAS COOK	CK
ILHAS FAROE	FO
ILHAS HEARD E MC DONALD	HM
ILHAS MALVINAS	FK
ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP
ILHAS MARSHALL	MH

ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA	UM
ILHAS SALOMÃO	SB
ILHAS TURKS E CAICOS	TC
ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VG
ILHAS VIRGENS (U.S.)	VI
ILHAS WALLIS E FUTURA	WF
ÍNDIA	IN
INDONÉSIA	ID
IRÁ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	IR
IRAQUE	IQ
IRLANDA	IE
ISLÂNDIA	IS
ISRAEL	IL
ITÁLIA	IT
JAMAICA	JM
JAPÃO	JP
JORDÂNIA	JO
KIRIBATI	KI
KUWAIT	KW
LAOS	LA
LESOTO	LS
LETÔNIA	LV
LÍBANO	LB
LIBÉRIA	LR
LÍBIA	LY
LIECHTENSTEIN	LI
LITUÂNIA	LT
LUXEMBURGO	LU
MACAU	MO
MADAGASCAR	MG
MALÁSIA	MY
MALÁWI	MW
MALDIVAS	MV
MALI	ML
MALTA	MT
MARROCOS	MA
MARTINICA	MQ
MAURÍCIO	MU
MAURITÂNIA	MR
MAYOTTE	YT
MÉXICO	MX
MIANMÁ	MM
MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM
MOÇAMBIQUE	MZ
MÔNACO	MC
MONGÓLIA	MN
MONT SERRAT	MS
NAMÍBIA	NA
NAURU	NR
NEPAL	NP
NICARÁGUA	NI
NÍGER	NE
NIGÉRIA	NG
NIUE	NU
NORUEGA	NO
NOVA CALEDÔNIA	NC
NOVA ZELÂNDIA	NZ
OMÃ	OM
ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	EP
PAÍSES BAIXOS	PB
PALAU	PW
PANAMÁ	PA
PAPUA, NOVA GUINÉ	PG
PAQUISTÃO	PK
PARAGUAI	PY
PERU	PE
PITCAIRN	PN
POLINÉSIA FRANCESA	PF
POLÔNIA	PL
PORTO RICO	PR

PORTUGAL	PT
QUÊNIA	KE
QUIRQUISTÃO	KG
REINO UNIDO	GB
REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD
REPÚBLICA DOMINICANA	DO
REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	KP
REPÚBLICA TCHECA	CZ
REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
REUNIÃO	RE
ROMÊNIA	RO
RUANDA	RW
SAARA OCIDENTAL	EH
SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
SAMOA AMERICANA	AS
SAMOA OCIDENTAL	WS
SANTA HELENA	SH
SANTA LÚCIA	LC
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
SÃO MARINO	SM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
SENEGAL	SN
SERRA LEOA	SL
SEYCHELLES	SC
SINGAPURA	SG
SÍRIA	SY
SOMÁLIA	SO
SRI LANKA	LK
SUAZILÂNDIA	SZ
SUDÃO	SD
SUÉCIA	SE
SUIÇA	CH
SURINAME	SR
SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
TADJQUISTÃO	TJ
TAILÂNDIA	TH
TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
TERRAS AUSTRAIS	TF
FRANCESAS	
TERRIT. BRITAN.	IO
OCEANO ÍNDICO	
TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	PS
TIMOR -LESTE	TL
TOGO	TG
TOKELAU	TK
TONGA	TO
TRINIDAD E TOBAGO	TT
TUNÍSIA	TN
TURCOMENISTÃO	TM
TURQUIA	TR
TUVALU	TV
UCRÂNIA	UA
UGANDA	UG
URUGUAI	UY
UZBEQUISTÃO	UZ
VANUATU	VU
VATICANO	VA
VENEZUELA	VE
VIETNÃ	VN
YUGOSLÁVIA	YU
ZAIRE	ZR
ZÂMBIA	ZM
ZIMBÁBUE	ZW

Países - Ordem de Sigla							
AD	ANDORRA	ER	ERITRÉIA	LK	SRI LANKA	SG	SINGAPURA
AE	EMIRADOS ARABES	ES	ESPANHA	LR	LIBÉRIA	SH	SANTA HELENA
	UNIDOS	ET	ETIÓPIA	LS	LESOTO	SI	ESLOVENIA
AF	AFEGANISTÃO	FI	FINLÂNDIA	LT	LITUÂNIA	SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	GG	CHANNEL ISLAND OF	LU	LUXEMBURGO	SK	ESLOVÁQUIA
AI	ANGUILLA		GUERNSEY	LV	LETÔNIA	SL	SERRA LEOA
AL	ALBÂNIA	FJ	FIJI	LY	LÍBIA	SM	SÃO MARINO
AM	ARMÊNIA	FK	ILHAS MALVINAS	MA	MARROCOS	SN	SENEGAL
AN	ANTILHAS HOLANDEASAS	FM	MICRONÉSIA (EST. DA	MC	MÔNACO	SO	SOMÁLIA
AO	ANGOLA		FEDERAÇÃO)	MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA	SR	SURINAME
AQ	ANTARTICA	FO	ILHAS FAROE	MG	MADAGASCAR	ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
AR	ARGENTINA	FR	FRANÇA	MH	ILHAS MARSHALL	SV	EL SALVADOR
AS	SAMOA AMERICANA	GA	GABÃO	MK	ANT.JUGOSLÁVIA	SY	SÍRIA
AT	ÁUSTRIA	GB	REINO UNIDO		(REP.MACEDÔNIA)	SZ	SUAZILÂNDIA
AU	AUSTRÁLIA	GD	GRANADA	ML	MALI	TC	ILHAS TURKS E CAICOS
AW	ARUBA	GE	GEÓRGIA	MM	MIANMÁ	TD	CHADE
AZ	AZERBAIJÃO	GF	GUIANA FRANCESA	MN	MONGÓLIA	TF	TERRAS AUSTRAIS
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA	GH	GANÁ	MO	MACAU		FRANCESAS
BB	BARBADOS	GI	GIBRALTAR	MP	ILHAS MARIANAS DO	TG	TOGO
BD	BANGLADESH	GL	GROELÂNDIA		NORTE	TH	TAILÂNDIA
BE	BÉLGICA	GM	GÂMBIA	MQ	MARTINICA	T	TADJIQUISTÃO
BF	BURKINA FASO	GN	GUINÉ	MR	MAURITÂNIA	TK	TOKELAU
BG	BULGÁRIA	GP	GUADALUPE	MS	MONT SERRAT	TL	TIMOR-LESTE
BH	BAREINE	GQ	GUINÉ EQUATORIAL	MT	MALTA	TM	TURCOMENISTÃO
BI	BURUNDI	GR	GRÉCIA	MU	MAURÍCIO	TN	TUNÍSIA
BJ	BENIN	GS	GEORGIA DO SUL E	MV	MALDIVAS	TO	TONGA
BM	BERMUDAS		ILHAS SANDWICH DO	MW	MALÁWI	TR	TURQUIA
BN	BRUNEI DARUSSALAM		SUL	MX	MÉXICO	TT	TRINIDAD E TOBAGO
BO	BOLÍVIA	GT	GUATEMALA	MY	MALÁSIA	TV	TUVALU
BR	BRASIL	GU	GUAM	MZ	MOÇAMBIQUE	TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA
BS	BAHAMAS	GW	GUINÉ BISSAU	NA	NAMÍBIA	TZ	REPÚBLICA UNIDA DA
BT	BUTÃO	GY	GUIANA	NC	NOVA CALEDÔNIA		TANZÂNIA
BV	ILHA BOUVET	HK	HONG-KONG	NE	NÍGER	UA	UCRÂNIA
BW	BOTSUANA	HM	ILHAS HEARD E MC	NF	ILHA NORFALK	UG	UGANDA
BY	BELARUS		DONALD	NG	NIGÉRIA	UM	ILHAS MENORES
BZ	BELIZE	HN	HONDURAS	NI	NICARÁGUA		AFASTADAS / EUA
CA	CANADÁ	HR	CROÁCIA	NL	HOLANDA	US	ESTADOS UNIDOS
CC	ILHAS COCOS	HT	HAITI	NO	NORUEGA	UY	URUGUAI
CF	REPÚBLICA CENTRO	HU	HUNGRIA	NP	NEPAL	UZ	UZBEQUISTÃO
	AFRICANA	ID	INDONÉSIA	NR	NAURU	VA	VATICANO
CG	CONGO	IE	IRLANDA	NU	NIUE	VC	SÃO VICENTE E
CH	SUIÇA	IL	ISRAEL	NZ	NOVA ZELÂNDIA		GRANADINAS
CI	COSTA DO MARFIM	IN	ÍNDIA	OM	OMÁ	VE	VENEZUELA
CK	ILHAS COOK	IO	TERRIT. BRITAN.	PA	PANAMÁ	VG	ILHAS VIRGENS
CL	CHILE		OCEANO ÍNDICO	PB	PAÍSES BAIXOS		(BRITÂNICAS)
CM	CAMARÕES	IQ	IRAQUE	PE	PERU	VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
CN	CHINA	IR	IRÃ (REPÚBLICA	PF	POLINÉSIA FRANCESA	VN	VIETNÃ
CO	COLÔMBIA		ISLÂMICA DO)	PG	PAPUA NOVA GUINÉ	VU	VANUATU
CR	COSTA RICA	IS	ISLÂNDIA	PH	FILIPINAS	WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
CU	CUBA	IT	ITÁLIA	PK	PAQUISTÃO	WS	SAMOA OCIDENTAL
CV	CABO VERDE	JM	JAMAICA	PL	POLÓNIA	YE	IÊMEN
CX	ILHA NATAL	JO	JORDÂNIA	PM	SAINT PIERRE E	YT	MAYOTTE
CY	CHIPRE	JP	JAPÃO		MIQUELON	YU	YUGOSLÁVIA
CZ	REPÚBLICA TCHECA	KE	QUÊNIA	PN	PITCAIRN	ZA	ÁFRICA DO SUL
DE	ALEMANHA	KG	QUIRGUISTÃO	PR	PORTO RICO	ZM	ZÂMBIA
DJ	DJIBUTI	KH	CAMBOJA	PS	TERRITÓRIO OCUPADO	ZR	ZAIRE
DK	DINAMARCA	KI	KIRIBATI		PALESTINO	ZW	ZIMBÁBUE
DM	DOMINICA	KM	COMORES	PT	PORTUGAL		
DO	REPÚBLICA DOMINICANA	KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	PW	PALAU		
DZ	ARGÉLIA	KP	REPÚBLICA POPULAR	PY	PARAGUAI		
EC	EQUADOR		DEM. DA CORÉIA	QA	CATAR		
EE	ESTÔNIA	KR	REPÚBLICA DA CORÉIA	RE	REUNIÃO		
EG	EGITO	KW	KUWAIT	RO	ROMÊNIA		
EH	SAARA OCIDENTAL	KY	ILHAS CAIMAN	RU	FEDERAÇÃO RUSSA		
EP	ORGANIZAÇÃO	KZ	CAZAQUISTÃO	RW	RUANDA		
	EUROPÉIA DE PATENTES	LA	LAOS	SA	ARÁBIA SAUDITA		
		LB	LÍBANO	SB	ILHAS SALOMÃO		
				SC	SEYCHELLES		
		LC	SANTA LÚCIA	SD	SUDÃO		
		LI	LIECHTENSTEIN	SE	SUÉCIA		

*"Lista dos Códigos de Duas-Letras
para representação dos Países,
Entidades e Organizações
Intergovernamentais baseada no
Padrão ST.3 recomendado pela
OMPI e na ISSO 3166-1."*